FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2022-SRP-FMS

Às **09:32:30 horas do dia 19 de Setembro de 2022** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (materiais hospitalares e materiais laboratoriais), com entrega parcelada, para atender a demanda anual da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, durante o período de 12 meses, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29.043.834/0001-66	Microempresa
DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	06.316.353/0001-81	Microempresa
QUALIMAGE	31.950.325/0001-69	Grande Porte
LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.258.056/0001-37	Microempresa
ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	11.367.066/0001-30	Microempresa
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	Microempresa
AUMED HOSPITALARES LTDA	26.332.803/0001-37	Microempresa
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	Grande Porte
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16	Grande Porte
C J A PARENTE	83.646.307/0001-91	Grande Porte
EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11.674.540/0001-77	Microempresa
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Microempresa
HOSPMED COMERCIO EIRELI	18.224.182/0001-40	Microempresa
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	Grande Porte
P P F COM E SERV EIRELI	07.606.575/0001-00	Microempresa

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	Grande Porte
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36.629.597/0001-85	Microempresa
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06.065.614/0001-38	Grande Porte
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	Grande Porte
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Microempresa
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	Microempresa
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	Grande Porte
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	Grande Porte
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	Microempresa
D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07.536.971/0001-08	Microempresa
E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.300.791/0001-24	Microempresa
BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19.056.683/0001-27	Grande Porte
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	Microempresa
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.647.278/0001-95	Grande Porte
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	Microempresa
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	Microempresa
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	Grande Porte
HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.736.747/0001-04	Grande Porte
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37714	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	Theoto	PACOTE	R$ 9,82	Classificada	--
13074	R. M. NAVECA	05613884000173	AGPMed	Branco	R$ 18,00	Classificada	--
25013	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TALGE	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100 UND REGISTRO: 80605419004	R$ 6,84	Classificada	--
80782	C J A PARENTE	83646307000191	THEOTO	PACOTE	R$ 9,90	Classificada	--
30713	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	STILO	STILO	R$ 9,60	Classificada	--
64550	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	THEOTO	THEOTO	R$ 6,54	Classificada	--
67782	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ESTILO	PACOTE	R$ 6,93	Classificada	--
8374	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	THEOTO/THEOTO	PACOTE	R$ 15,00	Classificada	--
89238	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 30,50	Classificada	--
16321	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ESTILO	PACOTE	R$ 16,76	Classificada	--
44367	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ESTILO	PACOTE	R$ 18,44	Classificada	--
42127	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Theoto	insumo	R$ 30,50	Classificada	--
17821	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	THEOTO	80002369003	R$ 9,00	Classificada	--
6676	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	TIC TONG	TIC TONG	R$ 32,00	Classificada	--
67615	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 32,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 30,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 30,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 18,44~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,00	13/09/2022 13:53:02	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 17,00	19/09/2022 10:34:03	Intermediario
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 16,76~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 15,00	16/09/2022 18:20:14	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 11,00~~	~~19/09/2022 10:40:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 10,50~~	~~19/09/2022 10:40:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 9,90~~	~~14/09/2022 15:48:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 9,89~~	~~19/09/2022 10:32:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 9,82~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 9,60~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,00	19/09/2022 10:34:39	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,20~~	~~19/09/2022 10:34:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 7,00	19/09/2022 10:39:22	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,93~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 6,84~~	~~15/09/2022 17:47:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 6,54~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 5,39~~	~~19/09/2022 10:32:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,38~~	~~19/09/2022 10:34:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 5,36~~	~~19/09/2022 10:33:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 5,35~~	~~19/09/2022 10:32:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 5,34~~	~~19/09/2022 10:34:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 5,33~~	~~19/09/2022 10:37:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 5,32~~	~~19/09/2022 10:40:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 5,20~~	~~19/09/2022 10:53:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 5,00	19/09/2022 10:40:03	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 4,99~~	~~19/09/2022 10:43:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 4,95	19/09/2022 10:44:08	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 4,90~~	~~19/09/2022 10:47:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 4,89	19/09/2022 10:50:15	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 4,80~~	~~19/09/2022 10:53:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 4,78	19/09/2022 10:53:32	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 4,76~~	~~19/09/2022 11:00:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 4,76~~	~~19/09/2022 11:00:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 4,68~~	~~19/09/2022 10:57:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 4,25	19/09/2022 10:58:02	Fechado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:10	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 1** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:54:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 54 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:04	O **ITEM 1** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:06	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 1**.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:13	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$4,25**.
Sistema	28/09/2022 09:47:47	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:37:34	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:43	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:39	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:05:34	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:35:25	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:47	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:47:39	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:26:40	A manifestação de Intenção de Recurso de **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 4,25
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 7,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 30,50
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 32,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	25013	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	19/09/2022 10:57:04	19/09/2022 11:02:04
Ofertou	8374	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 10:57:04	19/09/2022 11:02:04
Ofertou	80782	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 10:57:04	19/09/2022 11:02:04

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	10/10/2022 10:47:39	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36246	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CONFORTE MASTER	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR. Especificação : TIPO: NORMAL COM ABAS FORMATO: TRADICIONAL APRESENTAÇAO: EXTERNA	R$ 22,20	Classificada	--
37274	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	dry	PACOTE	R$ 22,00	Classificada	--
15855	R. M. NAVECA	05613884000173	Dry	master Soft	R$ 16,00	Classificada	--
62913	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	maxi confort	absorvent	R$ 12,68	Classificada	--
76839	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	MAX KISSES	MAX KISSES	R$ 9,18	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6673	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	DRY	DRY	R$ 17,46	Classificada	--
49324	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MAXI CONFORT	PACOTE	R$ 15,12	Classificada	--
35179	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MARDAM	MARDAM	R$ 16,44	Classificada	--
37188	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARDAM	MARDAM	R$ 27,70	Classificada	--
39976	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CLINOFF	PACOTE	R$ 1,72	Classificada	--
70237	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CLINOFF	PACOTE	R$ 1,89	Classificada	--
77160	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	MAX CONFORT	PCT	R$ 13,46	Classificada	--
16898	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	RDC 142/17	R$ 13,37	Classificada	--
57174	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	JOHNSON	JOHNSON	R$ 6,50	Classificada	--
61094	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 27,70~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 22,20	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 18,20	19/09/2022 10:32:39	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 17,46~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 16,44	16/09/2022 18:29:34	Classificado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 16,00	13/09/2022 14:03:55	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 15,12~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 14,40~~	~~19/09/2022 10:33:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 13,46~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 13,37~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 12,68~~	~~16/09/2022 14:41:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 12,23~~	~~19/09/2022 10:33:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 10,90~~	~~19/09/2022 10:35:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 10,69~~	~~19/09/2022 10:35:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 9,18~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 6,50~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,14~~	~~19/09/2022 10:35:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1,89~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1,72~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 1,70~~	~~19/09/2022 10:41:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1,69~~	~~19/09/2022 10:47:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1,65~~	~~19/09/2022 11:00:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 1,50~~	~~19/09/2022 10:59:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:10	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 2** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:51:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 42 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:05	O **ITEM 2** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:07	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 2**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:13	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$1,50**.
Sistema	21/09/2022 17:16:57	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 1,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:57	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$1,65**.
Sistema	28/09/2022 09:47:48	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:17	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:35	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:40:44	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:40:53	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$1,89**.
Sistema	28/09/2022 11:04:40	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:49	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$5,14**.
Sistema	28/09/2022 11:52:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:32	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:35	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:26	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:33	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$12,23**.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:26:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:26:42	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$16,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:48:18	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Solicitação de Comprovação de preços da empresa R. M. NAVECA, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.*
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:41:24	A manifestação de Intenção de Recurso de **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.*.
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 2** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 16,00
2º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 16,44
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 18,20
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 2

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 2

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	39976	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 10:57:05	19/09/2022 11:02:05
Ofertou	57174	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 10:57:05	19/09/2022 11:02:05
Não Ofertou	70237	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 10:57:05	19/09/2022 11:02:05

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	10/10/2022 10:48:18	• Solicitação de Comprovação de preços da empresa R. M. NAVECA, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.	Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.	Não Recebido

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28573	R. M. NAVECA	05613884000173	Cral	Com Protetor	R$ 16,00	Classificada	--
19108	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 0,53	Classificada	--
31452	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	CRALPLAST	UNIDADE	R$ 0,17	Classificada	--
104	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	NPH	NPH	R$ 0,52	Classificada	--
47751	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	DRY	AUTOMATICO	R$ 27,08	Classificada	--
60304	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LABOR IMPORTS	UNIDADE	R$ 2,00	Classificada	--
94294	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LABOR IMPORTS	UNIDADE	R$ 33,00	Classificada	--
67583	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	NPH MEDICAL	UND	R$ 0,32	Classificada	--
9201	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	cral	insumo	R$ 28,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9524	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	FIRSTLAB	81628889004	R$ 0,29	Classificada	--
84269	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	VACUPLAST	VACUPLAST	R$ 24,90	Classificada	--
99905	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 33,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 28,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 27,08	17/09/2022 17:15:57	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 24,90	19/09/2022 08:14:54	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 17,00	19/09/2022 10:37:51	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 16,00	13/09/2022 14:03:55	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 14,00	19/09/2022 10:35:05	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 13,99	19/09/2022 10:39:10	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 13,50	19/09/2022 10:45:39	Intermediario
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 0,53~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 0,52~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 0,32~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 0,29~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 0,28~~	~~19/09/2022 10:33:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 0,26~~	~~19/09/2022 10:35:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 0,23~~	~~19/09/2022 10:35:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 0,20~~	~~19/09/2022 11:04:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,17~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:10	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 3** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:52:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 00 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:06	O **ITEM 3** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:09	O **ITEM 3** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:07:09	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 3**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:13	O fornecedor **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$0,17**.
Sistema	28/09/2022 09:47:48	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 09:47:55	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$0,20**.
Sistema	28/09/2022 10:30:35	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:40:45	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:41	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:52:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:05:36	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:26	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:34	**ID: 47751 - Data Prop.: 17/09/2022 17:15:57** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 15:40:38	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$13,50**.
Sistema	28/09/2022 15:40:38	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 3**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 3** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 13,50
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 13,99
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 17,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 24,90
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 3

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	31452	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 10:57:06	19/09/2022 11:02:06
Não Ofertou	9524	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 10:57:06	19/09/2022 11:02:06
Não Ofertou	67583	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 10:57:06	19/09/2022 11:02:06
Não Ofertou	104	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 11:02:09	19/09/2022 11:07:09
Ofertou	19108	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 11:02:09	19/09/2022 11:07:09
Não Ofertou	60304	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:02:09	19/09/2022 11:07:09

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97364	R. M. NAVECA	05613884000173	Hartmann	Azul	R$ 1,65	Classificada	--
16063	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	HARTMANN	HARTMANN	R$ 2,50	Classificada	--
37337	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CRAL	ADAPTADOR	R$ 1,81	Classificada	--
26564	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	HARTMANN	UNIDADE	R$ 1,50	Classificada	--
94885	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	HARTMANN	UNIDADE	R$ 1,65	Classificada	--
32035	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 6,20	Classificada	--
20653	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,20	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 2,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,81	17/09/2022 17:16:33	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,65	13/09/2022 14:10:22	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1,65~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1,50~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,40	19/09/2022 10:35:38	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,39	19/09/2022 10:39:54	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,38	19/09/2022 10:41:33	Manual
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1,34~~	~~19/09/2022 11:00:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,30	19/09/2022 10:58:11	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,20	19/09/2022 10:59:49	Fechado

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:10	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 4** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:48:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 28 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:06	O **ITEM 4** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:10	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 4**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:13	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$1,20**.
Sistema	28/09/2022 10:40:45	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:41	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:35:27	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:48:36	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Solicitação de Comprovação de preços da empresa SANTANA S L ANDRADE, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.*
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:42:00	A manifestação de Intenção de Recurso de **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.*.
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 4** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,20
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,30
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,40
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 4

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	32035	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 10:57:06	19/09/2022 11:02:06
Ofertou	37337	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 10:57:06	19/09/2022 11:02:06
Não Ofertou	97364	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 10:57:06	19/09/2022 11:02:06
Ofertou	26564	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 10:57:06	19/09/2022 11:02:06

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	10/10/2022 10:48:36	• Solicitação de Comprovação de preços da empresa SANTANA S L ANDRADE, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.	Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.	Não Recebido

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7842	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	R. Quim	LITRO	R$ 8,82	Classificada	--
15402	R. M. NAVECA	05613884000173	Farmax	10V	R$ 11,90	Classificada	--
4443	C J A PARENTE	83646307000191	FARMAX	LITRO	R$ 10,60	Classificada	--
10669	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	RIO QUIMICA	RIO QUIMICA	R$ 10,58	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43305	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	VIC PHARMA	VIC PHARMA	R$ 9,22	Classificada	--
89232	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VICPHARMA	LITRO	R$ 8,81	Classificada	--
35766	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	FARMAX	FARMAX	R$ 13,50	Classificada	--
2745	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FARMAX	AGUA OXIGENADA 10	R$ 12,83	Classificada	--
798	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FARMAX	LITRO	R$ 14,70	Classificada	--
73602	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FARMAX	LITRO	R$ 16,17	Classificada	--
14395	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VIC PHARMA	RDC 199/93	R$ 7,78	Classificada	--
85505	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	FARMAX	FARMAX	R$ 12,50	Classificada	--
64795	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 16,17~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 14,70~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 13,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,83	17/09/2022 17:16:36	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 11,90	13/09/2022 14:10:22	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 10,60~~	~~14/09/2022 15:48:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 10,58~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 10,50~~	~~19/09/2022 10:33:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 9,22~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 9,00~~	~~19/09/2022 10:41:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 8,85~~	~~19/09/2022 10:41:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,82~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,81~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,78~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 7,77~~	~~19/09/2022 10:33:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 7,71~~	~~19/09/2022 10:34:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 7,70~~	~~19/09/2022 10:33:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 7,66~~	~~19/09/2022 10:34:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 7,65~~	~~19/09/2022 10:34:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 7,60~~	~~19/09/2022 10:35:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,25~~	~~19/09/2022 10:35:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 7,00	19/09/2022 10:36:18	Manual
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,85~~	~~19/09/2022 10:37:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,70~~	~~19/09/2022 10:36:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,92~~	~~19/09/2022 10:36:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,50	19/09/2022 10:38:39	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,49	19/09/2022 10:41:44	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,00	19/09/2022 10:46:17	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,30	19/09/2022 10:59:56	Fechado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 5** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:51:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 02 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:07	O **ITEM 5** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:11	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 5**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:13	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$4,30**.
Sistema	28/09/2022 09:47:49	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:17	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:37:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:45	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:04:42	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:05:36	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:27	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:35	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 5** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,30
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,83
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 13,50
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 5

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	15402	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 10:57:07	19/09/2022 11:02:07
Ofertou	85505	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 10:57:07	19/09/2022 11:02:07
Não Ofertou	10669	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 10:57:07	19/09/2022 11:02:07

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49317	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	L. IMPORT	AGULHA 25X08 CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 12,00	Classificada	--
26843	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	CAIXA	R$ 9,00	Classificada	--
55454	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	25x08	R$ 15,00	Classificada	--
12682	C J A PARENTE	83646307000191	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,15	Classificada	--
8681	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	labor import	agulha	R$ 11,28	Classificada	--
85375	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 14,50	Classificada	--
57382	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 13,00	Classificada	--
42877	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	CAIXA	R$ 13,95	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90504	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 17,92	Classificada	--
69088	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FARMAX	REF. 25X08	R$ 18,69	Classificada	--
41381	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DESCARPACK	CAIXA	R$ 27,86	Classificada	--
27463	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DESCARPACK	CAIXA	R$ 30,65	Classificada	--
45474	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	MEDIX	CX	R$ 11,62	Classificada	--
30514	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CRAL	10379860204	R$ 53,45	Classificada	--
69379	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 11,00	Classificada	--
53091	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	LABORIMPORT	CX	R$ 32,01	Classificada	--
52455	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 53,45~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 32,01~~	~~19/09/2022 08:50:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 30,65~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 27,86~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 21,34~~	~~19/09/2022 10:32:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 21,15~~	~~14/09/2022 15:48:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 18,69	17/09/2022 17:16:27	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 17,92~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 16,20~~	~~19/09/2022 10:41:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 16,00~~	~~19/09/2022 10:41:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,00	13/09/2022 14:13:23	Classificado

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 14,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 13,95~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 13,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 12,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 11,62~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 11,28~~	~~16/09/2022 14:41:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,85~~	~~19/09/2022 10:33:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,90~~	~~19/09/2022 10:37:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,68~~	~~19/09/2022 10:33:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 9,23~~	~~19/09/2022 10:36:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,20~~	~~19/09/2022 10:37:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 9,10~~	~~19/09/2022 10:34:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 9,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,99	19/09/2022 10:33:07	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 8,96~~	~~19/09/2022 10:33:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,90~~	~~19/09/2022 10:34:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 8,80~~	~~19/09/2022 10:37:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,75~~	~~19/09/2022 10:38:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,50	19/09/2022 10:39:39	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 8,12~~	~~19/09/2022 10:39:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,10~~	~~19/09/2022 10:39:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 8,09	19/09/2022 10:40:51	Manual

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,05~~	~~19/09/2022 10:41:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,00	19/09/2022 10:41:49	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 7,90~~	~~19/09/2022 10:42:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 7,80~~	~~19/09/2022 10:59:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 7,80	19/09/2022 10:59:01	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,99	19/09/2022 11:00:04	Fechado

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 6** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:49:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 26 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:07	O **ITEM 6** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:12	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 6**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:13	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$6,99**.
Sistema	28/09/2022 09:47:49	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:14:17	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:36	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:36	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:46	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:42	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:52:57	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:16:01	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:17:32	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:37	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:27	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:35	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 6** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 7,80
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,50
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,99
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 6

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 6

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	26843	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 10:57:07	19/09/2022 11:02:07
Ofertou	69379	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 10:57:07	19/09/2022 11:02:07
Ofertou	69088	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 10:57:07	19/09/2022 11:02:07
Não Ofertou	85375	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 10:57:07	19/09/2022 11:02:07
Não Ofertou	55454	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 10:57:07	19/09/2022 11:02:07

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75335	ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	11367066000130	iscon surgicals	cope	R$ 2.500,00	Classificada	--
92851	R. M. NAVECA	05613884000173	Pricon	JC-3705	R$ 2.800,00	Classificada	--
45677	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	MEDAX	MEDAX	R$ 5.625,00	Classificada	--
23238	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	PRICON	COM ESTILETE MANDRIL	R$ 2.745,50	Classificada	--
9377	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDAX	KIT	R$ 1.899,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2958	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDAX	KIT	R$ 1.999,00	Classificada	--
29790	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	nachumed	nachumed	R$ 2.400,00	Classificada	--
62627	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5.625,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 3.150,00~~	~~19/09/2022 10:37:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2.800,00	13/09/2022 14:13:23	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2.745,50	17/09/2022 17:12:52	Classificado
ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	11.367.066/0001-30	R$ 2.500,00	09/09/2022 09:28:37	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2.400,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1.999,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1.899,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	11.367.066/0001-30	R$ 1.800,00	19/09/2022 10:37:06	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1.750,00	19/09/2022 10:40:21	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1.749,00	19/09/2022 10:42:29	Intermediario
ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	11.367.066/0001-30	R$ 1.700,00	19/09/2022 10:40:41	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1.699,00	19/09/2022 10:48:48	Intermediario
ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	11.367.066/0001-30	R$ 1.650,00	19/09/2022 10:49:26	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 120,00	19/09/2022 10:41:59	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,00	19/09/2022 11:00:12	Fechado

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 7** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:53:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 07 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:08	O **ITEM 7** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:12	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 7**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:14	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$119,00**.
Sistema	28/09/2022 10:40:46	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:42	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:35:28	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 7** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	11.367.066/0001-30	R$ 1.650,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1.699,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1.750,00

Convocação Lance Fechado do Item 7

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	29790	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 10:57:08	19/09/2022 11:02:08
Não Ofertou	62627	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 10:57:08	19/09/2022 11:02:08
Não Ofertou	75335	1	ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	11367066000130	19/09/2022 10:57:08	19/09/2022 11:02:08

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18062	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	L. IMPORT	AGULHA DESCARTAVEL - 25 X 7	R$ 0,10	Classificada	--
40863	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	UNIDADE	R$ 0,11	Classificada	--
26947	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	25x07	R$ 0,15	Classificada	--
9886	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	LABOR IMPORT	AGULHA DESCARTAVEL - 25 X 7 CX/100 REGISTRO: 10369460064	R$ 0,11	Classificada	--
46134	C J A PARENTE	83646307000191	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 0,33	Classificada	--
91379	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	labor import	agulha	R$ 0,11	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32091	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 14,38	Classificada	--
60930	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 0,14	Classificada	--
16318	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	UNIDADE	R$ 0,15	Classificada	--
83076	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 0,45	Classificada	--
69663	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 0,20	Classificada	--
81094	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	MOD25X7	R$ 0,43	Classificada	--
88378	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 0,28	Classificada	--
8157	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 0,31	Classificada	--
16979	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	MEDIX	UND	R$ 0,12	Classificada	--
37702	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	procare	insumo	R$ 0,47	Classificada	--
55051	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610061	R$ 0,12	Classificada	--
30619	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	AD25X7	R$ 25,00	Classificada	--
35621	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 11,00	Classificada	--
389	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	LABORIMPORT	UND	R$ 27,90	Classificada	--
6278	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 27,90~~	~~19/09/2022 08:50:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 18,60~~	~~19/09/2022 10:33:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 14,38~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 8,00~~	~~19/09/2022 11:30:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 8,00~~	~~19/09/2022 11:30:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 0,47	18/09/2022 19:50:30	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 0,45	16/09/2022 18:29:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,43	17/09/2022 17:12:52	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 0,33~~	~~14/09/2022 15:48:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 0,31~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 0,28~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,25	19/09/2022 10:46:25	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 0,20~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 0,19~~	~~19/09/2022 10:42:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 0,18~~	~~19/09/2022 10:35:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 0,17~~	~~19/09/2022 10:41:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 0,16~~	~~19/09/2022 10:34:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 0,15	13/09/2022 14:13:23	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,15~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 0,14~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,13~~	~~19/09/2022 10:33:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 0,12~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 0,12~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,11~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 0,11~~	~~16/09/2022 09:42:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 0,11~~	~~16/09/2022 14:41:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 0,10	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 0,09~~	~~19/09/2022 10:36:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 0,08~~	~~19/09/2022 10:34:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,07~~	~~19/09/2022 10:37:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 0,06	19/09/2022 10:41:23	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 0,05	20/09/2022 10:37:28	Negociacao

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 8** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:49:39	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 27 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:08	O **ITEM 8** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:14	O **ITEM 8** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:07:15	O **ITEM 8** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:12:18	O **ITEM 8** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:17:22	O **ITEM 8** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:22:22	O **ITEM 8** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:27:26	O **ITEM 8** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 7ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:32:26	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 8**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:37:28	ITEM 8 negociado no valor de **R$ 0,05** pelo fornecedor ID: 26947 - Data Prop.: 13/09/2022 14:13:23
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:14	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$0,05**.
Sistema	28/09/2022 09:47:49	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:18	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:36	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:36	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:46	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:43	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:52:57	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:01	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:17:32	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:37	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:28	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:36	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:48	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 8** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 0,05
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 0,10
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,25
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 0,45
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 0,47
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00
7º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00
8º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 8

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	26947	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 10:57:08	19/09/2022 11:02:08
Não Ofertou	40863	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 10:57:08	19/09/2022 11:02:08
Não Ofertou	9886	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	19/09/2022 10:57:08	19/09/2022 11:02:08
Não Ofertou	16979	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 11:02:14	19/09/2022 11:07:14
Não Ofertou	18062	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 11:02:14	19/09/2022 11:07:14
Não Ofertou	91379	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 11:02:14	19/09/2022 11:07:14
Não Ofertou	55051	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:07:15	19/09/2022 11:12:15
Não Ofertou	16318	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 11:07:15	19/09/2022 11:12:15
Não Ofertou	60930	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 11:12:18	19/09/2022 11:17:18
Não Ofertou	69663	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 11:12:18	19/09/2022 11:17:18
Não Ofertou	8157	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 11:12:18	19/09/2022 11:17:18
Não Ofertou	46134	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 11:17:22	19/09/2022 11:22:22
Não Ofertou	88378	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:17:22	19/09/2022 11:22:22

Convocação Lance Fechado do Item 8

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	81094	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:17:22	19/09/2022 11:22:22
Não Ofertou	83076	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 11:22:22	19/09/2022 11:27:22
Não Ofertou	37702	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	19/09/2022 11:22:22	19/09/2022 11:27:22
Não Ofertou	35621	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:22:22	19/09/2022 11:27:22
Ofertou	32091	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 11:27:26	19/09/2022 11:32:26
Não Ofertou	389	1	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	19/09/2022 11:27:26	19/09/2022 11:32:26
Não Ofertou	30619	1	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	19/09/2022 11:27:26	19/09/2022 11:32:26

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27585	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	PROCARE	AGULHA DESCARTÁVEL - 8,89 X 89 MM - CAIXA COM 25 UNIDADES. Especificação : PARA RAQUIANESTESIA, ESTÉRIL, PONTA WHINTRACRE 25 G, 3.1/2. CAIXA COM 25 UNIDADES	R$ 126,00	Classificada	--
32707	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	Procare	CAIXA	R$ 155,50	Classificada	--
80037	R. M. NAVECA	05613884000173	BD	Whitacre	R$ 165,00	Classificada	--
87715	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	procare	agulha	R$ 137,30	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69101	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	BD	BD	R$ 212,50	Classificada	--
27363	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	PROCARE	PROCARE	R$ 148,84	Classificada	--
57762	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	PROCARE	PROCARE	R$ 167,00	Classificada	--
28109	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	MOD. RAQUIA	R$ 158,65	Classificada	--
78209	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROCARE	CAIXA	R$ 240,00	Classificada	--
36797	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROCARE	CAIXA	R$ 264,00	Classificada	--
19017	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	procare	insumo	R$ 169,00	Classificada	--
14963	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	procare	procare	R$ 181,00	Classificada	--
11985	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 264,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 240,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 212,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 200,00~~	~~19/09/2022 10:51:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 181,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 169,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 167,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 165,00	13/09/2022 14:13:23	Classificado

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 158,65	17/09/2022 17:12:52	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 155,50~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 148,84~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 137,30~~	~~16/09/2022 14:41:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 126,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,99	19/09/2022 10:33:32	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 122,98~~	~~19/09/2022 10:34:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,95	19/09/2022 10:35:59	Manual
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 120,13~~	~~19/09/2022 10:38:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 119,00~~	~~19/09/2022 10:38:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 118,99	19/09/2022 10:39:06	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 118,98~~	~~19/09/2022 10:40:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 117,00	19/09/2022 10:41:56	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 116,00	19/09/2022 10:42:08	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 115,99	19/09/2022 10:42:24	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 114,00	19/09/2022 10:46:03	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 113,00	19/09/2022 10:46:21	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 112,99	19/09/2022 10:46:34	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 112,00	19/09/2022 10:46:33	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 111,99	19/09/2022 10:46:46	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 111,98~~	~~19/09/2022 10:47:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,00	19/09/2022 10:59:21	Fechado

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 108,00	19/09/2022 11:00:19	Fechado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 104,75~~	~~19/09/2022 10:58:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 103,60	19/09/2022 10:59:04	Fechado

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 9** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:52:32	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 21 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:09	O **ITEM 9** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:15	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 9**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:14	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$103,60**.
Sistema	28/09/2022 10:14:18	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:47	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:04:43	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:33	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:28	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:36	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:48:56	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Solicitação de Comprovação de preços da empresa E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.*
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:44:39	A manifestação de Intenção de Recurso de **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.*.
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 9** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 103,60
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 108,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 117,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 167,00
7º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 169,00

Convocação Lance Fechado do Item 9

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	27363	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Ofertou	27585	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Ofertou	28109	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09

Convocação Lance Fechado do Item 9

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	14963	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Não Ofertou	80037	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Não Ofertou	69101	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Não Ofertou	87715	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Não Ofertou	11985	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	10/10/2022 10:48:56	• Solicitação de Comprovação de preços da empresa E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.	Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.	Não Recebido

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10215	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	PROCARE	AGULHA DESCARTÁVEL - 8,89 X 89 MM - CAIXA COM 25 UNIDADES. Especificação : PARA RAQUIANESTESIA, ESTÉRIL, PONTA WHINTRACRE 27 G, 3.1/2. CAIXA COM 25 UNIDADES	R$ 140,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18669	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	Procare	CAIXA	R$ 155,50	Classificada	--
71848	R. M. NAVECA	05613884000173	BD	Whitacre	R$ 175,00	Classificada	--
89094	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	procare	agulha	R$ 149,25	Classificada	--
5034	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	BD	BD	R$ 212,50	Classificada	--
32906	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	PROCARE	PROCARE	R$ 169,22	Classificada	--
40198	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	PROCARE	PROCARE	R$ 178,00	Classificada	--
76699	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	MOD. RAQUIA	R$ 169,10	Classificada	--
60925	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROCARE	CAIXA	R$ 240,00	Classificada	--
11249	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROCARE	CAIXA	R$ 264,00	Classificada	--
38700	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	procare	insumo	R$ 182,00	Classificada	--
79526	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	procare	procare	R$ 179,00	Classificada	--
91158	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 264,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 240,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 212,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 182,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 179,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 178,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 175,00	13/09/2022 14:13:23	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 169,22~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 169,10	17/09/2022 17:12:52	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 155,50~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 150,00	19/09/2022 10:40:46	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 149,25~~	~~16/09/2022 14:41:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 140,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 130,59~~	~~19/09/2022 10:38:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,99	19/09/2022 10:33:49	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 122,98~~	~~19/09/2022 10:35:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,95	19/09/2022 10:36:09	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 119,00~~	~~19/09/2022 10:39:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 118,46~~	~~19/09/2022 10:47:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 118,00	19/09/2022 10:42:13	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 117,99	19/09/2022 10:42:36	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 115,00	19/09/2022 10:42:34	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 114,99	19/09/2022 10:42:49	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 114,00	19/09/2022 10:46:41	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 113,00	19/09/2022 10:46:51	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 112,00	19/09/2022 10:59:54	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,00	19/09/2022 11:00:43	Fechado

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 109,00	19/09/2022 11:00:28	Fechado

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 10** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:56:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 52 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:09	O **ITEM 10** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:16	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 10**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:14	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$109,00**.
Sistema	28/09/2022 10:14:18	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:47	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:43	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:17:33	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:28	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:36	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 10** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 10

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 109,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 112,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 115,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 150,00
7º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 178,00

Convocação Lance Fechado do Item 10

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	32906	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Ofertou	76699	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Ofertou	10215	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Não Ofertou	71848	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Ofertou	79526	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Não Ofertou	5034	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Não Ofertou	91158	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
29526	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	PROCARE	AGULHA DESCARTÁVEL - PARA PERIDURAL Nº 16 - CAIXA COM 25 UNIDADES. Especificação : ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL. CAIXA COM 25 UNIDADES.	R$ 126,00	Classificada	--
2520	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	Procare	CAIXA	R$ 155,50	Classificada	--
12215	R. M. NAVECA	05613884000173	Procare	Tuohy	R$ 155,00	Classificada	--
43727	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	procare	agulha	R$ 106,24	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25078	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 174,28	Classificada	--
96207	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	PROCARE	PROCARE	R$ 151,30	Classificada	--
30532	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PROCARE	CAIXA	R$ 159,72	Classificada	--
56760	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	PROCARE	PROCARE	R$ 157,00	Classificada	--
31399	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PROCARE	PROCARE	R$ 230,17	Classificada	--
37837	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	KDL	KNSPE16G80	R$ 149,10	Classificada	--
92606	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROCARE	CAIXA	R$ 158,00	Classificada	--
35132	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROCARE	CAIXA	R$ 173,80	Classificada	--
66378	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PROCARE	CX	R$ 142,29	Classificada	--
90871	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	procare	insumo	R$ 162,00	Classificada	--
16866	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PROCARE	10237580071	R$ 141,25	Classificada	--
71165	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	procare	procare	R$ 181,00	Classificada	--
70685	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 230,17~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 181,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 174,28~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 173,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 162,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 159,72~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 158,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 157,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 155,50~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 155,00	13/09/2022 14:41:42	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 151,30~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 149,10	17/09/2022 16:11:24	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 142,29~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 141,25~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 126,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 124,29~~	~~19/09/2022 10:34:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 124,23~~	~~19/09/2022 10:34:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 120,00	19/09/2022 10:46:59	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 113,10~~	~~19/09/2022 10:37:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 113,00~~	~~19/09/2022 10:38:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 111,00	19/09/2022 10:41:44	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 106,24~~	~~16/09/2022 14:43:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 106,00	19/09/2022 10:34:05	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 105,91~~	~~19/09/2022 10:35:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,90	19/09/2022 10:36:23	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 97,59~~	~~19/09/2022 10:40:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 93,12~~	~~19/09/2022 10:38:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 92,00	19/09/2022 10:47:04	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 90,00	19/09/2022 10:59:44	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 45,00	20/09/2022 10:39:46	Negociacao

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 11** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:55:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 36 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:09	O **ITEM 11** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:17	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 11**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:39:46	ITEM 11 negociado no valor de **R$ 45,00** pelo fornecedor ID: 37837 - Data Prop.: 17/09/2022 16:11:24
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:14	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$45,00**.
Sistema	28/09/2022 09:47:49	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:14:19	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:36	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:40:47	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:43	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:52:57	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:33	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:37	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:35:29	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:36	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:49:12	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Solicitação de Comprovação de preços da empresa BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.*
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:45:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.*.
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 11** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 45,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,90
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 111,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 155,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 157,00
7º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 181,00

Convocação Lance Fechado do Item 11

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	37837	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Não Ofertou	25078	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Não Ofertou	43727	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	10/10/2022 10:49:12	• Solicitação de Comprovação de preços da empresa BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.	Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.	Não Recebido

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26121	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	PROCARE	AGULHA DESCARTÁVEL - PARA PERIDURAL Nº 17 - CAIXA COM 25 UNIDADES. Especificação : ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CAIXA COM 25 UNIDADES	R$ 126,50	Classificada	--
93481	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	Procare	CAIXA	R$ 155,50	Classificada	--
24502	R. M. NAVECA	05613884000173	Procare	Tuohy	R$ 177,90	Classificada	--
36923	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 176,28	Classificada	--
72988	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	PROCARE	PROCARE	R$ 134,44	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60833	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PROCARE	CAIXA	R$ 159,72	Classificada	--
71743	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	PROCARE	PROCARE	R$ 181,00	Classificada	--
58588	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PROCARE	PROCARE	R$ 230,17	Classificada	--
29233	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	KDL	KNSPE17G90	R$ 171,95	Classificada	--
78181	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROCARE	CAIXA	R$ 158,00	Classificada	--
30637	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROCARE	CAIXA	R$ 173,80	Classificada	--
39488	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PROCARE	CX	R$ 142,29	Classificada	--
41415	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	procare	insumo	R$ 184,00	Classificada	--
35963	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PROCARE	10237580071	R$ 141,25	Classificada	--
51317	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	procare	procare	R$ 181,00	Classificada	--
35449	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 230,17~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 184,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 181,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 181,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 177,90	13/09/2022 14:47:50	Classificado

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 176,28~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 173,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 171,95	17/09/2022 16:11:24	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 159,72~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 158,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 155,50~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 142,29~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 141,25~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 134,44~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 126,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 124,29~~	~~19/09/2022 10:34:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 124,23~~	~~19/09/2022 10:35:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,99	19/09/2022 10:34:17	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 122,00~~	~~19/09/2022 10:35:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 121,99	19/09/2022 10:36:40	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 120,00	19/09/2022 10:47:07	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 113,10~~	~~19/09/2022 10:37:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 113,00	19/09/2022 10:37:39	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 112,90~~	~~19/09/2022 10:39:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 98,71~~	~~19/09/2022 10:42:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 98,00	19/09/2022 10:42:21	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 97,99	19/09/2022 10:43:15	Manual

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 96,00	19/09/2022 10:50:08	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 95,00	19/09/2022 11:00:24	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 85,00	19/09/2022 11:00:35	Fechado

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 12** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:55:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 43 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:09	O **ITEM 12** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:18	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 12**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:14	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$85,00**.
Sistema	28/09/2022 09:47:50	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:19	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:30:37	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:40:47	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:44	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:52:58	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:05:37	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:29	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:26:37	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 12** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 85,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 95,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 97,99
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 177,90
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 181,00
7º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 184,00

Convocação Lance Fechado do Item 12

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	29233	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Não Ofertou	26121	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Ofertou	51317	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Não Ofertou	36923	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93177	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	L. IMPORT	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	R$ 0,11	Classificada	--
33442	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	UNIDADE	R$ 0,11	Classificada	--
35971	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	20x5,5	R$ 0,15	Classificada	--
69767	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	LABOR IMORT	AGULHA DESCARTÁVEL 20X 5,5 CX /100 REGISTRO: 10369460064	R$ 0,11	Classificada	--
69603	C J A PARENTE	83646307000191	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 0,38	Classificada	--
84764	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	labor import	agulha	R$ 0,11	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50409	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 14,38	Classificada	--
80858	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	WILTEX	WILTEX	R$ 0,12	Classificada	--
33732	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SR	UNIDADE	R$ 0,20	Classificada	--
49139	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 0,16	Classificada	--
75865	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 0,20	Classificada	--
5614	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	WILTEX	ZSZ2430	R$ 0,15	Classificada	--
61236	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DESCARPACK	UNIDADE	R$ 0,36	Classificada	--
2324	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DESCARPACK	UNIDADE	R$ 0,40	Classificada	--
89310	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	MEDIX	UND	R$ 0,12	Classificada	--
15052	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	procare	insumo	R$ 0,17	Classificada	--
83589	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610061	R$ 0,12	Classificada	--
27511	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	AD20X5,4	R$ 25,00	Classificada	--
17664	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 0,12	Classificada	--
64525	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	LABORIMPORT	UND	R$ 28,92	Classificada	--
78336	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 28,92~~	~~19/09/2022 08:52:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 19,28~~	~~19/09/2022 10:33:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 14,38~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 0,40~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 0,38~~	~~14/09/2022 16:11:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 0,36~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 0,24~~	~~19/09/2022 10:42:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 0,23~~	~~19/09/2022 10:42:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,20~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 0,20~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 0,19~~	~~19/09/2022 10:35:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,18~~	~~19/09/2022 10:35:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 0,17	18/09/2022 19:50:30	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 0,16	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 0,15	13/09/2022 14:47:50	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,15	17/09/2022 17:25:33	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 0,14~~	~~19/09/2022 10:36:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 0,13~~	~~19/09/2022 10:35:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 0,12~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 0,12~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 0,12~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,12	19/09/2022 08:14:54	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 0,11	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,11~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 0,11~~	~~16/09/2022 09:44:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 0,11~~	~~16/09/2022 14:43:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 0,10~~	~~19/09/2022 10:35:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 0,09~~	~~19/09/2022 10:37:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,08~~	~~19/09/2022 10:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,07	19/09/2022 10:42:26	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,06	19/09/2022 10:51:22	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,04	19/09/2022 11:00:40	Fechado

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 13** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 13** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 13** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:52:19	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 06 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:10	O **ITEM 13** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:20	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 13**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:14	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$0,04**.
Sistema	28/09/2022 09:47:50	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:14:19	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:37	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:36	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:48	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:44	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:52:58	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:16:01	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:17:33	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:38	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:29	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:37	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:48	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 13** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 13

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,04
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,06
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 0,11
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 0,15
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 0,16
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 0,17
7º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00
8º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 13

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	5614	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Ofertou	17664	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09
Não Ofertou	33442	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 10:57:09	19/09/2022 11:02:09

Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4669	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	L. IMPORT	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6	R$ 0,13	Classificada	--
49084	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	UNIDADE	R$ 0,11	Classificada	--
63041	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	25x06	R$ 0,15	Classificada	--
55625	C J A PARENTE	83646307000191	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 0,38	Classificada	--
3651	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	LABOR IMPORT	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 CX C/100 REGISTRO: 10369460064	R$ 0,11	Classificada	--
63210	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	labor import	agulha	R$ 0,13	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18528	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 16,25	Classificada	--
91989	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	WILTEX	WILTEX	R$ 0,14	Classificada	--
1563	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SR	UNIDADE	R$ 0,20	Classificada	--
80836	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 0,16	Classificada	--
81797	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 0,20	Classificada	--
92645	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	WILTEX	ZSC2325	R$ 0,15	Classificada	--
58256	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DESCARPACK	UNIDADE	R$ 32,00	Classificada	--
55216	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DESCARPACK	UNIDADE	R$ 35,20	Classificada	--
31885	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PROCARE	UND	R$ 0,12	Classificada	--
80728	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	procare	insumo	R$ 0,17	Classificada	--
60472	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610061	R$ 0,12	Classificada	--
86212	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	AD25X6	R$ 25,00	Classificada	--
44391	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 11,00	Classificada	--
24797	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	LABORIMPORT	UND	R$ 32,01	Classificada	--
28254	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 35,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 32,01~~	~~19/09/2022 08:52:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 32,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 21,34~~	~~19/09/2022 10:33:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 20,00~~	~~19/09/2022 10:34:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 16,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 0,38~~	~~14/09/2022 16:11:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 0,23~~	~~19/09/2022 10:44:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 0,22~~	~~19/09/2022 10:43:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 0,21~~	~~19/09/2022 10:37:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,20~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 0,20~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 0,19~~	~~19/09/2022 10:35:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,18~~	~~19/09/2022 10:35:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 0,17	18/09/2022 19:50:30	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 0,16	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 0,15	13/09/2022 14:47:50	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,15	17/09/2022 17:25:40	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 0,14~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 0,13	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 0,13~~	~~16/09/2022 14:43:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 0,12~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 0,12~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,11~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 0,11~~	~~16/09/2022 12:57:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 0,10~~	~~19/09/2022 10:35:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 0,09	19/09/2022 10:37:07	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,08~~	~~19/09/2022 10:37:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,07	19/09/2022 10:42:31	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,04	19/09/2022 11:00:44	Fechado

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 14** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 14** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:12	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 14** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:49:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 57 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:10	O **ITEM 14** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:21	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 14**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:14	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$0,04**.
Sistema	28/09/2022 09:47:50	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:19	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:30:37	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:36	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:48	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:44	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:52:58	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:02	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:17:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:38	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:29	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:37	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:48	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 14** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,04
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 0,09
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 0,15
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,15
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 0,16

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 0,17
7º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00
8º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 14

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	44391	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10
Não Ofertou	49084	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10
Não Ofertou	4669	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10

Recursos do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53104	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	PROCARE	AGULHA DESCARTÁVEL 8,89 X 89 MM - CAIXA COM 25 UNIDADES. Especificação : PARA RAQUIANESTESIA, ESTÉRIL, PONTA WHINTRACRE 26 G, 3.1/2. CAIXA COM 25 UNIDADES	R$ 147,00	Classificada	--
444	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	Procare	CAIXA	R$ 155,50	Classificada	--
862	R. M. NAVECA	05613884000173	BD	Whitacre	R$ 175,00	Classificada	--
7000	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	provare	agulha	R$ 149,07	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97925	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	PROCARE	PROCARE	R$ 155,34	Classificada	--
84139	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	MOD. RAQUIA	R$ 175,00	Classificada	--
16119	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROCARE	CAIXA	R$ 240,00	Classificada	--
32598	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROCARE	CAIXA	R$ 264,00	Classificada	--
79719	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	procare	insumo	R$ 179,00	Classificada	--
82248	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	procare	procare	R$ 181,00	Classificada	--
84849	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 264,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 240,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 181,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 179,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 175,00	13/09/2022 14:47:50	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 175,00	17/09/2022 17:12:52	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 155,50~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 155,34~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 149,07~~	~~16/09/2022 14:43:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 147,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 130,44~~	~~19/09/2022 10:38:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,99	19/09/2022 10:34:34	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 122,98~~	~~19/09/2022 10:35:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,97	19/09/2022 10:37:20	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 122,95~~	~~19/09/2022 10:37:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,94	19/09/2022 10:38:20	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 122,92~~	~~19/09/2022 10:39:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 122,91~~	~~19/09/2022 10:40:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 122,00	19/09/2022 10:42:37	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 121,99	19/09/2022 10:43:48	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 121,00~~	~~19/09/2022 10:47:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 120,00	19/09/2022 11:00:36	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,00	19/09/2022 11:00:51	Fechado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 109,50~~	~~19/09/2022 10:58:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 15** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:12	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 15** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:50:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 03 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:10	O **ITEM 15** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 11:02:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 15**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:14	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$109,50**.
Sistema	28/09/2022 10:14:19	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:48	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:44	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:37	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:26:42	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$119,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 15** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 120,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 175,00
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 175,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 179,00

Convocação Lance Fechado do Item 15

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	97925	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10
Ofertou	53104	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10
Ofertou	82248	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10
Não Ofertou	444	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10
Não Ofertou	7000	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10
Não Ofertou	84849	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76610	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SOLIDOR	AGULHA HIPODÊRMICA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX. C/100UND. Especificação : Canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica, oca, reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, embalado em material que garante esterilidade individual, estéril. Caixa com 100 unidades	R$ 11,00	Classificada	--
5941	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	CAIXA	R$ 11,00	Classificada	--
46293	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	13x4,5	R$ 15,00	Classificada	--
50680	C J A PARENTE	83646307000191	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,30	Classificada	--
82863	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	LABOR IMPORT	AGULHA HIPODERMICA DESCARTVÁVEL 13X 4,5 CX C/ 100 UND	R$ 11,02	Classificada	--
12914	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	labor import	agulha	R$ 11,10	Classificada	--
96934	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 14,38	Classificada	--
85278	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 12,02	Classificada	--
41795	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	CAIXA	R$ 13,95	Classificada	--
70462	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	INJEX/INJEX	CAIXA	R$ 16,00	Classificada	--
95188	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 16,00	Classificada	--
11613	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 17,92	Classificada	--
78565	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 23,48	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67810	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 25,83	Classificada	--
83279	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	LABOR IMPORT	CX	R$ 13,38	Classificada	--
27133	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	procare	insumo	R$ 18,00	Classificada	--
18283	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610061	R$ 11,48	Classificada	--
65893	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	AHD13X4,5	R$ 25,00	Classificada	--
29091	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 11,00	Classificada	--
64922	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 25,83~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 23,48~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 21,30~~	~~14/09/2022 16:11:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 18,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 17,92~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 16,00	16/09/2022 18:20:14	Classificado

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 16,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,00	13/09/2022 14:47:50	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 14,38~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 13,95~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 13,75~~	~~19/09/2022 10:44:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 13,45~~	~~19/09/2022 10:44:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 13,38~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 12,02~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 11,48~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 11,10~~	~~16/09/2022 14:43:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 11,02~~	~~15/09/2022 17:49:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 11,01~~	~~19/09/2022 10:35:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,99~~	~~19/09/2022 10:36:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 10,63~~	~~19/09/2022 10:38:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 10,01~~	~~19/09/2022 10:46:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,72~~	~~19/09/2022 10:38:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,68~~	~~19/09/2022 10:36:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,50~~	~~19/09/2022 10:40:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,42~~	~~19/09/2022 10:40:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 8,05~~	~~19/09/2022 10:43:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 8,00~~	~~19/09/2022 10:36:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,90	19/09/2022 10:40:00	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 7,85	19/09/2022 10:42:42	Manual
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 7,59~~	~~19/09/2022 10:58:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,99	19/09/2022 11:00:56	Fechado

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 16** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 16** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:12	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 16** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:55:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 19 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:10	O **ITEM 16** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:23	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 16**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:14	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$6,99**.
Sistema	28/09/2022 09:47:50	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:20	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:30:37	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:37	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:48	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:44	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:52:58	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:38	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:35:29	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:38	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:49	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 16** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,99
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,90
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,00
4º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 16,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 16,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 18,00
7º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00
8º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 16

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	96934	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10

Convocação Lance Fechado do Item 16

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	29091	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10
Não Ofertou	85278	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10
Não Ofertou	76610	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10
Ofertou	82863	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10

Recursos do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67337	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	L. IMPORT	AGULHA HIPODÊRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX. C/100UND. Especificação : Canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica, oca, reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, embalado em material que garante esterilidade individual, estéril. Caixa com 100 unidades	R$ 11,00	Classificada	--
71641	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	CAIXA	R$ 11,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26927	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	20x5,5	R$ 15,00	Classificada	--
68165	C J A PARENTE	83646307000191	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,45	Classificada	--
11612	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	LABOR IMPORT	AGULHA HIPODÊRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX. C/100UND.	R$ 11,78	Classificada	--
17969	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	labor import	agulha	R$ 11,07	Classificada	--
13318	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 14,38	Classificada	--
35397	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	WILTEX	WILTEX	R$ 11,90	Classificada	--
47467	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SR	CAIXA	R$ 18,83	Classificada	--
56864	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 16,00	Classificada	--
48367	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 17,92	Classificada	--
59957	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	MOD. HIPODERMICA	R$ 15,00	Classificada	--
26315	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 23,62	Classificada	--
81503	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 25,98	Classificada	--
37538	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	LABOR IMPORT	CX	R$ 13,38	Classificada	--
22546	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	procare	insumo	R$ 18,00	Classificada	--
35481	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610061	R$ 11,48	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85182	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	AHD20X5,5	R$ 25,00	Classificada	--
13431	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 11,00	Classificada	--
17264	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 25,98~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 23,62~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 21,45~~	~~14/09/2022 16:11:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,83~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 18,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 17,92~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 16,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,00	13/09/2022 14:47:50	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00	17/09/2022 17:12:52	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 14,65~~	~~19/09/2022 10:36:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 14,38~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 13,50~~	~~19/09/2022 10:45:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 13,38~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 13,30~~	~~19/09/2022 10:45:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 12,09~~	~~19/09/2022 10:46:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 11,98~~	~~19/09/2022 10:49:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 11,90~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 11,78~~	~~15/09/2022 17:51:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 11,48~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 11,07~~	~~16/09/2022 14:43:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 11,01~~	~~19/09/2022 10:35:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 10,63~~	~~19/09/2022 10:39:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,69~~	~~19/09/2022 10:39:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,32~~	~~19/09/2022 10:36:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,20~~	~~19/09/2022 10:40:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,33~~	~~19/09/2022 10:40:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 8,05~~	~~19/09/2022 10:43:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 8,00~~	~~19/09/2022 10:36:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,90	19/09/2022 10:40:16	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 7,85	19/09/2022 10:42:47	Manual
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 7,59~~	~~19/09/2022 10:58:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,99	19/09/2022 11:01:00	Fechado

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 17** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 17** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:12	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 17** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:53:51	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 40 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:10	O **ITEM 17** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:24	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 17**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:14	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$6,99**.
Sistema	28/09/2022 09:47:50	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:20	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:37	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:37	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:40:48	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:45	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:52:58	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:38	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:30	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:38	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:29:49	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 17** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,99
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,90
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 16,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 18,00
7º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00
8º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 17

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	13318	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10
Ofertou	13431	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10
Não Ofertou	67337	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10
Não Ofertou	35397	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10
Ofertou	11612	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	19/09/2022 10:57:10	19/09/2022 11:02:10

Recursos do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79317	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	L. IMPORT	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 6,0 MM - CX C/ 100 UNIDADES. Especificação : Canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica, oca, reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, embalado em material que garante esterilidade individual, estéril.	R$ 11,40	Classificada	--
74231	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	CAIXA	R$ 11,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38382	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	25x6,0	R$ 15,00	Classificada	--
69383	C J A PARENTE	83646307000191	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,52	Classificada	--
25980	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	labor import	agulha	R$ 12,56	Classificada	--
83981	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 14,38	Classificada	--
33275	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	WILTEX	WILTEX	R$ 12,90	Classificada	--
22592	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SR	CAIXA	R$ 18,83	Classificada	--
56958	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 16,00	Classificada	--
57309	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 17,92	Classificada	--
61885	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	MOD. HIPODERMICA	R$ 15,00	Classificada	--
49832	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 43,56	Classificada	--
44919	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 47,92	Classificada	--
64917	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	LABOR IMPORT	CX	R$ 13,38	Classificada	--
19043	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	procare	insumo	R$ 18,00	Classificada	--
45314	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610061	R$ 11,48	Classificada	--
18367	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	AHD25X6	R$ 25,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56403	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 11,00	Classificada	--
39546	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 47,92~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 43,56~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 25,10~~	~~19/09/2022 10:45:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 24,00~~	~~19/09/2022 10:45:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 21,52~~	~~14/09/2022 16:11:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,83~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 18,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 17,92~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 16,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,00	13/09/2022 14:47:50	Classificado
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 15,00~~	~~17/09/2022 17:12:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 14,65~~	~~19/09/2022 10:36:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 14,38~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 13,38~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 12,90~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 12,56~~	~~16/09/2022 14:43:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 12,10~~	~~19/09/2022 10:47:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 11,98~~	~~19/09/2022 10:49:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 11,48~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,40	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 11,01~~	~~19/09/2022 10:36:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 10,99~~	~~19/09/2022 10:39:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 10,78~~	~~19/09/2022 11:13:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 10,62~~	~~19/09/2022 10:39:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,68~~	~~19/09/2022 10:37:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 9,60~~	~~19/09/2022 10:37:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,20~~	~~19/09/2022 10:40:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 9,03~~	~~19/09/2022 10:40:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 9,00~~	~~19/09/2022 10:41:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,99	19/09/2022 10:42:50	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,80~~	~~19/09/2022 10:43:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 8,05~~	~~19/09/2022 10:43:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,00~~	~~19/09/2022 10:44:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 7,00~~	~~19/09/2022 10:51:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 18** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 18** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:12	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 18** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:56:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 02 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:11	O **ITEM 18** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:26	O **ITEM 18** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:07:28	O **ITEM 18** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:12:31	O **ITEM 18** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:17:31	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 18**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:14	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 18** pelo valor de **R$7,00**.
Sistema	28/09/2022 09:47:51	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:20	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:38	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:37:37	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:49	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:45	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:52:59	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:38	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:30	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:26:38	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	06/10/2022 09:13:05	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 7,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:07	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 18** pelo valor de **R$8,99**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 18** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,99
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,40
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 16,00
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 18,00
6º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 18

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	61885	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 10:57:11	19/09/2022 11:02:11
Não Ofertou	74231	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 10:57:11	19/09/2022 11:02:11

Convocação Lance Fechado do Item 18

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	83981	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 10:57:11	19/09/2022 11:02:11
Não Ofertou	56403	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:02:26	19/09/2022 11:07:26
Não Ofertou	33275	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 11:02:26	19/09/2022 11:07:26
Não Ofertou	45314	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:02:26	19/09/2022 11:07:26
Não Ofertou	57309	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 11:07:28	19/09/2022 11:12:28
Não Ofertou	64917	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 11:07:28	19/09/2022 11:12:28
Não Ofertou	25980	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 11:07:28	19/09/2022 11:12:28
Não Ofertou	79317	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 11:12:31	19/09/2022 11:17:31
Ofertou	69383	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 11:12:31	19/09/2022 11:17:31
Não Ofertou	22592	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 11:12:31	19/09/2022 11:17:31

Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53507	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	L. IMPORT	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8,0 MM - CX C/ 100 UNIDADES. Especificação : Canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica, oca, reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, embalado em material que garante esterilidade individual, estéril. CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 11,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20995	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	CAIXA	R$ 11,00	Classificada	--
84118	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	25x8,0	R$ 15,00	Classificada	--
22188	C J A PARENTE	83646307000191	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,58	Classificada	--
71773	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	LABOR IMPORT	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8,0 MM - CX C/ 100 UNIDADES.	R$ 11,21	Classificada	--
67365	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	labor import	agulha	R$ 11,28	Classificada	--
55607	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 14,38	Classificada	--
84898	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 13,80	Classificada	--
74830	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	CAIXA	R$ 13,95	Classificada	--
51222	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	INJEX/INJEX	CAIXA	R$ 16,00	Classificada	--
37760	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 16,00	Classificada	--
73188	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 17,92	Classificada	--
77666	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	MOD. HIPODERMICA	R$ 15,00	Classificada	--
10859	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 25,34	Classificada	--
60296	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 27,87	Classificada	--
83188	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	LABOR IMPORT	CX	R$ 13,38	Classificada	--
7865	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	procare	insumo	R$ 18,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58533	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610061	R$ 11,48	Classificada	--
55462	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	AHD25X8	R$ 25,00	Classificada	--
39063	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 11,00	Classificada	--
14338	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	LABORIMPORT	CX	R$ 45,96	Classificada	--
89962	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 45,96~~	~~19/09/2022 08:52:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 30,64~~	~~19/09/2022 10:34:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 30,00~~	~~19/09/2022 10:36:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 27,87~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 25,34~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 21,58~~	~~14/09/2022 16:11:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 18,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 17,92~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 16,00	16/09/2022 18:20:14	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 16,00	17/09/2022 09:15:02	Classificado

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,00	13/09/2022 14:47:50	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00	17/09/2022 17:12:52	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 14,99~~	~~19/09/2022 10:46:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 14,38~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 14,00~~	~~19/09/2022 10:45:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 13,95~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 13,80~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 13,38~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 11,48~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 11,28~~	~~16/09/2022 14:43:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 11,21~~	~~15/09/2022 17:51:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,85~~	~~19/09/2022 10:37:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 10,62~~	~~19/09/2022 10:39:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,87~~	~~19/09/2022 10:39:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,68~~	~~19/09/2022 10:37:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 9,66~~	~~19/09/2022 10:40:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,20~~	~~19/09/2022 10:41:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 8,05~~	~~19/09/2022 10:43:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 8,00~~	~~19/09/2022 10:37:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 7,99	19/09/2022 10:42:55	Manual

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 7,59~~	~~19/09/2022 10:58:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,99	19/09/2022 11:01:04	Fechado

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 19** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 19** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:12	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 19** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:52:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 58 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:11	O **ITEM 19** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:28	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 19**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:14	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 19** pelo valor de **R$6,99**.
Sistema	28/09/2022 09:47:51	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:20	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:38	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:37:37	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:49	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:45	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:52:59	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:02	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:17:35	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:38	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:35:30	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:38	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:49	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 19** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,99
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00
5º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 16,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 16,00
7º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 18,00
8º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00
9º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 19

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 19

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	55607	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 10:57:11	19/09/2022 11:02:11
Ofertou	39063	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 10:57:11	19/09/2022 11:02:11
Ofertou	71773	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	19/09/2022 10:57:11	19/09/2022 11:02:11

Recursos do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75178	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	L. IMPORT	AGULHA HIPODÊRMICA DESCARTÁVEL 25X7,0 CX. C/100UND. Especificação : Canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica, oca, reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, embalado em material que garante esterilidade individual, estéril. Caixa com 100 unidades	R$ 10,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6457	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	CAIXA	R$ 11,00	Classificada	--
43536	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	25x7,0	R$ 15,00	Classificada	--
68504	C J A PARENTE	83646307000191	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,72	Classificada	--
90178	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	LABOR IMPORT	AGULHA HIPODÊRMICA DESCARTÁVEL 25X7,0 CX. C/100UND.	R$ 11,21	Classificada	--
116	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	labor import	agulha	R$ 10,66	Classificada	--
54698	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 14,38	Classificada	--
32267	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 13,40	Classificada	--
55138	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	CAIXA	R$ 13,95	Classificada	--
48600	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	INJEX/INJEX	CAIXA	R$ 16,00	Classificada	--
64902	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 16,00	Classificada	--
74272	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 17,92	Classificada	--
21781	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	S259	R$ 15,00	Classificada	--
9076	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 26,80	Classificada	--
10656	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 29,48	Classificada	--
73419	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	LABOR IMPORT	CX	R$ 13,38	Classificada	--
91976	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	procare	insumo	R$ 18,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49673	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610061	R$ 11,48	Classificada	--
16250	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	AHD25X7	R$ 25,00	Classificada	--
62632	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 16,00	Classificada	--
62648	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	BD	BD PRECISIONGLIDE-NACIONAL	R$ 15,69	Classificada	--
91515	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	LABORIMPORT	CX	R$ 45,96	Classificada	--
93242	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 45,96~~	~~19/09/2022 08:52:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 30,64~~	~~19/09/2022 10:34:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 29,48~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 26,80~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 21,72~~	~~14/09/2022 16:11:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 18,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 17,92~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 16,00	16/09/2022 18:20:14	Classificado

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 16,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 16,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 15,75~~	~~19/09/2022 10:46:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 15,69	19/09/2022 08:47:49	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,00	13/09/2022 14:47:50	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00	17/09/2022 17:24:57	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 14,99~~	~~19/09/2022 10:46:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 14,38~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 13,95~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 13,40~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 13,38~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 11,60	19/09/2022 10:42:03	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 11,48~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 11,21~~	~~15/09/2022 17:51:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,85~~	~~19/09/2022 10:37:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 10,66~~	~~16/09/2022 14:43:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 10,62~~	~~19/09/2022 10:39:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 10,01~~	~~19/09/2022 10:36:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 10,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,35~~	~~19/09/2022 10:39:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,32~~	~~19/09/2022 10:37:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 9,00~~	~~19/09/2022 10:38:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 8,05~~	~~19/09/2022 10:44:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 8,00~~	~~19/09/2022 10:37:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 7,99~~	~~19/09/2022 10:42:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,98	19/09/2022 10:45:23	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,84	19/09/2022 10:58:19	Fechado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 7,59~~	~~19/09/2022 10:58:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,58	21/09/2022 17:19:16	Manual
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 6,99~~	~~19/09/2022 11:01:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 20** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:32:09	O **ITEM 20** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:45:12	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:47:09. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:47:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 20** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 10:52:40	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 28 segundos**.
Sistema	19/09/2022 10:57:11	O **ITEM 20** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:02:29	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 20**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:14	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$6,99**.
Sistema	21/09/2022 17:16:57	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 6,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:57	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/09/2022 17:17:00	**ID: 75178 - Data Prop.: 12/09/2022 16:50:26** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	21/09/2022 17:22:02	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$7,58**.
Sistema	28/09/2022 09:47:51	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:20	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:38	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:37	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:49	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:45	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:52:59	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:02	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:17:35	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:39	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:30	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:38	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:49	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 20** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,58
2º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 11,60
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00
5º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 16,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 16,00
7º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 18,00
8º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00
9º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 20

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	75178	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 10:57:11	19/09/2022 11:02:11
Não Ofertou	54698	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 10:57:11	19/09/2022 11:02:11
Ofertou	62632	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 10:57:11	19/09/2022 11:02:11
Ofertou	90178	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	19/09/2022 10:57:11	19/09/2022 11:02:11

Recursos do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78286	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	L. IMPORT	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 30 X 8,00MM - CAIXA COM 100 UNIDADES. Especificação : Canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica, oca, reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, embalado em material que garante esterilidade individual, estéril. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R$ 12,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59222	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	CAIXA	R$ 11,00	Classificada	--
58072	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	30x8,0	R$ 15,00	Classificada	--
48906	C J A PARENTE	83646307000191	SOLIDOR	CAIXA	R$ 22,05	Classificada	--
63578	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	LABOR IMPORT	GULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 30 X 8,00MM - CX C/ 100 UNIDADES.	R$ 11,21	Classificada	--
86640	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	labor import	agulha	R$ 10,50	Classificada	--
94804	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 14,38	Classificada	--
23594	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	WILTEX	WILTEX	R$ 13,66	Classificada	--
25017	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	CAIXA	R$ 13,95	Classificada	--
29456	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	INJEX/ INJEX	CAIXA	R$ 16,00	Classificada	--
20028	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 16,00	Classificada	--
97186	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 17,92	Classificada	--
3081	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	MOD. HIPODERMICA	R$ 16,00	Classificada	--
64779	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 23,14	Classificada	--
82440	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 25,45	Classificada	--
86884	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	LABOR IMPORT	CX	R$ 13,38	Classificada	--
88835	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	procare	insumo	R$ 18,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6954	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610061	R$ 11,48	Classificada	--
59067	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	AHD	R$ 25,00	Classificada	--
91197	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 16,00	Classificada	--
43591	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	BD	BD PRECISIONGLIDE-NACIONAL	R$ 15,98	Classificada	--
71141	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 25,45~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 23,14~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 22,05~~	~~14/09/2022 16:15:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 18,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 17,92~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 16,00	16/09/2022 18:20:14	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 16,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 16,00~~	~~17/09/2022 17:12:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 16,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 15,98	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 15,50~~	~~19/09/2022 10:57:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,00	13/09/2022 14:51:22	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 14,99~~	~~19/09/2022 10:57:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 14,88~~	~~19/09/2022 11:01:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 14,38~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 13,95~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 13,66~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 13,39~~	~~19/09/2022 11:10:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 13,38~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 12,00~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 11,48~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 11,21~~	~~15/09/2022 17:53:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,85~~	~~19/09/2022 10:50:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 10,62~~	~~19/09/2022 10:53:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 10,50~~	~~16/09/2022 14:44:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 10,45~~	~~19/09/2022 10:48:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 10,40	19/09/2022 10:49:02	Manual
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 9,60~~	~~19/09/2022 11:06:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 9,57~~	~~19/09/2022 10:53:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 9,50	19/09/2022 10:58:44	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,32~~	~~19/09/2022 10:50:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 9,23	19/09/2022 10:50:18	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,20~~	~~19/09/2022 11:02:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 9,20~~	~~06/10/2022 17:05:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,18~~	~~19/09/2022 10:51:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 8,05~~	~~19/09/2022 10:49:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 8,00~~	~~19/09/2022 10:53:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,89~~	~~19/09/2022 11:20:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 7,59~~	~~19/09/2022 10:59:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 7,00~~	~~19/09/2022 10:57:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 5,00~~	~~19/09/2022 11:01:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 3,00~~	~~19/09/2022 11:01:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 21** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:06	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 21** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:11:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 11 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:13:16	O **ITEM 21** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:18	O **ITEM 21** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:23:21	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 21**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 15:00:36	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 3,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:36	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:17:14	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$7,00**.
Sistema	28/09/2022 09:47:51	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:20	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:38	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:37	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:49	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:45	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:52:59	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:35	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:39	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:30	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:38	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:49	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 7,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:07	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$8,00**.

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 16:59:57	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 8,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa já havia solicitado desistência do item através do nosso email, e esta comissão não se atentou ao item que fora solicitado.!**
Sistema	06/10/2022 16:59:57	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 16:59:57	**ID: 88835 - Data Prop.: 18/09/2022 19:50:30** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	06/10/2022 17:04:58	**ID: 78286 - Data Prop.: 12/09/2022 16:50:26** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	06/10/2022 17:09:58	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$9,20**.
Sistema	06/10/2022 17:16:04	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 9,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência do item.!**
Sistema	06/10/2022 17:16:04	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 17:16:04	**ID: 88835 - Data Prop.: 18/09/2022 19:50:30** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	06/10/2022 17:21:05	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$9,23**.
Sistema	06/10/2022 17:21:05	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 21**.
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:49:34	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Solicitação de Comprovação de preços da empresa CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.*
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:47:01	A manifestação de Intenção de Recurso de **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.*.
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 21** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 9,23
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 9,50
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,00
4º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 16,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 16,00
6º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00

Convocação Lance Fechado do Item 21

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	71141	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:13:16	19/09/2022 11:18:16
Não Ofertou	3081	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:13:16	19/09/2022 11:18:16
Não Ofertou	63578	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	19/09/2022 11:13:16	19/09/2022 11:18:16
Não Ofertou	91197	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:18:18	19/09/2022 11:23:18
Ofertou	94804	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 11:18:18	19/09/2022 11:23:18
Não Ofertou	86640	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 11:18:18	19/09/2022 11:23:18

Recursos do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	10/10/2022 10:49:34	• Solicitação de Comprovação de preços da empresa CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.	Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.	Não Recebido

Recursos do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26742	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	L. IMPORT	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 40 X 12,0MM - CAIXA COM 100 UNIDADES. Especificação : Canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica, oca, reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril. Caixa com 100 unidades.	R$ 13,00	Classificada	--
26430	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	CAIXA	R$ 14,00	Classificada	--
70424	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	40x12	R$ 16,00	Classificada	--
35026	C J A PARENTE	83646307000191	SOLIDOR	CAIXA	R$ 22,62	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10634	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	LABOR IMPORT	AGULHA HIPODERMICA LABOR IMPORT DESCARTÁVEL 40 X 12,0MM - CX C/ 100 UNIDADES.	R$ 12,90	Classificada	--
72984	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	labor import	agulha	R$ 12,46	Classificada	--
67095	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 15,00	Classificada	--
30380	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 13,38	Classificada	--
51683	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	CAIXA	R$ 14,49	Classificada	--
4153	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	INJEX/ INJEX	CAIXA	R$ 17,00	Classificada	--
42808	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 17,00	Classificada	--
55444	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 19,35	Classificada	--
58758	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	MOD. HIPODERMICA	R$ 16,15	Classificada	--
90882	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 32,78	Classificada	--
12564	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 36,06	Classificada	--
65331	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	LABOR IMPORT	CX	R$ 13,38	Classificada	--
73112	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	procare	insumo	R$ 19,00	Classificada	--
5699	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610061	R$ 11,48	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12257	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	AHD	R$ 35,00	Classificada	--
10168	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 11,90	Classificada	--
73706	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 36,06~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 35,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 32,78~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 22,62~~	~~14/09/2022 16:15:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 22,00~~	~~19/09/2022 10:57:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 20,50~~	~~19/09/2022 10:57:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 19,35~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 19,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 17,00	16/09/2022 18:26:27	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 17,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 16,15	17/09/2022 17:12:52	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 16,00	13/09/2022 14:52:15	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 15,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 14,88~~	~~19/09/2022 11:01:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 14,49~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 13,38~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 13,38~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 13,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 12,90~~	~~16/09/2022 09:45:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 12,46~~	~~16/09/2022 14:44:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,90	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 11,48~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 11,30	19/09/2022 10:58:15	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 11,29~~	~~19/09/2022 10:51:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 10,91~~	~~19/09/2022 10:51:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 10,62~~	~~19/09/2022 10:53:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 10,06~~	~~19/09/2022 10:50:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 10,00	19/09/2022 11:06:25	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 9,37~~	~~19/09/2022 10:53:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,20~~	~~19/09/2022 11:02:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,15~~	~~19/09/2022 11:02:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 8,05~~	~~19/09/2022 10:49:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,00	19/09/2022 10:53:09	Manual
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 7,99~~	~~19/09/2022 11:01:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,89~~	~~19/09/2022 11:19:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 7,00	19/09/2022 10:53:55	Manual
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 3,00	19/09/2022 11:01:53	Manual

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,50	19/09/2022 11:21:21	Fechado

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 22** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 22** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:06	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 22** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:09:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 40 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:13:16	O **ITEM 22** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:19	O **ITEM 22** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:23:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 22**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 22** pelo valor de **R$2,50**.
Sistema	28/09/2022 09:47:51	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:21	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:38	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:37:38	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:49	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:45	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:52:59	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:35	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:39	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:30	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:26:39	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:49	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 22** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,50
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 3,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 7,00
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 10,00
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 11,30
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 16,15
7º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 17,00
8º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 17,00
9º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 35,00

Convocação Lance Fechado do Item 22

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 22

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	73706	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:13:16	19/09/2022 11:18:16
Não Ofertou	70424	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:13:16	19/09/2022 11:18:16
Não Ofertou	10634	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	19/09/2022 11:13:16	19/09/2022 11:18:16
Ofertou	10168	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:18:19	19/09/2022 11:23:19
Ofertou	67095	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 11:18:19	19/09/2022 11:23:19
Não Ofertou	5699	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:18:19	19/09/2022 11:23:19

Recursos do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46577	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	NPH MEDICAL	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 48,00	Classificada	--
70312	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	CAIXA	R$ 78,00	Classificada	--
6722	R. M. NAVECA	05613884000173	Uniqmed	30mm x 0,80mm	R$ 46,00	Classificada	--
49739	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 52,60	Classificada	--
81172	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	NPH MEDICAL	CAIXA	R$ 53,43	Classificada	--
51376	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	NPH	NPH	R$ 77,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28291	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CRALPLAST	MOD. 30X8	R$ 47,00	Classificada	--
17078	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	CAIXA	R$ 96,00	Classificada	--
81499	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	CAIXA	R$ 105,60	Classificada	--
64064	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	NPH MEDICAL	CX	R$ 7,60	Classificada	--
86981	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	procare	insumo	R$ 52,00	Classificada	--
91940	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CRAL	10379860204	R$ 53,45	Classificada	--
84399	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LABOR IMPORTT	LABOR IMPORTT	R$ 47,00	Classificada	--
79041	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	BD	BV VACUTAINER-BRASIL	R$ 50,78	Classificada	--
62812	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 105,60~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 96,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 78,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 77,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 60,00~~	~~19/09/2022 10:58:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 53,45~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 53,43~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 52,60~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 52,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 50,78	19/09/2022 08:47:49	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 48,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 47,00	17/09/2022 17:12:52	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 47,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 46,00	13/09/2022 15:00:01	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 42,75~~	~~19/09/2022 11:02:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 42,00~~	~~19/09/2022 10:52:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 41,58~~	~~19/09/2022 10:51:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 39,20	19/09/2022 11:01:41	Intermediario
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 35,55	19/09/2022 10:49:10	Intermediario
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 29,70	19/09/2022 10:57:28	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 29,46~~	~~19/09/2022 10:50:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 29,00	19/09/2022 11:02:39	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,60~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 7,50	19/09/2022 10:53:15	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,99	19/09/2022 11:16:13	Fechado

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 23** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 23** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:06	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 23** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:10:48	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 39 segundos**.

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 11:13:16	O **ITEM 23** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:19	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 23**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 23** pelo valor de **R$6,99**.
Sistema	28/09/2022 09:47:51	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:21	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:38	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:40:49	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:46	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:52:59	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:05:39	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:31	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 23** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 29,00
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 29,70
4º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 35,55
5º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 39,20
6º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 46,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 23

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	84399	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:13:16	19/09/2022 11:18:16
Não Ofertou	64064	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 11:13:16	19/09/2022 11:18:16

Convocação Lance Fechado do Item 23

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	28291	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:13:16	19/09/2022 11:18:16

Recursos do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25749	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	NPH MEDICAL	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 48,00	Classificada	--
3053	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	CAIXA	R$ 78,00	Classificada	--
25867	R. M. NAVECA	05613884000173	Uniqmed	25mm x 0,70mm	R$ 46,00	Classificada	--
76587	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 52,60	Classificada	--
35773	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	VACUPLAST	VACUPLAST	R$ 47,98	Classificada	--
35887	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VACUPLAST	CAIXA	R$ 44,09	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42745	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	NPH	NPH	R$ 77,00	Classificada	--
63445	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	CAIXA	R$ 99,22	Classificada	--
48822	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	CAIXA	R$ 109,14	Classificada	--
69171	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	NPH MEDICAL	CX	R$ 7,60	Classificada	--
46288	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	procare	insumo	R$ 52,00	Classificada	--
96712	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10379860204	R$ 28,68	Classificada	--
32259	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LABOR IMPORTT	LABOR IMPORTT	R$ 47,00	Classificada	--
16818	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	BD	BV VACUTAINER-BRASIL	R$ 53,32	Classificada	--
7208	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 72,60	Classificada	--
28208	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 109,14~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 99,22~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 78,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 77,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 72,60~~	~~19/09/2022 08:53:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 55,10~~	~~19/09/2022 10:58:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 55,00~~	~~19/09/2022 10:58:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 53,32	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 52,60~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 52,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 48,40~~	~~19/09/2022 10:51:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 48,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 47,98~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 47,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 46,00	13/09/2022 15:01:49	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 44,09~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 40,04~~	~~19/09/2022 10:51:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 39,20	19/09/2022 11:01:50	Intermediario
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 37,33	19/09/2022 10:49:31	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 37,00~~	~~19/09/2022 10:53:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 33,59~~	~~19/09/2022 10:53:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 29,46~~	~~19/09/2022 10:50:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 28,70	19/09/2022 10:56:52	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 28,68~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 22,95~~	~~19/09/2022 11:02:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,60~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 7,59	19/09/2022 10:53:23	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,99	19/09/2022 11:16:16	Fechado

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 24** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 24** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 11:01:06	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 24** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:12:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 49 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:13:16	O **ITEM 24** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:20	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 24**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 24** pelo valor de **R$6,99**.
Sistema	28/09/2022 09:47:52	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:21	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:38	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:40:50	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:04:46	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:52:59	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:02	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:05:39	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:31	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:39	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 24** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 24

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,99
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 28,70
3º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 37,33
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 39,20
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 46,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 24

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	32259	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:13:16	19/09/2022 11:18:16
Não Ofertou	69171	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 11:13:16	19/09/2022 11:18:16
Não Ofertou	96712	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:13:16	19/09/2022 11:18:16

Recursos do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71577	R. M. NAVECA	05613884000173	Biocentrix	1uL	R$ 223,80	Classificada	--
64405	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOCENTRIX	MOD. EM PLATINA	R$ 215,18	Classificada	--
39419	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	GLASSLAB	UNIDADE	R$ 8,00	Classificada	--
68786	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	GLASSLAB	UNIDADE	R$ 12,00	Classificada	--
10111	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	NETLAB	NETLAB	R$ 226,50	Classificada	--
88609	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 226,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 223,80	13/09/2022 15:12:55	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 215,18	17/09/2022 17:12:52	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00	19/09/2022 10:54:34	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 119,00	19/09/2022 11:02:57	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 110,00	19/09/2022 11:04:35	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 12,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 8,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 7,99	19/09/2022 10:53:37	Manual
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 5,00	19/09/2022 11:02:41	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,99	19/09/2022 11:16:21	Fechado

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 25** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 25** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:06	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 25** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:10:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 58 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:13:17	O **ITEM 25** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:21	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 25**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$3,99**.
Sistema	28/09/2022 10:40:50	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:46	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 25** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,99
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 5,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 110,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 119,00

Convocação Lance Fechado do Item 25

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	88609	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:13:17	19/09/2022 11:18:17
Ofertou	10111	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:13:17	19/09/2022 11:18:17
Não Ofertou	39419	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:13:17	19/09/2022 11:18:17

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79865	R. M. NAVECA	05613884000173	Biocentrix	10uL	R$ 329,90	Classificada	--
48516	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOCENTRIX	MOD. EM PLATINA	R$ 318,25	Classificada	--
42314	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	NEWPROV	UNIDADE	R$ 360,00	Classificada	--
84602	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	NEWPROV	UNIDADE	R$ 380,00	Classificada	--
59030	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	NETLAB	NETLAB	R$ 298,00	Classificada	--
62850	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 380,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 360,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 329,90	13/09/2022 15:12:55	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 318,25	17/09/2022 17:12:52	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 298,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 250,00	19/09/2022 10:55:19	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 249,00	19/09/2022 11:06:06	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 230,00	19/09/2022 11:08:21	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 220,00	19/09/2022 11:20:55	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 5,00~~	~~19/09/2022 11:02:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 26** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 26** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:06	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 26** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:12:25	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 17 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:13:17	O **ITEM 26** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:22	O **ITEM 26** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:23:23	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 26**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:36	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 5,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 26** pelo valor de **R$220,00**.
Sistema	28/09/2022 10:40:50	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:46	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 26** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 220,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 230,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 249,00

Convocação Lance Fechado do Item 26

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	62850	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:13:17	19/09/2022 11:18:17
Não Ofertou	79865	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:13:17	19/09/2022 11:18:17
Não Ofertou	48516	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:13:17	19/09/2022 11:18:17
Ofertou	59030	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:18:22	19/09/2022 11:23:22
Não Ofertou	42314	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:18:22	19/09/2022 11:23:22
Não Ofertou	84602	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 11:18:22	19/09/2022 11:23:22

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95014	R. M. NAVECA	05613884000173	Laborglas	4mm	R$ 18,00	Classificada	--
956	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOCENTRIX	MOD. DRIGALSKI	R$ 18,62	Classificada	--
92151	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	NETLAB	NETLAB	R$ 15,90	Classificada	--
54466	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 18,62	17/09/2022 17:12:52	Classificado

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,00	13/09/2022 15:12:55	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,90	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 14,00	19/09/2022 10:55:36	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 13,99	19/09/2022 11:06:36	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 13,00	19/09/2022 11:17:57	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,99	19/09/2022 11:16:27	Fechado

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 27** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 27** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:06	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 27** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:06:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 42 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:13:17	O **ITEM 27** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 27**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 27** pelo valor de **R$11,99**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 27** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 13,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 13,99
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 27

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	956	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:13:17	19/09/2022 11:18:17
Ofertou	95014	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:13:17	19/09/2022 11:18:17
Ofertou	92151	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:13:17	19/09/2022 11:18:17

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42902	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	R. Quim	LITRO	R$ 36,00	Classificada	--
15376	R. M. NAVECA	05613884000173	Rioquímica	0,1%	R$ 24,00	Classificada	--
98907	C J A PARENTE	83646307000191	VIC PHARMA	LITRO	R$ 62,00	Classificada	--
4353	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	RIO QUIMICA	RIO QUIMICA	R$ 20,00	Classificada	--
87805	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	VIC PHARMA	VIC PHARMA	R$ 25,30	Classificada	--
87187	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VICPHARMA	LITRO	R$ 24,14	Classificada	--
25091	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	UNIPHAR	UNIPHAR	R$ 30,00	Classificada	--
79620	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 42,00	Classificada	--
96082	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	RIOQUÍMICA	IODADO	R$ 28,50	Classificada	--
37601	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RIOQUIMICA	LITRO	R$ 39,00	Classificada	--
69441	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RIOQUIMICA	LITRO	R$ 42,90	Classificada	--
140	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	R. Química	insumo	R$ 30,00	Classificada	--
93976	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VIC PHARMA	RDC 199/93	R$ 21,35	Classificada	--
13021	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	CARE4U	AI1L	R$ 36,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24526	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 26,80	Classificada	--
27879	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 62,00~~	~~14/09/2022 16:15:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 42,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 42,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 39,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 36,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 36,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 30,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 30,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,50	17/09/2022 17:12:52	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 26,80	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 26,60~~	~~19/09/2022 11:03:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 25,30~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 24,14~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 24,00	13/09/2022 15:15:12	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 21,84~~	~~19/09/2022 10:51:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 21,35~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 20,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 19,61~~	~~19/09/2022 10:53:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,80~~	~~19/09/2022 10:53:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 18,50	19/09/2022 10:56:22	Intermediario
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 17,40	19/09/2022 10:52:12	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 17,10~~	~~19/09/2022 11:03:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 16,00~~	~~19/09/2022 10:52:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,50	19/09/2022 10:53:53	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 11,20~~	~~19/09/2022 10:54:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,00	19/09/2022 10:56:07	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 9,99~~	~~19/09/2022 11:13:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 7,99	19/09/2022 11:16:34	Fechado

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 28** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 28** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:06	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 28** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:09:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 47 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:13:18	O **ITEM 28** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:23	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 28**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 28** pelo valor de **R$7,99**.

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:47:52	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:21	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:37:38	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:50	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:46	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:00	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:05:39	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:35:31	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:39	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 28** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 7,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,00
3º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 17,40
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 18,50
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,50
6º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 36,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 28

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	15376	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Ofertou	4353	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18

Convocação Lance Fechado do Item 28

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	24526	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18

Recursos do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14115	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	DELICATO	ALGODAO HIDROFILO - ROLO COM 500G.	R$ 23,80	Classificada	--
83013	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	Nat	ROLO	R$ 16,82	Classificada	--
88641	R. M. NAVECA	05613884000173	Euro Med	Nathalya	R$ 25,00	Classificada	--
69632	C J A PARENTE	83646307000191	NATHY	ROLO	R$ 22,50	Classificada	--
67268	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	NATHY	ALGODAO HIDROFILO COM 500G ROLO UND REGISTRO: 81400090001	R$ 22,97	Classificada	--
43372	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	nathi	algodão	R$ 18,24	Classificada	--
71555	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	NATHY	NATHY	R$ 25,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26718	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	FAROL	FAROL	R$ 21,60	Classificada	--
15774	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	NATHY	ROLO	R$ 22,72	Classificada	--
39451	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	NATHY/ERS	ROLO	R$ 26,00	Classificada	--
22521	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	CREMER	CREMER	R$ 26,00	Classificada	--
23927	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	CREMER SA	CREMER SA	R$ 33,77	Classificada	--
92120	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FAROL	ROLO	R$ 31,00	Classificada	--
84655	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FAROL	ROLO	R$ 34,10	Classificada	--
18846	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	POLARFIX	RL	R$ 24,57	Classificada	--
28909	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	apolo	insumo	R$ 26,00	Classificada	--
92558	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	NATHY	81400090001	R$ 18,00	Classificada	--
22071	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MANÁ	MANÁ	R$ 26,00	Classificada	--
87753	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	NATHALYA	ALGODÃO-BRASIL	R$ 25,98	Classificada	--
63400	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	DELICATTO	ROLO	R$ 41,91	Classificada	--
89755	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 41,91~~	~~19/09/2022 08:53:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 34,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 33,77~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 31,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 27,94~~	~~19/09/2022 10:51:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 26,00	16/09/2022 18:26:27	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 26,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 26,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 26,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 25,98	19/09/2022 08:47:49	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 25,00	13/09/2022 15:16:15	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 25,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 24,57~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 23,80	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 22,97~~	~~16/09/2022 09:45:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 22,72~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 22,50~~	~~14/09/2022 16:15:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 21,60~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 19,51~~	~~19/09/2022 10:55:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 18,24~~	~~16/09/2022 14:44:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 18,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 17,70~~	~~19/09/2022 10:53:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 17,56~~	~~19/09/2022 10:51:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 17,00~~	~~19/09/2022 11:02:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 16,82~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 16,50	19/09/2022 10:55:59	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 16,45~~	~~19/09/2022 10:59:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 16,00~~	~~19/09/2022 10:59:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 15,96~~	~~19/09/2022 10:51:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 15,12~~	~~19/09/2022 10:53:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 15,00	19/09/2022 10:49:48	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 14,90~~	~~19/09/2022 11:03:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 14,80	19/09/2022 10:50:44	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 14,50~~	~~19/09/2022 11:03:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,00~~	~~19/09/2022 10:50:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 13,90	19/09/2022 10:50:57	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 13,80~~	~~19/09/2022 10:52:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 13,50~~	~~19/09/2022 10:53:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 13,49	19/09/2022 11:00:58	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 13,48~~	~~19/09/2022 10:54:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 13,47	19/09/2022 11:02:10	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 13,46~~	~~19/09/2022 11:02:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 13,20~~	~~19/09/2022 11:18:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 13,04	19/09/2022 11:14:59	Fechado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 13,03~~	~~21/09/2022 17:19:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 10,99~~	~~19/09/2022 11:16:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 29** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 29** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:07	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 29** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:11:39	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 30 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:13:18	O **ITEM 29** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:24	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 29**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 29** pelo valor de **R$10,99**.
Sistema	21/09/2022 17:16:57	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 10,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	**ID: 83013 - Data Prop.: 12/09/2022 17:04:19** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	21/09/2022 17:22:02	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 29** pelo valor de **R$13,03**.
Sistema	28/09/2022 09:47:52	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:21	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:24	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 29** pelo valor de **R$13,04**.
Sistema	28/09/2022 10:30:39	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:37:38	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:50	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:46	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:00	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:02	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:17:35	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:40	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:35:31	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:39	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:49	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 29** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 13,04
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 16,50
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 23,80
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 25,00
5º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 26,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 26,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 29

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	92558	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Ofertou	83013	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18

Convocação Lance Fechado do Item 29

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	87753	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Ofertou	22071	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18

Recursos do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7477	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	UNICENTER	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM (PACOTE C/ 12 UNID). Especificação : Confeccionado de fibra de algodão em rama. Uma das superfícies do produto deverá ser impregnada de substância aderente, capaz de formar uma camada compacta dotada de relativa impermeabilidade. Deverá apresentar repelência aos líquidos, isenção de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde, ausência total de substâncias gordurosas, resinosas ou outras impurezas, camada compacta uniformemente formada e devidamente e devidamente acabada, a fim de evitar soltura de fibras, isenta de manchas, emendas ou outros defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização, bordas devidamente aparadas, espessura uniforme de ponta a ponta. Embalado individualmente.Pacote com 12 unidades	R$ 5,90	Classificada	--
42209	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	Ortof	PACOTE	R$ 7,20	Classificada	--
22101	R. M. NAVECA	05613884000173	Polar Fix	10cm	R$ 12,60	Classificada	--
50053	C J A PARENTE	83646307000191	POLAR FIX	PACOTE	R$ 12,00	Classificada	--
35071	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	polar fix	algodão	R$ 12,46	Classificada	--
84337	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 13,10	Classificada	--
1658	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ORTOBOM	ORTOBOM	R$ 13,48	Classificada	--
89372	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	UNICENTER	PACOTE	R$ 6,61	Classificada	--
74661	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 12,88	Classificada	--
23299	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	UNICENTER	UNICENTER	R$ 9,52	Classificada	--
529	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ERIMAX	REF. ORTOPEDICO 10CM	R$ 12,24	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59677	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CREMER	PACOTE	R$ 22,38	Classificada	--
95873	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CREMER	PACOTE	R$ 24,62	Classificada	--
80798	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	UNICENTER	PCT	R$ 5,88	Classificada	--
57450	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	topz	insumo	R$ 13,00	Classificada	--
36690	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	8003400044	R$ 13,15	Classificada	--
28207	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 12,88	Classificada	--
68907	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 24,62~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 22,38~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 14,55~~	~~19/09/2022 10:59:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 14,00~~	~~19/09/2022 10:59:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 13,48~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 13,15~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 13,10~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 13,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 12,88	16/09/2022 18:29:34	Classificado

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,88	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,60	13/09/2022 15:23:15	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 12,46~~	~~16/09/2022 14:44:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,24	17/09/2022 17:12:52	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 12,00~~	~~14/09/2022 16:15:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 10,91~~	~~19/09/2022 10:51:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 10,60~~	~~19/09/2022 11:04:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,52~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 9,44~~	~~19/09/2022 10:53:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,34~~	~~19/09/2022 10:54:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 7,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,61~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 6,50	19/09/2022 10:55:23	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 5,90	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,88~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 5,75~~	~~19/09/2022 10:50:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 5,15~~	~~19/09/2022 10:54:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 5,14~~	~~19/09/2022 10:51:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,10	19/09/2022 10:54:01	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,00~~	~~19/09/2022 10:56:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,90	19/09/2022 10:56:53	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 4,80~~	~~19/09/2022 10:57:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 4,67~~	~~19/09/2022 11:02:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 4,60~~	~~19/09/2022 11:04:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,50	19/09/2022 11:01:38	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,99	19/09/2022 11:21:18	Fechado

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 30** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 30** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:07	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 30** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:10:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 35 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:13:18	O **ITEM 30** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:25	O **ITEM 30** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:23:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 30**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 30** pelo valor de **R$3,99**.
Sistema	28/09/2022 09:47:52	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:21	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:30:39	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:38	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:50	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:46	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:00	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:35	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:40	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:35:31	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:39	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 30** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,50
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 5,90
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 6,50
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,24
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 12,88
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 30

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	50053	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Não Ofertou	80798	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Não Ofertou	22101	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Ofertou	28207	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:18:25	19/09/2022 11:23:25
Não Ofertou	23299	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 11:18:25	19/09/2022 11:23:25

Convocação Lance Fechado do Item 30

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	89372	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 11:18:25	19/09/2022 11:23:25

Recursos do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85002	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	UNICENTER	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM (PACOTE COM 12 UNID.). Especificação : Confeccionado de fibra de algodão em rama. Uma das superfícies do produto deverá ser impregnada de substância aderente, capaz de formar uma camada compacta dotada de relativa impermeabilidade. Deverá apresentar repelência aos líquidos, isenção de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde, ausência total de substâncias gordurosas, resinosas ou outras impurezas, camada compacta uniformemente formada e devidamente e devidamente acabada, a fim de evitar soltura de fibras, isenta de manchas, emendas ou outros defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização, bordas devidamente aparadas, espessura uniforme de ponta a ponta. Embalado individualmente.	R$ 8,90	Classificada	--
19517	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	Ortof	PACOTE	R$ 11,02	Classificada	--
15854	R. M. NAVECA	05613884000173	Polar Fix	15cm	R$ 19,20	Classificada	--
8293	C J A PARENTE	83646307000191	POLAR FIX	PACOTE	R$ 74,30	Classificada	--
79955	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	polar fix	algodão	R$ 18,70	Classificada	--
6499	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 31,38	Classificada	--
38028	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ORTOBOM	ORTOBOM	R$ 19,16	Classificada	--
31761	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	UNICENTER	PACOTE	R$ 9,92	Classificada	--
84085	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 19,35	Classificada	--
89138	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	UNICENTER	UNICENTER	R$ 14,27	Classificada	--
58160	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ERIMAX	REF. ORTOPEDICO 15CM	R$ 19,70	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57511	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CREMER	PACOTE	R$ 28,16	Classificada	--
59405	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CREMER	PACOTE	R$ 30,98	Classificada	--
97789	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	UNICENTER	PCT	R$ 8,67	Classificada	--
75704	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	8003400044	R$ 19,73	Classificada	--
37021	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 18,00	Classificada	--
60719	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 74,30~~	~~14/09/2022 16:20:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 31,38~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 30,98~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 28,16~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 19,73~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 19,70	17/09/2022 17:12:52	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 19,35	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,20	13/09/2022 15:21:27	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 19,16~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 18,70~~	~~16/09/2022 14:46:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 17,57~~	~~19/09/2022 10:54:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 16,37~~	~~19/09/2022 10:52:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 15,80~~	~~19/09/2022 11:04:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 15,00~~	~~19/09/2022 10:59:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 14,27~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 13,42~~	~~19/09/2022 10:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,02~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,92~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 9,80~~	~~19/09/2022 11:05:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,90	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,67~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,65~~	~~19/09/2022 10:50:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 7,72~~	~~19/09/2022 10:54:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 7,71~~	~~19/09/2022 10:51:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 7,70	19/09/2022 10:54:12	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,60~~	~~19/09/2022 10:57:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 7,00	19/09/2022 10:57:23	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,95~~	~~19/09/2022 10:58:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,89~~	~~19/09/2022 11:02:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,50	19/09/2022 11:01:51	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,99	19/09/2022 11:16:48	Fechado

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 31** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 31** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:07	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 31** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:10:31	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 25 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:13:18	O **ITEM 31** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 31**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 31** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 31** pelo valor de **R$5,99**.
Sistema	28/09/2022 09:47:52	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:21	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:39	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:38	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:40:50	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:47	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:00	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:35	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:40	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:31	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:39	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 31** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,50
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,90
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 19,35
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 19,70
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 31

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	15854	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Não Ofertou	97789	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Ofertou	37021	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18

Recursos do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1853	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	UNICENTER	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM PACOTE COM 12 UNID. Especificação : Confeccionado de fibra de algodão em rama. Uma das superfícies do produto deverá ser impregnada de substância aderente, capaz de formar uma camada compacta dotada de relativa impermeabilidade. Deverá apresentar repelência aos líquidos, isenção de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde, ausência total de substâncias gordurosas, resinosas ou outras impurezas, camada compacta uniformemente formada e devidamente e devidamente acabada, a fim de evitar soltura de fibras, isenta de manchas, emendas ou outros defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização, bordas devidamente aparadas, espessura uniforme de ponta a ponta. Embalado individualmente.	R$ 11,80	Classificada	--
78128	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	Ortof	PACOTE	R$ 14,60	Classificada	--
93369	R. M. NAVECA	05613884000173	Polar Fix	20cm	R$ 21,60	Classificada	--
89661	C J A PARENTE	83646307000191	POLAR FIX	PACOTE	R$ 82,10	Classificada	--
57600	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	polarfix	algodão	R$ 24,94	Classificada	--
65044	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 42,63	Classificada	--
52208	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ORTOBOM	ORTOBOM	R$ 25,30	Classificada	--
77654	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	UNICENTER	PACOTE	R$ 13,22	Classificada	--
89847	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 22,22	Classificada	--
94684	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	UNICENTER	UNICENTER	R$ 19,02	Classificada	--
84944	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ERIMAX	REF. ORTOPEDICO 15CM	R$ 21,10	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40183	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CREMER	PACOTE	R$ 37,36	Classificada	--
49042	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CREMER	PACOTE	R$ 41,10	Classificada	--
31346	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	UNICENTER	PCT	R$ 11,76	Classificada	--
65959	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	8003400044	R$ 26,31	Classificada	--
4631	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 21,50	Classificada	--
86388	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 82,10~~	~~14/09/2022 16:20:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 49,88~~	~~19/09/2022 11:06:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 42,63~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 41,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 37,36~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 26,31~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 25,30~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 24,94~~	~~16/09/2022 14:46:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 23,87~~	~~19/09/2022 10:54:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 22,22	16/09/2022 18:29:34	Classificado

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 21,83~~	~~19/09/2022 10:52:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 21,60	13/09/2022 15:21:27	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 21,10	17/09/2022 17:12:52	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 21,00~~	~~19/09/2022 11:05:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 19,02~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 19,00~~	~~19/09/2022 11:01:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 18,68~~	~~19/09/2022 11:01:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 17,71~~	~~19/09/2022 10:54:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,60~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 13,22~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 12,90~~	~~19/09/2022 11:06:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,80	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 11,76~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,28~~	~~19/09/2022 10:54:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 10,27~~	~~19/09/2022 10:51:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,25	19/09/2022 10:54:16	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,23	19/09/2022 10:56:14	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 10,20~~	~~19/09/2022 10:57:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,00	19/09/2022 11:07:36	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,50	19/09/2022 10:57:48	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 9,47~~	~~19/09/2022 10:58:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,40	19/09/2022 11:01:59	Manual

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 9,34~~	~~19/09/2022 11:02:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,30	19/09/2022 11:02:33	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,00	19/09/2022 11:05:23	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,99	19/09/2022 11:15:27	Fechado

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 32** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 32** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:07	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 32** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:10:02	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 55 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:13:18	O **ITEM 32** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:28	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 32**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 32** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 32** pelo valor de **R$8,99**.
Sistema	28/09/2022 09:47:52	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:22	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:30:39	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:38	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:50	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:47	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:00	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:36	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:40	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:35:31	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:39	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 32** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,25
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 22,22
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 32

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	93369	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Não Ofertou	31346	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Ofertou	1853	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18

Recursos do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68319	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	J. PROLAB	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML - ÂMBAR. Especificação : Confeccionada em polipropileno com tampa na extremidade, cor AMBAR.	R$ 5,30	Classificada	--
92493	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	J B P	UNIDADE	R$ 5,82	Classificada	--
59487	R. M. NAVECA	05613884000173	J Prolab	250ml	R$ 8,50	Classificada	--
66868	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	jprolab	almotolia	R$ 3,60	Classificada	--
72488	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	J PROLAB	J PROLAB	R$ 6,25	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23434	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	J.PROLAB	J.PROLAB	R$ 4,70	Classificada	--
9325	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	JPROLAB	UNIDADE	R$ 3,98	Classificada	--
26377	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	J. PROLAB	J. PROLAB	R$ 5,20	Classificada	--
52812	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	J PROLAB	MOD. AMBAR	R$ 8,39	Classificada	--
28099	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	JPROLAB	UNIDADE	R$ 70,62	Classificada	--
47740	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	JPROLAB	UNIDADE	R$ 77,68	Classificada	--
36777	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	J. prolab	insumo	R$ 8,83	Classificada	--
12706	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	J PROLAB	RDC 185/01	R$ 4,50	Classificada	--
83915	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	JPROLAB	JPROLAB	R$ 7,50	Classificada	--
16886	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 77,68~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 70,62~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 39,00~~	~~19/09/2022 11:02:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 38,50~~	~~19/09/2022 11:02:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 8,83	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,50	13/09/2022 15:21:27	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 8,39	17/09/2022 17:12:52	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 7,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 6,00	19/09/2022 10:55:03	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 5,82~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 5,30	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 5,20~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 5,00	19/09/2022 10:55:19	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 4,70~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4,50~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 3,98~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 3,95~~	~~19/09/2022 11:05:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 3,60~~	~~16/09/2022 14:46:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 3,50~~	~~19/09/2022 10:54:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 3,29~~	~~19/09/2022 10:54:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 3,15~~	~~19/09/2022 10:52:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 3,10~~	~~19/09/2022 10:55:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2,81~~	~~19/09/2022 10:52:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,50	19/09/2022 10:58:43	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,00	19/09/2022 11:29:48	Fechado

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 33** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 33** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:07	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 33** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:06:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 49 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:13:18	O **ITEM 33** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:30	O **ITEM 33** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:23:32	O **ITEM 33** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:28:34	O **ITEM 33** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:33:34	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 33**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 33** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 33** pelo valor de **R$2,00**.
Sistema	28/09/2022 09:47:52	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:22	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:47	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:53:00	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:36	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:40	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:32	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:39	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:54	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 33** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,50
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 5,00
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 5,30
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 6,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 33

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 33

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	59487	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Não Ofertou	26377	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Não Ofertou	9325	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Não Ofertou	66868	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 11:18:29	19/09/2022 11:23:29
Não Ofertou	23434	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 11:18:29	19/09/2022 11:23:29
Não Ofertou	72488	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 11:18:29	19/09/2022 11:23:29
Não Ofertou	12706	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:23:32	19/09/2022 11:28:32
Não Ofertou	52812	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:23:32	19/09/2022 11:28:32
Não Ofertou	68319	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 11:23:32	19/09/2022 11:28:32
Não Ofertou	92493	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 11:28:34	19/09/2022 11:33:34
Não Ofertou	36777	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	19/09/2022 11:28:34	19/09/2022 11:33:34
Ofertou	83915	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:28:34	19/09/2022 11:33:34

Recursos do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99987	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ADVANTIVE	AMBU - REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COM RESERVATORIO - NEONATAL. Especificação : Reanimador manual em silicone Completo com reservatório - Balão em silicone de 250ml em silicone translúcido autoclavável. Máscara facial em silicone, válvula unidirecional (bico de pato); válvula para reservatório, reservatório compatível com a válvula e extensão para oxigênio. NEONATAL	R$ 195,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70920	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SAFT	KIT	R$ 182,00	Classificada	--
89242	R. M. NAVECA	05613884000173	Unitec	Neonatal	R$ 375,00	Classificada	--
70092	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	mikatos	ambu	R$ 190,40	Classificada	--
63223	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PROTEC	PROTEC	R$ 250,00	Classificada	--
82901	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	HOSPICENTER	HOSPICENTER	R$ 230,00	Classificada	--
14399	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SAFTI	KIT	R$ 176,60	Classificada	--
24265	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	FOYOMED	FOYMOED	R$ 235,76	Classificada	--
33928	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	SAFTI/ G.S.T. CORPORATION	KIT	R$ 300,00	Classificada	--
79876	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SAFTI	SAFTI	R$ 254,52	Classificada	--
75505	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FOYOMED	LB311003	R$ 340,00	Classificada	--
1793	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MISSOURI	KIT	R$ 371,62	Classificada	--
21371	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MISSOURI	KIT	R$ 409,16	Classificada	--
39276	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	ROMED	KIT	R$ 245,39	Classificada	--
67453	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SAFTI	10296900045	R$ 156,18	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54454	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MD	MD	R$ 380,00	Classificada	--
91100	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 409,16~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 380,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 375,00	13/09/2022 15:21:27	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 371,62~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 340,00	17/09/2022 17:26:22	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 300,00	16/09/2022 18:26:27	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 254,52~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 250,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 245,39~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 235,76~~	~~16/09/2022 17:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 230,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 200,00~~	~~19/09/2022 11:02:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 199,00~~	~~19/09/2022 11:02:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 195,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 194,88~~	~~19/09/2022 10:57:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 190,40~~	~~16/09/2022 14:46:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 182,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 176,60~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 166,60~~	~~19/09/2022 10:52:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 161,00~~	~~19/09/2022 10:54:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 156,70	19/09/2022 11:03:05	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 156,18~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00	19/09/2022 10:55:52	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 140,00~~	~~19/09/2022 10:53:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 137,44~~	~~19/09/2022 10:52:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 137,36~~	~~19/09/2022 10:55:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 125,00~~	~~19/09/2022 11:06:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 122,00~~	~~19/09/2022 10:54:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 117,88~~	~~19/09/2022 10:54:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 115,00	19/09/2022 11:00:32	Manual
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 114,00	19/09/2022 11:16:53	Fechado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 112,99~~	~~19/09/2022 11:16:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 34** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 34** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:07	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 34** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:08:53	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 44 segundos**.

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 11:13:18	O **ITEM 34** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:31	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 34**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 34** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 34** pelo valor de **R$112,99**.
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 112,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 34** pelo valor de **R$114,00**.
Sistema	28/09/2022 09:47:52	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:22	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:39	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:40:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:04:47	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:00	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:55	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:17:36	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:40	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:32	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:40	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:48:02	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Solicitação de Comprovação de preços da empresa J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.*
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:47:50	A manifestação de Intenção de Recurso de **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.*.
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 34** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 114,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 156,70
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 375,00

Convocação Lance Fechado do Item 34

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	67453	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Ofertou	33928	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Não Ofertou	24265	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Ofertou	54454	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Não Ofertou	91100	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18

Recursos do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	10/10/2022 10:48:02	• Solicitação de Comprovação de preços da empresa J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.	Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.	Não Recebido

Recursos do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62574	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	FARMATEX	AMBU - REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COMPELTO COM RESERVATORIO - ADULTO. Especificação : Reanimador manual em silicone Completo com reservatório ? Balão 750 ml em silicone translúcido autoclavável. Máscara facial em silicone válvula unidirecional (bico de pato) válvula para reservatório reservatório compatível com a válvula e extensão para oxigênio. ADULTO	R$ 185,00	Classificada	--
75193	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SAFT	KIT	R$ 182,00	Classificada	--
3162	R. M. NAVECA	05613884000173	Unitec	Adulto	R$ 400,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71098	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11674540000177	FARMATEX	FARMATEX	R$ 400,00	Classificada	--
94549	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	mikatos	mabu	R$ 200,00	Classificada	--
1143	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PROTEC	PROTEC	R$ 250,00	Classificada	--
51191	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	FARMATEX	FARMATEX	R$ 206,56	Classificada	--
70843	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SAFTI	KIT	R$ 214,40	Classificada	--
49358	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	FOYOMED	FOYOMED	R$ 235,76	Classificada	--
28899	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	SAFTI/ G.S.T. CORPORATION	KIT	R$ 300,00	Classificada	--
86896	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SAFTI	SAFTI	R$ 309,00	Classificada	--
13079	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FOYOMED	LB311001	R$ 380,00	Classificada	--
80055	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MISSOURI	KIT	R$ 407,36	Classificada	--
76279	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MISSOURI	KIT	R$ 448,12	Classificada	--
14835	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	ROMED	KIT	R$ 245,39	Classificada	--
33534	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SAFTI	10296900045	R$ 189,61	Classificada	--
4015	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MD	MD	R$ 401,57	Classificada	--
30997	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 448,12~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 407,36~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 401,57~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 400,00	13/09/2022 15:21:27	Classificado
EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11.674.540/0001-77	R$ 400,00	15/09/2022 10:19:57	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 380,00	17/09/2022 17:26:28	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 309,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 300,00	16/09/2022 18:26:27	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 250,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 245,39~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 235,76~~	~~16/09/2022 17:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 214,40~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 206,56~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 200,00~~	~~16/09/2022 14:46:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 199,00~~	~~19/09/2022 11:02:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 198,00~~	~~19/09/2022 11:03:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 194,88~~	~~19/09/2022 10:57:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 189,61~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 185,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11.674.540/0001-77	R$ 184,99	19/09/2022 10:57:10	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 182,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 175,00~~	~~19/09/2022 10:52:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 166,86~~	~~19/09/2022 10:52:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 166,76~~	~~19/09/2022 10:55:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00	19/09/2022 10:56:10	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 148,40	19/09/2022 11:03:48	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 144,60~~	~~19/09/2022 10:54:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 140,00~~	~~19/09/2022 10:53:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 122,00~~	~~19/09/2022 10:54:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 117,88~~	~~19/09/2022 10:54:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 115,00	19/09/2022 11:00:40	Manual
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 114,00	19/09/2022 11:17:03	Fechado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 112,99~~	~~19/09/2022 11:17:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 35** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 35** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:07	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 35** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:04:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 36 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:13:18	O **ITEM 35** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:32	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 35**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 35** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 35** pelo valor de **R$112,99**.
Sistema	28/09/2022 09:47:53	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:22	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:39	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:40:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:47	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:00	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:07:55	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:17:36	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:40	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:32	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:40	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 112,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão, alegando os seguintes motivos: a desistência se dá pelo fato de haver equivoco nos valores ofertados durante a fase de lances, por se tratar de itens com descrições com maior quantidade ou com descrições com mais especificações e exigências do que os cotados por minha empresa para propor em minha Proposta para participar do Certame Licitatório.!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	05/10/2022 17:52:43	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 35** pelo valor de **R$114,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 35** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 114,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 148,40
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00
5º	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11.674.540/0001-77	R$ 184,99
6º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 400,00

Convocação Lance Fechado do Item 35

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	28899	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Não Ofertou	49358	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Ofertou	4015	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18
Não Ofertou	30997	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:13:18	19/09/2022 11:18:18

Recursos do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27964	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	FARMATEX	AMBU - REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COMPLETO COM RESERVATORIO - INFANTIL. Especificação : Reanimador manual em silicone completo com reservatório - Balao 500ml em silicone translúcido autoclavável. Máscara facial em silicone; válvula unidirecional (bico de pato); válvula para reservatório; reservatório compatível com válvula e extensão para oxigênio. INFANTIL	R$ 185,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2052	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SAFT	KIT	R$ 182,00	Classificada	--
45582	R. M. NAVECA	05613884000173	Unitec	Infantil	R$ 345,00	Classificada	--
3356	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11674540000177	FARMATEX	FARMATEX	R$ 400,00	Classificada	--
97863	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	mikatos	ambu	R$ 190,40	Classificada	--
90044	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PROTEC	PROTEC	R$ 250,00	Classificada	--
21255	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	FARMATEX	FARMATEX	R$ 210,34	Classificada	--
79291	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SAFTI	KIT	R$ 187,60	Classificada	--
75038	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	FOYOMED	FOYOMED	R$ 235,76	Classificada	--
6130	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	SAFTI/ G.S.T. CORPORATION	KIT	R$ 300,00	Classificada	--
48591	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SAFTI	SAFTI	R$ 270,40	Classificada	--
17791	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	UNITEC	MOD. INDANTIL	R$ 360,00	Classificada	--
83457	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MISSOURI	KIT	R$ 371,96	Classificada	--
84091	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MISSOURI	KIT	R$ 409,16	Classificada	--
42501	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	ROMED	KIT	R$ 245,39	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92846	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SAFTI	10296900045	R$ 165,92	Classificada	--
21393	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MD	MD	R$ 346,00	Classificada	--
81286	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 409,16~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11.674.540/0001-77	R$ 400,00	15/09/2022 10:19:57	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 371,96~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 360,00	17/09/2022 17:12:52	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 346,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 345,00	13/09/2022 15:21:27	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 300,00	16/09/2022 18:26:27	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 270,40~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 250,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 245,39~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 235,76~~	~~16/09/2022 17:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 210,34~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 199,00~~	~~19/09/2022 11:02:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 198,00~~	~~19/09/2022 11:03:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 194,88~~	~~19/09/2022 10:59:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 190,40~~	~~16/09/2022 14:46:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 187,60~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 185,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11.674.540/0001-77	R$ 184,99	19/09/2022 10:57:14	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 182,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 166,60~~	~~19/09/2022 10:52:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 165,92~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 152,00~~	~~19/09/2022 11:06:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00	19/09/2022 10:56:22	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 148,40	19/09/2022 11:04:00	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 147,24~~	~~19/09/2022 10:54:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 146,02~~	~~19/09/2022 10:52:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 145,91~~	~~19/09/2022 10:55:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 140,00~~	~~19/09/2022 10:53:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 133,00~~	~~19/09/2022 11:08:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 122,00~~	~~19/09/2022 10:54:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 117,88~~	~~19/09/2022 10:55:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 115,00	19/09/2022 11:00:49	Manual
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 114,00	19/09/2022 11:17:21	Fechado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 112,99~~	~~19/09/2022 11:17:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 36** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 36** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:07	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 36** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:12:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 35 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:13:19	O **ITEM 36** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:33	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 36**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 36** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 36** pelo valor de **R$112,99**.
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 112,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 36** pelo valor de **R$114,00**.
Sistema	28/09/2022 09:47:53	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:22	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:39	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:40:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:47	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:01	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:55	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:17:36	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:40	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:32	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:26:40	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 36** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 114,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 148,40
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00
5º	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11.674.540/0001-77	R$ 184,99
6º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 345,00

Convocação Lance Fechado do Item 36

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	6130	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 11:13:19	19/09/2022 11:18:19
Não Ofertou	75038	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 11:13:19	19/09/2022 11:18:19
Ofertou	21393	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:13:19	19/09/2022 11:18:19
Não Ofertou	81286	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:13:19	19/09/2022 11:18:19

Recursos do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71201	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALGOLD	AMNIÓTOMO, MATERIAL PLÁSTICO COMPRIMENTO 27 CM. Especificação : CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	R$ 1,25	Classificada	--
14941	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	J B P	UNIDADE	R$ 5,22	Classificada	--
54667	R. M. NAVECA	05613884000173	Medsonda	27cm	R$ 2,20	Classificada	--
51654	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgod	amniotomo	R$ 1,17	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47889	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 1,41	Classificada	--
20446	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	WILTEX	HMH-1	R$ 2,16	Classificada	--
4943	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	KOLPLAST	10237610199	R$ 1,22	Classificada	--
57311	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	HARTE INS.	HARTE INS.	R$ 47,00	Classificada	--
96188	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 47,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 5,22~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,20	13/09/2022 18:18:37	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,16	17/09/2022 17:26:44	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,41~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,25	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,22~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,20	19/09/2022 10:57:30	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,17~~	~~16/09/2022 14:46:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,10~~	~~19/09/2022 10:56:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,09	19/09/2022 11:14:52	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,65	20/09/2022 10:41:22	Negociacao

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 37** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 37** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:07	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 37** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:04:17	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 11 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:13:19	O **ITEM 37** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:34	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 37**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 37** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:41:22	ITEM 37 negociado no valor de **R$ 0,65** pelo fornecedor ID: 20446 - Data Prop.: 17/09/2022 17:26:44
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 37** pelo valor de **R$0,65**.
Sistema	28/09/2022 09:47:53	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:22	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:17:36	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:40	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 37** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,65
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,25
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,20
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 47,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 37

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	20446	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:13:19	19/09/2022 11:18:19
Não Ofertou	47889	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 11:13:19	19/09/2022 11:18:19
Não Ofertou	51654	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 11:13:19	19/09/2022 11:18:19

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42027	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SOLIDOR	AMNIÓTOMO, MATERIAL PLÁSTICO COMPRIMENTO 27 CM. Especificação : CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	R$ 114,00	Classificada	--
79865	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PREMIUM	UNIDADE	R$ 128,00	Classificada	--
17988	R. M. NAVECA	05613884000173	ADULTO / Unitec	Ref 002	R$ 134,00	Classificada	--
29720	C J A PARENTE	83646307000191	PREMIUM	UNIDADE	R$ 139,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63523	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	premiun	aparelho	R$ 89,60	Classificada	--
1852	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PREMIUM	PREMIUM	R$ 125,00	Classificada	--
68593	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	PREMIUM	PREMIUM	R$ 99,60	Classificada	--
36953	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 119,96	Classificada	--
44948	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	PREMIUM	PREMIUM	R$ 113,62	Classificada	--
28833	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	PREMIUM-ACCUMED/ WENZHOU KANGJU MEDICAL	UNIDADE	R$ 110,00	Classificada	--
33747	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ACCUMED	ACCUMED	R$ 137,33	Classificada	--
98596	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PREMIUM	PREMIUM	R$ 154,00	Classificada	--
21124	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PREMIUM	UNIDADE	R$ 153,68	Classificada	--
75148	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PREMIUM	UNIDADE	R$ 169,05	Classificada	--
83613	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	UND	R$ 106,86	Classificada	--
76521	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	adulto	solidor	R$ 140,00	Classificada	--
40308	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PREMIUM	80275310022	R$ 99,43	Classificada	--
80011	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 137,00	Classificada	--
35709	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 169,05~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 154,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 153,68~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 140,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 139,00~~	~~14/09/2022 16:20:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 137,33	16/09/2022 18:29:34	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 137,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 134,00	16/09/2022 10:07:16	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 128,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 125,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 120,00	19/09/2022 10:54:41	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 119,96~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 118,00~~	~~19/09/2022 11:09:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 114,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 113,62~~	~~16/09/2022 17:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 110,00	16/09/2022 18:26:27	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 106,86~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 99,99~~	~~19/09/2022 11:04:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 99,60~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 99,43~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 99,00~~	~~19/09/2022 11:03:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 93,30~~	~~19/09/2022 10:56:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 89,60~~	~~16/09/2022 14:46:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 84,86~~	~~19/09/2022 11:00:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 83,16~~	~~19/09/2022 10:52:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 79,50~~	~~19/09/2022 11:07:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 78,40~~	~~19/09/2022 10:52:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 78,00~~	~~19/09/2022 10:54:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 77,00~~	~~19/09/2022 10:55:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 70,00~~	~~19/09/2022 10:55:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 69,72~~	~~19/09/2022 10:55:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 69,00~~	~~19/09/2022 10:55:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 68,00	19/09/2022 11:01:02	Manual
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 67,00~~	~~19/09/2022 11:01:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 66,00	19/09/2022 11:02:06	Manual
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 65,00~~	~~19/09/2022 11:02:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 64,00	19/09/2022 11:03:03	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 63,90~~	~~19/09/2022 11:07:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 63,00~~	~~19/09/2022 11:07:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 62,00	19/09/2022 11:08:00	Manual
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 61,00~~	~~19/09/2022 11:08:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 60,00	19/09/2022 11:09:33	Manual
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 59,90~~	~~19/09/2022 11:09:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 56,81~~	~~19/09/2022 11:14:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 55,00	19/09/2022 11:17:42	Fechado

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 38** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 38** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:08	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 38** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:08:22	O **29720** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 63,90**. Pelo motivo abaixo: **lance equivocado, cancelar**.
Sistema	19/09/2022 11:08:41	Fornecedor: **29720**, seu lance no valor de **R$ 63,90**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	19/09/2022 11:11:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 01 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:13:19	O **ITEM 38** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:35	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 38**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 38** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 38** pelo valor de **R$55,00**.
Sistema	28/09/2022 09:47:53	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:22	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:39	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:37:38	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:47	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:01	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:17:36	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:41	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:35:32	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:40	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 38** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 55,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 114,00
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 120,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 134,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 137,00
7º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 137,33

Convocação Lance Fechado do Item 38

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	44948	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 11:13:19	19/09/2022 11:18:19
Ofertou	28833	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 11:13:19	19/09/2022 11:18:19
Não Ofertou	68593	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 11:13:19	19/09/2022 11:18:19

Recursos do Item 38

Recursos do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
77040	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PREMIUM	UNIDADE	R$ 128,00	Classificada	--
65317	R. M. NAVECA	05613884000173	Unitec	INFANTIL / Ref 002-I	R$ 181,00	Classificada	--
17971	C J A PARENTE	83646307000191	PREMIUM	UNIDADE	R$ 62,00	Classificada	--
90395	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	premiun	aparelho	R$ 89,60	Classificada	--
34825	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	PREMIUM	PREMIUM	R$ 97,42	Classificada	--
91067	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	PREMIUM	PREMIUM	R$ 113,62	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32453	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	PREMIUM-ACCUMED/ WENZHOU KANGJU MEDICAL	UNIDADE	R$ 110,00	Classificada	--
40742	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	PREMIUM	PREMIUM	R$ 154,00	Classificada	--
14871	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MULTILASER	UNIDADE	R$ 19,54	Classificada	--
44625	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MULTILASER	UNIDADE	R$ 21,49	Classificada	--
78421	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	infantil	solidor	R$ 170,00	Classificada	--
23113	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PREMIUM	80275310022	R$ 96,06	Classificada	--
55917	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 225,00	Classificada	--
62972	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 225,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 181,00	16/09/2022 10:07:42	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 170,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 154,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 128,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 113,62~~	~~16/09/2022 17:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 110,00	16/09/2022 18:26:27	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 98,00	19/09/2022 10:54:13	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 97,42~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 96,06~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 89,60~~	~~16/09/2022 14:46:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 83,16~~	~~19/09/2022 10:52:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 80,00	19/09/2022 11:01:23	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 78,40~~	~~19/09/2022 10:53:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 77,00~~	~~19/09/2022 11:07:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 70,20	19/09/2022 11:02:51	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 62,00~~	~~14/09/2022 16:20:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 61,00~~	~~19/09/2022 11:12:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 60,59~~	~~19/09/2022 11:20:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 56,81~~	~~19/09/2022 10:55:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 21,49~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 19,54~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 39** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 39** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:08	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 39** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:12:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 51 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:13:19	O **ITEM 39** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:36	O **ITEM 39** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:23:36	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 39**.

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 39** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 39** pelo valor de **R$19,54**.
Sistema	28/09/2022 10:14:22	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:37:38	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:40:53	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 39** pelo valor de **R$21,49**.
Sistema	28/09/2022 11:04:47	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:49	O fornecedor **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** venceu o **ITEM - 39** pelo valor de **R$56,81**.
Sistema	28/09/2022 11:53:01	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 39** pelo valor de **R$70,20**.
Sistema	28/09/2022 13:17:36	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:41	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:40	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 39** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 70,20
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 98,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 181,00
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 225,00

Convocação Lance Fechado do Item 39

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	14871	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:13:19	19/09/2022 11:18:19
Não Ofertou	44625	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 11:13:19	19/09/2022 11:18:19
Não Ofertou	91067	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 11:13:19	19/09/2022 11:18:19
Ofertou	17971	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 11:18:36	19/09/2022 11:23:36
Não Ofertou	32453	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 11:18:36	19/09/2022 11:23:36
Não Ofertou	23113	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:18:36	19/09/2022 11:23:36

Recursos do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24404	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PREMIUM	UNIDADE	R$ 128,00	Classificada	--
52924	R. M. NAVECA	05613884000173	Premium	LP 200	R$ 223,00	Classificada	--
58758	C J A PARENTE	83646307000191	G-TECH	UNIDADE	R$ 249,90	Classificada	--
50774	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PREMIUM	PREMIUM	R$ 187,50	Classificada	--
85654	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	PREMIUM	PREMIUM	R$ 139,50	Classificada	--
29075	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	G-TECH/ ONBO ELECTRONIC	UNIDADE	R$ 150,00	Classificada	--
92485	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ACCUMED	ACCUMED	R$ 227,00	Classificada	--
29605	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	G-TECH	G-TECH	R$ 270,87	Classificada	--
29490	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MULTILASER	UNIDADE	R$ 223,44	Classificada	--
89453	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MULTILASER	UNIDADE	R$ 245,00	Classificada	--
89990	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	g-tech	digital	R$ 235,00	Classificada	--
50639	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PREMIUM	80275310009	R$ 124,10	Classificada	--
34916	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 228,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48021	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 270,87~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 249,90~~	~~14/09/2022 16:20:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 245,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 235,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 228,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 227,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 223,44~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 223,00	13/09/2022 18:21:31	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 187,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 150,00	16/09/2022 18:26:27	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 146,27~~	~~19/09/2022 10:53:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 140,00~~	~~19/09/2022 11:04:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 139,50~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 139,00~~	~~19/09/2022 11:04:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 128,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 124,10~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 121,00~~	~~19/09/2022 10:51:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 120,50	19/09/2022 11:02:55	Intermediario

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 120,00~~	~~19/09/2022 10:54:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 119,01~~	~~19/09/2022 10:55:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 119,00~~	~~19/09/2022 10:55:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 105,01~~	~~19/09/2022 10:56:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 105,00~~	~~19/09/2022 10:55:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 104,01~~	~~19/09/2022 10:58:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 104,00~~	~~19/09/2022 10:58:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 100,01~~	~~19/09/2022 11:03:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 100,00	19/09/2022 11:01:37	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 99,98~~	~~19/09/2022 11:15:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 98,00~~	~~19/09/2022 11:14:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 98,00	19/09/2022 11:17:59	Fechado

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 40** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 10:48:05	O **ITEM 40** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:01:08	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:03:05. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 40** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:06:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 41 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:13:19	O **ITEM 40** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:18:37	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 40**.
Sistema	19/09/2022 17:32:56	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 50774 - Data Prop.: 16/09/2022 15:07:58** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 29075 - Data Prop.: 16/09/2022 18:26:27** ficou classificado em **2º lugar**.

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 40** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 40** pelo valor de **R$98,00**.
Sistema	28/09/2022 10:14:23	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:37:39	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:47	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:01	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:05:41	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:35:32	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:34	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 40** pelo valor de **R$98,00**.
Sistema	28/09/2022 16:26:40	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006." .*

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 40** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 98,00
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 120,50
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 223,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 227,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 228,00

Convocação Lance Fechado do Item 40

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	85654	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 11:13:19	19/09/2022 11:18:19
Ofertou	29075	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 11:13:19	19/09/2022 11:18:19
Ofertou	24404	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 11:13:19	19/09/2022 11:18:19
Ofertou	50774	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 11:13:19	19/09/2022 11:18:19

Recursos do Item 40

Recursos do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
87212	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ON CALL PLUS	APARELHO PARA GLICEMIA - COMPATIVEL COM AS TIRAS ON CALL PLUS. Especificação : Monitor baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl Volume de amostra de 1 microlitro oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos. Com memória de 300 resultados com data e hora. Com porta serial para conectividade e transferência de dados. Com sistema de codificação através de chip de fácil manuseio que acompanha a caixa de tiras de glicemia do, vendido separadamente. Fornece um Cálculo da Média de 7, 14 e 30 Dias.	R$ 69,00	Classificada	--
50237	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	ON CAL	UNIDADE	R$ 62,00	Classificada	--
3563	R. M. NAVECA	05613884000173	On Call	On Call Plus	R$ 65,00	Classificada	--
54626	C J A PARENTE	83646307000191	ON CALL PLUS	UNIDADE	R$ 58,00	Classificada	--
65022	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	on call plus	aparalho	R$ 58,96	Classificada	--
76226	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ACON	ACON	R$ 100,00	Classificada	--
88662	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ACON	ACON	R$ 18,56	Classificada	--
57258	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ACON	UNIDADE	R$ 70,33	Classificada	--
25001	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ACON	ACON	R$ 68,00	Classificada	--
73442	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	R$ 100,37	Classificada	--
75064	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ON CALL PLUS	UNIDADE	R$ 131,66	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
30400	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ON CALL PLUS	UNIDADE	R$ 144,83	Classificada	--
72350	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	on call plus	insumo	R$ 70,00	Classificada	--
20065	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ON CALL PLUS	80560310032	R$ 62,36	Classificada	--
61403	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	PLUS	R$ 80,00	Classificada	--
56536	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ON-CALL PLUS	ON-CALL PLUS	R$ 55,00	Classificada	--
46790	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	ON CALL PLUS	TIRA GLICEMIA-CHINA	R$ 67,98	Classificada	--
45196	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	MEDLEVENSOHN	UND	R$ 128,70	Classificada	--
20987	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 144,83~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 131,66~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 128,70~~	~~19/09/2022 08:54:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 100,37~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 100,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 85,80~~	~~19/09/2022 11:12:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 80,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 70,33~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 70,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 69,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 68,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 67,98	19/09/2022 08:47:49	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 65,00	16/09/2022 10:11:16	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 64,99~~	~~19/09/2022 11:13:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 64,00~~	~~19/09/2022 11:13:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 62,36~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 62,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 59,00	19/09/2022 11:05:12	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 58,96~~	~~16/09/2022 14:49:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 58,00~~	~~14/09/2022 16:25:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 56,00~~	~~19/09/2022 11:05:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 55,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 54,70~~	~~19/09/2022 11:09:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 52,20~~	~~19/09/2022 11:19:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 52,00~~	~~19/09/2022 11:13:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 51,59~~	~~19/09/2022 11:10:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 49,90~~	~~19/09/2022 11:09:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 40,00	19/09/2022 11:14:15	Intermediario

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 28,37	19/09/2022 11:05:36	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 18,56~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 13,00	19/09/2022 11:07:46	Manual
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 12,99~~	~~19/09/2022 11:17:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 12,97~~	~~19/09/2022 11:32:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 11,99~~	~~19/09/2022 11:29:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 41** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 41** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:37	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 41** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:28:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 53 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:18	O **ITEM 41** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:21	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 41**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 41** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 41** pelo valor de **R$11,99**.
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 11,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 41** pelo valor de **R$12,97**.

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:47:53	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:23	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:37:39	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:48	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:01	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:02	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:17:36	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:41	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:32	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:40	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:26:42	O fornecedor **PRADO PHARMA EIRELI** venceu o **ITEM - 41** pelo valor de **R$13,00**.
Sistema	10/10/2022 10:46:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PRADO PHARMA EIRELI -04.389.760/0001-93** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:49:58	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Solicitação de Comprovação de preços da empresa PRADO PHARMA EIRELI, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.*
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:48:31	A manifestação de Intenção de Recurso de **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.*.
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 41** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 13,00
2º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 28,37
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 40,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 65,00
5º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 69,00
6º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 80,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 41

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	56536	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:29:18	19/09/2022 11:34:18
Não Ofertou	25001	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 11:29:18	19/09/2022 11:34:18
Ofertou	88662	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 11:29:18	19/09/2022 11:34:18

Recursos do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	10/10/2022 10:49:58	• Solicitação de Comprovação de preços da empresa PRADO PHARMA EIRELI, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.	Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.	Não Recebido

Recursos do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75462	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29043834000166	perola plus	unidade	R$ 8,50	Classificada	--
85821	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ANAPOLIS TEXT	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M. Especificação : FLEXIVEL, FORMADA EM 100% FIOS DE ALGODAO CRU OU MISTO, SINGELOS NA TRAMA E SINGELOS OU RETORCIDOS NO SENTIDO DO URDUME, ATENDENDO AS ESPECIFIÇOES DA NBR 14055/14056/1405. A SOMA DOS FIOS DA TRAMA E DO URDUME DEVERA SER DE NO MINIMO 13 FIOS POR CM³. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R$ 1,35	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84260	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	LUDAM	UNIDADE	R$ 1,58	Classificada	--
86833	R. M. NAVECA	05613884000173	MELHORMED	20CM X 4,5M	R$ 1,99	Classificada	--
92455	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	texpharma	atadura	R$ 1,15	Classificada	--
12218	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SUPERCOTTON	SUPERCOTTON	R$ 4,84	Classificada	--
77227	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TEXPHARMA	UNIDADE	R$ 1,39	Classificada	--
44219	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	TEXPHARMA	TEXPHARMA	R$ 1,97	Classificada	--
72110	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ERIMAX	MOD. 20CM X 4,5	R$ 1,95	Classificada	--
96008	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CREMER	UNIDADE	R$ 73,68	Classificada	--
7823	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CREMER	UNIDADE	R$ 80,72	Classificada	--
14677	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PEROLA	UND	R$ 1,29	Classificada	--
80087	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	cremer	insumo	R$ 3,50	Classificada	--
71500	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ANDREONI	81481410003	R$ 1,29	Classificada	--
27201	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 2,20	Classificada	--
51869	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	AMED	ATADURA CREPE-BRASIL	R$ 2,26	Classificada	--
92875	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 80,72~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 73,68~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 47,10~~	~~19/09/2022 11:13:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 47,00~~	~~19/09/2022 11:13:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.~~	~~29.043.834/0001-66~~	~~R$ 8,50~~	~~06/09/2022 16:44:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 6,00~~	~~19/09/2022 11:15:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 5,00~~	~~19/09/2022 11:15:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 4,84~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 3,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 3,39~~	~~19/09/2022 11:10:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 2,26	19/09/2022 08:47:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,20	19/09/2022 08:14:54	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,00	19/09/2022 11:05:42	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,99	16/09/2022 10:23:41	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,97~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,95	17/09/2022 17:12:52	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 1,85	19/09/2022 11:05:51	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,58~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,39~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,35	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,29~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,29~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,15~~	~~16/09/2022 14:49:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,14	19/09/2022 11:05:08	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,13	19/09/2022 11:08:32	Manual
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,07~~	~~19/09/2022 11:19:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,03~~	~~19/09/2022 11:09:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,02~~	~~19/09/2022 11:09:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,01~~	~~19/09/2022 11:10:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,00	19/09/2022 11:11:22	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,99	19/09/2022 11:17:49	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,98	19/09/2022 11:20:31	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,80	19/09/2022 11:31:15	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,70	19/09/2022 11:30:02	Fechado

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 42** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 42** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 42** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:21:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 46 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:19	O **ITEM 42** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 42**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 42** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 42** pelo valor de **R$0,70**.
Sistema	28/09/2022 09:47:53	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:23	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:40	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:40:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:48	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:01	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:17:37	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:41	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:40	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:17:37	Empresa: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - 29043834000166, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006." .*

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 42** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,70
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,80
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,13
4º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 1,85
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,99
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 42

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	72110	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Não Ofertou	44219	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Ofertou	27201	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Não Ofertou	92455	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Não Ofertou	71500	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Não Ofertou	14677	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19

Recursos do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54403	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29043834000166	perola plus	pacote	R$ 35,00	Classificada	--
41041	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ANAPOLIS TEXT	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M (EM REPOUSO) - PACOTE COM 12 UNIDADES. Especificação : Flexível, formada de 100% fios de algodão cru ou mistos, singelos na trama e singelos ou retorcidos no sentido do urdume, atendendo as especificações na NBR 14055/14056/1405. A soma dos fios da trama e do urdume deverá ser de, no mínimo 13 (treze) fios por cm3. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades	R$ 7,90	Classificada	--
53672	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	LUDAM	PACOTE	R$ 14,16	Classificada	--
45473	R. M. NAVECA	05613884000173	MELHORMED	10CM X 1,80M	R$ 12,60	Classificada	--
92764	C J A PARENTE	83646307000191	ANDREONI	PACOTE	R$ 4,80	Classificada	--
22059	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	europa	atadura	R$ 9,30	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
55547	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ANAPOLIS	ANAPOLIS	R$ 10,65	Classificada	--
60807	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SUPERCOTTON	SUPERCOTTON	R$ 23,58	Classificada	--
86703	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TEXPHARMA	PACOTE	R$ 0,71	Classificada	--
8217	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R$ 13,23	Classificada	--
48953	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	TEXPHARMA	TEXPHARMA	R$ 11,72	Classificada	--
16422	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ERIMAX	MOD. 10CM X 1,8	R$ 18,00	Classificada	--
34442	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CREMER	PACOTE	R$ 13,44	Classificada	--
25294	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CREMER	PACOTE	R$ 14,78	Classificada	--
91644	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PEROLA	UND	R$ 7,75	Classificada	--
66468	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	cremer	insumo	R$ 15,00	Classificada	--
65892	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ANDREONI	81481410003	R$ 7,70	Classificada	--
43717	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 13,23	Classificada	--
94661	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	AMED	ATADURA CREPE-BRASIL	R$ 14,56	Classificada	--
17742	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.~~	~~29.043.834/0001-66~~	~~R$ 35,00~~	~~06/09/2022 16:44:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 23,58~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 18,00	17/09/2022 17:12:52	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 16,51~~	~~19/09/2022 11:10:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 15,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 14,78~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 14,56	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,16~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 13,44~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 13,23	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 13,23~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,60	16/09/2022 10:23:51	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 11,91	19/09/2022 11:06:33	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 11,72~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 10,65~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 9,50	19/09/2022 11:06:54	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,30~~	~~16/09/2022 14:49:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 9,10~~	~~19/09/2022 11:13:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 8,50~~	~~19/09/2022 11:14:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 8,13~~	~~19/09/2022 11:10:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,90	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,75~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,70~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 6,49	19/09/2022 11:08:47	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,26~~	~~19/09/2022 11:09:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,20~~	~~19/09/2022 11:10:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6,10~~	~~19/09/2022 11:19:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,96~~	~~19/09/2022 11:05:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 5,20	19/09/2022 11:14:26	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 4,80~~	~~14/09/2022 16:25:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 4,39~~	~~19/09/2022 11:15:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 0,89~~	~~19/09/2022 11:17:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,71~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,70	19/09/2022 11:13:01	Manual
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 0,55~~	~~19/09/2022 11:30:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 43** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 43** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 43** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:20:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 31 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:19	O **ITEM 43** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 43**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 43** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 43** pelo valor de **R$0,55**.
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 0,55**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 43** pelo valor de **R$0,70**.
Sistema	28/09/2022 09:47:53	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:23	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:40	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:39	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:04:48	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:01	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:37	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:41	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:32	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:40	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:17:37	Empresa: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - 29043834000166, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 43** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,70
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 5,20
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 6,49
4º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 11,91
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,60
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 13,23
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 43

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	16422	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Não Ofertou	86703	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Ofertou	43717	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19

Recursos do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22089	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29043834000166	perola plus	pacote	R$ 47,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84913	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ANAPOLIS TEXT	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80 M (EM REPOUSO) - PACOTE COM 12 UNIDADES. Especificação : Flexível, formada de 100% fios de algodão cru ou mistos, singelos na trama e singelos ou retorcidos no sentido do urdume, atendendo as especificações na NBR 14055/14056/1405. A soma dos fios da trama e do urdume deverá ser de, no mínimo 13 (treze) fios por cm3. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades	R$ 13,15	Classificada	--
47374	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	LUDAM	PACOTE	R$ 9,36	Classificada	--
63795	R. M. NAVECA	05613884000173	MELHORMED	15CM X 1,80M	R$ 18,40	Classificada	--
91553	C J A PARENTE	83646307000191	ANDREONI	PACOTE	R$ 5,90	Classificada	--
41555	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	europa	atadura	R$ 13,94	Classificada	--
98716	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ANAPOLIS	ANAPOLIS	R$ 17,70	Classificada	--
8322	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SUPERCOTTON	SUPERCOTTON	R$ 35,98	Classificada	--
62702	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TEXPHARMA	PACOTE	R$ 1,03	Classificada	--
16238	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R$ 19,33	Classificada	--
68429	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	TEXPHARMA	TEXPHARMA	R$ 17,62	Classificada	--
34132	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ERIMAX	MOD. 15CM X 1,8	R$ 20,00	Classificada	--
90206	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CREMER	PACOTE	R$ 22,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27525	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CREMER	PACOTE	R$ 25,08	Classificada	--
60412	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PEROLA	UND	R$ 11,63	Classificada	--
20973	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	cremer	insumo	R$ 20,00	Classificada	--
18764	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ANDREONI	81481410003	R$ 11,55	Classificada	--
2761	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 22,00	Classificada	--
11642	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	AMED	ATADURA CREPE-BRASIL	R$ 21,27	Classificada	--
8029	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.~~	~~29.043.834/0001-66~~	~~R$ 47,00~~	~~06/09/2022 16:44:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 35,98~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 25,19~~	~~19/09/2022 11:10:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 25,08~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 22,80~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 22,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 21,27	19/09/2022 08:47:49	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00	17/09/2022 17:12:52	Classificado

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 20,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 19,33	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,40	16/09/2022 10:23:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 17,70~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 17,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 17,40	19/09/2022 11:06:40	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 13,94~~	~~16/09/2022 14:49:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 13,15	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 13,00~~	~~19/09/2022 11:14:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 12,19~~	~~19/09/2022 11:10:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 11,63~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 11,55~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 10,80	19/09/2022 11:09:06	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 10,43~~	~~19/09/2022 11:09:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 9,91~~	~~19/09/2022 11:06:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,52~~	~~19/09/2022 11:19:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 9,36~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,25~~	~~19/09/2022 11:10:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 5,90~~	~~14/09/2022 16:25:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 5,74~~	~~19/09/2022 11:15:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 5,16~~	~~19/09/2022 11:37:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 5,00	19/09/2022 11:07:38	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 4,99	19/09/2022 11:13:26	Intermediario

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 3,00~~	~~19/09/2022 11:16:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,50~~	~~19/09/2022 11:16:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,00~~	~~19/09/2022 11:36:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,03~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,02	19/09/2022 11:13:50	Manual

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 44** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 44** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 44** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:23:17	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 39 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:19	O **ITEM 44** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:24	O **ITEM 44** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:39:25	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 44**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 44** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 44** pelo valor de **R$1,02**.
Sistema	28/09/2022 09:47:53	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:14:23	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:40	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:39	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:48	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:01	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:37	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:05:41	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:32	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:41	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:17:37	Empresa: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - 29043834000166, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 44** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,02
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 5,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 10,80
4º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 17,40
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,40
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 19,33

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
7º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 22,00
8º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 44

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	34132	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Não Ofertou	62702	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Não Ofertou	27525	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Ofertou	90206	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:34:24	19/09/2022 11:39:24
Não Ofertou	20973	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	19/09/2022 11:34:24	19/09/2022 11:39:24
Ofertou	91553	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 11:34:24	19/09/2022 11:39:24

Recursos do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57135	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29043834000166	perola plus	pacote	R$ 60,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94496	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ANAPOLIS TEXT	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80 M (EM REPOUSO) - PACOTE COM 12 UNIDADES. Especificação : Flexível, formada de 100% fios de algodão cru ou mistos, singelos na trama e singelos ou retorcidos no sentido do urdume, atendendo as especificações na NBR 14055/14056/1405. A soma dos fios da trama e do urdume deverá ser de, no mínimo 13 (treze) fios por cm3. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades	R$ 16,35	Classificada	--
32389	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	LUDAM	PACOTE	R$ 18,96	Classificada	--
91790	R. M. NAVECA	05613884000173	MELHORMED	20CM X 1,80M	R$ 24,60	Classificada	--
59184	C J A PARENTE	83646307000191	ANDREONI	PACOTE	R$ 6,80	Classificada	--
27460	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	europa	atadura	R$ 18,59	Classificada	--
63360	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ANAPOLIS	ANAPOLIS	R$ 21,48	Classificada	--
49414	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SUPERCOTTON	SUPERCOTTON	R$ 57,96	Classificada	--
77546	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TEXPHARMA	PACOTE	R$ 16,49	Classificada	--
68844	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R$ 25,42	Classificada	--
64125	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	TEXPHARMA	TEXPHARMA	R$ 23,60	Classificada	--
54715	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ERIMAX	MOD. 20CM X 1,8	R$ 24,15	Classificada	--
410	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CREMER	PACOTE	R$ 30,72	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11238	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CREMER	PACOTE	R$ 33,79	Classificada	--
56121	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PEROLA	UND	R$ 15,50	Classificada	--
31764	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	cremer	insumo	R$ 27,00	Classificada	--
84161	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ANDREONI	81481410003	R$ 15,39	Classificada	--
84387	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 21,00	Classificada	--
99539	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	AMED	ATADURA CREPE-BRASIL	R$ 27,97	Classificada	--
18560	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.~~	~~29.043.834/0001-66~~	~~R$ 60,00~~	~~06/09/2022 16:44:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 57,96~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 40,58~~	~~19/09/2022 11:11:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 33,79~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 30,72~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 27,97	19/09/2022 08:47:49	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 27,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 25,42	16/09/2022 18:29:34	Classificado

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 24,60	16/09/2022 10:23:45	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 24,15	17/09/2022 17:12:52	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 23,60~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 22,88	19/09/2022 11:06:49	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 21,48~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 18,96~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 18,59~~	~~16/09/2022 14:49:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 16,49~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 16,35	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 16,27~~	~~19/09/2022 11:10:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 15,50~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 15,39~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,38	19/09/2022 11:05:55	Intermediario
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 15,00~~	~~19/09/2022 11:16:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 14,99~~	~~19/09/2022 11:16:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 13,10	19/09/2022 11:09:22	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 12,83~~	~~19/09/2022 11:10:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 12,64~~	~~19/09/2022 11:10:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 12,30~~	~~19/09/2022 11:10:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 12,27~~	~~19/09/2022 11:19:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 12,03~~	~~19/09/2022 11:06:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,00	19/09/2022 11:15:02	Intermediario

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,00	19/09/2022 11:32:23	Fechado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 6,80~~	~~14/09/2022 16:25:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 45** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 45** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 45** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:23:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 48 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:19	O **ITEM 45** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:25	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 45**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 45** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **C J A PARENTE** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$6,80**.
Sistema	28/09/2022 09:47:53	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:23	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:40	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:37:39	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:37:40	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$10,00**.
Sistema	28/09/2022 10:40:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:48	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:01	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:37	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:41	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:33	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:26:41	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:17:37	Empresa: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - 29043834000166, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 45** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 13,10
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00
4º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 22,88
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 24,60
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 25,42
7º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 27,00
8º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 45

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	59184	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19

Convocação Lance Fechado do Item 45

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	54715	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Não Ofertou	63360	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19

Recursos do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89204	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ORTOPLAST	ATADURA GESSADA 08CM X 3M. Especificação : Formada de produto têxtil de tecido plano, giro inglês, malha ou não tecido, recoberto por coloide à base gesso distribuído uniformemente enrolado de maneira contínua e individualizado. Isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso deve ainda, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando unido, a textura deve ser cremosa e livre aerosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser no máximo 7 minutos. Embalado individualmente.	R$ 2,02	Classificada	--
78591	R. M. NAVECA	05613884000173	POLAR FIX	8CM X 3M	R$ 1,89	Classificada	--
71821	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	polarfix	atadura	R$ 1,76	Classificada	--
48553	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLARFIX	POLARFIX	R$ 3,02	Classificada	--
92734	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MELHORMED	MOD. 08CM X 3M	R$ 1,90	Classificada	--
76466	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	POLARFIX	UNIDADE	R$ 18,00	Classificada	--
59640	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	POLARFIX	UNIDADE	R$ 19,80	Classificada	--
10140	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	ortof	insumo	R$ 2,00	Classificada	--
49989	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	8003400048	R$ 1,86	Classificada	--
17965	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 2,00	Classificada	--
29765	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 19,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 18,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 3,02~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 2,02	12/09/2022 16:50:26	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,90	17/09/2022 17:12:52	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,89	16/09/2022 10:23:34	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,86~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,76~~	~~16/09/2022 14:49:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,75	19/09/2022 11:06:19	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,74	19/09/2022 11:09:44	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,70~~	~~19/09/2022 11:10:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,63~~	~~19/09/2022 11:19:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,54~~	~~19/09/2022 11:10:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,50~~	~~19/09/2022 11:11:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,49	19/09/2022 11:13:53	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,44	19/09/2022 11:19:05	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,30	19/09/2022 11:32:53	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,20	19/09/2022 11:30:16	Fechado

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 46** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 46** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 46** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:20:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 31 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:19	O **ITEM 46** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:26	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 46**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 46** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 46** pelo valor de **R$1,20**.
Sistema	28/09/2022 10:40:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:48	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:17:37	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:41	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 46** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,20
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,30
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,74

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,89
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 46

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	17965	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Ofertou	92734	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Não Ofertou	49989	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Não Ofertou	71821	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19

Recursos do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70037	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ORTOFLEX	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M. Especificação : Formada de produto têxtil de tecido plano, giro inglês, malha ou não tecido, recoberto por coloide à base gesso distribuído uniformemente enrolado de maneira contínua e individualizado. Isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso deve ainda, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando unido, a textura deve ser cremosa e livre aerosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser no máximo 7 minutos. Embalado individualmente.	R$ 2,86	Classificada	--
15886	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	Ortof	UNIDADE	R$ 3,33	Classificada	--
13467	R. M. NAVECA	05613884000173	POLAR FIX	10CM X 3M	R$ 2,75	Classificada	--
83108	C J A PARENTE	83646307000191	POLAR FIX	UNIDADE	R$ 7,88	Classificada	--
81236	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	polarfix	atadura	R$ 2,64	Classificada	--
8900	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 3,83	Classificada	--
19914	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	POLARFIX	POLARFIX	R$ 3,14	Classificada	--
84643	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	POLAR FIX	UNIDADE	R$ 3,15	Classificada	--
60395	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 2,90	Classificada	--
88829	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 4,55	Classificada	--
77630	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ERIMAX	MOD. 10CM X 3M	R$ 1,90	Classificada	--
79410	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	POLARFIX	UNIDADE	R$ 18,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96516	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	POLARFIX	UNIDADE	R$ 19,80	Classificada	--
45660	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	ortof	insumo	R$ 2,90	Classificada	--
91092	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	8003400048	R$ 2,79	Classificada	--
82907	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 1,80	Classificada	--
34287	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 19,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 18,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 7,88~~	~~14/09/2022 16:25:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 5,52~~	~~19/09/2022 11:16:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,55~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 3,83~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 3,33~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 3,15~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 3,14~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 2,90	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,90	18/09/2022 19:50:30	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 2,86	12/09/2022 16:50:26	Classificado

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2,79~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,75	16/09/2022 10:23:28	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 2,64~~	~~16/09/2022 14:49:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2,46~~	~~19/09/2022 11:19:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 2,45~~	~~19/09/2022 11:10:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 2,35	19/09/2022 11:09:56	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 2,31~~	~~19/09/2022 11:10:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2,25~~	~~19/09/2022 11:10:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 2,20~~	~~19/09/2022 11:11:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 2,14~~	~~19/09/2022 11:06:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 1,90~~	~~17/09/2022 17:12:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,80	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 1,79~~	~~19/09/2022 11:07:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 1,76~~	~~19/09/2022 11:21:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,75	19/09/2022 11:19:12	Manual
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 1,74~~	~~19/09/2022 11:21:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,50	19/09/2022 11:30:21	Fechado
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 1,44~~	~~19/09/2022 11:33:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 47** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 47** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 47** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:21:51	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 13 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:19	O **ITEM 47** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 47**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 47** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:15	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 47** pelo valor de **R$1,44**.
Sistema	28/09/2022 09:47:54	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:23	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:37:39	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:48	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:53:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:37	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:41	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:33	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:41	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,44**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:07	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 47** pelo valor de **R$1,50**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 47** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,50
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 2,35
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,75
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 2,90
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,90
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 47

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	77630	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Ofertou	82907	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Não Ofertou	8900	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19

Recursos do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59477	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ORTOFLEX	ATADURA GESSADA 15CM X 3M. Especificação : Formada de produto têxtil de tecido plano, giro inglês, malha ou não tecido, recoberto por coloide à base gesso distribuído uniformemente enrolado de maneira contínua e individualizado. Isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso deve ainda, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando unido, a textura deve ser cremosa e livre aerosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser no máximo 7 minutos. Embalado individualmente.	R$ 4,25	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
87074	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	Ortof	UNIDADE	R$ 4,95	Classificada	--
58823	R. M. NAVECA	05613884000173	POLAR FIX	15CM X 3M	R$ 4,05	Classificada	--
74501	C J A PARENTE	83646307000191	POLAR FIX	UNIDADE	R$ 9,10	Classificada	--
14079	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	polarfix	atadura	R$ 39,98	Classificada	--
84650	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 5,63	Classificada	--
72293	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 4,92	Classificada	--
67728	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	POLAR FIX	UNIDADE	R$ 4,74	Classificada	--
81081	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 4,20	Classificada	--
57070	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 6,82	Classificada	--
82387	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ERIMAX	MOD. 15CM X 3M	R$ 3,99	Classificada	--
53802	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	POLARFIX	UNIDADE	R$ 20,00	Classificada	--
44785	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	POLARFIX	UNIDADE	R$ 22,00	Classificada	--
8771	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	ortof	insumo	R$ 4,20	Classificada	--
97808	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	8003400048	R$ 4,19	Classificada	--
92102	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 3,80	Classificada	--
64928	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 39,98~~	~~16/09/2022 14:49:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 22,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 20,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 9,10~~	~~14/09/2022 16:25:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 8,45~~	~~19/09/2022 11:17:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6,82~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,63~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 4,95~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 4,92~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,74~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 4,25	12/09/2022 16:50:26	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 4,20	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 4,20	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4,19~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,05	16/09/2022 10:23:22	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 3,99	17/09/2022 17:12:52	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,80	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 3,70~~	~~19/09/2022 11:20:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 3,69~~	~~19/09/2022 11:10:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 3,47	19/09/2022 11:10:16	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 3,46~~	~~19/09/2022 11:11:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 3,45~~	~~19/09/2022 11:11:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 3,35~~	~~19/09/2022 11:10:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 3,15~~	~~19/09/2022 11:06:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 3,14	19/09/2022 11:07:56	Manual
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 3,13	19/09/2022 11:10:24	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 3,12	19/09/2022 11:15:30	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,00	19/09/2022 11:19:16	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,50	19/09/2022 11:33:31	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,49	19/09/2022 11:30:40	Fechado

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 48** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 48** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 48** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:21:35	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 55 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:20	O **ITEM 48** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:28	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 48**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 48** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 48** pelo valor de **R$2,49**.
Sistema	28/09/2022 09:47:54	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:14:23	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:37:39	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:48	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:37	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:42	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:35:33	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:41	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 48** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,49
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,50
3º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 3,13
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 3,47
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,05
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 4,20
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 48

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	92102	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Ofertou	82387	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Não Ofertou	81081	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19
Não Ofertou	84650	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 11:29:19	19/09/2022 11:34:19

Recursos do Item 48

Recursos do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Declaração**	**Decisão**	**Tipo**
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5024	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ORTOFLEX	ATADURA GESSADA 20CM X 3M. Especificação : Formada de produto têxtil de tecido plano, giro inglês, malha ou não tecido, recoberto por coloide à base gesso distribuído uniformemente enrolado de maneira contínua e individualizado. Isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso deve ainda, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando unido, a textura deve ser cremosa e livre aerosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser no máximo 7 minutos. Embalado individualmente.	R$ 5,95	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70679	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	Ortof	UNIDADE	R$ 6,40	Classificada	--
75674	R. M. NAVECA	05613884000173	POLAR FIX	20CM X 3M	R$ 8,50	Classificada	--
76597	C J A PARENTE	83646307000191	POLAR FIX	UNIDADE	R$ 12,40	Classificada	--
26016	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	polarfix	atadura	R$ 6,56	Classificada	--
6180	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 7,88	Classificada	--
97806	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	POLARFIX	POLARFIX	R$ 7,64	Classificada	--
26045	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	POLAR FIX	UNIDADE	R$ 7,83	Classificada	--
97298	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 9,27	Classificada	--
69624	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 11,27	Classificada	--
73069	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ERIMAX	MOD. 20CM X 3M	R$ 8,81	Classificada	--
72273	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	POLARFIX	UNIDADE	R$ 22,00	Classificada	--
75472	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	POLARFIX	UNIDADE	R$ 24,20	Classificada	--
13323	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	ortof	insumo	R$ 9,27	Classificada	--
61616	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	8003400048	R$ 6,92	Classificada	--
81131	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 8,30	Classificada	--
22563	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 24,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 22,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 12,40~~	~~14/09/2022 16:25:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 11,27~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 9,80~~	~~19/09/2022 11:17:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 9,27	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 9,27	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 8,81~~	~~17/09/2022 17:12:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,50	16/09/2022 10:23:16	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,30	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,88~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 7,83~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 7,64~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,92~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 6,56~~	~~16/09/2022 14:49:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 6,40~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6,10~~	~~19/09/2022 11:20:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,09~~	~~19/09/2022 11:10:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 5,95	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 5,90~~	~~19/09/2022 11:06:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 5,74~~	~~19/09/2022 11:11:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,55~~	~~19/09/2022 11:13:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 5,35~~	~~19/09/2022 11:11:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 4,87	19/09/2022 11:10:28	Intermediario
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 4,48~~	~~19/09/2022 11:16:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 4,41~~	~~19/09/2022 11:06:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,39	19/09/2022 11:19:20	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 4,38~~	~~19/09/2022 11:30:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,09	19/09/2022 11:30:59	Fechado
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 3,50~~	~~19/09/2022 11:33:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 49** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 49** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 49** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:21:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 26 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:20	O **ITEM 49** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:30	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 49**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 49** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 49** pelo valor de **R$3,50**.
Sistema	28/09/2022 09:47:54	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:14:23	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:37:39	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:48	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:37	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:42	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:35:33	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:41	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:07	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 49** pelo valor de **R$4,09**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 49** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,09
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 4,87
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,50
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 9,27
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 9,27
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 49

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	81131	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:29:20	19/09/2022 11:34:20

Convocação Lance Fechado do Item 49

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	73069	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:29:20	19/09/2022 11:34:20
Ofertou	6180	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 11:29:20	19/09/2022 11:34:20

Recursos do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28628	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ODONTOLOGIC	AVENTAL CIRÚRGICO ADULTO. Especificação : CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO, COM ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.	R$ 1.960,00	Classificada	--
25389	R. M. NAVECA	05613884000173	KONEX	ADULTO / MU-01	R$ 1.625,90	Classificada	--
39069	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	konex	avental	R$ 1.535,86	Classificada	--
50369	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	KONEX	KONEX	R$ 1.761,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23464	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	KONEX	MOD. ADULTO	R$ 1.568,77	Classificada	--
86309	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KONEX	UNIDADE	R$ 1.800,00	Classificada	--
21148	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KONEX	UNIDADE	R$ 1.980,00	Classificada	--
87203	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	KONEX	KONEX	R$ 1.200,00	Classificada	--
72779	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1.980,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1.960,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1.800,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1.761,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1.625,90	16/09/2022 10:26:15	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1.610,00	19/09/2022 11:10:49	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1.568,77	17/09/2022 17:12:52	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1.535,86~~	~~16/09/2022 14:49:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1.343,87~~	~~19/09/2022 11:11:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1.200,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1.150,00	19/09/2022 11:07:11	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 986,44~~	~~19/09/2022 11:07:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 980,00	19/09/2022 11:13:00	Intermediario

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 979,00	19/09/2022 11:19:52	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 975,00	19/09/2022 11:24:14	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 899,50	19/09/2022 11:31:44	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:19:48	O **ITEM 50** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 50** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 50** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:26:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 21 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:20	O **ITEM 50** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:31	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 50**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 50** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 50** pelo valor de **R$899,50**.
Sistema	28/09/2022 10:40:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:04:48	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:37	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:33	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 50** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 899,50
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 975,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1.568,77
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1.610,00

Convocação Lance Fechado do Item 50

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	72779	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:29:20	19/09/2022 11:34:20
Não Ofertou	25389	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:29:20	19/09/2022 11:34:20
Ofertou	87203	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:29:20	19/09/2022 11:34:20

Recursos do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1836	R. M. NAVECA	05613884000173	KONEX	INFANTIL / MU-01	R$ 849,00	Classificada	--
73888	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	KONEX	KONEX	R$ 1.617,93	Classificada	--
47117	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	KONEX	MOD. INDANTIL	R$ 807,50	Classificada	--
93820	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KONEX	UNIDADE	R$ 2.200,00	Classificada	--
58269	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KONEX	UNIDADE	R$ 2.420,00	Classificada	--
22720	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	KONEX	KONEX	R$ 1.200,00	Classificada	--
24105	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2.420,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2.200,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1.617,93~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1.200,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 906,04~~	~~19/09/2022 11:07:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 849,00	16/09/2022 10:27:07	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 807,50	17/09/2022 17:12:52	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 800,00	19/09/2022 11:07:38	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 799,00	19/09/2022 11:20:20	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 795,00	19/09/2022 11:30:21	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 749,90	19/09/2022 11:32:04	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 51

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 51** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 51** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 51** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:20:56	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 16 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:20	O **ITEM 51** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:32	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 51**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 51** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 51** pelo valor de **R$749,90**.
Sistema	28/09/2022 10:40:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:35:33	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 51** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 749,90
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 795,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 807,50

Convocação Lance Fechado do Item 51

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	24105	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:29:20	19/09/2022 11:34:20
Ofertou	22720	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:29:20	19/09/2022 11:34:20
Ofertou	1836	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:29:20	19/09/2022 11:34:20

Recursos do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28877	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	TALGE	AVENTAL DESCARTÁVEL - PCT COM 10 UNID. Especificação : AVENTAL DESCARTÁVEL. MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO. TAMANHO: ÚNICO (115CM X 140CM) - PACOTE C/10 UNIDADES	R$ 23,00	Classificada	--
38342	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	CONFORTEL	PACOTE	R$ 36,00	Classificada	--
20440	R. M. NAVECA	05613884000173	ANADONA	TAM. ÚNICO (115CM X 140CM)	R$ 53,00	Classificada	--
98031	C J A PARENTE	83646307000191	PROTDESC	PACOTE	R$ 17,10	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53196	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	MAXDESCARTE	MAXDESCARTE	R$ 5,00	Classificada	--
93383	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ANAPOLIS	ANAPOLIS	R$ 30,82	Classificada	--
86614	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MR SAFETY	PACOTE	R$ 37,98	Classificada	--
31932	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	LAVIE	LAVIE	R$ 22,20	Classificada	--
57629	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 56,33	Classificada	--
9989	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MAXDESCARTE	MAXDESCARTE	R$ 46,25	Classificada	--
59440	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ANADONA	MOD. ÚNICO	R$ 55,00	Classificada	--
40846	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDIX	PACOTE	R$ 37,98	Classificada	--
30449	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDIX	PACOTE	R$ 41,78	Classificada	--
69724	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	prevema	insumo	R$ 75,00	Classificada	--
28964	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	GLOBODESC	81988620003	R$ 27,00	Classificada	--
25572	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	VOLK	ADTNT	R$ 45,00	Classificada	--
78928	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	FLEXPELL	FLEXPELL	R$ 48,00	Classificada	--
55268	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 52

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 75,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 56,33	16/09/2022 18:29:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 55,00	17/09/2022 17:12:52	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 53,00	16/09/2022 10:31:28	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 46,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 45,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 41,78~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 37,98~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 37,98~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 36,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 30,82~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 29,54~~	~~19/09/2022 11:11:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 27,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 23,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 22,20~~	~~16/09/2022 17:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 22,00~~	~~19/09/2022 11:13:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 21,52~~	~~19/09/2022 11:11:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 20,00~~	~~19/09/2022 11:19:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 18,20	19/09/2022 11:11:11	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 17,10~~	~~14/09/2022 16:27:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 16,80~~	~~19/09/2022 11:17:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 14,00	19/09/2022 11:15:27	Intermediario
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 11,10~~	~~19/09/2022 11:12:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 3,00~~	~~19/09/2022 11:17:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 2,80~~	~~19/09/2022 11:07:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,70~~	~~19/09/2022 11:33:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 52** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 52** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 52** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:18:50	O **40846** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 3,00**. Pelo motivo abaixo: **erro de digitaçao**.
Sistema	19/09/2022 11:19:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 20 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:20	O **ITEM 52** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:34	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 52**.
Sistema	19/09/2022 11:35:29	Fornecedor: **40846**, seu lance no valor de **R$ 3,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 52** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 52** pelo valor de **R$2,70**.
Sistema	23/09/2022 15:43:55	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 2,70**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2022 15:43:55	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 52** pelo valor de **R$2,80**.
Sistema	28/09/2022 09:47:54	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:23	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:37:39	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:40:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:04:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:42	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:33	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:34	O fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA** venceu o **ITEM - 52** pelo valor de **R$14,00**.
Sistema	28/09/2022 16:26:41	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA -18.010.556/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:50:41	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Solicitação de Comprovação de preços da empresa M. DE FREITAS GODINHO LTDA, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.*
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:49:04	A manifestação de Intenção de Recurso de **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.*.
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 52** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 14,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 18,20
3º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 45,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 53,00
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 55,00
7º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 56,33
8º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 52

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	53196	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 11:29:20	19/09/2022 11:34:20
Ofertou	40846	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:29:20	19/09/2022 11:34:20
Não Ofertou	31932	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 11:29:20	19/09/2022 11:34:20

Recursos do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	10/10/2022 10:50:41	• Solicitação de Comprovação de preços da empresa M. DE FREITAS GODINHO LTDA, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.	Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.	Não Recebido

Recursos do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99860	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	BETEL	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 30G PACOTE COM 10 UNIDADES.	R$ 34,00	Classificada	--
5683	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	CONFORTEL	PACOTE	R$ 48,00	Classificada	--
24373	R. M. NAVECA	05613884000173	ANADONA	MANGA LONGA	R$ 88,00	Classificada	--
93847	C J A PARENTE	83646307000191	PROTDESC	PACOTE	R$ 17,80	Classificada	--
36714	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	MAXDESCARTE	MAXDESCARTE	R$ 6,50	Classificada	--
55205	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ANAPOLIS	ANAPOLIS	R$ 50,98	Classificada	--
67233	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	LUVIX	PACOTE	R$ 28,62	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10481	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	LAVIE	LAVIE	R$ 35,20	Classificada	--
87465	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	MEDIX/MEDIX	PACOTE	R$ 100,00	Classificada	--
26309	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MAXDESCARTE	MAXDESCARTE	R$ 54,75	Classificada	--
46359	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ANADONA	MOD. MANGA LONGA	R$ 178,00	Classificada	--
84699	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDIX	PACOTE	R$ 64,20	Classificada	--
55670	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDIX	PACOTE	R$ 70,62	Classificada	--
16035	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	MEDIX	PCT	R$ 30,60	Classificada	--
71477	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	prevema	insumo	R$ 190,00	Classificada	--
34514	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	GLOBODESC	81988620003	R$ 27,00	Classificada	--
94013	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	VOLK	ADTNT30G	R$ 40,00	Classificada	--
15068	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 55,00	Classificada	--
13975	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	VOLK	AVENTAL-BRASIL	R$ 198,00	Classificada	--
31248	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 198,00	19/09/2022 08:47:49	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 190,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 178,00	17/09/2022 17:12:52	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 162,00	19/09/2022 11:07:08	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 100,00	16/09/2022 18:29:42	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 88,00	13/09/2022 19:02:01	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 70,62~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 64,20~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 54,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 50,98~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 48,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 40,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 35,69~~	~~19/09/2022 11:11:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 35,50~~	~~19/09/2022 11:19:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 35,20~~	~~16/09/2022 17:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 35,00	19/09/2022 11:16:08	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 34,99~~	~~19/09/2022 11:19:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 34,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 30,60~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 28,62~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 28,47~~	~~19/09/2022 11:20:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 28,00	19/09/2022 11:11:28	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 27,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 24,30~~	~~19/09/2022 11:10:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 24,00	19/09/2022 11:11:34	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 22,26~~	~~19/09/2022 11:11:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 22,25	19/09/2022 11:12:36	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 22,00~~	~~19/09/2022 11:14:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 21,99	19/09/2022 11:16:30	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 17,80~~	~~14/09/2022 16:27:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 17,60~~	~~19/09/2022 11:12:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 16,80~~	~~19/09/2022 11:18:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 53** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 53** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 53** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:27:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 06 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:20	O **ITEM 53** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:35	O **ITEM 53** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:39:38	O **ITEM 53** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:44:41	O **ITEM 53** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:49:42	O **ITEM 53** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:54:42	O **ITEM 53** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:59:46	O **ITEM 53** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 7ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:04:46	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 53**.

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 53** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 11:41:18	Fornecedor: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA**, com lance no valor de **R$ 6,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou cancelamento dos itens através do email.!**
Sistema	20/09/2022 11:41:18	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 11:41:18	**ID: 10481 - Data Prop.: 16/09/2022 17:06:23** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 11:46:18	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 53**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **C J A PARENTE** venceu o **ITEM - 53** pelo valor de **R$16,80**.
Sistema	28/09/2022 09:47:54	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:24	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:40	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:39	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:37:41	O fornecedor **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** venceu o **ITEM - 53** pelo valor de **R$17,60**.

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:41:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:19	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 53** pelo valor de **R$21,99**.
Sistema	28/09/2022 15:05:42	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:35:33	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:26:41	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 53** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 21,99
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 28,00
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 35,00
4º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 40,00
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00
6º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 88,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
8º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 162,00
9º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 178,00

Convocação Lance Fechado do Item 53

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	36714	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 11:29:20	19/09/2022 11:34:20
Não Ofertou	93847	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 11:29:20	19/09/2022 11:34:20
Não Ofertou	10481	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 11:29:20	19/09/2022 11:34:20
Não Ofertou	87465	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 11:34:35	19/09/2022 11:39:35

Convocação Lance Fechado do Item 53

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	34514	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:34:35	19/09/2022 11:39:35
Não Ofertou	67233	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 11:34:35	19/09/2022 11:39:35
Não Ofertou	16035	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 11:39:38	19/09/2022 11:44:38
Não Ofertou	99860	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 11:39:38	19/09/2022 11:44:38
Não Ofertou	26309	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 11:39:38	19/09/2022 11:44:38
Não Ofertou	55670	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 11:44:41	19/09/2022 11:49:41
Não Ofertou	71477	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	19/09/2022 11:44:41	19/09/2022 11:49:41
Não Ofertou	84699	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:44:41	19/09/2022 11:49:41
Não Ofertou	55205	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 11:49:42	19/09/2022 11:54:42
Não Ofertou	94013	1	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	19/09/2022 11:49:42	19/09/2022 11:54:42
Não Ofertou	5683	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 11:49:42	19/09/2022 11:54:42
Não Ofertou	15068	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:54:42	19/09/2022 11:59:42
Não Ofertou	24373	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:54:42	19/09/2022 11:59:42
Não Ofertou	31248	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:54:42	19/09/2022 11:59:42
Não Ofertou	13975	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 11:59:46	19/09/2022 12:04:46
Não Ofertou	46359	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:59:46	19/09/2022 12:04:46

Recursos do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
29790	R. M. NAVECA	05613884000173	BRASCAMP	GRANDE	R$ 26,00	Classificada	--
86295	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BRASCAMP	MOD. TAM G	R$ 26,13	Classificada	--
20950	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KONEX	UNIDADE	R$ 22,00	Classificada	--
84554	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KONEX	UNIDADE	R$ 24,20	Classificada	--
66207	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LUPMED	LUPMED	R$ 25,00	Classificada	--
74306	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 54

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 26,13	17/09/2022 17:12:52	Classificado
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 26,00~~	~~13/09/2022 19:02:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 24,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 22,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 20,00~~	~~19/09/2022 11:09:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 18,00~~	~~19/09/2022 11:34:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 54** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 54** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 54** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:20:23	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 45 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:20	O **ITEM 54** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:37	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 54**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 54** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 54** pelo valor de **R$18,00**.

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:41:27	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:41:30	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 54** pelo valor de **R$20,00**.
Sistema	28/09/2022 11:05:19	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	06/10/2022 09:19:27	Fornecedor: **R. M. NAVECA**, com lance no valor de **R$ 20,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do nosso email com a seguinte justificativa: Logo a constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:19:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 54** pelo valor de **R$25,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 54** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 26,13
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 54

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 54

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	29790	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:29:20	19/09/2022 11:34:20
Ofertou	20950	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:29:20	19/09/2022 11:34:20
Não Ofertou	84554	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 11:29:20	19/09/2022 11:34:20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79244	R. M. NAVECA	05613884000173	BRASCAMP	MÉDIO	R$ 26,00	Classificada	--
60649	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BRASCAMP	MOD. TAM M	R$ 27,18	Classificada	--
32410	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KONEX	UNIDADE	R$ 22,00	Classificada	--
81256	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KONEX	UNIDADE	R$ 24,20	Classificada	--
53762	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LUPMED	LUPMED	R$ 24,50	Classificada	--
75168	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 27,18	17/09/2022 17:12:52	Classificado
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 26,00~~	~~13/09/2022 19:02:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 24,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 24,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 22,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 20,00~~	~~19/09/2022 11:09:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 18,00~~	~~19/09/2022 11:34:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 55

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 55** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 55** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 55** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:20:35	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 56 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:21	O **ITEM 55** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:38	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 55**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 55** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 55** pelo valor de **R$18,00**.
Sistema	28/09/2022 10:41:27	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:41:30	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 55** pelo valor de **R$20,00**.
Sistema	28/09/2022 11:05:19	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	06/10/2022 09:19:27	Fornecedor: **R. M. NAVECA**, com lance no valor de **R$ 20,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do nosso email com a seguinte justificativa: Logo a constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:19:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 55** pelo valor de **R$24,50**.

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 55** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 24,50
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 27,18
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 55

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	79244	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21
Ofertou	32410	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21
Não Ofertou	81256	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68994	R. M. NAVECA	05613884000173	BRASCAMP	PEQUENO	R$ 21,00	Classificada	--
63338	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BRASCAMP	MOD. TAM P	R$ 20,90	Classificada	--
48919	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KONEX	UNIDADE	R$ 24,00	Classificada	--
94132	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KONEX	UNIDADE	R$ 26,40	Classificada	--
87745	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LUPMED	LUPMED	R$ 19,50	Classificada	--
22667	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 56

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 26,40~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 24,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 21,00	13/09/2022 19:02:01	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,90	17/09/2022 17:12:52	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,00	19/09/2022 11:10:09	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 17,99	19/09/2022 11:32:20	Fechado

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 56** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 56** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 56** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:28:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 33 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:21	O **ITEM 56** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:40	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 56**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 56** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 56** pelo valor de **R$17,99**.

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:41:27	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:19	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 56** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 17,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,90
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 56

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	68994	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21
Ofertou	87745	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21
Não Ofertou	63338	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 57

Propostas Inicias do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21593	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	COTEBRÁS	UNIDADE	R$ 42,00	Classificada	--
71491	R. M. NAVECA	05613884000173	WINNER	MANGA LONGA	R$ 43,10	Classificada	--
66169	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MR SAFETY	UNIDADE	R$ 13,34	Classificada	--
33964	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BRASCAMP	MOD. REUTILIZÁVEL	R$ 41,80	Classificada	--
82918	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDIX	UNIDADE	R$ 42,00	Classificada	--
51291	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDIX	UNIDADE	R$ 46,20	Classificada	--
24727	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LUPMED	LUPMED	R$ 38,00	Classificada	--
40866	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 43,10	13/09/2022 19:02:01	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 41,80	17/09/2022 17:12:52	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 38,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 35,00	19/09/2022 11:10:27	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 13,34~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,99	19/09/2022 11:32:27	Fechado

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 57** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 57** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 57** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:27:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 51 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:21	O **ITEM 57** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:42	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 57**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 57** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 57** pelo valor de **R$12,99**.
Sistema	28/09/2022 09:47:54	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:24	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:41:27	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:20	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 57** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 35,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 41,80
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 57

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	66169	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21
Não Ofertou	71491	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21
Ofertou	24727	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46662	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	WINNER	MOD. MAGNÉTICA	R$ 28,03	Classificada	--
17444	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	REINALAB	REINALAB	R$ 37,00	Classificada	--
44745	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 37,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,03	17/09/2022 17:12:52	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 26,99	19/09/2022 11:32:33	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 12,00~~	~~19/09/2022 11:31:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 58** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 58** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 58** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:24:53	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 14 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:21	O **ITEM 58** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:43	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 58**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 58** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 12,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 58** pelo valor de **R$26,99**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 58** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 26,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,03

Convocação Lance Fechado do Item 58

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	46662	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21
Ofertou	17444	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21
Ofertou	44745	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6085	R. M. NAVECA	05613884000173	J PROLAB	1000ML	R$ 99,00	Classificada	--
68983	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	J PROLAB	MOD. 1000ML	R$ 99,75	Classificada	--
3493	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	UNIDADE	R$ 48,26	Classificada	--
68763	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	UNIDADE	R$ 53,09	Classificada	--
85597	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PROLAB	PROLAB	R$ 68,00	Classificada	--
77129	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 99,75	17/09/2022 17:12:52	Classificado
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 99,00~~	~~13/09/2022 19:02:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 68,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 53,09~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 48,26~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 47,00~~	~~19/09/2022 11:10:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 44,00~~	~~19/09/2022 11:34:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 59** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 59** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 59** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:27:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 10 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:21	O **ITEM 59** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:45	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 59**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 59** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 59** pelo valor de **R$44,00**.
Sistema	28/09/2022 10:41:27	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:41:30	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 59** pelo valor de **R$47,00**.
Sistema	28/09/2022 11:05:20	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 09:19:27	Fornecedor: **R. M. NAVECA**, com lance no valor de **R$ 47,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do nosso email com a seguinte justificativa: Logo a constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:19:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 59** pelo valor de **R$68,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 59** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 68,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 99,75
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 59

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	6085	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21
Ofertou	3493	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21
Não Ofertou	68763	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15272	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	UNIDADE	R$ 8,22	Classificada	--
62660	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	SISTEMA FECHADO	R$ 6,80	Classificada	--
13203	C J A PARENTE	83646307000191	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 9,40	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98267	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	GLOMED	BOLSA COLETORA DE URINA 2L UND REGISTRO: 80273450019	R$ 6,84	Classificada	--
26045	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	labor import	bolsa	R$ 5,42	Classificada	--
76871	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 11,25	Classificada	--
6403	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 7,08	Classificada	--
24335	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ADVANTIVE	UNIDADE	R$ 7,80	Classificada	--
28706	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	GLOMED	GLOMED	R$ 9,64	Classificada	--
82482	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R$ 11,22	Classificada	--
46812	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	WILTEX	141011	R$ 12,00	Classificada	--
81091	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LABOR IMPORTS	UNIDADE	R$ 10,46	Classificada	--
32174	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LABOR IMPORTS	UNIDADE	R$ 11,51	Classificada	--
97962	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	UND	R$ 7,99	Classificada	--
31632	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	L. imp	insumo	R$ 7,10	Classificada	--
66762	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ADVANTIVE	80614390019	R$ 6,89	Classificada	--
26151	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LABOR IMPORTT	LABOR IMPORTT	R$ 6,80	Classificada	--
3509	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	WILTEX	BOLSA COLETORA-BRASIL	R$ 7,08	Classificada	--
72328	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,00	17/09/2022 17:27:14	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 11,51~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 11,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 11,22~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 10,46~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 9,64~~	~~16/09/2022 17:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 9,40~~	~~14/09/2022 16:27:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,22~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,99~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 7,80~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 7,10	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 7,08~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 7,08	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,89~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 6,84~~	~~16/09/2022 09:51:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,80	13/09/2022 19:02:01	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,80	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,35~~	~~19/09/2022 11:10:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,30~~	~~19/09/2022 11:08:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,07~~	~~19/09/2022 11:12:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,00~~	~~19/09/2022 11:14:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 5,84~~	~~19/09/2022 11:21:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 5,42~~	~~16/09/2022 14:49:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 5,41	19/09/2022 11:07:47	Manual
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 5,40~~	~~19/09/2022 11:08:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 5,39~~	~~19/09/2022 11:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 4,96~~	~~19/09/2022 11:12:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 4,82~~	~~19/09/2022 11:12:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 4,75~~	~~19/09/2022 11:12:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 4,74	19/09/2022 11:13:49	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 4,73~~	~~19/09/2022 11:18:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 4,27	19/09/2022 11:33:02	Fechado

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 60** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:03:36	O **ITEM 60** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:16:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:18:36. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:18:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 60** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:27:21	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 44 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:29:21	O **ITEM 60** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:34:46	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 60**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 60** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 60** pelo valor de **R$4,27**.
Sistema	28/09/2022 09:47:54	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:14:24	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:40	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:39	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:41:27	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:20	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:17:37	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:42	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:11	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:41	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 60** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 4,27
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,80
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,80
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 7,10
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,00

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 60

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	13203	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21
Ofertou	3509	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21
Não Ofertou	28706	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21
Não Ofertou	6403	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21
Não Ofertou	26045	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 11:29:21	19/09/2022 11:34:21

Recursos do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99246	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	VITAL	CAIXA	R$ 135,20	Classificada	--
42059	R. M. NAVECA	05613884000173	CASEX	19/64W	R$ 143,00	Classificada	--
29084	C J A PARENTE	83646307000191	CONVATEC	CAIXA	R$ 340,00	Classificada	--
39063	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	CONVATEC	CONVATEC	R$ 275,00	Classificada	--
7114	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	IMBRASUL	IMBRASUL	R$ 150,00	Classificada	--
892	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CASEX	MOD. OSTOMIA	R$ 148,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2589	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CONVATEC	CAIXA	R$ 279,56	Classificada	--
41715	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CONVATEC	CAIXA	R$ 307,52	Classificada	--
10171	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	COLOPLAST	COLOPLAST	R$ 128,00	Classificada	--
37362	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 340,00~~	~~14/09/2022 16:32:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 307,52~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 298,00~~	~~19/09/2022 11:23:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 279,56~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 275,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 154,00~~	~~19/09/2022 11:21:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 151,00~~	~~19/09/2022 11:26:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 150,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 149,99~~	~~19/09/2022 11:26:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 148,00	17/09/2022 17:12:52	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 143,00	16/09/2022 10:36:41	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 135,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 128,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 122,00~~	~~19/09/2022 11:20:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 120,00	19/09/2022 11:27:40	Manual

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 119,50~~	~~19/09/2022 11:33:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 117,99	19/09/2022 11:43:15	Fechado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 108,00~~	~~19/09/2022 11:45:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 61** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 61** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 61** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:35:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 24 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:40:38	O **ITEM 61** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:45:38	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 61**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 61** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 61** pelo valor de **R$108,00**.
Sistema	28/09/2022 10:14:24	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:24	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 61** pelo valor de **R$117,99**.
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:41:27	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:20	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:42:11	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 61** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 117,99
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 143,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 148,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 150,00

Convocação Lance Fechado do Item 61

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	99246	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 11:40:38	19/09/2022 11:45:38
Ofertou	10171	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:40:38	19/09/2022 11:45:38
Não Ofertou	37362	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:40:38	19/09/2022 11:45:38

Recursos do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31184	R. M. NAVECA	05613884000173	ORTHO PAUHER	AC70	R$ 74,00	Classificada	--
45511	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	uniqmed	bolsa	R$ 73,34	Classificada	--
41779	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	MERCUR	MERCUR	R$ 197,40	Classificada	--
58456	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ORTHO PAUHER	MOD. FLEXIVEL	R$ 72,68	Classificada	--
69303	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MERCUR	UNIDADE	R$ 20,88	Classificada	--
48737	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MERCUR	UNIDADE	R$ 22,97	Classificada	--
22675	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MERCUR	MERCUR	R$ 48,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
273	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 197,40~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 110,54~~	~~19/09/2022 11:22:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00	13/09/2022 19:20:25	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 73,34~~	~~16/09/2022 14:50:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 72,68	17/09/2022 17:23:25	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 64,18~~	~~19/09/2022 11:20:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 47,00	19/09/2022 11:26:18	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 22,97~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 20,88~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 18,00~~	~~19/09/2022 11:40:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 16,00~~	~~19/09/2022 11:29:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 15,00	19/09/2022 11:24:44	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 14,90	19/09/2022 11:32:34	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 13,90	19/09/2022 11:36:02	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 13,85	19/09/2022 11:40:02	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,99	19/09/2022 11:47:17	Fechado

Mensagens do Item 62

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 62** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 62** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 62** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:42:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 41 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:45:29	O **ITEM 62** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:50:30	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 62**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 62** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 62** pelo valor de **R$11,99**.
Sistema	28/09/2022 10:41:27	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:20	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:38	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:11	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 62** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 13,85
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 15,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 72,68

Convocação Lance Fechado do Item 62

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	31184	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29
Ofertou	22675	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29
Não Ofertou	273	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29

Recursos do Item 62

Recursos do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Declaração**	**Decisão**	**Tipo**
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59414	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES - ADERENTE A PELE - PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 11,05	Classificada	--
98471	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M SONDA	PACOTE	R$ 10,38	Classificada	--
39327	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	30MM	R$ 12,00	Classificada	--
10274	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEDSHARP	PACOTE	R$ 6,88	Classificada	--
64302	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	MOD. SIMPLES	R$ 12,16	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
45440	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SONDOPLAST	PACOTE	R$ 11,56	Classificada	--
55575	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SONDOPLAST	PACOTE	R$ 12,72	Classificada	--
741	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	COLOPLAST	COLOPLAST	R$ 9,50	Classificada	--
46548	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 12,72~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,16	17/09/2022 17:23:25	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,00	13/09/2022 19:20:25	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 11,56~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,05	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 10,38~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,10	19/09/2022 11:21:48	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,05	19/09/2022 11:26:49	Intermediario
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 8,00~~	~~19/09/2022 11:30:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 7,70~~	~~19/09/2022 11:30:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,88~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 5,50~~	~~19/09/2022 11:28:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,01	19/09/2022 11:36:29	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 5,00	19/09/2022 11:28:12	Manual

Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,99	19/09/2022 11:33:08	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,99	19/09/2022 11:43:26	Fechado

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 63** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 63** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 63** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:39:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 56 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:40:38	O **ITEM 63** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:45:38	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 63**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 63** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 63** pelo valor de **R$3,99**.
Sistema	28/09/2022 09:47:54	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:14:24	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:41:27	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:05:20	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 63** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,99
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 5,00
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,10
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,16

Convocação Lance Fechado do Item 63

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	741	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:40:38	19/09/2022 11:45:38
Não Ofertou	39327	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:40:38	19/09/2022 11:45:38
Não Ofertou	46548	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:40:38	19/09/2022 11:45:38

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80827	R. M. NAVECA	05613884000173	MERCUR	BC0015-JU	R$ 77,90	Classificada	--
59445	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SANITY	SANITY	R$ 75,00	Classificada	--
87577	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MERCUR	MOD. BORRACHA	R$ 76,00	Classificada	--
65162	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEBUKI	UNIDADE	R$ 40,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47770	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEBUKI	UNIDADE	R$ 44,66	Classificada	--
10983	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MERCUR	MERCUR	R$ 55,00	Classificada	--
82708	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 77,90	13/09/2022 19:20:25	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 76,00	17/09/2022 17:23:25	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 75,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 44,66~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 42,00~~	~~19/09/2022 11:22:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 40,60~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 40,01	19/09/2022 11:29:09	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 39,00	19/09/2022 11:27:14	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 38,00~~	~~19/09/2022 11:42:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,99	19/09/2022 11:43:38	Fechado

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 64** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 64** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 64** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:38:29	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 58 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:40:38	O **ITEM 64** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:45:39	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 64**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 64** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 64** pelo valor de **R$35,99**.
Sistema	28/09/2022 10:41:27	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:20	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 64** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 39,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 76,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 64

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	10983	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:40:38	19/09/2022 11:45:38
Não Ofertou	80827	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:40:38	19/09/2022 11:45:38
Ofertou	59445	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 11:40:38	19/09/2022 11:45:38
Não Ofertou	65162	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:40:38	19/09/2022 11:45:38

Recursos do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
44722	DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	06316353000181	MED-LINK	S0007I-L	R$ 450,00	Classificada	--
38462	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDITECH	NEWTECH	R$ 270,00	Classificada	--
72097	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MEDITECH	MOD. UNIVERSAL	R$ 266,00	Classificada	--
76626	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDIX	UNIDADE	R$ 250,00	Classificada	--
87966	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDIX	UNIDADE	R$ 275,00	Classificada	--
41791	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MACROSUL	RDC 185/01	R$ 534,96	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22394	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ROSSMAX PAL PLUS	ROSSMAX PAL PLUS	R$ 480,00	Classificada	--
45906	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 534,96~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 480,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	06.316.353/0001-81	R$ 450,00	08/09/2022 11:42:11	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 275,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 270,00	13/09/2022 19:20:25	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 266,00	17/09/2022 17:23:25	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 250,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 249,00	19/09/2022 11:27:32	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 248,00	19/09/2022 11:29:30	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 247,00	19/09/2022 11:33:30	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 239,99	19/09/2022 11:43:54	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 65** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 65** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 65** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 11:36:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 39 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:40:38	O **ITEM 65** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:45:40	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 65**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 65** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 65** pelo valor de **R$239,99**.
Sistema	28/09/2022 10:41:27	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:20	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:05:42	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 65** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 239,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 247,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 266,00
4º	DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	06.316.353/0001-81	R$ 450,00

Convocação Lance Fechado do Item 65

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	45906	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:40:38	19/09/2022 11:45:38
Não Ofertou	38462	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:40:38	19/09/2022 11:45:38
Ofertou	22394	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:40:38	19/09/2022 11:45:38

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52259	R. M. NAVECA	05613884000173	ROSSMAX	PALPUS1	R$ 280,00	Classificada	--
48551	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ROSSMAX	MOD. UNIVERSAL RECÉM NASCIDO	R$ 275,50	Classificada	--
33139	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ROXMAX	UNIDADE	R$ 250,00	Classificada	--
63450	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ROXMAX	UNIDADE	R$ 275,00	Classificada	--
28442	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MACROSUL	RDC 185/01	R$ 534,94	Classificada	--
95212	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ROSSMAX PAL PLUS	ROSSMAX PAL PLUS	R$ 430,00	Classificada	--
81427	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 534,94~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 430,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 428,00~~	~~19/09/2022 11:36:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 280,00	13/09/2022 19:20:25	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 275,50	17/09/2022 17:23:25	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 275,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 250,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 238,00	19/09/2022 11:26:22	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 235,00	19/09/2022 11:27:49	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 230,00	19/09/2022 11:36:51	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 229,00	19/09/2022 11:43:19	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 199,99	19/09/2022 11:44:06	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 66** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 66** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 66** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:37:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 27 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:40:39	O **ITEM 66** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:45:41	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 66**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 66** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 66** pelo valor de **R$199,99**.
Sistema	28/09/2022 10:41:27	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:20	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:05:42	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 66** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 199,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 229,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 275,50

Convocação Lance Fechado do Item 66

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	81427	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39

Convocação Lance Fechado do Item 66

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	95212	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39
Ofertou	52259	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49911	R. M. NAVECA	05613884000173	ROSSMAX	PALPUS1	R$ 270,00	Classificada	--
14458	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ROSSMAX	MOD. UNIVERSAL ADULTO	R$ 266,00	Classificada	--
63084	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ROXMAX	UNIDADE	R$ 260,00	Classificada	--
78023	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ROXMAX	UNIDADE	R$ 286,00	Classificada	--
50871	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MACROSUL	RDC 185/01	R$ 534,94	Classificada	--
39231	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ROSSMAX PAL PLUS	ROSSMAX PAL PLUS	R$ 430,00	Classificada	--
73960	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 534,94~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 430,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 428,00~~	~~19/09/2022 11:36:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 286,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 270,00	13/09/2022 19:20:25	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 266,00	17/09/2022 17:23:25	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 260,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 258,00	19/09/2022 11:26:37	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 255,00	19/09/2022 11:28:04	Intermediario

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 250,00	19/09/2022 11:37:08	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 249,00	19/09/2022 11:40:32	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 230,99	19/09/2022 11:48:56	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 67** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 67** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 67** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:42:00	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 30 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:45:29	O **ITEM 67** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:50:30	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 67**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 67** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 67** pelo valor de **R$230,99**.
Sistema	28/09/2022 10:41:27	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:05:20	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:05:42	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 67** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 67

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 230,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 249,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 266,00

Convocação Lance Fechado do Item 67

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	73960	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29
Não Ofertou	49911	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29
Ofertou	39231	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31603	R. M. NAVECA	05613884000173	HTM	P2 BRANCO	R$ 109,00	Classificada	--
28378	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	HTM	MOD. HTM	R$ 105,93	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34698	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	HTM	UNIDADE	R$ 110,00	Classificada	--
93860	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	HTM	UNIDADE	R$ 121,00	Classificada	--
69352	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ROSSMAX PAL PLUS	ROSSMAX PAL PLUS	R$ 430,00	Classificada	--
98457	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 430,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 121,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 110,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 109,00	13/09/2022 19:20:25	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 105,93	17/09/2022 17:23:25	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 102,00	19/09/2022 11:28:28	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 99,00	20/09/2022 10:39:30	Negociacao

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 68** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 68** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 68** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:41:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 13 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:45:29	O **ITEM 68** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 11:50:31	O **ITEM 68** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:55:34	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 68**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 68** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:39:30	ITEM 68 negociado no valor de **R$ 99,00** pelo fornecedor ID: 31603 - Data Prop.: 13/09/2022 19:20:25
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 68** pelo valor de **R$99,00**.
Sistema	28/09/2022 10:41:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:20	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 68** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 68

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 99,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 105,93
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 430,00

Convocação Lance Fechado do Item 68

Convocação Lance Fechado do Item 68

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
	Código	**Núm. Rodada**	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Inicio**	**Fim**
Não Ofertou	31603	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29
Não Ofertou	34698	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29
Não Ofertou	28378	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29
Não Ofertou	93860	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 11:50:31	19/09/2022 11:55:31
Não Ofertou	98457	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:50:31	19/09/2022 11:55:31
Não Ofertou	69352	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:50:31	19/09/2022 11:55:31

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 69

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99556	DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	06316353000181	MED-LINK	S0040B-L	R$ 450,00	Classificada	--
74341	R. M. NAVECA	05613884000173	ALFA MED	VITA200	R$ 950,00	Classificada	--
26735	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ALFA MED	MODELO: VITA 200	R$ 917,70	Classificada	--
41451	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TECHEALTH	UNIDADE	R$ 920,00	Classificada	--
88351	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TECHEALTH	UNIDADE	R$ 1.012,00	Classificada	--
76894	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ROSSMAX PAL PLUS	ROSSMAX PAL PLUS	R$ 1.200,00	Classificada	--
57031	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1.200,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1.012,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 950,00	13/09/2022 19:20:25	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 920,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 917,70	17/09/2022 17:23:25	Classificado
DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	06.316.353/0001-81	R$ 450,00	08/09/2022 11:42:11	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 440,00	19/09/2022 11:29:05	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 430,00	19/09/2022 11:25:49	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 429,00	19/09/2022 11:34:22	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 420,00	19/09/2022 11:37:32	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 419,00	19/09/2022 11:41:16	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 399,90	19/09/2022 11:49:14	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 69** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 69** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 69** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:43:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 45 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:45:29	O **ITEM 69** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:50:32	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 69**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 69** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 69** pelo valor de **R$399,90**.
Sistema	28/09/2022 10:41:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:20	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 69** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 69

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 399,90
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 419,00
3º	DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	06.316.353/0001-81	R$ 450,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 917,70

Convocação Lance Fechado do Item 69

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	57031	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29
Não Ofertou	74341	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29
Ofertou	76894	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 70

Propostas Inicias do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40638	DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	06316353000181	MED-LINK	S0007B-L	R$ 550,00	Classificada	--
2106	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDITECH	NEWTECH	R$ 950,00	Classificada	--
7527	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MEDITECH	MODELO: G3 D GENERAL	R$ 917,70	Classificada	--
58655	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TECHEALTH	UNIDADE	R$ 920,00	Classificada	--
97528	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TECHEALTH	UNIDADE	R$ 1.012,00	Classificada	--
73010	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ROSSMAX PAL PLUS	ROSSMAX PAL PLUS	R$ 1.200,00	Classificada	--
55459	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1.200,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1.012,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 950,00	13/09/2022 19:20:25	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 920,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 917,70	17/09/2022 17:23:25	Classificado
DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	06.316.353/0001-81	R$ 550,00	08/09/2022 11:42:11	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 549,00	19/09/2022 11:25:20	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 548,00	19/09/2022 11:29:39	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 430,00	19/09/2022 11:25:36	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 429,00	19/09/2022 11:36:02	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 420,00	19/09/2022 11:37:48	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 419,00	19/09/2022 11:40:58	Intermediario

Lances do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 399,90	19/09/2022 11:49:19	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 70** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 70** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 70** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:43:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 00 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:45:29	O **ITEM 70** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:50:32	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 70**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 70** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 70** pelo valor de **R$399,90**.
Sistema	28/09/2022 10:41:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:05:20	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 70** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 399,90
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 419,00
3º	DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	06.316.353/0001-81	R$ 550,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 917,70

Convocação Lance Fechado do Item 70

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	55459	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29
Não Ofertou	2106	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29
Ofertou	73010	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73786	R. M. NAVECA	05613884000173	MD	UT-100	R$ 910,00	Classificada	--
51057	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MD	MODELO NO SA210	R$ 917,70	Classificada	--
51519	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ROSSMAX	UNIDADE	R$ 820,00	Classificada	--
46323	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ROSSMAX	UNIDADE	R$ 902,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17943	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MACROSUL	RDC 185/01	R$ 534,94	Classificada	--
74355	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BALLK	BALLK	R$ 621,00	Classificada	--
57646	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 917,70	17/09/2022 17:23:25	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 910,00	13/09/2022 19:33:30	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 902,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 820,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 621,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 534,94~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 533,00	19/09/2022 11:36:23	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 428,00~~	~~19/09/2022 11:37:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 420,00	19/09/2022 11:38:01	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 399,99	19/09/2022 11:44:28	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 71** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 71** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 71** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 11:38:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 14 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:40:39	O **ITEM 71** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:45:42	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 71**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 71** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 71** pelo valor de **R$399,99**.
Sistema	28/09/2022 10:41:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:21	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:05:42	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 71** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 399,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 533,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 917,70

Convocação Lance Fechado do Item 71

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	57646	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39
Ofertou	74355	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39
Não Ofertou	17943	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69927	R. M. NAVECA	05613884000173	EMAI	BP400	R$ 490,00	Classificada	--
97264	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	EMAI	MOD. EMAI BP 400 PLUS	R$ 470,25	Classificada	--
97935	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	EMAI	UNIDADE	R$ 480,00	Classificada	--
12687	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	EMAI	UNIDADE	R$ 528,00	Classificada	--
44050	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BALLK	BALLK	R$ 621,00	Classificada	--
63071	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 621,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 528,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 490,00	13/09/2022 19:33:30	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 480,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 470,25	17/09/2022 17:23:25	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 469,00	19/09/2022 11:36:48	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 460,00	19/09/2022 11:38:20	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 459,00	19/09/2022 11:41:36	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 412,90	19/09/2022 11:49:38	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 72** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 72** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 72** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:41:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 17 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:45:29	O **ITEM 72** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:50:33	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 72**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 72** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 72** pelo valor de **R$412,90**.

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:41:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:21	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 72** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 412,90
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 459,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 470,25

Convocação Lance Fechado do Item 72

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	63071	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29
Não Ofertou	69927	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29
Ofertou	44050	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64382	R. M. NAVECA	05613884000173	WEM	PC 08	R$ 469,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97512	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	WEM	MOD. SS-200	R$ 450,77	Classificada	--
34545	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	WEM	UNIDADE	R$ 460,00	Classificada	--
48090	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	WEM	UNIDADE	R$ 506,00	Classificada	--
99851	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BALLK	BALLK	R$ 621,00	Classificada	--
42441	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 621,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 506,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 469,00	13/09/2022 19:33:30	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 460,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 450,77	17/09/2022 17:23:25	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 450,00	19/09/2022 11:38:32	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 449,00	19/09/2022 11:42:11	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 412,90	19/09/2022 11:49:42	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 73** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 73** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 73** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 11:44:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 38 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:45:30	O **ITEM 73** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:50:34	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 73**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 73** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 73** pelo valor de **R$412,90**.
Sistema	28/09/2022 10:41:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:21	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 73** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 412,90

Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 449,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 450,77

Convocação Lance Fechado do Item 73

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	42441	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29
Não Ofertou	64382	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29
Ofertou	99851	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:45:29	19/09/2022 11:50:29

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27994	R. M. NAVECA	05613884000173	STYLLE	0,90CM	R$ 182,40	Classificada	--
90101	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	STYLLE	MOD. 9CM	R$ 175,75	Classificada	--
23137	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ABC	PAR	R$ 160,00	Classificada	--
44644	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ABC	PAR	R$ 176,00	Classificada	--
94632	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ABC	ABC	R$ 131,00	Classificada	--
29308	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 182,40	13/09/2022 19:33:30	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 176,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 175,75	17/09/2022 17:23:25	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 160,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 131,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 120,99	19/09/2022 11:44:51	Fechado

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 74** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 74** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:32	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 74** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:38:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 14 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:40:39	O **ITEM 74** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:45:43	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 74**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 74** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 74** pelo valor de **R$120,99**.
Sistema	28/09/2022 10:41:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:21	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 74** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 74

Classificação Final do Item 74

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 120,99
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 175,75
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 182,40

Convocação Lance Fechado do Item 74

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	29308	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39
Ofertou	94632	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39
Não Ofertou	23137	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 75

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39029	R. M. NAVECA	05613884000173	WEM	ES-18	R$ 789,00	Classificada	--
10818	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	WEM	MOD. SS-200	R$ 760,00	Classificada	--
82191	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	EMAI	UNIDADE	R$ 790,00	Classificada	--
79664	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	EMAI	UNIDADE	R$ 869,00	Classificada	--
17457	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	WEN	WEN	R$ 761,00	Classificada	--
78020	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 869,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 790,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 789,00	13/09/2022 19:33:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 761,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado

Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 760,00	17/09/2022 17:23:25	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 699,90	19/09/2022 11:49:58	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 75** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 75** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:32	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 75** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:40:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 07 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:45:30	O **ITEM 75** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:50:36	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 75**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 75** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:37	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 75** pelo valor de **R$699,90**.
Sistema	28/09/2022 10:41:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:05:21	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 75** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 75

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 699,90
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 760,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 789,00

Convocação Lance Fechado do Item 75

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	78020	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:45:30	19/09/2022 11:50:30
Não Ofertou	10818	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:45:30	19/09/2022 11:50:30
Ofertou	17457	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:45:30	19/09/2022 11:50:30

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56436	R. M. NAVECA	05613884000173	EMAI	BP400	R$ 789,00	Classificada	--
23313	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	EMAI	MOD. 10EQ00322	R$ 760,00	Classificada	--
65222	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	EMAI	UNIDADE	R$ 790,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9861	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	EMAI	UNIDADE	R$ 869,00	Classificada	--
31102	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	EMAI	EMAI	R$ 791,00	Classificada	--
3399	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 76

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 869,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 791,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 790,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 789,00	13/09/2022 19:35:26	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 760,00	17/09/2022 17:23:25	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 699,90	19/09/2022 11:50:03	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 76** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 76** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:32	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 76** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:39:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 30 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:40:39	O **ITEM 76** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:45:44	O **ITEM 76** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:50:47	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 76**.

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 76** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 76** pelo valor de **R$699,90**.
Sistema	28/09/2022 10:41:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:21	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 76** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 76

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 699,90
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 760,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 789,00

Convocação Lance Fechado do Item 76

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 76

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	3399	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39
Não Ofertou	23313	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39
Não Ofertou	56436	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39
Não Ofertou	65222	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:45:44	19/09/2022 11:50:44
Ofertou	31102	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:45:44	19/09/2022 11:50:44
Não Ofertou	9861	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 11:45:44	19/09/2022 11:50:44

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26755	R. M. NAVECA	05613884000173	PROTEC	Nº 0	R$ 3,00	Classificada	--
57260	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgol	canula	R$ 1,94	Classificada	--
12300	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 2,33	Classificada	--
86221	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FOYOMED	FOYOMED	R$ 4,87	Classificada	--
58592	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	GOODCOME	GC8223G05S	R$ 3,33	Classificada	--
57583	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROTEC	UNIDADE	R$ 7,00	Classificada	--
73638	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROTEC	UNIDADE	R$ 7,70	Classificada	--
3034	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900068	R$ 2,05	Classificada	--
97856	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 2,95	Classificada	--
50885	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 7,70~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 7,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,87~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 3,33~~	~~17/09/2022 17:29:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,00	13/09/2022 19:35:26	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,95	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2,63~~	~~19/09/2022 11:21:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 2,50~~	~~19/09/2022 11:26:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 2,33~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 2,10~~	~~19/09/2022 11:27:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2,05~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,94~~	~~16/09/2022 14:51:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,81~~	~~19/09/2022 11:22:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,75~~	~~19/09/2022 11:49:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 1,70~~	~~19/09/2022 11:36:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 77** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 77** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:32	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 77** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:36:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 04 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:40:39	O **ITEM 77** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:45:45	O **ITEM 77** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:50:47	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 77**.

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 77** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 77** pelo valor de **R$1,70**.
Sistema	28/09/2022 09:47:54	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:41:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:21	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:38	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:42	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,70**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:07	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 77** pelo valor de **R$2,95**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 77** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 77

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,95
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 77

Convocação Lance Fechado do Item 77

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	58592	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39
Não Ofertou	12300	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39
Não Ofertou	57260	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39
Ofertou	3034	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:45:44	19/09/2022 11:50:44
Não Ofertou	86221	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 11:45:44	19/09/2022 11:50:44
Não Ofertou	97856	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 11:45:44	19/09/2022 11:50:44

Recursos do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48963	R. M. NAVECA	05613884000173	PROTEC	Nº 1	R$ 3,00	Classificada	--
35567	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgold	canula	R$ 3,50	Classificada	--
53954	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 2,47	Classificada	--
46037	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FOYOMED	FOYOMED	R$ 4,87	Classificada	--
80163	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	GOODCOME	GC8223G07S	R$ 3,33	Classificada	--
33179	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROTEC	UNIDADE	R$ 7,20	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15443	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROTEC	UNIDADE	R$ 7,92	Classificada	--
10320	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900068	R$ 2,18	Classificada	--
5858	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 2,95	Classificada	--
97280	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 7,92~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 7,20~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,87~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 3,50~~	~~16/09/2022 14:51:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 3,33~~	~~17/09/2022 17:28:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,00	13/09/2022 19:35:26	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,95	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2,63~~	~~19/09/2022 11:21:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 2,47~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2,18~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 2,10~~	~~19/09/2022 11:27:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,94~~	~~19/09/2022 11:20:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,92~~	~~19/09/2022 11:22:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,75~~	~~19/09/2022 11:37:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 1,70~~	~~19/09/2022 11:36:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 1,60~~	~~19/09/2022 11:46:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 78** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 78** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:32	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 78** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:41:51	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 18 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:45:30	O **ITEM 78** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:50:38	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 78**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 78** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 78** pelo valor de **R$1,60**.
Sistema	28/09/2022 09:47:54	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:41:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:05:21	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:38	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:05:42	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,60**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:07	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 78** pelo valor de **R$2,95**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 78** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 78

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,95
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 78

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	80163	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:45:30	19/09/2022 11:50:30
Não Ofertou	10320	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:45:30	19/09/2022 11:50:30
Não Ofertou	53954	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 11:45:30	19/09/2022 11:50:30

Recursos do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48855	R. M. NAVECA	05613884000173	PROTEC	Nº 2	R$ 3,00	Classificada	--
44077	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgold	canula	R$ 3,50	Classificada	--
95789	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 2,47	Classificada	--
85147	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FOYOMED	FOYOMED	R$ 4,87	Classificada	--
46774	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	GOODCOME	GC8223G08S	R$ 3,33	Classificada	--
5870	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROTEC	UNIDADE	R$ 7,20	Classificada	--
29433	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROTEC	UNIDADE	R$ 7,92	Classificada	--
82692	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900068	R$ 2,18	Classificada	--
36314	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 2,95	Classificada	--
81132	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 7,92~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 7,20~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,87~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 3,50~~	~~16/09/2022 14:51:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 3,33~~	~~17/09/2022 17:28:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,00	13/09/2022 19:35:26	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,95	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2,63~~	~~19/09/2022 11:21:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 2,50~~	~~19/09/2022 11:26:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 2,47~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2,18~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 2,10~~	~~19/09/2022 11:28:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,94~~	~~19/09/2022 11:20:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,92~~	~~19/09/2022 11:22:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 1,70~~	~~19/09/2022 11:36:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 1,50~~	~~19/09/2022 11:44:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 79** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 79** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:32	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 79** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:36:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 01 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:40:39	O **ITEM 79** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 11:45:46	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 79**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 79** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 79** pelo valor de **R$1,50**.
Sistema	28/09/2022 09:47:54	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:41:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:21	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:38	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:56	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:07	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 79** pelo valor de **R$2,95**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 79** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,95
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 79

Convocação Lance Fechado do Item 79

	Código	Rodada Núm.	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
	Código	**Rodada**	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Inicio**	**Fim**
Ofertou	46774	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39
Não Ofertou	95789	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39
Não Ofertou	44077	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39

Recursos do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86656	R. M. NAVECA	05613884000173	PROTEC	Nº 3	R$ 3,00	Classificada	--
76315	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgold	canula	R$ 3,50	Classificada	--
48886	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 2,47	Classificada	--
50256	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FOYOMED	FOYOMED	R$ 4,87	Classificada	--
2635	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	GOODCOME	GC8223G09S	R$ 3,33	Classificada	--
68600	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROTEC	UNIDADE	R$ 7,20	Classificada	--
81841	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROTEC	UNIDADE	R$ 7,92	Classificada	--
86136	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900068	R$ 2,18	Classificada	--
60916	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 2,95	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
72502	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 7,92~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 7,20~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,87~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 3,50~~	~~16/09/2022 14:51:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 3,33~~	~~17/09/2022 17:28:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,00	13/09/2022 19:35:26	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,95	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2,63~~	~~19/09/2022 11:22:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 2,47~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2,18~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 2,10~~	~~19/09/2022 11:27:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,94~~	~~19/09/2022 11:20:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,92~~	~~19/09/2022 11:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,75~~	~~19/09/2022 11:37:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 1,70~~	~~19/09/2022 11:36:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 1,50~~	~~19/09/2022 11:45:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 80** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:19:29	O **ITEM 80** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:32:32	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:34:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:34:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 80** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:39:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 54 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:40:39	O **ITEM 80** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 11:45:46	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 80**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 80** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 80** pelo valor de **R$1,50**.
Sistema	28/09/2022 09:47:54	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:41:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:21	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:53:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:38	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:56	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:07	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 80** pelo valor de **R$2,95**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 80** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 80

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,95
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 80

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	2635	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39
Não Ofertou	86136	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39
Não Ofertou	48886	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 11:40:39	19/09/2022 11:45:39

Recursos do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 81

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35885	R. M. NAVECA	05613884000173	PROTEC	Nº 4	R$ 3,00	Classificada	--
9584	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgold	canula	R$ 3,50	Classificada	--
25331	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 2,47	Classificada	--
84208	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FOYOMED	FOYOMED	R$ 4,87	Classificada	--
61958	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	GOODCOME	GC8223G05S	R$ 3,33	Classificada	--
5614	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROTEC	UNIDADE	R$ 7,20	Classificada	--
61262	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROTEC	UNIDADE	R$ 7,92	Classificada	--
89955	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900068	R$ 2,18	Classificada	--
90638	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 2,95	Classificada	--
86501	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 7,92~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 7,20~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,87~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 3,50~~	~~16/09/2022 14:57:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 3,33	17/09/2022 17:28:29	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,00	14/09/2022 08:40:06	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,95	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2,63~~	~~19/09/2022 11:36:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 2,47~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2,18~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,10	19/09/2022 11:38:45	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,00	19/09/2022 11:40:07	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,81~~	~~19/09/2022 11:42:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,75~~	~~19/09/2022 11:45:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 1,00	19/09/2022 11:39:55	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,99	19/09/2022 12:00:54	Fechado

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 81** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 81** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:10	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 81** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:51:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 16 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:55:10	O **ITEM 81** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 12:00:10	O **ITEM 81** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:05:10	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 81**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 81** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 81** pelo valor de **R$0,99**.
Sistema	28/09/2022 09:47:54	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:41:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:21	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:38	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:07:56	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 81** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 81

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,99
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 1,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,10
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,00

Convocação Lance Fechado do Item 81

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 81

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	86501	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10
Não Ofertou	89955	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10
Não Ofertou	9584	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10
Ofertou	90638	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 12:00:10	19/09/2022 12:05:10
Não Ofertou	61958	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 12:00:10	19/09/2022 12:05:10
Não Ofertou	25331	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 12:00:10	19/09/2022 12:05:10

Recursos do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80165	R. M. NAVECA	05613884000173	BCI MEDICAL	3,0MM	R$ 74,00	Classificada	--
64958	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgol	canula	R$ 19,00	Classificada	--
22936	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 21,69	Classificada	--
47786	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FOYOMED	MOD. C/ BALÃO	R$ 19,00	Classificada	--
70651	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BCI	UNIDADE	R$ 95,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53392	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BCI	UNIDADE	R$ 104,50	Classificada	--
42902	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PROCARE	UND	R$ 21,25	Classificada	--
6791	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900163	R$ 19,17	Classificada	--
98096	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 48,80	Classificada	--
28577	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 104,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 95,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00	14/09/2022 08:40:06	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,80	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 21,69~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 21,25~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 19,17~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 19,00~~	~~16/09/2022 14:57:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 19,00	17/09/2022 17:36:44	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,90~~	~~19/09/2022 11:38:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 18,50	19/09/2022 11:39:28	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 16,88~~	~~19/09/2022 11:45:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 16,87~~	~~19/09/2022 11:40:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 15,90~~	~~19/09/2022 11:43:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 15,35~~	~~19/09/2022 11:45:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00	19/09/2022 11:41:37	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,99	19/09/2022 11:52:46	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 10,00	19/09/2022 11:40:29	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 9,00	19/09/2022 12:05:05	Fechado

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 82** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 82** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:10	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 82** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:55:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 24 segundos**.
Sistema	19/09/2022 12:01:07	O **ITEM 82** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:06:09	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 82**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 82** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 82** pelo valor de **R$9,00**.
Sistema	28/09/2022 09:47:55	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:40	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:41:29	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:21	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:38	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:56	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 82** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 82

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 9,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 10,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,99
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00

Convocação Lance Fechado do Item 82

Convocação Lance Fechado do Item 82

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	28577	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07
Não Ofertou	98096	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07
Ofertou	47786	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 83

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20945	R. M. NAVECA	05613884000173	BCI MEDICAL	4,0MM	R$ 74,00	Classificada	--
23419	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgold	canula	R$ 19,00	Classificada	--
94991	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 21,69	Classificada	--
78064	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SAFER	SAFER	R$ 37,70	Classificada	--
77868	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SAFER	MOD. C/ BALÃO	R$ 18,05	Classificada	--
76125	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BCI	UNIDADE	R$ 95,00	Classificada	--
6910	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BCI	UNIDADE	R$ 104,50	Classificada	--
15301	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PROCARE	UND	R$ 21,25	Classificada	--
20958	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900163	R$ 19,17	Classificada	--
48158	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 48,80	Classificada	--
3519	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 104,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 95,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00	14/09/2022 08:41:39	Classificado

Lances do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,80	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 37,70~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 21,69~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 21,25~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 20,36~~	~~19/09/2022 11:36:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 19,17~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 19,00~~	~~16/09/2022 14:57:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 18,05~~	~~17/09/2022 17:36:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,00~~	~~19/09/2022 11:38:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 17,90~~	~~19/09/2022 11:39:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 17,00~~	~~19/09/2022 11:39:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 16,88~~	~~19/09/2022 11:46:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 15,90~~	~~19/09/2022 11:43:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 15,35~~	~~19/09/2022 11:45:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 15,00~~	~~19/09/2022 11:41:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,99	19/09/2022 11:52:58	Manual
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 13,00~~	~~19/09/2022 11:56:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 9,00~~	~~19/09/2022 12:05:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 83** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 83** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:10	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 83** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:58:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 06 segundos**.
Sistema	19/09/2022 12:01:07	O **ITEM 83** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:06:10	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 83**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 83** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 83** pelo valor de **R$9,00**.
Sistema	28/09/2022 09:47:55	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:40	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:41:29	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:21	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:53:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:38	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:56	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 9,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:07	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 83** pelo valor de **R$14,99**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 83** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 83

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	77868	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07
Não Ofertou	48158	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07
Não Ofertou	20958	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07

Recursos do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 84

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31306	R. M. NAVECA	05613884000173	BCI MEDICAL	5,0MM	R$ 74,00	Classificada	--
60960	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgold	canula	R$ 19,00	Classificada	--
55508	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 21,69	Classificada	--
34475	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SAFER	SAFER	R$ 37,70	Classificada	--
59155	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SAFER	MOD. C/ BALÃO	R$ 18,05	Classificada	--
80260	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BCI	UNIDADE	R$ 95,00	Classificada	--
83137	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BCI	UNIDADE	R$ 104,50	Classificada	--
71237	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PROCARE	UND	R$ 21,25	Classificada	--
16019	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900163	R$ 19,17	Classificada	--
43327	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 48,80	Classificada	--
64897	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 104,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 95,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00	14/09/2022 08:41:39	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,80	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 37,70~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 21,69~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 21,25~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 20,36~~	~~19/09/2022 11:36:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 19,17~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 19,00~~	~~16/09/2022 14:57:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 18,05	17/09/2022 17:36:44	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,00~~	~~19/09/2022 11:38:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 17,90~~	~~19/09/2022 11:39:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 17,00~~	~~19/09/2022 11:39:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 16,88~~	~~19/09/2022 11:46:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 16,00	19/09/2022 11:41:53	Manual
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 15,90~~	~~19/09/2022 11:43:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 15,35~~	~~19/09/2022 11:46:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,30	19/09/2022 11:48:22	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 9,00	19/09/2022 12:05:09	Fechado

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 84** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 84** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:10	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 84** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:57:35	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 24 segundos**.
Sistema	19/09/2022 12:01:07	O **ITEM 84** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:06:10	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 84**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 84** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 84** pelo valor de **R$9,00**.
Sistema	28/09/2022 09:48:29	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:40	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:41:29	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:21	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:53:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:38	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:56	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 84** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 84

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 9,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,80
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 84

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	59155	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07
Não Ofertou	16019	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07
Não Ofertou	60960	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07

Recursos do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 85

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97391	R. M. NAVECA	05613884000173	BCI MEDICAL	6,5MM	R$ 74,00	Classificada	--
95883	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgold	canula	R$ 19,00	Classificada	--
57743	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 21,69	Classificada	--
83497	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SAFER	SAFER	R$ 37,70	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 85

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35826	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SAFER	MOD. C/ BALÃO	R$ 18,05	Classificada	--
35744	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BCI	UNIDADE	R$ 95,00	Classificada	--
61368	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BCI	UNIDADE	R$ 104,50	Classificada	--
38063	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PROCARE	UND	R$ 21,25	Classificada	--
38837	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900163	R$ 19,17	Classificada	--
35787	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 48,80	Classificada	--
18436	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 104,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 95,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00	14/09/2022 08:41:39	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,80	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,50	06/10/2022 10:24:22	Negociacao
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 37,70~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 21,69~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 21,25~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 20,36~~	~~19/09/2022 11:36:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 19,17~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 19,00~~	~~16/09/2022 14:57:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00	06/10/2022 10:36:16	Negociacao
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 18,05~~	~~17/09/2022 17:36:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,00~~	~~19/09/2022 11:39:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 17,90~~	~~19/09/2022 11:39:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 17,00~~	~~19/09/2022 11:39:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 16,88~~	~~19/09/2022 11:46:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 16,00~~	~~19/09/2022 11:41:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 15,90~~	~~19/09/2022 11:44:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 15,35~~	~~19/09/2022 11:46:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 15,30~~	~~19/09/2022 11:48:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 13,00~~	~~19/09/2022 11:56:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 85** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 85** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:10	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 85** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:51:17	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 04 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:55:10	O **ITEM 85** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:00:11	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 85**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 85** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 85** pelo valor de **R$13,00**.

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:48:29	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:40	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:41:29	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:21	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:38	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:56	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 13,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:07	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 85** pelo valor de **R$48,80**.
Sistema	06/10/2022 10:10:06	O **ITEM 85** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
Sistema	06/10/2022 10:24:22	ITEM 85 negociado no valor de **R$ 48,50** pelo fornecedor ID: 35787 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54
Sistema	06/10/2022 10:25:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/10/2022 10:27:26	O **ITEM 85** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/10/2022 10:36:16	ITEM 85 negociado no valor de **R$ 19,00** pelo fornecedor ID: 35787 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54
Sistema	06/10/2022 10:37:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 85** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 85

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 85

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	35826	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10
Não Ofertou	38837	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10
Não Ofertou	95883	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10

Recursos do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
87612	R. M. NAVECA	05613884000173	BCI MEDICAL	6,0MM	R$ 74,00	Classificada	--
34646	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgold	canula	R$ 19,00	Classificada	--
11423	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 21,69	Classificada	--
87910	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SAFER	SAFER	R$ 37,70	Classificada	--
97751	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SAFER	MOD. C/ BALÃO	R$ 18,05	Classificada	--
8719	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BCI	UNIDADE	R$ 95,00	Classificada	--
67811	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BCI	UNIDADE	R$ 104,50	Classificada	--
49884	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PROCARE	UND	R$ 21,25	Classificada	--
57950	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900163	R$ 19,17	Classificada	--
17159	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 48,80	Classificada	--
18321	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 104,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 95,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00	14/09/2022 08:41:39	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,80	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,50	06/10/2022 10:24:29	Negociacao
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 37,70~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 21,69~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 21,25~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 20,36~~	~~19/09/2022 11:36:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 19,17~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 19,00~~	~~16/09/2022 14:57:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00	06/10/2022 10:36:21	Negociacao
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 18,05~~	~~17/09/2022 17:36:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,00~~	~~19/09/2022 11:39:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 17,90~~	~~19/09/2022 11:39:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 17,00~~	~~19/09/2022 11:39:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 16,88~~	~~19/09/2022 11:46:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 16,87~~	~~19/09/2022 11:42:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 16,00~~	~~19/09/2022 11:42:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 15,90~~	~~19/09/2022 11:44:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 15,35~~	~~19/09/2022 11:46:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 15,30~~	~~19/09/2022 11:48:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 14,00~~	~~19/09/2022 12:05:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 86** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 86** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:10	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 86** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:56:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 17 segundos**.
Sistema	19/09/2022 12:01:07	O **ITEM 86** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:06:11	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 86**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 86** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 86** pelo valor de **R$14,00**.
Sistema	28/09/2022 09:48:29	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:40	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:41:29	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:05:21	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:53:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:38	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:56	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 14,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:07	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 86** pelo valor de **R$48,80**.
Sistema	06/10/2022 10:10:06	O **ITEM 86** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
Sistema	06/10/2022 10:24:29	ITEM 86 negociado no valor de **R$ 48,50** pelo fornecedor ID: 17159 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54
Sistema	06/10/2022 10:25:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/10/2022 10:27:26	O **ITEM 86** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/10/2022 10:36:21	ITEM 86 negociado no valor de **R$ 19,00** pelo fornecedor ID: 17159 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 10:37:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 86** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 86

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 86

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	97751	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07
Não Ofertou	57950	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07
Não Ofertou	34646	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07

Recursos do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 87

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32548	R. M. NAVECA	05613884000173	BCI MEDICAL	7,5MM	R$ 74,00	Classificada	--
14246	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgold	canula	R$ 19,00	Classificada	--
43536	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 21,69	Classificada	--
10129	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SAFER	SAFER	R$ 37,70	Classificada	--
72499	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SAFER	MOD. C/ BALÃO	R$ 18,05	Classificada	--
80830	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BCI	UNIDADE	R$ 95,00	Classificada	--
91956	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BCI	UNIDADE	R$ 104,50	Classificada	--
19086	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PROCARE	UND	R$ 23,80	Classificada	--
85488	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900163	R$ 19,17	Classificada	--
6269	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 48,80	Classificada	--
64567	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 104,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 95,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00	14/09/2022 08:41:39	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,80	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,50	06/10/2022 10:24:33	Negociacao
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 37,70~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 23,80~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 21,69~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 20,36~~	~~19/09/2022 11:36:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 19,17~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 19,00~~	~~16/09/2022 14:57:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00	06/10/2022 10:37:22	Negociacao
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 18,90~~	~~19/09/2022 11:46:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 18,05~~	~~17/09/2022 17:36:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,00~~	~~19/09/2022 11:39:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 17,90~~	~~19/09/2022 11:39:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 16,87~~	~~19/09/2022 11:40:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 16,00~~	~~19/09/2022 11:42:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 15,90~~	~~19/09/2022 11:44:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 15,35~~	~~19/09/2022 11:46:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 15,30~~	~~19/09/2022 11:48:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 9,00~~	~~19/09/2022 12:05:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 87** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 87** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 87** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:57:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 12 segundos**.
Sistema	19/09/2022 12:01:07	O **ITEM 87** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:06:12	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 87**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 87** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 87** pelo valor de **R$9,00**.
Sistema	28/09/2022 09:48:29	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:40	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:41:29	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:05:22	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:17:38	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	06/10/2022 09:13:06	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 9,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:07	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 87** pelo valor de **R$48,80**.
Sistema	06/10/2022 10:10:06	O **ITEM 87** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
Sistema	06/10/2022 10:24:33	ITEM 87 negociado no valor de **R$ 48,50** pelo fornecedor ID: 6269 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54
Sistema	06/10/2022 10:25:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/10/2022 10:27:26	O **ITEM 87** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/10/2022 10:37:22	ITEM 87 negociado no valor de **R$ 19,00** pelo fornecedor ID: 6269 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 10:37:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 87** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 87

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 87

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	72499	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07
Não Ofertou	85488	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07
Não Ofertou	14246	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07

Recursos do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 88

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76822	R. M. NAVECA	05613884000173	BCI MEDICAL	7,0MM	R$ 74,00	Classificada	--
1134	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgold	canula	R$ 19,00	Classificada	--
72853	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 21,69	Classificada	--
97714	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SAFER	SAFER	R$ 37,70	Classificada	--
49575	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SAFER	MOD. C/ BALÃO	R$ 18,05	Classificada	--
39783	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BCI	UNIDADE	R$ 95,00	Classificada	--
45031	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BCI	UNIDADE	R$ 104,50	Classificada	--
11697	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PROCARE	UND	R$ 23,80	Classificada	--
58891	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900163	R$ 19,17	Classificada	--
38548	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 48,80	Classificada	--
19759	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 104,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 95,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00	14/09/2022 08:43:48	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,80	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,50	06/10/2022 10:24:36	Negociacao
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 37,70~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 23,80~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 21,69~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 20,36~~	~~19/09/2022 11:37:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 19,17~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 19,00~~	~~16/09/2022 14:57:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00	06/10/2022 10:41:22	Negociacao
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 18,90~~	~~19/09/2022 11:47:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 18,05~~	~~17/09/2022 17:36:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 18,00~~	~~19/09/2022 11:39:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 17,00~~	~~19/09/2022 11:40:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 16,87~~	~~19/09/2022 11:42:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 16,00~~	~~19/09/2022 11:42:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 15,90~~	~~19/09/2022 11:44:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 15,35~~	~~19/09/2022 11:46:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 15,30~~	~~19/09/2022 11:47:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 13,00~~	~~19/09/2022 11:57:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 88** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 88** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 88** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:55:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 48 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:55:10	O **ITEM 88** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:00:12	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 88**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 88** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 88** pelo valor de **R$13,00**.
Sistema	28/09/2022 09:48:29	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:40	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:41:29	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:05:22	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:22	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 13,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:07	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 88** pelo valor de **R$48,80**.
Sistema	06/10/2022 10:10:06	O **ITEM 88** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
Sistema	06/10/2022 10:24:36	ITEM 88 negociado no valor de **R$ 48,50** pelo fornecedor ID: 38548 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54
Sistema	06/10/2022 10:25:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/10/2022 10:27:26	O **ITEM 88** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/10/2022 10:37:29	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 10:40:05	O **ITEM 88** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/10/2022 10:41:22	ITEM 88 negociado no valor de **R$ 19,00** pelo fornecedor ID: 38548 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54
Sistema	06/10/2022 10:50:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 88** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 88

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 88

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	49575	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10

Convocação Lance Fechado do Item 88

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	58891	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10
Não Ofertou	1134	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10

Recursos do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 89

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27287	R. M. NAVECA	05613884000173	BCI MEDICAL	8,0MM	R$ 74,00	Classificada	--
32808	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgold	canula	R$ 19,00	Classificada	--
25950	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 21,69	Classificada	--
85126	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SAFER	SAFER	R$ 37,70	Classificada	--
14189	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SAFER	MOD. C/ BALÃO	R$ 18,05	Classificada	--
46070	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BCI	UNIDADE	R$ 95,00	Classificada	--
44489	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BCI	UNIDADE	R$ 104,50	Classificada	--
28223	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PROCARE	UND	R$ 23,80	Classificada	--
10744	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900163	R$ 19,17	Classificada	--
45042	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 48,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 89

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23496	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 104,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 95,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00	14/09/2022 08:43:48	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,80	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 37,70~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 23,80~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 21,69~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 20,36~~	~~19/09/2022 11:37:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 19,17~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 19,00~~	~~16/09/2022 14:57:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 18,90~~	~~19/09/2022 11:47:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 18,05	17/09/2022 17:36:44	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 18,00~~	~~19/09/2022 11:39:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 17,00~~	~~19/09/2022 11:40:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 16,87~~	~~19/09/2022 11:42:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 16,00	19/09/2022 11:42:46	Manual
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 15,90~~	~~19/09/2022 11:44:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 15,35~~	~~19/09/2022 11:46:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,30	19/09/2022 11:47:42	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 14,00	19/09/2022 12:05:28	Fechado

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 89** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 89** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 89** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:57:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 31 segundos**.
Sistema	19/09/2022 12:01:07	O **ITEM 89** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:06:12	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 89**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 89** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 89** pelo valor de **R$14,00**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:41	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:41:29	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:22	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:22	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 89** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 89

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 14,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,80
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 89

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	14189	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07
Não Ofertou	10744	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07
Não Ofertou	32808	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07

Recursos do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 90

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62520	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CPL	CÂNULAS NASAIS (TIPO ÓCULOS). Especificação : cânula nasal dupla estéril; umificador de bolhas estéril; extensão de borracha, fluxômetro calibrado por rede de oxigênio; 50 ml de AD esterizada	R$ 1,60	Classificada	--
90266	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M SONDA	UNIDADE	R$ 1,62	Classificada	--
61619	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDSONDA	TIPO OCULOS	R$ 8,50	Classificada	--
66891	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOSANI	BIOSANI	R$ 1,38	Classificada	--
74686	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FOYOMED	LB141214	R$ 9,50	Classificada	--
5846	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	GMI	UNIDADE	R$ 12,00	Classificada	--
46171	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	GMI	UNIDADE	R$ 13,20	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 90

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6965	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212349005	R$ 1,35	Classificada	--
28482	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 4,50	Classificada	--
99894	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 13,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 12,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 9,50	17/09/2022 17:29:59	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,50	14/09/2022 08:43:48	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,62~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,60	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 1,38~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,35~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,34	19/09/2022 11:36:13	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,33	19/09/2022 11:38:18	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,32~~	~~19/09/2022 11:38:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,30~~	~~19/09/2022 11:39:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,25~~	~~19/09/2022 11:40:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 1,24~~	~~19/09/2022 11:41:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,22~~	~~19/09/2022 11:47:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,21	19/09/2022 11:47:28	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,20~~	~~19/09/2022 11:50:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,19~~	~~19/09/2022 11:51:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,10	19/09/2022 11:57:35	Fechado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,08~~	~~19/09/2022 11:56:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,07	19/09/2022 12:03:54	Manual

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 90** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 90** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 90** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:52:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 43 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:55:10	O **ITEM 90** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:00:13	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 90**.
Sistema	19/09/2022 12:00:13	**ID: 74686 - Data Prop.: 17/09/2022 17:29:59** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 90** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:16	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 90** pelo valor de **R$1,07**.
Sistema	28/09/2022 10:14:24	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:41:29	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:22	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:41	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 90** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 90

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,07
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,34
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,50
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,50
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 90

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	6965	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10
Não Ofertou	90266	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10
Ofertou	74686	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10
Não Ofertou	66891	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 91

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79548	R. M. NAVECA	05613884000173	HOSPICENTER	HS-501A	R$ 309,90	Classificada	--
29581	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	HOSPICENTER	MOD. ALTO FLUXO	R$ 301,63	Classificada	--
93145	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FLEXICARE	UNIDADE	R$ 325,00	Classificada	--
21885	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FLEXICARE	UNIDADE	R$ 357,50	Classificada	--
88049	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	HOSPICENTER	HOSPICENTER	R$ 285,00	Classificada	--
53728	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 91

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 357,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 325,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 309,90	14/09/2022 08:55:57	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 301,63	17/09/2022 17:36:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 285,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 122,00	19/09/2022 11:48:57	Manual

Lances do Item 91

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,00	19/09/2022 11:52:47	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 100,00	19/09/2022 11:50:33	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 99,00	19/09/2022 12:05:44	Fechado

Mensagens do Item 91

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 91** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 91** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 91** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:56:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 52 segundos**.
Sistema	19/09/2022 12:01:07	O **ITEM 91** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:06:13	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 91**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 91** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:17	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 91** pelo valor de **R$99,00**.
Sistema	28/09/2022 10:41:29	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:22	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 91

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 91** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 91

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 99,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 100,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 309,90

Convocação Lance Fechado do Item 91

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	53728	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07
Não Ofertou	29581	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07
Ofertou	88049	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 12:01:07	19/09/2022 12:06:07

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 92

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38605	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	BETEL	CAPOTE DESCARTÁVEL (MANGA LONGA). Especificação : Atóxico, uso único, nao estéril, apirogênico, hipoalerg~enico. fechamento com tiras, fechado com costuras overloque em todo o perímetro, com mangas longas que possuem terminaçao nos punhos com elasticos - pacote com 10 unidades	R$ 34,00	Classificada	--
93427	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	CONFORTEL	UNIDADE	R$ 28,00	Classificada	--
73823	R. M. NAVECA	05613884000173	ANADONA	MANGA LONGA	R$ 53,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 92

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54312	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	DUVEK	DUVEK	R$ 12,50	Classificada	--
82802	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ANAPOLIS	ANAPOLIS	R$ 30,82	Classificada	--
78153	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ANADONA	MOD. MANGA LONGA	R$ 60,00	Classificada	--
73024	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDIX	UNIDADE	R$ 55,00	Classificada	--
59810	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDIX	UNIDADE	R$ 60,50	Classificada	--
95111	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	GLOBODESC	8198862000	R$ 5,60	Classificada	--
31373	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BROTO DE FLOR	BROTO DE FLOR	R$ 32,00	Classificada	--
76630	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 60,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 60,00	17/09/2022 17:36:44	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 55,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 53,00	14/09/2022 08:55:57	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 50,00	19/09/2022 11:49:22	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 34,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado

Lances do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 32,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 30,82~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 28,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 21,58~~	~~19/09/2022 11:42:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 12,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,00~~	~~19/09/2022 11:35:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,60~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,00~~	~~19/09/2022 11:57:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 92** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 92** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 92** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:53:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 46 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:55:10	O **ITEM 92** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:00:14	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 92**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 92** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:17	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 92** pelo valor de **R$5,00**.
Sistema	28/09/2022 10:14:24	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:41:29	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:22	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:59	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 92** pelo valor de **R$7,00**.
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 92** pelo valor de **R$21,58**.
Sistema	28/09/2022 16:26:41	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:26:42	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 92** pelo valor de **R$32,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 92** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 92

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 32,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 34,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 50,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 53,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 92

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	95111	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10
Não Ofertou	54312	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10
Não Ofertou	82802	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10

Recursos do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 93

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36880	R. M. NAVECA	05613884000173	BIOMEDICAL	ADULTO	R$ 176,80	Classificada	--
90393	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOMEDICAL	MOD. ADULTO	R$ 171,00	Classificada	--
88128	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	GMI	UNIDADE	R$ 2,95	Classificada	--
87218	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	GMI	UNIDADE	R$ 3,25	Classificada	--
71339	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LABOR IMPORTT	LABOR IMPORTT	R$ 130,00	Classificada	--
73459	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 176,80	14/09/2022 08:55:57	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 171,00	17/09/2022 17:36:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00	19/09/2022 11:53:34	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 130,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 100,00	19/09/2022 12:06:57	Fechado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 3,25~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,95~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 93** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 93** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 93** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:57:02	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 49 segundos**.
Sistema	19/09/2022 12:01:08	O **ITEM 93** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:06:14	O **ITEM 93** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:11:18	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 93**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 93** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:17	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 93** pelo valor de **R$2,95**.
Sistema	23/09/2022 15:43:55	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 2,95**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**

Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2022 15:43:55	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 93** pelo valor de **R$3,25**.
Sistema	28/09/2022 10:41:29	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:22	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:23	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 93** pelo valor de **R$100,00**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 93** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 93

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 100,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 130,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 176,80

Convocação Lance Fechado do Item 93

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	88128	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 12:01:08	19/09/2022 12:06:08
Não Ofertou	87218	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 12:01:08	19/09/2022 12:06:08

Convocação Lance Fechado do Item 93

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	73459	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 12:01:08	19/09/2022 12:06:08
Não Ofertou	71339	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 12:06:14	19/09/2022 12:11:14
Ofertou	90393	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 12:06:14	19/09/2022 12:11:14
Não Ofertou	36880	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 12:06:14	19/09/2022 12:11:14

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 94

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94884	R. M. NAVECA	05613884000173	BIOMEDICAL	INFANTIL	R$ 176,80	Classificada	--
3264	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOMEDICAL	MOD. INFANTIL	R$ 171,00	Classificada	--
8197	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	GMI	UNIDADE	R$ 3,95	Classificada	--
20572	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	GMI	UNIDADE	R$ 4,35	Classificada	--
30080	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LABOR IMPORTT	LABOR IMPORTT	R$ 130,00	Classificada	--
15408	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 94

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 176,80	14/09/2022 08:55:57	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 171,00	17/09/2022 17:42:02	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 130,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 4,35~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 3,95~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 94

Mensagens do Item 94

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 94** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 94** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 94** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:52:37	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 26 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:55:10	O **ITEM 94** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:00:15	O **ITEM 94** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:05:18	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 94**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 94** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:17	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 94** pelo valor de **R$3,95**.
Sistema	23/09/2022 15:43:55	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 3,95**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:55	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 94** pelo valor de **R$4,35**.
Sistema	28/09/2022 10:41:29	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:22	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:23	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 94** pelo valor de **R$123,00**.

Mensagens do Item 94

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa não apresentou proposta conforme solicitado no edital.!**
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 16:43:25	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 94** pelo valor de **R$130,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 94** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 94

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 130,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 171,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 176,80

Convocação Lance Fechado do Item 94

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	8197	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10
Não Ofertou	20572	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10
Não Ofertou	15408	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10
Não Ofertou	30080	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 12:00:15	19/09/2022 12:05:15
Não Ofertou	3264	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 12:00:15	19/09/2022 12:05:15
Não Ofertou	94884	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 12:00:15	19/09/2022 12:05:15

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 95

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 95

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1496	R. M. NAVECA	05613884000173	BIOMEDICAL	NEONATAL	R$ 176,80	Classificada	--
46635	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOMEDICAL	MOD. NEONATAL	R$ 171,00	Classificada	--
62994	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	COVIDIEN	UNIDADE	R$ 4,95	Classificada	--
89641	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	COVIDIEN	UNIDADE	R$ 5,45	Classificada	--
5406	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LABOR IMPORTT	LABOR IMPORTT	R$ 130,00	Classificada	--
46877	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 176,80	14/09/2022 08:55:57	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 171,00	17/09/2022 17:42:02	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 130,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 5,45~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 4,95~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 95** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 95** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 95** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:52:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 02 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:55:10	O **ITEM 95** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 12:00:17	O **ITEM 95** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:05:19	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 95**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 95** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:17	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 95** pelo valor de **R$4,95**.
Sistema	23/09/2022 15:43:55	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 4,95**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:55	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 95** pelo valor de **R$5,45**.
Sistema	28/09/2022 10:41:29	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:22	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:23	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 95** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa não apresentou proposta conforme solicitado no edital.!**
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 16:43:26	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 95** pelo valor de **R$130,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 95** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 95

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 130,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 171,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 176,80

Convocação Lance Fechado do Item 95

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	62994	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10
Não Ofertou	89641	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10
Não Ofertou	46877	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 11:55:10	19/09/2022 12:00:10
Não Ofertou	5406	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 12:00:17	19/09/2022 12:05:17
Não Ofertou	46635	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 12:00:17	19/09/2022 12:05:17
Não Ofertou	1496	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 12:00:17	19/09/2022 12:05:17

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 96

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74088	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ARGON	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL(INTRACATH 16G12 AMARELO). Especificação : sistema por dentro da agulha com madril guia, material radiopaco estéril, (Intracath AMARELO) 16G12	R$ 185,00	Classificada	--
20124	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	BD	UNIDADE	R$ 162,00	Classificada	--
26622	R. M. NAVECA	05613884000173	ARGON	16G 12	R$ 176,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 96

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99051	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ARGON	ARGON	R$ 173,48	Classificada	--
1246	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ARGON	MOD. 16G12 AMARELO	R$ 171,00	Classificada	--
43897	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DB	UNIDADE	R$ 2,90	Classificada	--
19757	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DB	UNIDADE	R$ 3,19	Classificada	--
3042	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOMEDICAL	10196320004	R$ 54,00	Classificada	--
67062	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LABOR IMPORTT	LABOR IMPORTT	R$ 180,00	Classificada	--
36891	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 96

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 185,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 180,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 176,80	14/09/2022 08:55:57	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 173,48~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 171,00	17/09/2022 17:42:02	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 162,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 151,90	19/09/2022 11:41:04	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 151,50	19/09/2022 12:05:56	Fechado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 130,00~~	~~19/09/2022 11:38:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 96

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 121,44~~	~~19/09/2022 11:43:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 90,00	19/09/2022 12:07:24	Fechado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 54,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 3,19~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,90~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 96

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 96** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 96** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:12	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 96** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:51:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 03 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:55:11	O **ITEM 96** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:00:18	O **ITEM 96** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:05:19	O **ITEM 96** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:10:21	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 96**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 96** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:17	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 96** pelo valor de **R$2,90**.
Sistema	23/09/2022 15:43:55	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 2,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 96

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 96** pelo valor de **R$3,19**.
Sistema	28/09/2022 10:15:11	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:41:29	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:22	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:23	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 96** pelo valor de **R$54,00**.
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:59	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 96** pelo valor de **R$90,00**.
Sistema	28/09/2022 16:26:41	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 96** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 96

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 90,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 151,50
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 176,80
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 180,00

Convocação Lance Fechado do Item 96

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	43897	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:55:11	19/09/2022 12:00:11
Não Ofertou	19757	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 11:55:11	19/09/2022 12:00:11
Não Ofertou	3042	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:55:11	19/09/2022 12:00:11
Não Ofertou	99051	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 12:00:18	19/09/2022 12:05:18
Não Ofertou	36891	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 12:00:18	19/09/2022 12:05:18
Não Ofertou	20124	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 12:00:18	19/09/2022 12:05:18
Ofertou	74088	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 12:05:19	19/09/2022 12:10:19
Ofertou	1246	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 12:05:19	19/09/2022 12:10:19
Não Ofertou	26622	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 12:05:19	19/09/2022 12:10:19

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 97

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7718	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ARGON	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL(INTRACATH AZUL). Especificação : sistema por dentro da agulha com madril guia, material radiopaco estéril, agulha 1,1mmX5,1cm, cateter 0,7mmX20,3cm (Intracath 22g08 azul)	R$ 150,00	Classificada	--
95038	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	BD	UNIDADE	R$ 128,00	Classificada	--
54308	R. M. NAVECA	05613884000173	ARGON	22G 8	R$ 176,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 97

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82063	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ARGON	ARGON	R$ 173,92	Classificada	--
72303	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ARGON	MOD. 16G12 AMARELO	R$ 171,00	Classificada	--
9276	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DB	UNIDADE	R$ 2,90	Classificada	--
88694	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DB	UNIDADE	R$ 3,19	Classificada	--
28585	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOMEDICAL	10196320004	R$ 54,00	Classificada	--
22425	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LABOR IMPORTT	LABOR IMPORTT	R$ 180,00	Classificada	--
79171	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 180,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 176,80	14/09/2022 08:57:39	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 173,92~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 171,00	17/09/2022 17:42:02	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 150,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 149,00	19/09/2022 11:54:23	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 128,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 121,80	19/09/2022 11:41:16	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 121,75~~	~~19/09/2022 11:43:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 121,50	19/09/2022 12:01:54	Fechado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 110,80~~	~~19/09/2022 11:39:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 54,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 3,19~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,90~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 97

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 97** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 97** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:12	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 97** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:54:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 15 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:55:11	O **ITEM 97** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:00:19	O **ITEM 97** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:05:20	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 97**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 97** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:17	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 97** pelo valor de **R$2,90**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 2,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 97

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 97** pelo valor de **R$3,19**.
Sistema	28/09/2022 10:15:11	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:41:29	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:22	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:23	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 97** pelo valor de **R$54,00**.
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:59	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 97** pelo valor de **R$121,50**.
Sistema	28/09/2022 16:26:41	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 97** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 97

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 121,50
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 149,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 176,80
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 180,00

Convocação Lance Fechado do Item 97

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	9276	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:55:11	19/09/2022 12:00:11
Não Ofertou	88694	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 11:55:11	19/09/2022 12:00:11
Não Ofertou	28585	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 11:55:11	19/09/2022 12:00:11
Não Ofertou	95038	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 12:00:19	19/09/2022 12:05:19
Não Ofertou	82063	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 12:00:19	19/09/2022 12:05:19
Ofertou	7718	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 12:00:19	19/09/2022 12:05:19

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 98

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57180	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ARGON	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL(INTRACATH VERDE). Especificação : sistema por dentro da agulha com madril guia, material radiopaco estéril, agulha 1,5mmX5,1cm, cateter 1,1m,X30,5cm (Intracath 19G08 verde)	R$ 175,00	Classificada	--
68008	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	BD	UNIDADE	R$ 176,00	Classificada	--
46236	R. M. NAVECA	05613884000173	ARGON	19G 8	R$ 176,80	Classificada	--
86512	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ARGON	ARGON	R$ 173,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 98

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67467	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ARGON	MOD. 19G08 VERDE	R$ 171,00	Classificada	--
20278	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DB	UNIDADE	R$ 2,90	Classificada	--
35633	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DB	UNIDADE	R$ 3,19	Classificada	--
38416	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOMEDICAL	10196320004	R$ 54,00	Classificada	--
33271	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LABOR IMPORTT	LABOR IMPORTT	R$ 180,00	Classificada	--
28059	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 180,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 176,80	14/09/2022 08:57:15	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 176,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 175,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 173,50~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 171,00	17/09/2022 17:42:02	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 158,00~~	~~19/09/2022 11:39:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00	19/09/2022 11:54:50	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 142,10	19/09/2022 11:41:27	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 142,00	19/09/2022 12:08:09	Fechado

Lances do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 121,45~~	~~19/09/2022 11:43:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 54,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 3,19~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,90~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 1,00~~	~~19/09/2022 11:45:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 98** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 98** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:12	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 98** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:55:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 44 segundos**.
Sistema	19/09/2022 12:01:08	O **ITEM 98** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:06:15	O **ITEM 98** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:11:18	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 98**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 98** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 1,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:17:17	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 98** pelo valor de **R$2,90**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 2,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**

Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 98** pelo valor de **R$3,19**.
Sistema	28/09/2022 10:15:11	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:41:29	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:22	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:23	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 98** pelo valor de **R$54,00**.
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:59	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 98** pelo valor de **R$121,45**.
Sistema	28/09/2022 16:26:41	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:26:42	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 98** pelo valor de **R$142,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 98** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 98

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 142,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 176,80
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 180,00

Convocação Lance Fechado do Item 98

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	28059	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 12:01:08	19/09/2022 12:06:08
Não Ofertou	20278	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 12:01:08	19/09/2022 12:06:08
Não Ofertou	35633	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 12:01:08	19/09/2022 12:06:08
Não Ofertou	38416	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 12:06:15	19/09/2022 12:11:15
Não Ofertou	86512	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 12:06:15	19/09/2022 12:11:15
Ofertou	57180	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 12:06:15	19/09/2022 12:11:15

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 99

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69579	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	POLYMED	CATETER INTRAVENOSO Nº 14. Especificação : EM POLIURETANO, RADIOPACO, MÉDIA PERMANÊNCIA, SEMI-IMPLANTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R$ 264,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 99

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9493	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	POLYMED	CAIXA	R$ 98,00	Classificada	--
95418	R. M. NAVECA	05613884000173	DESCARPACK	Nº 14	R$ 146,00	Classificada	--
92404	C J A PARENTE	83646307000191	MEDIX	CAIXA	R$ 199,20	Classificada	--
69589	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 CX C/100UND REGISTRO: 80495510052	R$ 117,80	Classificada	--
486	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22139078000124	MEDIX 80495510053	CATETER INTR C/DISP DE SEG Nº 14G	R$ 280,00	Classificada	--
34755	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 137,50	Classificada	--
81459	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	CAIXA	R$ 295,74	Classificada	--
52061	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 150,00	Classificada	--
18777	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLYMED	POLYMED	R$ 426,25	Classificada	--
36971	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POLYMED	11100	R$ 149,00	Classificada	--
26695	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	POLIMED	CAIXA	R$ 2,30	Classificada	--
39787	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	POLIMED	CAIXA	R$ 2,53	Classificada	--
47519	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	POLYMEDH	CX	R$ 370,60	Classificada	--
89945	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	polymed	insumo	R$ 150,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 99

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38901	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLYMEDH	10150470472	R$ 85,00	Classificada	--
49667	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 258,00	Classificada	--
38861	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 426,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 370,60~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 295,74~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 294,30~~	~~19/09/2022 11:47:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 280,00	16/09/2022 15:02:28	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 264,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 258,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 230,02~~	~~19/09/2022 11:41:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 221,65~~	~~19/09/2022 11:37:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 217,00	19/09/2022 11:41:54	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 199,20~~	~~14/09/2022 16:35:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 150,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 150,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 149,00	17/09/2022 17:31:12	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 146,00	14/09/2022 08:59:01	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 137,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 117,80~~	~~15/09/2022 17:56:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 110,00~~	~~19/09/2022 11:38:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 100,00	19/09/2022 11:37:19	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 99,00~~	~~19/09/2022 12:06:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 98,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 88,00~~	~~19/09/2022 11:39:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 85,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 77,00~~	~~19/09/2022 11:36:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,53~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,30~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 99

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 99** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 99** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:12	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 99** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:52:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 26 segundos**.
Sistema	19/09/2022 11:55:11	O **ITEM 99** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:00:20	O **ITEM 99** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:05:21	O **ITEM 99** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:10:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 99**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 99** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 99

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:17	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 99** pelo valor de **R$2,30**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 2,30**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 99** pelo valor de **R$2,53**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:11	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:41	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:41:30	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 99

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:05:22	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:23	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 99** pelo valor de **R$77,00**.
Sistema	28/09/2022 11:56:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	O fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA** venceu o **ITEM - 99** pelo valor de **R$100,00**.
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA -18.010.556/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 99

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 99** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 99

Classificação Final do Item 99

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 100,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 146,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 149,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 150,00
6º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 217,00
7º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 258,00
8º	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 280,00

Convocação Lance Fechado do Item 99

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	26695	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 11:55:11	19/09/2022 12:00:11
Não Ofertou	39787	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 11:55:11	19/09/2022 12:00:11
Não Ofertou	34755	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 11:55:11	19/09/2022 12:00:11
Não Ofertou	38901	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 12:00:20	19/09/2022 12:05:20
Não Ofertou	9493	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 12:00:20	19/09/2022 12:05:20
Não Ofertou	89945	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	19/09/2022 12:00:20	19/09/2022 12:05:20
Ofertou	92404	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 12:05:21	19/09/2022 12:10:21
Não Ofertou	69589	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	19/09/2022 12:05:21	19/09/2022 12:10:21
Não Ofertou	38861	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 12:05:21	19/09/2022 12:10:21

Recursos do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 100

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65093	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	POLYMED	CATETER INTRAVENOSO Nº 16. Especificação : EM POLIURETANO, RADIOPACO, MÉDIA PERMANÊNCIA, SEMI-IMPLANTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R$ 251,60	Classificada	--
60717	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	POLYMED	CAIXA	R$ 98,00	Classificada	--
62482	R. M. NAVECA	05613884000173	DESCARPACK	Nº 16	R$ 105,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 100

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33989	C J A PARENTE	83646307000191	MEDIX	CAIXA	R$ 199,40	Classificada	--
68335	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	DESCARPACK	CATETER INTRAVENOSO Nº 62,00 CX C/100 UND REGISTRO: 10330660052	R$ 315,40	Classificada	--
29694	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22139078000124	MEDIX 80495510053	CATETER INTR C/DISP DE SEG Nº 16G	R$ 280,00	Classificada	--
95723	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 137,50	Classificada	--
85580	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDIX	MEDIX	R$ 273,14	Classificada	--
91303	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	CAIXA	R$ 295,74	Classificada	--
30376	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 108,67	Classificada	--
30300	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLYMED	POLYMED	R$ 407,00	Classificada	--
18019	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POLYMED	11101	R$ 107,00	Classificada	--
49216	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	POLIMED	CAIXA	R$ 2,46	Classificada	--
58916	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	POLIMED	CAIXA	R$ 2,71	Classificada	--
22259	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	POLYMEDH	CX	R$ 370,60	Classificada	--
33198	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	polymed	insumo	R$ 108,67	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 100

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83209	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLYMEDH	10150470472	R$ 85,00	Classificada	--
5347	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 258,00	Classificada	--
8280	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 407,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 370,60~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 315,40~~	~~16/09/2022 13:56:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 295,74~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 294,30~~	~~19/09/2022 11:47:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 280,00	16/09/2022 15:02:49	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 273,14~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 258,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 251,60	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 230,02~~	~~19/09/2022 11:42:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 211,64~~	~~19/09/2022 11:37:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 207,20	19/09/2022 11:42:18	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 199,40~~	~~14/09/2022 16:35:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 191,20~~	~~19/09/2022 11:42:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 137,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 110,00~~	~~19/09/2022 11:38:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 108,67	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 108,67	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 107,00~~	~~17/09/2022 17:31:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 105,00	14/09/2022 08:59:01	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 98,50	19/09/2022 11:36:56	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 98,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 88,00~~	~~19/09/2022 11:39:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 85,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 84,00~~	~~19/09/2022 11:55:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 77,00~~	~~19/09/2022 11:36:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,99	19/09/2022 11:55:47	Intermediario
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 70,00~~	~~19/09/2022 12:07:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,71~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,46~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:20:52	O **ITEM 100** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:35:10	O **ITEM 100** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:48:12	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 11:50:10. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:50:13	O tempo normal de disputa do **ITEM 100** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 11:58:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 54 segundos**.
Sistema	19/09/2022 12:01:08	O **ITEM 100** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 12:06:16	O **ITEM 100** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 12:11:19	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 100**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 100** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:17	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 100** pelo valor de **R$2,46**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 2,46**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 100** pelo valor de **R$2,71**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:11	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:41	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:41:30	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:22	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:23	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 100** pelo valor de **R$70,00**.
Sistema	28/09/2022 11:56:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:41	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 70,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:07	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 100** pelo valor de **R$75,99**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 100** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 100

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,99
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 98,50
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 105,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 108,67
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 207,20
7º	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 280,00

Convocação Lance Fechado do Item 100

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	49216	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 12:01:08	19/09/2022 12:06:08
Não Ofertou	58916	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 12:01:08	19/09/2022 12:06:08

Convocação Lance Fechado do Item 100

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	5347	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 12:01:08	19/09/2022 12:06:08
Não Ofertou	95723	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 12:06:16	19/09/2022 12:11:16
Ofertou	18019	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 12:06:16	19/09/2022 12:11:16
Não Ofertou	83209	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 12:06:16	19/09/2022 12:11:16

Recursos do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 101

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58782	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	POLYMED	CATETER INTRAVENOSO Nº 18. Especificação : EM POLIURETANO, RADIOPACO, MÉDIA PERMANÊNCIA, SEMI-IMPLANTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R$ 251,60	Classificada	--
95573	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	POLYMED	CAIXA	R$ 98,00	Classificada	--
71641	R. M. NAVECA	05613884000173	DESCARPACK	Nº 18	R$ 105,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 101

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68894	C J A PARENTE	83646307000191	MEDIX	CAIXA	R$ 199,60	Classificada	--
38900	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	DESCARPACK	CATETER INTRAVENOSO Nº 18. CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO: 10330660052	R$ 315,40	Classificada	--
65607	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22139078000124	MEDIX 80495510053	CATETER INTR C/DISP DE SEG Nº 18G	R$ 280,00	Classificada	--
43192	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 137,50	Classificada	--
72769	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDIX	MEDIX	R$ 273,14	Classificada	--
39602	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	CAIXA	R$ 295,74	Classificada	--
89117	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 108,67	Classificada	--
97238	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLYMED	POLYMED	R$ 407,00	Classificada	--
85960	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POLYMED	11104	R$ 107,00	Classificada	--
75376	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	POLIMED	CAIXA	R$ 2,30	Classificada	--
99093	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	POLIMED	CAIXA	R$ 2,53	Classificada	--
62413	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	POLYMEDH	CX	R$ 370,60	Classificada	--
30132	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	polymed	insumo	R$ 108,67	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 101

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
30686	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLYMEDH	10150470472	R$ 85,00	Classificada	--
88663	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 258,00	Classificada	--
16697	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 407,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 370,60~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 315,40~~	~~16/09/2022 13:56:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 295,74~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 294,30~~	~~19/09/2022 11:49:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 280,00	16/09/2022 15:02:06	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 273,14~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 258,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 251,60	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 230,02~~	~~19/09/2022 11:49:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 211,64~~	~~19/09/2022 11:57:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 207,20	19/09/2022 11:49:48	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 199,60~~	~~14/09/2022 16:45:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 196,00	19/09/2022 11:58:43	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 137,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 110,00~~	~~19/09/2022 12:03:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 109,00~~	~~19/09/2022 12:09:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 108,67	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 108,67	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 107,00~~	~~17/09/2022 17:31:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 105,00	14/09/2022 09:02:57	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 98,50	19/09/2022 11:58:19	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 98,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 90,00~~	~~19/09/2022 11:59:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 85,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 82,00~~	~~19/09/2022 13:26:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 77,00~~	~~19/09/2022 11:50:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,99	19/09/2022 11:56:27	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,95	19/09/2022 11:59:16	Intermediario
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 60,00~~	~~19/09/2022 12:07:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,53~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,30~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 101

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 101** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 101** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:02:13	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 101** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 101

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 12:11:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 00 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:12:07	O **ITEM 101** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:10	O **ITEM 101** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:22:14	O **ITEM 101** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:27:14	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 101**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 101** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 101** pelo valor de **R$2,30**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 2,30**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 101** pelo valor de **R$2,53**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:11	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:41	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 101

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:41:30	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:22	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:23	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 101** pelo valor de **R$60,00**.
Sistema	28/09/2022 11:56:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:26:42	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 101

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 60,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:07	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 101** pelo valor de **R$75,95**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006." .*

Mensagens do Item 101

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 101** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 101

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,95
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 98,50
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 105,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 108,67
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 196,00
7º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 207,20

Convocação Lance Fechado do Item 101

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	75376	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	99093	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07

Convocação Lance Fechado do Item 101

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	85960	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	88663	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:17:10	19/09/2022 13:22:10
Não Ofertou	43192	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 13:17:10	19/09/2022 13:22:10
Não Ofertou	30686	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:17:10	19/09/2022 13:22:10
Ofertou	95573	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 13:22:14	19/09/2022 13:27:14
Não Ofertou	30132	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	19/09/2022 13:22:14	19/09/2022 13:27:14
Não Ofertou	71641	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:22:14	19/09/2022 13:27:14

Recursos do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 102

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
77950	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	POLYMED	CATETER INTRAVENOSO Nº 20. Especificação : EM POLIURETANO, RADIOPACO, MÉDIA PERMANÊNCIA, SEMI-IMPLANTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R$ 251,60	Classificada	--
95392	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	POLYMED	CAIXA	R$ 98,00	Classificada	--
46289	R. M. NAVECA	05613884000173	DESCARPACK	Nº 20	R$ 108,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 102

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58202	C J A PARENTE	83646307000191	MEDIX	CAIXA	R$ 199,60	Classificada	--
2356	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	DESCARPACK	CATETER INTRAVENOSO Nº20. CX C/100 UND REGISTRO: 10330660052	R$ 315,40	Classificada	--
13930	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22139078000124	MEDIX 80495510053	CATETER INTR C/DISP DE SEG Nº 20G	R$ 280,00	Classificada	--
6403	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	DUVEK	DUVEK	R$ 12,50	Classificada	--
82727	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDIX	MEDIX	R$ 273,14	Classificada	--
85857	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	CAIXA	R$ 295,74	Classificada	--
36129	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 111,00	Classificada	--
40379	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	MEDIX/ MEDIPLUS LTD	CAIXA	R$ 111,00	Classificada	--
46650	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLYMED	POLYMED	R$ 407,00	Classificada	--
18428	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POLYMED	11105	R$ 105,45	Classificada	--
59548	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	POLIMED	CAIXA	R$ 2,16	Classificada	--
26423	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	POLIMED	CAIXA	R$ 2,38	Classificada	--
15719	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	POLYMEDH	CX	R$ 370,60	Classificada	--
10764	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	polymed	insumo	R$ 111,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 102

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23632	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLYMEDH	10150470472	R$ 85,00	Classificada	--
1541	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 258,00	Classificada	--
688	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 407,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 370,60~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 315,40~~	~~16/09/2022 13:56:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 295,74~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 294,30~~	~~19/09/2022 11:49:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 280,00	16/09/2022 15:02:06	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 273,14~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 258,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 251,60	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 230,02~~	~~19/09/2022 11:49:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 211,64~~	~~19/09/2022 11:57:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 207,20	19/09/2022 11:50:01	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 199,60~~	~~14/09/2022 16:45:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 196,00	19/09/2022 11:58:52	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 111,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado

Lances do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 111,00	16/09/2022 18:29:42	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 111,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 110,00~~	~~19/09/2022 12:03:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 108,00	14/09/2022 09:02:57	Classificado
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 105,45~~	~~17/09/2022 17:31:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 98,50	19/09/2022 12:01:31	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 98,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 85,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 83,00~~	~~19/09/2022 11:51:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 79,00~~	~~19/09/2022 13:26:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,99	19/09/2022 11:56:33	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,95	19/09/2022 11:59:20	Intermediario
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 70,00~~	~~19/09/2022 12:07:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 12,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,38~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,16~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 102

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 102** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 102** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:02:13	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 102** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:08:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 07 segundos**.

Mensagens do Item 102

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 13:12:07	O **ITEM 102** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:10	O **ITEM 102** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:22:14	O **ITEM 102** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:27:14	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 102**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 102** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 102** pelo valor de **R$2,16**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 2,16**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 102** pelo valor de **R$2,38**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:41	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 102

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:41:30	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:22	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:23	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 102** pelo valor de **R$12,50**.
Sistema	28/09/2022 11:56:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 102** pelo valor de **R$70,00**.
Sistema	28/09/2022 16:27:08	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 102

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 70,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:08	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 102** pelo valor de **R$75,95**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 102

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 102** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 102

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,95
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 98,50
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 108,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 111,00
5º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 111,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
7º	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 196,00
8º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 207,20

Convocação Lance Fechado do Item 102

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	59548	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	26423	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07

Convocação Lance Fechado do Item 102

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	6403	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	18428	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:17:10	19/09/2022 13:22:10
Não Ofertou	1541	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:17:10	19/09/2022 13:22:10
Não Ofertou	23632	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:17:10	19/09/2022 13:22:10
Ofertou	95392	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 13:22:14	19/09/2022 13:27:14
Não Ofertou	10764	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	19/09/2022 13:22:14	19/09/2022 13:27:14
Não Ofertou	46289	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:22:14	19/09/2022 13:27:14

Recursos do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 103

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40004	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	L. IMPORT	CATETER INTRAVENOSO Nº 22. Especificação : EM POLIURETANO, RADIOPACO, MÉDIA PERMANÊNCIA, SEMI-IMPLANTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA.	R$ 246,50	Classificada	--
69989	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	POLYMED	CAIXA	R$ 98,00	Classificada	--
90009	R. M. NAVECA	05613884000173	DESCARPACK	Nº 22	R$ 108,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 103

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97360	C J A PARENTE	83646307000191	MEDIX	CAIXA	R$ 199,90	Classificada	--
25543	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	DESCARPACK	CATETER INTRAVENOSO Nº22. CX C/100 UND REGISTRO:10330660052	R$ 315,40	Classificada	--
23764	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22139078000124	MEDIX 80495510053	CATETER INTR C/DISP DE SEG Nº 22G	R$ 280,00	Classificada	--
31494	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDIX	MEDIX	R$ 273,14	Classificada	--
64542	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	CAIXA	R$ 295,74	Classificada	--
62236	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 111,00	Classificada	--
27750	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	MEDIX/ MEDIPLUS LTD	CAIXA	R$ 111,00	Classificada	--
79136	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLYMED	POLYMED	R$ 407,00	Classificada	--
29091	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POLYMED	11106	R$ 110,00	Classificada	--
93868	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LABOR IMPORTS	CAIXA	R$ 2,30	Classificada	--
39759	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LABOR IMPORTS	CAIXA	R$ 2,53	Classificada	--
94252	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	POLYMEDH	CX	R$ 370,60	Classificada	--
58799	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	polymed	insumo	R$ 111,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 103

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63491	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLYMEDH	10150470472	R$ 85,00	Classificada	--
42342	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 258,00	Classificada	--
25598	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 103

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 407,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 370,60~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 315,40~~	~~16/09/2022 13:56:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 295,74~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 294,30~~	~~19/09/2022 11:50:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 280,00	16/09/2022 15:02:06	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 273,14~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 258,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 246,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 230,02~~	~~19/09/2022 11:49:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 211,64~~	~~19/09/2022 11:57:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 203,00	19/09/2022 11:50:53	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 199,90~~	~~14/09/2022 16:45:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 196,00	19/09/2022 11:58:59	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 112,00~~	~~19/09/2022 12:03:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 103

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 111,90~~	~~19/09/2022 12:08:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 111,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 111,00	16/09/2022 18:29:42	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 111,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,00	17/09/2022 17:31:38	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 108,00	14/09/2022 09:02:57	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 98,50	19/09/2022 12:01:25	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 98,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 88,00~~	~~19/09/2022 13:19:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 85,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 83,00	19/09/2022 11:51:43	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,99	19/09/2022 11:56:38	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,95	19/09/2022 11:59:25	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 70,00	19/09/2022 12:07:37	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,53~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,30~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 103

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 103** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 103** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:02:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 103** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:10:21	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 08 segundos**.

Mensagens do Item 103

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 13:12:07	O **ITEM 103** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:11	O **ITEM 103** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:22:15	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 103**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 103** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 103** pelo valor de **R$2,30**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 2,30**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 103** pelo valor de **R$2,53**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:41	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 103

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:41:30	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:22	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:05:23	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 103** pelo valor de **R$70,00**.
Sistema	28/09/2022 11:56:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:08	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 103

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 103** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 103

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 70,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,95
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 98,50
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 108,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 111,00
6º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 111,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
8º	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 196,00
9º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 203,00

Convocação Lance Fechado do Item 103

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	93868	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	39759	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	29091	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	42342	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:17:11	19/09/2022 13:22:11
Não Ofertou	63491	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:17:11	19/09/2022 13:22:11
Ofertou	69989	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 13:17:11	19/09/2022 13:22:11

Recursos do Item 103

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 104

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99530	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	L. IMPORT	CATETER INTRAVENOSO Nº 24. Especificação : EM POLIURETANO, RADIOPACO, MÉDIA PERMANÊNCIA, SEMI-IMPLANTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R$ 246,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 104

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67659	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	POLYMED	CAIXA	R$ 128,00	Classificada	--
83032	R. M. NAVECA	05613884000173	DESCARPACK	Nº 24	R$ 120,00	Classificada	--
23152	C J A PARENTE	83646307000191	MEDIX	CAIXA	R$ 199,90	Classificada	--
66958	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	DESCARPACK	CATETER INTRAVENOSO Nº24. CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO: 10330660052	R$ 315,40	Classificada	--
69826	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22139078000124	MEDIX 80495510053	CATETER INTR C/DISP DE SEG Nº 24G	R$ 280,00	Classificada	--
50607	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDIX	MEDIX	R$ 273,14	Classificada	--
45748	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	CAIXA	R$ 295,74	Classificada	--
67117	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 123,33	Classificada	--
54552	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	MEDIX/ MEDIPLUS LTD	CAIXA	R$ 123,33	Classificada	--
46830	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLYMED	POLYMED	R$ 426,25	Classificada	--
19621	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POLYMED	11107	R$ 122,00	Classificada	--
3185	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDIX	CAIXA	R$ 2,42	Classificada	--
18232	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDIX	CAIXA	R$ 2,66	Classificada	--
19060	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	POLYMEDH	CX	R$ 370,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 104

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46191	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	polymed	insumo	R$ 123,33	Classificada	--
15742	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLYMEDH	10150470472	R$ 85,00	Classificada	--
93775	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 98,00	Classificada	--
33910	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 426,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 370,60~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 315,40~~	~~16/09/2022 13:56:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 295,74~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 294,30~~	~~19/09/2022 11:50:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 280,00	16/09/2022 15:02:06	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 273,14~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 246,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 230,02~~	~~19/09/2022 11:49:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 211,65~~	~~19/09/2022 11:57:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 203,00	19/09/2022 11:51:10	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 199,90~~	~~14/09/2022 16:45:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 196,00	19/09/2022 11:59:08	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 128,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 123,33	16/09/2022 18:29:34	Classificado

Lances do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 123,33	16/09/2022 18:29:42	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 123,33	18/09/2022 19:50:30	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 122,00	17/09/2022 17:31:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00	14/09/2022 09:02:57	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 112,00~~	~~19/09/2022 12:04:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 98,50	19/09/2022 11:57:13	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 98,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 95,00~~	~~19/09/2022 13:23:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 85,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 83,00	19/09/2022 11:52:09	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 79,99	19/09/2022 11:56:55	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,95	19/09/2022 11:59:29	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,66~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,42~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 104** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 104** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:02:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 104** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:05:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 11 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:12:07	O **ITEM 104** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 13:17:12	O **ITEM 104** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:22:15	O **ITEM 104** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:27:15	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 104**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 104** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 104** pelo valor de **R$2,42**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:41	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:10	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:42:13	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 104** pelo valor de **R$2,66**.

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:07:13	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 104** pelo valor de **R$75,95**.
Sistema	28/09/2022 11:56:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:08	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 104** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 104

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,95
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 83,00
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 98,50
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 123,33
7º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 123,33
8º	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 196,00
9º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 203,00

Convocação Lance Fechado do Item 104

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	3185	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07

Convocação Lance Fechado do Item 104

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	18232	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	93775	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	19621	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:17:11	19/09/2022 13:22:11
Não Ofertou	15742	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:17:11	19/09/2022 13:22:11
Não Ofertou	46191	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	19/09/2022 13:17:11	19/09/2022 13:22:11
Ofertou	23152	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 13:22:15	19/09/2022 13:27:15
Não Ofertou	83032	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:22:15	19/09/2022 13:27:15
Não Ofertou	33910	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:22:15	19/09/2022 13:27:15

Recursos do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 105

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24199	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29043834000166	biosani	unidade	R$ 9,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 105

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21521	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CPL	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, EM PVC - ADULTO. Especificação : ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, ASPIROGÊNICO.	R$ 1,60	Classificada	--
76883	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M SONDA	UNIDADE	R$ 1,62	Classificada	--
37380	R. M. NAVECA	05613884000173	BIOSANI	TIPO OCULOS/ADULTO	R$ 2,50	Classificada	--
74742	C J A PARENTE	83646307000191	BIOBASE	UNIDADE	R$ 1,98	Classificada	--
85193	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MARKMED	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, EM PVC - ADULTO. Especificação: ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, ASPIROGÊNICO UND REGISTRO: 10207820020	R$ 1,33	Classificada	--
42558	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl	cateter	R$ 1,44	Classificada	--
94846	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOSANI	BIOSANI	R$ 1,38	Classificada	--
25649	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	CPL	UNIDADE	R$ 1,73	Classificada	--
12983	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 2,87	Classificada	--
14123	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	MEDSONDA/ MEDSONDA	UNIDADE	R$ 2,00	Classificada	--
92432	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 3,00	Classificada	--
78969	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BIOBASE	UNIDADE	R$ 2,38	Classificada	--
18941	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BIOBASE	UNIDADE	R$ 2,62	Classificada	--
41623	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CPL MEDICAL	UND	R$ 1,53	Classificada	--
33926	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CPL MEDICAL'S	1001416901	R$ 1,52	Classificada	--
30536	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CPL	CPL	R$ 3,20	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 105

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70778	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 105

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.~~	~~29.043.834/0001-66~~	~~R$ 9,00~~	~~06/09/2022 16:44:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,20	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 3,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 2,87	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,62~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,51	19/09/2022 11:57:30	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,50	16/09/2022 12:13:24	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,38~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 2,00	16/09/2022 18:29:42	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 1,98~~	~~14/09/2022 16:45:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,73~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,62~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 1,60~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,56~~	~~19/09/2022 11:58:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,53~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,52~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,44~~	~~16/09/2022 14:59:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 1,39~~	~~19/09/2022 12:07:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 105

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 1,38~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,35~~	~~19/09/2022 11:50:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 1,33~~	~~16/09/2022 13:56:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 1,30	19/09/2022 11:50:45	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,29~~	~~19/09/2022 13:27:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,26~~	~~19/09/2022 11:50:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 1,25~~	~~19/09/2022 11:51:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 1,24~~	~~19/09/2022 13:28:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,22~~	~~19/09/2022 11:51:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,21~~	~~19/09/2022 11:52:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1,19~~	~~19/09/2022 11:56:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 0,96~~	~~19/09/2022 11:57:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 105

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 105** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 105** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:02:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 105** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:13:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 50 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:12:07	O **ITEM 105** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:12	O **ITEM 105** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:22:16	O **ITEM 105** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:27:19	O **ITEM 105** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.

Mensagens do Item 105

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 13:32:21	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 105**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 105** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 105** pelo valor de **R$0,96**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:41	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:13	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 105

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:56:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:22	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:08	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:27:10	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 105** pelo valor de **R$1,25**.
Sistema	28/09/2022 17:17:37	Empresa: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - 29043834000166, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	03/10/2022 10:49:26	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,25**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:26	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 105** pelo valor de **R$1,30**.

Mensagens do Item 105

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 105** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 105

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 1,30
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,50
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,51
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 2,87
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 105

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	94846	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	78969	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07

Convocação Lance Fechado do Item 105

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	33926	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	41623	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 13:17:12	19/09/2022 13:22:12
Não Ofertou	21521	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 13:17:12	19/09/2022 13:22:12
Não Ofertou	42558	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 13:17:12	19/09/2022 13:22:12
Não Ofertou	14123	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 13:22:16	19/09/2022 13:27:16
Não Ofertou	85193	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	19/09/2022 13:22:16	19/09/2022 13:27:16
Não Ofertou	25649	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:22:16	19/09/2022 13:27:16
Ofertou	74742	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 13:27:19	19/09/2022 13:32:19
Não Ofertou	92432	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:27:19	19/09/2022 13:32:19
Ofertou	76883	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 13:27:19	19/09/2022 13:32:19

Recursos do Item 105

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 106

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 106

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36868	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CPL	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, EM PVC - INFANTIL. Especificação : ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, ASPIROGÊNICO.	R$ 1,98	Classificada	--
2726	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	UNIDADE	R$ 3,62	Classificada	--
95661	R. M. NAVECA	05613884000173	BIOSANI	TIPO OCULOS/INFANTIL	R$ 3,99	Classificada	--
60025	C J A PARENTE	83646307000191	MEDSONDA	UNIDADE	R$ 1,69	Classificada	--
16548	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MARKMED	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, EM PVC - INFANTIL UND REGISTRO: 10207820020	R$ 1,96	Classificada	--
64958	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl	cateter	R$ 1,90	Classificada	--
25069	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 4,80	Classificada	--
17609	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	CPL	UNIDADE	R$ 2,22	Classificada	--
7979	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 3,47	Classificada	--
54525	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	MOD. TIPO ÓCULOS	R$ 4,11	Classificada	--
48964	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BIOBASE	UNIDADE	R$ 6,50	Classificada	--
38687	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BIOBASE	UNIDADE	R$ 7,15	Classificada	--
18169	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CPL MEDICAL	UND	R$ 1,97	Classificada	--
49219	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CPL MEDICAL'S	1001416901	R$ 1,96	Classificada	--
69388	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CPL	CPL	R$ 4,60	Classificada	--
42557	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 7,15~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 6,50~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 4,80~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,60	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 4,11	17/09/2022 17:42:02	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,99	14/09/2022 09:02:57	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 3,62~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,59	19/09/2022 11:57:50	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 3,47~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 3,36~~	~~19/09/2022 11:56:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 2,22~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 1,98~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,97~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 1,96~~	~~16/09/2022 09:59:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,96~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,90~~	~~16/09/2022 14:59:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,88~~	~~19/09/2022 11:58:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,73~~	~~19/09/2022 11:50:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 1,69~~	~~14/09/2022 16:45:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,62~~	~~19/09/2022 11:50:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 1,61~~	~~19/09/2022 11:51:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,60	19/09/2022 11:59:44	Intermediario

Lances do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,57~~	~~19/09/2022 11:52:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,56~~	~~19/09/2022 11:52:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 1,55~~	~~19/09/2022 13:15:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 106

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 106** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 106** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:02:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 106** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:07:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 50 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:12:07	O **ITEM 106** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:13	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 106**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 106** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 106** pelo valor de **R$1,55**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 106

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:30:41	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:13	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:02	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:22	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 106

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:27:08	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	03/10/2022 10:49:26	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,55**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:26	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 106** pelo valor de **R$1,60**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 106

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 106** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 106

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,60
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,59
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,99
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 106

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	54525	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	49219	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	18169	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Ofertou	36868	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	64958	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	60025	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07

Recursos do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 107

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
87330	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALGOLD	CATETER UMBILICAL Nº 3,5. Especificação : Mono ou duplo lúmen em poliuretano de alta hemocompatibilidade e ponta distal arredondada. Radiopaco. Marcação em cada centímetro do 4º ao 24º cm. Conexão luer-lock e tampa no extremo distal.	R$ 12,00	Classificada	--
67621	R. M. NAVECA	05613884000173	BIOMEDICAL	Nº 3,5	R$ 209,00	Classificada	--
88501	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BCI MEDICAL	BCI MEDICAL	R$ 69,00	Classificada	--
72675	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POLYMED	40462	R$ 199,50	Classificada	--
82412	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	GMI	UNIDADE	R$ 180,00	Classificada	--
49851	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	GMI	UNIDADE	R$ 190,00	Classificada	--
34322	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900163	R$ 7,02	Classificada	--
69409	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	COLOPLAST	COLOPLAST	R$ 260,00	Classificada	--
99682	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 260,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 249,99	19/09/2022 11:58:13	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 209,00	14/09/2022 09:02:57	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 199,50	17/09/2022 17:31:54	Classificado

Lances do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 190,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 180,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 122,22	19/09/2022 11:53:19	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 70,00	19/09/2022 12:01:55	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 69,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 37,26~~	~~19/09/2022 11:58:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 12,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,02~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,20~~	~~19/09/2022 13:15:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 107

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 107** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 107** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:02:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 107** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:05:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 14 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:12:07	O **ITEM 107** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:13	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 107**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 107** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 107** pelo valor de **R$6,20**.

Mensagens do Item 107

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:13	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:59	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 107** pelo valor de **R$12,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 107

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 107** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 107

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 12,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 70,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 209,00
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 249,99

Convocação Lance Fechado do Item 107

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	34322	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	87330	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	88501	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07

Recursos do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 108

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39047	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALGOLD	CATETER UMBILICAL Nº 4,0. Especificação : Mono ou duplo lúmen em poliuretano de alta hemocompatibilidade e ponta distal arredondada. Radiopaco. Marcação em cada centímetro do 4º ao 24º cm. Conexão luer-lock e tampa no extremo distal.	R$ 12,00	Classificada	--
94793	R. M. NAVECA	05613884000173	BIOMEDICAL	Nº 4,0	R$ 209,00	Classificada	--
91734	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgold	cateter	R$ 6,15	Classificada	--
85671	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 7,35	Classificada	--
85234	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BCI MEDICAL	BCI MEDICAL	R$ 69,00	Classificada	--
30484	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POLYMED	40450	R$ 203,30	Classificada	--
53061	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	GMI	UNIDADE	R$ 180,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 108

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66364	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	GMI	UNIDADE	R$ 190,00	Classificada	--
74760	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900163	R$ 6,48	Classificada	--
59825	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	COLOPLAST	COLOPLAST	R$ 260,00	Classificada	--
31617	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 108

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 260,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 249,99	19/09/2022 11:58:20	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 209,00	14/09/2022 09:11:49	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 203,30	17/09/2022 17:31:59	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 190,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 180,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 122,22	19/09/2022 11:53:39	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 70,00	19/09/2022 12:01:55	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 69,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 50,00	19/09/2022 12:08:01	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 37,26~~	~~19/09/2022 11:58:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 12,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 7,35~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 108

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,48~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 6,15~~	~~16/09/2022 14:59:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,00~~	~~19/09/2022 11:51:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,40~~	~~19/09/2022 11:53:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,20~~	~~19/09/2022 13:16:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 108

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 108** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 108** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:02:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 108** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:08:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 04 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:12:07	O **ITEM 108** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:14	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 108**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 108** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 108** pelo valor de **R$5,20**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 108

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:13	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:22	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:59	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 108** pelo valor de **R$12,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 108

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 108** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 108

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 12,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 50,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 209,00
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 249,99

Convocação Lance Fechado do Item 108

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	74760	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	85671	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07
Não Ofertou	91734	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 13:12:07	19/09/2022 13:17:07

Recursos do Item 108

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 108

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 109

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68317	R. M. NAVECA	05613884000173	INTRA	DUOCATH	R$ 140,00	Classificada	--
22204	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 137,50	Classificada	--
15206	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BALTON	BALTON	R$ 124,00	Classificada	--
5666	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	INTRA	MOD. DUOCATH	R$ 135,85	Classificada	--
43837	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	HEART	UNIDADE	R$ 149,00	Classificada	--
46902	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	HEART	UNIDADE	R$ 163,90	Classificada	--
38303	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MEDIKATH	81580880001	R$ 129,35	Classificada	--
76931	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CPL	CPL	R$ 4,10	Classificada	--
12049	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 109

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 163,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 149,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 109

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 140,00	14/09/2022 09:11:49	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 137,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 135,85	17/09/2022 17:42:02	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 129,35~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 124,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 122,22	19/09/2022 11:53:59	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 120,00~~	~~19/09/2022 11:55:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 119,00	19/09/2022 12:09:19	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,10	19/09/2022 08:14:54	Classificado

Mensagens do Item 109

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 109** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 109** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:02:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 109** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:11:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 32 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:12:08	O **ITEM 109** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:15	O **ITEM 109** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:22:17	O **ITEM 109** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:27:20	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 109**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 109** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 109

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 109** pelo valor de **R$4,10**.
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:13	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:07:57	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:08	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 109

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 109** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 109

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,10
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 119,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 140,00

Convocação Lance Fechado do Item 109

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	76931	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	5666	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	38303	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	12049	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:17:15	19/09/2022 13:22:15
Não Ofertou	15206	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 13:17:15	19/09/2022 13:22:15
Não Ofertou	22204	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 13:17:15	19/09/2022 13:22:15

Convocação Lance Fechado do Item 109

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	68317	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:22:16	19/09/2022 13:27:16
Não Ofertou	43837	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:22:16	19/09/2022 13:27:16
Não Ofertou	46902	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:22:16	19/09/2022 13:27:16

Recursos do Item 109

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 110

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12731	R. M. NAVECA	05613884000173	KONEX	13X18 CM	R$ 170,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 110

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21208	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	KONEX	PFCH13/RVEC13 – CHASSI COM ECRAN 13X18 CM	R$ 1.587,09	Classificada	--
8938	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	konex	chassi	R$ 715,70	Classificada	--
58397	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	KONEX	KONEX	R$ 1.125,00	Classificada	--
97549	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	KONEX	KONEX	R$ 1.270,12	Classificada	--
65121	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	KONEX	MOD.13X18	R$ 167,20	Classificada	--
85019	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CHASSI	UNIDADE	R$ 172,00	Classificada	--
97253	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CHASSI	UNIDADE	R$ 189,20	Classificada	--
7546	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	KONEX	10358460003	R$ 779,38	Classificada	--
13974	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IBF	IBF	R$ 123,00	Classificada	--
49501	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 1.587,09	16/09/2022 14:29:50	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1.270,12~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1.125,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 1.058,06	19/09/2022 11:50:53	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 779,38~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 715,70~~	~~16/09/2022 14:59:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 700,00~~	~~19/09/2022 11:50:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 685,87~~	~~19/09/2022 11:58:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 630,00~~	~~19/09/2022 11:58:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 469,00~~	~~19/09/2022 11:52:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 189,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 172,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 170,00~~	~~14/09/2022 09:11:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 167,20	17/09/2022 17:42:02	Classificado
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 166,00~~	~~19/09/2022 11:54:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 123,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 122,99	19/09/2022 11:58:52	Manual
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 122,00~~	~~19/09/2022 12:02:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 53,00~~	~~20/09/2022 10:41:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 110

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 110** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 110** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:02:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 110** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:13:17	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 02 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:12:08	O **ITEM 110** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:16	O **ITEM 110** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:22:17	O **ITEM 110** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:27:21	O **ITEM 110** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:32:22	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 110**.

Mensagens do Item 110

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 110** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:41:05	ITEM 110 negociado no valor de **R$ 53,00** pelo fornecedor ID: 12731 - Data Prop.: 14/09/2022 09:11:49
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 110** pelo valor de **R$53,00**.
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:13	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:22	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 110

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 09:19:27	Fornecedor: **R. M. NAVECA**, com lance no valor de **R$ 53,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do nosso email com a seguinte justificativa: Logo a constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 110** pelo valor de **R$122,99**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006." .*
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006." .*

Mensagens do Item 110

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 110** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 110

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 122,99
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 167,20
4º	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 1.058,06

Convocação Lance Fechado do Item 110

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	12731	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	13974	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	49501	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	65121	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:17:15	19/09/2022 13:22:15
Não Ofertou	85019	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:17:15	19/09/2022 13:22:15
Não Ofertou	97253	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:17:15	19/09/2022 13:22:15
Não Ofertou	58397	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 13:22:17	19/09/2022 13:27:17
Não Ofertou	7546	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:22:17	19/09/2022 13:27:17
Não Ofertou	97549	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:22:17	19/09/2022 13:27:17
Não Ofertou	8938	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 13:27:21	19/09/2022 13:32:21
Não Ofertou	21208	1	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	19/09/2022 13:27:21	19/09/2022 13:32:21

Recursos do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 111

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
44169	R. M. NAVECA	05613884000173	KONEX	24X30 CM	R$ 265,00	Classificada	--
44989	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	KONEX	PFCH24/RVEC24 – CHASSI COM ECRAN 24X30 CM	R$ 3.910,50	Classificada	--
99715	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	konex	chassi	R$ 1.761,14	Classificada	--
31291	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	KONEX	KONEX	R$ 1.125,00	Classificada	--
24827	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	KONEX	KONEX	R$ 3.125,35	Classificada	--
5851	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	KONEX	MOD.24X30	R$ 256,03	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 111

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31235	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CHASSI	UNIDADE	R$ 260,00	Classificada	--
19658	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CHASSI	UNIDADE	R$ 286,00	Classificada	--
71807	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	KONEX	10358460003	R$ 1.917,83	Classificada	--
11208	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IBF	IBF	R$ 250,00	Classificada	--
54707	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 3.910,50	16/09/2022 14:29:50	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 3.125,35~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 3.100,00	19/09/2022 11:51:38	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1.917,83~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1.761,14~~	~~16/09/2022 15:04:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1.625,18~~	~~19/09/2022 11:58:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1.600,00~~	~~19/09/2022 11:59:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1.125,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 630,00~~	~~19/09/2022 11:52:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 286,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 265,00	14/09/2022 09:13:02	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 260,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 256,03	17/09/2022 17:42:02	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 250,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 249,00	19/09/2022 11:55:17	Intermediario

Lances do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 248,00	20/09/2022 15:08:19	Manual
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 111** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 111** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:02:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 111** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:12:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 19 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:12:08	O **ITEM 111** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:16	O **ITEM 111** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:22:18	O **ITEM 111** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:27:21	O **ITEM 111** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:32:22	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 111**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 111** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 15:00:39	**ID: 11208 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 15:05:42	**ID: 5851 - Data Prop.: 17/09/2022 17:42:02** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 111** pelo valor de **R$248,00**.

Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:13	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:22	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 111** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 111

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 111

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 248,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 249,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 250,00
4º	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 3.100,00

Convocação Lance Fechado do Item 111

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	54707	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	44169	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	11208	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	5851	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:17:16	19/09/2022 13:22:16
Não Ofertou	31235	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:17:16	19/09/2022 13:22:16
Não Ofertou	19658	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:17:16	19/09/2022 13:22:16
Não Ofertou	31291	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 13:22:18	19/09/2022 13:27:18
Não Ofertou	71807	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:22:18	19/09/2022 13:27:18
Não Ofertou	24827	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:22:18	19/09/2022 13:27:18
Não Ofertou	99715	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 13:27:21	19/09/2022 13:32:21
Não Ofertou	44989	1	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	19/09/2022 13:27:21	19/09/2022 13:32:21

Recursos do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 112

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66194	R. M. NAVECA	05613884000173	KONEX	30X40 CM	R$ 289,00	Classificada	--
27440	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	KONEX	PFCH30/RVEC30 – CHASSI COM ECRAN 30X40 CM	R$ 5.925,00	Classificada	--
62103	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	konex	chassi	R$ 2.671,75	Classificada	--
85571	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	KONEX	KONEX	R$ 1.500,00	Classificada	--
39979	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	KONEX	KONEX	R$ 4.741,30	Classificada	--
60161	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	KONEX	MOD.30X40	R$ 285,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 112

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68610	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CHASSI	UNIDADE	R$ 290,00	Classificada	--
5185	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CHASSI	UNIDADE	R$ 319,00	Classificada	--
8754	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	KONEX	10358460003	R$ 2.909,46	Classificada	--
88341	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IBF	IBF	R$ 705,00	Classificada	--
9815	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 5.925,00	16/09/2022 14:29:50	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4.741,30~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 4.650,00	19/09/2022 11:52:11	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2.909,46~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 2.671,75~~	~~16/09/2022 15:04:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 2.554,10~~	~~19/09/2022 11:50:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2.465,18~~	~~19/09/2022 11:58:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2.390,00~~	~~19/09/2022 11:59:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1.500,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 840,00~~	~~19/09/2022 11:52:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 705,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 319,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 290,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 289,00	14/09/2022 09:13:02	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 285,00	17/09/2022 17:45:08	Classificado

Lances do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 284,00	19/09/2022 11:55:42	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 283,00	20/09/2022 15:04:01	Manual
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 112

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 112** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 112** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:02:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 112** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:10:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 06 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:12:08	O **ITEM 112** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:17	O **ITEM 112** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:22:18	O **ITEM 112** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:27:22	O **ITEM 112** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:32:23	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 112**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 112** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 15:00:39	**ID: 60161 - Data Prop.: 17/09/2022 17:45:08** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 112** pelo valor de **R$283,00**.

Mensagens do Item 112

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:13	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:22	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 112

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 112** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 112

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 112

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 283,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 284,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 705,00
4º	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 4.650,00

Convocação Lance Fechado do Item 112

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	9815	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	66194	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	60161	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	68610	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:17:17	19/09/2022 13:22:17
Não Ofertou	5185	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:17:17	19/09/2022 13:22:17
Não Ofertou	88341	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:17:17	19/09/2022 13:22:17
Não Ofertou	85571	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 13:22:18	19/09/2022 13:27:18
Não Ofertou	8754	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:22:18	19/09/2022 13:27:18
Não Ofertou	39979	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:22:18	19/09/2022 13:27:18
Não Ofertou	62103	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 13:27:22	19/09/2022 13:32:22
Não Ofertou	27440	1	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	19/09/2022 13:27:22	19/09/2022 13:32:22

Recursos do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 113

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19096	R. M. NAVECA	05613884000173	KONEX	35X43 CM	R$ 314,00	Classificada	--
97045	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	KONEX	PFCH43/RVEC43 – CHASSI COM ECRAN – 35X43 CM	R$ 7.170,00	Classificada	--
30655	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	konex	chassi	R$ 3.231,18	Classificada	--
53115	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	KONEX	KONEX	R$ 1.750,00	Classificada	--
88813	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	KONEX	KONEX	R$ 5.734,07	Classificada	--
33237	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	KONEX	MOD.35X43	R$ 308,75	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 113

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60349	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CHASSI	UNIDADE	R$ 310,00	Classificada	--
96920	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CHASSI	UNIDADE	R$ 341,00	Classificada	--
17173	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	KONEX	10358460003	R$ 3.518,64	Classificada	--
2315	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IBF	IBF	R$ 750,00	Classificada	--
23639	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 7.170,00	16/09/2022 14:29:50	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 5.734,07~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 5.550,00	19/09/2022 11:52:42	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 3.518,64~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 3.231,18~~	~~16/09/2022 15:04:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 3.095,41~~	~~19/09/2022 11:51:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2.981,72~~	~~19/09/2022 11:59:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2.850,00~~	~~19/09/2022 11:59:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1.750,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 980,00~~	~~19/09/2022 11:53:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 750,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 341,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 314,00	14/09/2022 09:13:02	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 310,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 308,75	17/09/2022 17:45:08	Classificado

Lances do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 307,00	19/09/2022 11:56:00	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 306,00	20/09/2022 15:04:05	Manual
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 113

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 113** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 113** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:02:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 113** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:12:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 26 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:12:08	O **ITEM 113** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:18	O **ITEM 113** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:22:19	O **ITEM 113** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:27:23	O **ITEM 113** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:32:23	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 113**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 113** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 15:00:39	**ID: 33237 - Data Prop.: 17/09/2022 17:45:08** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 113** pelo valor de **R$306,00**.

Mensagens do Item 113

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:13	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:22	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 113

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 113** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 113

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 113

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 306,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 307,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 750,00
4º	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 5.550,00

Convocação Lance Fechado do Item 113

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	23639	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	19096	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	33237	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	60349	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:17:18	19/09/2022 13:22:18
Não Ofertou	96920	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:17:18	19/09/2022 13:22:18
Não Ofertou	2315	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:17:18	19/09/2022 13:22:18
Não Ofertou	53115	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 13:22:19	19/09/2022 13:27:19
Não Ofertou	17173	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:22:19	19/09/2022 13:27:19
Não Ofertou	88813	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:22:19	19/09/2022 13:27:19
Não Ofertou	30655	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 13:27:22	19/09/2022 13:32:22
Não Ofertou	97045	1	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	19/09/2022 13:27:22	19/09/2022 13:32:22

Recursos do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 114

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75547	R. M. NAVECA	05613884000173	VENTCARE	ADULTO	R$ 639,00	Classificada	--
16973	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	VENTCARE	MOD. COMPLETO ADULTO	R$ 612,75	Classificada	--
23381	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROTEC	UNIDADE	R$ 690,00	Classificada	--
78546	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROTEC	UNIDADE	R$ 759,00	Classificada	--
12283	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ROMED	ROMED	R$ 653,00	Classificada	--
38216	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 114

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 759,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 690,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 653,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 639,00	14/09/2022 09:20:01	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 612,75	17/09/2022 17:45:08	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 611,00	19/09/2022 11:56:36	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 610,00	20/09/2022 15:04:10	Manual
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 114

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 114** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 114** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:02:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 114** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:11:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 53 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:12:08	O **ITEM 114** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:18	O **ITEM 114** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:22:19	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 114**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 114** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 114

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 15:00:39	**ID: 16973 - Data Prop.: 17/09/2022 17:45:08** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 114** pelo valor de **R$610,00**.
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:13	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 114** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 114

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 610,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 611,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 653,00

Convocação Lance Fechado do Item 114

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	38216	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	75547	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	16973	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08

Convocação Lance Fechado do Item 114

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	12283	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:17:18	19/09/2022 13:22:18
Não Ofertou	23381	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:17:18	19/09/2022 13:22:18
Não Ofertou	78546	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:17:18	19/09/2022 13:22:18

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 115

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4142	R. M. NAVECA	05613884000173	VENTCARE	INFANTIL	R$ 740,00	Classificada	--
48118	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	VENTCARE	MOD. COMPLETO INFANTIL	R$ 712,03	Classificada	--
67365	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROTEC	UNIDADE	R$ 20,00	Classificada	--
37522	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROTEC	UNIDADE	R$ 22,00	Classificada	--
97786	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ROMED	ROMED	R$ 653,00	Classificada	--
82724	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 115

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 740,00	14/09/2022 09:20:01	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 712,03	17/09/2022 17:45:08	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 653,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 652,00	19/09/2022 11:57:06	Intermediario
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 22,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 20,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 115

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 115** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 115** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:02:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 115** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:11:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 21 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:12:08	O **ITEM 115** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:19	O **ITEM 115** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:22:20	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 115**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 115** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 115** pelo valor de **R$20,00**.
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:42:13	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 115** pelo valor de **R$22,00**.
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 115** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa não apresentou proposta conforme solicitado no edital.!**
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 115

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:43:26	**ID: 97786 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 16:48:26	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 115** pelo valor de **R$652,00**.
Sistema	28/09/2022 16:48:26	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 115**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 115** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 115

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 652,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 653,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 712,03

Convocação Lance Fechado do Item 115

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	67365	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	37522	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	82724	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	4142	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:17:19	19/09/2022 13:22:19
Não Ofertou	97786	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:17:19	19/09/2022 13:22:19
Não Ofertou	48118	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:17:19	19/09/2022 13:22:19

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 116

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28281	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	WILTEX	UNIDADE	R$ 0,42	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 116

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63263	R. M. NAVECA	05613884000173	KOLPLAST	BRANCO	R$ 1,59	Classificada	--
97234	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgold	clamp	R$ 0,56	Classificada	--
3551	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 0,69	Classificada	--
99915	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 1,20	Classificada	--
66667	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	KOLPLAST	MOD. BRANCA	R$ 1,62	Classificada	--
54713	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KOLPLAST	UNIDADE	R$ 1,64	Classificada	--
29762	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KOLPLAST	UNIDADE	R$ 1,80	Classificada	--
68625	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900036	R$ 0,60	Classificada	--
74576	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 130,00	Classificada	--
10473	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 130,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1,64~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,62	17/09/2022 17:45:08	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,59	14/09/2022 09:20:01	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,20~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1,11~~	~~19/09/2022 11:57:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,69~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 0,65~~	~~19/09/2022 11:59:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 0,60~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 0,56~~	~~16/09/2022 15:04:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,54~~	~~19/09/2022 11:51:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 0,52~~	~~19/09/2022 11:59:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 0,49~~	~~19/09/2022 11:51:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 0,47~~	~~19/09/2022 11:59:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,42~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,40~~	~~19/09/2022 13:16:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 116** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 116** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:02:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 116** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:05:31	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 17 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:12:08	O **ITEM 116** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:20	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 116**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 116** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 116** pelo valor de **R$0,40**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:14	**ID: 97234 - Data Prop.: 16/09/2022 15:04:43** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 10:20:17	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 116** pelo valor de **R$0,47**.
Sistema	28/09/2022 10:20:17	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 116**.
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:22	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:07:59	**ID: 66667 - Data Prop.: 17/09/2022 17:45:08** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 15:13:01	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 116** pelo valor de **R$1,59**.
Sistema	28/09/2022 15:13:01	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 116**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 116** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 116

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,59
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,62
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 130,00

Convocação Lance Fechado do Item 116

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 116

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	28281	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	68625	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	97234	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08

Recursos do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 117

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5112	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	MSÓ	UNIDADE	R$ 12,40	Classificada	--
47795	R. M. NAVECA	05613884000173	MSO	MÉDIO	R$ 53,00	Classificada	--
69563	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	resgate sp	colar cervical	R$ 56,00	Classificada	--
50757	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	RESGATE	RESGATE	R$ 50,00	Classificada	--
45442	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	POLAR FIX	UNIDADE	R$ 23,85	Classificada	--
87418	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 35,95	Classificada	--
84207	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	RESGATE	A008	R$ 52,25	Classificada	--
30265	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	POLARFIX	UNIDADE	R$ 80,68	Classificada	--
57681	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	POLARFIX	UNIDADE	R$ 88,75	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 117

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43610	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MERCUR	MERCUR	R$ 55,00	Classificada	--
11302	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 88,75~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 80,68~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 56,00~~	~~16/09/2022 15:04:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 53,01~~	~~19/09/2022 11:59:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 53,00	14/09/2022 09:20:01	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 52,25	17/09/2022 16:11:24	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 52,00~~	~~19/09/2022 11:59:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 49,00~~	~~19/09/2022 11:51:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 35,95~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~19/09/2022 11:53:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 23,85~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 19,41~~	~~19/09/2022 11:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,55~~	~~19/09/2022 11:51:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,40~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,50~~	~~19/09/2022 13:16:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 117** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 117** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:02:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 117** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:09:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 18 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:12:08	O **ITEM 117** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:20	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 117**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 117** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 117** pelo valor de **R$11,50**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:14	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 117** pelo valor de **R$19,41**.
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 117** pelo valor de **R$28,00**.
Sistema	28/09/2022 13:18:22	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:14	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 117** pelo valor de **R$52,25**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 117** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 117

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 52,25
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 53,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 117

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	5112	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08

Convocação Lance Fechado do Item 117

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	45442	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	87418	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08

Recursos do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 118

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95229	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	MSÓ	UNIDADE	R$ 12,40	Classificada	--
31643	R. M. NAVECA	05613884000173	MSO	PEQUENO	R$ 53,00	Classificada	--
42901	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	resgate sp	colar cervival	R$ 56,00	Classificada	--
97325	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	RESGATE	RESGATE	R$ 50,00	Classificada	--
68855	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	POLAR FIX	UNIDADE	R$ 23,85	Classificada	--
48976	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 35,95	Classificada	--
85579	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	RESGATE	A008	R$ 52,25	Classificada	--
5491	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	POLARFIX	UNIDADE	R$ 75,22	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 118

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88958	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	POLARFIX	UNIDADE	R$ 82,74	Classificada	--
43793	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MERCUR	MERCUR	R$ 55,00	Classificada	--
25691	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 82,74~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 75,22~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 56,00~~	~~16/09/2022 15:04:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 53,00	14/09/2022 09:20:01	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 52,25	17/09/2022 16:11:24	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 49,00~~	~~19/09/2022 11:51:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 48,00~~	~~19/09/2022 11:59:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 47,00~~	~~19/09/2022 11:59:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 35,95~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~19/09/2022 11:53:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 23,85~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 19,41~~	~~19/09/2022 11:59:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,55~~	~~19/09/2022 11:51:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,40~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,50~~	~~19/09/2022 13:16:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 118

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 118** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 118** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:02:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 118** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:10:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 39 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:12:08	O **ITEM 118** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:21	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 118**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 118** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 118** pelo valor de **R$11,50**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:14	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 118** pelo valor de **R$19,41**.
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 118

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 118** pelo valor de **R$28,00**.
Sistema	28/09/2022 13:18:22	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:14	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 118** pelo valor de **R$52,25**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 118

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 118** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 118

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 52,25
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 53,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 118

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	95229	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08

Convocação Lance Fechado do Item 118

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	68855	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	48976	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08

Recursos do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 119

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47765	R. M. NAVECA	05613884000173	MARIMAR	TIPO STIFNECK / GRANDE	R$ 30,00	Classificada	--
69497	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	resgatesp	colarcervical	R$ 56,00	Classificada	--
10055	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	RESGATE	RESGATE	R$ 28,75	Classificada	--
28805	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	RESGATE	A008	R$ 29,45	Classificada	--
52687	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DORMED	UNIDADE	R$ 92,46	Classificada	--
59945	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DORMED	UNIDADE	R$ 101,71	Classificada	--
12378	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MERCUR	MERCUR	R$ 75,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 119

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82996	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 101,71~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 92,46~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 60,00~~	~~19/09/2022 12:02:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 59,00~~	~~19/09/2022 12:00:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 56,00~~	~~16/09/2022 15:04:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 49,00~~	~~19/09/2022 11:52:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 30,00	16/09/2022 12:33:21	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 29,45	17/09/2022 16:11:24	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 28,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 16,00	19/09/2022 12:09:47	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 15,53~~	~~19/09/2022 11:59:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 14,00	19/09/2022 12:11:37	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 13,50	19/09/2022 13:27:12	Fechado

Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 119** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 119** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 12:02:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 119** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:11:48	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 34 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:12:08	O **ITEM 119** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:22	O **ITEM 119** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:22:25	O **ITEM 119** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:27:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 119**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 119** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 119** pelo valor de **R$13,50**.
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:18:22	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 119** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 119

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 13,50
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 14,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 30,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 119

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 119

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	28805	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	10055	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	47765	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:12:08	19/09/2022 13:17:08
Não Ofertou	69497	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 13:17:22	19/09/2022 13:22:22
Não Ofertou	52687	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:17:22	19/09/2022 13:22:22
Não Ofertou	59945	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:17:22	19/09/2022 13:22:22
Ofertou	12378	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:22:25	19/09/2022 13:27:25
Não Ofertou	82996	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:22:25	19/09/2022 13:27:25

Recursos do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 120

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38836	R. M. NAVECA	05613884000173	MARIMAR	TIPO STIFNECK / MÉDIO	R$ 30,00	Classificada	--
24526	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	resgatesp	colarcervical	R$ 15,20	Classificada	--
45876	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	RESGATE	RESGATE	R$ 28,75	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 120

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76521	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	RESGATE	A008	R$ 31,35	Classificada	--
41381	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DORMED	UNIDADE	R$ 90,00	Classificada	--
76155	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DORMED	UNIDADE	R$ 99,00	Classificada	--
99782	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MERCUR	MERCUR	R$ 75,00	Classificada	--
26218	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 99,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 90,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 60,00~~	~~19/09/2022 12:02:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 31,35	17/09/2022 16:11:24	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 30,00	16/09/2022 12:33:25	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 29,99	28/09/2022 13:20:15	Manual
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 28,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 15,53~~	~~19/09/2022 11:59:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 15,20~~	~~16/09/2022 15:04:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 120

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 120** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 11:49:12	O **ITEM 120** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 120

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 12:02:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 12:04:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 12:04:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 120** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 12:06:41	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 27 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:12:09	O **ITEM 120** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:17:23	O **ITEM 120** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:22:25	O **ITEM 120** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:27:27	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 120**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 120** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 120** pelo valor de **R$15,20**.
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 120

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:18:22	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:18:24	**ID: 76521 - Data Prop.: 17/09/2022 16:11:24** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 13:23:26	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 120** pelo valor de **R$29,99**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 120** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 120

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 29,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 30,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 120

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	24526	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 13:12:09	19/09/2022 13:17:09
Não Ofertou	45876	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:12:09	19/09/2022 13:17:09
Não Ofertou	38836	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:12:09	19/09/2022 13:17:09
Não Ofertou	76521	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:17:23	19/09/2022 13:22:23
Não Ofertou	76155	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:17:23	19/09/2022 13:22:23
Não Ofertou	99782	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:17:23	19/09/2022 13:22:23
Não Ofertou	41381	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:22:25	19/09/2022 13:27:25
Não Ofertou	26218	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:22:25	19/09/2022 13:27:25

Recursos do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 121

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97258	R. M. NAVECA	05613884000173	MARIMAR	TIPO STIFNECK / PEQUENO	R$ 30,00	Classificada	--
93394	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	resgate sp	colar cervical	R$ 15,20	Classificada	--
46587	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	RESGATE	RESGATE	R$ 28,75	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 121

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4513	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	RESGATE	A008	R$ 26,13	Classificada	--
18858	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DORMED	UNIDADE	R$ 85,00	Classificada	--
12272	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DORMED	UNIDADE	R$ 93,50	Classificada	--
80471	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MERCUR	MERCUR	R$ 75,00	Classificada	--
87006	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 93,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 85,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 30,00	16/09/2022 12:33:59	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 28,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 26,13	17/09/2022 16:11:24	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 15,53~~	~~19/09/2022 13:14:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 15,20~~	~~16/09/2022 15:06:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,00	19/09/2022 13:25:56	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,99	19/09/2022 13:41:34	Fechado

Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 121** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 121** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 13:24:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 121** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:33:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 36 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:37:31	O **ITEM 121** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:42:34	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 121**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 121** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 121** pelo valor de **R$12,99**.
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:22	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 121** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 121

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 26,13
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 30,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 121

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	80471	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:37:31	19/09/2022 13:42:31
Não Ofertou	46587	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:37:31	19/09/2022 13:42:31
Não Ofertou	93394	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 13:37:31	19/09/2022 13:42:31

Recursos do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 122

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
72528	R. M. NAVECA	05613884000173	MARIMAR	TIPO STIFNECK / PP	R$ 28,00	Classificada	--
47857	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	resgate sp	colarcervical	R$ 15,20	Classificada	--
65588	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	RESGATE	RESGATE	R$ 28,75	Classificada	--
28506	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	RESGATE	A008	R$ 24,23	Classificada	--
48560	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DORMED	UNIDADE	R$ 82,00	Classificada	--
55328	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DORMED	UNIDADE	R$ 90,20	Classificada	--
26390	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MERCUR	MERCUR	R$ 75,00	Classificada	--
94640	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 90,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 82,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 28,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 28,00	16/09/2022 12:37:28	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 24,23	17/09/2022 16:11:24	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 15,53~~	~~19/09/2022 13:15:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 15,20~~	~~16/09/2022 15:06:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,00	19/09/2022 13:26:02	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,99	19/09/2022 13:33:15	Fechado

Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 122** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 122** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 122** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:30:23	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 30 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:31:03	O **ITEM 122** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:36:06	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 122**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 122** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 122** pelo valor de **R$12,99**.

Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:22	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006." .*

Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 122** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 122

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 24,23
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 28,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 122

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	26390	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03
Não Ofertou	65588	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03
Não Ofertou	47857	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03

Recursos do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 123

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66436	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	MSÓ	UNIDADE	R$ 12,40	Classificada	--
44627	R. M. NAVECA	05613884000173	MSO	ADULTO / GRANDE	R$ 52,00	Classificada	--
4036	C J A PARENTE	83646307000191	MSO MATERIAL	UNIDADE	R$ 55,00	Classificada	--
80587	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	RESGATE	RESGATE	R$ 25,00	Classificada	--
6881	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	POLAR FIX	UNIDADE	R$ 23,85	Classificada	--
77689	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 35,95	Classificada	--
3008	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	RESGATE	A008	R$ 50,99	Classificada	--
56856	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MERCUR	UNIDADE	R$ 50,42	Classificada	--
97634	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MERCUR	UNIDADE	R$ 55,46	Classificada	--
68473	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	800340003	R$ 21,10	Classificada	--
50360	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MERCUR	MERCUR	R$ 58,00	Classificada	--
31368	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 123

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 58,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 55,46~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 55,00~~	~~14/09/2022 16:47:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 52,00	16/09/2022 12:39:18	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 50,99	17/09/2022 16:11:24	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 50,42~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 48,00~~	~~19/09/2022 13:23:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 39,80~~	~~19/09/2022 13:26:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 123

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 35,95~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 33,00~~	~~19/09/2022 13:25:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 32,00~~	~~19/09/2022 13:25:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 25,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 23,85~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 21,10~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 19,41~~	~~19/09/2022 13:15:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,55~~	~~19/09/2022 13:12:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 17,00~~	~~19/09/2022 13:24:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 14,00~~	~~19/09/2022 13:16:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,50	19/09/2022 13:26:19	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,40~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 12,38~~	~~19/09/2022 13:38:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,99	19/09/2022 13:41:48	Fechado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 9,92~~	~~19/09/2022 13:41:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 123

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 123** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 123** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 123** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:36:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 15 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:37:31	O **ITEM 123** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 123

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 13:42:34	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 123**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 123** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 123** pelo valor de **R$9,92**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:14	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 123** pelo valor de **R$11,99**.
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 123

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 123

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 123** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 123

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 50,99
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 52,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 123

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	66436	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 13:37:31	19/09/2022 13:42:31
Ofertou	50360	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:37:31	19/09/2022 13:42:31
Ofertou	80587	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 13:37:31	19/09/2022 13:42:31

Recursos do Item 123

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 123

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 123

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 124

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19031	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	MSÓ	UNIDADE	R$ 12,40	Classificada	--
34518	R. M. NAVECA	05613884000173	MSO	ADULTO / MÉDIO	R$ 52,00	Classificada	--
86948	C J A PARENTE	83646307000191	MSO MATERIAL	UNIDADE	R$ 58,00	Classificada	--
5891	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	RESGATE	RESGATE	R$ 25,00	Classificada	--
70124	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	POLAR FIX	UNIDADE	R$ 23,85	Classificada	--
96172	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 35,95	Classificada	--
91335	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MSO	A008	R$ 50,35	Classificada	--
48977	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MERCUR	UNIDADE	R$ 56,62	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 124

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
51038	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MERCUR	UNIDADE	R$ 62,28	Classificada	--
30160	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	800340003	R$ 21,10	Classificada	--
34814	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MERCUR	MERCUR	R$ 58,00	Classificada	--
86290	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 124

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 62,28~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 58,00~~	~~14/09/2022 16:47:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 58,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 56,62~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 52,00	16/09/2022 12:40:02	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 50,35	17/09/2022 17:46:45	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 46,00~~	~~19/09/2022 13:23:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 39,80~~	~~19/09/2022 13:26:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 37,00~~	~~19/09/2022 13:25:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 35,95~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 33,00~~	~~19/09/2022 13:25:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 25,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 23,85~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 21,10~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 19,41~~	~~19/09/2022 13:15:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 124

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,55~~	~~19/09/2022 13:12:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 17,00~~	~~19/09/2022 13:16:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 14,00~~	~~19/09/2022 13:16:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,50	19/09/2022 13:26:43	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,40~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 12,30~~	~~19/09/2022 13:36:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,00~~	~~19/09/2022 13:34:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,99	19/09/2022 13:33:25	Fechado

Mensagens do Item 124

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 124** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 124** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 124** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:32:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 19 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:32:48	O **ITEM 124** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:37:49	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 124**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 124** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 124** pelo valor de **R$10,99**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 124

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 124

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 124** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 124

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 50,35
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 52,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 124

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	19031	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 13:32:48	19/09/2022 13:37:48
Ofertou	34814	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:32:48	19/09/2022 13:37:48
Ofertou	5891	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 13:32:48	19/09/2022 13:37:48

Recursos do Item 124

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 124

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 125

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69312	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	MSÓ	UNIDADE	R$ 12,40	Classificada	--
89936	R. M. NAVECA	05613884000173	MSO	INFANTIL / PEQUENO	R$ 22,50	Classificada	--
26286	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	RESGATE	RESGATE	R$ 25,00	Classificada	--
79825	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	POLAR FIX	UNIDADE	R$ 23,85	Classificada	--
84961	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 35,95	Classificada	--
65940	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MSO	A008	R$ 22,16	Classificada	--
40037	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MERCUR	UNIDADE	R$ 58,06	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 125

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41356	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MERCUR	UNIDADE	R$ 63,87	Classificada	--
50986	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	800340003	R$ 21,10	Classificada	--
33810	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MERCUR	MERCUR	R$ 22,00	Classificada	--
80163	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 125

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 63,87~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 58,06~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 37,00~~	~~19/09/2022 13:25:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 36,00~~	~~19/09/2022 13:25:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 35,95~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 25,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 23,85~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 22,50	16/09/2022 12:39:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 22,16	17/09/2022 17:46:51	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 22,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 21,10~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 19,41~~	~~19/09/2022 13:15:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,55~~	~~19/09/2022 13:12:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 17,00~~	~~19/09/2022 13:17:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 14,00~~	~~19/09/2022 13:17:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 125

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,50	19/09/2022 13:26:49	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,40~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 12,38~~	~~19/09/2022 13:38:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,99	19/09/2022 13:41:51	Fechado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 9,92~~	~~19/09/2022 13:41:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 125

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 125** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 125** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 125** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:35:17	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 22 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:37:31	O **ITEM 125** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:42:35	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 125**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 125** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 125** pelo valor de **R$9,92**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 125

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:15:14	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 125** pelo valor de **R$11,99**.
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 125

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 125** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 125

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 125

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 22,16
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 22,50
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 125

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	69312	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 13:37:31	19/09/2022 13:42:31
Ofertou	33810	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:37:31	19/09/2022 13:42:31
Ofertou	26286	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 13:37:31	19/09/2022 13:42:31

Recursos do Item 125

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 125

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 126

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73425	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	LUKSPUMA	UNIDADE	R$ 82,00	Classificada	--
68510	R. M. NAVECA	05613884000173	IMPACTO	ADULTO	R$ 199,00	Classificada	--
92295	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cipel	colchão	R$ 86,40	Classificada	--
92564	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ZEZAMED	UNIDADE	R$ 72,51	Classificada	--
68212	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ORTOBON	ORTOBON	R$ 201,50	Classificada	--
60910	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	CIPEL	CIPEL	R$ 178,72	Classificada	--
47672	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LUCKSPUMA	UNIDADE	R$ 309,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 126

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18350	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LUCKSPUMA	UNIDADE	R$ 340,78	Classificada	--
2363	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CIPEL	RDC 185/01	R$ 109,68	Classificada	--
17743	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BIOFLORENCE	BIOFLORENCE	R$ 160,00	Classificada	--
2599	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 126

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 340,78~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 309,80~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 201,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 199,00	16/09/2022 12:38:59	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 197,00~~	~~19/09/2022 13:25:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 195,00~~	~~19/09/2022 13:25:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 178,72~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 160,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 109,68~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 92,94~~	~~19/09/2022 13:16:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,00~~	~~19/09/2022 13:17:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 86,40~~	~~16/09/2022 15:06:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 82,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 73,50	19/09/2022 13:27:34	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 72,51~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 126

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 72,00~~	~~19/09/2022 13:17:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 69,99	19/09/2022 13:33:38	Fechado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 65,60~~	~~19/09/2022 13:32:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 126

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 126** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 126** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 126** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:30:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 11 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:31:03	O **ITEM 126** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:36:06	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 126**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 126** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 126** pelo valor de **R$65,60**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:14	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 126** pelo valor de **R$69,99**.

Mensagens do Item 126

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:22	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 126

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 126** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 126

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 69,99
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 199,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 201,50

Convocação Lance Fechado do Item 126

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	17743	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03
Ofertou	73425	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03
Não Ofertou	92564	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03

Recursos do Item 126

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 126

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 127

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17437	R. M. NAVECA	05613884000173	IMPACTO	ADULTO	R$ 195,60	Classificada	--
36888	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	art flex	colchão	R$ 201,44	Classificada	--
30069	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	CIPEL	UNIDADE	R$ 124,01	Classificada	--
84830	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	ARTFLEX	ARTFLEX	R$ 351,72	Classificada	--
26178	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ZEDAMED	MOD. CAIXA DE OVO	R$ 187,63	Classificada	--
183	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MONTSERRA	UNIDADE	R$ 342,14	Classificada	--
62299	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MONTSERRA	UNIDADE	R$ 376,35	Classificada	--
29199	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CIPEL	RDC 185/02	R$ 109,68	Classificada	--
82490	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BIOFLORENCE	BIOFLORENCE	R$ 160,00	Classificada	--
66515	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 127

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 127

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 376,35~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 351,72~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 342,14~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 205,00~~	~~19/09/2022 13:25:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 202,00~~	~~19/09/2022 13:25:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 201,44~~	~~16/09/2022 15:06:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 195,60	14/09/2022 09:26:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 187,63	17/09/2022 18:01:56	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 182,90~~	~~19/09/2022 13:16:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 160,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 124,01~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 109,68~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 96,45~~	~~19/09/2022 13:13:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 89,01	19/09/2022 13:27:49	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,00~~	~~19/09/2022 13:17:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 69,99	19/09/2022 13:33:46	Fechado

Mensagens do Item 127

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 127** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 127** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 127** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 127

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 13:28:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 01 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:31:03	O **ITEM 127** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:36:07	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 127**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 127** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 127** pelo valor de **R$69,99**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 127

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 127** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 127

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 69,99
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 187,63
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 195,60

Convocação Lance Fechado do Item 127

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 127

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	82490	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03
Não Ofertou	29199	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03
Não Ofertou	30069	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03

Recursos do Item 127

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 128

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39949	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	LUKSPUMA	UNIDADE	R$ 688,00	Classificada	--
45647	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDI-SAÚDE	MS 25.001	R$ 589,00	Classificada	--
7990	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ZEZAMED	UNIDADE	R$ 293,84	Classificada	--
45917	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ZEDAMED	MOD. COLCHÃO DE MACA	R$ 570,95	Classificada	--
63393	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SALUTEN	UNIDADE	R$ 590,00	Classificada	--
67762	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SALUTEN	UNIDADE	R$ 649,00	Classificada	--
68858	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	GENERALMED	GENERALMED	R$ 325,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 128

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90547	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 688,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 649,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 590,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 589,00	14/09/2022 09:26:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 570,95	17/09/2022 18:01:56	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 325,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 293,84~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 228,54~~	~~19/09/2022 13:13:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 220,00	19/09/2022 13:25:15	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,99	19/09/2022 13:42:04	Fechado

Mensagens do Item 128

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 128** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 128** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 128** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:34:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 47 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:37:32	O **ITEM 128** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 128

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 13:42:35	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 128**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 128** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 128** pelo valor de **R$119,99**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 128** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 128

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 128

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,99
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 570,95
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 589,00

Convocação Lance Fechado do Item 128

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	90547	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:37:32	19/09/2022 13:42:32
Ofertou	68858	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:37:32	19/09/2022 13:42:32
Não Ofertou	7990	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:37:32	19/09/2022 13:42:32

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 129

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46575	R. M. NAVECA	05613884000173	DELLA VIDA	ADULTO	R$ 304,90	Classificada	--
6409	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	art flex	colchçao	R$ 201,44	Classificada	--
39594	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ARTFLEX	UNIDADE	R$ 240,23	Classificada	--
77014	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	ARTFLEX	ARTFLEX	R$ 351,72	Classificada	--
81836	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ZEDAMED	MOD. DÁGUA ARTICULADO	R$ 291,65	Classificada	--
23982	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	AQUA SONOS	UNIDADE	R$ 290,00	Classificada	--
88366	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	AQUA SONOS	UNIDADE	R$ 319,00	Classificada	--
57906	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ARTFLEX	RDC 185/03	R$ 217,52	Classificada	--
35525	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	AQUASONUS	AQUASONUS	R$ 161,00	Classificada	--
1034	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 351,72~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 319,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 304,90	14/09/2022 09:26:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 291,65	17/09/2022 18:01:56	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 290,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 240,23~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 217,52~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 201,44~~	~~16/09/2022 15:06:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 186,85~~	~~19/09/2022 13:14:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 182,90~~	~~19/09/2022 13:16:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 180,00~~	~~19/09/2022 13:18:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 161,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 118,01	19/09/2022 13:33:58	Fechado

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 129** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 129** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 129** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:28:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 31 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:31:03	O **ITEM 129** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:36:07	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 129**.

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 129** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 129** pelo valor de **R$118,01**.
Sistema	28/09/2022 09:48:30	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 129** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 129

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 118,01
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 291,65
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 304,90

Convocação Lance Fechado do Item 129

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	1034	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03
Ofertou	35525	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03
Não Ofertou	57906	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03

Recursos do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 130

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
44648	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	LUKSPUMA	UNIDADE	R$ 688,00	Classificada	--
79962	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDI-SAÚDE	MS 25.004	R$ 599,00	Classificada	--
40534	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cipel	colchão	R$ 944,72	Classificada	--
23138	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ZEZAMED	UNIDADE	R$ 1.041,77	Classificada	--
69441	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	ORTOBOM	ORTOBOM	R$ 975,00	Classificada	--
26270	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MEDI-SAÚDE	MOD. HOSPITALAR ADULTO	R$ 570,95	Classificada	--
76540	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ORTHOVIDA	UNIDADE	R$ 590,00	Classificada	--
10126	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ORTHOVIDA	UNIDADE	R$ 649,00	Classificada	--
5372	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CIPEL	RDC 185/04	R$ 928,84	Classificada	--
67887	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	GENERALMED	GENERALMED	R$ 328,00	Classificada	--
21935	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 130

Lances do Item 130

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1.041,77~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 975,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 944,72~~	~~16/09/2022 15:06:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 928,84~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 810,30~~	~~19/09/2022 13:14:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 745,00~~	~~19/09/2022 13:18:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 688,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 649,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 599,00	14/09/2022 09:26:30	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 590,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 570,95	17/09/2022 18:01:56	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 507,00~~	~~19/09/2022 13:16:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 328,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 118,01	19/09/2022 13:34:03	Fechado

Mensagens do Item 130

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 130** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 130** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 130** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:28:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 55 segundos**.

Mensagens do Item 130

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 13:31:03	O **ITEM 130** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:36:08	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 130**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 130** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 130** pelo valor de **R$118,01**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 130

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 130** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 130

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 118,01
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 570,95

Classificação Final do Item 130

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 599,00

Convocação Lance Fechado do Item 130

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	21935	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03
Ofertou	67887	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03
Não Ofertou	69441	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03

Recursos do Item 130

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 131

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80559	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDI-SAÚDE	INFANTIL	R$ 499,00	Classificada	--
33251	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ZEZAMED	UNIDADE	R$ 178,02	Classificada	--
18196	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MEDI-SAÚDE	MOD. COURVIN - INFANTIL	R$ 476,43	Classificada	--
23777	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ORTOBOM	UNIDADE	R$ 480,00	Classificada	--
55753	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ORTOBOM	UNIDADE	R$ 528,00	Classificada	--
15499	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	GENERALMED	GENERALMED	R$ 550,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 131

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9748	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 131

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 550,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 528,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 499,00	14/09/2022 09:59:32	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 480,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 476,43	17/09/2022 18:01:56	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 178,02~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 138,46~~	~~19/09/2022 13:15:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 138,00	19/09/2022 13:28:25	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 118,01	19/09/2022 13:34:10	Fechado

Mensagens do Item 131

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 131** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 131** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 131** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:31:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 06 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:32:48	O **ITEM 131** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:37:50	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 131**.

Mensagens do Item 131

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 131** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 131** pelo valor de **R$118,01**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 131** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 131

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 118,01
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 476,43
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 499,00

Convocação Lance Fechado do Item 131

Convocação Lance Fechado do Item 131

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
	Código	**Núm. Rodada**	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Inicio**	**Fim**
Não Ofertou	9748	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:32:48	19/09/2022 13:37:48
Ofertou	15499	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:32:48	19/09/2022 13:37:48
Não Ofertou	33251	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:32:48	19/09/2022 13:37:48

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 132

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46369	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDI-SAÚDE	NEONATAL	R$ 499,00	Classificada	--
13234	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ZEZAMED	UNIDADE	R$ 110,67	Classificada	--
38083	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ZEDAMED	MOD. COURVIN - NEONATAL	R$ 776,43	Classificada	--
94454	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DORMED	UNIDADE	R$ 480,00	Classificada	--
71721	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DORMED	UNIDADE	R$ 528,00	Classificada	--
53389	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	GENERALMED	GENERALMED	R$ 550,00	Classificada	--
19760	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 132

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 776,43	17/09/2022 18:01:56	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 550,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 528,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 499,00	14/09/2022 09:59:32	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 480,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 132

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 110,67~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 105,99	19/09/2022 13:42:15	Fechado

Mensagens do Item 132

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 132** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 132** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 132** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:33:02	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 10 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:33:18	O **ITEM 132** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:38:19	O **ITEM 132** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:43:21	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 132**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 132** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 132** pelo valor de **R$105,99**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 132

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 132** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 132

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 105,99
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 499,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 776,43

Convocação Lance Fechado do Item 132

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	13234	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:33:18	19/09/2022 13:38:18
Não Ofertou	19760	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:33:18	19/09/2022 13:38:18
Não Ofertou	94454	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:33:18	19/09/2022 13:38:18
Não Ofertou	46369	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:38:19	19/09/2022 13:43:19
Não Ofertou	71721	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:38:19	19/09/2022 13:43:19
Ofertou	53389	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:38:19	19/09/2022 13:43:19

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 133

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 133

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63564	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDHAUS	D28	R$ 505,90	Classificada	--
67078	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	hidroligth	colchenete	R$ 73,32	Classificada	--
63711	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ZEZAMED	UNIDADE	R$ 122,12	Classificada	--
6787	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIDROLIGHT	HIDROLIGHT	R$ 97,65	Classificada	--
78883	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ZEDAMED	MOD. D28	R$ 485,45	Classificada	--
21410	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ORTHOVIDA	UNIDADE	R$ 184,76	Classificada	--
79598	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ORTHOVIDA	UNIDADE	R$ 203,24	Classificada	--
13346	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	HIDROLIC	RDC 185/05	R$ 77,33	Classificada	--
52922	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	GENERALMED	GENERALMED	R$ 380,00	Classificada	--
35327	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 133

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 505,90	14/09/2022 09:59:32	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 485,45	17/09/2022 18:01:56	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 380,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 203,24~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 184,76~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 122,12~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 120,00~~	~~19/09/2022 13:26:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 110,00~~	~~19/09/2022 13:26:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 97,65~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 94,98~~	~~19/09/2022 13:22:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 133

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 77,33~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 73,32~~	~~16/09/2022 15:07:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 70,00~~	~~19/09/2022 13:19:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 69,95~~	~~28/09/2022 12:00:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 52,73~~	~~19/09/2022 13:16:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 133

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 133** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 133** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 133** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:32:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 54 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:33:03	O **ITEM 133** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:38:06	O **ITEM 133** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:43:09	O **ITEM 133** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:48:10	O **ITEM 133** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:53:13	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 133**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 133** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 133** pelo valor de **R$52,73**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 133

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	**ID: 67078 - Data Prop.: 16/09/2022 15:07:25** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 12:01:06	O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 133** pelo valor de **R$69,95**.
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:18:24	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 133** pelo valor de **R$70,00**.
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:59	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 133** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa não apresentou proposta conforme solicitado no edital.!**
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 133

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:43:26	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 133** pelo valor de **R$380,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 133** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 133

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 380,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 485,45
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 505,90

Convocação Lance Fechado do Item 133

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	6787	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:33:03	19/09/2022 13:38:03
Não Ofertou	13346	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:33:03	19/09/2022 13:38:03
Não Ofertou	67078	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 13:33:03	19/09/2022 13:38:03

Convocação Lance Fechado do Item 133

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	63711	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:38:06	19/09/2022 13:43:06
Não Ofertou	79598	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:38:06	19/09/2022 13:43:06
Não Ofertou	21410	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:38:06	19/09/2022 13:43:06
Não Ofertou	35327	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:43:09	19/09/2022 13:48:09
Não Ofertou	52922	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:43:09	19/09/2022 13:48:09
Não Ofertou	78883	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:43:09	19/09/2022 13:48:09
Não Ofertou	63564	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:48:10	19/09/2022 13:53:10

Recursos do Item 133

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 134

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26644	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDHAUS	62,5X33,5	R$ 505,90	Classificada	--
56981	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ZEZAMED	UNIDADE	R$ 534,24	Classificada	--
90347	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ZEDAMED	MOD. INCUBADORA	R$ 476,43	Classificada	--
16710	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	GYNFLEX	UNIDADE	R$ 490,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 134

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15268	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	GYNFLEX	UNIDADE	R$ 539,00	Classificada	--
57832	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	GENERALMED	GENERALMED	R$ 550,00	Classificada	--
45294	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 134

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 550,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 539,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 534,24~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 505,90	14/09/2022 09:59:32	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 490,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 476,43	17/09/2022 18:01:56	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 415,52~~	~~19/09/2022 13:22:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 390,99	19/09/2022 13:42:27	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 134

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 134** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 134** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 134** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:29:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 18 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:31:03	O **ITEM 134** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 134

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 13:36:09	O **ITEM 134** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:41:10	O **ITEM 134** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:46:13	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 134**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 134** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 134** pelo valor de **R$390,99**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 134** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 134

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 390,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 476,43
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 505,90

Convocação Lance Fechado do Item 134

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	45294	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03
Não Ofertou	56981	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03
Não Ofertou	90347	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03
Não Ofertou	16710	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:36:09	19/09/2022 13:41:09
Não Ofertou	26644	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:36:09	19/09/2022 13:41:09
Não Ofertou	15268	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:36:09	19/09/2022 13:41:09
Ofertou	57832	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:41:10	19/09/2022 13:46:10

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 135

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47751	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ADVANTIVE	COLETOR DE URINA UNISSEX MATERIAL: PEBD TRANSPARENTE COM ADESIVO DUPLA FACE. Especificação : COLETOR DE URINA UNISSEX MATERIAL: PEBD TRANSPARENTE COM ADESIVO DUPLA FACE ANTIALÉRGICO. Tamanho: 17cm x 10cm. Abertura: dependente do modelo (unissex) Capacidade: 100ml. Quantidade: Pacote com 10 unidades.	R$ 9,40	Classificada	--
90699	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDSONDA	UNISSEX	R$ 10,50	Classificada	--
73680	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 7,18	Classificada	--
24676	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 8,16	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 135

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32738	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MARKMED	PACOTE	R$ 8,03	Classificada	--
4258	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MEDSONDA	MOD. UNISSEX	R$ 10,61	Classificada	--
82117	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LABOR IMPORT	PACOTE	R$ 1,96	Classificada	--
53065	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LABOR IMPORT	PACOTE	R$ 2,16	Classificada	--
48162	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	LETOMED	82241440003	R$ 7,26	Classificada	--
43901	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LABOR IMPORTT	LABOR IMPORTT	R$ 11,17	Classificada	--
75492	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	UND	R$ 16,20	Classificada	--
91020	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 135

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 16,20~~	~~19/09/2022 08:56:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,17	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,61	17/09/2022 18:01:56	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,50	14/09/2022 09:59:32	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,40	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,16~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 135

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,03~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,70	19/09/2022 13:14:08	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,26~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,18~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,45~~	~~19/09/2022 13:19:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,25~~	~~19/09/2022 13:22:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 4,02~~	~~19/09/2022 13:18:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,16~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1,96~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,94~~	~~19/09/2022 13:31:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 135

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 135** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 135** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 135** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:30:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 04 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:31:03	O **ITEM 135** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:36:09	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 135**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 135** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 11:41:18	Fornecedor: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,94**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou cancelamento dos itens através do email.!**

Mensagens do Item 135

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 11:41:18	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 135** pelo valor de **R$1,96**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:42:13	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 135** pelo valor de **R$2,16**.
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 135** pelo valor de **R$6,45**.
Sistema	28/09/2022 13:16:02	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:59	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 135** pelo valor de **R$7,70**.

Mensagens do Item 135

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 135** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 135

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,70
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,50
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,61

Classificação Final do Item 135

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,17
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 135

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	82117	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03
Não Ofertou	53065	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03
Ofertou	73680	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03

Recursos do Item 135

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 136

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11306	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	DESCARBOX	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE-CAPACIDADE 20L - CAIXA COM 20 UNIDADES. Especificação : COLETOR PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CX. C/ 20 UNIDADES.	R$ 210,00	Classificada	--
25482	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	DESCARBOX	CAIXA	R$ 270,60	Classificada	--
12690	R. M. NAVECA	05613884000173	DESCARPACK	20 LITROS	R$ 315,00	Classificada	--
55963	C J A PARENTE	83646307000191	POLAR FIX	CAIXA	R$ 206,99	Classificada	--
69297	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	DESCARBOX	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTECAPACIDADE 20L - CX C/ 20 UNID. REGISTRO: NT TEC 218/2018	R$ 216,22	Classificada	--
87969	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	descarbox	coletot	R$ 196,83	Classificada	--
55283	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	FLEXPELL	FLEXPELL	R$ 277,00	Classificada	--
71911	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	FLEXPELL	FLEXPELL	R$ 221,78	Classificada	--
31862	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	GRANDESC	CAIXA	R$ 223,24	Classificada	--
60204	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	DESCARBOX	DESCARBOX	R$ 308,80	Classificada	--
27294	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	DESCARJEX/ INJEX	CAIXA	R$ 250,00	Classificada	--
43563	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FLEXPELL	FLEXPELL	R$ 15,67	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 136

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50757	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FLEXPELL	CAIXA	R$ 534,84	Classificada	--
27618	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FLEXPELL	CAIXA	R$ 588,32	Classificada	--
84588	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	DEXCARBOX	CX	R$ 209,10	Classificada	--
81289	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	DESCARBOX	10160610047	R$ 207,57	Classificada	--
65240	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	FLEXPELL	CMPC20L	R$ 15,00	Classificada	--
70945	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 350,00	Classificada	--
39316	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 382,20	Classificada	--
74816	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 136

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 588,32~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 534,84~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 382,20~~	~~19/09/2022 08:56:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 350,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 332,00~~	~~19/09/2022 13:26:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 330,00~~	~~19/09/2022 13:26:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 315,00	16/09/2022 12:46:17	Classificado

Lances do Item 136

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 308,80~~	~~16/09/2022 17:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 277,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 270,60~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 250,00	16/09/2022 18:33:49	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 223,24~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 221,78~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 216,48~~	~~19/09/2022 13:18:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 216,22~~	~~16/09/2022 10:03:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 210,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 209,10~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 207,57~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 206,99~~	~~14/09/2022 16:49:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 196,83~~	~~16/09/2022 15:07:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 173,63~~	~~19/09/2022 13:23:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 172,20	19/09/2022 13:14:41	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 171,88~~	~~19/09/2022 13:22:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 169,00	19/09/2022 13:23:31	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 166,05~~	~~19/09/2022 13:14:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 166,00~~	~~19/09/2022 13:20:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 162,58~~	~~19/09/2022 13:13:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 160,00	19/09/2022 13:14:51	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 158,00~~	~~19/09/2022 13:24:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 155,12~~	~~19/09/2022 13:18:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 136

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 154,40~~	~~19/09/2022 13:18:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 153,00	19/09/2022 13:19:02	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 142,00~~	~~19/09/2022 13:48:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 15,67~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS~~	~~37.245.599/0001-33~~	~~R$ 15,00~~	~~18/09/2022 23:03:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 8,46~~	~~19/09/2022 13:17:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 136

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 136** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 136** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 136** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:33:39	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 47 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:37:32	O **ITEM 136** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:42:36	O **ITEM 136** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:47:38	O **ITEM 136** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:52:42	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 136**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 136** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 136** pelo valor de **R$8,46**.

Mensagens do Item 136

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:30:41	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:03	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 136

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:56:04	O fornecedor **DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS** venceu o **ITEM - 136** pelo valor de **R$15,00**.
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:35:05	Fornecedor: **DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS** , com lance no valor de **R$ 15,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa anexou no lugar de sua proposta o seu Alvará Sanitário.!**
Sistema	28/09/2022 13:35:05	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 13:35:05	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 136** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 136

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa não apresentou proposta conforme solicitado no edital.!**
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 16:43:26	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 136** pelo valor de **R$153,00**.
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 136

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 136** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 136

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 153,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 169,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 315,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 350,00

Convocação Lance Fechado do Item 136

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	43563	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:37:32	19/09/2022 13:42:32
Não Ofertou	65240	1	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	19/09/2022 13:37:32	19/09/2022 13:42:32
Não Ofertou	74816	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:37:32	19/09/2022 13:42:32
Não Ofertou	27294	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 13:42:36	19/09/2022 13:47:36
Não Ofertou	60204	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 13:42:36	19/09/2022 13:47:36
Não Ofertou	55283	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 13:42:36	19/09/2022 13:47:36

Convocação Lance Fechado do Item 136

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	55963	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 13:47:38	19/09/2022 13:52:38
Não Ofertou	69297	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	19/09/2022 13:47:38	19/09/2022 13:52:38
Não Ofertou	81289	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:47:38	19/09/2022 13:52:38

Recursos do Item 136

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 136

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 137

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61334	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	DESCARBOX	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE-CAP. 13L - CAIXA COM 20 UNIDADES. Especificação : COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 20 UNIDADES	R$ 156,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 137

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97982	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	DESCARBOX	CAIXA	R$ 198,00	Classificada	--
87974	R. M. NAVECA	05613884000173	DESCARPACK	13 LITROS	R$ 240,00	Classificada	--
53330	C J A PARENTE	83646307000191	POLAR FIX	CAIXA	R$ 119,85	Classificada	--
20121	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	DESCARBOX	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE-CAP. 13L CX C/20 UND REGISTRO: NT TEC 218/2018	R$ 151,62	Classificada	--
95848	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	descarbox	coletor	R$ 146,99	Classificada	--
90236	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	FLEXPELL	FLEXPELL	R$ 202,28	Classificada	--
17320	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	FLEXPELL	FLEXPELL	R$ 161,98	Classificada	--
39658	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	GRANDESC	CAIXA	R$ 140,06	Classificada	--
77118	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	DESCARBOX	DESCARBOX	R$ 230,80	Classificada	--
13865	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FLEXPELL	FLEXPELL	R$ 11,55	Classificada	--
87070	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	DESCARPACK	MOD. 13 LITRO	R$ 231,16	Classificada	--
58890	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FLEXPELL	CAIXA	R$ 411,32	Classificada	--
31227	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FLEXPELL	CAIXA	R$ 452,45	Classificada	--
55974	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	DEXCARBOX	CX	R$ 156,06	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 137

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65837	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	DESCARBOX	10160610047	R$ 154,92	Classificada	--
7935	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	FLEXPELL	CMPC13L	R$ 12,00	Classificada	--
27653	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 238,00	Classificada	--
54549	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FORTSAN	COLETOR-BRASIL	R$ 267,67	Classificada	--
14370	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 382,20	Classificada	--
3899	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 137

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 452,45~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 411,32~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 382,20~~	~~19/09/2022 08:56:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 267,67	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 255,00~~	~~19/09/2022 13:27:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 250,00~~	~~19/09/2022 13:27:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 240,00	16/09/2022 12:46:22	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 238,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 231,16	17/09/2022 18:01:56	Classificado

Lances do Item 137

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 230,80~~	~~16/09/2022 17:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 202,28~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 198,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 170,00~~	~~19/09/2022 13:18:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 161,98~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 156,06~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 156,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 154,92~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 151,62~~	~~16/09/2022 10:04:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 146,99~~	~~16/09/2022 15:07:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 140,06~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 128,80	19/09/2022 13:14:58	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 125,54~~	~~19/09/2022 13:21:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 123,93~~	~~19/09/2022 13:15:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 123,80~~	~~19/09/2022 13:21:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 119,85~~	~~14/09/2022 16:49:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 118,00~~	~~19/09/2022 13:13:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 116,00~~	~~19/09/2022 13:25:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 115,40~~	~~19/09/2022 13:18:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 113,27~~	~~19/09/2022 13:19:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 108,94~~	~~19/09/2022 13:23:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 103,00~~	~~19/09/2022 13:44:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 137

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS~~	~~37.245.599/0001-33~~	~~R$ 12,00~~	~~18/09/2022 23:03:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 11,55~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 137

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 137** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 137** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 137** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:33:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 53 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:37:32	O **ITEM 137** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:42:37	O **ITEM 137** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:47:39	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 137**.
Sistema	19/09/2022 13:47:39	**ID: 7935 - Data Prop.: 18/09/2022 23:03:33** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	19/09/2022 13:52:42	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 137**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 137** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 137** pelo valor de **R$11,55**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 137

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:30:41	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:14	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	O fornecedor **DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS** venceu o **ITEM - 137** pelo valor de **R$12,00**.
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 137

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:35:05	Fornecedor: **DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS** , com lance no valor de **R$ 12,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa anexou no lugar de sua proposta o seu Alvará Sanitário.!**
Sistema	28/09/2022 13:35:05	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 13:35:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 137** pelo valor de **R$113,27**.
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:14	**ID: 3899 - Data Prop.: 19/09/2022 09:25:44** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 15:47:14	O fornecedor **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 137** pelo valor de **R$118,00**.
Sistema	28/09/2022 15:47:14	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 137**.
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 137

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:29:51	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 137** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	28/09/2022 17:41:31	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa não apresentou sua Proposta conforme solicitado no Edital.!**
Sistema	28/09/2022 17:41:31	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 17:41:31	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 137** pelo valor de **R$128,80**.
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 137

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 137** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 137

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 128,80
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 231,16
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 238,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 240,00
5º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 267,67

Convocação Lance Fechado do Item 137

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	13865	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:37:32	19/09/2022 13:42:32
Não Ofertou	7935	1	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	19/09/2022 13:37:32	19/09/2022 13:42:32
Não Ofertou	39658	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:37:32	19/09/2022 13:42:32
Não Ofertou	90236	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 13:42:37	19/09/2022 13:47:37

Convocação Lance Fechado do Item 137

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	77118	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 13:42:37	19/09/2022 13:47:37
Ofertou	53330	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 13:42:37	19/09/2022 13:47:37

Recursos do Item 137

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 137

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 138

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31576	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CLEAN	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO ALVA 38G - 45CM X 50CM. Especificação : 100% algodao, tecido quádruplo (4 camadas) com cadarço, tecido absorvente, com fio radiopacos, não estéril. Pacote com 50 unidades.	R$ 200,00	Classificada	--
45325	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	TEX CARE	PACOTE	R$ 88,00	Classificada	--
99653	R. M. NAVECA	05613884000173	MELHORMED	45CM X 50CM	R$ 110,00	Classificada	--
55561	C J A PARENTE	83646307000191	BIOTEXTIL	PACOTE	R$ 89,90	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 138

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92917	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	INOVMEDD	INOVMEDD	R$ 103,75	Classificada	--
67822	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22139078000124	AMERICAN MEDICAL 81481900002	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO VALENTINNA	R$ 198,00	Classificada	--
55652	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	AMERICAN MEDICAL	PACOTE	R$ 97,31	Classificada	--
75088	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R$ 113,00	Classificada	--
63351	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	AMERICA MEDICAL	AMERICA MEDICAL	R$ 127,50	Classificada	--
17503	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CREMER	PACOTE	R$ 120,00	Classificada	--
98712	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CREMER	PACOTE	R$ 132,00	Classificada	--
64911	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	EUROPA	PCT	R$ 103,22	Classificada	--
48563	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	AMED	81481900002	R$ 86,07	Classificada	--
97285	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 160,00	Classificada	--
2791	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	AMED	CAMPO OPERATORIO-BRASIL	R$ 112,98	Classificada	--
18508	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 138

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 200,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 198,00	16/09/2022 15:08:48	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 163,80	19/09/2022 13:15:22	Intermediario

Lances do Item 138

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 160,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 138,60	19/09/2022 13:13:49	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 132,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 127,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 120,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 113,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 112,98	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 110,00~~	~~16/09/2022 12:48:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 103,75~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 103,22~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 97,31~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 89,90~~	~~14/09/2022 16:49:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 88,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 86,07~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 75,69~~	~~19/09/2022 13:23:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 72,00~~	~~19/09/2022 13:25:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 70,40~~	~~19/09/2022 13:18:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 68,85~~	~~19/09/2022 13:21:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 66,30~~	~~19/09/2022 13:17:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 62,54~~	~~19/09/2022 13:15:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 58,10~~	~~19/09/2022 13:19:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 45,99~~	~~19/09/2022 13:53:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 138

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 138** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 138** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 138** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:30:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 15 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:31:03	O **ITEM 138** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:36:10	O **ITEM 138** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:41:10	O **ITEM 138** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:46:14	O **ITEM 138** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:51:14	O **ITEM 138** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:56:17	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 138**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 138** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 138** pelo valor de **R$45,99**.
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 45,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 138** pelo valor de **R$58,10**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 138

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:30:41	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 138

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:42:14	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 138** pelo valor de **R$110,00**.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Fornecedor: **R. M. NAVECA**, com lance no valor de **R$ 110,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do nosso email com a seguinte justificativa: Logo a constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 138** pelo valor de **R$112,98**.
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 138

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 138** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 138

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 112,98
2º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 113,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 138,60
5º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 163,80

Convocação Lance Fechado do Item 138

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	92917	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03
Não Ofertou	64911	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03
Não Ofertou	63351	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:31:03	19/09/2022 13:36:03
Não Ofertou	48563	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:36:10	19/09/2022 13:41:10

Convocação Lance Fechado do Item 138

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	45325	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 13:36:10	19/09/2022 13:41:10
Não Ofertou	55561	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 13:36:10	19/09/2022 13:41:10
Não Ofertou	55652	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:41:10	19/09/2022 13:46:10
Não Ofertou	99653	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:41:10	19/09/2022 13:46:10
Não Ofertou	2791	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 13:41:10	19/09/2022 13:46:10
Não Ofertou	75088	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 13:46:14	19/09/2022 13:51:14
Não Ofertou	17503	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:46:14	19/09/2022 13:51:14
Não Ofertou	18508	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:46:14	19/09/2022 13:51:14
Não Ofertou	98712	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:51:14	19/09/2022 13:56:14
Não Ofertou	67822	1	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22139078000124	19/09/2022 13:51:14	19/09/2022 13:56:14
Ofertou	97285	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:51:14	19/09/2022 13:56:14

Recursos do Item 138

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 138

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 138

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 139

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67085	R. M. NAVECA	05613884000173	KASVI	K30-104	R$ 93,00	Classificada	--
70883	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	KASVI	MOD. ULTRA	R$ 94,05	Classificada	--
54072	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	INCONTERM	INCONTERM	R$ 85,00	Classificada	--
29374	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 94,05	17/09/2022 18:01:56	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 93,00	14/09/2022 09:59:32	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 85,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 69,99	19/09/2022 13:34:49	Fechado

Mensagens do Item 139

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 139** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 139** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 139** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:32:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 04 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:33:03	O **ITEM 139** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:38:06	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 139**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 139** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 139** pelo valor de **R$69,99**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 139** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 139

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 69,99

Classificação Final do Item 139

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 93,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 94,05
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 139

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	54072	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:33:03	19/09/2022 13:38:03
Não Ofertou	67085	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:33:03	19/09/2022 13:38:03
Não Ofertou	70883	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:33:03	19/09/2022 13:38:03

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 140

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52990	R. M. NAVECA	05613884000173	CIEX	REDONDO - 2,5CM	R$ 37,00	Classificada	--
17178	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	AD PELE	CAIXA	R$ 24,34	Classificada	--
92856	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	AMP	AMP	R$ 47,25	Classificada	--
62762	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CIEX	REF. POS-PUNÇÃO	R$ 37,53	Classificada	--
6050	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BLOOND	CAIXA	R$ 44,60	Classificada	--
17588	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BLOOND	CAIXA	R$ 49,06	Classificada	--
11312	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BLOOD STOP	10158910009	R$ 18,74	Classificada	--
9414	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CIEX	CIEX	R$ 32,00	Classificada	--
60366	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 38,16	Classificada	--
356	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 140

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 140

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 49,06~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 47,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 44,60~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 38,16~~	~~19/09/2022 08:56:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 37,53	17/09/2022 18:01:56	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 37,00	16/09/2022 12:50:07	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 32,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 28,00~~	~~19/09/2022 13:27:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 26,00~~	~~19/09/2022 13:27:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 25,52~~	~~19/09/2022 13:17:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 24,34~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,93~~	~~19/09/2022 13:24:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 18,74~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 15,00~~	~~19/09/2022 13:32:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 140

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 140** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:11:51	O **ITEM 140** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:24:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:26:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:26:53	O tempo normal de disputa do **ITEM 140** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:28:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 56 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:31:04	O **ITEM 140** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:36:11	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 140**.

Mensagens do Item 140

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 140** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 140** pelo valor de **R$15,00**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**

Mensagens do Item 140

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:59	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 140** pelo valor de **R$32,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 140** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 140

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 32,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 37,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 37,53
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 140

Convocação Lance Fechado do Item 140

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
	Código	**Núm. Rodada**	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Inicio**	**Fim**
Ofertou	11312	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:31:04	19/09/2022 13:36:04
Não Ofertou	17178	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:31:04	19/09/2022 13:36:04
Não Ofertou	92856	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:31:04	19/09/2022 13:36:04

Recursos do Item 140

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 141

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61224	R. M. NAVECA	05613884000173	CURATEC	20 X 20CM	R$ 54,80	Classificada	--
93783	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	CASEX	CASEX	R$ 65,00	Classificada	--
20409	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	CURATEC	CURATEC	R$ 57,25	Classificada	--
30306	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CURATEC	REF. HIDROCOLOÍDE 20X20	R$ 54,15	Classificada	--
53056	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CASEX	UNIDADE	R$ 55,00	Classificada	--
40161	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CASEX	UNIDADE	R$ 60,50	Classificada	--
82813	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CASEX	10222320014	R$ 34,51	Classificada	--
88587	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CASEX	CASEX	R$ 52,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 141

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95761	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 141

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 65,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 60,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 57,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 55,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 54,80	16/09/2022 12:51:21	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 54,15	17/09/2022 18:01:56	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 52,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 36,40~~	~~19/09/2022 13:28:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 34,51~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 29,77~~	~~19/09/2022 13:27:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 28,01	19/09/2022 13:30:41	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 28,00~~	~~19/09/2022 13:28:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 24,99	19/09/2022 13:49:37	Fechado

Mensagens do Item 141

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 141** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 141** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!

Mensagens do Item 141

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 141** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:45:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 45 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:48:40	O **ITEM 141** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:53:42	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 141**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 141** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 141** pelo valor de **R$24,99**.
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:12	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 141

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 141

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 141** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 141

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 24,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 54,15
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 54,80
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 141

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	88587	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Não Ofertou	82813	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Não Ofertou	20409	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40

Recursos do Item 141

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 141

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 141

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 142

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36584	R. M. NAVECA	05613884000173	CURATEC	10 X 10CM	R$ 40,90	Classificada	--
50224	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	VITAL DERME	VITAL DERME	R$ 37,50	Classificada	--
53087	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	wound care	curativo	R$ 8,45	Classificada	--
21356	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	WOUND CARE H/POLAR FIX	UNIDADE	R$ 11,45	Classificada	--
44646	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	CURATEC	CURATEC	R$ 19,75	Classificada	--
94582	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CURATEC	REF. HIDROCOLOÍDE 10X10	R$ 39,43	Classificada	--
78327	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CASEX	UNIDADE	R$ 249,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 142

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17698	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CASEX	UNIDADE	R$ 274,56	Classificada	--
76159	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	WOUND H	UND	R$ 8,98	Classificada	--
99337	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CASEX	10222320014	R$ 15,14	Classificada	--
2565	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CASEX	CASEX	R$ 35,00	Classificada	--
53510	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 142

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 274,56~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 249,60~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 155,00~~	~~19/09/2022 13:41:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 150,00~~	~~19/09/2022 13:41:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 40,90	16/09/2022 12:53:04	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 39,43	17/09/2022 18:01:56	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 37,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 35,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 21,00~~	~~19/09/2022 13:28:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 19,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 15,14~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 12,10~~	~~19/09/2022 13:29:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 11,45~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 10,67~~	~~19/09/2022 13:27:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,98~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 142

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,91~~	~~19/09/2022 13:28:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 8,45~~	~~16/09/2022 15:13:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 8,41~~	~~19/09/2022 13:37:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,40~~	~~19/09/2022 13:30:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 7,39~~	~~19/09/2022 13:46:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,12~~	~~19/09/2022 13:49:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,11~~	~~19/09/2022 13:54:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 5,99~~	~~19/09/2022 13:54:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 142

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 142** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 142** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 142** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:50:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 27 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:52:36	O **ITEM 142** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:57:37	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 142**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 142** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 142** pelo valor de **R$5,99**.
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 5,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 142

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/09/2022 17:17:00	**ID: 53087 - Data Prop.: 16/09/2022 15:13:09** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	21/09/2022 17:22:03	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 142** pelo valor de **R$7,11**.
Sistema	21/09/2022 17:22:03	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 142**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 142** pelo valor de **R$7,39**.
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 142

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:18:24	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 142** pelo valor de **R$12,10**.
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:59	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 142** pelo valor de **R$21,00**.
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:14	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 142** pelo valor de **R$39,43**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 142

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 142** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 142

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 39,43
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 40,90
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 142

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	76159	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 13:52:36	19/09/2022 13:57:36
Não Ofertou	53087	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 13:52:36	19/09/2022 13:57:36
Ofertou	2565	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:52:36	19/09/2022 13:57:36

Recursos do Item 142

Recursos do Item 142

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 142

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 143

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58251	R. M. NAVECA	05613884000173	COLOPLAST	18 X 20CM	R$ 43,70	Classificada	--
63933	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	COLOPLAST	COLOPLAST	R$ 132,50	Classificada	--
75746	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	CURATEC	CURATEC	R$ 44,50	Classificada	--
48751	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	COLOPLAST IMPORTADO	MOD. SACRAL	R$ 43,23	Classificada	--
28892	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CURACTIVE	UNIDADE	R$ 42,00	Classificada	--
8158	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CURACTIVE	UNIDADE	R$ 46,20	Classificada	--
43831	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	VENOSAN	VENOSAN	R$ 42,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 143

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4773	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 143

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 132,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 74,20~~	~~19/09/2022 13:28:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 44,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 43,70	16/09/2022 12:52:55	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 43,23	17/09/2022 18:02:21	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 42,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 23,15	19/09/2022 13:30:50	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 23,14~~	~~19/09/2022 13:27:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,99	19/09/2022 13:54:23	Fechado

Mensagens do Item 143

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 143** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 143** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 143** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:50:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 49 segundos**.

Mensagens do Item 143

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 13:52:36	O **ITEM 143** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:57:38	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 143**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 143** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 143** pelo valor de **R$19,99**.
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 143

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 143** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 143

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 143

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 43,23
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 43,70
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 143

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	75746	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:52:36	19/09/2022 13:57:36
Ofertou	43831	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:52:36	19/09/2022 13:57:36
Não Ofertou	28892	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:52:36	19/09/2022 13:57:36

Recursos do Item 143

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 143

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 143

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 144

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92367	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	CINORD	LITRO	R$ 14,00	Classificada	--
35415	R. M. NAVECA	05613884000173	RENKO	MIRAX-S	R$ 171,00	Classificada	--
15744	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 87,50	Classificada	--
21026	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cosmoderma	desinfetante	R$ 105,60	Classificada	--
61283	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VICPHARMA	LITRO	R$ 42,77	Classificada	--
15504	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	RENKO / NACIONAL	REF. QUATERNÁRIO	R$ 167,00	Classificada	--
91655	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RIOQUIMICA	LITRO	R$ 190,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 144

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4483	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RIOQUIMICA	LITRO	R$ 209,00	Classificada	--
30128	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VIC PHARMA	326488031	R$ 37,82	Classificada	--
73419	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 65,00	Classificada	--
34887	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 144

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 209,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 190,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 171,00	14/09/2022 10:10:33	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 167,00	17/09/2022 18:02:21	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 105,60~~	~~16/09/2022 15:13:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 92,40~~	~~19/09/2022 13:46:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 87,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 65,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 49,00~~	~~19/09/2022 13:28:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 42,77~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 37,82~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 33,27~~	~~19/09/2022 13:28:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 30,25~~	~~19/09/2022 13:29:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,01	19/09/2022 13:31:09	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 144

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,99	19/09/2022 13:49:48	Fechado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,50~~	~~19/09/2022 13:49:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 144

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 144** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 144** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 144** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:48:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 55 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:48:40	O **ITEM 144** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:53:42	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 144**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 144** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 144** pelo valor de **R$12,50**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:14	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 144** pelo valor de **R$12,99**.

Mensagens do Item 144

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 144

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 144** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 144

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,99
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 167,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 171,00

Convocação Lance Fechado do Item 144

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	92367	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Ofertou	73419	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Não Ofertou	30128	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40

Recursos do Item 144

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 144

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 145

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65232	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	CINORD	GALÃO	R$ 82,00	Classificada	--
63830	R. M. NAVECA	05613884000173	RENKO	CHEF ALCALINO HT	R$ 49,00	Classificada	--
90085	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	RIO QUIMICA	RIO QUIMICA	R$ 200,00	Classificada	--
40639	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cosmoderma	detergente	R$ 81,02	Classificada	--
21600	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	FORTOXI/FORTSAN	GALÃO	R$ 267,12	Classificada	--
67802	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FORTSAN	FORTSAN	R$ 350,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 145

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81607	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	RENKO	REF. DESINCRUSTANTE	R$ 47,98	Classificada	--
40096	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SPARTAN	GALÃO	R$ 45,00	Classificada	--
66680	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SPARTAN	GALÃO	R$ 49,50	Classificada	--
13194	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	FORTOXI	GL	R$ 238,00	Classificada	--
32673	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	FORTSAN	25351554231	R$ 236,25	Classificada	--
45361	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	3M	3M	R$ 77,00	Classificada	--
17663	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FORTSAN	DETERGENTE-BRASIL	R$ 55,55	Classificada	--
87381	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 145

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 350,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 267,12~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 238,00~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 236,25~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 207,76~~	~~19/09/2022 13:28:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 200,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 190,00~~	~~19/09/2022 13:31:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 189,00~~	~~19/09/2022 13:29:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 182,00~~	~~19/09/2022 13:27:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 145

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 112,00~~	~~19/09/2022 13:29:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 82,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 81,02~~	~~16/09/2022 15:13:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 77,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 70,90~~	~~19/09/2022 13:46:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 65,60~~	~~19/09/2022 13:30:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 55,55	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 49,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 49,00	14/09/2022 10:27:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 47,98	17/09/2022 18:01:56	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 45,01	19/09/2022 13:31:14	Intermediario
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 45,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 44,39	19/09/2022 13:54:38	Fechado

Mensagens do Item 145

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 145** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 145** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 145** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:50:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 23 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:52:36	O **ITEM 145** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:57:38	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 145**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 145** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 145

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 145** pelo valor de **R$44,39**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 145

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 145

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 145** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 145

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 44,39
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 47,98
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 49,00
4º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 55,55
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 145

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	45361	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:52:36	19/09/2022 13:57:36
Não Ofertou	66680	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 13:52:36	19/09/2022 13:57:36
Não Ofertou	40096	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 13:52:36	19/09/2022 13:57:36
Não Ofertou	81607	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:52:36	19/09/2022 13:57:36

Convocação Lance Fechado do Item 145

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	63830	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:52:36	19/09/2022 13:57:36

Recursos do Item 145

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 145

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 146

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68304	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	CINORD	GALÃO	R$ 298,00	Classificada	--
39658	R. M. NAVECA	05613884000173	RIOQUÍMICA	RIOZYME IV E NEUTRO	R$ 379,00	Classificada	--
81326	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	PROLINK	PROLINK	R$ 127,86	Classificada	--
11356	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cosmoderma	dertergente	R$ 129,60	Classificada	--
26509	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VICPHARMA	GALÃO	R$ 152,61	Classificada	--
33453	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	PROLINK	PROLINK	R$ 165,68	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 146

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83670	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	RIOQUÍMICA	REF. EZIMÁTICO	R$ 367,75	Classificada	--
17245	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LABNEWS	GALÃO	R$ 420,00	Classificada	--
53902	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LABNEWS	GALÃO	R$ 462,00	Classificada	--
74220	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VIC PHARMA	326488029	R$ 134,97	Classificada	--
31990	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 320,00	Classificada	--
35089	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 146

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 462,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 420,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 379,00	14/09/2022 10:27:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 367,75	17/09/2022 18:01:56	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 320,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 298,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 238,40~~	~~19/09/2022 13:30:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 165,68~~	~~16/09/2022 17:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 152,61~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 134,97~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 129,60~~	~~16/09/2022 15:13:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 127,86~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 122,00~~	~~19/09/2022 13:28:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 146

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 118,70~~	~~19/09/2022 13:29:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 117,01	19/09/2022 13:31:23	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 117,00~~	~~19/09/2022 13:29:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 116,01~~	~~19/09/2022 13:46:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 116,00~~	~~19/09/2022 13:35:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 113,40~~	~~19/09/2022 13:47:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 110,99	19/09/2022 13:54:57	Fechado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 108,00~~	~~19/09/2022 13:55:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 146

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 146** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 146** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 146** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:51:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 10 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:52:37	O **ITEM 146** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:57:39	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 146**.
Sistema	19/09/2022 13:57:39	**ID: 31990 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	19/09/2022 14:02:42	**ID: 11356 - Data Prop.: 16/09/2022 15:13:09** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	19/09/2022 14:07:46	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 146**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 146** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 146

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 146** pelo valor de **R$108,00**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:58	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:07:59	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 146** pelo valor de **R$110,99**.

Mensagens do Item 146

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 146** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 146

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 110,99
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 367,75
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 379,00

Convocação Lance Fechado do Item 146

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	11356	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37
Não Ofertou	81326	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37
Não Ofertou	33453	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37
Ofertou	31990	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37
Ofertou	74220	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37
Não Ofertou	26509	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37
Não Ofertou	35089	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 147

Propostas Inicias do Item 147

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22232	R. M. NAVECA	05613884000173	LAC MEDICAL	Nº 10	R$ 12,50	Classificada	--
56572	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	CPL	CPL	R$ 11,25	Classificada	--
60482	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEDSHARP	UNIDADE	R$ 6,09	Classificada	--
51247	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 8,75	Classificada	--
24952	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	MOD. TÓRAX Nº 10	R$ 12,35	Classificada	--
25030	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CLIMED	UNIDADE	R$ 42,00	Classificada	--
72531	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CLIMED	UNIDADE	R$ 46,20	Classificada	--
32073	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CPL MEDICAL	UND	R$ 7,14	Classificada	--
2541	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CPL MEDICAL'S	10014160050	R$ 7,09	Classificada	--
50550	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CPL	CPL	R$ 8,50	Classificada	--
90938	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 147

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50	14/09/2022 10:27:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35	17/09/2022 18:01:56	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 11,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 8,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,14~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,09~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 147

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,30~~	~~19/09/2022 13:29:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,09~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,70~~	~~19/09/2022 13:30:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,67~~	~~19/09/2022 13:32:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,75	19/09/2022 13:31:38	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,74~~	~~19/09/2022 13:29:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,73~~	~~19/09/2022 13:28:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,55	19/09/2022 13:55:12	Fechado

Mensagens do Item 147

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 147** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 147** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 147** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:51:39	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 26 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:52:37	O **ITEM 147** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:57:39	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 147**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 147** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 147** pelo valor de **R$3,55**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 147

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:31:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:22	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 147

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 147** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 147

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 147

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,55
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 147

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	50550	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37
Não Ofertou	60482	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37
Não Ofertou	51247	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37

Recursos do Item 147

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 147

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 147

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 148

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37742	R. M. NAVECA	05613884000173	LAC MEDICAL	Nº 12	R$ 12,50	Classificada	--
12706	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	CPL	CPL	R$ 11,25	Classificada	--
54181	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEDSHARP	UNIDADE	R$ 6,09	Classificada	--
16602	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 8,75	Classificada	--
47474	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	MOD. TÓRAX Nº 12	R$ 12,35	Classificada	--
59558	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CLIMED	UNIDADE	R$ 47,90	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 148

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75786	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CLIMED	UNIDADE	R$ 52,69	Classificada	--
54736	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CPL MEDICAL	UND	R$ 7,14	Classificada	--
48426	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CPL MEDICAL'S	10014160050	R$ 7,09	Classificada	--
57044	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CPL	CPL	R$ 8,50	Classificada	--
88674	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 148

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 52,69~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 47,90~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 29,00~~	~~19/09/2022 13:41:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 28,00~~	~~19/09/2022 13:41:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50	14/09/2022 10:27:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35	17/09/2022 18:01:56	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 11,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 8,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,14~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,09~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,30~~	~~19/09/2022 13:29:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,09~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,70~~	~~19/09/2022 13:30:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 148

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,67~~	~~19/09/2022 13:32:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,75	19/09/2022 13:31:42	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,74~~	~~19/09/2022 13:29:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,73~~	~~19/09/2022 13:28:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,55	19/09/2022 13:55:16	Fechado

Mensagens do Item 148

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 148** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 148** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 148** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:52:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 49 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:52:37	O **ITEM 148** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:57:40	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 148**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 148** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 148** pelo valor de **R$3,55**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 148

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:31:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:22	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 148

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 148** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 148

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 148

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,55
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 148

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	57044	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37
Não Ofertou	54181	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37
Não Ofertou	16602	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37

Recursos do Item 148

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 148

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 148

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 149

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63779	R. M. NAVECA	05613884000173	LAC MEDICAL	Nº 14	R$ 12,50	Classificada	--
67738	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	CPL	CPL	R$ 11,25	Classificada	--
16301	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEDSHARP	UNIDADE	R$ 6,09	Classificada	--
54412	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 8,75	Classificada	--
3904	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	MOD. TÓRAX Nº 14	R$ 12,35	Classificada	--
53004	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CLIMED	UNIDADE	R$ 42,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 149

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19020	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CLIMED	UNIDADE	R$ 46,20	Classificada	--
3575	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CPL MEDICAL	UND	R$ 7,14	Classificada	--
4166	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CPL MEDICAL'S	10014160050	R$ 7,09	Classificada	--
48650	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CPL	CPL	R$ 8,50	Classificada	--
83666	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 149

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50	14/09/2022 10:27:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35	17/09/2022 18:01:56	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 11,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 8,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,14~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,09~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,30~~	~~19/09/2022 13:29:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,09~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,70~~	~~19/09/2022 13:30:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,67~~	~~19/09/2022 13:33:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,75	19/09/2022 13:31:46	Intermediario

Lances do Item 149

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,74~~	~~19/09/2022 13:29:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,73~~	~~19/09/2022 13:28:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,55	19/09/2022 13:55:20	Fechado

Mensagens do Item 149

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 149** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 149** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 149** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:49:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 09 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:52:37	O **ITEM 149** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:57:41	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 149**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 149** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 149** pelo valor de **R$3,55**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 149

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:22	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 149

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 149** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 149

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 149

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,55
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 149

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	48650	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37
Não Ofertou	16301	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37
Não Ofertou	54412	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37

Recursos do Item 149

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 149

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 149

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 150

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86678	R. M. NAVECA	05613884000173	LAC MEDICAL	Nº 18	R$ 12,50	Classificada	--
57557	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	CPL	CPL	R$ 11,25	Classificada	--
31170	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEDSHARP	UNIDADE	R$ 6,09	Classificada	--
22544	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 8,75	Classificada	--
5178	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	MOD. TÓRAX Nº 18	R$ 12,35	Classificada	--
30288	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CLIMED	UNIDADE	R$ 42,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 150

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34442	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CLIMED	UNIDADE	R$ 46,20	Classificada	--
99922	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CPL MEDICAL	UND	R$ 7,14	Classificada	--
2703	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CPL MEDICAL'S	10014160050	R$ 7,09	Classificada	--
59094	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CPL	CPL	R$ 8,50	Classificada	--
48496	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 150

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50	14/09/2022 10:27:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35	17/09/2022 18:01:56	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 11,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 8,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,14~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,09~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,30~~	~~19/09/2022 13:30:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,09~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,70~~	~~19/09/2022 13:30:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,67~~	~~19/09/2022 13:33:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,75	19/09/2022 13:31:49	Intermediario

Lances do Item 150

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,74~~	~~19/09/2022 13:29:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,73~~	~~19/09/2022 13:28:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,55	19/09/2022 13:55:24	Fechado

Mensagens do Item 150

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:21:41	O **ITEM 150** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 150** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 150** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:49:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 33 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:52:37	O **ITEM 150** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:57:42	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 150**.
Sistema	20/09/2022 10:33:06	O **ITEM 150** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 150** pelo valor de **R$3,55**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 150

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:22	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 150

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 150** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 150

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 150

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,55
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 150

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	59094	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37
Não Ofertou	31170	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37
Não Ofertou	22544	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37

Recursos do Item 150

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 150

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 150

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 151

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85344	R. M. NAVECA	05613884000173	LAC MEDICAL	Nº 20	R$ 12,50	Classificada	--
17379	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	CPL	CPL	R$ 11,25	Classificada	--
99997	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEDSHARP	UNIDADE	R$ 6,09	Classificada	--
40236	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 8,75	Classificada	--
14392	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	MOD. TÓRAX Nº 20	R$ 12,35	Classificada	--
49574	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CLIMED	UNIDADE	R$ 42,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 151

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49936	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CLIMED	UNIDADE	R$ 46,20	Classificada	--
76518	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CPL MEDICAL	UND	R$ 7,14	Classificada	--
64316	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CPL MEDICAL'S	10014160050	R$ 7,09	Classificada	--
27087	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CPL	CPL	R$ 8,50	Classificada	--
43816	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 151

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50	14/09/2022 10:30:51	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35	17/09/2022 18:01:56	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 11,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 8,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,14~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,09~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,30~~	~~19/09/2022 13:30:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,09~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,70~~	~~19/09/2022 13:30:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,67~~	~~19/09/2022 13:33:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,75	19/09/2022 13:31:57	Intermediario

Lances do Item 151

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,74~~	~~19/09/2022 13:29:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,73~~	~~19/09/2022 13:28:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,99	19/09/2022 13:49:56	Fechado

Mensagens do Item 151

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 151** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 151** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 151** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:43:53	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 38 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:48:40	O **ITEM 151** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:53:43	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 151**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 151** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 151** pelo valor de **R$3,99**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 151

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:22	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 151

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 151** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 151

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 151

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 151

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	27087	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Não Ofertou	99997	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Não Ofertou	40236	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40

Recursos do Item 151

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 151

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 151

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 152

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20849	R. M. NAVECA	05613884000173	LAC MEDICAL	Nº 22	R$ 12,50	Classificada	--
88751	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	CPL	CPL	R$ 11,25	Classificada	--
3252	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEDSHARP	UNIDADE	R$ 6,09	Classificada	--
96745	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 8,75	Classificada	--
79564	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	MOD. TÓRAX Nº 22	R$ 12,35	Classificada	--
13154	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CLIMED	UNIDADE	R$ 42,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 152

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92614	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CLIMED	UNIDADE	R$ 46,20	Classificada	--
58163	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CPL MEDICAL	UND	R$ 7,14	Classificada	--
40063	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CPL MEDICAL'S	10014160050	R$ 7,09	Classificada	--
26374	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CPL	CPL	R$ 8,50	Classificada	--
39685	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 152

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50	14/09/2022 10:30:51	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35	17/09/2022 18:01:56	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 11,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 8,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,14~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,09~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,30~~	~~19/09/2022 13:30:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,09~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,70~~	~~19/09/2022 13:30:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,67~~	~~19/09/2022 13:33:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,75	19/09/2022 13:32:01	Intermediario

Lances do Item 152

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,74~~	~~19/09/2022 13:30:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,73~~	~~19/09/2022 13:28:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,99	19/09/2022 13:49:59	Fechado

Mensagens do Item 152

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 152** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 152** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 152** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:44:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 26 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:48:40	O **ITEM 152** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:53:44	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 152**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 152** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 152** pelo valor de **R$3,99**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 152

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:22	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 152

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 152** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 152

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 152

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 152

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	26374	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Não Ofertou	3252	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Não Ofertou	96745	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40

Recursos do Item 152

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 152

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 152

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 153

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37042	R. M. NAVECA	05613884000173	LAC MEDICAL	Nº 26	R$ 12,50	Classificada	--
20090	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	CPL	CPL	R$ 11,25	Classificada	--
91537	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 7,14	Classificada	--
59550	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEDSHARP	UNIDADE	R$ 6,09	Classificada	--
37638	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 8,75	Classificada	--
47660	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	MOD. TÓRAX Nº 26	R$ 12,35	Classificada	--
93059	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CLIMED	UNIDADE	R$ 42,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 153

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
51997	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CLIMED	UNIDADE	R$ 46,20	Classificada	--
34324	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CPL MEDICAL	UND	R$ 7,14	Classificada	--
58184	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CPL MEDICAL'S	10014160050	R$ 7,09	Classificada	--
25922	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CPL	CPL	R$ 8,50	Classificada	--
83907	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 153

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50	14/09/2022 10:30:51	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35	17/09/2022 18:01:56	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 11,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 8,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 7,14~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,14~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,09~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,30~~	~~19/09/2022 13:30:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,09~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 6,08~~	~~19/09/2022 13:28:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,67~~	~~19/09/2022 13:35:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 153

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 5,00~~	~~19/09/2022 13:46:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,75	19/09/2022 13:32:08	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,74~~	~~19/09/2022 13:30:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,73~~	~~19/09/2022 13:28:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,99	19/09/2022 13:50:04	Fechado

Mensagens do Item 153

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 153** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 153** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 153** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:46:37	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 23 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:48:40	O **ITEM 153** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:53:44	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 153**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 153** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 153** pelo valor de **R$3,99**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 153

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:31:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:42:12	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 153

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 153

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 153** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 153

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 153

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	91537	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Ofertou	25922	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Não Ofertou	59550	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Não Ofertou	37638	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40

Recursos do Item 153

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 153

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 153

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 154

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12441	R. M. NAVECA	05613884000173	LAC MEDICAL	Nº 28	R$ 12,50	Classificada	--
66888	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	CPL	CPL	R$ 11,25	Classificada	--
65773	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 6,92	Classificada	--
27487	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEDSHARP	UNIDADE	R$ 6,09	Classificada	--
22225	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 8,75	Classificada	--
52646	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	MOD. TÓRAX Nº 28	R$ 12,35	Classificada	--
53408	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CLIMED	UNIDADE	R$ 42,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 154

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12148	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CLIMED	UNIDADE	R$ 46,20	Classificada	--
88138	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CPL MEDICAL	UND	R$ 7,14	Classificada	--
68650	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CPL MEDICAL'S	10014160050	R$ 7,09	Classificada	--
66487	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CPL	CPL	R$ 8,50	Classificada	--
76063	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 154

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50	14/09/2022 10:30:51	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35	17/09/2022 18:01:56	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 11,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 8,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,14~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,09~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 6,92~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,30~~	~~19/09/2022 13:30:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,09~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 6,08~~	~~19/09/2022 13:28:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,70~~	~~19/09/2022 13:31:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 154

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,67~~	~~19/09/2022 13:35:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 4,85~~	~~19/09/2022 13:46:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,75	19/09/2022 13:32:11	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,74~~	~~19/09/2022 13:30:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,73~~	~~19/09/2022 13:29:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,99	19/09/2022 13:50:19	Fechado

Mensagens do Item 154

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 154** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 154** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 154** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:47:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 28 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:48:40	O **ITEM 154** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:53:45	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 154**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 154** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 154** pelo valor de **R$3,99**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 154

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:31:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:42:13	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:15	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 154

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 154

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 154** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 154

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 154

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	65773	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Ofertou	66487	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Não Ofertou	27487	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Não Ofertou	22225	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40

Recursos do Item 154

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 154

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 154

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 155

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46236	R. M. NAVECA	05613884000173	LAC MEDICAL	Nº 36	R$ 12,50	Classificada	--
94802	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDSHARP	DRENO DE TÓRAX Nº 36 UNIDADE REGISTRO: 80267179001	R$ 7,41	Classificada	--
81850	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	CPL	CPL	R$ 11,25	Classificada	--
23211	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 10,44	Classificada	--
7909	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	CPL	UNIDADE	R$ 8,03	Classificada	--
97845	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 12,70	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 155

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89640	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	MOD. TÓRAX Nº 36	R$ 12,35	Classificada	--
29141	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CLIMED	UNIDADE	R$ 42,00	Classificada	--
3027	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CLIMED	UNIDADE	R$ 46,20	Classificada	--
97000	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CPL MEDICAL	UND	R$ 7,14	Classificada	--
4621	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CPL MEDICAL'S	10014160050	R$ 7,09	Classificada	--
47831	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CPL	CPL	R$ 8,50	Classificada	--
19651	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 155

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 12,70~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50	14/09/2022 10:30:51	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35	17/09/2022 18:01:56	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 11,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 10,44~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,03~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 7,41~~	~~16/09/2022 10:07:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 7,31~~	~~19/09/2022 13:28:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,14~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 155

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,09~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6,86~~	~~19/09/2022 13:29:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,30~~	~~19/09/2022 13:31:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,25~~	~~19/09/2022 13:30:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,71	19/09/2022 13:32:19	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,70~~	~~19/09/2022 13:31:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,67~~	~~19/09/2022 13:44:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,50	19/09/2022 13:50:26	Fechado

Mensagens do Item 155

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 155** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 155** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 155** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:44:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 02 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:48:40	O **ITEM 155** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:53:45	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 155**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 155** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 155** pelo valor de **R$3,50**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 155

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:31:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:42:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:53	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 155

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 155

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 155** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 155

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,50
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 155

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	97000	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Ofertou	47831	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Não Ofertou	4621	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40

Recursos do Item 155

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 155

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 155

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 156

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16995	R. M. NAVECA	05613884000173	LAC MEDICAL	Nº 38	R$ 12,50	Classificada	--
92949	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDSHARP	DRENO DE TÓRAX Nº 38, UNIDADE REGISTRO: 80267179001	R$ 7,41	Classificada	--
39617	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	CPL	CPL	R$ 11,25	Classificada	--
93061	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 10,34	Classificada	--
81751	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	CPL	UNIDADE	R$ 8,03	Classificada	--
88126	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 12,70	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 156

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69383	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	MOD. TÓRAX Nº 38	R$ 12,35	Classificada	--
73910	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CLIMED	UNIDADE	R$ 42,00	Classificada	--
10143	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CLIMED	UNIDADE	R$ 46,20	Classificada	--
98880	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CPL MEDICAL	UND	R$ 7,14	Classificada	--
50113	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CPL MEDICAL'S	10014160050	R$ 7,09	Classificada	--
35498	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CPL	CPL	R$ 8,50	Classificada	--
1005	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 156

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 12,70~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50	14/09/2022 10:30:51	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35	17/09/2022 18:01:56	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 11,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 10,34~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 8,50~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,03~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 7,41~~	~~16/09/2022 10:07:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 7,24~~	~~19/09/2022 13:28:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,14~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 156

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,09~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6,86~~	~~19/09/2022 13:29:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,30~~	~~19/09/2022 13:31:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,25~~	~~19/09/2022 13:30:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 5,71~~	~~19/09/2022 13:32:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,70~~	~~19/09/2022 13:31:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 4,01~~	~~19/09/2022 13:50:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 156

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 156** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 156** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 156** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:43:33	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 18 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:48:40	O **ITEM 156** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:53:46	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 156**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 156** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 156** pelo valor de **R$4,01**.
Sistema	28/09/2022 09:48:31	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 156

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:31:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:42:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:53	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:56:04	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 156

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 4,01**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão, alegando os seguintes motivos: a desistência se dá pelo fato de haver equivoco nos valores ofertados durante a fase de lances, por se tratar de itens com descrições com maior quantidade ou com descrições com mais especificações e exigências do que os cotados por minha empresa para propor em minha Proposta para participar do Certame Licitatório.!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	05/10/2022 17:52:43	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 156** pelo valor de **R$12,35**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 156

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 156** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 156

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 156

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	35498	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Não Ofertou	50113	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Não Ofertou	81751	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40

Recursos do Item 156

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 156

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 157

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91623	R. M. NAVECA	05613884000173	LAC MEDICAL	Nº 8	R$ 12,50	Classificada	--
41849	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	CPL	CPL	R$ 11,25	Classificada	--
59528	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	CPL	UNIDADE	R$ 8,03	Classificada	--
32131	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 8,75	Classificada	--
23541	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	MOD. TÓRAX Nº 8	R$ 12,35	Classificada	--
2915	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CLIMED	UNIDADE	R$ 42,00	Classificada	--
64631	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CLIMED	UNIDADE	R$ 46,20	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 157

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1478	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CPL MEDICAL	UND	R$ 7,14	Classificada	--
37363	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CPL MEDICAL'S	10014160050	R$ 7,09	Classificada	--
26035	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CPL	CPL	R$ 8,50	Classificada	--
46489	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 157

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50	14/09/2022 10:32:20	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35	17/09/2022 18:01:56	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 11,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 8,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,03~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,14~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,09~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,30~~	~~19/09/2022 13:31:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,25~~	~~19/09/2022 13:30:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,70~~	~~19/09/2022 13:31:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,67~~	~~19/09/2022 13:44:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,74	19/09/2022 13:32:35	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,73~~	~~19/09/2022 13:29:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 157

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,55	19/09/2022 13:55:28	Fechado

Mensagens do Item 157

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 157** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 157** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 157** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:49:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 47 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:52:37	O **ITEM 157** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:57:42	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 157**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 157** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 157** pelo valor de **R$3,55**.
Sistema	28/09/2022 09:48:32	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 157

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:53	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:37	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 157

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 157** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 157

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 157

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,55
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 157

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	32131	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37
Ofertou	26035	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37
Não Ofertou	1478	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37

Recursos do Item 157

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 157

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 158

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93055	R. M. NAVECA	05613884000173	FOYOMED	Nº 12	R$ 20,40	Classificada	--
11954	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	TAYLOR	MOD. (KHER)EM SILICONE Nº 12	R$ 12,35	Classificada	--
97153	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TAYLOR	UNIDADE	R$ 42,00	Classificada	--
45418	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TAYLOR	UNIDADE	R$ 46,20	Classificada	--
8577	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	TAYLOR	TAYLOR	R$ 24,00	Classificada	--
3291	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 158

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 24,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 20,40	14/09/2022 10:32:20	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,36	19/09/2022 13:32:38	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35	17/09/2022 18:01:56	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,99	19/09/2022 13:55:42	Fechado

Mensagens do Item 158

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 158** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 158** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:16	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 158** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:51:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 11 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:52:37	O **ITEM 158** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:57:43	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 158**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 158** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 158** pelo valor de **R$9,99**.

Mensagens do Item 158

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:53	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 158** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 158

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 20,40
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 158

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	11954	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37
Ofertou	8577	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37
Não Ofertou	93055	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:52:37	19/09/2022 13:57:37

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 159

Propostas Inicias do Item 159

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3668	R. M. NAVECA	05613884000173	FOYOMED	Nº 14	R$ 20,40	Classificada	--
72692	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	TAYLOR	MOD. (KHER)EM SILICONE Nº 14	R$ 16,46	Classificada	--
91103	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TAYLOR	UNIDADE	R$ 42,00	Classificada	--
63186	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TAYLOR	UNIDADE	R$ 46,20	Classificada	--
70002	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	TAYLOR	TAYLOR	R$ 24,00	Classificada	--
52684	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 159

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 24,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 20,40	14/09/2022 10:32:20	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 16,47	19/09/2022 13:32:43	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 16,46	17/09/2022 18:01:56	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,10	19/09/2022 13:51:06	Fechado

Mensagens do Item 159

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 159** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 159** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:16	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 159** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 159

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 13:47:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 04 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:48:40	O **ITEM 159** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:53:47	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 159**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 159** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 159** pelo valor de **R$14,10**.
Sistema	28/09/2022 10:42:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:53	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 159** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 159

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,10
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 16,46
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 20,40
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 159

Convocação Lance Fechado do Item 159

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
	Código	**Núm. Rodada**	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Inicio**	**Fim**
Não Ofertou	72692	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Ofertou	70002	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Não Ofertou	3668	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 160

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21801	R. M. NAVECA	05613884000173	FOYOMED	Nº 10	R$ 20,40	Classificada	--
55055	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	TAYLOR	MOD. (KHER)EM SILICONE Nº 10	R$ 16,46	Classificada	--
76856	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TAYLOR	UNIDADE	R$ 42,00	Classificada	--
25852	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TAYLOR	UNIDADE	R$ 46,20	Classificada	--
51986	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	TAYLOR	TAYLOR	R$ 24,00	Classificada	--
91184	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 160

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 24,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 20,40	14/09/2022 10:32:20	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 16,47	19/09/2022 13:32:53	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 16,46	17/09/2022 18:01:56	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,10	19/09/2022 13:51:14	Fechado

Mensagens do Item 160

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 160** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:27:12	O **ITEM 160** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:40:16	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:42:12. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 160** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:47:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 53 segundos**.
Sistema	19/09/2022 13:48:40	O **ITEM 160** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 13:53:47	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 160**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 160** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 160** pelo valor de **R$15,10**.
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:53	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 160** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 160

Classificação Final do Item 160

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,10
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 16,46
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 20,40
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 160

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	55055	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Ofertou	51986	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40
Não Ofertou	21801	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 13:48:40	19/09/2022 13:53:40

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 161

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94922	R. M. NAVECA	05613884000173	WALTEX	Nº 1-20MM	R$ 36,00	Classificada	--
10262	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	madeitex	dreno	R$ 22,40	Classificada	--
37340	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WALTEX	WALTEX	R$ 31,50	Classificada	--
13643	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	WALTEX / CIR. BRASIL	MOD. PENROSE 01	R$ 35,46	Classificada	--
94908	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MADEITEXT	PACOTE	R$ 61,00	Classificada	--
21586	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MADEITEXT	PACOTE	R$ 67,10	Classificada	--
45858	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	WALTEX	10229650009	R$ 24,32	Classificada	--
21748	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	WALTEX	WALTEX	R$ 24,00	Classificada	--
74076	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 161

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 67,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 161

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 61,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 36,00	14/09/2022 10:43:11	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 35,46	17/09/2022 17:44:20	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 31,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 24,32~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 24,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 22,40~~	~~16/09/2022 15:15:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 20,00~~	~~19/09/2022 13:55:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 19,60~~	~~19/09/2022 13:47:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 19,00	19/09/2022 13:57:30	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 17,01~~	~~19/09/2022 13:45:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 16,00	19/09/2022 14:04:14	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,00	20/09/2022 10:44:11	Negociacao

Mensagens do Item 161

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 161** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 161** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:55:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 161** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:01:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 30 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:02:38	O **ITEM 161** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:07:41	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 161**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 161** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 161

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:44:11	ITEM 161 negociado no valor de **R$ 10,00** pelo fornecedor ID: 13643 - Data Prop.: 17/09/2022 17:44:20
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 161** pelo valor de **R$10,00**.
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:53	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:37	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 161

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 161** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 161

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 24,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 36,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 161

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	37340	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:02:38	19/09/2022 14:07:38
Ofertou	13643	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:02:38	19/09/2022 14:07:38
Não Ofertou	10262	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:02:38	19/09/2022 14:07:38

Recursos do Item 161

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 161

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 162

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1389	R. M. NAVECA	05613884000173	WALTEX	Nº 2-40MM	R$ 40,20	Classificada	--
36134	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	madeitex	dreno	R$ 26,20	Classificada	--
35929	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WALTEX	WALTEX	R$ 39,70	Classificada	--
24496	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	WALTEX / CIR. BRASIL	MOD. PENROSE 02	R$ 39,14	Classificada	--
2823	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MADEITEXT	PACOTE	R$ 61,00	Classificada	--
87171	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MADEITEXT	PACOTE	R$ 67,10	Classificada	--
96418	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	WALTEX	10229650009	R$ 30,45	Classificada	--
14943	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	WALTEX	WALTEX	R$ 24,00	Classificada	--
85093	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 162

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 67,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 162

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 61,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 40,20	14/09/2022 10:43:11	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 39,70~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 39,14~~	~~17/09/2022 17:44:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 30,45~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 26,20~~	~~16/09/2022 15:15:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 24,50~~	~~19/09/2022 13:55:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 24,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 22,92~~	~~19/09/2022 13:47:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 21,44~~	~~19/09/2022 13:45:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 19,00~~	~~19/09/2022 13:57:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 18,00~~	~~19/09/2022 14:02:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 10,00~~	~~20/09/2022 10:44:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 162

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 162** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 162** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:55:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 162** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:00:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 46 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:01:02	O **ITEM 162** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:06:06	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 162**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 162** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 162

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:44:20	ITEM 162 negociado no valor de **R$ 10,00** pelo fornecedor ID: 24496 - Data Prop.: 17/09/2022 17:44:20
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 162** pelo valor de **R$10,00**.
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:53	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:37	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 10,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 162

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 09:13:08	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 162** pelo valor de **R$24,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 162** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 162

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 24,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 40,20
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 162

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	24496	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02
Não Ofertou	35929	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02
Não Ofertou	36134	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02

Recursos do Item 162

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 163

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
87537	R. M. NAVECA	05613884000173	WALTEX	Nº 3-60MM	R$ 45,60	Classificada	--
40433	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	madeitex	dreno	R$ 28,72	Classificada	--
60347	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WALTEX	WALTEX	R$ 49,25	Classificada	--
51768	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	WALTEX / CIR. BRASIL	MOD. PENROSE 03	R$ 44,65	Classificada	--
23372	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MADEITEXT	PACOTE	R$ 61,00	Classificada	--
51997	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MADEITEXT	PACOTE	R$ 67,10	Classificada	--
75299	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	WALTEX	10229650009	R$ 67,20	Classificada	--
59317	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	WALTEX	WALTEX	R$ 24,00	Classificada	--
48104	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 163

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 67,20~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 163

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 67,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 61,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 54,00~~	~~19/09/2022 13:56:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 49,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,60	14/09/2022 10:43:11	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 44,65	17/09/2022 17:44:20	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 28,72~~	~~16/09/2022 15:15:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 26,60~~	~~19/09/2022 13:45:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 25,13~~	~~19/09/2022 13:47:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 24,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 19,00	19/09/2022 13:58:27	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,00	19/09/2022 14:04:31	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,99	19/09/2022 14:04:58	Fechado

Mensagens do Item 163

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 163** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 163** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:55:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 163** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:01:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 06 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:02:38	O **ITEM 163** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:07:42	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 163**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 163** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 163

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 163** pelo valor de **R$15,99**.
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:53	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:37	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 163

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 163** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 163

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,60
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 163

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	51768	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:02:38	19/09/2022 14:07:38
Ofertou	59317	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:02:38	19/09/2022 14:07:38
Não Ofertou	40433	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:02:38	19/09/2022 14:07:38

Recursos do Item 163

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 163

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 164

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54345	R. M. NAVECA	05613884000173	WALTEX	Nº 4-80MM	R$ 59,52	Classificada	--
24021	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WALTEX	WALTEX	R$ 77,40	Classificada	--
10303	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	WALTEX / CIR. BRASIL	MOD. PENROSE 04	R$ 57,69	Classificada	--
46997	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MADEITEXT	PACOTE	R$ 61,00	Classificada	--
27411	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MADEITEXT	PACOTE	R$ 67,10	Classificada	--
67926	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	WALTEX	10229650009	R$ 59,77	Classificada	--
30788	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	WALTEX	WALTEX	R$ 24,00	Classificada	--
61256	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 164

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 77,40~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 67,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 164

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 61,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 59,77~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 59,52	14/09/2022 10:43:11	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 57,69	17/09/2022 17:44:20	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 47,90~~	~~19/09/2022 13:56:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 41,80~~	~~19/09/2022 13:45:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 24,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 23,00	19/09/2022 13:58:45	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00	19/09/2022 14:06:25	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,99	19/09/2022 14:05:12	Fechado

Mensagens do Item 164

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 164** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 164** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:55:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 164** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:03:31	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 00 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:04:45	O **ITEM 164** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:09:46	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 164**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 164** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 164** pelo valor de **R$15,99**.

Mensagens do Item 164

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:53	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:37	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 164

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 164** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 164

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 59,52
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 164

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	10303	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:04:45	19/09/2022 14:09:45
Ofertou	30788	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:04:45	19/09/2022 14:09:45
Não Ofertou	24021	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:04:45	19/09/2022 14:09:45

Recursos do Item 164

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 164

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 165

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34668	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALSUC	DRENO SUCÇÃO À VÁCUO, COM CÂNULA 3,2 MM (1/18). Especificação : Cânula de aço com proteção na ponta. Dreno radiopaco multi perfurado. Conector em Y, com tubo extensor, pinça ou clamp (corta fluxo), saída antifluxo para esvaziamento com tampa. Reservatório com 4 molas. Estéril, atóxico, tubular, confeccionado em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala.	R$ 25,00	Classificada	--
73085	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	VITAL	UNIDADE	R$ 32,00	Classificada	--
25166	R. M. NAVECA	05613884000173	BIO VAC	Nº 3.2MM	R$ 53,60	Classificada	--
35476	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOTEC	DRENO SUCÇÃO À VÁCUO, COM CÂNULA 3,2 MM (1/18") UND, REGISTRO: 80330630025	R$ 34,71	Classificada	--
4359	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalsuc	dreno	R$ 22,85	Classificada	--
17768	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALSUC	UNIDADE	R$ 27,26	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 165

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
55477	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	VITALSUC	VITALSUC	R$ 39,27	Classificada	--
89880	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	MOD. 3,2	R$ 52,56	Classificada	--
99429	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSHARP	UNIDADE	R$ 57,48	Classificada	--
79170	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSHARP	UNIDADE	R$ 63,23	Classificada	--
62322	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALSUC	10296900146	R$ 24,10	Classificada	--
25120	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 49,00	Classificada	--
98434	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 165

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 63,23~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 57,48~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 53,60	14/09/2022 10:43:11	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 52,56	17/09/2022 18:01:56	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 49,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 39,27~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 35,00~~	~~19/09/2022 13:52:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 34,71~~	~~16/09/2022 10:08:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 165

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 34,00~~	~~19/09/2022 13:53:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 32,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 27,26~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 25,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 24,10~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 22,85~~	~~16/09/2022 15:15:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 22,84	19/09/2022 13:43:13	Manual
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 21,21~~	~~19/09/2022 13:45:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 21,20~~	~~19/09/2022 13:47:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 21,19	19/09/2022 13:48:03	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 21,00~~	~~19/09/2022 13:56:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 20,01	19/09/2022 14:05:36	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 19,00	19/09/2022 13:59:16	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 18,00	19/09/2022 14:09:59	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 17,99	19/09/2022 14:09:46	Fechado

Mensagens do Item 165

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 165** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 165** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:55:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 165** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:06:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 54 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:07:16	O **ITEM 165** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 165

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:12:18	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 165**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 165** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 165** pelo valor de **R$17,99**.
Sistema	28/09/2022 09:49:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:12	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:53	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:37	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 165

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 165** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 165

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 17,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 18,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 21,19

Classificação Final do Item 165

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 53,60
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 165

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	89880	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16
Ofertou	25120	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16
Não Ofertou	62322	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16

Recursos do Item 165

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 166

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 166

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43209	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALSUC	DRENO SUCÇÃO À VÁCUO, COM CÂNULA 3,2 MM (1/18). Especificação : Cânula de aço com proteção na ponta. Dreno radiopaco multi perfurado. Conector em Y, com tubo extensor, pinça ou clamp (corta fluxo), saída antifluxo para esvaziamento com tampa. Reservatório com 4 molas. Estéril, atóxico, tubular, confeccionado em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala.	R$ 26,50	Classificada	--
33526	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	VITAL	UNIDADE	R$ 32,00	Classificada	--
19655	R. M. NAVECA	05613884000173	BIO VAC	Nº 4.8MM	R$ 39,70	Classificada	--
32339	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOTEC	DRENO SUCÇÃO À VÁCUO, COM CÂNULA 4,8 MM (3/16"), REGISTRO: 80330630025	R$ 38,28	Classificada	--
41305	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalsuc	dreno	R$ 24,55	Classificada	--
29098	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALSUC	UNIDADE	R$ 29,29	Classificada	--
8147	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	VITALSUC	VITALSUC	R$ 42,17	Classificada	--
30666	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	MOD. 4.8	R$ 38,48	Classificada	--
46742	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSHARP	UNIDADE	R$ 57,48	Classificada	--
23873	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSHARP	UNIDADE	R$ 63,23	Classificada	--
19914	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALSUC	10296900146	R$ 25,89	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 166

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1068	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 49,00	Classificada	--
80468	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 166

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 63,23~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 57,48~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 49,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 42,17~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 39,70	14/09/2022 10:43:11	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 38,48	17/09/2022 18:15:20	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 38,28~~	~~16/09/2022 10:13:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 35,00~~	~~19/09/2022 13:54:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 34,00~~	~~19/09/2022 13:53:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 32,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 29,29~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 26,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 25,89~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 24,55~~	~~16/09/2022 15:15:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 24,54	19/09/2022 13:43:29	Manual
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 22,78~~	~~19/09/2022 13:51:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 22,77~~	~~19/09/2022 13:45:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 166

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 22,76	19/09/2022 13:46:27	Manual
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 21,48~~	~~19/09/2022 13:48:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 21,00~~	~~19/09/2022 13:56:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 19,00	19/09/2022 13:59:32	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,00	19/09/2022 14:06:38	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,00	20/09/2022 10:44:32	Negociacao

Mensagens do Item 166

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 166** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 166** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:55:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 166** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:02:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 09 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:02:54	O **ITEM 166** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:07:56	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 166**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 166** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:44:32	ITEM 166 negociado no valor de **R$ 10,00** pelo fornecedor ID: 30666 - Data Prop.: 17/09/2022 18:15:20
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 166** pelo valor de **R$10,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 166

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:53	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:37	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 166

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 166** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 166

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 22,76
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 39,70
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 49,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 166

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	30666	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:02:54	19/09/2022 14:07:54
Não Ofertou	19914	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:02:54	19/09/2022 14:07:54
Não Ofertou	41305	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:02:54	19/09/2022 14:07:54

Recursos do Item 166

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 167

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74964	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALSUC	DRENO SUCÇÃO À VÁCUO, COM CÂNULA 6,4 MM (1/4). Especificação : Cânula de aço com proteção na ponta. Dreno radiopaco multi perfurado. Conector em Y, com tubo extensor, pinça ou clamp (corta fluxo), saída antifluxo para esvaziamento com tampa. Reservatório com 4 molas. Estéril, atóxico, tubular, confeccionado em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala.	R$ 27,00	Classificada	--
19394	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	VITAL	UNIDADE	R$ 32,00	Classificada	--
75809	R. M. NAVECA	05613884000173	BIO VAC	Nº 6.4MM	R$ 39,70	Classificada	--
96422	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOTEC	DRENO SUCÇÃO À VÁCUO, COM CÂNULA 6,4 MM (1/4") REGISTRO: 80330630025	R$ 42,24	Classificada	--
71488	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalsuc	dreno	R$ 24,55	Classificada	--
57952	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALSUC	UNIDADE	R$ 29,29	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 167

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31980	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	VITALSUC	VITALSUC	R$ 42,17	Classificada	--
98201	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	MOD. 6,4	R$ 38,48	Classificada	--
85212	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSHARP	UNIDADE	R$ 59,08	Classificada	--
8329	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSHARP	UNIDADE	R$ 64,99	Classificada	--
13691	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALSUC	10296900146	R$ 25,89	Classificada	--
98317	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 49,00	Classificada	--
90861	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 167

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 64,99~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 59,08~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 49,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 42,24~~	~~16/09/2022 10:13:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 42,17~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 39,70	14/09/2022 10:43:11	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 38,48	17/09/2022 18:15:20	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 36,00~~	~~19/09/2022 13:54:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 167

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 35,00~~	~~19/09/2022 13:54:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 32,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 29,29~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 27,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 25,89~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 24,55~~	~~16/09/2022 15:15:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 24,54	19/09/2022 13:43:46	Manual
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 22,78~~	~~19/09/2022 13:52:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 22,77~~	~~19/09/2022 13:46:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 22,76	19/09/2022 13:46:35	Manual
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 21,48~~	~~19/09/2022 13:48:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 21,00~~	~~19/09/2022 13:58:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00	19/09/2022 13:59:46	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 18,00	19/09/2022 14:06:22	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,00	20/09/2022 10:44:38	Negociacao

Mensagens do Item 167

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 167** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 167** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:55:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 167** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:01:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 16 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:02:38	O **ITEM 167** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 167

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:07:42	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 167**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 167** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:44:38	ITEM 167 negociado no valor de **R$ 10,00** pelo fornecedor ID: 98201 - Data Prop.: 17/09/2022 18:15:20
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 167** pelo valor de **R$10,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:53	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:37	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 167

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 167** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 167

Classificação Final do Item 167

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 22,76
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 39,70
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 49,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 167

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	98201	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:02:38	19/09/2022 14:07:38
Não Ofertou	13691	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:02:38	19/09/2022 14:07:38
Não Ofertou	71488	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:02:38	19/09/2022 14:07:38

Recursos do Item 167

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 168

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47274	R. M. NAVECA	05613884000173	CARCI	CT3200	R$ 19,00	Classificada	--
6651	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	AKTOS	AKTOS	R$ 64,65	Classificada	--
82032	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	arktus	eletrodo	R$ 54,88	Classificada	--
56321	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MERCUR	MOD. REDONDO	R$ 19,95	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 168

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42934	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	PAR	R$ 34,36	Classificada	--
62554	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	PAR	R$ 37,80	Classificada	--
8350	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ARKTUS	ARKTUS	R$ 35,00	Classificada	--
6446	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 168

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 64,65~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 54,88~~	~~16/09/2022 15:15:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,02~~	~~19/09/2022 13:48:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 37,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 36,20~~	~~19/09/2022 13:42:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 34,36~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,50~~	~~19/09/2022 13:54:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 21,00~~	~~19/09/2022 13:54:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 19,95	17/09/2022 18:15:20	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,00	14/09/2022 10:43:11	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 17,99~~	~~19/09/2022 14:07:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 168

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 168** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 168** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 168

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 13:55:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 168** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:03:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 52 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:04:45	O **ITEM 168** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:09:46	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 168**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 168** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 168** pelo valor de **R$17,99**.
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:53	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:55	**ID: 56321 - Data Prop.: 17/09/2022 18:15:20** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 11:12:57	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 168** pelo valor de **R$19,00**.
Sistema	28/09/2022 11:12:57	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 168**.
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 168

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 168** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 168

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 19,95
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 168

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	47274	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:04:45	19/09/2022 14:09:45

Convocação Lance Fechado do Item 168

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	56321	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:04:45	19/09/2022 14:09:45
Ofertou	62554	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 14:04:45	19/09/2022 14:09:45

Recursos do Item 168

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 169

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39297	R. M. NAVECA	05613884000173	CARCI	CT5090	R$ 68,00	Classificada	--
22381	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	AKTOS	AKTOS	R$ 90,58	Classificada	--
56359	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	arktus	eletrod	R$ 52,70	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 169

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5527	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MERCUR	MOD. AUTO - ADESIVO	R$ 66,98	Classificada	--
13219	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ARKTUS	UNIDADE	R$ 65,00	Classificada	--
63322	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ARKTUS	UNIDADE	R$ 71,50	Classificada	--
18905	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ARKTUS	ARKTUS	R$ 48,00	Classificada	--
57774	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 169

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 90,58~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 71,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 68,00	14/09/2022 10:43:11	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 66,98	17/09/2022 18:15:20	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 65,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 52,70~~	~~16/09/2022 15:15:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,72~~	~~19/09/2022 13:42:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 46,12~~	~~19/09/2022 13:48:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,00	19/09/2022 13:58:04	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 39,99	19/09/2022 14:10:01	Fechado

Mensagens do Item 169

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 169** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 169

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 169** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:55:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 169** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:06:40	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 08 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:07:16	O **ITEM 169** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:12:18	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 169**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 169** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 169** pelo valor de **R$39,99**.
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:53	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 169

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 169** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 169

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 39,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 66,98
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 169

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	39297	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16
Não Ofertou	56359	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16
Ofertou	18905	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16

Recursos do Item 169

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 169

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 170

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4133	R. M. NAVECA	05613884000173	ARKTUS	3CM	R$ 10,00	Classificada	--
74920	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MERCUR	MOD. AUTO - ADESIVO	R$ 10,93	Classificada	--
75642	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ARKTUS	PAR	R$ 20,00	Classificada	--
13416	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ARKTUS	PAR	R$ 22,00	Classificada	--
69110	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ARKTUS	ARKTUS	R$ 22,00	Classificada	--
24558	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 170

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 22,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 22,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 20,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,93	17/09/2022 18:15:20	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,00	14/09/2022 10:49:43	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,90	20/09/2022 10:42:36	Negociacao

Mensagens do Item 170

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 170** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 170** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:55:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 170** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:05:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 01 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:07:16	O **ITEM 170** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:12:19	O **ITEM 170** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:17:21	O **ITEM 170** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:22:22	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 170**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 170** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:42:36	ITEM 170 negociado no valor de **R$ 9,90** pelo fornecedor ID: 4133 - Data Prop.: 14/09/2022 10:49:43
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 170** pelo valor de **R$9,90**.

Mensagens do Item 170

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:53	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 170** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 170

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,90
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,93
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 22,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 170

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	4133	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16
Não Ofertou	74920	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16
Não Ofertou	75642	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16
Não Ofertou	13416	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 14:12:19	19/09/2022 14:17:19
Não Ofertou	69110	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:12:19	19/09/2022 14:17:19

Convocação Lance Fechado do Item 170

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	24558	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 14:17:21	19/09/2022 14:22:21

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 171

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3062	R. M. NAVECA	05613884000173	LIBEMA	ELPC-A	R$ 68,00	Classificada	--
67235	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LIBEMA	MOD. ADULTO	R$ 67,45	Classificada	--
1054	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSYSTEM	UNIDADE	R$ 65,00	Classificada	--
96691	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSYSTEM	UNIDADE	R$ 71,50	Classificada	--
82958	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SEVENMED	SEVENMED	R$ 58,00	Classificada	--
92099	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 171

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 71,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 68,00	14/09/2022 11:08:42	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 67,45	17/09/2022 18:15:20	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 65,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 58,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 49,99	19/09/2022 14:02:50	Fechado

Mensagens do Item 171

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 171** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 171** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 171

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 13:55:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 171** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:58:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 13 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:01:02	O **ITEM 171** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:06:06	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 171**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 171** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 171** pelo valor de **R$49,99**.
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 171** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 171

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 49,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 67,45
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 68,00

Classificação Final do Item 171

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 171

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	82958	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02
Não Ofertou	1054	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02
Não Ofertou	67235	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 172

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
897	R. M. NAVECA	05613884000173	ARKTUS	ASX	R$ 10,00	Classificada	--
46964	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ARKTUS	MOD 5X5	R$ 9,98	Classificada	--
6532	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ARKTUS	PAR	R$ 16,00	Classificada	--
13668	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ARKTUS	PAR	R$ 17,60	Classificada	--
7464	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ARKTUS	ARKTUS	R$ 42,00	Classificada	--
3155	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 172

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 42,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 17,60~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 16,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,00	14/09/2022 11:08:42	Classificado
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 9,98~~	~~17/09/2022 18:15:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,97	19/09/2022 14:01:25	Fechado

Lances do Item 172

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 9,96~~	~~19/09/2022 14:09:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 172

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 172** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 172** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:55:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 172** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:59:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 50 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:01:02	O **ITEM 172** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:06:07	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 172**.
Sistema	19/09/2022 14:06:07	**ID: 46964 - Data Prop.: 17/09/2022 18:15:20** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 172** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 172** pelo valor de **R$9,96**.
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 172

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 9,96**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:08	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 172** pelo valor de **R$9,97**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 172** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 172

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,97
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 42,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 172

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	46964	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02
Ofertou	897	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02
Não Ofertou	6532	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 173

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 173

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42432	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALCOR	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG. Especificação : COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO PARA APLICAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO, GEL SÓDICO DE CLORETO DE POTÁSSIO, CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL, PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOX, CONTRA PINO DE PRATA-CLORETO E PAPEL PROTETOR, EMBALADO EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO. DIMENSÕES DO ELETRODO 42X37X2MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	R$ 21,00	Classificada	--
67239	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	PACOTE	R$ 22,00	Classificada	--
93612	R. M. NAVECA	05613884000173	DESCARPACK	ADULTO	R$ 36,90	Classificada	--
21565	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MAXICOR	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG.DIMENSÕES DO ELETRODO 42X37X2MM. PCT C/50 UND REGISTRO: 10299800026	R$ 22,04	Classificada	--
17336	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 30,88	Classificada	--
43248	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDIX	MEDIX	R$ 19,20	Classificada	--
61723	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalcor	eletrodo	R$ 18,38	Classificada	--
83736	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALCOR	PACOTE	R$ 21,93	Classificada	--
94967	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	MEDIX/ China Qingdao Bright Medical	PACOTE	R$ 30,00	Classificada	--
29075	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDIX	PACOTE	R$ 37,64	Classificada	--
34749	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDIX	PACOTE	R$ 41,40	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 173

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57779	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	PCT	R$ 20,81	Classificada	--
54349	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MEDIX	80495510048	R$ 17,42	Classificada	--
87617	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 38,00	Classificada	--
20904	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 173

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 41,40~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 38,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 37,64~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 36,90	14/09/2022 11:08:42	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 30,88~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 30,00	16/09/2022 18:33:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 22,50~~	~~19/09/2022 13:55:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 22,10~~	~~19/09/2022 13:55:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 22,04~~	~~16/09/2022 10:20:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 21,93~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 21,00~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 20,81~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 19,20~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 173

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 18,38~~	~~16/09/2022 15:16:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 17,42~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 17,29~~	~~19/09/2022 13:43:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 17,28~~	~~19/09/2022 13:43:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 17,20~~	~~19/09/2022 13:45:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 17,06~~	~~19/09/2022 13:52:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 17,01~~	~~19/09/2022 13:46:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 17,00~~	~~19/09/2022 13:45:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 16,99~~	~~19/09/2022 13:46:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 16,52~~	~~19/09/2022 13:46:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 16,41~~	~~19/09/2022 13:47:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 16,40	19/09/2022 13:46:58	Manual
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 16,39~~	~~19/09/2022 13:47:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 16,09~~	~~19/09/2022 13:48:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 16,01~~	~~19/09/2022 13:49:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 16,00	19/09/2022 13:48:52	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 15,90~~	~~19/09/2022 13:58:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 15,80~~	~~19/09/2022 14:04:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 15,78	19/09/2022 14:02:09	Fechado
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 15,00~~	~~19/09/2022 14:02:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 13,95~~	~~19/09/2022 14:01:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 13,42~~	~~19/09/2022 14:03:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 173

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 173** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 173** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:55:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 173** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:58:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 07 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:01:02	O **ITEM 173** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:06:07	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 173**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 173** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 173** pelo valor de **R$13,42**.
Sistema	28/09/2022 09:49:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 173

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:27:10	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 173** pelo valor de **R$15,00**.
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	03/10/2022 10:49:26	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 15,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 173** pelo valor de **R$15,78**.

Mensagens do Item 173

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 173** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 173

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 15,78
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 36,90
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 38,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 173

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	54349	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02
Não Ofertou	83736	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02
Ofertou	43248	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02

Convocação Lance Fechado do Item 173

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	94967	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02
Não Ofertou	61723	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02
Ofertou	42432	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02
Não Ofertou	57779	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02
Não Ofertou	67239	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02
Ofertou	17336	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02

Recursos do Item 173

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 174

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43102	R. M. NAVECA	05613884000173	MINDRAY	MR60/ADULTO	R$ 1.011,00	Classificada	--
88853	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MINDRAY	REF. 4767-N	R$ 9,69	Classificada	--
37266	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DORMED	PAR	R$ 950,00	Classificada	--
78474	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DORMED	PAR	R$ 1.045,00	Classificada	--
75069	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 850,00	Classificada	--
10683	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 174

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1.045,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1.011,00	14/09/2022 11:54:55	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 950,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 850,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 9,69	17/09/2022 18:15:20	Classificado

Mensagens do Item 174

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 174** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 174** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:55:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 174** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:59:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 52 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:01:02	O **ITEM 174** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 174

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:06:08	O **ITEM 174** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:11:09	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 174**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 174** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 174** pelo valor de **R$9,69**.
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 174** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 174

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 9,69
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 850,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1.011,00

Convocação Lance Fechado do Item 174

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 174

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	88853	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02
Não Ofertou	10683	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02
Não Ofertou	75069	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:01:02	19/09/2022 14:06:02
Não Ofertou	37266	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 14:06:08	19/09/2022 14:11:08
Não Ofertou	43102	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:06:08	19/09/2022 14:11:08
Não Ofertou	78474	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 14:06:08	19/09/2022 14:11:08

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 175

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
676	R. M. NAVECA	05613884000173	MINDRAY	MR60/INFANTIL	R$ 967,00	Classificada	--
7291	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MINDRAY	REF. 4767-N	R$ 921,50	Classificada	--
92104	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DORMED	PAR	R$ 950,00	Classificada	--
49022	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DORMED	PAR	R$ 1.045,00	Classificada	--
63007	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 750,00	Classificada	--
65339	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 175

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1.045,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 967,00	14/09/2022 11:54:55	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 950,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 921,50	17/09/2022 18:15:20	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 750,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado

Lances do Item 175

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 749,00	19/09/2022 13:59:58	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 730,00	19/09/2022 14:06:36	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 175

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 175** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 175** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:55:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 175** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:01:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 53 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:02:38	O **ITEM 175** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:07:43	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 175**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 175** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 175** pelo valor de **R$730,00**.
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 175

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 175** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 175

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 730,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 749,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 921,50

Convocação Lance Fechado do Item 175

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	65339	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 14:02:38	19/09/2022 14:07:38
Não Ofertou	676	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:02:38	19/09/2022 14:07:38
Ofertou	63007	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:02:38	19/09/2022 14:07:38

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 176

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26882	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29043834000166	biosani	unidade	R$ 8,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 176

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69453	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	L. IMPORT	EQUIPO MACRO-GOTAS - COM DISPOSITIVO PARA INFUSÃO. Especificação : CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COM CONECTOR PARA RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA). COM VIABILIZADOR DE CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL EXTENSÃO EM PVC CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, COM INJETOR LATERAL EM Y E COM CLAMP. ESTÉRIL, ATÓXICO, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DUPLA, UM LADO EM GRAL CIRÚRGICO E OUTRO POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA.	R$ 1,80	Classificada	--
72315	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	UNIDADE	R$ 1,82	Classificada	--
30777	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDSONDA	MACRO	R$ 2,50	Classificada	--
88970	C J A PARENTE	83646307000191	BIOBASE	UNIDADE	R$ 2,38	Classificada	--
6800	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	EQUIPO MACRO-GOTAS - COM DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, UND. REGISTRO: 80495510086	R$ 2,18	Classificada	--
20594	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 2,75	Classificada	--
720	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	TKL	TKL	R$ 2,00	Classificada	--
7952	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	labor import	equipo	R$ 1,84	Classificada	--
55313	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	UNIDADE	R$ 2,07	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 176

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
72084	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	OLIMED	OLIMED	R$ 2,54	Classificada	--
8571	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	LAMEDID	LAMEDID	R$ 2,97	Classificada	--
24906	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	INJEX/INJEX	UNIDADE	R$ 2,50	Classificada	--
35576	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	LAMEDID	LAMEDID	R$ 3,57	Classificada	--
92627	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	EMBRAMED	UNIDADE	R$ 3,78	Classificada	--
67131	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	EMBRAMED	UNIDADE	R$ 4,16	Classificada	--
56026	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	LAMEDID	UND	R$ 2,21	Classificada	--
35165	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	solidor	insumo	R$ 2,97	Classificada	--
79300	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	WILTEX	10150479098	R$ 1,60	Classificada	--
60506	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 2,80	Classificada	--
86668	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 176

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.~~	~~29.043.834/0001-66~~	~~R$ 8,50~~	~~06/09/2022 16:44:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 4,16~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 3,78~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 176

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 3,57~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 2,97	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,97	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,80	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 2,75~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 2,54~~	~~16/09/2022 17:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,50	14/09/2022 11:58:14	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 2,50	16/09/2022 18:33:49	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 2,38~~	~~14/09/2022 16:52:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 2,21~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 2,18~~	~~16/09/2022 10:20:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 2,07~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,01~~	~~19/09/2022 13:57:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 2,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1,99~~	~~19/09/2022 13:57:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,86~~	~~19/09/2022 13:46:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,84~~	~~16/09/2022 15:16:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,82~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,80	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,76~~	~~19/09/2022 13:45:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,62~~	~~19/09/2022 13:52:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,61~~	~~19/09/2022 13:48:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,60~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 176

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,59~~	~~19/09/2022 13:43:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,58	19/09/2022 13:44:16	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,54~~	~~19/09/2022 13:44:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 1,53~~	~~19/09/2022 13:44:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,52~~	~~19/09/2022 13:45:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 1,51~~	~~19/09/2022 13:45:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,49~~	~~19/09/2022 13:45:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 1,48~~	~~19/09/2022 13:46:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,40~~	~~19/09/2022 13:46:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 1,39~~	~~19/09/2022 13:46:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,38~~	~~19/09/2022 13:46:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,37	19/09/2022 13:47:31	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,36~~	~~19/09/2022 13:47:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 1,34~~	~~19/09/2022 13:57:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 1,30	19/09/2022 13:49:00	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,28~~	~~19/09/2022 13:58:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 1,25	19/09/2022 14:01:20	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,24	19/09/2022 14:11:07	Fechado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 1,10	19/09/2022 14:08:39	Fechado

Mensagens do Item 176

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 176** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 176

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 176** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:55:32	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 176** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:06:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 46 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:07:16	O **ITEM 176** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:12:19	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 176**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 176** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 176** pelo valor de **R$1,10**.
Sistema	28/09/2022 09:49:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 176

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:37	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 176

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:17:37	Empresa: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - 29043834000166, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 176

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 176** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 176

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 1,10
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,24
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,50
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,80
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 2,97
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,97
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 176

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	24906	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16
Não Ofertou	79300	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16
Não Ofertou	88970	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16
Não Ofertou	72315	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16
Ofertou	69453	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16

Recursos do Item 176

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 176

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 177

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25566	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 8,62	Classificada	--
91277	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDSONDA	COM BURETA	R$ 10,60	Classificada	--
93335	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 9,10	Classificada	--
13730	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22139078000124	SOLIDOR 10369460157	EQUIPO BURETA MICROGOTAS SOLIDOR	R$ 9,42	Classificada	--
21785	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOSANI	UNIDADE	R$ 8,88	Classificada	--
99125	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MEDSONDA	MOD. BURETA	R$ 10,45	Classificada	--
30490	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LABOR IMPORTS	UNIDADE	R$ 9,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 177

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97320	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LABOR IMPORTS	UNIDADE	R$ 9,90	Classificada	--
12731	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Vital	insumo	R$ 11,00	Classificada	--
95403	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LABOR IMPORTT	LABOR IMPORTT	R$ 10,50	Classificada	--
52285	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 177

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 11,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,60	14/09/2022 11:58:14	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,45	17/09/2022 18:15:20	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 9,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 9,42	16/09/2022 15:09:33	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 9,10~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 9,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 8,99~~	~~19/09/2022 13:58:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,88~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,63~~	~~19/09/2022 13:46:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,62~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 6,92~~	~~19/09/2022 13:53:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,91~~	~~19/09/2022 13:52:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 6,90	19/09/2022 13:53:15	Manual

Lances do Item 177

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 6,89~~	~~19/09/2022 13:57:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 6,88~~	~~19/09/2022 13:58:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 6,87	19/09/2022 14:00:48	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 6,86~~	~~19/09/2022 14:06:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 5,00	19/09/2022 14:05:38	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 3,00	20/09/2022 10:45:05	Negociacao

Mensagens do Item 177

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 177** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 177** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:55:32	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 177** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:02:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 28 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:04:45	O **ITEM 177** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:09:47	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 177**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 177** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:45:05	ITEM 177 negociado no valor de **R$ 3,00** pelo fornecedor ID: 99125 - Data Prop.: 17/09/2022 18:15:20
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 177** pelo valor de **R$3,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 177

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 177** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 177

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 3,00
2º	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 6,90
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,50

Classificação Final do Item 177

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,60
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 11,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 177

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	99125	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:04:45	19/09/2022 14:09:45
Não Ofertou	93335	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 14:04:45	19/09/2022 14:09:45
Ofertou	25566	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 14:04:45	19/09/2022 14:09:45
Não Ofertou	13730	1	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22139078000124	19/09/2022 14:04:45	19/09/2022 14:09:45
Não Ofertou	21785	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:04:45	19/09/2022 14:09:45

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 178

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67032	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29043834000166	biosani	unidade	R$ 9,50	Classificada	--
51609	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	L. IMPORT	EQUIPO MICRO-GOTAS. Especificação : Com conector para recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso ou agulha). Com viabilizador de controle de fluxo de soluções. Com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução câmara de gotejamento flexível extensão em PVC controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Estéril, atóxico, com embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala.	R$ 2,13	Classificada	--
45822	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	UNIDADE	R$ 3,52	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 178

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78549	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDSONDA	MICRO	R$ 4,55	Classificada	--
96746	C J A PARENTE	83646307000191	MEDSONDA	UNIDADE	R$ 2,29	Classificada	--
96587	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	LABOR IMPORT	EQUIPO MICRO-GOTAS, UND. REGISTRO: 80495510087	R$ 2,26	Classificada	--
78228	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 2,50	Classificada	--
85471	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 2,20	Classificada	--
58620	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOSANI	UNIDADE	R$ 2,02	Classificada	--
48018	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 4,73	Classificada	--
48878	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 3,72	Classificada	--
65043	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LABOR IMPORTS	UNIDADE	R$ 4,60	Classificada	--
46726	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LABOR IMPORTS	UNIDADE	R$ 5,06	Classificada	--
9173	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	LABOR IMPORT	UND	R$ 2,30	Classificada	--
94386	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MEDIX	80495510087	R$ 2,18	Classificada	--
37529	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 3,20	Classificada	--
85801	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 178

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 178

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.~~	~~29.043.834/0001-66~~	~~R$ 9,50~~	~~06/09/2022 16:44:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 5,06~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 4,73	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 4,60~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,55	14/09/2022 11:58:14	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 3,72~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 3,52~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,20	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 2,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,40~~	~~19/09/2022 13:57:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,39~~	~~19/09/2022 13:58:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 2,30~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 2,29~~	~~14/09/2022 16:52:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 2,26~~	~~16/09/2022 10:20:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 2,20~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2,18~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 2,13	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2,04~~	~~19/09/2022 13:46:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 2,02~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 2,01	19/09/2022 13:44:28	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 2,00~~	~~19/09/2022 13:45:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 1,99~~	~~19/09/2022 13:45:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 178

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 1,90~~	~~19/09/2022 13:46:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,82~~	~~19/09/2022 13:46:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,75~~	~~19/09/2022 13:59:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,57~~	~~19/09/2022 13:52:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 1,54~~	~~19/09/2022 13:46:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,40~~	~~19/09/2022 13:46:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,39~~	~~19/09/2022 14:06:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 178

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 178** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 178** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:55:32	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 178** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:03:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 34 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:04:45	O **ITEM 178** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:09:47	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 178**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 178** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 178** pelo valor de **R$1,39**.
Sistema	28/09/2022 09:49:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 178

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:37	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 178

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:14	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 178** pelo valor de **R$1,54**.
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:27:10	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 178** pelo valor de **R$2,01**.
Sistema	28/09/2022 17:17:37	Empresa: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - 29043834000166, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 178

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 178** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 178

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 2,01
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,20
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,55
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 4,73
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 178

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	78228	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 14:04:45	19/09/2022 14:09:45
Não Ofertou	85471	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 14:04:45	19/09/2022 14:09:45

Convocação Lance Fechado do Item 178

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	58620	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:04:45	19/09/2022 14:09:45

Recursos do Item 178

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 178

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 179

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68733	R. M. NAVECA	05613884000173	CELM	MP20	R$ 15,00	Classificada	--
22160	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CELM	MOD. EQUIPO BOMBA	R$ 17,10	Classificada	--
36174	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LIFEMED	UNIDADE	R$ 20,00	Classificada	--
14004	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LIFEMED	UNIDADE	R$ 22,00	Classificada	--
70399	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LABOR IMPORTT	LABOR IMPORTT	R$ 21,00	Classificada	--
43544	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 179

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 22,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 20,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 19,99~~	~~19/09/2022 13:57:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,10	17/09/2022 18:15:20	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,00	14/09/2022 12:05:36	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 14,00	19/09/2022 14:01:12	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,00	19/09/2022 14:08:07	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 5,00	20/09/2022 10:45:20	Negociacao

Mensagens do Item 179

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 179** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 179** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:55:32	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 179** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:06:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 34 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:07:16	O **ITEM 179** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:12:20	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 179**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 179** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:45:20	ITEM 179 negociado no valor de **R$ 5,00** pelo fornecedor ID: 22160 - Data Prop.: 17/09/2022 18:15:20
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 179** pelo valor de **R$5,00**.

Mensagens do Item 179

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 179** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 179

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 5,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 179

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	22160	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16
Não Ofertou	68733	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16
Não Ofertou	14004	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 180

Propostas Inicias do Item 180

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12767	R. M. NAVECA	05613884000173	SAMTRONIC	AMISET	R$ 18,00	Classificada	--
88367	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SAMTRONIC	MOD. SANTRONIC ICATU	R$ 18,05	Classificada	--
39470	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FRESENIUS	UNIDADE	R$ 21,00	Classificada	--
18417	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FRESENIUS	UNIDADE	R$ 23,10	Classificada	--
80714	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	Em0422000 Samtronic	10188530058	R$ 48,94	Classificada	--
76283	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LABOR IMPORTT	LABOR IMPORTT	R$ 21,00	Classificada	--
88905	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 180

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 48,94~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 40,00~~	~~19/09/2022 13:59:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 20,00~~	~~19/09/2022 13:57:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 18,05	17/09/2022 18:15:20	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,00	14/09/2022 12:08:02	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,00	19/09/2022 14:01:23	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00	19/09/2022 14:08:17	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 5,00	20/09/2022 10:45:31	Negociacao

Mensagens do Item 180

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 180** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:42:29	O **ITEM 180** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 13:55:32	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 13:57:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:57:29	O tempo normal de disputa do **ITEM 180** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:06:27	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 53 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:07:16	O **ITEM 180** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:12:20	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 180**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 180** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:45:31	ITEM 180 negociado no valor de **R$ 5,00** pelo fornecedor ID: 88367 - Data Prop.: 17/09/2022 18:15:20
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 180** pelo valor de **R$5,00**.
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 180

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 180** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 180

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 5,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 180

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	88367	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16
Não Ofertou	12767	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16
Não Ofertou	18417	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 14:07:16	19/09/2022 14:12:16

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 181

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78114	R. M. NAVECA	05613884000173	SAMTRONIC	AMISET	R$ 18,00	Classificada	--
33940	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SAMTRONIC	MOD. SANTRONIC ST 1000	R$ 19,00	Classificada	--
8957	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FRESENIUS	UNIDADE	R$ 22,00	Classificada	--
45722	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FRESENIUS	UNIDADE	R$ 24,20	Classificada	--
35221	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	Em0422000 Samtronic	10188530058	R$ 48,94	Classificada	--
52375	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LABOR IMPORTT	LABOR IMPORTT	R$ 21,00	Classificada	--
15808	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 181

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 48,94~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 40,00~~	~~19/09/2022 14:02:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 24,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 22,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 19,00	17/09/2022 18:15:20	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,00	14/09/2022 12:20:21	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,00	19/09/2022 14:02:14	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,99	19/09/2022 14:23:55	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00	19/09/2022 14:26:20	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 5,50	20/09/2022 10:45:43	Negociacao

Mensagens do Item 181

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 181** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 181** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:05	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 181** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:16:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 39 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:23:21	O **ITEM 181** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 181**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 181** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:45:43	ITEM 181 negociado no valor de **R$ 5,50** pelo fornecedor ID: 33940 - Data Prop.: 17/09/2022 18:15:20

Mensagens do Item 181

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 181** pelo valor de **R$5,50**.
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 181** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 181

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 5,50
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,99
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 181

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 181

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	33940	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	78114	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Ofertou	52375	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 182

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21866	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29043834000166	biosani	unidade	R$ 7,00	Classificada	--
47694	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	FARMATEX	EQUIPO PARA INFUSÃO CONEXÃO COM 2 VIAS. Especificação : Com dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Com dois conectores para recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso ou agulha). Com viabilizador de controle de fluxo de soluções. Com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara de gotejamento flexível, extensão em PVC; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Estéril, atóxico, com embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala.	R$ 1,55	Classificada	--
3221	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	VITAL	UNIDADE	R$ 1,28	Classificada	--
56724	R. M. NAVECA	05613884000173	EMBRAMED	2 VIAS	R$ 2,70	Classificada	--
91492	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	EQUIPO PARA INFUSÃO CONEXÃO COM 2 VIAS, UND. REGISTRO: 80495510030	R$ 1,24	Classificada	--
25587	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 2,08	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 182

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10789	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOSANI	BIOSANI	R$ 1,30	Classificada	--
39646	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	UNIDADE	R$ 1,21	Classificada	--
81962	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	VITALGOLD/ VITALGOLD	UNIDADE	R$ 2,10	Classificada	--
93527	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	EMBRAMED	UNIDADE	R$ 2,80	Classificada	--
38602	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	EMBRAMED	UNIDADE	R$ 3,08	Classificada	--
36624	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900113	R$ 1,12	Classificada	--
41470	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LABOR IMPORTT	LABOR IMPORTT	R$ 2,57	Classificada	--
65737	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 182

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.~~	~~29.043.834/0001-66~~	~~R$ 7,00~~	~~06/09/2022 16:44:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 3,08~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,80~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,70	14/09/2022 12:20:21	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,57	19/09/2022 08:14:54	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 2,10	16/09/2022 18:33:49	Classificado

Lances do Item 182

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 2,08~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,00~~	~~19/09/2022 14:04:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,55	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 1,30~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,28~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 1,24~~	~~16/09/2022 10:24:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,21~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,16~~	~~19/09/2022 13:58:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,12~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,02~~	~~19/09/2022 14:00:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 1,00	19/09/2022 13:58:31	Manual
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,99~~	~~19/09/2022 13:58:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 0,95	19/09/2022 14:01:07	Manual
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,94~~	~~19/09/2022 14:01:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 0,91~~	~~19/09/2022 14:02:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 0,90~~	~~19/09/2022 14:02:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 0,89	19/09/2022 14:02:43	Manual
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 0,80	19/09/2022 14:26:37	Fechado

Mensagens do Item 182

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 182** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 182** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:05	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!

Mensagens do Item 182

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 182** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:18:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 01 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:23:21	O **ITEM 182** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 182**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 182** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 182** pelo valor de **R$0,80**.
Sistema	28/09/2022 09:49:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 182

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:17:37	Empresa: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - 29043834000166, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 182

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 182** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 182

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 0,80
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,55
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,57
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,70
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 182

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	81962	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	36624	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	10789	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	39646	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21

Recursos do Item 182

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 182

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 183

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96861	R. M. NAVECA	05613884000173	MP	2 VIAS	R$ 21,80	Classificada	--
89264	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgold	equipo	R$ 1,07	Classificada	--
44573	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 1,26	Classificada	--
31025	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	VITALGOLD	VITALGOLD	R$ 1,80	Classificada	--
64610	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MP	MOD. 2 VIAS COR ROXO	R$ 21,38	Classificada	--
54588	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DESCARPACK	UNIDADE	R$ 23,00	Classificada	--
91753	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DESCARPACK	UNIDADE	R$ 25,30	Classificada	--
42622	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	vital	insumo	R$ 2,83	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 183

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10203	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 183

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 25,30~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 23,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 21,80	14/09/2022 12:20:21	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 21,38	17/09/2022 18:15:20	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00	19/09/2022 14:03:12	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,00	19/09/2022 14:07:54	Intermediario
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,83	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,80~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,26~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,07~~	~~16/09/2022 15:17:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,06~~	~~19/09/2022 13:59:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 0,97~~	~~19/09/2022 14:04:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 0,92~~	~~19/09/2022 14:11:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 183

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 183** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 183** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:05	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!

Mensagens do Item 183

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 183** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:16:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 44 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:23:21	O **ITEM 183** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:23	O **ITEM 183** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:33:26	O **ITEM 183** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:38:29	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 183**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 183** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 183** pelo valor de **R$0,92**.
Sistema	28/09/2022 09:49:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:37	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 183

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:18:24	O fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA** venceu o **ITEM - 183** pelo valor de **R$2,83**.
Sistema	10/10/2022 10:46:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA -18.010.556/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 183** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 183

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,83
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 21,80
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 183

Convocação Lance Fechado do Item 183

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	89264	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	31025	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	44573	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	42622	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	19/09/2022 14:28:23	19/09/2022 14:33:23
Não Ofertou	64610	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:28:23	19/09/2022 14:33:23
Não Ofertou	96861	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:28:23	19/09/2022 14:33:23
Não Ofertou	54588	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 14:33:26	19/09/2022 14:38:26
Não Ofertou	91753	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 14:33:26	19/09/2022 14:38:26
Não Ofertou	10203	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 14:33:26	19/09/2022 14:38:26

Recursos do Item 183

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 184

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 184

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32453	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	LAMEDID	EQUIPO PARA INFUSÃO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE. Especificação : Com dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Com conector adaptável para bolsa de sangue ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso ou agulha). Com viabilizador de controle de fluxo de soluções. Câmara dupla flexível com filtro de sangue; extensão em PVC; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Estéril, atóxico, com embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala.	R$ 5,50	Classificada	--
3407	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	UNIDADE	R$ 5,88	Classificada	--
45676	R. M. NAVECA	05613884000173	EMBRAMED	CÂMARA DUPLA	R$ 9,15	Classificada	--
15042	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 7,90	Classificada	--
13577	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOSANI	UNIDADE	R$ 7,83	Classificada	--
78499	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	EMBRAMED	EMBRAMED	R$ 8,05	Classificada	--
50131	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	EMBRAMED	MOD. TRANFUSÃO DE SANGUE	R$ 8,93	Classificada	--
38908	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LABOR IMPORT	UNIDADE	R$ 12,00	Classificada	--
76095	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LABOR IMPORT	UNIDADE	R$ 13,20	Classificada	--
69268	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	LAMEDID	UND	R$ 6,04	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 184

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26843	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	LAMEDID	10369460174	R$ 6,00	Classificada	--
85743	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 184

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 13,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 12,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,15	14/09/2022 12:29:04	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 8,93	17/09/2022 18:15:20	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 8,05~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,90~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 7,83~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 7,00	19/09/2022 14:03:33	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,09~~	~~19/09/2022 13:59:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,04~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 5,88~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 5,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,49~~	~~19/09/2022 13:58:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,19~~	~~19/09/2022 13:58:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,18~~	~~19/09/2022 13:59:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 184

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 5,15~~	~~19/09/2022 14:00:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,14~~	~~19/09/2022 14:01:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,10~~	~~19/09/2022 14:02:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,05~~	~~19/09/2022 14:03:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,02~~	~~19/09/2022 14:03:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 5,01	19/09/2022 14:03:39	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,00~~	~~19/09/2022 14:03:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4,99~~	~~19/09/2022 14:04:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 4,79~~	~~19/09/2022 14:04:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 4,70~~	~~19/09/2022 14:05:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 4,42~~	~~19/09/2022 14:04:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,19~~	~~19/09/2022 14:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 4,00	19/09/2022 14:04:07	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 3,99~~	~~19/09/2022 14:26:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 184

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 184** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 184** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:05	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 184** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:18:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 44 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:23:21	O **ITEM 184** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:23	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 184**.

Mensagens do Item 184

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 184** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 184** pelo valor de **R$3,99**.
Sistema	28/09/2022 09:49:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:37	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 184

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:14	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 184** pelo valor de **R$4,00**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 184

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 184** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 184

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 4,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 5,01
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,15
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 184

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	50131	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	78499	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Ofertou	15042	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21

Recursos do Item 184

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 184

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 184

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 185

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
29418	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	UNIDADE	R$ 2,84	Classificada	--
76356	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDSONDA	FLEXIVEL 120CM	R$ 2,25	Classificada	--
61840	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 2,90	Classificada	--
94601	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 2,04	Classificada	--
77621	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	tkl	equipo	R$ 1,72	Classificada	--
93291	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOSANI	UNIDADE	R$ 2,02	Classificada	--
31019	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	EMBRAMED	EMBRAMED	R$ 4,37	Classificada	--
265	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MEDSONDA	MOD. NUTRIÇÃO AZUL	R$ 2,23	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 185

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65169	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDIX	UNIDADE	R$ 3,46	Classificada	--
90918	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDIX	UNIDADE	R$ 3,81	Classificada	--
58969	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	UND	R$ 2,40	Classificada	--
97679	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	L. imp	insumo	R$ 2,35	Classificada	--
97232	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212349007	R$ 2,38	Classificada	--
192	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 1,80	Classificada	--
99248	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	BIOBASE	EQUIPO-BRASIL	R$ 2,59	Classificada	--
79907	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 185

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,37~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 3,81~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 3,46~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 2,90~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 2,84~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 2,59	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 2,40~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2,38~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2,36~~	~~19/09/2022 14:04:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,35	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 2,27~~	~~19/09/2022 14:12:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,25	14/09/2022 12:29:04	Classificado

Lances do Item 185

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,23	17/09/2022 18:15:20	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 2,04~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 2,02~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,01~~	~~19/09/2022 14:03:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,00~~	~~19/09/2022 14:04:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,90~~	~~19/09/2022 13:59:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,89~~	~~19/09/2022 14:03:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1,85~~	~~19/09/2022 14:20:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,80	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,72~~	~~16/09/2022 15:17:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,62~~	~~19/09/2022 13:58:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,61~~	~~19/09/2022 13:59:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,60~~	~~19/09/2022 14:00:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,57~~	~~19/09/2022 14:02:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,50~~	~~19/09/2022 14:11:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 1,43~~	~~19/09/2022 14:02:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,42	19/09/2022 14:04:20	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,39	19/09/2022 14:21:49	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,35	19/09/2022 14:26:45	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,09	19/09/2022 14:24:13	Fechado

Mensagens do Item 185

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 185** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 185

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 185** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:05	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 185** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:22:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 49 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:23:21	O **ITEM 185** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:24	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 185**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 185** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 185** pelo valor de **R$1,09**.
Sistema	28/09/2022 09:49:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 185

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:37	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 185

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 185** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 185

Classificação Final do Item 185

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,09
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,35
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,25
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,35
5º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 2,59
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 185

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	192	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	77621	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Ofertou	265	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	94601	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21

Recursos do Item 185

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 185

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 185

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 186

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16680	R. M. NAVECA	05613884000173	MP	ENPLUS	R$ 29,90	Classificada	--
17090	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MP	MOD. SIMPLES LILÁS	R$ 33,25	Classificada	--
66245	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DESCARPACK	UNIDADE	R$ 32,00	Classificada	--
80168	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DESCARPACK	UNIDADE	R$ 35,20	Classificada	--
80174	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	WILTEX	10150479098	R$ 1,60	Classificada	--
56563	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 35,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 186

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84295	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 186

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 35,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 33,25	17/09/2022 18:15:20	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 32,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 29,90	14/09/2022 12:39:57	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,00	19/09/2022 14:04:46	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00	19/09/2022 14:08:14	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,00	19/09/2022 14:10:58	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,60~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,30~~	~~19/09/2022 14:24:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 186

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 186** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 186** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:05	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 186** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:16:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 39 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:23:21	O **ITEM 186** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 186

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:28:24	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 186**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 186** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 186** pelo valor de **R$1,30**.
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:24	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 186** pelo valor de **R$12,00**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 186** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 186

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 29,90
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,00

Classificação Final do Item 186

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 186

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	80174	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	17090	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	16680	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 187

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19936	R. M. NAVECA	05613884000173	UNIGLAS	1000ML	R$ 28,90	Classificada	--
16116	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PRECISION	UNIDADE	R$ 50,55	Classificada	--
3168	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	REF:1000ML	R$ 123,45	Classificada	--
15661	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	UNIDADE	R$ 73,00	Classificada	--
53044	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	UNIDADE	R$ 75,00	Classificada	--
92446	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DELTEX	DELTEX	R$ 185,00	Classificada	--
87559	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 187

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 185,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 123,45	17/09/2022 18:15:20	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 75,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 73,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 187

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 70,00	19/09/2022 14:05:17	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 50,55~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 50,00	19/09/2022 14:10:45	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 28,90	14/09/2022 12:39:57	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 28,00	20/09/2022 10:43:31	Negociacao

Mensagens do Item 187

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 187** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 187** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:05	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 187** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:16:56	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 50 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:23:21	O **ITEM 187** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:25	O **ITEM 187** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:33:26	O **ITEM 187** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:38:30	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 187**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 187** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:43:31	ITEM 187 negociado no valor de **R$ 28,00** pelo fornecedor ID: 19936 - Data Prop.: 14/09/2022 12:39:57
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 187** pelo valor de **R$28,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 187

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 187** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 187

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 28,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 50,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 185,00

Convocação Lance Fechado do Item 187

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	19936	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	3168	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	16116	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	15661	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 14:28:25	19/09/2022 14:33:25
Não Ofertou	53044	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 14:28:25	19/09/2022 14:33:25

Convocação Lance Fechado do Item 187

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	87559	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 14:28:25	19/09/2022 14:33:25
Não Ofertou	92446	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:33:26	19/09/2022 14:38:26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 188

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76261	R. M. NAVECA	05613884000173	UNIGLAS	500ML	R$ 88,00	Classificada	--
93490	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PRECISION	UNIDADE	R$ 31,58	Classificada	--
88069	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	REF:500ML	R$ 86,93	Classificada	--
78537	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	UNIDADE	R$ 49,00	Classificada	--
6001	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	UNIDADE	R$ 55,00	Classificada	--
86040	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DELTEX	DELTEX	R$ 61,00	Classificada	--
83986	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 188

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 88,00	14/09/2022 12:39:57	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 86,93	17/09/2022 18:15:20	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 80,00	19/09/2022 14:05:31	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 61,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 55,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 49,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 31,58~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 30,00	19/09/2022 14:10:09	Manual

Lances do Item 188

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 26,99	19/09/2022 14:30:04	Fechado

Mensagens do Item 188

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 188** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 188** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:06	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 188** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:14:31	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 26 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:23:21	O **ITEM 188** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O **ITEM 188** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:33:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 188**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 188** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 188** pelo valor de **R$26,99**.
Sistema	28/09/2022 09:49:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 188

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 188** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 188

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 26,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 30,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 88,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 188

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	88069	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	93490	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	78537	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	6001	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 14:28:26	19/09/2022 14:33:26
Ofertou	86040	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:28:26	19/09/2022 14:33:26
Não Ofertou	76261	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:28:26	19/09/2022 14:33:26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 189

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 189

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99468	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	RIOQUIMICA	ESCOVA COM CLOREXIDINA. Especificação : Escova dupla face, descartável, com corpo de plástico flexível, dotado de cerdas macias, com bactericida.	R$ 3,92	Classificada	--
28084	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	R. QUIM	UNIDADE	R$ 4,32	Classificada	--
83275	R. M. NAVECA	05613884000173	VIC PHARMA	DEGERMANTE	R$ 3,90	Classificada	--
21620	C J A PARENTE	83646307000191	SEPTMAX	UNIDADE	R$ 1,43	Classificada	--
94276	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	VICPHARMA	ESCOVA COM CLOREXIDINA. Especificação: Escova dupla face, descartável, com corpo de plástico flexível, dotado de cerdas macias, com bactericida. REGISTRO: NOTIF SIMP 199/2006	R$ 3,93	Classificada	--
14007	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	RIO QUIMICA	RIO QUIMICA	R$ 5,00	Classificada	--
94939	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	VIC PHARMA	VIC PHARMA	R$ 3,66	Classificada	--
31671	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VICPHARMA	UNIDADE	R$ 3,35	Classificada	--
65895	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 5,25	Classificada	--
96358	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RIOQUIMICA	UNIDADE	R$ 5,54	Classificada	--
55199	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RIOQUIMICA	UNIDADE	R$ 6,09	Classificada	--
24054	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VIC PHARMA	RDC 199/93	R$ 2,96	Classificada	--
12202	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 3,90	Classificada	--
85113	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	VIC PHARMA	ESCOVA-BRASIL	R$ 6,23	Classificada	--
9087	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 189

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 6,23	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 6,09~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 5,54~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 5,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 4,32~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 3,93~~	~~16/09/2022 10:24:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 3,92	12/09/2022 16:50:26	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,90	14/09/2022 12:39:57	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 3,90~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 3,66~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 3,45~~	~~19/09/2022 14:02:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 3,35~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 3,25~~	~~19/09/2022 14:04:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 3,20~~	~~19/09/2022 14:04:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2,96~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 2,84~~	~~19/09/2022 14:02:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 2,80~~	~~19/09/2022 13:59:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2,73~~	~~19/09/2022 14:04:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 2,61~~	~~19/09/2022 13:59:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2,40~~	~~19/09/2022 14:03:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 1,43~~	~~14/09/2022 16:53:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 189

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 1,15~~	~~19/09/2022 14:39:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 189

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 189** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 189** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:06	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 189** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:16:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 41 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:23:21	O **ITEM 189** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:27	O **ITEM 189** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:33:28	O **ITEM 189** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:38:30	O **ITEM 189** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:43:33	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 189**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 189** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 189** pelo valor de **R$1,15**.
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 1,15**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **C J A PARENTE** venceu o **ITEM - 189** pelo valor de **R$1,43**.
Sistema	28/09/2022 09:49:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 189

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:37:41	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 189** pelo valor de **R$2,40**.
Sistema	28/09/2022 10:42:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:37	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:24	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 189** pelo valor de **R$2,80**.

Mensagens do Item 189

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:14	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 189** pelo valor de **R$2,84**.
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:27:10	**ID: 99468 - Data Prop.: 12/09/2022 16:50:26** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 16:32:13	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 189** pelo valor de **R$3,90**.
Sistema	28/09/2022 16:32:13	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 189**.
Sistema	28/09/2022 17:29:50	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 189

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 189** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 189

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,90
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 3,92
3º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 6,23
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 189

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 189

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	21620	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	24054	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	31671	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	65895	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:28:27	19/09/2022 14:33:27
Não Ofertou	14007	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 14:28:27	19/09/2022 14:33:27
Não Ofertou	94939	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 14:28:27	19/09/2022 14:33:27
Não Ofertou	96358	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 14:33:27	19/09/2022 14:38:27
Não Ofertou	55199	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 14:33:27	19/09/2022 14:38:27
Não Ofertou	28084	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 14:33:27	19/09/2022 14:38:27
Não Ofertou	83275	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:38:30	19/09/2022 14:43:30
Ofertou	12202	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:38:30	19/09/2022 14:43:30

Recursos do Item 189

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 189

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 189

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 190

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20791	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	RIOQUIMICA	ESCOVA COM POVIDINE. Especificação : Escova dupla face, descartável, com corpo de plástico flexível, dotado de cerdas macias, com bactericida.	R$ 4,92	Classificada	--
84544	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	R. QUIM	UNIDADE	R$ 5,48	Classificada	--
24372	R. M. NAVECA	05613884000173	VIC PHARMA	COM POVIDINE	R$ 5,20	Classificada	--
95058	C J A PARENTE	83646307000191	SEPTMAX	UNIDADE	R$ 3,90	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 190

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64494	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	VICPHARMA	ESCOVA COM POVIDINE. REGISTRO: NOTIF SIMP 199/2006	R$ 3,93	Classificada	--
49488	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	VIC PHARMA	VIC PHARMA	R$ 3,66	Classificada	--
31915	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	RIOQUIMICA	UNIDADE	R$ 3,50	Classificada	--
79010	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 7,12	Classificada	--
27999	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	VIC PHARMA	REF. DUPLA FACE	R$ 5,08	Classificada	--
60448	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRISTALIA	UNIDADE	R$ 6,00	Classificada	--
21902	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRISTALIA	UNIDADE	R$ 6,60	Classificada	--
99364	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	R. Química	insumo	R$ 5,35	Classificada	--
51804	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VIC PHARMA	RDC 199/93	R$ 3,09	Classificada	--
63420	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 5,35	Classificada	--
5557	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 190

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 7,12~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 6,60~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 6,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 5,48~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 5,35	18/09/2022 19:50:30	Classificado

Lances do Item 190

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,35	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,20	14/09/2022 12:39:57	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 5,08	17/09/2022 18:15:20	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 4,92	12/09/2022 16:50:26	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 4,90	19/09/2022 14:14:22	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 4,38~~	~~19/09/2022 14:08:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 4,00	19/09/2022 14:05:58	Intermediario
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 3,93~~	~~16/09/2022 10:24:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 3,90~~	~~14/09/2022 16:53:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 3,71~~	~~19/09/2022 14:04:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 3,66~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 3,50~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 3,09~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,00	19/09/2022 14:05:25	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 2,84~~	~~19/09/2022 14:02:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 2,72~~	~~19/09/2022 14:00:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,71	19/09/2022 14:10:02	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2,70~~	~~19/09/2022 14:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 2,69~~	~~19/09/2022 14:09:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,68	19/09/2022 14:10:31	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2,67~~	~~19/09/2022 14:12:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 2,53~~	~~19/09/2022 14:25:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2,47~~	~~19/09/2022 14:24:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 190

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,00	19/09/2022 14:27:42	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,50	20/09/2022 10:46:04	Negociacao

Mensagens do Item 190

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 190** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 190** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:06	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 190** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:17:29	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 25 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:23:21	O **ITEM 190** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 190**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 190** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:46:04	ITEM 190 negociado no valor de **R$ 1,50** pelo fornecedor ID: 27999 - Data Prop.: 17/09/2022 18:15:20
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 190** pelo valor de **R$1,50**.
Sistema	28/09/2022 09:49:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 190

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:53	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:37	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:51	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 190

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 190** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 190

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,50
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,71
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 4,90
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 4,92
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,35
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 190

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	51804	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Ofertou	27999	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	24372	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Ofertou	95058	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21

Convocação Lance Fechado do Item 190

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	49488	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	31915	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21

Recursos do Item 190

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 191

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56018	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	COPERTINA	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M. Especificação : Confeccionado em tecido 100% algodão; impermeável; com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina; fácil de rasgar e com flexibilidade, enrolado em corretel, tampa de proteção.	R$ 15,50	Classificada	--
98441	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	MISNER	UNIDADE	R$ 16,82	Classificada	--
45534	R. M. NAVECA	05613884000173	PROCITEX	10X4,5	R$ 18,00	Classificada	--
80414	C J A PARENTE	83646307000191	MISSNER	UNIDADE	R$ 10,82	Classificada	--
37200	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	COPERTINA	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M, UNID. REGISTRO: 10379860120	R$ 15,01	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 191

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48649	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	MISSNER	MISSNER	R$ 20,00	Classificada	--
56295	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ADPELE	ADPELE	R$ 15,00	Classificada	--
65620	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	missner	esparadrapo	R$ 15,31	Classificada	--
56289	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	COPERTINA	UNIDADE	R$ 15,48	Classificada	--
13513	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	CIEX	CIEX	R$ 23,14	Classificada	--
21671	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MISSNER	MISSNER	R$ 19,17	Classificada	--
20339	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	CREMER	CREMER	R$ 23,62	Classificada	--
29649	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MISSNER	UNIDADE	R$ 32,42	Classificada	--
97836	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MISSNER	UNIDADE	R$ 35,66	Classificada	--
21414	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	misner	insumo	R$ 19,17	Classificada	--
51293	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CREMER	80245219058	R$ 14,66	Classificada	--
54550	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	MISSNER	ADPELE	R$ 15,00	Classificada	--
99966	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MISSER	MISSER	R$ 19,17	Classificada	--
1836	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 191

Lances do Item 191		Valor Lance R$		
Fornecedor	**CNPJ**		**Data/Hora**	**Tipo**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 35,66~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 32,42~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 23,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 23,14~~	~~16/09/2022 17:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 20,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 19,17	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 19,17	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,17	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 18,50~~	~~19/09/2022 14:05:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,00	14/09/2022 12:49:19	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 17,99~~	~~19/09/2022 14:05:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 16,82~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 15,50~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 15,48~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 15,31~~	~~16/09/2022 15:18:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 15,01~~	~~16/09/2022 10:28:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 15,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 15,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 14,66~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 14,65	19/09/2022 14:11:45	Intermediario

Lances do Item 191

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 14,00	19/09/2022 14:13:58	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 13,45~~	~~19/09/2022 14:02:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 13,40~~	~~19/09/2022 14:11:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 12,04~~	~~19/09/2022 14:00:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 11,75~~	~~19/09/2022 14:06:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 11,20~~	~~19/09/2022 14:00:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 10,83~~	~~19/09/2022 14:02:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 10,82~~	~~14/09/2022 16:54:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 10,81~~	~~19/09/2022 14:04:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 10,80~~	~~19/09/2022 14:09:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 10,79~~	~~19/09/2022 14:09:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 10,78~~	~~19/09/2022 14:09:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 10,77~~	~~19/09/2022 14:26:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 10,75~~	~~19/09/2022 14:26:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 10,70~~	~~19/09/2022 14:25:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 10,22~~	~~19/09/2022 14:25:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 10,20~~	~~19/09/2022 14:29:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 191

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 191** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 191** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 191

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:11:06	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 191** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:18:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 55 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:23:21	O **ITEM 191** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:28	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 191**.
Sistema	19/09/2022 14:28:28	**ID: 56018 - Data Prop.: 12/09/2022 16:50:26** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 191** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 191** pelo valor de **R$10,20**.
Sistema	28/09/2022 09:49:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:37:40	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:53	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 191

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 191

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:29:51	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 10,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA** venceu o **ITEM - 191** pelo valor de **R$14,00**.
Sistema	10/10/2022 10:46:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA -18.010.556/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 191

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 191** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 191

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 14,00
2º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 14,65
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 19,17
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,17
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 191

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	80414	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Ofertou	56295	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	51293	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21

Convocação Lance Fechado do Item 191

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	56018	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Ofertou	48649	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21

Recursos do Item 191

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 191

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 192

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58849	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VAGISPEC	ESPÉCULOS VAGINAIS DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS - TAMANHO G. Especificação : NÃO LUBRIFICADOS PARA USO EM EXAMES GINECOLÓGICOS. TAMANHO G	R$ 1,96	Classificada	--
56484	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	KOLPLAST	UNIDADE	R$ 2,22	Classificada	--
10046	R. M. NAVECA	05613884000173	VAGISPEC	GRANDE	R$ 3,40	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 192

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39867	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRAL	ESPÉCULOS VAGINAIS DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS - TAMANHO G, UND. REGISTRO: 10379860105	R$ 2,09	Classificada	--
44221	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 2,13	Classificada	--
65410	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	VAGISPEC	VAGISPEC	R$ 2,44	Classificada	--
6398	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	kolplast	especulo	R$ 1,85	Classificada	--
84247	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VAGISPEC	UNIDADE	R$ 2,09	Classificada	--
44555	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	CRALPLAST	CRALPLAST	R$ 2,94	Classificada	--
95014	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 3,53	Classificada	--
43231	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 3,00	Classificada	--
19685	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	VAGISPEC	MOD. TAM. G	R$ 3,35	Classificada	--
39156	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	VAGISPEC	UNIDADE	R$ 3,60	Classificada	--
57312	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	VAGISPEC	UNIDADE	R$ 3,96	Classificada	--
55664	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CRAL	UND	R$ 2,04	Classificada	--
28276	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	KOLPLAST	10237610153	R$ 1,95	Classificada	--
79335	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 3,30	Classificada	--
79849	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 192

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 3,96~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 192

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 3,60~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 3,53	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,40	14/09/2022 12:49:19	Classificado
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 3,35~~	~~17/09/2022 18:15:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,30	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 3,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 2,94~~	~~16/09/2022 17:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 2,44~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 2,22~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 2,13~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 2,09~~	~~16/09/2022 10:28:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 2,09~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 2,04~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,00~~	~~19/09/2022 14:05:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1,99~~	~~19/09/2022 14:05:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 1,98~~	~~19/09/2022 14:11:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 1,96~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,95~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,85~~	~~16/09/2022 15:18:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,77~~	~~19/09/2022 14:02:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 1,71~~	~~19/09/2022 14:02:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,64~~	~~19/09/2022 14:05:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,63~~	~~19/09/2022 14:00:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 192

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,62~~	~~19/09/2022 13:59:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,60~~	~~19/09/2022 14:00:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 1,59~~	~~19/09/2022 14:04:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,55~~	~~19/09/2022 14:05:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,54~~	~~19/09/2022 14:11:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 1,53~~	~~19/09/2022 14:26:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,53~~	~~19/09/2022 14:26:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 192

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 192** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 192** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:06	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 192** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:14:48	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 44 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:23:21	O **ITEM 192** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:29	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 192**.
Sistema	19/09/2022 17:32:56	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 44221 - Data Prop.: 16/09/2022 15:07:58** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 58849 - Data Prop.: 12/09/2022 16:50:26** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 192** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 192** pelo valor de **R$1,53**.

Mensagens do Item 192

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:49:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:42:53	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 192

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:13	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:42:14	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 192** pelo valor de **R$1,53**.
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:51	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,53**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 192** pelo valor de **R$1,98**.
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,98**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 192

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 09:13:08	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 192** pelo valor de **R$3,30**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 192

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 192** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 192

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,30
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,40
3º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 3,53
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 192

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	6398	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	28276	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	43231	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Ofertou	58849	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Ofertou	44221	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	84247	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	55664	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21

Recursos do Item 192

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 192

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 192

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 193

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3207	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VAGISPEC	ESPÉCULOS VAGINAIS DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS - TAMANHO M. Especificação : NÃO LUBRIFICADOS PARA USO EM EXAMES GINECOLÓGICOS. TAMANHO M	R$ 1,48	Classificada	--
55991	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	KOLPLAST	UNIDADE	R$ 2,08	Classificada	--
62694	R. M. NAVECA	05613884000173	VAGISPEC	MÉDIO	R$ 3,40	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 193

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85705	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRAL	ESPÉCULOS VAGINAIS DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS - TAMANHO M, UND. REGISTRO: 10379860105	R$ 2,18	Classificada	--
29924	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 2,13	Classificada	--
68792	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	CRAL	CRAL	R$ 1,90	Classificada	--
64206	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	kolplast	especulo	R$ 1,36	Classificada	--
2850	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VAGISPEC	UNIDADE	R$ 1,55	Classificada	--
26345	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	CRALPLAST	CRALPLAST	R$ 2,62	Classificada	--
6013	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 3,47	Classificada	--
55295	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 2,25	Classificada	--
21428	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	VAGISPEC	MOD. TAM. M	R$ 3,30	Classificada	--
29724	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	VAGISPEC	UNIDADE	R$ 2,90	Classificada	--
2356	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	VAGISPEC	UNIDADE	R$ 3,19	Classificada	--
69692	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CRAL	UND	R$ 2,04	Classificada	--
94221	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	KOLPLAST	10237610153	R$ 1,44	Classificada	--
95656	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 3,30	Classificada	--
68743	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 193

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 3,47	16/09/2022 18:29:34	Classificado

Lances do Item 193

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,40	14/09/2022 12:49:19	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 3,30	17/09/2022 18:15:20	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,30	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 3,19~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,90~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 2,62~~	~~16/09/2022 17:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 2,18~~	~~16/09/2022 10:28:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 2,13~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 2,08~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 2,04~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,00	19/09/2022 14:12:03	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 1,90~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1,75~~	~~19/09/2022 14:06:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1,70~~	~~19/09/2022 14:06:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,62~~	~~19/09/2022 13:59:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,55~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 1,48~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,44~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,36~~	~~16/09/2022 15:18:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,35~~	~~19/09/2022 14:01:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 1,33~~	~~19/09/2022 14:02:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,30~~	~~19/09/2022 14:03:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 193

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,29~~	~~19/09/2022 14:03:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,22~~	~~19/09/2022 14:05:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,21~~	~~19/09/2022 14:03:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 1,20~~	~~19/09/2022 14:05:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,19~~	~~19/09/2022 14:05:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,18~~	~~19/09/2022 14:12:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,15	19/09/2022 14:06:26	Manual
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 1,14~~	~~19/09/2022 14:26:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 193

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 193** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 193** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:06	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 193** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:15:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 01 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:23:21	O **ITEM 193** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:30	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 193**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 193** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 193** pelo valor de **R$1,14**.
Sistema	28/09/2022 09:49:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 193

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:42:53	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 193

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:56	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:51	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,14**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 193** pelo valor de **R$1,15**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 193

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 193** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 193

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,15
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,30
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 3,47
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 193

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 193

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	64206	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	62694	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	94221	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	55295	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Ofertou	3207	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	2850	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21

Recursos do Item 193

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 193

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 194

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21917	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VAGISPEC	ESPÉCULOS VAGINAIS DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS - TAMANHO P. Especificação : NÃO LUBRIFICADOS PARA USO EM EXAMES GINECOLÓGICOS. TAMANHO P	R$ 1,38	Classificada	--
85633	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	KOLPLAST	UNIDADE	R$ 1,92	Classificada	--
90771	R. M. NAVECA	05613884000173	VAGISPEC	PEQUENO	R$ 3,30	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 194

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17115	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	CRAL	ESPÉCULOS VAGINAIS DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS - TAMANHO P, UND. REGISTRO: 10379860105	R$ 2,05	Classificada	--
47234	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 2,13	Classificada	--
60079	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	VAGISPEC	VAGISPEC	R$ 1,70	Classificada	--
6544	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	kolplast	especulo	R$ 1,28	Classificada	--
2774	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VAGISPEC	UNIDADE	R$ 1,46	Classificada	--
93161	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	CRALPLAST	CRALPLAST	R$ 2,48	Classificada	--
99256	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 3,40	Classificada	--
67224	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 2,10	Classificada	--
99408	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	VAGISPEC	MOD. TAM. P	R$ 3,23	Classificada	--
34654	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	VAGISPEC	UNIDADE	R$ 2,64	Classificada	--
71688	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	VAGISPEC	UNIDADE	R$ 2,90	Classificada	--
30467	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CRAL	UND	R$ 2,04	Classificada	--
1659	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	KOLPLAST	10237610153	R$ 1,35	Classificada	--
92066	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 3,30	Classificada	--
91531	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 194

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 3,40	16/09/2022 18:29:34	Classificado

Lances do Item 194

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,30	14/09/2022 12:49:19	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,30	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 3,23	17/09/2022 18:15:20	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,64~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 2,48~~	~~16/09/2022 17:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 2,13~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2,10~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 2,05~~	~~16/09/2022 10:28:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 2,04~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,92~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 1,70~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,62~~	~~19/09/2022 14:00:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,53~~	~~19/09/2022 14:04:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1,51~~	~~19/09/2022 14:06:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1,50~~	~~19/09/2022 14:06:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,46~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,38	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,35~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,28~~	~~16/09/2022 15:18:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,27~~	~~19/09/2022 14:01:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 1,25~~	~~19/09/2022 14:02:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,24~~	~~19/09/2022 14:03:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 194

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,22~~	~~19/09/2022 14:03:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,21	19/09/2022 14:05:12	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,20	19/09/2022 14:11:28	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,15~~	~~19/09/2022 14:05:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,14~~	~~19/09/2022 14:06:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,13~~	~~19/09/2022 14:05:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,12~~	~~19/09/2022 14:10:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,11	19/09/2022 14:12:05	Manual
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,10~~	~~19/09/2022 14:12:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,09	19/09/2022 14:18:05	Manual
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 1,08	19/09/2022 14:18:35	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,07~~	~~19/09/2022 14:21:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,06~~	~~19/09/2022 14:27:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,00	19/09/2022 14:28:04	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,90	20/09/2022 10:46:16	Negociacao

Mensagens do Item 194

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 194** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 194** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:06	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 194** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:22:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 03 segundos**.

Mensagens do Item 194

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:23:21	O **ITEM 194** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:31	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 194**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 194** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:46:16	ITEM 194 negociado no valor de **R$ 0,90** pelo fornecedor ID: 99408 - Data Prop.: 17/09/2022 18:15:20
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 194** pelo valor de **R$0,90**.
Sistema	28/09/2022 09:49:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:42:53	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 194

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:56	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:51	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 194

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 194** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 194

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 194

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,90
2º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 1,08
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,20
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,21
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,30
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 194

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	1659	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	99256	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Ofertou	99408	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	6544	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	2774	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Ofertou	47234	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21
Não Ofertou	67224	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:23:21	19/09/2022 14:28:21

Recursos do Item 194

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 194

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 194

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 195

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41920	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	HEMOSPON	ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL 80X125X10MM. Especificação : EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE.	R$ 177,00	Classificada	--
29822	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	HOMOSPOM	UNIDADE	R$ 238,00	Classificada	--
62472	R. M. NAVECA	05613884000173	CUTANPLAST	STANDARD	R$ 139,00	Classificada	--
4136	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MAQUIRA	UNIDADE	R$ 5,89	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 195

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62497	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CUTANPLAST	MOD. ABSORVÍVEL	R$ 136,16	Classificada	--
28773	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MAQUIRA	UNIDADE	R$ 55,00	Classificada	--
28491	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MAQUIRA	UNIDADE	R$ 60,50	Classificada	--
49718	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MAQUIRA	80322400100	R$ 54,00	Classificada	--
57134	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 120,00	Classificada	--
24229	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 195

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 238,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 177,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 145,60	19/09/2022 14:06:41	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 139,00	14/09/2022 12:49:19	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 136,16	17/09/2022 18:15:20	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 120,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 119,00	19/09/2022 14:12:37	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 60,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 60,00	19/09/2022 14:12:24	Intermediario
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 55,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 54,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 195

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 53,00	19/09/2022 14:29:27	Fechado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 5,89~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 195

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 195** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 195** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:06	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 195** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:14:31	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 25 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:23:22	O **ITEM 195** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:32	O **ITEM 195** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:33:32	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 195**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 195** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 195** pelo valor de **R$5,89**.
Sistema	28/09/2022 09:49:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 09:49:19	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 195** pelo valor de **R$53,00**.
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 195

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:53	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 195** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 195

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 53,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 119,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 120,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 145,60

Convocação Lance Fechado do Item 195

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	4136	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:23:22	19/09/2022 14:28:22

Convocação Lance Fechado do Item 195

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	49718	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:23:22	19/09/2022 14:28:22
Não Ofertou	28773	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 14:23:22	19/09/2022 14:28:22
Ofertou	62497	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:28:32	19/09/2022 14:33:32
Não Ofertou	28491	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 14:28:32	19/09/2022 14:33:32
Não Ofertou	62472	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:28:32	19/09/2022 14:33:32

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 196

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98909	R. M. NAVECA	05613884000173	GLOBAL TRADE	15X10	R$ 58,80	Classificada	--
87621	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	GLOBAL TRADE	MOD. RACK	R$ 58,43	Classificada	--
76142	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KARTELL	UNIDADE	R$ 35,00	Classificada	--
10829	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KARTELL	UNIDADE	R$ 40,00	Classificada	--
82475	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	RICILAB	RICILAB	R$ 48,00	Classificada	--
1859	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 196

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 58,80	14/09/2022 12:49:19	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 58,43	17/09/2022 18:27:02	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 40,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 35,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 29,90	19/09/2022 14:24:28	Fechado

Mensagens do Item 196

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 196** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 196** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:07	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 196** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:15:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 31 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:23:22	O **ITEM 196** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:33	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 196**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 196** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 196** pelo valor de **R$29,90**.
Sistema	28/09/2022 10:42:53	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 196** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 196

Classificação Final do Item 196

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 29,90
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 58,43
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 58,80
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 196

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	76142	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 14:23:22	19/09/2022 14:28:22
Não Ofertou	10829	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 14:23:22	19/09/2022 14:28:22
Ofertou	82475	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:23:22	19/09/2022 14:28:22

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 197

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67779	R. M. NAVECA	05613884000173	PREMIUM	DUPLO-ADULTO	R$ 124,70	Classificada	--
49978	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	PREMIUM	PREMIUM	R$ 22,52	Classificada	--
5559	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	premiun	estetoscopio	R$ 18,88	Classificada	--
4337	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ADVANTIVE	UNIDADE	R$ 19,97	Classificada	--
5190	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	PREMIUM	PREMIUM	R$ 23,80	Classificada	--
47004	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	PREMIUM	MOD. ANATÔMICAS	R$ 120,65	Classificada	--
22369	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 87,00	Classificada	--
33328	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 95,70	Classificada	--
47529	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	UND	R$ 22,40	Classificada	--
28420	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PREMIUM	80275310046	R$ 20,59	Classificada	--
47454	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	INCOTERM	INCOTERM	R$ 55,00	Classificada	--
53168	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 197

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 124,70~~	~~14/09/2022 12:49:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 120,65	17/09/2022 18:27:02	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 95,70~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 87,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 80,00	19/09/2022 14:12:59	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 51,00~~	~~19/09/2022 14:06:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 50,00~~	~~19/09/2022 14:06:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 49,00~~	~~19/09/2022 14:14:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 23,80~~	~~16/09/2022 17:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 22,52~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 22,40~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 20,59~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 19,97~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 18,88~~	~~16/09/2022 15:18:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 17,80~~	~~19/09/2022 14:02:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 17,79~~	~~19/09/2022 14:00:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 17,00~~	~~19/09/2022 14:10:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 16,52~~	~~19/09/2022 14:12:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 15,77~~	~~19/09/2022 14:29:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 15,53~~	~~19/09/2022 14:04:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 13,00~~	~~19/09/2022 14:29:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 197

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 197** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 197** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:07	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 197** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:17:45	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 40 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:23:22	O **ITEM 197** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:34	O **ITEM 197** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:33:37	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 197**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 197** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** venceu o **ITEM - 197** pelo valor de **R$13,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:42:53	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 197

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	**ID: 5559 - Data Prop.: 16/09/2022 15:18:28** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 13:12:58	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 197** pelo valor de **R$15,77**.
Sistema	28/09/2022 13:12:58	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 197**.
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:27:10	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 197** pelo valor de **R$49,00**.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Fornecedor: **R. M. NAVECA**, com lance no valor de **R$ 49,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do nosso email com a seguinte justificativa: Logo a constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 197

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 09:19:28	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 197** pelo valor de **R$55,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 197** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 197

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 80,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 197

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	5559	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:23:22	19/09/2022 14:28:22
Não Ofertou	28420	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:23:22	19/09/2022 14:28:22
Não Ofertou	4337	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:23:22	19/09/2022 14:28:22
Não Ofertou	47529	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 14:28:34	19/09/2022 14:33:34
Ofertou	49978	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 14:28:34	19/09/2022 14:33:34
Ofertou	5190	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 14:28:34	19/09/2022 14:33:34

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 198

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
77467	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	MEDEITEX	UNIDADE	R$ 14,60	Classificada	--
910	R. M. NAVECA	05613884000173	TAYLOR	10CM X 2M	R$ 19,90	Classificada	--
91902	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	TAYLOR	MOD. SMARCH	R$ 20,74	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 198

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14466	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TAYLOR	UNIDADE	R$ 39,00	Classificada	--
63512	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TAYLOR	UNIDADE	R$ 42,90	Classificada	--
75854	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MERCUR	MERCUR	R$ 55,00	Classificada	--
30337	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 198

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 42,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 39,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,74	17/09/2022 18:27:02	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,90	14/09/2022 12:49:19	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 19,00	19/09/2022 14:13:24	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,60~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 13,00	19/09/2022 14:28:20	Fechado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,80~~	~~19/09/2022 14:24:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 198

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 198** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 198** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:07	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 198** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:14:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 05 segundos**.

Mensagens do Item 198

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:23:22	O **ITEM 198** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:35	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 198**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 198** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 198** pelo valor de **R$12,80**.
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:14	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 198** pelo valor de **R$13,00**.
Sistema	28/09/2022 10:42:53	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 198** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 198

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 13,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,90

Classificação Final do Item 198

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 198

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	77467	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 14:23:22	19/09/2022 14:28:22
Ofertou	91902	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:23:22	19/09/2022 14:28:22
Não Ofertou	910	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:23:22	19/09/2022 14:28:22

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 199

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7809	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	MEDEITEX	UNIDADE	R$ 21,12	Classificada	--
79893	R. M. NAVECA	05613884000173	TAYLOR	15CM X 2M	R$ 31,00	Classificada	--
5112	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	TAYLOR	MOD. SMARCH	R$ 30,56	Classificada	--
20264	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TAYLOR	UNIDADE	R$ 62,00	Classificada	--
45880	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TAYLOR	UNIDADE	R$ 68,20	Classificada	--
26896	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	TAYLOR	TAYLOR	R$ 25,00	Classificada	--
43045	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 199

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 68,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 62,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 31,00	14/09/2022 12:49:19	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 30,56	17/09/2022 18:27:02	Classificado

Lances do Item 199

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 21,12~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 21,00	19/09/2022 14:13:51	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,90	19/09/2022 14:24:33	Fechado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 16,89~~	~~19/09/2022 14:25:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 199

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 199** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 199** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:07	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 199** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:15:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 41 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:23:22	O **ITEM 199** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:35	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 199**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 199** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 199** pelo valor de **R$16,89**.
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:14	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 199** pelo valor de **R$19,90**.

Mensagens do Item 199

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:42:53	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 199** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 199

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,90
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 21,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 31,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 199

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	5112	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:23:22	19/09/2022 14:28:22
Ofertou	7809	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 14:23:22	19/09/2022 14:28:22
Ofertou	26896	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:23:22	19/09/2022 14:28:22

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 200

Propostas Inicias do Item 200

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85095	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	MEDEITEX	UNIDADE	R$ 28,18	Classificada	--
4228	R. M. NAVECA	05613884000173	TAYLOR	20CM X 2M	R$ 37,90	Classificada	--
1032	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	TAYLOR	MOD. SMARCH	R$ 37,90	Classificada	--
31931	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TAYLOR	UNIDADE	R$ 78,00	Classificada	--
36232	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TAYLOR	UNIDADE	R$ 85,80	Classificada	--
7800	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	TAYLOR	TAYLOR	R$ 38,40	Classificada	--
55531	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 200

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 85,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 78,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 38,40	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 37,90	14/09/2022 12:49:19	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 37,90	17/09/2022 18:27:02	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 28,18~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 27,00	19/09/2022 14:13:36	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,54~~	~~19/09/2022 14:25:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 200

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:18	O **ITEM 200** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 13:58:02	O **ITEM 200** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:11:07	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:13:02. Boa sorte!

Mensagens do Item 200

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:13:05	O tempo normal de disputa do **ITEM 200** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:18:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 52 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:23:22	O **ITEM 200** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:28:36	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 200**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 200** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:17:53	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 200** pelo valor de **R$22,54**.
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:14	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 200** pelo valor de **R$27,00**.
Sistema	28/09/2022 10:42:53	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 200** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 200

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 27,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 37,90
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 38,40
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 200

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	1032	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:23:22	19/09/2022 14:28:22
Ofertou	85095	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 14:23:22	19/09/2022 14:28:22
Não Ofertou	4228	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:23:22	19/09/2022 14:28:22

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 201

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74157	QUALIMAGE	31950325000169	FUJIFILM	HRU	R$ 131,00	Classificada	--
58742	R. M. NAVECA	05613884000173	FUJIFILM	13 X 18CM	R$ 109,00	Classificada	--
19803	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	fuji film	filme	R$ 80,87	Classificada	--
43594	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FUJI FILM	REF. 13X18	R$ 105,45	Classificada	--
23300	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FUJI FILM	CAIXA	R$ 110,00	Classificada	--
55358	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FUJI FILM	CAIXA	R$ 121,00	Classificada	--
24988	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	IBF	insumo	R$ 111,00	Classificada	--
60563	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	FUJI FILM	80022060035	R$ 110,57	Classificada	--
68049	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IBF	IBF	R$ 120,00	Classificada	--
79897	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 201

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 201

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
QUALIMAGE	31.950.325/0001-69	R$ 131,00	08/09/2022 11:48:58	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 121,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 120,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 111,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 110,57~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 110,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 109,00	14/09/2022 12:52:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 105,45	17/09/2022 18:27:02	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 14:21:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,45~~	~~19/09/2022 14:17:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 80,90	19/09/2022 14:25:27	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 80,87~~	~~16/09/2022 15:19:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 80,86	19/09/2022 14:19:58	Manual
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 79,76~~	~~19/09/2022 14:38:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,99	19/09/2022 14:36:47	Fechado

Mensagens do Item 201

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 201** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 201** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 201** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:33:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 10 segundos**.

Mensagens do Item 201

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:36:04	O **ITEM 201** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:41:06	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 201**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 201** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 201** pelo valor de **R$75,99**.
Sistema	28/09/2022 10:42:53	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 201** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 201

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 80,86
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 105,45
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 111,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	QUALIMAGE	31.950.325/0001-69	R$ 131,00

Convocação Lance Fechado do Item 201

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	68049	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:36:04	19/09/2022 14:41:04
Não Ofertou	58742	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:36:04	19/09/2022 14:41:04
Não Ofertou	60563	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:36:04	19/09/2022 14:41:04
Ofertou	19803	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:36:04	19/09/2022 14:41:04

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 202

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88217	QUALIMAGE	31950325000169	FUJIFILM	HRU	R$ 241,00	Classificada	--
89142	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	IBF	CAIXA	R$ 232,00	Classificada	--
38301	R. M. NAVECA	05613884000173	FUJIFILM	18 X 24CM	R$ 218,00	Classificada	--
81794	C J A PARENTE	83646307000191	IBF	CAIXA	R$ 228,00	Classificada	--
31790	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	FUJIFILM	SUPER HR-U	R$ 162,00	Classificada	--
30319	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	FUJI	FUJI	R$ 237,50	Classificada	--
81938	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	FUJIFILM	FUJIFILM	R$ 170,86	Classificada	--
27608	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	fuji film	filme	R$ 149,30	Classificada	--
57332	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	FUJIFILM	CAIXA	R$ 223,24	Classificada	--
99447	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	FUJIFILM	FUJIFILM	R$ 222,00	Classificada	--
19784	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FUJIFILM	FUJIFILM	R$ 202,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 202

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10035	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FUJI FILM	CAIXA	R$ 210,00	Classificada	--
40391	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FUJI FILM	CAIXA	R$ 231,00	Classificada	--
92970	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	IBF	insumo	R$ 222,00	Classificada	--
53020	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	FUJI FILM	80022060035	R$ 139,95	Classificada	--
67436	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IBF	IBF	R$ 222,00	Classificada	--
16876	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 202

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
QUALIMAGE	31.950.325/0001-69	R$ 241,00	08/09/2022 11:43:48	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 237,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 232,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 231,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 228,00~~	~~14/09/2022 16:58:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 223,24~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 222,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 222,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 222,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 218,00	14/09/2022 12:52:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 210,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 205,20~~	~~19/09/2022 14:13:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 202,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 185,00~~	~~19/09/2022 14:14:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 202

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 180,00~~	~~19/09/2022 14:22:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 170,86~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 162,00	16/09/2022 14:29:50	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 149,30~~	~~16/09/2022 15:19:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 139,95~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 133,00~~	~~19/09/2022 14:13:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 132,42~~	~~19/09/2022 14:22:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 130,63~~	~~19/09/2022 14:19:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 129,99~~	~~19/09/2022 14:16:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 112,00~~	~~19/09/2022 14:17:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 108,00	19/09/2022 14:16:54	Intermediario
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 105,31~~	~~19/09/2022 14:30:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 105,30~~	~~19/09/2022 14:16:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 92,99~~	~~19/09/2022 14:36:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 202

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 202** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 202** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 202** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:33:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 04 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:36:05	O **ITEM 202** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 202

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:41:06	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 202**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 202** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 202** pelo valor de **R$92,99**.
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 92,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 202** pelo valor de **R$105,30**.
Sistema	28/09/2022 09:49:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:34	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:53	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 202

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:39	O fornecedor **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA** venceu o **ITEM - 202** pelo valor de **R$108,00**.
Sistema	28/09/2022 13:18:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:23	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:47	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA -05.351.445/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:51:06	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Solicitação de Comprovação de preços da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.*

Mensagens do Item 202

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 202

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:49:33	A manifestação de Intenção de Recurso de **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.*.
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 202** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 202

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 108,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 218,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 222,00
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 222,00
6º	QUALIMAGE	31.950.325/0001-69	R$ 241,00

Convocação Lance Fechado do Item 202

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	67436	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:36:05	19/09/2022 14:41:05
Não Ofertou	53020	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:36:05	19/09/2022 14:41:05
Não Ofertou	31790	1	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	19/09/2022 14:36:05	19/09/2022 14:41:05
Não Ofertou	19784	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:36:05	19/09/2022 14:41:05

Recursos do Item 202

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 202

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	10/10/2022 10:51:06	• Solicitação de Comprovação de preços da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.	Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.	Não Recebido

Recursos do Item 202

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 202

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 203

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93581	QUALIMAGE	31950325000169	FUJIFILM	HRU	R$ 403,00	Classificada	--
63132	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	IBF	CAIXA	R$ 392,00	Classificada	--
74137	R. M. NAVECA	05613884000173	FUJIFILM	24 X 30CM	R$ 359,00	Classificada	--
85716	C J A PARENTE	83646307000191	IBF	CAIXA	R$ 498,00	Classificada	--
23114	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	FUJIFILM	SUPER HR-U	R$ 270,00	Classificada	--
18009	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	FUJI	FUJI	R$ 362,50	Classificada	--
41245	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	FUJIFILM	FUJIFILM	R$ 266,94	Classificada	--
52245	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	fuji film	filme	R$ 248,85	Classificada	--
19232	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	FUJIFILM	CAIXA	R$ 370,16	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 203

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26666	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	FUJIFILM	FUJIFILM	R$ 366,00	Classificada	--
89940	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FUJIFILM	FUJIFILM	R$ 277,50	Classificada	--
17692	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FUJI FILM	CAIXA	R$ 320,00	Classificada	--
19253	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FUJI FILM	CAIXA	R$ 352,00	Classificada	--
64613	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	IBF	insumo	R$ 366,00	Classificada	--
56055	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	FUJI FILM	80022060035	R$ 233,20	Classificada	--
75987	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IBF	IBF	R$ 366,00	Classificada	--
60382	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 203

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 498,00~~	~~14/09/2022 16:58:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 448,20~~	~~19/09/2022 14:14:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
QUALIMAGE	31.950.325/0001-69	R$ 403,00	08/09/2022 11:43:48	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 392,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 370,16~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 366,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 366,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 366,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 362,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 359,00	14/09/2022 12:52:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 352,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 320,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 203

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 313,60~~	~~19/09/2022 14:14:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 280,00~~	~~19/09/2022 14:22:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 277,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 270,00	16/09/2022 14:29:50	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 266,94~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 248,85~~	~~16/09/2022 15:19:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 233,20~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 217,73~~	~~19/09/2022 14:19:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 206,88~~	~~19/09/2022 14:23:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 203,00~~	~~19/09/2022 14:14:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 192,00	19/09/2022 14:17:54	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 186,60~~	~~19/09/2022 14:18:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 180,00	19/09/2022 14:21:04	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 144,30~~	~~19/09/2022 14:16:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 143,99	19/09/2022 14:25:59	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,99	19/09/2022 14:36:25	Fechado

Mensagens do Item 203

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 203** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 203** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 203** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 203

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:34:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 47 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:36:05	O **ITEM 203** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:41:07	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 203**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 203** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 203** pelo valor de **R$119,99**.
Sistema	28/09/2022 09:49:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:34	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:53	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:07:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 203

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:24	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:24	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 203

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 203** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 203

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,99
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 180,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 359,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 366,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 366,00
7º	QUALIMAGE	31.950.325/0001-69	R$ 403,00

Convocação Lance Fechado do Item 203

Convocação Lance Fechado do Item 203

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	60382	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 14:36:05	19/09/2022 14:41:05
Ofertou	75987	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:36:05	19/09/2022 14:41:05
Não Ofertou	89940	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:36:05	19/09/2022 14:41:05

Recursos do Item 203

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 203

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 204

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52686	QUALIMAGE	31950325000169	FUJIFILM	HRU	R$ 672,00	Classificada	--
16635	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	IBF	CAIXA	R$ 648,00	Classificada	--
4457	R. M. NAVECA	05613884000173	FUJIFILM	30 X 40CM	R$ 569,00	Classificada	--
80173	C J A PARENTE	83646307000191	IBF	CAIXA	R$ 597,00	Classificada	--
20248	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	FUJIFILM	SUPER HR-U	R$ 450,00	Classificada	--
42142	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	FUJI	FUJI	R$ 712,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 204

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67022	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	FUJIFILM	FUJIFILM	R$ 495,02	Classificada	--
85103	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	fuji film	filem	R$ 414,72	Classificada	--
96842	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	FUJIFILM	CAIXA	R$ 618,20	Classificada	--
63303	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	FUJIFILM	FUJIFILM	R$ 579,50	Classificada	--
27813	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FUJIFILM	FUJIFILM	R$ 462,50	Classificada	--
92462	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FUJI FILM	CAIXA	R$ 560,00	Classificada	--
15022	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FUJI FILM	CAIXA	R$ 616,00	Classificada	--
76682	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	IBF	insumo	R$ 579,50	Classificada	--
26197	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	FUJI FILM	80022060035	R$ 388,80	Classificada	--
91157	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IBF	IBF	R$ 480,00	Classificada	--
89650	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 204

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 712,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
QUALIMAGE	31.950.325/0001-69	R$ 672,00	08/09/2022 11:43:48	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 648,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 618,20~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 616,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 597,00~~	~~14/09/2022 16:58:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 579,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 579,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 569,00	14/09/2022 12:52:54	Classificado

Lances do Item 204

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 560,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 537,30~~	~~19/09/2022 14:14:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 518,40~~	~~19/09/2022 14:14:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 495,02~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 480,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 462,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 450,00	16/09/2022 14:29:50	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 414,72~~	~~16/09/2022 15:19:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 400,00~~	~~19/09/2022 14:22:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 399,00~~	~~19/09/2022 14:14:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 388,80~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 383,64~~	~~19/09/2022 14:23:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 362,88~~	~~19/09/2022 14:19:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 360,00	19/09/2022 14:18:37	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 311,05~~	~~19/09/2022 14:19:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 300,00	19/09/2022 14:21:34	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 240,50~~	~~19/09/2022 14:17:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 239,00	19/09/2022 14:26:20	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,99	19/09/2022 14:36:34	Fechado

Mensagens do Item 204

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 204** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 204

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 204** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 204** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:34:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 08 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:36:05	O **ITEM 204** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:41:07	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 204**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 204** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 204** pelo valor de **R$119,99**.
Sistema	28/09/2022 09:49:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:34	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:42:53	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 204

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:07:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:24	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:24	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 204

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 204** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 204

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 204

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,99
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 300,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 569,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 579,50
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 579,50
7º	QUALIMAGE	31.950.325/0001-69	R$ 672,00

Convocação Lance Fechado do Item 204

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	89650	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 14:36:05	19/09/2022 14:41:05
Ofertou	91157	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:36:05	19/09/2022 14:41:05
Não Ofertou	27813	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:36:05	19/09/2022 14:41:05

Recursos do Item 204

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 204

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 204

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 205

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50287	QUALIMAGE	31950325000169	FUJIFILM	HRU	R$ 686,00	Classificada	--
84103	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	IBF	CAIXA	R$ 676,00	Classificada	--
4438	R. M. NAVECA	05613884000173	FUJIFILM	35 X 35CM	R$ 595,40	Classificada	--
61078	C J A PARENTE	83646307000191	IBF	CAIXA	R$ 618,00	Classificada	--
99872	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	FUJIFILM	SUPER HR-U	R$ 459,00	Classificada	--
92736	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	FUJI	FUJI	R$ 750,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 205

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82741	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	FUJIFILM	FUJIFILM	R$ 491,46	Classificada	--
71775	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	fuji film	filme	R$ 423,36	Classificada	--
7301	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	FUJIFILM	CAIXA	R$ 631,55	Classificada	--
68303	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	FUJIFILM	FUJIFILM	R$ 604,50	Classificada	--
68178	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FUJIFILM	FUJIFILM	R$ 770,40	Classificada	--
25946	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FUJI FILM	CAIXA	R$ 590,00	Classificada	--
39036	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FUJI FILM	CAIXA	R$ 649,00	Classificada	--
90510	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	IBF	insumo	R$ 604,50	Classificada	--
51974	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	FUJI FILM	80022060035	R$ 396,89	Classificada	--
9543	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IBF	IBF	R$ 604,50	Classificada	--
49323	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 205

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 770,40~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 750,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
QUALIMAGE	31.950.325/0001-69	R$ 686,00	08/09/2022 11:43:48	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 676,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 649,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 631,55~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 618,00~~	~~14/09/2022 16:58:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 604,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 604,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado

Lances do Item 205

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 604,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 595,40	14/09/2022 12:52:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 590,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 556,20~~	~~19/09/2022 14:14:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 540,80~~	~~19/09/2022 14:15:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 491,46~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 459,00	16/09/2022 14:29:50	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 423,36~~	~~16/09/2022 15:19:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 420,00~~	~~19/09/2022 14:14:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 400,61~~	~~19/09/2022 14:17:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 396,89~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 380,89~~	~~19/09/2022 14:23:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 375,00	19/09/2022 14:19:37	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 370,44~~	~~19/09/2022 14:19:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 318,00~~	~~19/09/2022 14:19:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 306,00	19/09/2022 14:19:54	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 300,00	19/09/2022 14:26:35	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 289,99	19/09/2022 14:37:58	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 205

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 205** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 205** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 205

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:26:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 205** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:32:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 51 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:36:05	O **ITEM 205** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:41:08	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 205**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 205** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 205** pelo valor de **R$289,99**.
Sistema	28/09/2022 09:49:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:15:13	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:34	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:25	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 205

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:16:04	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:24	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:24	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 205

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 205** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 205

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 205

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 289,99
2º	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 306,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 595,40
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 604,50
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 604,50
6º	QUALIMAGE	31.950.325/0001-69	R$ 686,00

Convocação Lance Fechado do Item 205

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	49323	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 14:36:05	19/09/2022 14:41:05
Ofertou	9543	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:36:05	19/09/2022 14:41:05
Não Ofertou	99872	1	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	19/09/2022 14:36:05	19/09/2022 14:41:05

Recursos do Item 205

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 205

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 205

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 206

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
44138	QUALIMAGE	31950325000169	FUJIFILM	HRU	R$ 842,00	Classificada	--
47140	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	IBF	CAIXA	R$ 820,00	Classificada	--
19335	R. M. NAVECA	05613884000173	FUJIFILM	35 X 43CM	R$ 701,00	Classificada	--
69981	C J A PARENTE	83646307000191	IBF	CAIXA	R$ 679,90	Classificada	--
44435	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	FUJIFILM	SUPER HR-U	R$ 564,00	Classificada	--
36459	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	FUJI	FUJI	R$ 787,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 206

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41882	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	FUJIFILM	FUJIFILM	R$ 558,00	Classificada	--
96879	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	fuji film	filme	R$ 520,13	Classificada	--
12598	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	FUJIFILM	CAIXA	R$ 774,65	Classificada	--
53346	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	FUJIFILM	FUJIFILM	R$ 715,00	Classificada	--
96699	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	FUJIFILM / FUJIFILM Corporation	CAIXA	R$ 650,00	Classificada	--
1656	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FUJIFILM	FUJIFILM	R$ 786,45	Classificada	--
96617	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FUJI FILM	CAIXA	R$ 698,00	Classificada	--
69120	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FUJI FILM	CAIXA	R$ 767,80	Classificada	--
88973	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	IBF	insumo	R$ 715,00	Classificada	--
51759	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	FUJI FILM	80022060035	R$ 487,62	Classificada	--
67812	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IBF	IBF	R$ 715,00	Classificada	--
17620	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 206

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
QUALIMAGE	31.950.325/0001-69	R$ 842,00	08/09/2022 11:43:48	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 820,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 787,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 786,45~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 774,65~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 767,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 715,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 715,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado

Lances do Item 206

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 715,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 701,00	14/09/2022 12:52:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 698,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 679,90~~	~~14/09/2022 16:58:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 656,00~~	~~19/09/2022 14:15:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 650,00	16/09/2022 18:33:49	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 611,90~~	~~19/09/2022 14:15:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 564,00	16/09/2022 14:29:50	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 558,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 520,13~~	~~16/09/2022 15:19:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 487,62~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 455,11~~	~~19/09/2022 14:19:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 441,00~~	~~19/09/2022 14:14:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 408,95~~	~~19/09/2022 14:17:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 390,00~~	~~19/09/2022 14:19:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 376,00	19/09/2022 14:20:27	Intermediario
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 264,00	19/09/2022 14:14:21	Intermediario
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 263,00~~	~~19/09/2022 14:26:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 261,99~~	~~19/09/2022 14:57:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 206

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 206** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 206

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 206** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 206** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:37:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 39 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:55:44	O **ITEM 206** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:00:46	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 206**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 206** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 206** pelo valor de **R$261,99**.
Sistema	28/09/2022 09:49:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:34	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:25	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 206

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:16:04	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:18:24	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:24	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 261,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão, alegando os seguintes motivos: a desistência se dá pelo fato de haver equivoco nos valores ofertados durante a fase de lances, por se tratar de itens com descrições com maior quantidade ou com descrições com mais especificações e exigências do que os cotados por minha empresa para propor em minha Proposta para participar do Certame Licitatório.!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 206

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/10/2022 17:52:43	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 206** pelo valor de **R$264,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 206

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 206** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 206

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 264,00
2º	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 376,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 701,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 715,00
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 715,00
6º	QUALIMAGE	31.950.325/0001-69	R$ 842,00

Convocação Lance Fechado do Item 206

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	17620	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	67812	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	96699	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44

Recursos do Item 206

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 206

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 206

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 207

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85289	LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32258056000137	Scavmedical	Filtro Eletrostatico YFE - SH	R$ 20,00	Classificada	--
82922	R. M. NAVECA	05613884000173	GVS	HEPA	R$ 13,50	Classificada	--
53561	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	HAIBREATH	HAIBREATH	R$ 19,90	Classificada	--
21056	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BECARE	UNIDADE	R$ 38,94	Classificada	--
32174	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	AMERICAN	MOD. HEPA	R$ 17,78	Classificada	--
94036	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDIX	UNIDADE	R$ 10,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 207

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60060	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDIX	UNIDADE	R$ 11,00	Classificada	--
56406	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CGH	CGH	R$ 12,50	Classificada	--
92153	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 207

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 38,94~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 30,29~~	~~19/09/2022 14:14:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.258.056/0001-37	R$ 20,00	08/09/2022 17:06:39	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 19,90~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,78	17/09/2022 18:27:02	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 14,00	19/09/2022 14:25:11	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 13,93~~	~~19/09/2022 14:23:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 13,50	14/09/2022 13:12:24	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 11,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,01	19/09/2022 14:27:12	Intermediario
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 10,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,49	19/09/2022 14:33:44	Fechado

Mensagens do Item 207

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 207** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 207

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 207** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 207** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:29:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 05 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:31:57	O **ITEM 207** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:36:58	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 207**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 207** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 207** pelo valor de **R$8,49**.
Sistema	28/09/2022 09:49:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:25	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 207

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 207** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 207

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,49
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 13,50
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 14,00
4º	LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.258.056/0001-37	R$ 20,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 207

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	56406	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:31:56	19/09/2022 14:36:56
Não Ofertou	60060	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 14:31:56	19/09/2022 14:36:56
Não Ofertou	94036	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 14:31:56	19/09/2022 14:36:56

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 208

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32198	LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32258056000137	Scavmedical	Youmidity YFH-AT Filtro c/ traqueia	R$ 20,00	Classificada	--
57190	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	YUMIDITE	CAIXA	R$ 14,82	Classificada	--
3307	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDIX	HMEF	R$ 21,00	Classificada	--
14897	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	HAIBREATH	HAIBREATH	R$ 8,72	Classificada	--
30814	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEDIX	CAIXA	R$ 9,80	Classificada	--
71242	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDIX	MEDIX	R$ 966,25	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 208

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66574	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	AMERICAN	MOD. HMEF	R$ 20,90	Classificada	--
8236	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BE CARE	CAIXA	R$ 19,00	Classificada	--
41582	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BE CARE	CAIXA	R$ 20,90	Classificada	--
98592	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BECARE	80808489008	R$ 9,62	Classificada	--
62632	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	BECARE	HMEF	R$ 35,00	Classificada	--
24675	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CLINIFLEX	CLINIFLEX	R$ 21,00	Classificada	--
26654	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 208

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 966,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 502,45~~	~~19/09/2022 14:17:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 35,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 21,00	14/09/2022 13:06:07	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,90	17/09/2022 18:27:02	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 20,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.258.056/0001-37	R$ 20,00	08/09/2022 17:06:39	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 19,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,82~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,85~~	~~19/09/2022 14:16:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 11,80	19/09/2022 14:19:49	Intermediario

Lances do Item 208

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,80~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,62~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,72~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,70~~	~~19/09/2022 14:14:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,52	19/09/2022 14:27:23	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,51~~	~~19/09/2022 14:23:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,50~~	~~19/09/2022 14:22:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,70~~	~~19/09/2022 14:33:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 6,50~~	~~19/09/2022 14:33:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,49	19/09/2022 14:33:54	Fechado

Mensagens do Item 208

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 208** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 208** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 208** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:30:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 08 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:31:57	O **ITEM 208** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:36:59	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 208**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 208** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 208** pelo valor de **R$6,49**.

Mensagens do Item 208

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:49:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:25	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:16:24	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 208

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 208** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 208

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,49
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 11,80
3º	LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.258.056/0001-37	R$ 20,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 21,00
5º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 35,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 208

Convocação Lance Fechado do Item 208

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
	Código	**Núm. Rodada**	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Inicio**	**Fim**
Ofertou	24675	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:31:57	19/09/2022 14:36:57
Ofertou	14897	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 14:31:57	19/09/2022 14:36:57
Ofertou	98592	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:31:57	19/09/2022 14:36:57
Não Ofertou	30814	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:31:57	19/09/2022 14:36:57

Recursos do Item 208

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 209

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38569	R. M. NAVECA	05613884000173	FANEM	F-7	R$ 390,60	Classificada	--
81530	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FANEM	MOD. C186TS	R$ 389,50	Classificada	--
32862	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FANEM	CAIXA	R$ 420,00	Classificada	--
67013	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FANEM	CAIXA	R$ 462,00	Classificada	--
5814	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CLINIFLEX	CLINIFLEX	R$ 390,00	Classificada	--
36331	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 209

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 462,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 420,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 390,60	14/09/2022 13:16:21	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 390,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 389,50	17/09/2022 18:27:02	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 380,00~~	~~19/09/2022 14:23:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 125,01	19/09/2022 14:27:55	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 124,00	19/09/2022 14:16:02	Intermediario
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 209

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 209** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 209** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 209** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:33:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 22 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:55:44	O **ITEM 209** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:00:46	O **ITEM 209** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:05:49	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 209**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 209** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**

Mensagens do Item 209

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 209** pelo valor de **R$124,00**.
Sistema	28/09/2022 10:43:25	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 209** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 209

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 124,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 125,01
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 390,60

Convocação Lance Fechado do Item 209

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	5814	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	81530	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	36331	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44

Convocação Lance Fechado do Item 209

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	67013	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 15:00:46	19/09/2022 15:05:46
Não Ofertou	38569	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 15:00:46	19/09/2022 15:05:46
Não Ofertou	32862	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:00:46	19/09/2022 15:05:46

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 210

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
51397	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT - CROMADO Nº 1 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação : TIPO ABSORVÍVEL COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	R$ 130,00	Classificada	--
36246	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 168,00	Classificada	--
58798	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHNOFIO	CC17MR40	R$ 169,68	Classificada	--
64007	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 238,00	Classificada	--
38222	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT - CROMADO Nº 1 - CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRO: 10378330015	R$ 144,40	Classificada	--
82789	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R$ 150,00	Classificada	--
19604	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 149,65	Classificada	--
52929	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 145,01	Classificada	--
40990	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 233,82	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 210

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
44902	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	MOD. CATGUT	R$ 166,25	Classificada	--
91103	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 190,00	Classificada	--
86554	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 209,00	Classificada	--
25204	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOLINE	CX	R$ 177,07	Classificada	--
74341	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410020	R$ 143,27	Classificada	--
13658	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 168,00	Classificada	--
75363	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	SHALON	CX	R$ 2.338,17	Classificada	--
43420	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 210

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 2.338,17~~	~~19/09/2022 08:57:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 238,00~~	~~14/09/2022 16:58:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 233,82~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 209,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 190,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 178,80~~	~~19/09/2022 14:15:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 177,07~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 210

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 169,68	14/09/2022 13:16:21	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 168,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 168,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 166,25	17/09/2022 18:27:02	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 164,00~~	~~19/09/2022 14:15:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 160,00~~	~~19/09/2022 14:23:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 150,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 149,65~~	~~16/09/2022 15:19:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 145,01~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 144,40~~	~~16/09/2022 10:38:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 143,27~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 140,62~~	~~19/09/2022 14:13:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 134,40~~	~~19/09/2022 14:16:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 130,94~~	~~19/09/2022 14:19:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 130,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 126,27~~	~~19/09/2022 14:17:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,00	19/09/2022 14:13:57	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 115,00~~	~~19/09/2022 14:22:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 112,79~~	~~19/09/2022 14:14:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 112,01	19/09/2022 14:28:07	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 112,00	19/09/2022 14:16:41	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 111,99	19/09/2022 14:17:30	Manual

Lances do Item 210

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 111,98~~	~~19/09/2022 14:23:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 111,97	19/09/2022 14:24:21	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 111,96	19/09/2022 14:35:39	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,00	19/09/2022 14:30:00	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00	19/09/2022 14:58:05	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 108,99	19/09/2022 14:57:57	Fechado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00	19/09/2022 14:57:51	Fechado

Mensagens do Item 210

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 210** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 210** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 210** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:37:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 53 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:55:44	O **ITEM 210** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:00:47	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 210**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 210** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 210** pelo valor de **R$105,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 210

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:34	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:25	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 210

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:26:06	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:24	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:51	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 210

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 210** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 210

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 108,99
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 169,68

Convocação Lance Fechado do Item 210

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	13658	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	44902	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	51397	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	82789	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	74341	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	52929	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44

Recursos do Item 210

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 211

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11799	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO Nº 0 - 24 UNIDADES. Especificação : Tipo absorvível com agulha cilíndrica de 3 cm, estéril, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 130,00	Classificada	--
70160	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 168,00	Classificada	--
4648	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHNOFIO	CC07CR30	R$ 169,68	Classificada	--
6396	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 238,00	Classificada	--
3447	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO Nº 0 - 24 UNIDADES. REGISTRO: 10378330015	R$ 144,40	Classificada	--
59786	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 200,00	Classificada	--
76264	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R$ 148,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 211

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7157	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 145,01	Classificada	--
96240	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 135,84	Classificada	--
31481	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 212,25	Classificada	--
85596	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	CC08230GI2	R$ 166,25	Classificada	--
83576	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 190,00	Classificada	--
43683	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 209,00	Classificada	--
52861	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410020	R$ 143,27	Classificada	--
91562	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 168,00	Classificada	--
81084	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 211

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 238,00~~	~~14/09/2022 17:06:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 212,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 209,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 200,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 190,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 169,68	14/09/2022 13:20:25	Classificado

Lances do Item 211

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 168,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 168,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 166,25	17/09/2022 16:11:24	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 164,80~~	~~19/09/2022 14:16:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 160,00~~	~~19/09/2022 14:23:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 148,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 145,01~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 144,40~~	~~16/09/2022 10:38:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 143,27~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 135,84~~	~~16/09/2022 15:21:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 134,40~~	~~19/09/2022 14:16:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 130,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,00	19/09/2022 14:14:10	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 121,00~~	~~19/09/2022 14:15:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 118,86~~	~~19/09/2022 14:20:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 115,00~~	~~19/09/2022 14:23:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 114,62~~	~~19/09/2022 14:17:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 112,79~~	~~19/09/2022 14:15:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 112,00~~	~~19/09/2022 14:15:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 111,11	19/09/2022 14:31:48	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 111,00	19/09/2022 14:17:03	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,99	19/09/2022 14:17:40	Manual

Lances do Item 211

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 110,98~~	~~19/09/2022 14:24:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,97	19/09/2022 14:24:28	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 110,96	19/09/2022 14:25:15	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,95	19/09/2022 14:25:23	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 110,94	19/09/2022 14:29:47	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,00	19/09/2022 14:30:12	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 109,90	19/09/2022 14:56:51	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00	19/09/2022 14:58:18	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 108,99	19/09/2022 14:58:01	Fechado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00	19/09/2022 14:57:57	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 14:57:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 211

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 211** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 211** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 211** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:32:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 55 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:55:44	O **ITEM 211** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:00:47	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 211**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 211** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 211** pelo valor de **R$100,00**.

Mensagens do Item 211

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:49:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:34	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:25	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:06	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 211

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:16:24	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 211** pelo valor de **R$105,00**.
Sistema	28/09/2022 16:27:09	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:51	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 211

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 211** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 211

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 108,99
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 109,90
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 211

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	91562	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	85596	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44

Convocação Lance Fechado do Item 211

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	4648	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	11799	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	76264	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	52861	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	96240	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	31481	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	59786	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	7157	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44

Recursos do Item 211

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 211

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 211

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 212

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90592	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO Nº 0 - 24 UNIDADES. Especificação : Tipo absorvível com agulha cilíndrica de 4 cm, estéril, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 130,00	Classificada	--
3545	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 168,00	Classificada	--
90786	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHNOFIO	CC07MR40	R$ 169,68	Classificada	--
97389	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 238,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 212

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14236	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO Nº 0 - 24 UNIDADES. REGISTRO: 10378330015 REGISTRO: 10378330015	R$ 144,40	Classificada	--
43339	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 200,00	Classificada	--
17976	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R$ 150,00	Classificada	--
97315	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 145,01	Classificada	--
38626	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 135,84	Classificada	--
87040	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 212,25	Classificada	--
22398	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	CC08240GI2	R$ 166,25	Classificada	--
56472	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 190,00	Classificada	--
10638	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 209,00	Classificada	--
25306	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOLINE	CX	R$ 158,30	Classificada	--
54975	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410020	R$ 143,27	Classificada	--
34789	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 168,00	Classificada	--
13917	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 212

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 212

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 238,00~~	~~14/09/2022 17:06:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 212,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 209,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 200,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 190,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 169,68	14/09/2022 13:20:25	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 168,80~~	~~19/09/2022 14:16:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 168,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 168,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 166,25	17/09/2022 16:11:24	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 160,00~~	~~19/09/2022 14:23:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 158,30~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 150,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 145,01~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 144,40~~	~~16/09/2022 10:38:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 143,27~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 135,84~~	~~16/09/2022 15:21:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 134,40~~	~~19/09/2022 14:16:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 130,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 127,71~~	~~19/09/2022 14:15:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,00	19/09/2022 14:14:20	Manual
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 118,86~~	~~19/09/2022 14:20:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 212

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 115,00~~	~~19/09/2022 14:23:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 114,62~~	~~19/09/2022 14:18:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 112,70~~	~~19/09/2022 14:15:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 112,60~~	~~19/09/2022 14:15:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 112,00~~	~~19/09/2022 14:18:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 111,11	19/09/2022 14:31:56	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 111,00	19/09/2022 14:17:24	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,99	19/09/2022 14:17:47	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 110,98~~	~~19/09/2022 14:24:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,97	19/09/2022 14:24:34	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,00	19/09/2022 14:30:54	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00	19/09/2022 14:58:43	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 108,99	19/09/2022 14:58:08	Fechado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00	19/09/2022 14:58:03	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 14:57:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 212

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 212** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 212** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 212** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:33:56	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 30 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:55:44	O **ITEM 212** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 212

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:00:48	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 212**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 212** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 212** pelo valor de **R$100,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:34	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:25	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 212

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:06	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:24	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 212** pelo valor de **R$105,00**.
Sistema	28/09/2022 16:27:10	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:51	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 212

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 212** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 212

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 212

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 108,99
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 169,68

Convocação Lance Fechado do Item 212

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	34789	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	22398	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	90592	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	17976	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	54975	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	38626	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	43339	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	87040	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	97315	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44

Recursos do Item 212

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 212

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 212

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 213

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69292	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO Nº 1 - 24 UNIDADES. Especificação : Tipo absorvível com agulha cilíndrica de 3 cm, estéril, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 130,00	Classificada	--
3778	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 168,00	Classificada	--
4279	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHNOFIO	CC17CR30	R$ 169,68	Classificada	--
41875	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 238,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 213

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20210	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO Nº 1 - 24 UNIDADES. REGISTRO: 10378330015	R$ 144,40	Classificada	--
33105	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 200,00	Classificada	--
52657	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R$ 148,00	Classificada	--
79576	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 145,01	Classificada	--
81152	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 149,65	Classificada	--
76964	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 233,82	Classificada	--
73095	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	CC018230GI2	R$ 166,25	Classificada	--
62680	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 190,00	Classificada	--
16701	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 209,00	Classificada	--
20730	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOLINE	CX	R$ 187,27	Classificada	--
3558	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410020	R$ 143,27	Classificada	--
87230	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 168,00	Classificada	--
21941	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 213

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 213

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 238,00~~	~~14/09/2022 17:06:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 233,82~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 209,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 200,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 190,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 187,27~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 169,68	14/09/2022 13:20:25	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 168,80~~	~~19/09/2022 14:16:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 168,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 168,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 166,25	17/09/2022 16:11:24	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 160,00~~	~~19/09/2022 14:23:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 149,65~~	~~16/09/2022 15:21:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 148,72~~	~~19/09/2022 14:15:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 148,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 145,01~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 144,40~~	~~16/09/2022 10:38:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 143,27~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 134,40~~	~~19/09/2022 14:17:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 130,94~~	~~19/09/2022 14:20:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 130,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,00	19/09/2022 14:14:27	Manual

Lances do Item 213

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 121,59~~	~~19/09/2022 14:18:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 121,00~~	~~19/09/2022 14:16:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 115,00~~	~~19/09/2022 14:23:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 112,79~~	~~19/09/2022 14:16:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 112,60~~	~~19/09/2022 14:16:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 112,00~~	~~19/09/2022 14:18:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 111,11	19/09/2022 14:32:11	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 111,00	19/09/2022 14:17:41	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,99	19/09/2022 14:17:54	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 110,98~~	~~19/09/2022 14:24:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,97	19/09/2022 14:24:40	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 110,96	19/09/2022 14:25:31	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,95	19/09/2022 14:26:44	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 110,94	19/09/2022 14:30:09	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,00	19/09/2022 14:31:05	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 109,90	19/09/2022 14:59:26	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00	19/09/2022 14:58:54	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 108,99	19/09/2022 14:58:15	Fechado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00	19/09/2022 14:58:09	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 14:57:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 213

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 213** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 213

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 213** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 213** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:33:52	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 25 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:55:44	O **ITEM 213** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:00:48	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 213**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 213** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 213** pelo valor de **R$100,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:34	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 213

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:43:25	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:06	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:24	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 213** pelo valor de **R$105,00**.
Sistema	28/09/2022 16:27:10	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 213

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:29:51	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006." .*
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006." .*

Mensagens do Item 213

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 213** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 213

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 108,99
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 109,90
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 213

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	87230	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	73095	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	4279	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	69292	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	52657	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	3558	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	33105	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	79576	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44

Recursos do Item 213

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 213

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 213

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 214

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5337	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO Nº 2-0 - 24 UNIDADES. Especificação : Tipo absorvível com agulha cilíndrica de 3 cm, estéril, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 130,00	Classificada	--
29989	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 168,00	Classificada	--
79431	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHNOFIO	CC27CR30	R$ 169,68	Classificada	--
42912	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 239,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 214

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59064	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO Nº 2-0 - 24 UNIDADES. REGISTRO: 10378330015	R$ 144,40	Classificada	--
31604	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 200,00	Classificada	--
63874	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R$ 150,00	Classificada	--
80423	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 145,01	Classificada	--
47557	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 135,84	Classificada	--
63521	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 212,25	Classificada	--
1872	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	CC028230GI2	R$ 166,25	Classificada	--
25985	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 190,00	Classificada	--
64131	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 209,00	Classificada	--
31235	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410020	R$ 143,27	Classificada	--
26840	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 168,00	Classificada	--
69401	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 214

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 239,60~~	~~14/09/2022 17:06:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 214

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 212,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 209,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 200,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 190,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 169,68	14/09/2022 13:20:25	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 168,80~~	~~19/09/2022 14:16:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 168,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 168,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 166,25	17/09/2022 16:21:05	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 160,00~~	~~19/09/2022 14:24:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 150,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 145,01~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 144,40~~	~~16/09/2022 10:38:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 143,27~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 135,84~~	~~16/09/2022 15:21:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 134,40~~	~~19/09/2022 14:17:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 130,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,00	19/09/2022 14:14:34	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 121,00~~	~~19/09/2022 14:16:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 118,86~~	~~19/09/2022 14:20:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 115,00~~	~~19/09/2022 14:23:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 114,62~~	~~19/09/2022 14:18:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 214

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 112,79~~	~~19/09/2022 14:16:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 112,60~~	~~19/09/2022 14:16:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 112,00~~	~~19/09/2022 14:19:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 111,10	19/09/2022 14:18:00	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,99	19/09/2022 14:18:09	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 110,98~~	~~19/09/2022 14:24:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,97	19/09/2022 14:24:46	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,00	19/09/2022 14:31:14	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00	19/09/2022 14:59:01	Fechado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00	19/09/2022 14:58:15	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 14:58:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 214

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 214** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 214** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 214** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:35:37	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 13 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:55:44	O **ITEM 214** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:00:49	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 214**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 214** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 214** pelo valor de **R$100,00**.

Mensagens do Item 214

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:34	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:25	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:06	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 214

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:16:24	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 214** pelo valor de **R$105,00**.
Sistema	28/09/2022 16:27:10	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:51	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 214

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 214** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 214

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 168,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 169,68

Convocação Lance Fechado do Item 214

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	1872	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	5337	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44

Convocação Lance Fechado do Item 214

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	63874	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	31235	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	47557	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	31604	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	63521	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	80423	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44

Recursos do Item 214

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 214

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 215

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68036	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO Nº 3-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação : Tipo absorvível com agulha cilíndrica de 3 cm, estéril, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 130,00	Classificada	--
60905	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 168,00	Classificada	--
17611	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHNOFIO	CC37CR30	R$ 169,68	Classificada	--
78985	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 240,30	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 215

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95552	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO Nº 3-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRO: 10378330015	R$ 144,40	Classificada	--
52082	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 200,00	Classificada	--
68861	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R$ 148,00	Classificada	--
33378	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 145,01	Classificada	--
19250	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 135,84	Classificada	--
73450	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 212,25	Classificada	--
98291	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	PONT SUTURE	CC038230GI2	R$ 166,25	Classificada	--
13155	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 190,00	Classificada	--
56571	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 209,00	Classificada	--
69452	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOLINE	CX	R$ 146,47	Classificada	--
38141	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410020	R$ 143,27	Classificada	--
75408	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 168,00	Classificada	--
3997	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 215

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 215

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 240,30~~	~~14/09/2022 17:06:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 212,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 209,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 200,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 190,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 169,68	14/09/2022 13:20:25	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 168,98~~	~~19/09/2022 14:17:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 168,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 168,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 166,25	17/09/2022 16:21:05	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 160,00~~	~~19/09/2022 14:25:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 148,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 146,47~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 145,01~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 144,40~~	~~16/09/2022 10:38:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 143,27~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 135,84~~	~~16/09/2022 15:21:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 134,40~~	~~19/09/2022 14:17:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 130,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,00	19/09/2022 14:14:44	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 121,00~~	~~19/09/2022 14:16:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 118,86~~	~~19/09/2022 14:20:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 215

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 116,32~~	~~19/09/2022 14:17:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 115,00~~	~~19/09/2022 14:23:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 114,62~~	~~19/09/2022 14:18:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 112,79~~	~~19/09/2022 14:16:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 112,78~~	~~19/09/2022 14:16:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 112,00~~	~~19/09/2022 14:19:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 111,11	19/09/2022 14:32:43	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 111,00	19/09/2022 14:18:21	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,99	19/09/2022 14:18:44	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 110,98~~	~~19/09/2022 14:24:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,97	19/09/2022 14:24:53	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 110,96	19/09/2022 14:25:49	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,95	19/09/2022 14:26:52	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 110,94	19/09/2022 14:30:20	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,00	19/09/2022 14:31:25	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 109,90	19/09/2022 14:57:27	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00	19/09/2022 14:59:14	Fechado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00	19/09/2022 14:58:21	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 105,00	19/09/2022 14:58:30	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 14:58:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 215

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 215** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 215

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 215** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 215** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:34:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 29 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:55:44	O **ITEM 215** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:00:50	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 215**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 215** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 215** pelo valor de **R$100,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:34	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 215

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:43:25	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:06	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:24	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 75408 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 68036 - Data Prop.: 12/09/2022 16:50:26** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 215** pelo valor de **R$105,00**.

Mensagens do Item 215

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:27:10	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:51	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 215

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 215** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 215

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 105,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 109,90
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 215

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	75408	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	98291	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	17611	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	68036	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	68861	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	38141	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44

Convocação Lance Fechado do Item 215

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	19250	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	52082	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	73450	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	69452	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	33378	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44

Recursos do Item 215

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 215

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 216

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5362	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO Nº 4-0. Especificação : tipo absorvível com agulha cilíndrica de 3 cm, estéril, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 145,00	Classificada	--
65858	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 168,00	Classificada	--
84475	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	C440MR30	R$ 169,68	Classificada	--
22945	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 241,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 216

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70824	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO Nº 4-0. CX C/ 24 UNIDADES. REGISTRO: 10378330015	R$ 144,40	Classificada	--
41469	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 200,00	Classificada	--
14625	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SHALON	SHALON	R$ 169,80	Classificada	--
47913	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 145,01	Classificada	--
31818	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 135,84	Classificada	--
10972	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 212,25	Classificada	--
44883	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	CC048230GI2	R$ 167,84	Classificada	--
36302	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 195,00	Classificada	--
38946	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 214,50	Classificada	--
55645	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOLINE	CX	R$ 146,47	Classificada	--
63596	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410020	R$ 143,27	Classificada	--
10223	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 168,00	Classificada	--
92051	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 216

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 241,00~~	~~14/09/2022 17:06:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 216

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 214,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 212,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 200,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 195,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 169,80~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 169,68	14/09/2022 13:32:26	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 169,50~~	~~19/09/2022 14:17:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 168,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 168,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 167,84	17/09/2022 16:21:05	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 160,00~~	~~19/09/2022 14:25:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 146,47~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 145,01~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 145,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 144,40~~	~~16/09/2022 10:38:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 143,27~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 135,84~~	~~16/09/2022 15:21:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 134,04~~	~~19/09/2022 14:18:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,00	19/09/2022 14:14:51	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 119,00	19/09/2022 14:24:16	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 118,86~~	~~19/09/2022 14:21:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 116,32~~	~~19/09/2022 14:17:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 216

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 115,00~~	~~19/09/2022 14:23:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 114,62~~	~~19/09/2022 14:18:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 112,79~~	~~19/09/2022 14:16:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 112,70~~	~~19/09/2022 14:16:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 112,00	19/09/2022 14:19:05	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 111,99~~	~~19/09/2022 14:20:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 111,90	19/09/2022 14:20:23	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 111,89~~	~~19/09/2022 14:24:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 111,88	19/09/2022 14:25:02	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 111,11	19/09/2022 14:32:46	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 111,00	19/09/2022 14:27:41	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,99	19/09/2022 14:28:06	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,98	19/09/2022 14:29:58	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00	19/09/2022 14:59:21	Fechado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00	19/09/2022 14:58:31	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 105,00	19/09/2022 14:58:40	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 14:58:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 216

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 216** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 216** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 216** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 216

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:33:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 18 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:55:44	O **ITEM 216** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:00:51	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 216**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 216** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 216** pelo valor de **R$100,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:34	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:25	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 216

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:06	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:24	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 10223 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 5362 - Data Prop.: 12/09/2022 16:50:26** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 216** pelo valor de **R$105,00**.
Sistema	28/09/2022 16:27:10	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 216

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:29:51	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 216

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 216** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 216

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 105,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 169,68

Convocação Lance Fechado do Item 216

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	10223	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	44883	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	5362	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	14625	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	63596	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	31818	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	41469	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	10972	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	55645	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	47913	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44

Recursos do Item 216

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 216

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 217

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8331	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT SIMPLES Nº 0. Especificação : Tipo absorvível com agulha cilíndrica de 3 cm, estéril, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 130,00	Classificada	--
17144	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 168,00	Classificada	--
95796	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHNOFIO	CS07CR30	R$ 173,76	Classificada	--
22403	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 201,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 217

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90357	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUTSIMPLES Nº 0. CX C/ 24 UND. REGISTRO: 10378330016	R$ 144,40	Classificada	--
1247	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 200,00	Classificada	--
44940	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R$ 148,00	Classificada	--
72077	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 145,01	Classificada	--
68317	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 135,84	Classificada	--
20588	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 212,25	Classificada	--
39570	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	CS08230GI2	R$ 170,21	Classificada	--
5660	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 202,50	Classificada	--
45226	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 227,75	Classificada	--
80315	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410021	R$ 143,27	Classificada	--
36689	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 171,00	Classificada	--
24371	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	SHALON	CX	R$ 2.122,53	Classificada	--
86720	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 217

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 2.122,53~~	~~19/09/2022 08:58:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 217

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 227,75~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 212,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 202,50~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 201,00~~	~~14/09/2022 17:06:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 200,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 173,76	14/09/2022 13:20:25	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 171,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 170,21	17/09/2022 16:21:05	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 168,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 166,50~~	~~19/09/2022 14:17:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 160,00~~	~~19/09/2022 14:25:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 148,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 145,01~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 144,40~~	~~16/09/2022 10:38:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 143,27~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 135,84~~	~~16/09/2022 15:21:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 134,00~~	~~19/09/2022 14:18:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 130,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,00	19/09/2022 14:14:59	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 119,00	19/09/2022 14:23:57	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 118,86~~	~~19/09/2022 14:21:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 115,00~~	~~19/09/2022 14:23:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 217

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 114,62~~	~~19/09/2022 14:18:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 112,79~~	~~19/09/2022 14:16:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 112,75~~	~~19/09/2022 14:17:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 112,00	19/09/2022 14:19:20	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 111,99~~	~~19/09/2022 14:20:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 111,90	19/09/2022 14:20:30	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 111,11	19/09/2022 14:32:51	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 111,00	19/09/2022 14:27:32	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,99	19/09/2022 14:27:48	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,98	19/09/2022 14:30:33	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00	19/09/2022 14:59:28	Fechado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00	19/09/2022 14:58:38	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 105,00	19/09/2022 14:58:44	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 14:58:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 217

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 217** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 217** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:28	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 217** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:34:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 07 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:55:44	O **ITEM 217** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:00:53	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 217**.

Mensagens do Item 217

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 217** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 217** pelo valor de **R$100,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:34	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:25	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 217

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:26:06	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:16:24	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 8331 - Data Prop.: 12/09/2022 16:50:26** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 36689 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 217** pelo valor de **R$105,00**.
Sistema	28/09/2022 16:27:10	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:51	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 217

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 217** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 217

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 217

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 105,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 173,76

Convocação Lance Fechado do Item 217

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	36689	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	39570	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	8331	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	80315	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	68317	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	1247	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	20588	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	72077	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44

Recursos do Item 217

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 217

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 217

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 218

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39496	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT SIMPLES Nº 1-0. Especificação : Tipo absorvível com agulha cilíndrica de 3 cm, estéril, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 130,00	Classificada	--
90637	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 168,00	Classificada	--
32595	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHNOFIO	CS17CR30	R$ 173,76	Classificada	--
4890	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 201,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 218

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64405	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT SIMPLES Nº 1-0. CX C/24 UND. REGISTRO: 10378330016	R$ 144,40	Classificada	--
16364	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 200,00	Classificada	--
20056	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R$ 148,00	Classificada	--
93418	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 145,01	Classificada	--
75034	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 149,65	Classificada	--
76305	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 233,82	Classificada	--
54038	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	CS18230GI2	R$ 171,00	Classificada	--
82446	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 205,00	Classificada	--
68035	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 225,50	Classificada	--
74641	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOLINE	CX	R$ 187,27	Classificada	--
46474	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410021	R$ 143,27	Classificada	--
75418	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 171,00	Classificada	--
75604	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	SHALON	CX	R$ 2.122,53	Classificada	--
40115	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 218

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 218

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 2.122,53~~	~~19/09/2022 08:58:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 233,82~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 225,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 205,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 201,00~~	~~14/09/2022 17:06:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 200,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 187,27~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 173,76	14/09/2022 13:20:25	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 171,00	17/09/2022 16:21:05	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 171,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 168,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 166,50~~	~~19/09/2022 14:18:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 160,00~~	~~19/09/2022 14:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 149,65~~	~~16/09/2022 15:21:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 148,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 145,01~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 144,40~~	~~16/09/2022 10:38:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 143,27~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 134,00~~	~~19/09/2022 14:18:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 130,94~~	~~19/09/2022 14:21:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 130,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 126,27~~	~~19/09/2022 14:19:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 218

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,00	19/09/2022 14:15:52	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 121,00	19/09/2022 14:23:23	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 115,00~~	~~19/09/2022 14:23:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 113,65~~	~~19/09/2022 14:17:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 112,79~~	~~19/09/2022 14:17:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 112,75~~	~~19/09/2022 14:17:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 112,00	19/09/2022 14:19:30	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 111,99~~	~~19/09/2022 14:20:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 111,90	19/09/2022 14:20:39	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 111,11	19/09/2022 14:32:55	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 111,00	19/09/2022 14:27:23	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,99	19/09/2022 14:27:36	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,98	19/09/2022 14:30:44	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00	19/09/2022 14:59:32	Fechado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00	19/09/2022 14:58:43	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 105,00	19/09/2022 14:58:53	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 14:58:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 218

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 218** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 218** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:28	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 218** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 218

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:34:00	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 34 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:55:44	O **ITEM 218** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:00:54	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 218**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 218** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 218** pelo valor de **R$100,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:34	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:25	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 218

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:26:06	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 39496 - Data Prop.: 12/09/2022 16:50:26** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 75418 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 218** pelo valor de **R$105,00**.

Mensagens do Item 218

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:27:10	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:51	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006." .*

Mensagens do Item 218

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 218** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 218

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 105,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 173,76

Convocação Lance Fechado do Item 218

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	75418	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	54038	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	39496	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	46474	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	16364	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	74641	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44

Convocação Lance Fechado do Item 218

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	93418	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44

Recursos do Item 218

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 218

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 219

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96217	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT SIMPLES Nº 4 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação : TIPO ABSORVÍVEL COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES	R$ 145,00	Classificada	--
79554	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 168,00	Classificada	--
97043	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHNOFIO	CS47MR20	R$ 173,76	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 219

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34258	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 201,55	Classificada	--
69149	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT SIMPLES Nº 4 - CX C/24 UND. REGISTRO: 10378330016	R$ 144,40	Classificada	--
38057	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 200,00	Classificada	--
27722	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SHALON	SHALON	R$ 169,80	Classificada	--
72490	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SHALON	CAIXA	R$ 174,96	Classificada	--
11668	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 135,84	Classificada	--
87052	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 212,25	Classificada	--
75640	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	CS48230GI2	R$ 167,84	Classificada	--
10323	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 195,00	Classificada	--
80002	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 214,50	Classificada	--
57770	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOLINE	CX	R$ 139,54	Classificada	--
45154	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410021	R$ 143,27	Classificada	--
3087	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 171,00	Classificada	--
43945	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	SHALON	CX	R$ 2.122,53	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 219

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32910	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 219

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 2.122,53~~	~~19/09/2022 08:58:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 214,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 212,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 201,55~~	~~14/09/2022 17:06:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 200,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 195,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 174,96~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 173,76	14/09/2022 13:20:25	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 171,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 169,80~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 168,50~~	~~19/09/2022 14:18:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 168,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 167,84	17/09/2022 16:21:05	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 160,00~~	~~19/09/2022 14:25:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 145,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 144,40~~	~~16/09/2022 10:38:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 143,27~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 139,54~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 136,08~~	~~19/09/2022 14:17:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 219

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 135,84~~	~~16/09/2022 15:21:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 134,00~~	~~19/09/2022 14:18:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,00	19/09/2022 14:16:00	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 121,99~~	~~19/09/2022 14:17:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 120,00~~	~~19/09/2022 14:18:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 119,00	19/09/2022 14:22:44	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 118,86~~	~~19/09/2022 14:21:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 115,00~~	~~19/09/2022 14:23:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 114,62~~	~~19/09/2022 14:19:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 114,60~~	~~19/09/2022 14:19:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 112,00~~	~~19/09/2022 14:19:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 111,99	19/09/2022 14:19:49	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 111,11	19/09/2022 14:32:59	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 111,00	19/09/2022 14:27:13	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 110,81~~	~~19/09/2022 14:20:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,80	19/09/2022 14:20:47	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,79	19/09/2022 14:30:51	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00	19/09/2022 14:59:43	Fechado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00	19/09/2022 14:58:48	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 105,00	19/09/2022 14:59:00	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 14:58:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 219

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 219** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 219** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:28	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 219** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:35:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 33 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:55:44	O **ITEM 219** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:00:55	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 219**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 219** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 219** pelo valor de **R$100,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 219

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:43:25	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:26:06	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 3087 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 96217 - Data Prop.: 12/09/2022 16:50:26** ficou classificado em **2º lugar**.

Mensagens do Item 219

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 219** pelo valor de **R$105,00**.
Sistema	28/09/2022 16:27:10	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:51	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 219

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 219** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 219

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 105,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 173,76

Convocação Lance Fechado do Item 219

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	3087	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	75640	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44

Convocação Lance Fechado do Item 219

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	45154	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	11668	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	96217	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	57770	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	38057	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	87052	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44

Recursos do Item 219

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 219

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 220

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71444	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRURGICO CAT-GUT SIMPLES Nº2 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação : TIPO ABSORVÍVEL COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	R$ 145,00	Classificada	--
13424	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 168,00	Classificada	--
57680	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHNOFIO	CS27CR30	R$ 173,76	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 220

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50715	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 201,55	Classificada	--
44156	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRURGICO CAT-GUT SIMPLES Nº2 - CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRO: 10378330016	R$ 144,40	Classificada	--
58776	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 200,00	Classificada	--
95243	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R$ 150,00	Classificada	--
70532	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 145,01	Classificada	--
29675	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 135,84	Classificada	--
54789	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 212,25	Classificada	--
77851	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	CS28230G12	R$ 163,09	Classificada	--
8084	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 180,00	Classificada	--
26933	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 198,00	Classificada	--
31196	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410021	R$ 143,27	Classificada	--
9246	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 171,00	Classificada	--
58556	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	SHALON	CX	R$ 2.122,53	Classificada	--
3692	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 220

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 2.122,53~~	~~19/09/2022 08:58:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 212,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 201,55~~	~~14/09/2022 17:06:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 200,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 198,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 180,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 173,76	14/09/2022 13:20:25	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 171,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 168,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 163,09	17/09/2022 16:21:05	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 160,00~~	~~19/09/2022 14:25:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 150,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 145,01~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 145,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 144,40~~	~~16/09/2022 10:38:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 143,27~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 135,84~~	~~16/09/2022 15:21:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 134,00~~	~~19/09/2022 14:18:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,00	19/09/2022 14:16:18	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 120,00	19/09/2022 14:21:53	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 118,86~~	~~19/09/2022 14:21:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 115,00~~	~~19/09/2022 14:23:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 220

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 114,62~~	~~19/09/2022 14:19:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 112,79~~	~~19/09/2022 14:17:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 112,78~~	~~19/09/2022 14:17:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 112,70	19/09/2022 14:20:04	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 112,65~~	~~19/09/2022 14:20:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 112,60	19/09/2022 14:21:10	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 112,50~~	~~19/09/2022 14:21:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 111,00	19/09/2022 14:27:03	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,99	19/09/2022 14:27:13	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,98	19/09/2022 14:32:18	Fechado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 106,40	19/09/2022 14:32:54	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 105,00~~	~~19/09/2022 14:32:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 220

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 220** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:13:23	O **ITEM 220** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:26:28	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:28:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 220** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:30:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 45 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:31:57	O **ITEM 220** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 14:36:59	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 220**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 220** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 220

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 220** pelo valor de **R$105,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:25	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 220

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 220** pelo valor de **R$106,40**.
Sistema	28/09/2022 16:27:10	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:51	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 220

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 220** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 220

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 220

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 106,40
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,98
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 171,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 173,76

Convocação Lance Fechado do Item 220

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	71444	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 14:31:57	19/09/2022 14:36:57
Ofertou	77851	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:31:57	19/09/2022 14:36:57
Não Ofertou	31196	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:31:57	19/09/2022 14:36:57
Ofertou	58776	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 14:31:57	19/09/2022 14:36:57
Não Ofertou	29675	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:31:57	19/09/2022 14:36:57
Não Ofertou	54789	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:31:57	19/09/2022 14:36:57
Não Ofertou	70532	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:31:57	19/09/2022 14:36:57

Recursos do Item 220

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 220

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 220

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 221

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83563	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT SIMPLES Nº3 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação : Tipo absorvivel com agulha cilindrica de 3 cm, esteril, embalagem individual, estéril, em papel grau cirurgico, abertura em pétala	R$ 145,00	Classificada	--
94298	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 168,00	Classificada	--
15569	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHNOFIO	CS37CR30	R$ 173,76	Classificada	--
43044	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 201,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 221

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1472	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT SIMPLES Nº3 - CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRO: 10378330016	R$ 144,40	Classificada	--
8862	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 200,00	Classificada	--
95795	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R$ 148,00	Classificada	--
27256	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 145,01	Classificada	--
56556	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 135,84	Classificada	--
4687	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 212,25	Classificada	--
34458	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	CS38230G12	R$ 164,66	Classificada	--
88837	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 185,00	Classificada	--
75454	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 203,50	Classificada	--
40616	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410021	R$ 143,27	Classificada	--
76579	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 171,00	Classificada	--
99880	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	SHALON	CX	R$ 2.122,53	Classificada	--
42452	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 221

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 2.122,53~~	~~19/09/2022 08:59:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 221

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 212,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 203,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 201,80~~	~~14/09/2022 17:10:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 200,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 185,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 173,76	14/09/2022 13:27:58	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 171,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 170,00~~	~~19/09/2022 14:34:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 168,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 165,00~~	~~19/09/2022 14:43:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 164,66	17/09/2022 16:21:05	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00	19/09/2022 14:32:50	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 148,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 145,01~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 145,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 144,40~~	~~16/09/2022 10:42:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 143,27~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 135,84~~	~~16/09/2022 15:22:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 134,00~~	~~19/09/2022 14:31:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 122,99~~	~~19/09/2022 14:29:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,98	19/09/2022 14:30:08	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 120,00~~	~~19/09/2022 14:30:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 221

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 119,99~~	~~19/09/2022 14:30:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 119,90	19/09/2022 14:33:25	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 119,89~~	~~19/09/2022 14:33:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 118,86~~	~~19/09/2022 14:37:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 115,00~~	~~19/09/2022 14:34:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 114,62~~	~~19/09/2022 14:35:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 112,79~~	~~19/09/2022 14:34:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 112,00~~	~~19/09/2022 14:34:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 111,00	19/09/2022 14:35:29	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 110,99	19/09/2022 14:36:58	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 110,01	19/09/2022 14:44:54	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00	19/09/2022 14:59:48	Fechado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00	19/09/2022 14:58:58	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 105,00	19/09/2022 14:59:03	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 14:58:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 221

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 221** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 221** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:41:42	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 221** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:49:33	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 50 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:55:44	O **ITEM 221** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 221

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:00:57	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 221**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 221** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 221** pelo valor de **R$100,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:25	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 221

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 83563 - Data Prop.: 12/09/2022 16:50:26** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 76579 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 221** pelo valor de **R$105,00**.
Sistema	28/09/2022 16:27:10	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:51	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 221

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 221** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 221

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 221

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 105,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 173,76

Convocação Lance Fechado do Item 221

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	76579	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	56556	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	83563	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	34458	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	4687	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	40616	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Ofertou	8862	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44
Não Ofertou	27256	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 14:55:44	19/09/2022 15:00:44

Recursos do Item 221

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 221

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 221

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 222

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63120	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 0 - COM 24 UNIDADES. Especificação : Sutura inabsorvível de algodão preto, torcido, diâmetro 0, agulha 3 cm, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 61,50	Classificada	--
69103	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 78,00	Classificada	--
42561	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	A900CTI30	R$ 79,92	Classificada	--
92676	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 68,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 222

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96112	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SHALON	SHALON	R$ 71,56	Classificada	--
33412	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 89,45	Classificada	--
55549	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	AP04230G12	R$ 172,80	Classificada	--
83078	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 79,00	Classificada	--
31047	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 86,90	Classificada	--
70975	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410032	R$ 60,38	Classificada	--
37634	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BIOLINE	BIOLINE	R$ 110,00	Classificada	--
9245	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 128,16	Classificada	--
91393	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 222

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 172,80	17/09/2022 16:21:05	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00	19/09/2022 14:42:55	Intermediario
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 128,16	19/09/2022 08:47:49	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 110,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 89,45~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 222

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 86,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 79,92	14/09/2022 13:33:03	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 79,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 78,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 71,56~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 68,00~~	~~14/09/2022 17:10:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 62,90~~	~~19/09/2022 14:31:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 61,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 60,38~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 60,37	19/09/2022 14:30:24	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 60,00~~	~~19/09/2022 14:30:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,99	19/09/2022 14:33:34	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 59,00~~	~~19/09/2022 14:35:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 48,30~~	~~19/09/2022 14:35:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 45,00	19/09/2022 14:36:43	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 44,00~~	~~19/09/2022 14:43:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 42,41~~	~~19/09/2022 14:44:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 42,40	19/09/2022 14:44:21	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 42,20~~	~~19/09/2022 14:46:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 42,00	19/09/2022 14:58:33	Fechado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 39,00~~	~~19/09/2022 14:59:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 222

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 222

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 222** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 222** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:41:42	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 222** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:51:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 49 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:55:45	O **ITEM 222** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:00:58	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 222**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 222** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 222** pelo valor de **R$39,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 39,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 222** pelo valor de **R$42,00**.
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 222

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:10	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 222

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 222** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 222

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 42,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,99
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 79,92
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00

Convocação Lance Fechado do Item 222

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	92676	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 14:55:45	19/09/2022 15:00:45
Ofertou	37634	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:55:45	19/09/2022 15:00:45
Ofertou	9245	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 14:55:45	19/09/2022 15:00:45

Recursos do Item 222

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 222

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 223

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88640	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	BRASUTURE	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 0 - COM 24 UNIDADES. Especificação : SUTURA INABSORVÍVEL DE ALGODÃO PRETO, TORCIDO, SUTOPACK OU MULITIPACK, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUA, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA.CAIXA COM 24 UNIDADES.	R$ 56,00	Classificada	--
6637	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 78,00	Classificada	--
73310	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHNOFIO	AP040000	R$ 79,92	Classificada	--
16958	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 68,00	Classificada	--
73896	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 70,60	Classificada	--
72329	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOLINE	BIOLINE	R$ 93,60	Classificada	--
17755	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	AP04N2	R$ 162,28	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 223

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38605	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 79,00	Classificada	--
24850	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 86,90	Classificada	--
1090	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOLINE	CX	R$ 63,65	Classificada	--
88731	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410032	R$ 60,38	Classificada	--
11816	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BIOLINE	BIOLINE	R$ 110,00	Classificada	--
33790	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 125,57	Classificada	--
97115	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 223

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 162,28	17/09/2022 16:21:05	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 140,00	19/09/2022 14:43:12	Intermediario
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 125,57	19/09/2022 08:47:49	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 110,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 93,60~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 86,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 79,92	14/09/2022 13:27:58	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 79,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 223

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 78,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 70,60~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 68,00~~	~~14/09/2022 17:10:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 63,65~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 62,90~~	~~19/09/2022 14:31:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 60,38~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 56,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 55,00~~	~~19/09/2022 14:30:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 54,91~~	~~19/09/2022 14:34:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 54,00~~	~~19/09/2022 14:31:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 53,99	19/09/2022 14:33:42	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 53,97~~	~~19/09/2022 14:34:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 53,00~~	~~19/09/2022 14:35:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 50,55~~	~~19/09/2022 14:36:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 50,54~~	~~19/09/2022 14:35:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 50,17	19/09/2022 14:36:54	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 50,16	19/09/2022 14:37:17	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 50,10~~	~~19/09/2022 14:41:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 50,09	19/09/2022 14:42:02	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 49,91	19/09/2022 14:45:04	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 49,00~~	~~19/09/2022 14:44:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 48,99	19/09/2022 14:44:19	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 48,90~~	~~19/09/2022 14:44:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 223

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 48,30~~	~~19/09/2022 14:56:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,70	19/09/2022 14:59:22	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 39,00	19/09/2022 14:59:28	Fechado

Mensagens do Item 223

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 223** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 223** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:41:42	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 223** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:45:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 43 segundos**.
Sistema	19/09/2022 14:55:45	O **ITEM 223** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:00:59	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 223**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 223** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 223** pelo valor de **R$39,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 223

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 223

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 223** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 223

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 39,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,70
3º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 50,17
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 79,92
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 140,00

Convocação Lance Fechado do Item 223

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	11816	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 14:55:45	19/09/2022 15:00:45

Convocação Lance Fechado do Item 223

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	16958	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 14:55:45	19/09/2022 15:00:45
Ofertou	88640	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 14:55:45	19/09/2022 15:00:45
Ofertou	88731	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 14:55:45	19/09/2022 15:00:45
Não Ofertou	33790	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 14:55:45	19/09/2022 15:00:45
Não Ofertou	1090	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 14:55:45	19/09/2022 15:00:45
Não Ofertou	72329	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 14:55:45	19/09/2022 15:00:45

Recursos do Item 223

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 224

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62184	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 2-0 - COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3CM. Especificação : SUTURA INABSORVÍVEL DE ALGODÃO PRETO, TORCIDO, SUTOPACK OU MULITIPACK: DIAMETRO 2-0, AGULHA 3cm EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	R$ 61,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 224

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92876	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 78,00	Classificada	--
55197	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHNOFIO	AP27CR30	R$ 79,92	Classificada	--
80572	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 68,00	Classificada	--
83164	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SHALON	SHALON	R$ 71,56	Classificada	--
84252	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 85,86	Classificada	--
27701	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOLINE	BIOLINE	R$ 136,20	Classificada	--
80851	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	AP24230G12	R$ 172,80	Classificada	--
67763	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 79,00	Classificada	--
13169	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 86,90	Classificada	--
65256	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOLINE	CX	R$ 93,47	Classificada	--
74351	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410032	R$ 60,38	Classificada	--
4052	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BIOLINE	BIOLINE	R$ 110,00	Classificada	--
30153	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 128,16	Classificada	--
39107	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 224

Lances do Item 224

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 172,80	17/09/2022 16:21:05	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00	19/09/2022 14:43:03	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 136,20~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 128,16	19/09/2022 08:47:49	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 110,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 93,47~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 86,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 85,86~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 79,92	14/09/2022 13:27:58	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 79,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 78,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 74,22~~	~~19/09/2022 14:32:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 73,55~~	~~19/09/2022 14:35:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 71,56~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 68,00~~	~~14/09/2022 17:10:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 66,78~~	~~19/09/2022 14:34:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 62,00~~	~~19/09/2022 14:31:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 61,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 60,38~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 60,37	19/09/2022 14:30:39	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 60,00~~	~~19/09/2022 14:30:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 224

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,99	19/09/2022 14:33:49	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 59,00~~	~~19/09/2022 14:35:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 57,00	19/09/2022 14:37:10	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 56,99	19/09/2022 14:37:29	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 55,00	19/09/2022 14:40:26	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 54,99	19/09/2022 14:41:11	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 54,00~~	~~19/09/2022 14:42:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 53,99	19/09/2022 14:43:59	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 48,90~~	~~19/09/2022 14:44:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 46,01~~	~~19/09/2022 14:45:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 45,00	19/09/2022 14:44:53	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 44,90~~	~~19/09/2022 14:45:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 42,65~~	~~19/09/2022 15:08:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 42,40	19/09/2022 15:07:55	Fechado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 32,00~~	~~19/09/2022 15:08:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 224

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 224** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 224** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:41:42	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 224** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:51:29	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 45 segundos**.

Mensagens do Item 224

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:06:25	O **ITEM 224** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:26	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 224**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 224** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 224** pelo valor de **R$32,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 32,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 224** pelo valor de **R$42,40**.
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 224

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:27:10	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 224

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 224** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 224

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 42,40
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 53,99
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 79,92
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00

Convocação Lance Fechado do Item 224

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	80572	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Ofertou	4052	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Ofertou	30153	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25

Recursos do Item 224

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 225

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21299	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	BRASUTURE	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 2-0 - COM 24 UNIDADES. Especificação : SUTURA INABSORVÍVEL DE ALGODÃO PRETO, TORCIDO, SUTOPACK OU MULITIPACK: DIAMETRO 2-0, SEM AGULHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	R$ 56,00	Classificada	--
28047	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 78,00	Classificada	--
83561	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHNOFIO	AP240000	R$ 79,92	Classificada	--
7882	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 68,00	Classificada	--
15845	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SHALON	SHALON	R$ 71,56	Classificada	--
26206	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 70,60	Classificada	--
36351	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOLINE	BIOLINE	R$ 93,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 225

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
55968	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	AP24N2	R$ 162,28	Classificada	--
19909	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 79,00	Classificada	--
71869	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 86,90	Classificada	--
18514	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOLINE	CX	R$ 63,65	Classificada	--
32388	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410032	R$ 60,38	Classificada	--
67700	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BIOLINE	BIOLINE	R$ 110,00	Classificada	--
98120	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 125,57	Classificada	--
7955	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 225

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 162,28	17/09/2022 16:21:05	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00	19/09/2022 14:43:08	Intermediario
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 125,57	19/09/2022 08:47:49	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 110,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 93,60~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 86,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 225

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 79,92	14/09/2022 13:27:58	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 79,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 78,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 71,56~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 70,60~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 68,00~~	~~14/09/2022 17:10:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 63,65~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 62,40~~	~~19/09/2022 14:31:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 60,38~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 56,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 55,00~~	~~19/09/2022 14:30:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 54,97~~	~~19/09/2022 14:34:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 54,00~~	~~19/09/2022 14:33:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 53,99	19/09/2022 14:33:57	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 53,97~~	~~19/09/2022 14:34:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 53,00~~	~~19/09/2022 14:35:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 50,55~~	~~19/09/2022 14:36:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 50,54~~	~~19/09/2022 14:35:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 50,17	19/09/2022 14:37:36	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 50,16	19/09/2022 14:37:49	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 50,10~~	~~19/09/2022 14:42:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 50,09	19/09/2022 14:44:37	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,91	19/09/2022 14:45:21	Intermediario

Lances do Item 225

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 48,90~~	~~19/09/2022 14:44:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 48,89	19/09/2022 14:45:05	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 48,85~~	~~19/09/2022 14:45:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 48,30~~	~~19/09/2022 15:07:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 46,40~~	~~19/09/2022 15:09:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,70	19/09/2022 15:10:01	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,00	19/09/2022 15:08:27	Fechado

Mensagens do Item 225

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 225** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 225** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:41:42	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 225** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:46:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 27 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:25	O **ITEM 225** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:26	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 225**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 225** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 225** pelo valor de **R$35,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 225

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 225

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:27:10	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 225** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 225

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,70
3º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 50,17
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 79,92

Classificação Final do Item 225

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00

Convocação Lance Fechado do Item 225

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	7882	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Ofertou	67700	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Ofertou	21299	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Ofertou	32388	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Não Ofertou	98120	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Não Ofertou	18514	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Não Ofertou	36351	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25

Recursos do Item 225

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 226

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 226

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23722	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	BRASUTURE	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 3-0 15 X 45 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação : SUTURA INABSORVÍVEL DE ALGODÃO PRETO, TORCIDO, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES	R$ 56,00	Classificada	--
47660	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 78,00	Classificada	--
37525	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHNOFIO	AP340000	R$ 79,92	Classificada	--
9803	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 68,00	Classificada	--
8480	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 70,60	Classificada	--
26013	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOLINE	BIOLINE	R$ 93,60	Classificada	--
66386	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	AP34N2	R$ 162,28	Classificada	--
28794	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 79,00	Classificada	--
32438	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 86,90	Classificada	--
57784	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOLINE	CX	R$ 63,65	Classificada	--
94308	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410032	R$ 60,38	Classificada	--
78361	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BIOLINE	BIOLINE	R$ 110,00	Classificada	--
70597	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 125,57	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 226

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90258	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 226

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 162,28	17/09/2022 16:33:53	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00	19/09/2022 14:43:13	Intermediario
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 125,57	19/09/2022 08:47:49	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 110,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 93,60~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 86,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 79,92	14/09/2022 13:27:58	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 79,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 78,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 70,60~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 68,00~~	~~14/09/2022 17:10:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 63,65~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 62,40~~	~~19/09/2022 14:31:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 60,38~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 56,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 55,00~~	~~19/09/2022 14:31:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 54,91~~	~~19/09/2022 14:34:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 54,00~~	~~19/09/2022 14:33:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 226

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 53,99	19/09/2022 14:34:07	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 53,97~~	~~19/09/2022 14:35:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 53,00~~	~~19/09/2022 14:35:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 50,55~~	~~19/09/2022 14:37:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 50,54~~	~~19/09/2022 14:35:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 50,17	19/09/2022 14:37:48	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 50,16	19/09/2022 14:37:57	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 50,10~~	~~19/09/2022 14:42:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 50,09	19/09/2022 14:44:48	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 49,91	19/09/2022 14:45:32	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 48,90~~	~~19/09/2022 14:44:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 48,89	19/09/2022 14:45:13	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 48,85~~	~~19/09/2022 14:45:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 48,30~~	~~19/09/2022 15:07:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 46,40~~	~~19/09/2022 15:09:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,70	19/09/2022 15:10:07	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,00	19/09/2022 15:08:31	Fechado

Mensagens do Item 226

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 226** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 226** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:41:42	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 226** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 226

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:48:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 03 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:25	O **ITEM 226** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 226**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 226** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 226** pelo valor de **R$35,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 226

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 226

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 226** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 226

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,70
3º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 50,17
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 79,92
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00

Convocação Lance Fechado do Item 226

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	9803	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Ofertou	78361	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Ofertou	23722	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Ofertou	94308	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Não Ofertou	70597	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Não Ofertou	57784	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Não Ofertou	26013	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25

Recursos do Item 226

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 226

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 227

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48724	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 3-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação: SUTURA INABISORVÍVEL DE ALGODÃO PRETO, TORCIDO, DIÂMETRO 3-0, AGULHA 3CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES	R$ 61,50	Classificada	--
24617	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 78,00	Classificada	--
21279	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHNOFIO	AP37CR30	R$ 79,92	Classificada	--
28293	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 68,00	Classificada	--
58031	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 85,86	Classificada	--
71875	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 89,45	Classificada	--
31246	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	AP34230G12	R$ 172,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 227

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71367	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 79,00	Classificada	--
86898	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 86,90	Classificada	--
72249	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410032	R$ 60,38	Classificada	--
93250	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BIOLINE	BIOLINE	R$ 110,00	Classificada	--
33973	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 128,16	Classificada	--
59448	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 227

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 172,80	17/09/2022 16:33:53	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00	19/09/2022 14:43:18	Intermediario
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 128,16	19/09/2022 08:47:49	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 110,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 89,45~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 86,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 85,86~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 79,92	14/09/2022 13:27:58	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 79,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 227

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 78,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 68,00~~	~~14/09/2022 17:10:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 66,78~~	~~19/09/2022 14:34:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 62,40~~	~~19/09/2022 14:31:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 61,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 60,38~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 60,37	19/09/2022 14:30:43	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 55,00~~	~~19/09/2022 14:31:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 54,99	19/09/2022 14:34:32	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 54,00~~	~~19/09/2022 14:35:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 50,17	19/09/2022 14:37:54	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 49,91	19/09/2022 14:45:36	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 49,00~~	~~19/09/2022 14:43:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 48,30~~	~~19/09/2022 14:36:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 48,29	19/09/2022 14:38:13	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 48,00~~	~~19/09/2022 14:45:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 47,90	19/09/2022 15:10:20	Fechado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 45,60~~	~~19/09/2022 15:10:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,00	19/09/2022 15:08:34	Fechado

Mensagens do Item 227

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 227** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 227** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 227

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:41:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 227** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:52:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 28 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:25	O **ITEM 227** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 227**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 227** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 227** pelo valor de **R$35,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 227

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 227** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 227

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 227

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 47,90
3º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 50,17
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 79,92
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00

Convocação Lance Fechado do Item 227

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	93250	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Ofertou	28293	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Não Ofertou	72249	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Ofertou	48724	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Não Ofertou	33973	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Não Ofertou	71875	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25

Recursos do Item 227

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 227

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 228

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56896	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO Nº 0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação : SUTURA NÃO ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR AZUL, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM 4 CM, TIPO CILÍNDRICA ½ CIRCULAR, ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	R$ 75,00	Classificada	--
49280	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 92,00	Classificada	--
20840	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHNOFIO	PP07MR40	R$ 80,64	Classificada	--
74629	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 145,30	Classificada	--
7733	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SHALON	SHALON	R$ 104,84	Classificada	--
21206	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 82,05	Classificada	--
80353	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 83,89	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 228

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24655	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOLINE	BIOLINE	R$ 172,20	Classificada	--
74953	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	PA08740FG2	R$ 238,16	Classificada	--
37706	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 99,00	Classificada	--
3233	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 108,90	Classificada	--
42936	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOLINE	CX	R$ 117,10	Classificada	--
46906	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410014	R$ 88,47	Classificada	--
27191	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 85,00	Classificada	--
28114	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 128,16	Classificada	--
941	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 228

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 238,16	17/09/2022 16:33:53	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 200,00	19/09/2022 14:43:28	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 172,20~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 145,30~~	~~14/09/2022 17:10:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 128,16	19/09/2022 08:47:49	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 228

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 118,00~~	~~19/09/2022 14:45:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 117,10~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 108,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 104,84~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 99,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 93,00~~	~~19/09/2022 14:36:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 92,99~~	~~19/09/2022 14:35:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 92,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,47~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 85,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 83,89~~	~~16/09/2022 15:22:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 82,05~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 80,64	14/09/2022 13:27:58	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 75,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 74,00~~	~~19/09/2022 14:31:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 73,90~~	~~19/09/2022 14:32:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 73,89	19/09/2022 14:34:45	Manual
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 73,40~~	~~19/09/2022 14:37:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 72,00~~	~~19/09/2022 14:35:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 63,82~~	~~19/09/2022 14:35:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 63,81	19/09/2022 14:38:22	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 62,14	19/09/2022 14:45:46	Intermediario
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 62,13	19/09/2022 14:39:25	Manual

Lances do Item 228

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 62,12	19/09/2022 14:40:33	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 62,10~~	~~19/09/2022 14:46:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 61,50	19/09/2022 15:10:36	Fechado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 58,99~~	~~19/09/2022 15:10:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 49,99	19/09/2022 15:08:47	Fechado

Mensagens do Item 228

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 228** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 228** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:41:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 228** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:50:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 34 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:25	O **ITEM 228** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:28	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 228**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 228** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 228** pelo valor de **R$49,99**.
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 228

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 228

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:27:10	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 228** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 228

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 49,99
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 61,50
3º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 62,13
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 80,64

Classificação Final do Item 228

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 200,00

Convocação Lance Fechado do Item 228

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	74629	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Ofertou	27191	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Ofertou	56896	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Não Ofertou	28114	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25
Não Ofertou	21206	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 15:06:25	19/09/2022 15:11:25

Recursos do Item 228

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 229

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 229

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13640	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO Nº 2-0. Especificação : Sutura não absorvível monofilamentar azul, fio de 50 cm de comprimento, agulha com 4cm, tipo cilíndrica 3/8 circulo cortante estriada. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 90,00	Classificada	--
61679	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 92,00	Classificada	--
99849	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	P820CR30	R$ 95,76	Classificada	--
77298	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 145,48	Classificada	--
35990	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 59,71	Classificada	--
35114	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	PA28740FG2	R$ 238,16	Classificada	--
41005	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 99,00	Classificada	--
41119	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 108,90	Classificada	--
81643	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410014	R$ 88,47	Classificada	--
7723	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 85,00	Classificada	--
19599	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 152,04	Classificada	--
33166	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 229

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 238,16	17/09/2022 16:33:53	Classificado

Lances do Item 229

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 200,00	19/09/2022 14:43:27	Intermediario
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 152,04	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 145,48~~	~~14/09/2022 17:10:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 108,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 99,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 98,00~~	~~19/09/2022 14:45:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 95,76	14/09/2022 13:27:58	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 92,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 90,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,47~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 87,10	19/09/2022 14:39:37	Intermediario
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 85,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 80,00~~	~~19/09/2022 14:31:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 73,60~~	~~19/09/2022 14:32:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 72,00~~	~~19/09/2022 14:36:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 59,72~~	~~19/09/2022 14:45:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 59,71~~	~~16/09/2022 15:22:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 49,99~~	~~19/09/2022 15:08:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 229

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 229** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 229** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 229

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:41:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 229** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:48:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 29 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:26	O **ITEM 229** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:29	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 229**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 229** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 229** pelo valor de **R$49,99**.
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 229

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 49,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão, alegando os seguintes motivos: a desistência se dá pelo fato de haver equivoco nos valores ofertados durante a fase de lances, por se tratar de itens com descrições com maior quantidade ou com descrições com mais especificações e exigências do que os cotados por minha empresa para propor em minha Proposta para participar do Certame Licitatório.!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	05/10/2022 17:52:43	**ID: 13640 - Data Prop.: 12/09/2022 16:50:26** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	05/10/2022 17:57:45	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 229** pelo valor de **R$87,10**.
Sistema	05/10/2022 17:57:45	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 229**.
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 229** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 229

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 87,10
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 90,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 95,76
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 200,00

Convocação Lance Fechado do Item 229

Convocação Lance Fechado do Item 229

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	35990	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	7723	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Não Ofertou	81643	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 230

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91768	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 92,00	Classificada	--
82321	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	P802CTI75	R$ 95,76	Classificada	--
7683	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 145,80	Classificada	--
70560	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 99,00	Classificada	--
84488	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 108,90	Classificada	--
47450	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410014	R$ 88,47	Classificada	--
93109	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 85,00	Classificada	--
10543	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 152,04	Classificada	--
26501	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 230

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 152,04	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 145,80~~	~~14/09/2022 17:10:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 108,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 99,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 230

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 98,00~~	~~19/09/2022 14:47:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 95,76	14/09/2022 13:27:58	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 92,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,47~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 87,10	19/09/2022 14:39:48	Intermediario
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 85,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 84,00~~	~~19/09/2022 14:31:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 83,50~~	~~19/09/2022 14:32:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 72,01~~	~~19/09/2022 14:45:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 72,00~~	~~19/09/2022 14:36:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 60,00~~	~~19/09/2022 15:09:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 230

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 230** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 230** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:41:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 230** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:47:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 53 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:26	O **ITEM 230** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:30	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 230**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 230** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 230** pelo valor de **R$60,00**.

Mensagens do Item 230

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 60,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão, alegando os seguintes motivos: a desistência se dá pelo fato de haver equivoco nos valores ofertados durante a fase de lances, por se tratar de itens com descrições com maior quantidade ou com descrições com mais especificações e exigências do que os cotados por minha empresa para propor em minha Proposta para participar do Certame Licitatório.!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	05/10/2022 17:52:43	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 230** pelo valor de **R$87,10**.
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 230

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 230** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 230

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 87,10
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 95,76
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 230

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	47450	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	93109	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Não Ofertou	91768	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 231

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96624	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO Nº 3-0. Especificação : Sutura não absorvível monofilamentar azul, fio de 50 cm de comprimento, agulha com 3,0 cm, tipo cilíndrica 3/8 circulo NÃO cortante. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 75,00	Classificada	--
71965	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 92,00	Classificada	--
52899	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 145,90	Classificada	--
19747	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOLINE	BIOLINE	R$ 165,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 231

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3567	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	PA38230G12	R$ 230,04	Classificada	--
51954	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 99,00	Classificada	--
74529	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 108,90	Classificada	--
10836	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOLINE	CX	R$ 112,61	Classificada	--
74263	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410014	R$ 88,47	Classificada	--
56472	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 85,00	Classificada	--
86875	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 152,04	Classificada	--
13812	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 231

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 230,04	17/09/2022 16:33:53	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 200,00	19/09/2022 14:43:36	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 165,60~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 152,04	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 145,90~~	~~14/09/2022 17:14:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 112,61~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 108,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 231

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 99,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 98,00~~	~~19/09/2022 14:47:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 92,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 90,00~~	~~19/09/2022 14:35:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 89,43~~	~~19/09/2022 14:36:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 89,42~~	~~19/09/2022 14:35:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,47~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 85,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 84,00~~	~~19/09/2022 14:31:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 75,00~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 74,80~~	~~19/09/2022 14:33:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 74,79~~	~~19/09/2022 14:35:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 74,00~~	~~19/09/2022 14:36:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 73,99~~	~~19/09/2022 14:38:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 72,00	19/09/2022 14:40:10	Manual
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 71,99~~	~~19/09/2022 14:40:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 71,90~~	~~19/09/2022 14:43:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 70,00	19/09/2022 14:45:03	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 62,13	19/09/2022 15:08:53	Fechado
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 61,60~~	~~19/09/2022 15:10:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 231

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 231** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 231

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 231** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:41:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 231** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:50:39	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 56 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:26	O **ITEM 231** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:30	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 231**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 231** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 231** pelo valor de **R$61,60**.
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 231

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 61,60**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 231** pelo valor de **R$62,13**.
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 231

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 231** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 231

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 62,13
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 85,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 200,00

Convocação Lance Fechado do Item 231

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	86875	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Não Ofertou	74263	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	96624	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Não Ofertou	71965	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26

Recursos do Item 231

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 231

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 232

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19339	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 92,00	Classificada	--
28792	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 146,20	Classificada	--
2812	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 99,00	Classificada	--
67829	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 108,90	Classificada	--
4906	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410014	R$ 88,47	Classificada	--
88658	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 85,00	Classificada	--
74607	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 165,78	Classificada	--
1930	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 232

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 165,78	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 146,20~~	~~14/09/2022 17:14:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 232

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 108,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 99,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 92,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 90,00~~	~~19/09/2022 14:35:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,47~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 87,10	19/09/2022 14:41:26	Intermediario
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 85,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 84,00~~	~~19/09/2022 14:31:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 83,80~~	~~19/09/2022 14:33:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 83,00~~	~~19/09/2022 14:36:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 82,80~~	~~19/09/2022 14:37:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 82,01~~	~~19/09/2022 14:46:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 82,00~~	~~19/09/2022 14:43:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 81,99~~	~~19/09/2022 14:45:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 73,60~~	~~19/09/2022 15:06:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 71,00~~	~~19/09/2022 15:07:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 71,00~~	~~19/09/2022 15:09:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 232

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 232** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 232** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:41:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 232** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 232

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:47:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 26 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:26	O **ITEM 232** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:31	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 232**.
Sistema	19/09/2022 17:32:56	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 88658 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 4906 - Data Prop.: 18/09/2022 21:40:44** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 232** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 232** pelo valor de **R$71,00**.
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 232

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 71,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão, alegando os seguintes motivos: a desistência se dá pelo fato de haver equivoco nos valores ofertados durante a fase de lances, por se tratar de itens com descrições com maior quantidade ou com descrições com mais especificações e exigências do que os cotados por minha empresa para propor em minha Proposta para participar do Certame Licitatório.!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	05/10/2022 17:52:43	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 232** pelo valor de **R$87,10**.
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 232** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 232

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 87,10
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 232

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	88658	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	19339	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	4906	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Não Ofertou	74607	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Não Ofertou	67829	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 233

Propostas Inicias do Item 233

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99166	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO Nº 4-0. Especificação : Sutura não absorvível monofilamentar azul, fio de 50 cm de comprimento, agulha com 2,0 cm, tipo cilíndrica 3/8 circulo NÃO cortante. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 90,00	Classificada	--
90450	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 92,00	Classificada	--
53528	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 146,40	Classificada	--
77178	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	PA48220G12	R$ 230,04	Classificada	--
43158	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 99,00	Classificada	--
68385	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 108,90	Classificada	--
77800	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410014	R$ 88,47	Classificada	--
308	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 85,00	Classificada	--
70229	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 152,04	Classificada	--
10317	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 233

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 230,04	17/09/2022 16:33:53	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 200,00	19/09/2022 14:44:12	Intermediario

Lances do Item 233

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 152,04	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 146,40~~	~~14/09/2022 17:14:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 108,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 14:37:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 99,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 92,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 90,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,47~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 85,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 84,99	19/09/2022 14:31:20	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 84,00~~	~~19/09/2022 14:31:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 83,80~~	~~19/09/2022 14:33:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 83,79	19/09/2022 14:35:35	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 83,00~~	~~19/09/2022 14:36:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 82,99	19/09/2022 14:39:00	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 80,00	19/09/2022 14:41:56	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 79,99	19/09/2022 14:42:52	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 79,00~~	~~19/09/2022 14:43:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 73,60~~	~~19/09/2022 15:07:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 73,50	19/09/2022 15:11:08	Fechado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 71,00~~	~~19/09/2022 15:08:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 71,00	19/09/2022 15:09:19	Fechado

Lances do Item 233

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 62,13	19/09/2022 15:09:26	Fechado

Mensagens do Item 233

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 233** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 233** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:41:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 233** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:45:25	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 40 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:26	O **ITEM 233** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:32	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 233**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 233** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 233** pelo valor de **R$62,13**.
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 233

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 233** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 233

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 62,13
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 71,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 73,50
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 200,00

Convocação Lance Fechado do Item 233

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	77800	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	99166	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	70229	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26

Convocação Lance Fechado do Item 233

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	90450	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	308	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 234

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81051	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 92,00	Classificada	--
85957	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 146,60	Classificada	--
18073	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 99,00	Classificada	--
35280	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 108,90	Classificada	--
99378	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410014	R$ 88,47	Classificada	--
6885	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 85,00	Classificada	--
96131	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 165,78	Classificada	--
39332	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 234

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 165,78	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 146,60~~	~~14/09/2022 17:14:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 108,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 99,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 92,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,47~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 234

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 85,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 84,00~~	~~19/09/2022 14:31:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 83,00~~	~~19/09/2022 14:33:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 82,00~~	~~19/09/2022 14:36:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 81,80~~	~~19/09/2022 14:37:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 80,00	19/09/2022 14:42:05	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 79,90~~	~~19/09/2022 14:42:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 79,00~~	~~19/09/2022 14:44:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 78,90~~	~~19/09/2022 14:45:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 73,60~~	~~19/09/2022 15:07:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 71,00~~	~~19/09/2022 15:08:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 71,00	19/09/2022 15:09:25	Fechado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 62,13	19/09/2022 15:09:42	Fechado

Mensagens do Item 234

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 234** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 234** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:41:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 234** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:45:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 14 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:26	O **ITEM 234** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:33	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 234**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 234** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 234

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 234** pelo valor de **R$62,13**.
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 234** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 234

Classificação Final do Item 234

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 62,13
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 71,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 234

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	81051	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	99378	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	96131	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	6885	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 235

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
77452	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 92,00	Classificada	--
60476	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 147,30	Classificada	--
58446	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 99,00	Classificada	--
54324	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 108,90	Classificada	--
13138	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410014	R$ 88,47	Classificada	--
9257	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 85,00	Classificada	--
82455	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 165,78	Classificada	--
69038	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 235

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 235

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 165,78	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 147,30~~	~~14/09/2022 17:14:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 108,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 99,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 92,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,47~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 85,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 84,00~~	~~19/09/2022 14:32:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 83,00~~	~~19/09/2022 14:34:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 82,00~~	~~19/09/2022 14:36:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 80,00	19/09/2022 14:42:13	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 79,90~~	~~19/09/2022 14:42:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 79,00~~	~~19/09/2022 14:44:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 75,00	19/09/2022 14:45:38	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 74,51	19/09/2022 14:46:25	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 74,50~~	~~19/09/2022 14:45:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 73,60~~	~~19/09/2022 15:07:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 71,00~~	~~19/09/2022 15:08:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 71,00	19/09/2022 15:09:28	Fechado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 62,13	19/09/2022 15:09:57	Fechado

Mensagens do Item 235

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 235

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 235** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 235** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:41:44	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 235** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:46:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 00 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:26	O **ITEM 235** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:33	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 235**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 235** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 235** pelo valor de **R$62,13**.
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 235

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 235** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 235

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 62,13
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 71,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 235

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	9257	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	77452	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	82455	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	13138	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 236

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90221	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 148,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 236

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59544	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 99,00	Classificada	--
53416	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 108,90	Classificada	--
1208	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410014	R$ 88,47	Classificada	--
78931	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 85,00	Classificada	--
69872	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 165,78	Classificada	--
16240	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 236

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 165,78	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 148,00~~	~~14/09/2022 17:14:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 108,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 106,50	06/10/2022 10:40:29	Negociacao
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 14:47:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 99,99~~	~~19/09/2022 14:49:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 99,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,47~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 85,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 84,01~~	~~19/09/2022 14:46:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 84,00~~	~~19/09/2022 14:32:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 71,00~~	~~19/09/2022 15:08:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 71,00~~	~~19/09/2022 15:09:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 236

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 236** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 236** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:41:44	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 236** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:52:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 38 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:26	O **ITEM 236** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:34	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 236**.
Sistema	19/09/2022 17:32:56	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 78931 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 1208 - Data Prop.: 18/09/2022 21:40:44** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 236** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 236** pelo valor de **R$71,00**.
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 236

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 71,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão, alegando os seguintes motivos: a desistência se dá pelo fato de haver equivoco nos valores ofertados durante a fase de lances, por se tratar de itens com descrições com maior quantidade ou com descrições com mais especificações e exigências do que os cotados por minha empresa para propor em minha Proposta para participar do Certame Licitatório.!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	05/10/2022 17:52:43	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 236** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	05/10/2022 18:01:57	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou proposta em desconformidade com os item 6.9 F) do edital.!**
Sistema	05/10/2022 18:01:57	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	05/10/2022 18:01:57	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 236** pelo valor de **R$165,78**.
Sistema	06/10/2022 10:10:06	O **ITEM 236** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
Sistema	06/10/2022 10:25:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/10/2022 10:27:26	O **ITEM 236** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/10/2022 10:37:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/10/2022 10:40:05	O **ITEM 236** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/10/2022 10:40:29	ITEM 236 negociado no valor de **R$ 106,50** pelo fornecedor ID: 69872 - Data Prop.: 19/09/2022 08:47:49
Sistema	06/10/2022 10:50:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 236** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 236

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 106,50

Convocação Lance Fechado do Item 236

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	1208	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	78931	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Não Ofertou	59544	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 237

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23501	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 149,10	Classificada	--
98216	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 99,00	Classificada	--
43418	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 108,90	Classificada	--
1088	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410014	R$ 88,47	Classificada	--
7070	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 85,00	Classificada	--
68746	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 165,78	Classificada	--
79980	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 237

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 165,78	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 149,10~~	~~14/09/2022 17:14:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 108,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 237

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 106,50	06/10/2022 10:40:31	Negociacao
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 99,99~~	~~19/09/2022 14:49:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 99,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 98,00~~	~~19/09/2022 14:51:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,47~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 85,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 84,00~~	~~19/09/2022 14:32:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 71,00~~	~~19/09/2022 15:08:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 71,00~~	~~19/09/2022 15:09:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 237

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 237** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 237** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:41:44	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 237** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:51:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 11 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:26	O **ITEM 237** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:35	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 237**.
Sistema	19/09/2022 17:32:56	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 1088 - Data Prop.: 18/09/2022 21:40:44** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 7070 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	19/09/2022 17:32:56	**ID: 7070 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	19/09/2022 17:37:58	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 237**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 237** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 237

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 237** pelo valor de **R$71,00**.
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 237** pelo valor de **R$71,00**.
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 71,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão, alegando os seguintes motivos: a desistência se dá pelo fato de haver equivoco nos valores ofertados durante a fase de lances, por se tratar de itens com descrições com maior quantidade ou com descrições com mais especificações e exigências do que os cotados por minha empresa para propor em minha Proposta para participar do Certame Licitatório.!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	05/10/2022 17:52:43	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 237** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	05/10/2022 18:01:57	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou proposta em desconformidade com os item 6.9 F) do edital.!**
Sistema	05/10/2022 18:01:57	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 237

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/10/2022 18:01:57	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 237** pelo valor de **R$165,78**.
Sistema	06/10/2022 10:10:06	O **ITEM 237** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
Sistema	06/10/2022 10:25:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/10/2022 10:27:26	O **ITEM 237** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/10/2022 10:37:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/10/2022 10:40:05	O **ITEM 237** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/10/2022 10:40:31	ITEM 237 negociado no valor de **R$ 106,50** pelo fornecedor ID: 68746 - Data Prop.: 19/09/2022 08:47:49
Sistema	06/10/2022 10:50:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 237** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 237

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 106,50

Convocação Lance Fechado do Item 237

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	1088	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	7070	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Não Ofertou	23501	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 238

Propostas Inicias do Item 238

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10455	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO Nº5-0. Especificação : Sutura não absorvível monofilamentar azul, fio de 50 cm de comprimento, agulha com 3,0 cm, tipo cilíndrica 3/8 circulo NÃO cortante. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 90,00	Classificada	--
94767	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 149,90	Classificada	--
891	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	PA58330G12	R$ 230,04	Classificada	--
95805	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 99,00	Classificada	--
59771	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 108,90	Classificada	--
51521	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410014	R$ 88,47	Classificada	--
99813	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 85,00	Classificada	--
25407	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 165,78	Classificada	--
1526	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 238

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 230,04	17/09/2022 16:33:53	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 200,00	19/09/2022 14:44:15	Intermediario
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 165,78	19/09/2022 08:47:49	Classificado

Lances do Item 238

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 149,90~~	~~14/09/2022 17:14:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 108,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 99,99~~	~~19/09/2022 14:49:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 99,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 90,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,47~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 85,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 84,99	19/09/2022 14:31:29	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 84,00~~	~~19/09/2022 14:32:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 83,99	19/09/2022 14:35:46	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 82,00~~	~~19/09/2022 14:36:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 81,99	19/09/2022 14:39:35	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 80,00	19/09/2022 14:42:48	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 79,99	19/09/2022 14:43:00	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 79,00~~	~~19/09/2022 14:44:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 73,50	19/09/2022 15:11:20	Fechado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 71,00~~	~~19/09/2022 15:08:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 71,00	19/09/2022 15:09:40	Fechado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 62,13	19/09/2022 15:10:03	Fechado

Mensagens do Item 238

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 238** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 238

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 238** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:41:44	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 238** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:50:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 23 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:26	O **ITEM 238** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:36	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 238**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 238** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 238** pelo valor de **R$62,13**.
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 238

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 238** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 238

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 62,13
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 71,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 73,50
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 200,00

Convocação Lance Fechado do Item 238

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	51521	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	10455	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	25407	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	99813	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 239

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28711	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 0-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação : Cortante - sutura inabsorvível preta monofilamentar, diâmetro 0-0, agulha com 4,0cm tipo ½ circular cortante, fio de 45 cm de comprimento, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 60,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 239

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19196	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 72,00	Classificada	--
12415	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	N500MT40	R$ 84,00	Classificada	--
86772	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 158,30	Classificada	--
19136	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 0-0 -CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRO: 10378330013	R$ 64,60	Classificada	--
99505	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 87,50	Classificada	--
12174	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SHALON	SHALON	R$ 74,62	Classificada	--
28358	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 67,74	Classificada	--
1261	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOLINE	BIOLINE	R$ 93,00	Classificada	--
26183	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	NP041440FC2	R$ 187,20	Classificada	--
44219	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SHALON	CAIXA	R$ 120,00	Classificada	--
20370	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SHALON	CAIXA	R$ 132,00	Classificada	--
6615	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410009	R$ 62,97	Classificada	--
29040	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PROCARE	PROCARE	R$ 78,00	Classificada	--
53405	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 137,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 239

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
72461	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 239

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 187,20	17/09/2022 16:33:53	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 160,00	19/09/2022 14:44:20	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 158,30~~	~~14/09/2022 17:14:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 137,50	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 132,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 120,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 14:49:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 93,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 87,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 84,00	14/09/2022 13:42:21	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 78,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 74,62~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 72,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 67,74~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 64,60~~	~~16/09/2022 10:42:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 62,97~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 60,01~~	~~19/09/2022 14:29:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 60,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado

Lances do Item 239

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 59,90~~	~~19/09/2022 14:30:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,89	19/09/2022 14:31:38	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 59,87~~	~~19/09/2022 14:31:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 57,60~~	~~19/09/2022 14:34:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 55,00~~	~~19/09/2022 14:32:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 54,99~~	~~19/09/2022 14:32:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 52,69~~	~~19/09/2022 14:35:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 52,68~~	~~19/09/2022 14:35:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 52,67	19/09/2022 14:36:06	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 52,65~~	~~19/09/2022 14:36:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 52,00~~	~~19/09/2022 14:37:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 50,22~~	~~19/09/2022 14:36:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,21~~	~~19/09/2022 14:37:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 50,20	19/09/2022 14:39:46	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,19~~	~~19/09/2022 14:40:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,99	19/09/2022 14:46:47	Intermediario
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 48,00	19/09/2022 14:43:03	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 47,99	19/09/2022 14:43:25	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 44,00~~	~~19/09/2022 15:06:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 42,10	19/09/2022 15:09:47	Fechado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 41,83	19/09/2022 15:10:13	Fechado

Mensagens do Item 239

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 239

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 239** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 239** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:41:44	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 239** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:50:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 11 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:26	O **ITEM 239** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:36	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 239**.
Sistema	19/09/2022 15:11:37	**ID: 29040 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	19/09/2022 15:16:37	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 239**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 239** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 239** pelo valor de **R$41,83**.
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:20:59	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 239

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:29:51	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 239

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 239

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 239** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 239

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 41,83
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 42,10
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 47,99
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 84,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 160,00

Convocação Lance Fechado do Item 239

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	29040	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Não Ofertou	28711	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	53405	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	99505	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Não Ofertou	6615	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Não Ofertou	1261	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Não Ofertou	28358	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26

Recursos do Item 239

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 239

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 239

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 240

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47396	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 01 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação : Cortante - sutura inabsorvível preta monofilamentar, diâmetro 0, agulha com 3,0 cm tipo ½ circular cortante, fio de 45 cm de comprimento, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 60,50	Classificada	--
83443	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 72,00	Classificada	--
38277	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	N50CTI30	R$ 84,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 240

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63143	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 158,30	Classificada	--
22625	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 01 - CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRO: 10378330013	R$ 64,60	Classificada	--
55797	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 87,50	Classificada	--
29451	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	NP141330FC2	R$ 187,20	Classificada	--
98467	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SHALON	CAIXA	R$ 120,00	Classificada	--
18733	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SHALON	CAIXA	R$ 132,00	Classificada	--
49453	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410009	R$ 62,97	Classificada	--
71869	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PROCARE	PROCARE	R$ 78,00	Classificada	--
44531	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 137,50	Classificada	--
63532	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 240

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 187,20	17/09/2022 16:33:53	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 160,00	19/09/2022 14:44:24	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 158,30~~	~~14/09/2022 17:14:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 137,50	19/09/2022 08:47:49	Classificado

Lances do Item 240

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 132,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 120,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 87,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 84,00	14/09/2022 13:42:57	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 78,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 72,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 64,60~~	~~16/09/2022 10:42:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 62,97~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 60,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 60,49~~	~~19/09/2022 14:30:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 60,48	19/09/2022 14:31:51	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 60,47~~	~~19/09/2022 14:32:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 57,60~~	~~19/09/2022 14:34:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 55,00~~	~~19/09/2022 14:32:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 54,99~~	~~19/09/2022 14:33:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 54,98	19/09/2022 14:36:21	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 54,95~~	~~19/09/2022 14:36:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 52,00~~	~~19/09/2022 14:37:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 51,99~~	~~19/09/2022 14:37:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 51,98	19/09/2022 14:40:01	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 51,97~~	~~19/09/2022 14:40:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,99	19/09/2022 14:46:54	Intermediario

Lances do Item 240

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 48,00	19/09/2022 14:43:09	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 47,99	19/09/2022 14:43:36	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 47,90~~	~~19/09/2022 14:51:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 44,00~~	~~19/09/2022 15:06:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 42,10	19/09/2022 15:09:51	Fechado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 41,83	19/09/2022 15:10:21	Fechado

Mensagens do Item 240

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 240** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:28:42	O **ITEM 240** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:41:44	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:43:42. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:43:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 240** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:53:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 24 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:26	O **ITEM 240** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:37	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 240**.
Sistema	19/09/2022 15:11:38	**ID: 71869 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	19/09/2022 15:16:38	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 240**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 240** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 240** pelo valor de **R$41,83**.
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 240

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 240

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 240** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 240

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 41,83
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 42,10
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 47,99
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 84,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 160,00

Convocação Lance Fechado do Item 240

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	63143	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	71869	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26

Convocação Lance Fechado do Item 240

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	47396	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	44531	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	55797	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Não Ofertou	49453	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26

Recursos do Item 240

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 241

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 241

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43725	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 2-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação : Cortante - sutura inabsorvível preta monofilamentar, diâmetro 2-0, agulha com 4,0 cm tipo ½ circular cortante, fio de 45 cm de comprimento, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 63,75	Classificada	--
46614	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 72,00	Classificada	--
9249	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	N520MT40	R$ 84,00	Classificada	--
35958	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 158,30	Classificada	--
56122	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 2-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRO: 10378330013	R$ 64,60	Classificada	--
34897	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 87,50	Classificada	--
49882	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 59,71	Classificada	--
80860	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 93,30	Classificada	--
32606	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	NP241440FC2	R$ 187,20	Classificada	--
93232	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SHALON	CAIXA	R$ 89,00	Classificada	--
49993	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SHALON	CAIXA	R$ 97,90	Classificada	--
74042	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410009	R$ 62,97	Classificada	--
70705	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PROCARE	PROCARE	R$ 78,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 241

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
29382	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 121,42	Classificada	--
21024	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 241

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 187,20	17/09/2022 16:33:53	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 158,30~~	~~14/09/2022 17:19:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 121,42	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 97,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 93,30~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 89,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 87,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 84,00	14/09/2022 13:50:42	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 78,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 72,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 64,60~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 63,75	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 62,97~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 59,71~~	~~16/09/2022 15:23:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 59,70~~	~~19/09/2022 14:45:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,69	19/09/2022 14:46:19	Manual

Lances do Item 241

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 52,25~~	~~19/09/2022 14:49:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 50,38~~	~~19/09/2022 14:47:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 50,37~~	~~19/09/2022 14:48:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 48,00	19/09/2022 14:48:51	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 47,99	19/09/2022 14:50:23	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 47,90~~	~~19/09/2022 14:50:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 47,89	19/09/2022 14:50:52	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 47,80~~	~~19/09/2022 14:53:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 47,79	19/09/2022 14:54:54	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 47,70~~	~~19/09/2022 14:56:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 46,00	19/09/2022 14:56:06	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 45,91	19/09/2022 15:02:22	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 45,90~~	~~19/09/2022 14:56:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 45,89	19/09/2022 15:01:24	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 45,88~~	~~19/09/2022 15:03:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 45,69~~	~~19/09/2022 15:03:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 45,65~~	~~19/09/2022 15:03:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 44,00~~	~~19/09/2022 15:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 42,10	19/09/2022 15:09:54	Fechado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 41,83	19/09/2022 15:10:33	Fechado

Mensagens do Item 241

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 241** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 241

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 241** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:13	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 241** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:04:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 13 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:26	O **ITEM 241** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:38	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 241**.
Sistema	19/09/2022 15:11:38	**ID: 70705 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	19/09/2022 15:16:39	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 241**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 241** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 241** pelo valor de **R$41,83**.
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 241

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 241

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 241** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 241

Classificação Final do Item 241

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 41,83
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 42,10
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 45,89
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 84,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 187,20

Convocação Lance Fechado do Item 241

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	35958	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	34897	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	70705	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Não Ofertou	43725	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	29382	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26

Recursos do Item 241

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 241

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 241

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 242

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16558	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 3-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação : Cortante - sutura inabsorvível preta monofilamentar, diâmetro 4-0, agulha com 4cm tipo ½ circular cortante, fio de 45 cm de comprimento, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 63,75	Classificada	--
65349	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 72,00	Classificada	--
27836	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	N530MT40	R$ 84,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 242

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54058	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 158,30	Classificada	--
43762	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 3-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRO: 10378330013	R$ 64,60	Classificada	--
14527	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 87,50	Classificada	--
6549	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SHALON	SHALON	R$ 74,62	Classificada	--
86864	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 59,71	Classificada	--
93038	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 93,05	Classificada	--
52333	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	NP341440FC2	R$ 187,20	Classificada	--
45962	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SHALON	CAIXA	R$ 89,00	Classificada	--
86228	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SHALON	CAIXA	R$ 97,90	Classificada	--
86800	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410009	R$ 62,97	Classificada	--
17952	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PROCARE	PROCARE	R$ 78,00	Classificada	--
21553	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 121,42	Classificada	--
52180	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 242

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 242

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 187,20	17/09/2022 16:33:53	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 158,30~~	~~14/09/2022 17:19:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 121,42	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 97,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 93,05~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 89,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 87,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 84,00	14/09/2022 13:50:42	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 78,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 74,62~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 72,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 64,60~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 63,75	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 62,97~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 59,71~~	~~16/09/2022 15:23:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 59,70~~	~~19/09/2022 14:45:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,69	19/09/2022 14:46:31	Manual
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 52,25~~	~~19/09/2022 14:49:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 52,24~~	~~19/09/2022 14:50:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 51,00~~	~~19/09/2022 14:48:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 48,39~~	~~19/09/2022 14:47:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 47,00	19/09/2022 14:49:06	Manual

Lances do Item 242

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 46,90~~	~~19/09/2022 14:50:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 46,89	19/09/2022 14:50:44	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 46,80~~	~~19/09/2022 14:56:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 45,50~~	~~19/09/2022 15:03:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 45,00	19/09/2022 14:56:40	Manual
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 44,91~~	~~19/09/2022 15:02:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 44,90~~	~~19/09/2022 14:57:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 44,89	19/09/2022 15:01:40	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 44,87~~	~~19/09/2022 15:03:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 43,50~~	~~19/09/2022 15:09:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 41,83	19/09/2022 15:10:41	Fechado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 39,10~~	~~19/09/2022 15:09:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 242

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 242** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 242** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 242** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:07:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 28 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:56	O **ITEM 242** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:13:58	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 242**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 242** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 242

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 242** pelo valor de **R$39,10**.
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 39,10**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	**ID: 14527 - Data Prop.: 16/09/2022 15:07:58** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	21/09/2022 17:22:04	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 242** pelo valor de **R$41,83**.
Sistema	21/09/2022 17:22:04	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 242**.
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 242

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 242

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 242** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 242

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 41,83
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 44,89
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 84,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 187,20

Convocação Lance Fechado do Item 242

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	14527	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56
Não Ofertou	54058	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56
Ofertou	17952	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56
Não Ofertou	16558	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56
Ofertou	21553	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56
Não Ofertou	93038	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56

Recursos do Item 242

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 242

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 243

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90423	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 4-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação : Cortante - sutura inabsorvível preta monofilamentar, diâmetro 4-0, agulha com 4cm tipo ½ circular cortante, fio de 45 cm de comprimento, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 63,75	Classificada	--
63998	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 72,00	Classificada	--
79485	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	N540CTI40	R$ 84,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 243

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79783	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 158,30	Classificada	--
6612	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 4-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRO: 10378330013	R$ 64,60	Classificada	--
27544	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 87,50	Classificada	--
84842	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	NP441440FC2	R$ 187,20	Classificada	--
94134	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SHALON	CAIXA	R$ 89,00	Classificada	--
35304	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SHALON	CAIXA	R$ 97,90	Classificada	--
57140	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410009	R$ 62,97	Classificada	--
77895	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PROCARE	PROCARE	R$ 78,00	Classificada	--
39656	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 121,42	Classificada	--
85962	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 243

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 187,20	17/09/2022 16:33:53	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 158,30~~	~~14/09/2022 17:19:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 121,42	19/09/2022 08:47:49	Classificado

Lances do Item 243

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 97,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 89,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 87,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 84,00	14/09/2022 13:50:42	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 78,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 72,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 64,60~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 63,75	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 62,97~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 62,96~~	~~19/09/2022 14:45:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 62,95	19/09/2022 14:46:46	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 62,00~~	~~19/09/2022 14:48:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 61,00	19/09/2022 14:49:40	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 59,00~~	~~19/09/2022 14:50:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 58,99	19/09/2022 14:51:04	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 58,90~~	~~19/09/2022 14:53:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 58,89	19/09/2022 14:53:55	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 58,80~~	~~19/09/2022 14:54:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 58,00~~	~~19/09/2022 14:54:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 57,90~~	~~19/09/2022 14:54:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 57,89	19/09/2022 14:55:07	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 57,00~~	~~19/09/2022 14:55:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 56,99~~	~~19/09/2022 14:55:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 243

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 56,98	19/09/2022 14:56:43	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 56,90~~	~~19/09/2022 14:56:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 56,00~~	~~19/09/2022 14:56:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 55,00	19/09/2022 14:57:06	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 54,98~~	~~19/09/2022 14:57:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 54,90~~	~~19/09/2022 14:57:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 54,89~~	~~19/09/2022 14:58:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 54,85~~	~~19/09/2022 15:00:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 54,80~~	~~19/09/2022 14:58:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 54,79~~	~~19/09/2022 15:00:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 54,75~~	~~19/09/2022 15:00:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 54,71	19/09/2022 15:02:34	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 54,70	19/09/2022 15:01:57	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 54,69~~	~~19/09/2022 15:02:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 54,68	19/09/2022 15:02:57	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 54,67~~	~~19/09/2022 15:03:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 50,37~~	~~19/09/2022 15:09:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 49,50	19/09/2022 15:10:04	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 45,00~~	~~19/09/2022 15:07:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 41,83	19/09/2022 15:10:49	Fechado

Mensagens do Item 243

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 243** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 243

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 243** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 243** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:05:25	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 10 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:26	O **ITEM 243** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:39	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 243**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 243** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 243** pelo valor de **R$41,83**.
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 243

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 243** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 243

Classificação Final do Item 243

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 41,83
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 49,50
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 54,68
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 84,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 187,20

Convocação Lance Fechado do Item 243

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	79783	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Não Ofertou	90423	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	77895	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	27544	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	39656	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	57140	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26

Recursos do Item 243

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 243

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 244

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
87899	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	BRASUTURE	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 5-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação : Cortante - sutura inabsorvível preta monofilamentar, diâmetro 5-0, agulha com 1,3 cm tipo ½ circular cortante, fio de 45 cm de comprimento, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 76,00	Classificada	--
34263	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 72,00	Classificada	--
29947	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	N550MT15	R$ 84,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 244

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46133	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 158,30	Classificada	--
38885	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 5-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRO: 10378330013	R$ 64,60	Classificada	--
6326	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 87,50	Classificada	--
86745	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 67,74	Classificada	--
11616	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOLINE	BIOLINE	R$ 124,20	Classificada	--
15641	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	NP541415FC2	R$ 187,20	Classificada	--
71144	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SHALON	CAIXA	R$ 89,00	Classificada	--
56913	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SHALON	CAIXA	R$ 97,90	Classificada	--
56605	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410009	R$ 62,97	Classificada	--
89937	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PROCARE	PROCARE	R$ 78,00	Classificada	--
31528	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 121,42	Classificada	--
43806	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 244

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 244

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 187,20	17/09/2022 16:33:53	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 158,30~~	~~14/09/2022 17:19:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 124,20~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 121,42	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 97,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 89,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 87,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 84,00	14/09/2022 13:50:42	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 78,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 76,00~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 72,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 67,74~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 67,07~~	~~19/09/2022 14:47:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 64,60~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 62,97~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 62,95~~	~~19/09/2022 14:45:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 62,94~~	~~19/09/2022 14:47:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 62,00~~	~~19/09/2022 14:49:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 61,00~~	~~19/09/2022 14:48:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 60,00	19/09/2022 14:49:52	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 59,00~~	~~19/09/2022 14:50:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 58,99~~	~~19/09/2022 14:51:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 244

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 58,90~~	~~19/09/2022 14:53:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 52,69~~	~~19/09/2022 14:53:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 52,60~~	~~19/09/2022 14:53:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 52,59~~	~~19/09/2022 14:54:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 52,00~~	~~19/09/2022 14:54:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 51,99~~	~~19/09/2022 14:54:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 51,98~~	~~19/09/2022 14:55:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 51,00~~	~~19/09/2022 14:55:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,99~~	~~19/09/2022 14:55:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 50,98~~	~~19/09/2022 14:55:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,97~~	~~19/09/2022 14:55:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 50,96~~	~~19/09/2022 14:56:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,95~~	~~19/09/2022 14:56:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 50,94~~	~~19/09/2022 14:56:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,93~~	~~19/09/2022 14:56:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 50,90~~	~~19/09/2022 14:56:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,89~~	~~19/09/2022 14:57:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 50,85~~	~~19/09/2022 14:57:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 50,81~~	~~19/09/2022 15:02:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,80~~	~~19/09/2022 14:57:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 50,79~~	~~19/09/2022 14:58:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,75~~	~~19/09/2022 14:59:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 50,70~~	~~19/09/2022 15:02:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 244

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 50,58~~	~~19/09/2022 15:03:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 45,00~~	~~19/09/2022 15:07:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 41,50~~	~~19/09/2022 15:10:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 244

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 244** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 244** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 244** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:04:39	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 26 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:26	O **ITEM 244** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:11:40	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 244**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 244** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 244** pelo valor de **R$41,50**.
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 41,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 244** pelo valor de **R$45,00**.
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 244

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:05	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 244** pelo valor de **R$50,70**.

Mensagens do Item 244

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 50,70**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 244** pelo valor de **R$60,00**.
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 244

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 244** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 244

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 60,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 84,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 187,20

Convocação Lance Fechado do Item 244

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	46133	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	89937	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Não Ofertou	87899	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Ofertou	6326	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26
Não Ofertou	56605	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26

Convocação Lance Fechado do Item 244

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	86745	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 15:06:26	19/09/2022 15:11:26

Recursos do Item 244

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 244

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 245

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23502	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRURGICO NYLON-POLIAMINA Nº 6-0. Especificação : Cortante - sutura inabsorvível preta monofilamentar, diâmetro 0, agulha com 2,5 cm tipo ½ circular cortante, fio de 45 cm de comprimento, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	R$ 63,75	Classificada	--
8079	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	N560MT15	R$ 84,00	Classificada	--
48978	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 158,30	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 245

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32971	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TECHNOFIO	FIO CIRURGICO NYLON-POLIAMINA Nº 6-0. REGISTRO: 10378330013	R$ 64,60	Classificada	--
73182	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 87,50	Classificada	--
60044	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	NP641425FC2	R$ 192,96	Classificada	--
39867	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SHALON	CAIXA	R$ 89,00	Classificada	--
12758	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SHALON	CAIXA	R$ 97,90	Classificada	--
37851	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410009	R$ 62,97	Classificada	--
50518	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PROCARE	PROCARE	R$ 78,00	Classificada	--
77965	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 121,42	Classificada	--
31196	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 245

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 192,96	17/09/2022 16:33:53	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 158,30~~	~~14/09/2022 17:19:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 121,42	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 97,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 89,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 245

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 87,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 84,00	14/09/2022 13:50:42	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 78,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 64,60~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 63,75	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 62,97~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 62,95~~	~~19/09/2022 14:46:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 62,94	19/09/2022 14:47:13	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 62,00~~	~~19/09/2022 14:49:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 61,00~~	~~19/09/2022 14:49:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 60,00	19/09/2022 14:50:01	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 59,00~~	~~19/09/2022 14:50:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 58,99	19/09/2022 14:51:19	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 58,00~~	~~19/09/2022 14:53:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 57,99	19/09/2022 14:54:33	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 56,90~~	~~19/09/2022 14:54:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 56,89	19/09/2022 14:55:36	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 56,00~~	~~19/09/2022 14:55:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 55,99~~	~~19/09/2022 14:55:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 55,98	19/09/2022 14:56:01	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 55,00~~	~~19/09/2022 14:56:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 54,99	19/09/2022 14:56:16	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 54,98~~	~~19/09/2022 14:56:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 245

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 54,97	19/09/2022 14:56:34	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 54,95~~	~~19/09/2022 14:56:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 54,94	19/09/2022 14:57:10	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 54,90~~	~~19/09/2022 14:57:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 54,89~~	~~19/09/2022 14:57:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 54,87~~	~~19/09/2022 14:58:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 54,80~~	~~19/09/2022 14:59:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 54,20	19/09/2022 14:59:43	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 54,19~~	~~19/09/2022 14:59:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 52,50	19/09/2022 15:12:27	Fechado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 50,37~~	~~19/09/2022 15:09:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 45,00~~	~~19/09/2022 15:09:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 44,22	19/09/2022 15:11:04	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 44,20~~	~~19/09/2022 15:15:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 245

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 245** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 245** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 245** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:01:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 27 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:56	O **ITEM 245** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:13:59	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 245**.

Mensagens do Item 245

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:13:59	**ID: 73182 - Data Prop.: 16/09/2022 15:07:58** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 245** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:44	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 245** pelo valor de **R$44,20**.
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:06	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 245** pelo valor de **R$44,22**.

Mensagens do Item 245

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 245** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 245

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 44,22
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 52,50
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 78,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 84,00

Classificação Final do Item 245

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 192,96

Convocação Lance Fechado do Item 245

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	73182	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56
Ofertou	77965	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56
Não Ofertou	48978	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56
Ofertou	23502	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56
Ofertou	37851	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56

Recursos do Item 245

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 245

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 246

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
72567	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação : CORTANTE - SUTURA INABSORVÍVEL PRETA MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 0, AGULHA COM 3,0 CM TIPO ½ CIRCULAR CORTANTE, FIO DE 45CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	R$ 60,50	Classificada	--
223	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 72,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 246

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
30880	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	N500MT30	R$ 84,00	Classificada	--
76200	C J A PARENTE	83646307000191	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 158,30	Classificada	--
81059	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 87,50	Classificada	--
15724	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 67,74	Classificada	--
44774	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOLINE	BIOLINE	R$ 93,00	Classificada	--
70681	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	NP041330FC2	R$ 172,80	Classificada	--
57083	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SHALON	CAIXA	R$ 89,00	Classificada	--
45397	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SHALON	CAIXA	R$ 97,90	Classificada	--
93148	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410009	R$ 62,97	Classificada	--
58965	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PROCARE	PROCARE	R$ 85,00	Classificada	--
93197	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 137,50	Classificada	--
58386	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 246

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 172,80	17/09/2022 16:33:53	Classificado

Lances do Item 246

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 158,30~~	~~14/09/2022 17:19:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 137,50	19/09/2022 08:47:49	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 97,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 93,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 89,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 87,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 85,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 84,00	14/09/2022 13:50:42	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 72,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 67,74~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 62,97~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 62,00~~	~~19/09/2022 14:49:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 60,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 60,49~~	~~19/09/2022 14:46:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 60,48	19/09/2022 14:47:26	Manual
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 52,69~~	~~19/09/2022 14:53:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 52,00~~	~~19/09/2022 14:56:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 50,22~~	~~19/09/2022 14:47:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~19/09/2022 14:50:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 48,00	19/09/2022 14:50:19	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 47,95~~	~~19/09/2022 14:50:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 47,94	19/09/2022 14:51:36	Manual

Lances do Item 246

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 47,90~~	~~19/09/2022 14:57:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 47,50	19/09/2022 15:12:39	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 44,00~~	~~19/09/2022 15:09:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 41,83	19/09/2022 15:11:19	Fechado

Mensagens do Item 246

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 246** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 246** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 246** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:02:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 30 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:56	O **ITEM 246** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:13:59	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 246**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 246** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 246** pelo valor de **R$41,83**.
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 246

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:06	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:02:38	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 246

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 246** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 246

Classificação Final do Item 246

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 41,83
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 47,50
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 84,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 85,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 172,80

Convocação Lance Fechado do Item 246

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	76200	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56
Não Ofertou	93148	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56
Não Ofertou	15724	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56
Ofertou	72567	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56
Ofertou	81059	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56
Ofertou	93197	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56
Não Ofertou	44774	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56

Recursos do Item 246

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 246

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 246

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 247

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37707	R. M. NAVECA	05613884000173	BIOLINE	PEV54MTC480	R$ 104,52	Classificada	--
2229	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOLINE	BIOLINE	R$ 855,30	Classificada	--
55826	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ATRAMAT	CAIXA	R$ 110,00	Classificada	--
50766	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ATRAMAT	CAIXA	R$ 121,00	Classificada	--
48525	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOLINE	CX	R$ 581,60	Classificada	--
10608	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410014	R$ 88,47	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 247

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61809	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 110,00	Classificada	--
50766	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 171,23	Classificada	--
92311	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 247

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 855,30~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 581,60~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 461,86~~	~~19/09/2022 14:46:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 444,76~~	~~19/09/2022 14:47:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 171,23	19/09/2022 08:47:49	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 141,93	19/09/2022 15:00:45	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 121,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 110,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 110,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 104,52	14/09/2022 14:44:06	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 88,49	19/09/2022 15:03:00	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,47~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,20	19/09/2022 15:10:22	Fechado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 71,00~~	~~19/09/2022 15:10:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 247

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 247

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 247** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 247** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 247** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:06:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 11 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:56	O **ITEM 247** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:14:00	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 247**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 247** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 247** pelo valor de **R$71,00**.
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:06	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 247

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:03:21	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 247** pelo valor de **R$75,20**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 247** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 247

Classificação Final do Item 247

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,20
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 104,52
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 141,93

Convocação Lance Fechado do Item 247

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	10608	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56
Ofertou	61809	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56
Não Ofertou	37707	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 15:08:56	19/09/2022 15:13:56

Recursos do Item 247

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 248

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 248

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18804	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 0 - CAIXA COM 36 UNIDADES. Especificação : Sutura absorvível poliglactina 910 + estereato de cálcio, diâmetro 0, violeta, traçada, fio de 70 cm de comprimento, agulha com 3,0 cm, gastrointestinal tipo cilíndrica ½ circular. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 36 unidades.	R$ 348,50	Classificada	--
90761	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 408,00	Classificada	--
31789	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	L500MR30	R$ 406,80	Classificada	--
87435	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 274,80	Classificada	--
77751	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 542,70	Classificada	--
71289	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	VV07730FG2	R$ 995,00	Classificada	--
8713	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 510,00	Classificada	--
29448	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 561,00	Classificada	--
55988	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOLINE	CX	R$ 369,04	Classificada	--
69835	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Shalom	insumo	R$ 415,00	Classificada	--
6908	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410033	R$ 344,76	Classificada	--
38533	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 454,00	Classificada	--
7920	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 645,99	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 248

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20860	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 248

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 995,00	17/09/2022 16:33:53	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 645,99	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 561,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 542,70~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 510,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 454,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 415,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 408,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 406,80	14/09/2022 13:50:42	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 369,04~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 350,00	19/09/2022 14:50:41	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 348,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 344,76~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 326,00~~	~~19/09/2022 14:50:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 293,07~~	~~19/09/2022 14:48:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 293,06~~	~~19/09/2022 14:46:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 287,00	19/09/2022 14:47:57	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 276,00~~	~~19/09/2022 14:49:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 274,80~~	~~14/09/2022 17:19:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 248

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 272,00~~	~~19/09/2022 14:58:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 242,06	19/09/2022 15:01:07	Intermediario
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 241,00~~	~~19/09/2022 15:03:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 210,00~~	~~19/09/2022 15:10:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 248

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 248** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 248** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 248** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:07:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 04 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:57	O **ITEM 248** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:14:00	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 248**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 248** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 248** pelo valor de **R$210,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 210,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 248

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 248** pelo valor de **R$242,06**.
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:06	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:21	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 248

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:18:00	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 248** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 248

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 242,06
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 287,00
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 350,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 406,80

Classificação Final do Item 248

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 995,00

Convocação Lance Fechado do Item 248

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	20860	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Ofertou	38533	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Não Ofertou	7920	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57

Recursos do Item 248

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 249

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 249

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5163	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	BRASUTURE	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 0 - CAIXA COM 36 UNIDADES. Especificação : SUTURA ABSORVÍVEL POLIGLACTINA 910 + ESTEREATO DE CÁLCIO, DIÂMETRO 0, VIOLETA, TRANÇADA, FIO DE 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM 4,0 CM, GASTROINTESTINAL, TIPO CILÍNDRICA ½ CIRCULAR. ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 36 UNIDADES	R$ 315,00	Classificada	--
40054	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 408,00	Classificada	--
47263	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	L500MR40	R$ 406,80	Classificada	--
80126	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 274,80	Classificada	--
92881	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	SHALON	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 0 - CAIXA COM 36 UNIDADES. REGISTRO: 10243410033	R$ 399,80	Classificada	--
71011	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 512,50	Classificada	--
38442	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 326,88	Classificada	--
48009	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 510,75	Classificada	--
61175	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	VV07740FG2	R$ 1.006,56	Classificada	--
58366	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 510,00	Classificada	--
63498	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 561,00	Classificada	--
30110	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Shalom	insumo	R$ 415,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 249

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57714	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410033	R$ 344,76	Classificada	--
73517	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 454,00	Classificada	--
78798	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 645,99	Classificada	--
53889	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 249

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1.006,56	17/09/2022 16:33:53	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 645,99	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 561,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 512,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 510,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 510,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 454,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 415,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 408,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 406,80	14/09/2022 13:50:42	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 399,80~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 350,00	19/09/2022 14:50:34	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 344,76~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 326,88~~	~~16/09/2022 15:23:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 249

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 326,00~~	~~19/09/2022 14:50:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 315,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 287,00~~	~~19/09/2022 14:46:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 286,02~~	~~19/09/2022 14:49:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 276,00~~	~~19/09/2022 14:49:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 274,80~~	~~14/09/2022 17:19:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 272,00~~	~~19/09/2022 14:58:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 265,59~~	~~19/09/2022 14:48:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 242,06	19/09/2022 15:01:16	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 241,00	19/09/2022 15:03:17	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 239,40	19/09/2022 14:48:08	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 210,00	19/09/2022 15:10:36	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 249

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 249** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 249** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 249** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:04:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 55 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:57	O **ITEM 249** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:14:01	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 249**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 249** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 249

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 249** pelo valor de **R$210,00**.
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:06	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:21	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 249

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 249

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 249** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 249

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 210,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 239,40
3º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 242,06
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 350,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 406,80
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1.006,56

Convocação Lance Fechado do Item 249

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	53889	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Não Ofertou	5163	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Ofertou	73517	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57

Recursos do Item 249

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 249

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 250

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
144	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	BRASUTURE	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 1-0 - CAIXA COM 36 UNIDADES. Especificação : Sutura absorvível poliglactina 910 + estereato de cálcio, diâmetro 1, violeta, traçada, fio de 70 cm de comprimento, agulha com 3,5 cm, tipo cilíndrica ½ circular. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 36 unidades.	R$ 315,00	Classificada	--
95253	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 408,00	Classificada	--
74212	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	L501MR35	R$ 406,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 250

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90689	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 274,80	Classificada	--
48657	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	SHALON	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 1-0 - CAIXA COM 36 UNIDADES. REGISTRO: 10243410033	R$ 399,80	Classificada	--
5292	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 512,50	Classificada	--
8267	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 536,40	Classificada	--
41224	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	VV17735FG2	R$ 1.015,20	Classificada	--
14165	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 520,00	Classificada	--
42817	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 572,00	Classificada	--
6864	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Shalom	insumo	R$ 418,33	Classificada	--
1387	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410033	R$ 344,76	Classificada	--
44343	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 454,00	Classificada	--
69885	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 651,17	Classificada	--
16983	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 250

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1.015,20	17/09/2022 16:33:53	Classificado

Lances do Item 250

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 651,17	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 572,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 536,40~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 520,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 512,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 454,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 418,33	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 408,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 406,80	14/09/2022 13:50:42	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 399,80~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 350,00	19/09/2022 14:50:28	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 344,76~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 326,00~~	~~19/09/2022 14:50:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 315,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 287,00~~	~~19/09/2022 14:46:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 278,93~~	~~19/09/2022 14:48:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 276,00~~	~~19/09/2022 14:49:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 274,80~~	~~14/09/2022 17:19:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 272,00~~	~~19/09/2022 14:58:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 242,06	19/09/2022 15:01:29	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 241,00	19/09/2022 15:03:25	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 239,40	19/09/2022 14:48:18	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 210,00	19/09/2022 15:34:53	Fechado

Lances do Item 250

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 250

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:22:58	O **ITEM 250** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 250** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:14	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 250** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:56	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 41 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:06	O **ITEM 250** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:36:09	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 250**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 250** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 250** pelo valor de **R$210,00**.
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 250

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:06	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:21	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 250

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 250** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 250

Classificação Final do Item 250

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 210,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 239,40
3º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 242,06
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 350,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 406,80
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1.015,20

Convocação Lance Fechado do Item 250

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	16983	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	144	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Ofertou	44343	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06

Recursos do Item 250

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 250

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 250

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 251

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14017	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	BRASUTURE	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 2-0 - CAIXA COM 36 UNIDADES. Especificação : Sutura absorvível poliglactina 910 + estereato de cálcio, diâmetro 0, violeta, traçada, fio de 70 cm de comprimento, agulha com 3,5cm, gastrointestinal tipo cilíndrica 1/2 circular. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 36 unidades.	R$ 315,00	Classificada	--
20912	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 408,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 251

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16603	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	L520MR35	R$ 432,72	Classificada	--
58682	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 274,80	Classificada	--
88838	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	SHALON	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 2-0 - CAIXA COM 36 UNIDADES. REGISTRO: 10243410033	R$ 399,80	Classificada	--
46722	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 512,50	Classificada	--
14278	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 326,88	Classificada	--
22971	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SHALON	SHALON	R$ 510,75	Classificada	--
24734	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	VV27735FG2	R$ 984,96	Classificada	--
24180	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 590,00	Classificada	--
75521	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 649,00	Classificada	--
59528	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Shalom	insumo	R$ 441,67	Classificada	--
93988	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410033	R$ 344,76	Classificada	--
28493	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 454,00	Classificada	--
62690	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 687,50	Classificada	--
60268	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 251

Lances do Item 251

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 984,96	17/09/2022 16:46:04	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 687,50	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 649,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 590,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 512,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 510,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 454,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 441,67	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 432,72	14/09/2022 14:46:57	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 408,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 399,80~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 350,00	19/09/2022 14:50:03	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 344,76~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 326,88~~	~~16/09/2022 15:24:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 326,00~~	~~19/09/2022 14:50:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 315,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 287,00~~	~~19/09/2022 14:47:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 286,02~~	~~19/09/2022 14:49:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 276,00~~	~~19/09/2022 14:49:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 274,80~~	~~14/09/2022 17:21:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 272,00~~	~~19/09/2022 14:58:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 265,59~~	~~19/09/2022 14:49:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 251

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 242,06	19/09/2022 15:02:09	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 241,00	19/09/2022 15:03:28	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 239,40	19/09/2022 14:48:25	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 210,00	19/09/2022 15:10:40	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 251

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 251** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 251** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 251** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 10 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:57	O **ITEM 251** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:14:02	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 251**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 251** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 251** pelo valor de **R$210,00**.
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 251

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:06	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:21	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:57	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 251

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 251

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 251** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 251

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 210,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 239,40
3º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 242,06
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 350,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 432,72
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 984,96

Convocação Lance Fechado do Item 251

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	60268	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Não Ofertou	14017	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Ofertou	28493	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57

Recursos do Item 251

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 251

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 251

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 252

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53109	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 3-0 - CAIXA COM 36 UNIDADES. Especificação : Gastrointestinal, sutura absorvível poliglactina 910 + estereato de cálcio, diâmetro 2-0, violeta, traçada, fio de 70 cm de comprimento, agulha com 2,6 cm, tipo cilíndrica 3/8 circular. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 36 unidades.	R$ 348,50	Classificada	--
32928	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 408,00	Classificada	--
66208	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	L530MR25	R$ 432,72	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 252

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95285	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 274,80	Classificada	--
69690	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	SHALON	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 3-0 - CAIXA COM 36 UNIDADES. REGISTRO: 10243410033	R$ 399,80	Classificada	--
73182	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 512,50	Classificada	--
38093	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	VV37726FG2	R$ 984,96	Classificada	--
79300	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 590,00	Classificada	--
92211	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 649,00	Classificada	--
61168	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Shalom	insumo	R$ 441,67	Classificada	--
72883	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410033	R$ 344,76	Classificada	--
99231	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 454,00	Classificada	--
44662	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 687,50	Classificada	--
37133	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 252

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 984,96	17/09/2022 16:46:04	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 687,50	19/09/2022 08:47:49	Classificado

Lances do Item 252

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 649,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 590,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 512,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 454,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 441,67	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 432,72	14/09/2022 14:46:57	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 408,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 399,80~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 350,00	19/09/2022 14:49:58	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 348,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 344,76~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 326,00~~	~~19/09/2022 14:50:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 287,00~~	~~19/09/2022 14:47:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 276,00~~	~~19/09/2022 14:50:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 274,80~~	~~14/09/2022 17:21:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 242,06	19/09/2022 15:02:23	Intermediario
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 241,00~~	~~19/09/2022 15:03:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 21,00~~	~~19/09/2022 15:10:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 252

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 252** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 252** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 252

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 14:58:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 252** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:05:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 30 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:57	O **ITEM 252** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:14:02	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 252**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 252** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 252** pelo valor de **R$21,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 21,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:58	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 252** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	21/09/2022 18:14:32	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	21/09/2022 18:14:32	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 18:14:32	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 252** pelo valor de **R$242,06**.
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 252

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:06	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 252

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 252** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 252

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 242,06
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 348,50
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 350,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 432,72
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 984,96

Convocação Lance Fechado do Item 252

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	37133	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Ofertou	99231	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Não Ofertou	44662	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57

Recursos do Item 252

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 253

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5545	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 4-0 - CAIXA COM 36 UNIDADES. Especificação : Gastrointestinal, sutura absorvível poliglactina 910 + estereato de cálcio, diâmetro 2,2cm,traçada, fio de 70 cm de comprimento, agulha com 3,0cm, tipo ½ cilindrica. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 36 unidades.	R$ 348,50	Classificada	--
83363	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 408,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 253

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90401	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	L540MR25	R$ 432,72	Classificada	--
57758	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 274,80	Classificada	--
29906	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	SHALON	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 4-0 - CAIXA COM 36 UNIDADES. REGISTRO: 10243410033	R$ 399,93	Classificada	--
77388	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 512,50	Classificada	--
72356	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POINT SUTURE	VV47730FG2	R$ 984,96	Classificada	--
81741	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 590,00	Classificada	--
41110	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 649,00	Classificada	--
65230	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Shalom	insumo	R$ 441,67	Classificada	--
34170	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410033	R$ 344,76	Classificada	--
33258	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 454,00	Classificada	--
30960	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 687,50	Classificada	--
66514	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	SHALON	CX	R$ 2.122,53	Classificada	--
26400	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 253

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 253

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 2.122,53~~	~~19/09/2022 09:01:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 984,96	17/09/2022 16:46:04	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 687,50	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 649,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 590,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 512,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 454,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 441,67	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 432,72	14/09/2022 15:01:47	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 408,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 399,93~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 350,00	19/09/2022 14:49:50	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 348,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 344,76~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 287,00~~	~~19/09/2022 14:47:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 286,00	19/09/2022 14:52:19	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 276,00~~	~~19/09/2022 14:50:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 274,80~~	~~14/09/2022 17:21:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 242,06	19/09/2022 15:02:32	Intermediario
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 199,00~~	~~19/09/2022 15:24:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 253

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 253

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 253** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 253** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 253** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:03:41	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 26 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:57	O **ITEM 253** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:14:03	O **ITEM 253** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:19:05	O **ITEM 253** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:24:05	O **ITEM 253** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:29:06	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 253**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 253** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 253** pelo valor de **R$199,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 199,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 253** pelo valor de **R$242,06**.
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 253

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:06	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 253

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 253** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 253

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 242,06
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 286,00
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 350,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 432,72
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 984,96

Convocação Lance Fechado do Item 253

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	26400	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Não Ofertou	30960	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57

Convocação Lance Fechado do Item 253

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	57758	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Não Ofertou	34170	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:14:03	19/09/2022 15:19:03
Não Ofertou	5545	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:14:03	19/09/2022 15:19:03
Não Ofertou	77388	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:14:03	19/09/2022 15:19:03
Não Ofertou	65230	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	19/09/2022 15:19:05	19/09/2022 15:24:05
Não Ofertou	29906	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	19/09/2022 15:19:05	19/09/2022 15:24:05
Não Ofertou	83363	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 15:19:05	19/09/2022 15:24:05
Não Ofertou	90401	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 15:24:05	19/09/2022 15:29:05
Ofertou	33258	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:24:05	19/09/2022 15:29:05
Não Ofertou	81741	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:24:05	19/09/2022 15:29:05

Recursos do Item 253

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 253

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 254

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33456	R. M. NAVECA	05613884000173	ORTOCIR	0,5MM	R$ 26,80	Classificada	--
45832	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SHALON	L540MR15	R$ 27,86	Classificada	--
22462	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	HDC	UNIDADE	R$ 29,00	Classificada	--
33321	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	HDC	UNIDADE	R$ 31,90	Classificada	--
17743	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ORTHOMETRIC	ORTHOMETRIC	R$ 25,00	Classificada	--
31146	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 254

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 31,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 29,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 27,86	17/09/2022 16:46:04	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,80	14/09/2022 15:01:47	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 26,50	19/09/2022 14:48:33	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00	19/09/2022 15:10:10	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00	19/09/2022 15:10:54	Fechado

Mensagens do Item 254

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 254** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 254** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 254** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 11 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:57	O **ITEM 254** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:14:03	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 254**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 254** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 254** pelo valor de **R$19,00**.

Mensagens do Item 254

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:43:26	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:16:06	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 254** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 254

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,80
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 254

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	45832	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Ofertou	17743	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Não Ofertou	33456	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 255

Propostas Inicias do Item 255

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16231	R. M. NAVECA	05613884000173	ORTOCIR	0,6MM	R$ 26,80	Classificada	--
37965	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SHALON	L540MR15	R$ 27,86	Classificada	--
20025	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	HDC	UNIDADE	R$ 29,00	Classificada	--
54310	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	HDC	UNIDADE	R$ 31,90	Classificada	--
18327	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ORTHOMETRIC	ORTHOMETRIC	R$ 25,00	Classificada	--
65366	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 255

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 31,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 29,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 27,86	17/09/2022 16:46:04	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,80	14/09/2022 15:01:47	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 26,50	19/09/2022 14:48:57	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00	19/09/2022 15:10:16	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00	19/09/2022 15:10:56	Fechado

Mensagens do Item 255

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 255** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 255** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!

Mensagens do Item 255

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 255** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:04:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 11 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:57	O **ITEM 255** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:14:04	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 255**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 255** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 255** pelo valor de **R$19,00**.
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 255** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 255

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,80
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 255

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	37965	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Ofertou	18327	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Não Ofertou	16231	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 256

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88200	R. M. NAVECA	05613884000173	ORTOCIR	0,8MM	R$ 26,80	Classificada	--
20240	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SHALON	N530MT15	R$ 27,86	Classificada	--
23703	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	HDC	UNIDADE	R$ 29,00	Classificada	--
19129	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	HDC	UNIDADE	R$ 31,90	Classificada	--
79647	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ORTHOMETRIC	ORTHOMETRIC	R$ 25,00	Classificada	--
7632	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 256

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 31,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 29,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 27,86	17/09/2022 16:46:04	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,80	14/09/2022 15:01:47	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 26,50	19/09/2022 14:49:08	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00	19/09/2022 15:10:25	Fechado

Lances do Item 256

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00	19/09/2022 15:10:59	Fechado

Mensagens do Item 256

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 256** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 256** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 256** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:05:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 10 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:57	O **ITEM 256** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:14:05	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 256**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 256** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 256** pelo valor de **R$19,00**.
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 256

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 256** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 256

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,80
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 256

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	20240	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Ofertou	79647	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Não Ofertou	88200	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 257

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
705	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	H.MED	UNIDADE	R$ 32,00	Classificada	--
65252	R. M. NAVECA	05613884000173	ORTOCIR	1,0MM	R$ 26,80	Classificada	--
85674	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ROSS	ROSS	R$ 35,00	Classificada	--
40252	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RHOS	UNIDADE	R$ 19,00	Classificada	--
70647	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RHOS	UNIDADE	R$ 20,90	Classificada	--
11085	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	Traumedica	Traumedica	R$ 19,84	Classificada	--
15553	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 257

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 257

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 35,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 32,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,80	14/09/2022 15:01:47	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 25,60~~	~~19/09/2022 14:56:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 20,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,84	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 19,60~~	~~19/09/2022 14:47:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 19,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 18,00~~	~~19/09/2022 15:09:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 17,20	19/09/2022 15:11:03	Fechado

Mensagens do Item 257

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 257** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 257** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:15	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 257** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:02:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 48 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:57	O **ITEM 257** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:14:05	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 257**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 257** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 257** pelo valor de **R$17,20**.

Mensagens do Item 257

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 257

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 257** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 257

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 17,20
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,80
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 257

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	85674	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Ofertou	11085	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Não Ofertou	70647	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Não Ofertou	40252	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57

Recursos do Item 257

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 257

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 258

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73159	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	H.MED	UNIDADE	R$ 32,00	Classificada	--
63788	R. M. NAVECA	05613884000173	ORTOCIR	1,5MM	R$ 26,80	Classificada	--
98993	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ROSS	ROSS	R$ 35,00	Classificada	--
9296	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RHOS	UNIDADE	R$ 19,00	Classificada	--
84506	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RHOS	UNIDADE	R$ 20,90	Classificada	--
46994	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	Traumedica	Traumedica	R$ 18,50	Classificada	--
2437	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 258

Lances do Item 258

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 35,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 32,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,80	14/09/2022 15:01:47	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 25,60~~	~~19/09/2022 14:56:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 20,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 19,60~~	~~19/09/2022 14:47:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 19,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 18,30~~	~~19/09/2022 15:04:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 18,00~~	~~19/09/2022 15:09:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 16,20	19/09/2022 15:11:11	Fechado

Mensagens do Item 258

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 258** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 258** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:16	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 258** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:35	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 22 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:57	O **ITEM 258** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:14:06	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 258**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 258** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 258

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 258** pelo valor de **R$16,20**.
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 258

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 258** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 258

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 16,20
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,80
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 258

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	98993	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Ofertou	46994	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Não Ofertou	9296	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57

Recursos do Item 258

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 258

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 259

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68325	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	H.MED	UNIDADE	R$ 32,00	Classificada	--
21474	R. M. NAVECA	05613884000173	ORTOCIR	2,0MM	R$ 26,80	Classificada	--
53090	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ROSS	ROSS	R$ 35,00	Classificada	--
14362	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RHOS	UNIDADE	R$ 19,00	Classificada	--
96730	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RHOS	UNIDADE	R$ 20,90	Classificada	--
89054	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	traumedica	traumedica	R$ 18,50	Classificada	--
29164	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 259

Lances do Item 259

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 35,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 32,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,80	14/09/2022 15:01:47	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 25,60~~	~~19/09/2022 14:56:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 20,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 19,60~~	~~19/09/2022 14:47:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 19,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 18,00~~	~~19/09/2022 15:10:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 16,20	19/09/2022 15:11:14	Fechado

Mensagens do Item 259

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 259** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 259** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:16	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 259** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:03:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 50 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:57	O **ITEM 259** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:14:06	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 259**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 259** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 259** pelo valor de **R$16,20**.

Mensagens do Item 259

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 259

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 259** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 259

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 16,20
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,80
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 259

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	53090	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Ofertou	89054	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Não Ofertou	14362	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57

Recursos do Item 259

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 259

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 260

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96657	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	H.MED	UNIDADE	R$ 32,00	Classificada	--
14125	R. M. NAVECA	05613884000173	OROTCIR	2,5MM	R$ 26,80	Classificada	--
96294	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ROSS	ROSS	R$ 35,00	Classificada	--
67127	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RHOS	UNIDADE	R$ 14,00	Classificada	--
86677	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RHOS	UNIDADE	R$ 15,40	Classificada	--
60679	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	traumedica	traumedica	R$ 16,50	Classificada	--
41763	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 260

Lances do Item 260

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 35,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 32,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,80	14/09/2022 15:01:47	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 25,60~~	~~19/09/2022 14:56:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 19,60~~	~~19/09/2022 14:48:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 16,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 15,40~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 14,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,00	19/09/2022 15:11:20	Fechado

Mensagens do Item 260

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 260** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 14:45:11	O **ITEM 260** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 14:58:16	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:00:11. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 260** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:02:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 11 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:08:57	O **ITEM 260** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:14:07	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 260**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 260** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 260** pelo valor de **R$12,00**.

Mensagens do Item 260

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 260

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 260** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 260

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,80
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 260

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	67127	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Não Ofertou	86677	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57
Ofertou	60679	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:08:57	19/09/2022 15:13:57

Recursos do Item 260

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 260

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 261

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16378	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	H.MED	UNIDADE	R$ 32,00	Classificada	--
20804	R. M. NAVECA	05613884000173	ORTOCIR	3,0MM	R$ 26,80	Classificada	--
53096	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ROSS	ROSS	R$ 35,00	Classificada	--
11093	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RHOS	UNIDADE	R$ 16,00	Classificada	--
99237	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RHOS	UNIDADE	R$ 17,60	Classificada	--
42157	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	traumedica	traumedica	R$ 21,00	Classificada	--
98395	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 261

Lances do Item 261

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 35,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 32,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,80	14/09/2022 15:05:57	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 19,60~~	~~19/09/2022 15:02:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 17,60~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 16,01	19/09/2022 15:16:36	Intermediario
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 16,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,00	19/09/2022 15:31:47	Fechado

Mensagens do Item 261

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 261** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 261** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:13:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 261** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:19:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 07 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:06	O **ITEM 261** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:36:10	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 261**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 261** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 261** pelo valor de **R$14,00**.

Mensagens do Item 261

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 261

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 261** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 261

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,80
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 261

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	42157	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	99237	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	11093	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06

Recursos do Item 261

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 261

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 262

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49477	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	H.MED	UNIDADE	R$ 32,00	Classificada	--
24759	R. M. NAVECA	05613884000173	ORTOCIR	4,0MM	R$ 26,80	Classificada	--
58748	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ROSS	ROSS	R$ 35,00	Classificada	--
47711	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RHOS	UNIDADE	R$ 18,00	Classificada	--
67377	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RHOS	UNIDADE	R$ 19,80	Classificada	--
89313	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	Traumedica	Traumedica	R$ 21,00	Classificada	--
91736	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 262

Lances do Item 262

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 35,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 32,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,80	14/09/2022 15:05:57	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 19,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 19,60~~	~~19/09/2022 15:02:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 18,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 16,90~~	~~19/09/2022 15:33:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,00	19/09/2022 15:33:10	Fechado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 0,18~~	~~19/09/2022 15:16:41~~	~~Lance Excluído~~

Mensagens do Item 262

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 262** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 262** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:13:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 262** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:25:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 16 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:06	O **ITEM 262** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:32:30	O **89313** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 0,18**. Pelo motivo abaixo: **erro digitaçao**.
Sistema	19/09/2022 15:32:52	Fornecedor: **89313**, seu lance no valor de **R$ 0,18**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	19/09/2022 15:36:11	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 262**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 262** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 262

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 262** pelo valor de **R$15,00**.
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 262

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 262** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 262

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,80
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 262

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	89313	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	47711	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Ofertou	58748	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06

Recursos do Item 262

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 262

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 263

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93530	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 138,00	Classificada	--
99782	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	L540MR15	R$ 112,68	Classificada	--
23330	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOLINE	BIOLINE	R$ 472,50	Classificada	--
67321	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 98,00	Classificada	--
78585	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 107,80	Classificada	--
48683	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PROCARE	PROCARE	R$ 168,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 263

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86438	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 179,01	Classificada	--
20131	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 263

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 472,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 245,70~~	~~19/09/2022 15:09:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 179,01	19/09/2022 08:47:49	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 169,46	19/09/2022 15:12:27	Intermediario
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 168,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 138,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 115,00	10/10/2022 09:31:41	Negociacao
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 112,68~~	~~14/09/2022 15:05:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 110,40~~	~~19/09/2022 15:03:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 107,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 98,01~~	~~19/09/2022 15:17:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 98,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 85,00~~	~~19/09/2022 15:33:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 263

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 263** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 263** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 263

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:13:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 263** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:25:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 06 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:06	O **ITEM 263** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:36:11	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 263**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 263** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 263** pelo valor de **R$85,00**.
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:21	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 263

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 85,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão, alegando os seguintes motivos: a desistência se dá pelo fato de haver equivoco nos valores ofertados durante a fase de lances, por se tratar de itens com descrições com maior quantidade ou com descrições com mais especificações e exigências do que os cotados por minha empresa para propor em minha Proposta para participar do Certame Licitatório.!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	05/10/2022 17:52:43	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 263** pelo valor de **R$112,68**.
Sistema	06/10/2022 17:24:05	Fornecedor: **R. M. NAVECA**, com lance no valor de **R$ 112,68**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência do item pelo seguinte motivo: A referida desistência se dá pelo fato de que o item foi cadastrado equívocadamente, não atendendo a exigência do edital. !**
Sistema	06/10/2022 17:24:05	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 17:24:05	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 263** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	06/10/2022 17:24:39	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou proposta em desacordo com o edital.!**
Sistema	06/10/2022 17:24:39	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 17:24:39	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 263** pelo valor de **R$169,46**.
Sistema	10/10/2022 09:23:41	O **ITEM 263** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	10/10/2022 09:31:41	ITEM 263 negociado no valor de **R$ 115,00** pelo fornecedor ID: 86438 - Data Prop.: 19/09/2022 08:47:49
Sistema	10/10/2022 09:33:42	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .

Mensagens do Item 263

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 263** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 263

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 115,00

Convocação Lance Fechado do Item 263

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	48683	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	78585	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	67321	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06

Recursos do Item 263

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 264

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26146	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	BRASUTURE	FIO DE SUTURA DE NYLON 3-0 COM AGULHA 1/2 CÍCULO CORTANTE DE 1,7CM ATRAUMÁTICA	R$ 98,00	Classificada	--
47562	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 72,00	Classificada	--
7866	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	N530MT15	R$ 69,84	Classificada	--
94209	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 158,30	Classificada	--
25738	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 82,00	Classificada	--
24421	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 90,20	Classificada	--
79952	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOLINE	CX	R$ 60,38	Classificada	--
61629	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410009	R$ 62,97	Classificada	--
2625	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 82,00	Classificada	--
97404	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 112,08	Classificada	--
20075	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	SHALON	CX	R$ 2.122,53	Classificada	--
78053	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 264

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 2.122,53~~	~~19/09/2022 09:03:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 158,30~~	~~14/09/2022 17:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 112,08	19/09/2022 08:47:49	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 98,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 90,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 82,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 264

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 82,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 72,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 69,84	14/09/2022 15:05:57	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 62,97~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 60,38~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 60,00~~	~~19/09/2022 15:01:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 59,90~~	~~19/09/2022 15:04:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 59,50~~	~~19/09/2022 15:07:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 59,40~~	~~19/09/2022 15:08:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 59,00~~	~~19/09/2022 15:10:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 58,90~~	~~19/09/2022 15:10:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 57,00~~	~~19/09/2022 15:11:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 56,90~~	~~19/09/2022 15:11:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 55,00~~	~~19/09/2022 15:11:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 54,90~~	~~19/09/2022 15:11:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 50,00	19/09/2022 15:12:35	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 48,00~~	~~19/09/2022 15:14:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 47,99~~	~~19/09/2022 15:15:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 47,00~~	~~19/09/2022 15:16:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 46,98~~	~~19/09/2022 15:16:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 46,01~~	~~19/09/2022 15:17:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 46,00~~	~~19/09/2022 15:16:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 45,00	19/09/2022 15:17:28	Manual

Lances do Item 264

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 41,83	19/09/2022 15:31:27	Fechado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 40,50~~	~~19/09/2022 15:31:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 38,00~~	~~19/09/2022 15:33:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 36,60~~	~~19/09/2022 15:33:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 264

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 264** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 264** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:13:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 264** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:18:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 09 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:06	O **ITEM 264** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:36:12	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 264**.
Sistema	19/09/2022 15:36:12	**ID: 2625 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	19/09/2022 15:41:14	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 264**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 264** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 264** pelo valor de **R$36,60**.
Sistema	21/09/2022 10:56:50	Fornecedor: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA**, com lance no valor de **R$ 36,60**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa solicitou cancelamento do item através do email desta comissão. !**
Sistema	21/09/2022 10:56:50	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 10:56:51	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 264** pelo valor de **R$38,00**.

Mensagens do Item 264

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 264

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 38,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão, alegando os seguintes motivos: a desistência se dá pelo fato de haver equivoco nos valores ofertados durante a fase de lances, por se tratar de itens com descrições com maior quantidade ou com descrições com mais especificações e exigências do que os cotados por minha empresa para propor em minha Proposta para participar do Certame Licitatório.!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	05/10/2022 17:52:43	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 264** pelo valor de **R$41,83**.
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 264** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 264

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 41,83
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 69,84
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 98,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 264

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	97404	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Ofertou	2625	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Ofertou	79952	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Ofertou	94209	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 265

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22489	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO DE SUTURA DE SEDA 0-0 COM AGULHA 1/2 CÍCULO CORTANTE DE 3CM ATRAUMÁTICA	R$ 68,00	Classificada	--
9560	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 78,00	Classificada	--
18378	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHNOFIO	SG07CR30	R$ 80,40	Classificada	--
1765	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 130,40	Classificada	--
40615	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 63,05	Classificada	--
75577	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 85,00	Classificada	--
3320	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 93,50	Classificada	--
33086	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410013	R$ 66,46	Classificada	--
32875	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PROCARE	PROCARE	R$ 62,00	Classificada	--
92992	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 129,20	Classificada	--
18596	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	SHALON	CX	R$ 2.122,53	Classificada	--
88804	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 265

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 2.122,53~~	~~19/09/2022 09:03:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 130,40~~	~~14/09/2022 17:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 129,20	19/09/2022 08:47:49	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 93,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 85,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 80,40	14/09/2022 15:05:57	Classificado

Lances do Item 265

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 78,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 68,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 66,46~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 63,05~~	~~16/09/2022 15:25:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 62,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 60,00~~	~~19/09/2022 15:01:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 55,15~~	~~19/09/2022 15:05:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 55,10	19/09/2022 15:09:32	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 55,00~~	~~19/09/2022 15:10:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 53,01~~	~~19/09/2022 15:17:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 53,00	19/09/2022 15:12:45	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 52,99	19/09/2022 15:13:53	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 52,98~~	~~19/09/2022 15:15:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 51,20	19/09/2022 15:17:37	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 50,00	19/09/2022 15:32:22	Fechado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 49,80~~	~~19/09/2022 15:31:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 46,68	19/09/2022 15:31:41	Fechado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 45,00~~	~~19/09/2022 15:33:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 265

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 265** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 265** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:13:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!

Mensagens do Item 265

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 265** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:18:27	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 31 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:06	O **ITEM 265** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:36:12	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 265**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 265** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 265** pelo valor de **R$45,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 45,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 265** pelo valor de **R$46,68**.
Sistema	28/09/2022 10:21:00	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:35	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 265

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 265** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 265

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 46,68
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 50,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 80,40
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 265

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	92992	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06

Convocação Lance Fechado do Item 265

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	32875	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Ofertou	1765	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Ofertou	22489	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	33086	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	40615	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 266

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37843	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SHALON	FIO DE SUTURA DE SEDA 0-2 COM AGULHA 1/2 CÍCULO CORTANTE DE 3CM ATRAUMÁTICA	R$ 68,00	Classificada	--
26159	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 78,00	Classificada	--
43133	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	S720MR30	R$ 80,40	Classificada	--
23312	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 130,40	Classificada	--
69003	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 63,05	Classificada	--
68957	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 85,00	Classificada	--
74024	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 93,50	Classificada	--
24950	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410013	R$ 66,46	Classificada	--
38424	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PROCARE	PROCARE	R$ 62,00	Classificada	--
2380	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 129,20	Classificada	--
35576	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	SHALON	CX	R$ 2.122,53	Classificada	--
55455	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 266

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 266

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 2.122,53~~	~~19/09/2022 09:03:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 130,40~~	~~14/09/2022 17:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 129,20	19/09/2022 08:47:49	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 93,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 85,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 80,40	14/09/2022 15:05:57	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 78,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 68,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 66,46~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 63,05~~	~~16/09/2022 15:25:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 62,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 60,00~~	~~19/09/2022 15:01:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 55,15~~	~~19/09/2022 15:05:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 55,10	19/09/2022 15:08:42	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 55,00~~	~~19/09/2022 15:10:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 53,01~~	~~19/09/2022 15:17:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 53,00	19/09/2022 15:13:20	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 52,99	19/09/2022 15:13:58	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 52,98~~	~~19/09/2022 15:15:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 51,22	19/09/2022 15:17:46	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 50,00	19/09/2022 15:32:34	Fechado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 49,80~~	~~19/09/2022 15:32:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 266

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 46,68	19/09/2022 15:31:50	Fechado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 45,00~~	~~19/09/2022 15:34:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 266

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 266** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 266** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:13:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 266** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:17:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 04 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:06	O **ITEM 266** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:36:13	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 266**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 266** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 266** pelo valor de **R$45,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 45,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 266** pelo valor de **R$46,68**.
Sistema	28/09/2022 10:21:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 266

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 266** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 266

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 266

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 46,68
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 50,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 80,40
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 266

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	2380	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Ofertou	38424	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Ofertou	23312	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Ofertou	37843	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	24950	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	69003	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 267

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50172	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	TECHNOFIO	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 COM AGULHA 1/2 CÍCULO CORTANTE DE 1,7CM ATRAUMÁTICA	R$ 66,30	Classificada	--
59756	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	CAIXA	R$ 78,00	Classificada	--
7030	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	S730MT17	R$ 80,40	Classificada	--
81969	C J A PARENTE	83646307000191	SHALON	CAIXA	R$ 130,40	Classificada	--
58234	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 85,00	Classificada	--
23844	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	CAIXA	R$ 93,50	Classificada	--
41550	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOLINE	CX	R$ 76,30	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 267

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75061	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410013	R$ 66,46	Classificada	--
86492	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PROCARE	PROCARE	R$ 62,00	Classificada	--
31471	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 113,64	Classificada	--
74041	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	SHALON	CX	R$ 2.122,53	Classificada	--
95051	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 267

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 2.122,53~~	~~19/09/2022 09:03:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 130,40~~	~~14/09/2022 17:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 113,64	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 93,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 92,80~~	~~19/09/2022 15:16:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 85,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 80,40	14/09/2022 15:05:57	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 78,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 76,30~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 66,46~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 66,30	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 62,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 60,00~~	~~19/09/2022 15:01:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,99	19/09/2022 15:07:19	Manual

Lances do Item 267

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 59,50~~	~~19/09/2022 15:08:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,49	19/09/2022 15:08:23	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 59,00~~	~~19/09/2022 15:11:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 58,00	19/09/2022 15:13:30	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 57,99	19/09/2022 15:14:13	Manual
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 55,01~~	~~19/09/2022 15:17:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 55,00~~	~~19/09/2022 15:15:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 54,60	19/09/2022 15:17:58	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 54,58~~	~~19/09/2022 15:18:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 54,50~~	~~19/09/2022 15:19:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 54,49~~	~~19/09/2022 15:19:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 54,46~~	~~19/09/2022 15:22:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 54,00~~	~~19/09/2022 15:22:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 53,90~~	~~19/09/2022 15:22:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 52,50~~	~~19/09/2022 15:32:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 52,00	19/09/2022 15:33:08	Fechado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 46,68	19/09/2022 15:32:05	Fechado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 45,00~~	~~19/09/2022 15:34:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 267

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 267** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 267** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:13:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!

Mensagens do Item 267

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 267** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:25:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 26 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:06	O **ITEM 267** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:36:14	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 267**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 267** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 267** pelo valor de **R$45,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 45,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 267** pelo valor de **R$46,68**.
Sistema	28/09/2022 10:21:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 267

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:17:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 267** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 267

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 46,68
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 52,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 80,40
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 267

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 267

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	81969	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	75061	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Ofertou	31471	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Ofertou	86492	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Ofertou	50172	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 268

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90539	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	TECHNOFIO	FIO DE SUTURA NYLON N° 3 COM AGULHA	R$ 2,48	Classificada	--
66940	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	UNIDADE	R$ 3,00	Classificada	--
14937	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	S530MT20	R$ 2,91	Classificada	--
31690	C J A PARENTE	83646307000191	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 6,59	Classificada	--
34646	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 87,50	Classificada	--
8738	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R$ 67,00	Classificada	--
69034	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 56,48	Classificada	--
73276	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	UNIDADE	R$ 82,00	Classificada	--
53279	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	UNIDADE	R$ 90,20	Classificada	--
9372	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410009	R$ 62,97	Classificada	--
34705	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 82,00	Classificada	--
39126	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 46,50	Classificada	--
74944	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	SHALON	CX	R$ 2.122,53	Classificada	--
55015	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 268

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 268

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 2.122,53~~	~~19/09/2022 09:03:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 90,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 87,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 82,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 82,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 67,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 62,97~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 56,48~~	~~16/09/2022 15:25:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 51,00~~	~~19/09/2022 15:02:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 49,42~~	~~19/09/2022 15:05:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 46,90~~	~~19/09/2022 15:01:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 46,50	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 6,59~~	~~14/09/2022 17:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 3,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,91	14/09/2022 15:05:57	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 2,48	12/09/2022 16:50:26	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 2,40	19/09/2022 15:13:44	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 2,39	19/09/2022 15:14:27	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 2,34~~	~~19/09/2022 15:17:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 2,30	19/09/2022 15:18:09	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 2,29~~	~~19/09/2022 15:18:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 2,26~~	~~19/09/2022 15:33:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 268

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 2,05	19/09/2022 15:33:23	Fechado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 1,75	19/09/2022 15:32:12	Fechado

Mensagens do Item 268

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 268** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 268** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:13:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 268** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:23:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 23 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:06	O **ITEM 268** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:36:14	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 268**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 268** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 268** pelo valor de **R$1,75**.
Sistema	28/09/2022 10:21:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 268

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:17:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 268

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 268** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 268

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 1,75
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 2,05
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,91
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 82,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 268

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	31690	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Ofertou	39126	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Ofertou	90539	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06

Recursos do Item 268

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 269

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91810	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	TECHNOFIO	FIO DE SUTURA NYLON N° 4 COM AGULHA	R$ 2,48	Classificada	--
90963	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SHALOM	UNIDADE	R$ 3,00	Classificada	--
17702	R. M. NAVECA	05613884000173	SHALON	S540MT20	R$ 2,91	Classificada	--
64890	C J A PARENTE	83646307000191	TECHNOFIO	CAIXA	R$ 6,59	Classificada	--
64635	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SHALON	SHALON	R$ 87,50	Classificada	--
42533	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R$ 67,00	Classificada	--
75545	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	shalon	fio	R$ 56,48	Classificada	--
64205	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FIO SUTURA	UNIDADE	R$ 82,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 269

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12261	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FIO SUTURA	UNIDADE	R$ 90,20	Classificada	--
10844	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SHALON	10243410009	R$ 62,97	Classificada	--
10884	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SHALON	SHALON	R$ 82,00	Classificada	--
93599	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	SHALON	FIO CURURGICO-BRASIL	R$ 46,50	Classificada	--
73974	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	SHALON	CX	R$ 2.122,53	Classificada	--
49634	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 269

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 2.122,53~~	~~19/09/2022 09:03:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 90,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 87,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 82,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 82,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 67,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 62,97~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 56,48~~	~~16/09/2022 15:25:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 51,00~~	~~19/09/2022 15:03:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 49,42~~	~~19/09/2022 15:05:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 46,90~~	~~19/09/2022 15:01:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 46,50	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 6,59~~	~~14/09/2022 17:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 269

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 3,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,91	14/09/2022 15:05:57	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 2,48	12/09/2022 16:50:26	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 2,45	19/09/2022 15:13:57	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 2,44	19/09/2022 15:14:34	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 2,42~~	~~19/09/2022 15:17:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 2,30	19/09/2022 15:18:17	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 2,29~~	~~19/09/2022 15:18:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 2,26~~	~~19/09/2022 15:33:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 2,05	19/09/2022 15:33:34	Fechado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 1,75	19/09/2022 15:32:24	Fechado

Mensagens do Item 269

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 269** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 269** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:13:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 269** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:22:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 28 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:06	O **ITEM 269** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:36:15	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 269**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 269** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 269** pelo valor de **R$1,75**.

Mensagens do Item 269

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:21:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 269

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 269** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 269

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 1,75

Classificação Final do Item 269

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 2,05
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,91
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 82,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 269

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	64890	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Ofertou	93599	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Ofertou	91810	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06

Recursos do Item 269

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 269

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 270

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34178	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PROFISSIONAL	UNIDADE	R$ 28,00	Classificada	--
50330	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDTECH	ADULTO	R$ 130,00	Classificada	--
57801	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	ROMED	ROMED	R$ 84,95	Classificada	--
33192	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CREMER / NACIONAL	MOD. ADULTO	R$ 127,30	Classificada	--
20875	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DELTA LIFE	UNIDADE	R$ 130,00	Classificada	--
9838	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DELTA LIFE	UNIDADE	R$ 143,00	Classificada	--
83342	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	ROMED	UND	R$ 52,51	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 270

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78945	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ROMED	8128439000	R$ 52,13	Classificada	--
49570	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	VBM GERMANY	VBM GERMANY	R$ 115,00	Classificada	--
76121	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 270

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 143,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 130,00	14/09/2022 15:05:57	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 130,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 127,30	17/09/2022 18:27:02	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 120,00	19/09/2022 15:12:24	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 84,95~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 52,51~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 52,13~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 45,87~~	~~19/09/2022 15:09:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 42,00~~	~~19/09/2022 15:03:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 41,69~~	~~19/09/2022 15:08:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 28,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 27,99~~	~~19/09/2022 15:35:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 270

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 270

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 270** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 270** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:13:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 270** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:23:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 53 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:06	O **ITEM 270** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:36:15	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 270**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 270** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 270** pelo valor de **R$27,99**.
Sistema	28/09/2022 10:21:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 270** pelo valor de **R$41,69**.
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 270** pelo valor de **R$42,00**.
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 270

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:21	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 270** pelo valor de **R$115,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 270

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 270** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 270

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 120,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 130,00

Convocação Lance Fechado do Item 270

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	34178	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	83342	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	78945	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06

Recursos do Item 270

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 270

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 271

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32432	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PROFISSIONAL	UNIDADE	R$ 28,00	Classificada	--
6938	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDTECH	INFANTIL	R$ 130,00	Classificada	--
57251	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	ROMED	ROMED	R$ 84,95	Classificada	--
59470	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	POLAR FIX / NACIONAL	MOD. INFANTIL	R$ 130,63	Classificada	--
52682	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DELTA LIFE	UNIDADE	R$ 130,00	Classificada	--
98513	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DELTA LIFE	UNIDADE	R$ 143,00	Classificada	--
72672	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	ROMED	UND	R$ 52,51	Classificada	--
55672	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ROMED	8128439000	R$ 52,13	Classificada	--
66014	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	VBM GERMANY	VBM GERMANY	R$ 115,00	Classificada	--
72218	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 271

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 143,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 271

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 130,63	17/09/2022 18:27:02	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 130,00	14/09/2022 15:15:38	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 130,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 120,00	19/09/2022 15:12:36	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 84,95~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 52,51~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 52,13~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 45,87~~	~~19/09/2022 15:09:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 42,00~~	~~19/09/2022 15:03:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 41,69~~	~~19/09/2022 15:08:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 28,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 26,00~~	~~19/09/2022 15:34:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 271

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 271** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 271** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:13:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 271** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:19:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 56 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:06	O **ITEM 271** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:36:16	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 271**.

Mensagens do Item 271

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 271** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 271** pelo valor de **R$26,00**.
Sistema	28/09/2022 10:21:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 271** pelo valor de **R$41,69**.
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 271** pelo valor de **R$42,00**.
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:21	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 271

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 271** pelo valor de **R$115,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 271** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 271

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 120,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 130,00

Convocação Lance Fechado do Item 271

Convocação Lance Fechado do Item 271

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
	Código	**Núm. Rodada**	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Inicio**	**Fim**
Ofertou	32432	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	72672	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	55672	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06

Recursos do Item 271

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 272

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8325	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PROFISSIONAL	UNIDADE	R$ 28,00	Classificada	--
6600	R. M. NAVECA	05613884000173	VBM	3,5MM	R$ 130,00	Classificada	--
46626	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	DERMA TAPE / IMPORTADO	MOD. ENTUBAÇÃO	R$ 130,63	Classificada	--
67401	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDBIT	UNIDADE	R$ 130,00	Classificada	--
98661	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDBIT	UNIDADE	R$ 143,00	Classificada	--
41129	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ROMED	8128439000	R$ 89,00	Classificada	--
21956	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	VBM GERMANY	VBM GERMANY	R$ 115,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 272

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79422	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 272

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 143,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 130,63	17/09/2022 18:27:02	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 130,00	14/09/2022 15:51:42	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 130,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 120,00	19/09/2022 15:12:39	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 89,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 61,00~~	~~19/09/2022 15:04:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 28,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 27,99~~	~~19/09/2022 15:34:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 272

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 272** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 272** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:13:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 272** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:25:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 22 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:06	O **ITEM 272** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 272

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:36:17	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 272**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 272** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 272** pelo valor de **R$27,99**.
Sistema	28/09/2022 10:21:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 272** pelo valor de **R$61,00**.
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 272** pelo valor de **R$115,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 272** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 272

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 120,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 130,00

Convocação Lance Fechado do Item 272

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	8325	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	41129	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	21956	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 273

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75103	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PROFISSIONAL	UNIDADE	R$ 28,00	Classificada	--
82952	R. M. NAVECA	05613884000173	VBM	5,0MM	R$ 145,00	Classificada	--
77918	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BRASUTURE NACIONAL	REF. FC-822	R$ 143,93	Classificada	--
91315	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDBIT	UNIDADE	R$ 140,00	Classificada	--
33305	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDBIT	UNIDADE	R$ 154,00	Classificada	--
53839	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ROMED	8128439000	R$ 89,00	Classificada	--
72357	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	VBM GERMANY	VBM GERMANY	R$ 115,00	Classificada	--
9897	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 273

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 154,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00	14/09/2022 15:58:57	Classificado

Lances do Item 273

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 143,93	17/09/2022 18:27:02	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 140,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 130,00	19/09/2022 15:13:56	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 89,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 61,00~~	~~19/09/2022 15:04:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 28,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 27,00~~	~~19/09/2022 15:35:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 273

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 273** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 273** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:13:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 273** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:21:02	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 07 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:06	O **ITEM 273** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:36:17	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 273**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 273** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 273** pelo valor de **R$27,00**.

Mensagens do Item 273

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:21:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 273** pelo valor de **R$61,00**.
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 273** pelo valor de **R$115,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 273** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 273

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 130,00

Classificação Final do Item 273

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00

Convocação Lance Fechado do Item 273

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	75103	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	53839	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	72357	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 274

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56030	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PROFISSIONAL	UNIDADE	R$ 28,00	Classificada	--
99140	R. M. NAVECA	05613884000173	VBM	7,0MM	R$ 145,00	Classificada	--
87970	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BRASUTURE NACIONAL	REF. 7,0	R$ 145,83	Classificada	--
52390	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDBIT	UNIDADE	R$ 140,00	Classificada	--
65984	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDBIT	UNIDADE	R$ 154,00	Classificada	--
74012	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ROMED	8128439000	R$ 89,00	Classificada	--
15047	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	VBM GERMANY	VBM GERMANY	R$ 115,00	Classificada	--
44217	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 274

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 154,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 145,83	17/09/2022 18:27:02	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00	14/09/2022 15:58:57	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 140,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 274

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 130,00	19/09/2022 15:14:03	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 89,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 61,00~~	~~19/09/2022 15:04:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 28,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 27,00~~	~~19/09/2022 15:35:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 274

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 274** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 274** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:13:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 274** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:22:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 02 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:07	O **ITEM 274** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:36:18	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 274**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 274** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 274** pelo valor de **R$27,00**.
Sistema	28/09/2022 10:21:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 274** pelo valor de **R$61,00**.

Mensagens do Item 274

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 274** pelo valor de **R$115,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 274** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 274

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 130,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00

Convocação Lance Fechado do Item 274

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	56030	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06

Convocação Lance Fechado do Item 274

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	74012	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06
Não Ofertou	15047	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:31:06	19/09/2022 15:36:06

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 275

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7690	R. M. NAVECA	05613884000173	BIOLINE	PGCL40CT24IEAP	R$ 96,00	Classificada	--
87047	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	PONT SUTURE	REF. ABSORVÍVEL 4,0	R$ 93,10	Classificada	--
67133	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROCARE	CAIXA	R$ 95,00	Classificada	--
22840	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROCARE	CAIXA	R$ 104,50	Classificada	--
85971	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PROCARE	PROCARE	R$ 280,00	Classificada	--
25085	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 275

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 280,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 104,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 96,00	14/09/2022 15:58:57	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 95,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 93,10	17/09/2022 18:27:02	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 90,00	19/09/2022 15:32:39	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 25,00	20/09/2022 10:47:08	Negociacao

Mensagens do Item 275

Mensagens do Item 275

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 275** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 275** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:13:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 275** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:17:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 17 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:07	O **ITEM 275** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:36:19	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 275**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 275** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:47:08	ITEM 275 negociado no valor de **R$ 25,00** pelo fornecedor ID: 87047 - Data Prop.: 17/09/2022 18:27:02
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 275** pelo valor de **R$25,00**.
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 275** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 275

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 25,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 96,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 280,00

Convocação Lance Fechado do Item 275

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	67133	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Ofertou	87047	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Não Ofertou	7690	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 276

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88665	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CRALPLAST	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M. Especificação : PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES O ADESIVO E NA OUTRA UMA FINA CAMADA DE RESINAS ACRÍLICA	R$ 5,36	Classificada	--
71915	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	MISNER	UNIDADE	R$ 7,86	Classificada	--
75882	R. M. NAVECA	05613884000173	CREMER	16MM X 50M	R$ 11,90	Classificada	--
69046	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MASTERFIX	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M, UND. REGISTRO: RDC 260 23/09/2002	R$ 4,62	Classificada	--
73368	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	MASTERFIX	MASTERFIX	R$ 5,25	Classificada	--
8457	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MASTERFIX	MASTERFIX	R$ 5,18	Classificada	--
3068	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HOSPFLEX	UNIDADE	R$ 5,71	Classificada	--
86654	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	missner	fita	R$ 5,27	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 276

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42674	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	CIEX	CIEX	R$ 7,38	Classificada	--
48976	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MISSNER	MISSNER	R$ 13,33	Classificada	--
83570	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R$ 8,22	Classificada	--
94648	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MISSNER	UNIDADE	R$ 7,70	Classificada	--
6246	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MISSNER	UNIDADE	R$ 8,47	Classificada	--
91581	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	POLARFIX	UND	R$ 5,30	Classificada	--
3743	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Ciex	insumo	R$ 13,33	Classificada	--
58283	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	80034000034	R$ 5,28	Classificada	--
92142	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 14,00	Classificada	--
96528	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 276

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 13,33	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 13,33	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 11,90	14/09/2022 16:00:50	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 8,47~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 8,22~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 276

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 7,86~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 7,70~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 7,38~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 6,00	19/09/2022 15:07:46	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 5,71~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 5,36~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,30~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,28~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 5,27~~	~~16/09/2022 15:25:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 5,18~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 5,01~~	~~19/09/2022 15:10:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 5,00~~	~~19/09/2022 15:11:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 4,65~~	~~19/09/2022 15:05:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 4,62~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 4,61~~	~~19/09/2022 15:01:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 4,60~~	~~19/09/2022 15:03:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4,55~~	~~19/09/2022 15:05:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 4,53~~	~~19/09/2022 15:05:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,45~~	~~19/09/2022 15:09:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,44~~	~~19/09/2022 15:07:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 4,42~~	~~19/09/2022 15:07:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 4,39~~	~~19/09/2022 15:09:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 276

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 4,38~~	~~19/09/2022 15:09:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 4,30~~	~~19/09/2022 15:13:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 4,28~~	~~19/09/2022 15:13:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 4,21~~	~~19/09/2022 15:14:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4,20~~	~~19/09/2022 15:19:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 3,70~~	~~19/09/2022 15:18:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 3,69~~	~~19/09/2022 15:14:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 3,61~~	~~19/09/2022 15:31:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 276

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 276** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 276** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:13:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 276** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:23:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 42 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:07	O **ITEM 276** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:36:20	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 276**.
Sistema	19/09/2022 15:36:20	**ID: 42674 - Data Prop.: 16/09/2022 17:12:01** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	19/09/2022 15:41:23	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 276**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 276** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 276** pelo valor de **R$3,61**.

Mensagens do Item 276

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:49:18	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:21	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 276

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:34:30	O fornecedor **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 276** pelo valor de **R$4,62**.
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:16	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 276** pelo valor de **R$5,36**.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,36**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA** venceu o **ITEM - 276** pelo valor de **R$6,00**.
Sistema	10/10/2022 10:46:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA -18.010.556/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 276

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 276** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 276

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 276

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 6,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 11,90
3º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 13,33
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 276

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	42674	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Ofertou	8457	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Não Ofertou	58283	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07

Recursos do Item 276

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 276

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 276

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 277

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94023	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	MISNER	UNIDADE	R$ 7,82	Classificada	--
75156	R. M. NAVECA	05613884000173	POLAR FIX	19MM X 30M	R$ 9,00	Classificada	--
55706	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MASTERFIX	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 30M. REGISTRO: RDC 260 23/09/2002	R$ 5,59	Classificada	--
97328	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	MASTERFIX	MASTERFIX	R$ 7,50	Classificada	--
29092	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HOSPFLEX	UNIDADE	R$ 6,72	Classificada	--
18084	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MISSNER	MISSNER	R$ 14,00	Classificada	--
968	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R$ 9,65	Classificada	--
73846	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MISSNER	UNIDADE	R$ 11,42	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 277

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79129	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MISSNER	UNIDADE	R$ 12,56	Classificada	--
31940	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Ciex	insumo	R$ 14,00	Classificada	--
53729	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	80034000034	R$ 11,23	Classificada	--
93277	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	MISSNER	AAH19X30	R$ 12,00	Classificada	--
38379	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 14,00	Classificada	--
26210	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 277

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 14,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 14,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 12,56~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 12,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 11,42~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 11,23~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,65~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,00	14/09/2022 16:00:50	Classificado
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 8,99	19/09/2022 15:14:58	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,98~~	~~19/09/2022 15:05:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 7,82~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 7,55~~	~~19/09/2022 15:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 277

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,72~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 6,00	19/09/2022 15:07:56	Intermediario
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 5,59~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,58~~	~~19/09/2022 15:03:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 5,23~~	~~19/09/2022 15:07:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,22~~	~~19/09/2022 15:07:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 5,21~~	~~19/09/2022 15:09:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,20~~	~~19/09/2022 15:09:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 3,90~~	~~19/09/2022 15:33:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 0,75~~	~~19/09/2022 15:11:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 277

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 277** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 277** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:11:45	O **73846** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 0,75**. Pelo motivo abaixo: **erro de digitação**.
Sistema	19/09/2022 15:13:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 277** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:20:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 12 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:07	O **ITEM 277** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:32:47	Fornecedor: **73846**, seu lance no valor de **R$ 0,75**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	19/09/2022 15:36:20	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 277**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 277** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 277

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 277** pelo valor de **R$3,90**.
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:21	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 277

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	O fornecedor **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 277** pelo valor de **R$5,59**.
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:16	O fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA** venceu o **ITEM - 277** pelo valor de **R$6,00**.
Sistema	10/10/2022 10:46:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA -18.010.556/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 277

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 277** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 277

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 6,00
2º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 8,99
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 14,00
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 277

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	73846	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Ofertou	97328	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Não Ofertou	968	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07

Recursos do Item 277

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 277

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 278

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69948	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CRALPLAST	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M. Especificação : FITA ADESIVA COMPOSTA DE PAPEL CREPADO, BRANCO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS AUTOCLAVAGEM.	R$ 6,22	Classificada	--
61504	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	MISNER	UNIDADE	R$ 8,82	Classificada	--
69528	R. M. NAVECA	05613884000173	CREMER	19MM X 50M	R$ 8,90	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 278

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66797	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MASTERFIX	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M. REGISTRO: RDC 260 23/09/2002	R$ 5,59	Classificada	--
47921	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	MASTERFIX	MASTERFIX	R$ 7,50	Classificada	--
81383	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MASTERFIX	MASTERFIX	R$ 5,80	Classificada	--
18820	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HOSPFLEX	UNIDADE	R$ 6,32	Classificada	--
83666	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	missner	fita	R$ 5,58	Classificada	--
91820	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	CIEX	CIEX	R$ 9,56	Classificada	--
88725	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MISSNER	MISSNER	R$ 9,03	Classificada	--
36990	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R$ 9,07	Classificada	--
59317	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MISSNER	UNIDADE	R$ 8,00	Classificada	--
88188	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MISSNER	UNIDADE	R$ 8,80	Classificada	--
40761	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	POLARFIX	UND	R$ 6,21	Classificada	--
98621	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Ciex	insumo	R$ 9,03	Classificada	--
11543	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	80034000034	R$ 6,17	Classificada	--
81441	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 14,00	Classificada	--
19514	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 278

Lances do Item 278

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 9,56~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,07~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 9,03	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 9,03	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,90	14/09/2022 16:00:50	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,82~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 8,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 8,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 6,50	19/09/2022 15:08:11	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,32~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 6,22	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,21~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,17~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 5,80~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 5,59~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 5,58~~	~~16/09/2022 15:25:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 5,57~~	~~19/09/2022 15:01:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,56~~	~~19/09/2022 15:03:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,55~~	~~19/09/2022 15:05:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 278

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,54~~	~~19/09/2022 15:06:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 5,20~~	~~19/09/2022 15:12:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 5,19~~	~~19/09/2022 15:12:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 4,93~~	~~19/09/2022 15:09:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,92~~	~~19/09/2022 15:07:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,90~~	~~19/09/2022 15:10:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 4,87~~	~~19/09/2022 15:06:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 4,86~~	~~19/09/2022 15:13:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 4,85~~	~~19/09/2022 15:06:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 4,78~~	~~19/09/2022 15:14:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 4,75~~	~~19/09/2022 15:16:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 4,74~~	~~19/09/2022 15:14:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 4,06~~	~~19/09/2022 15:33:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 3,90~~	~~19/09/2022 15:33:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 278

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 278** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 278** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:13:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 278** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:18:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 27 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:07	O **ITEM 278** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 278

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:36:21	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 278**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 278** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 278** pelo valor de **R$3,90**.
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 278

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:03:21	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:18:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 278** pelo valor de **R$4,06**.
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:34:30	O fornecedor **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 278** pelo valor de **R$5,59**.
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 278

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:30:16	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 278** pelo valor de **R$6,22**.
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 278

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 278** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 278

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 6,22
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 6,50
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,90
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 9,03
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 278

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	81383	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Ofertou	47921	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Não Ofertou	91820	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Não Ofertou	88188	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Não Ofertou	59317	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Não Ofertou	36990	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Não Ofertou	40761	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Não Ofertou	18820	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Não Ofertou	83666	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07

Recursos do Item 278

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 278

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 279

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
72838	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CRALPLAST	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M. Especificação : Com boa adesão, material dorso em papel crepado, com característica adicional com indicador térmico, resistente à alta temperatura.	R$ 6,60	Classificada	--
98479	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	MISNER	UNIDADE	R$ 7,82	Classificada	--
70431	R. M. NAVECA	05613884000173	POLAR FIX	19MM X 30M	R$ 9,00	Classificada	--
6452	C J A PARENTE	83646307000191	MISSNER	UNIDADE	R$ 4,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 279

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2196	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MASTERFIX	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M. REGISTRO: RDC 260 23/09/2002	R$ 5,64	Classificada	--
37615	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	MASTERFIX	MASTERFIX	R$ 7,65	Classificada	--
56288	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MASTERFIX	MASTERFIX	R$ 5,66	Classificada	--
76665	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HOSPFLEX	UNIDADE	R$ 6,72	Classificada	--
31994	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	missner	fita	R$ 5,78	Classificada	--
63721	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	CIEX	CIEX	R$ 9,82	Classificada	--
76275	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MISSNER	MISSNER	R$ 9,33	Classificada	--
75900	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	CREMER SA	CREMER SA	R$ 9,65	Classificada	--
50889	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MISSNER	UNIDADE	R$ 13,44	Classificada	--
23740	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MISSNER	UNIDADE	R$ 14,78	Classificada	--
8877	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	POLARFIX	UND	R$ 6,25	Classificada	--
83491	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	RDC 185/01	R$ 6,21	Classificada	--
19892	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	MISSNER	AAC	R$ 12,00	Classificada	--
23596	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 14,00	Classificada	--
40013	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 279

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 279

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 14,78~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 13,44~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 12,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 9,82~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 9,81	19/09/2022 15:19:21	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,65~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 9,33	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,00	14/09/2022 16:00:50	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 8,74~~	~~19/09/2022 15:12:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 8,00~~	~~19/09/2022 15:12:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 7,82~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,65~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,72~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 6,60	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,25~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,21~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 5,78~~	~~16/09/2022 15:25:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 5,66~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 5,64~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 5,23~~	~~19/09/2022 15:07:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 5,21~~	~~19/09/2022 15:10:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 5,05~~	~~19/09/2022 15:06:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 279

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4,99~~	~~19/09/2022 15:06:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 4,97~~	~~19/09/2022 15:10:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 4,91~~	~~19/09/2022 15:14:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 4,81~~	~~19/09/2022 15:02:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 4,80~~	~~14/09/2022 17:26:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 4,79~~	~~19/09/2022 15:04:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 4,78~~	~~19/09/2022 15:17:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 4,77~~	~~19/09/2022 15:17:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 4,76~~	~~19/09/2022 15:18:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 4,75~~	~~19/09/2022 15:18:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 4,74~~	~~19/09/2022 15:19:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 4,70~~	~~19/09/2022 15:33:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 3,99~~	~~19/09/2022 15:33:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 3,90~~	~~19/09/2022 15:33:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 279

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 279** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 279** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:13:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 279** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:22:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 29 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:07	O **ITEM 279** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 279

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:36:21	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 279**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 279** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 279** pelo valor de **R$3,90**.
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 279

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:03:21	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 279** pelo valor de **R$3,99**.
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:34:30	O fornecedor **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 279** pelo valor de **R$5,64**.
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 279

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:30:16	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 279** pelo valor de **R$6,60**.
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 279

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 279** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 279

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 6,60
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,00
3º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 9,33
4º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 9,81
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 279

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	6452	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Ofertou	37615	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Ofertou	56288	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Não Ofertou	63721	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Não Ofertou	75900	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Não Ofertou	8877	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Não Ofertou	31994	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07

Convocação Lance Fechado do Item 279

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	83491	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07

Recursos do Item 279

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 279

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 280

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18841	R. M. NAVECA	05613884000173	DERMA TAPE	5CM X 5M	R$ 27,90	Classificada	--
90710	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HOSPFLEX	UNIDADE	R$ 6,72	Classificada	--
25772	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MONTSSERRAT	MONTSSERRAT	R$ 51,97	Classificada	--
42427	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	DCP / NACIONAL	REF. 5CM X 5M	R$ 28,03	Classificada	--
54777	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MULTILASER	UNIDADE	R$ 51,94	Classificada	--
15012	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MULTILASER	UNIDADE	R$ 57,13	Classificada	--
62634	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	NEXCARE	NEXCARE	R$ 32,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 280

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25071	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 280

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 57,13~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 51,97~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 51,94~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 32,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 30,01~~	~~19/09/2022 15:13:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 30,00~~	~~19/09/2022 15:12:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 28,07~~	~~19/09/2022 15:10:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,03	17/09/2022 18:27:02	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 27,90	14/09/2022 16:00:50	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 27,80	19/09/2022 15:14:21	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 27,00	19/09/2022 15:32:59	Fechado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,72~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 280

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 280** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:00:52	O **ITEM 280** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:13:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:52. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:15:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 280** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 280

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:19:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 43 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:31:07	O **ITEM 280** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:36:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 280**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 280** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 280** pelo valor de **R$6,72**.
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 09:50:17	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 280** pelo valor de **R$27,00**.
Sistema	28/09/2022 10:44:02	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:21	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 280

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 280** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 280

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 27,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 27,90
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 32,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 280

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	90710	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Ofertou	42427	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07
Não Ofertou	18841	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 15:31:07	19/09/2022 15:36:07

Recursos do Item 280

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 280

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 281

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89683	R. M. NAVECA	05613884000173	BRASUTURE	FC-822	R$ 135,00	Classificada	--
70656	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOLINE	BIOLINE	R$ 118,80	Classificada	--
26402	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	IMPACTO MULTIFIX	MOD. CARDÍACA	R$ 130,15	Classificada	--
2982	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BRASITURE	BRASITURE	R$ 179,00	Classificada	--
66161	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 281

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 179,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 135,00	14/09/2022 16:21:21	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 130,15	17/09/2022 21:00:16	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 120,00	19/09/2022 15:30:17	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 118,80~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 281

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 117,00	19/09/2022 15:35:40	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 110,00	19/09/2022 15:35:51	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 100,00	19/09/2022 15:43:42	Fechado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 64,15~~	~~19/09/2022 15:18:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 281

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 281** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 281** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:42	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 281** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:40:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 22 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 281** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:47:54	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 281**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 281** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 281** pelo valor de **R$64,15**.
Sistema	28/09/2022 13:03:21	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 281** pelo valor de **R$100,00**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 281

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 281** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 281

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 100,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 117,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 135,00

Convocação Lance Fechado do Item 281

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	70656	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	26402	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	2982	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Recursos do Item 281

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 281

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 282

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76127	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CIEX	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOSA 4,5 X 25MM. Especificação : FITA CIRÚRGICA DE NÃO TECIDO DE RAYON, MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX	R$ 4,30	Classificada	--
87622	R. M. NAVECA	05613884000173	MISSNER	4,5X25MM	R$ 3,50	Classificada	--
32069	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MAXICOR	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOSA 4,5 X 25MM, UNIDADE. REGISTRO ISENTO	R$ 3,78	Classificada	--
11326	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MAXICOR	MAXICOR	R$ 3,98	Classificada	--
35863	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MISSNER	UNIDADE	R$ 5,33	Classificada	--
26044	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	missner	fita	R$ 4,88	Classificada	--
26810	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MISSNER	MISSNER	R$ 7,67	Classificada	--
23113	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	IMPACTO MULTIFIX	MOD. MICROPOROSA	R$ 3,42	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 282

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36567	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MISSNER	UNIDADE	R$ 9,00	Classificada	--
38044	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MISSNER	UNIDADE	R$ 19,80	Classificada	--
30671	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	80034000011	R$ 4,25	Classificada	--
56438	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MISSER	MISSER	R$ 6,90	Classificada	--
5007	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 282

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 19,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 10,00~~	~~19/09/2022 15:27:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 9,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 7,67~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,90	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 5,33~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 4,88~~	~~16/09/2022 15:26:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 4,30	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 4,27~~	~~19/09/2022 15:30:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4,25~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,15~~	~~19/09/2022 15:16:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 4,14~~	~~19/09/2022 15:19:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 282

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 3,98~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 3,78~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,50	14/09/2022 16:21:21	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 3,43~~	~~19/09/2022 15:17:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 3,42	17/09/2022 21:00:16	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 3,41	19/09/2022 15:20:54	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 3,40~~	~~19/09/2022 15:23:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,00	19/09/2022 15:35:44	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,75	19/09/2022 15:45:18	Fechado

Mensagens do Item 282

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 282** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 282** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:42	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 282** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:41:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 50 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 282** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:47:54	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 282**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 282** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 282** pelo valor de **R$2,75**.

Mensagens do Item 282

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:21	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 282

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 282** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 282

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,75
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 3,41
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 3,42
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,50
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 282

Convocação Lance Fechado do Item 282

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	56438	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	30671	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	76127	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Recursos do Item 282

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 283

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59208	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	FARMATEX	FITA HIPOALERGICA 10,0CMX4,5CM. Especificação : Não tecido a base de fibra de viscose, resina acrílica e adesiva a base de borracha sintética fácil de rasgar e com flexibilidade, enrolado em carretel, com tampa de proteção.	R$ 11,50	Classificada	--
65552	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	CIEX	UNIDADE	R$ 9,82	Classificada	--
92687	R. M. NAVECA	05613884000173	MISSNER	10CM X 4,5M	R$ 10,70	Classificada	--
91898	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MAXICOR	FITA HIPOALERGICA 10,0CMX4,5CM, UNIDADE REGISTRO ISENTO	R$ 11,88	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 283

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16740	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	MISSNER	MISSNER	R$ 13,75	Classificada	--
87538	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MISSNER	MISSNER	R$ 8,20	Classificada	--
12062	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MISSNER	UNIDADE	R$ 14,60	Classificada	--
10888	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	missner	fita	R$ 10,85	Classificada	--
57062	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	CIEX	CIEX	R$ 12,80	Classificada	--
29167	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	CREMER / PROCITEX	CREMER / PROCITEX	R$ 12,30	Classificada	--
21660	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ITA	MOD. HIPOALERGICA	R$ 10,45	Classificada	--
8126	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MISSNER	UNIDADE	R$ 18,00	Classificada	--
69161	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MISSNER	UNIDADE	R$ 20,00	Classificada	--
20744	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	80034000011	R$ 8,48	Classificada	--
2725	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MISSER	MISSER	R$ 11,50	Classificada	--
50929	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 283

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 20,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 18,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 14,60~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 283

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 13,75~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 12,80~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 12,30~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 11,88~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 11,36~~	~~19/09/2022 15:17:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 10,85~~	~~16/09/2022 15:26:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,70	14/09/2022 16:21:21	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,45	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 9,82~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,49~~	~~19/09/2022 15:30:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,48~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,40	19/09/2022 15:37:21	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,20~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,70~~	~~19/09/2022 15:19:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,00~~	~~19/09/2022 15:23:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6,64~~	~~19/09/2022 15:19:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,63	19/09/2022 15:22:01	Manual
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 6,40~~	~~19/09/2022 15:24:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,00	19/09/2022 15:36:30	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,75	19/09/2022 15:45:25	Fechado

Mensagens do Item 283

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 283** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 283** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:42	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 283** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:41:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 43 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 283** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:47:55	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 283**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 283** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 283** pelo valor de **R$3,75**.
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 283

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 283

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 283** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 283

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 283

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,75
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,63
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,40
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,45
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 283

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	2725	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	57062	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	92687	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Recursos do Item 283

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 283

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 283

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 284

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28384	R. M. NAVECA	05613884000173	RMC	FLEXÍVEL	R$ 4,40	Classificada	--
57203	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MACROSUL	UNIDADE	R$ 10,41	Classificada	--
14406	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	arktus	fita	R$ 9,18	Classificada	--
72394	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MACROSUL	MACROSUL	R$ 15,00	Classificada	--
86608	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MD	MOD. FLEXÍVEL 1,5M	R$ 4,66	Classificada	--
25436	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FITA METRICA	UNIDADE	R$ 15,00	Classificada	--
84888	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FITA METRICA	UNIDADE	R$ 18,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 284

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5151	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MACROLINE	MACROLINE	R$ 9,00	Classificada	--
81532	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 284

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 18,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 15,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 15,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,41~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,18~~	~~16/09/2022 15:26:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,10~~	~~19/09/2022 15:17:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 8,02~~	~~19/09/2022 15:30:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 4,66	17/09/2022 21:00:16	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,40	14/09/2022 16:21:21	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 4,00	19/09/2022 15:44:25	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,00	20/09/2022 10:47:22	Negociacao

Mensagens do Item 284

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 284** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 284** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:42	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 284** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 284

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:36:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 38 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 284** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:47:56	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 284**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 284** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:47:22	ITEM 284 negociado no valor de **R$ 1,00** pelo fornecedor ID: 86608 - Data Prop.: 17/09/2022 21:00:16
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 284** pelo valor de **R$1,00**.
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 284

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 284** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 284

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,40
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 284

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	28384	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	86608	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	14406	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Recursos do Item 284

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 285

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88809	R. M. NAVECA	05613884000173	RMC	TIPO TRENA	R$ 26,00	Classificada	--
7422	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MACROSUL	UNIDADE	R$ 10,41	Classificada	--
49223	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	arktus	fita	R$ 9,18	Classificada	--
20753	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MD	MOD. FLEXÍVEL 1,5M	R$ 26,60	Classificada	--
58876	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FITA METRICA	UNIDADE	R$ 15,00	Classificada	--
76328	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FITA METRICA	UNIDADE	R$ 18,00	Classificada	--
3177	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MACROLINE	MACROLINE	R$ 28,00	Classificada	--
18128	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 285

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 28,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 26,60	17/09/2022 21:00:16	Classificado

Lances do Item 285

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,00	14/09/2022 16:21:21	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 20,50	19/09/2022 15:29:01	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00	19/09/2022 15:39:36	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,60	19/09/2022 15:32:01	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 18,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 15,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,41~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,18~~	~~16/09/2022 15:26:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,10~~	~~19/09/2022 15:17:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 8,02~~	~~19/09/2022 15:30:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,01	19/09/2022 15:40:25	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,80	19/09/2022 15:46:11	Fechado

Mensagens do Item 285

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 285** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 285** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 285** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:41:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 48 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 285** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:47:56	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 285**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 285** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 285

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 285** pelo valor de **R$6,80**.
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 285** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 285

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,80
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,60
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 285

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	3177	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	49223	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	7422	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 286

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91196	R. M. NAVECA	05613884000173	BIOPLUS	BIO-2000	R$ 36,90	Classificada	--
58846	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOPLUS	MOD. IMPRESSÃO	R$ 36,10	Classificada	--
78965	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MACROLINE	MACROLINE	R$ 35,00	Classificada	--
44274	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 286

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 36,90	14/09/2022 16:27:00	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 36,10	17/09/2022 21:00:16	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 34,51	19/09/2022 15:36:45	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 34,50	19/09/2022 15:30:04	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 30,00	19/09/2022 15:38:57	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 29,90	19/09/2022 15:47:29	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00	19/09/2022 15:46:20	Fechado

Mensagens do Item 286

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 286

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 286** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 286** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 286** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:40:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 24 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 286** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:47:57	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 286**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 286** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 286** pelo valor de **R$25,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 286** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 286

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 29,90
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 30,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 286

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	58846	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	91196	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Convocação Lance Fechado do Item 286

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	78965	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 287

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12338	R. M. NAVECA	05613884000173	IMPACTO	MULTIFIX/NEONATAL	R$ 28,40	Classificada	--
87444	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CPL MEDICAL	MOD. FIXADOR NEONATAL	R$ 28,50	Classificada	--
31214	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	IMPACTO	UNIDADE	R$ 6,99	Classificada	--
68905	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	IMPACTO	UNIDADE	R$ 8,99	Classificada	--
34881	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MULTIFIX	MULTIFIX	R$ 55,00	Classificada	--
92595	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 287

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,50	17/09/2022 21:00:16	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 28,40	14/09/2022 16:21:21	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 26,00	19/09/2022 15:50:42	Fechado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 8,99~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 6,99~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 287

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 287** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 287

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 287** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 287** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:36:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 11 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 287** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:47:58	O **ITEM 287** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:52:58	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 287**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 287** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 287** pelo valor de **R$6,99**.
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:44:03	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 287** pelo valor de **R$8,99**.
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 287** pelo valor de **R$26,00**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 287

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 287** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 287

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 26,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 28,40
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 287

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	31214	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	68905	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	12338	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	87444	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 15:47:58	19/09/2022 15:52:58
Não Ofertou	34881	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:47:58	19/09/2022 15:52:58
Não Ofertou	92595	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 15:47:58	19/09/2022 15:52:58

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 288

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95585	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	KOLPALST	FIXADOR CITÓLOGICO - AEROSSOL 100ML	R$ 11,65	Classificada	--
80776	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	KOLPLAST	UNIDADE	R$ 14,28	Classificada	--
31635	R. M. NAVECA	05613884000173	KOLPLAST	KOLPOFIX	R$ 24,00	Classificada	--
96425	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 16,83	Classificada	--
75971	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	CRAL	CRAL	R$ 12,14	Classificada	--
17967	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	CRALPLAST	UNIDADE	R$ 12,17	Classificada	--
87845	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 18,57	Classificada	--
33196	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	KOLPLAST	MOD. AEROSSOL 100ML	R$ 23,75	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 288

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37481	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KOLPLAST	UNIDADE	R$ 13,99	Classificada	--
49923	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KOLPLAST	UNIDADE	R$ 15,49	Classificada	--
87468	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CRAL	RDC 185/01	R$ 10,26	Classificada	--
75916	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 16,00	Classificada	--
26620	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 288

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 24,00	14/09/2022 16:21:21	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 23,75	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 18,57~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 16,83~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 16,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 15,49~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,28~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 13,99~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 12,17~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 12,14~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 11,65~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 10,26~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 10,03~~	~~19/09/2022 15:20:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 9,48~~	~~19/09/2022 15:17:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 288

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,47~~	~~19/09/2022 15:17:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 9,46~~	~~19/09/2022 15:20:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 9,45~~	~~19/09/2022 15:21:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 9,42~~	~~19/09/2022 15:21:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,40~~	~~19/09/2022 15:23:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 9,00~~	~~19/09/2022 15:44:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,99~~	~~19/09/2022 15:47:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 8,75~~	~~19/09/2022 15:43:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,50~~	~~19/09/2022 15:44:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 8,49~~	~~19/09/2022 15:48:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 288

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 288** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 288** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 288** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:33:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 37 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 288** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:47:58	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 288**.
Sistema	19/09/2022 15:47:59	**ID: 96425 - Data Prop.: 16/09/2022 15:07:58** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 288** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 288

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 288** pelo valor de **R$8,49**.
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 288

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:47:58	**ID: 95585 - Data Prop.: 12/09/2022 16:50:26** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 15:52:58	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 288** pelo valor de **R$8,99**.
Sistema	28/09/2022 15:52:58	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 288**.
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:34:30	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 288** pelo valor de **R$9,00**.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 9,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 288** pelo valor de **R$16,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:52:54	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Solicitação de Comprovação de preços da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 288

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:49:33	A manifestação de Intenção de Recurso de **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.*.
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 288** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 288

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 16,00

Classificação Final do Item 288

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 23,75
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 24,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 288

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	87468	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	96425	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	95585	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	87845	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	75971	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	17967	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Recursos do Item 288

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 288

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 288

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	10/10/2022 10:52:54	• Solicitação de Comprovação de preços da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA, justificando que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, uma vez que os preços a cada mês estão registrando aumentos consecutivos.	Inicialmente tem-se, pelos itens 12.1,12.2 e 12.3 que a (i) intenção de recurso deve ser motivada, qual seja, apontar motivo plausível que indique ilegalidade ou irregularidade, o que na presente intenção não se vislumbra se considerada for a redação da mesma que não traz certeza quanto ao real motivo do pedido dada a manifesta dubiedade uma vez que não se sabe se o licitante D D Rasch Comércio de Cosméticos Ltda requer a justificativa, pelo Pregoeiro, quanto a aceitação de preço ofertado pela Empresa vencedora do item ou está se está justificando seu próprio preço como exequível, pelo que responderei as duas: Como se vislumbra, não houve motivo assim como (ii) interesse, posto que imperceptível considerando que o preço ofertado pela Empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos está muito aquém dos demais apresentados. Dito isso, tem-se o não acatamento da intenção frente ao não preenchimento de requisitos de aceitabilidade da mesma. Ainda, em que pese não ser a intenção desta Pregoeira em antecipar mérito, mas apenas justificando a possível segunda interpretação de dita intenção, tem-se por (iii) manifestamente inexequível o preço apresentado pela empresa D D Rasch Comércio de Cosméticos, sendo o da Empresa vencedora a que mais se adequa à cotação que rege dito certame. Por fim, considerando os preços irrisórios apresentados por esta empresa aponta-se também como meramente protelatória a intenção de recurso, o que pode traduzir severo prejuízo ao interesse público.	Não Recebido

Recursos do Item 288

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 289

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88956	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	IBF	GALÃO	R$ 396,00	Classificada	--
24637	R. M. NAVECA	05613884000173	DPC DO BRASIL	38 LITROS	R$ 288,00	Classificada	--
61367	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	FUJIFILM	GALÃO 38L	R$ 396,00	Classificada	--
18411	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	DPC	DPC	R$ 225,00	Classificada	--
93907	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FUJIFILM	FUJIFILM	R$ 660,00	Classificada	--
44893	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	DCP Brasil	REF. GALÃO 38 LT	R$ 278,35	Classificada	--
95625	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CENIT	RDC 185/01	R$ 334,08	Classificada	--
41646	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IBF	IBF	R$ 347,21	Classificada	--
51639	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 289

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 660,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 396,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 396,00	16/09/2022 14:29:50	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 347,21	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 343,20~~	~~19/09/2022 15:20:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 334,08~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 288,00	14/09/2022 16:21:21	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 278,35	17/09/2022 21:00:16	Classificado
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 275,00	19/09/2022 15:17:22	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 268,00~~	~~19/09/2022 15:23:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 264,00	19/09/2022 15:32:38	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 225,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 126,00~~	~~19/09/2022 15:20:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 115,00~~	~~19/09/2022 15:43:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 289

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 289** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 289** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 289** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:36:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 52 segundos**.

Mensagens do Item 289

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 289** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:47:59	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 289**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 289** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 289** pelo valor de **R$115,00**.
Sistema	28/09/2022 10:21:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 289** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa não apresentou proposta conforme solicitado no edital.!**
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 16:43:26	O fornecedor **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA** venceu o **ITEM - 289** pelo valor de **R$264,00**.
Sistema	10/10/2022 10:46:47	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA -05.351.445/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 289

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 289** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 289

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 289

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 264,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 278,35
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 288,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 347,21

Convocação Lance Fechado do Item 289

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	51639	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	18411	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	61367	1	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Recursos do Item 289

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 289

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 289

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 290

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47171	R. M. NAVECA	05613884000173	IMPACTO	MÉDIO	R$ 23,00	Classificada	--
76511	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	EMBRAMED	MOD. FIXADOR TAM. M	R$ 22,33	Classificada	--
5672	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	HELPFIX	UNIDADE	R$ 16,00	Classificada	--
16123	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	HELPFIX	UNIDADE	R$ 18,00	Classificada	--
21301	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CONVATEC	CONVATEC	R$ 18,00	Classificada	--
36101	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 290

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 23,00	14/09/2022 16:21:21	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 22,33	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 18,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 16,01	19/09/2022 15:36:50	Intermediario
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 16,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,00	19/09/2022 15:46:29	Fechado

Mensagens do Item 290

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 290** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 290** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 290** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:36:56	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 13 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 290** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:48:00	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 290**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 290** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 290** pelo valor de **R$12,00**.

Mensagens do Item 290

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 290** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 290

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 22,33
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 23,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 290

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	5672	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	21301	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	16123	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 291

Propostas Inicias do Item 291

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39703	R. M. NAVECA	05613884000173	IMPACTO	PEQUENO	R$ 23,00	Classificada	--
42875	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	EMBRAMED	MOD. FIXADOR TAM. P	R$ 22,33	Classificada	--
76977	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	HELPFIX	UNIDADE	R$ 13,00	Classificada	--
98278	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	HELPFIX	UNIDADE	R$ 15,00	Classificada	--
83279	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CONVATEC	CONVATEC	R$ 18,00	Classificada	--
88708	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 291

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 23,00	14/09/2022 16:33:24	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 22,33	17/09/2022 21:00:16	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00	19/09/2022 15:38:39	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 15,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 13,01	19/09/2022 15:36:54	Intermediario
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 13,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00	19/09/2022 15:46:40	Fechado

Mensagens do Item 291

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 291** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 291** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!

Mensagens do Item 291

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 291** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:39:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 05 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 291** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:48:00	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 291**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 291** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 291** pelo valor de **R$11,00**.
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 291** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 291

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 23,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 291

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	76977	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	83279	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	98278	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 292

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
72473	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	CINORD	FRASCO	R$ 28,00	Classificada	--
55527	R. M. NAVECA	05613884000173	ITA	1000ML	R$ 33,40	Classificada	--
55156	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PARQUIMICA	FRASCO	R$ 30,53	Classificada	--
61567	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	INDALABOR	REF. 37% CONCETRADO	R$ 33,25	Classificada	--
84622	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RICIE	FRASCO	R$ 17,99	Classificada	--
19825	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RICIE	FRASCO	R$ 18,90	Classificada	--
73485	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	RICIE	FR	R$ 17,10	Classificada	--
49717	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	CARE4U	FOR37%	R$ 120,00	Classificada	--
84218	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 292

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 120,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 33,40	14/09/2022 16:33:24	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 33,25	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 30,53~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 28,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 292

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 25,00	19/09/2022 15:26:17	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 23,75~~	~~19/09/2022 15:17:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 23,00	19/09/2022 15:38:22	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 18,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 17,99~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 17,10~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 17,09	19/09/2022 15:26:41	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 17,00~~	~~19/09/2022 15:26:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 15,00~~	~~19/09/2022 15:45:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 292

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 292** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 292** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 292** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:39:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 58 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 292** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:48:01	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 292**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 292** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 292** pelo valor de **R$15,00**.

Mensagens do Item 292

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 292** pelo valor de **R$17,09**.
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 292** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 292

Classificação Final do Item 292

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 17,09
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 23,00
3º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 120,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 292

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	73485	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	55527	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	84622	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 293

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63137	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SLIM	PCT	R$ 22,00	Classificada	--
48791	R. M. NAVECA	05613884000173	BIGFRAL	DERMA PLUS-G	R$ 33,70	Classificada	--
28890	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SLIM GERIATRICS	SLIM GERIATRICS	R$ 31,35	Classificada	--
92711	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIGFRAL DERMA PLUS	MOD. TAM. 6	R$ 34,68	Classificada	--
794	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TENA	PACOTE	R$ 49,80	Classificada	--
8007	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TENA	PACOTE	R$ 54,78	Classificada	--
75497	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	NATHY	RDC 142/2017	R$ 19,98	Classificada	--
26691	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BIOFRAL	BIOFRAL	R$ 14,50	Classificada	--
21612	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 293

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 293

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 54,78~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 49,80~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 34,68	17/09/2022 21:00:16	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 33,70	14/09/2022 16:34:34	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 31,35~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 19,98~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 17,60~~	~~19/09/2022 15:18:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 16,30~~	~~19/09/2022 15:20:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 16,00~~	~~19/09/2022 15:23:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 15,99~~	~~19/09/2022 15:27:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 15,98~~	~~19/09/2022 15:28:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 15,49~~	~~19/09/2022 15:29:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 14,25~~	~~19/09/2022 15:44:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 14,00~~	~~19/09/2022 15:44:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,00	19/09/2022 15:46:44	Fechado

Mensagens do Item 293

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 293** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 293** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:44	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!

Mensagens do Item 293

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 293** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:34:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 53 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 293** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:48:02	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 293**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 293** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 293** pelo valor de **R$12,00**.
Sistema	28/09/2022 10:21:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 293

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 293** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 293

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 33,70
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 34,68
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 293

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	26691	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	8007	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	794	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Recursos do Item 293

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 294

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21444	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SLIM	PACOTE	R$ 22,00	Classificada	--
75204	R. M. NAVECA	05613884000173	BIGFRAL	DERMA PLUS-GG	R$ 34,90	Classificada	--
44007	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PROTEGE	PACOTE	R$ 26,54	Classificada	--
30598	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MARDAM	MARDAM	R$ 37,00	Classificada	--
90536	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MASTERSOFT	MASTERSOFT	R$ 31,35	Classificada	--
81881	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TENA	PACOTE	R$ 55,88	Classificada	--
77070	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TENA	PACOTE	R$ 61,47	Classificada	--
41402	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	NATHY	RDC 142/2018	R$ 19,98	Classificada	--
99075	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BIOFRAL	BIOFRAL	R$ 14,50	Classificada	--
9041	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 294

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 61,47~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 294

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 55,88~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 37,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 34,90	14/09/2022 16:33:24	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 31,35~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 26,54~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 20,64~~	~~19/09/2022 15:18:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 19,98~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 17,60~~	~~19/09/2022 15:18:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 16,30~~	~~19/09/2022 15:21:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 16,00~~	~~19/09/2022 15:23:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 15,99~~	~~19/09/2022 15:28:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 15,98~~	~~19/09/2022 15:28:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 15,49~~	~~19/09/2022 15:29:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 14,50~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 14,30~~	~~19/09/2022 15:45:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 13,99~~	~~19/09/2022 15:45:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 12,00~~	~~19/09/2022 15:46:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 294

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 294** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 294** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:44	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!

Mensagens do Item 294

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 294** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:33:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 49 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 294** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:48:03	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 294**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 294** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 294** pelo valor de **R$12,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 12,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 294** pelo valor de **R$13,99**.
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:44:03	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 294** pelo valor de **R$14,30**.

Mensagens do Item 294

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 294** pelo valor de **R$16,00**.
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 294** pelo valor de **R$34,90**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 294

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 294** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 294

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 34,90
2º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 37,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 294

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	99075	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	77070	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	81881	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Recursos do Item 294

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 294

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 295

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5597	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SLIM	PACOTE	R$ 22,00	Classificada	--
98603	R. M. NAVECA	05613884000173	BIGFRAL	DERMA PLUS-G	R$ 23,50	Classificada	--
95029	C J A PARENTE	83646307000191	MASTER CARE	PACOTE	R$ 15,60	Classificada	--
1879	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	NATHY	NATHY	R$ 31,25	Classificada	--
10800	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PROTEGE	PACOTE	R$ 25,55	Classificada	--
1290	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	protege	fralda	R$ 21,45	Classificada	--
4108	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SLIM GERIATRICS	SLIM GERIATRICS	R$ 31,35	Classificada	--
61197	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TENA	PACOTE	R$ 44,48	Classificada	--
3987	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TENA	PACOTE	R$ 48,93	Classificada	--
44498	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PROTEGE	PCT	R$ 22,50	Classificada	--
50844	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	alfasoft	geriatrica	R$ 24,50	Classificada	--
44209	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	NATHY	RDC 142/2019	R$ 19,98	Classificada	--
49535	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BIOFRAL	BIOFRAL	R$ 14,50	Classificada	--
74618	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 295

Lances do Item 295

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 48,93~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 44,48~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 31,35~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 31,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 25,55~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 24,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 23,50	14/09/2022 16:33:24	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 22,50~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 21,45~~	~~16/09/2022 15:27:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 19,98~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 19,87~~	~~19/09/2022 15:18:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 18,75~~	~~19/09/2022 15:30:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 18,06~~	~~19/09/2022 15:21:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 17,99	19/09/2022 15:19:22	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 17,60~~	~~19/09/2022 15:18:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 17,50~~	~~19/09/2022 15:20:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 16,30~~	~~19/09/2022 15:21:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 16,00~~	~~19/09/2022 15:24:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 15,60~~	~~14/09/2022 17:30:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 15,55~~	~~19/09/2022 15:29:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado

Lances do Item 295

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 14,49~~	~~19/09/2022 15:21:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 13,99~~	~~19/09/2022 15:45:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 13,76~~	~~19/09/2022 15:44:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,00	19/09/2022 15:46:50	Fechado

Mensagens do Item 295

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 295** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 295** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:44	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 295** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:34:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 44 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 295** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:48:03	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 295**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 295** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 295** pelo valor de **R$12,00**.
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 295

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 295

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 295

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 295** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 295

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,00
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 17,99
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 23,50
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 295

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	61197	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	95029	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	49535	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Recursos do Item 295

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 295

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 295

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 296

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50778	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SLIM	PACOTE	R$ 22,00	Classificada	--
67936	R. M. NAVECA	05613884000173	BIGFRAL	DERMA PLUS-M	R$ 22,00	Classificada	--
1995	C J A PARENTE	83646307000191	MASTER CARE	PACOTE	R$ 15,60	Classificada	--
16602	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	NATHY	NATHY	R$ 31,25	Classificada	--
70336	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PROTEGE	PACOTE	R$ 23,17	Classificada	--
37600	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	protege	fralda	R$ 19,45	Classificada	--
6225	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARSTERSOFT	MARSTERSOFT	R$ 31,35	Classificada	--
76190	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TENA	PACOTE	R$ 44,48	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 296

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9267	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TENA	PACOTE	R$ 48,93	Classificada	--
54852	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PROTEGE	PCT	R$ 20,64	Classificada	--
68736	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	alfasoft	geriatrica	R$ 24,50	Classificada	--
54749	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	NATHY	RDC 142/2020	R$ 19,98	Classificada	--
51223	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BIOFRAL	BIOFRAL	R$ 14,50	Classificada	--
41632	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	POLAR FIX	FRALDA-BRASIL	R$ 23,98	Classificada	--
25331	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 296

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 48,93~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 44,48~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 31,35~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 31,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 24,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 23,98	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 23,17~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 22,00	14/09/2022 16:33:24	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 20,64~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 19,98~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 19,45~~	~~16/09/2022 15:27:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,02~~	~~19/09/2022 15:18:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 296

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 17,99	19/09/2022 15:19:28	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 17,60~~	~~19/09/2022 15:18:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 17,50~~	~~19/09/2022 15:20:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 17,00~~	~~19/09/2022 15:30:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 16,39~~	~~19/09/2022 15:21:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 16,30~~	~~19/09/2022 15:21:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 16,00~~	~~19/09/2022 15:24:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 15,60~~	~~14/09/2022 17:30:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 14,50~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 14,20	19/09/2022 15:17:02	Manual
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 14,18~~	~~19/09/2022 15:30:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 14,15~~	~~19/09/2022 15:29:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 14,10~~	~~19/09/2022 15:22:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 14,09	19/09/2022 15:32:58	Manual
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 14,07~~	~~19/09/2022 15:37:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 14,06~~	~~19/09/2022 15:33:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 13,99~~	~~19/09/2022 15:45:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 13,90~~	~~19/09/2022 15:46:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 13,79~~	~~19/09/2022 15:45:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 12,41	19/09/2022 15:43:08	Fechado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 12,00~~	~~19/09/2022 15:46:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 296

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 296

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 296** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 296** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:44	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 296** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:39:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 36 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 296** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:48:04	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 296**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 296** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 296** pelo valor de **R$12,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 12,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 296** pelo valor de **R$12,41**.
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 296

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 296

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 296** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 296

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 12,41
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 17,99
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 22,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 296

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	51223	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	1995	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	41632	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	9267	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	76190	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Recursos do Item 296

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 296

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 296

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 297

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7394	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SLIM	PACOTE	R$ 22,00	Classificada	--
66886	R. M. NAVECA	05613884000173	BIGFRAL	DERMA PLUS-P	R$ 19,00	Classificada	--
70548	C J A PARENTE	83646307000191	MASTER CARE	PACOTE	R$ 15,60	Classificada	--
32052	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	NATHY	NATHY	R$ 31,25	Classificada	--
49542	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MARDAM	MARDAM	R$ 23,66	Classificada	--
1928	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MASTERSOFT	PACOTE	R$ 21,77	Classificada	--
47323	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	protege	fralda	R$ 18,30	Classificada	--
20017	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MARDAM	MARDAM	R$ 20,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 297

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74286	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARDAM	MARDAM	R$ 31,35	Classificada	--
9106	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TENA	PACOTE	R$ 49,80	Classificada	--
22041	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TENA	PACOTE	R$ 48,93	Classificada	--
73057	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PROTEGE	PCT	R$ 19,45	Classificada	--
59632	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	alfasoft	geriatrica	R$ 24,50	Classificada	--
50566	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	NATHY	RDC 142/2021	R$ 19,98	Classificada	--
19409	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BIOFRAL	BIOFRAL	R$ 14,50	Classificada	--
59766	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 297

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 49,80~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 48,93~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 31,35~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 31,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 24,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 23,66~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 21,77~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 20,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 19,98~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 19,45~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,00	14/09/2022 16:33:24	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 18,34~~	~~19/09/2022 15:17:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 297

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 18,30~~	~~16/09/2022 15:27:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 17,99	19/09/2022 15:19:33	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 17,60~~	~~19/09/2022 15:18:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 17,50~~	~~19/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 16,93~~	~~19/09/2022 15:19:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 16,30~~	~~19/09/2022 15:22:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 16,10~~	~~19/09/2022 15:30:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 16,00~~	~~19/09/2022 15:24:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 15,60~~	~~14/09/2022 17:30:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 15,44~~	~~19/09/2022 15:21:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 14,50~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,49~~	~~19/09/2022 15:20:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 14,45~~	~~19/09/2022 15:22:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 14,44~~	~~19/09/2022 15:30:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 14,40~~	~~19/09/2022 15:30:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 10,81~~	~~19/09/2022 15:37:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 10,80	19/09/2022 15:27:39	Manual
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 10,50~~	~~19/09/2022 15:46:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 9,00~~	~~19/09/2022 15:47:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 297

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 297** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 297** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 297

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:29:44	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 297** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:38:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 09 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 297** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:48:05	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 297**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 297** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 297** pelo valor de **R$9,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 9,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 297** pelo valor de **R$10,50**.
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 297

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	O fornecedor **PRADO PHARMA EIRELI** venceu o **ITEM - 297** pelo valor de **R$10,80**.
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 297

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:46:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PRADO PHARMA EIRELI -04.389.760/0001-93** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 297

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 297** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 297

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 10,80
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 17,99
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 297

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	20017	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	19409	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	22041	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Recursos do Item 297

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 297

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 297

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 298

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94887	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SLIM	PACOTE	R$ 22,00	Classificada	--
38933	R. M. NAVECA	05613884000173	BIGFRAL	DERMA PLUS-EG	R$ 23,00	Classificada	--
19066	C J A PARENTE	83646307000191	MASTER CARE	PACOTE	R$ 15,60	Classificada	--
25075	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	NATHY	NATHY	R$ 31,25	Classificada	--
21361	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PROTEGE	PACOTE	R$ 26,54	Classificada	--
33597	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	protege	fralda	R$ 22,24	Classificada	--
84343	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SLIM GERIATRICS	SLIM GERIATRICS	R$ 31,35	Classificada	--
69716	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TENA	PACOTE	R$ 49,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 298

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25817	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TENA	PACOTE	R$ 54,78	Classificada	--
11426	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PROTEGE	PCT	R$ 23,63	Classificada	--
46735	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	alfasoft	geriatrica	R$ 24,50	Classificada	--
39028	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	NATHY	RDC 142/2022	R$ 19,98	Classificada	--
18757	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BIOFRAL	BIOFRAL	R$ 14,50	Classificada	--
45790	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 298

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 54,78~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 49,80~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 31,35~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 31,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 26,54~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 24,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 23,63~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 23,00	14/09/2022 16:33:24	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 22,24~~	~~16/09/2022 15:27:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 20,64~~	~~19/09/2022 15:19:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 19,98~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 19,50~~	~~19/09/2022 15:31:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 18,77~~	~~19/09/2022 15:21:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 298

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 17,99	19/09/2022 15:19:44	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 17,60~~	~~19/09/2022 15:19:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 17,50~~	~~19/09/2022 15:20:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 16,30~~	~~19/09/2022 15:22:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 16,00~~	~~19/09/2022 15:24:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 15,60~~	~~14/09/2022 17:30:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 14,51~~	~~19/09/2022 15:31:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 14,48~~	~~19/09/2022 15:22:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 14,47~~	~~19/09/2022 15:31:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,46	19/09/2022 15:37:12	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 14,45~~	~~19/09/2022 15:33:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 13,99~~	~~19/09/2022 15:46:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 13,90~~	~~19/09/2022 15:46:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 13,90~~	~~19/09/2022 15:46:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,00	19/09/2022 15:47:04	Fechado

Mensagens do Item 298

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 298** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 298** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:44	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 298** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:37:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 55 segundos**.

Mensagens do Item 298

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 298** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:48:06	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 298**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 298** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 298** pelo valor de **R$12,00**.
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 298

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:47:58	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 298

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 298** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 298

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,00
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 17,99
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 23,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 298

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	18757	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Convocação Lance Fechado do Item 298

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	19066	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	25817	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	69716	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Recursos do Item 298

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 298

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 299

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65013	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	VITAL	UNIDADE	R$ 38,00	Classificada	--
65984	R. M. NAVECA	05613884000173	NALGON	250ML	R$ 57,00	Classificada	--
43521	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CRAL	REF. 250ML	R$ 59,76	Classificada	--
89292	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LPROLAB	LPROLAB	R$ 32,00	Classificada	--
15377	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 299

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 299

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 59,76	17/09/2022 21:00:16	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00	14/09/2022 16:33:24	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 32,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 31,99~~	~~19/09/2022 15:19:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 31,00~~	~~19/09/2022 15:46:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00	19/09/2022 15:47:08	Fechado

Mensagens do Item 299

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 299** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 299** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:44	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 299** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:36:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 01 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 299** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:48:06	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 299**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 299** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 299** pelo valor de **R$25,00**.
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 299

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 299** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 299

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 59,76
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 299

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	65013	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	89292	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	65984	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 300

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69157	R. M. NAVECA	05613884000173	LABORGLAS	100ML	R$ 69,00	Classificada	--
7180	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	IBRAMED	REF. 100ML	R$ 69,45	Classificada	--
17133	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LPROLAB	LPROLAB	R$ 34,39	Classificada	--
88137	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 300

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 300

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 69,45	17/09/2022 21:00:16	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 69,00	14/09/2022 16:33:24	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 68,00	19/09/2022 15:46:33	Fechado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 34,39~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 23,00~~	~~19/09/2022 15:47:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 300

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:05	O **ITEM 300** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:16:41	O **ITEM 300** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:29:44	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:31:41. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:31:41	O tempo normal de disputa do **ITEM 300** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:32:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 10 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:42:51	O **ITEM 300** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:48:07	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 300**.
Sistema	20/09/2022 10:38:26	O **ITEM 300** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:18:45	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 300** pelo valor de **R$23,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 23,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 300** pelo valor de **R$68,00**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 300

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 300** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 300

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 68,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 69,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 300

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	17133	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Não Ofertou	69157	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51
Ofertou	7180	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 15:42:51	19/09/2022 15:47:51

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 301

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11032	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29043834000166	biosani	unidade	R$ 7,50	Classificada	--
44754	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	NUTRIMED	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE - 300ML	R$ 2,65	Classificada	--
66815	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	UNIDADE	R$ 1,82	Classificada	--
93287	R. M. NAVECA	05613884000173	EMBRAMED	300ML	R$ 145,00	Classificada	--
48847	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	BIOBASE	BIOBASE	R$ 2,13	Classificada	--
23674	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOBASE	BIOBASE	R$ 1,62	Classificada	--
68165	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	UNIDADE	R$ 1,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 301

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1446	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	CPL MEDICAL/ CPL MEDICAL	UNIDADE	R$ 240,00	Classificada	--
11062	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	EMBRAMED	EMBRAMED	R$ 3,40	Classificada	--
58779	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	NUTRIMED	REF. 300ML	R$ 262,20	Classificada	--
24745	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BIOBASE	UNIDADE	R$ 240,00	Classificada	--
71905	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BIOBASE	UNIDADE	R$ 264,00	Classificada	--
14232	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	UND	R$ 1,33	Classificada	--
5898	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	W. Seal	insumo	R$ 276,00	Classificada	--
59989	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212349002	R$ 1,32	Classificada	--
23882	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	EBRAMED	EBRAMED	R$ 265,00	Classificada	--
83056	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	BIOBASE	FRASCO DIETA ENTERAL-BRASIL	R$ 303,60	Classificada	--
38023	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 301

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 303,60	19/09/2022 08:47:49	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 276,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 265,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 264,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 262,20	17/09/2022 21:00:16	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 248,40	19/09/2022 15:37:35	Intermediario
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 240,00	16/09/2022 18:39:36	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 240,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 301

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 200,00	19/09/2022 15:34:53	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00	14/09/2022 16:45:52	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 100,00	19/09/2022 15:40:38	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 80,00	19/09/2022 15:41:00	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 50,00	19/09/2022 15:41:14	Intermediario
~~3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.~~	~~29.043.834/0001-66~~	~~R$ 7,50~~	~~06/09/2022 16:53:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 3,40~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 2,65	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 2,13~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,84~~	~~19/09/2022 15:34:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,82~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 1,62~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,50~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,45~~	~~19/09/2022 15:36:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,33~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,32~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,31	19/09/2022 15:34:41	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,30~~	~~19/09/2022 15:34:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,17~~	~~19/09/2022 15:37:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 1,14~~	~~19/09/2022 15:48:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,10~~	~~19/09/2022 15:39:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 1,09~~	~~19/09/2022 15:42:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 301

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.~~	~~29.043.834/0001-66~~	~~R$ 1,06~~	~~19/09/2022 15:39:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,05~~	~~19/09/2022 15:34:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,04~~	~~19/09/2022 15:40:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 1,03	19/09/2022 15:40:43	Manual
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 0,85~~	~~19/09/2022 16:00:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 301

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 301** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 301** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 301** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:57:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 21 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:00:15	O **ITEM 301** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:05:18	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 301**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 301** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 301** pelo valor de **R$0,85**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 0,85**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 301** pelo valor de **R$1,03**.

Mensagens do Item 301

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:31:59	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 301

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:17:37	Empresa: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - 29043834000166, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 301

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 301** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 301

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 1,03
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,31
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 50,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00
6º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 248,40
7º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 276,00

Convocação Lance Fechado do Item 301

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	23882	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	1446	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15

Convocação Lance Fechado do Item 301

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	59989	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	11032	1	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29043834000166	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	14232	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15

Recursos do Item 301

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 301

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 302

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20101	R. M. NAVECA	05613884000173	OLIDEF	5L	R$ 293,50	Classificada	--
78569	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	UNITEC	REF. 5 LITROS	R$ 285,95	Classificada	--
93746	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	INALAMED	UNIDADE	R$ 290,00	Classificada	--
33413	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	INALAMED	UNIDADE	R$ 319,00	Classificada	--
68526	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	ROMED	UND	R$ 428,23	Classificada	--
93298	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ROMED	RDC 185/01	R$ 425,09	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 302

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69440	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	RHOUSE	RHOUSE	R$ 180,00	Classificada	--
80842	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 302

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 428,23~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 425,09~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 340,07~~	~~19/09/2022 15:35:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 340,00~~	~~19/09/2022 15:40:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 319,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 293,50	14/09/2022 16:45:52	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 290,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 285,95	17/09/2022 21:00:16	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 200,00	19/09/2022 15:36:25	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 180,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 175,00	19/09/2022 16:00:57	Fechado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 122,00	19/09/2022 16:04:07	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 85,00	20/09/2022 10:47:52	Negociacao

Mensagens do Item 302

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 302** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 302** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 302

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:46:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 302** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:57:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 03 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:00:15	O **ITEM 302** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:05:18	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 302**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 302** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:47:52	ITEM 302 negociado no valor de **R$ 85,00** pelo fornecedor ID: 78569 - Data Prop.: 17/09/2022 21:00:16
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 302** pelo valor de **R$85,00**.
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 302

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 302** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 302

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 85,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 175,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 293,50

Convocação Lance Fechado do Item 302

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	80842	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Ofertou	69440	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Ofertou	78569	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 303

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18834	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	WILTEX	UNIDADE	R$ 38,00	Classificada	--
57775	R. M. NAVECA	05613884000173	BIOTEC	BIOMEG - 1L	R$ 164,00	Classificada	--
73109	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 39,50	Classificada	--
74611	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEDSHARP	UNIDADE	R$ 34,91	Classificada	--
23028	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	CREMER	CREMER	R$ 49,12	Classificada	--
29156	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	REF. 1000ML	R$ 158,65	Classificada	--
44847	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDICAL	UNIDADE	R$ 124,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 303

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81982	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDICAL	UNIDADE	R$ 136,40	Classificada	--
34464	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CPL MEDICAL	UND	R$ 29,75	Classificada	--
48020	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CPL MEDICAL'S	10014160053	R$ 29,54	Classificada	--
30204	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CLIMED	CLIMED	R$ 98,00	Classificada	--
40387	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 303

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 164,00	14/09/2022 16:45:52	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 158,65	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 136,40~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 130,00	19/09/2022 15:37:31	Intermediario
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 124,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 98,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 70,00	19/09/2022 15:42:52	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 49,12~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 39,50~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 34,91~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 30,40~~	~~19/09/2022 15:36:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 29,75~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 29,54~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 303

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 27,65~~	~~19/09/2022 15:48:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 27,15~~	~~19/09/2022 15:38:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 26,53~~	~~19/09/2022 15:34:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 26,00~~	~~19/09/2022 15:35:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 25,50~~	~~19/09/2022 15:35:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,01	19/09/2022 15:43:17	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 25,00~~	~~19/09/2022 15:40:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 24,00~~	~~19/09/2022 15:41:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 23,65~~	~~19/09/2022 15:45:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 23,63~~	~~19/09/2022 15:46:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00	19/09/2022 16:01:04	Fechado

Mensagens do Item 303

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 303** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 303** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 303** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:55:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 23 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:00:15	O **ITEM 303** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:05:19	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 303**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 303** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 303** pelo valor de **R$19,00**.

Mensagens do Item 303

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 303

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 303** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 303

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 70,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 164,00

Convocação Lance Fechado do Item 303

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 303

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	34464	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	48020	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Ofertou	30204	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15

Recursos do Item 303

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 304

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1880	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	WILTEX	UNIDADE	R$ 42,00	Classificada	--
73023	R. M. NAVECA	05613884000173	BIOTEC	BIOMEG - 2L	R$ 164,00	Classificada	--
28715	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 51,64	Classificada	--
90186	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEDSHARP	UNIDADE	R$ 44,12	Classificada	--
92384	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	CREMER	CREMER	R$ 58,40	Classificada	--
6363	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	REF. 2000ML	R$ 158,65	Classificada	--
95628	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDICAL	UNIDADE	R$ 124,00	Classificada	--
25666	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDICAL	UNIDADE	R$ 136,40	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 304

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42750	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CPL MEDICAL	UND	R$ 39,10	Classificada	--
56876	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CPL MEDICAL'S	10014160053	R$ 38,82	Classificada	--
95792	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CLIMED	CLIMED	R$ 771,00	Classificada	--
34746	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 304

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 771,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 164,00	14/09/2022 16:45:52	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 158,65	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 136,40~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 130,00	19/09/2022 15:38:02	Intermediario
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 124,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 70,00	19/09/2022 15:43:04	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 58,40~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 51,64~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 44,12~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 39,10~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 38,82~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 36,15~~	~~19/09/2022 15:48:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 34,32~~	~~19/09/2022 15:38:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 304

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 32,00	19/09/2022 15:43:37	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 31,54~~	~~19/09/2022 15:34:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 31,50~~	~~19/09/2022 15:35:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 31,05~~	~~19/09/2022 15:36:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 31,00~~	~~19/09/2022 15:36:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 30,98~~	~~19/09/2022 16:01:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 28,00	19/09/2022 16:01:12	Fechado

Mensagens do Item 304

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 304** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 304** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 304** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:58:17	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 50 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:00:15	O **ITEM 304** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:05:19	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 304**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 304** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 304** pelo valor de **R$28,00**.
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 304

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 304

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 304** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 304

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 28,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 70,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 164,00

Convocação Lance Fechado do Item 304

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 304

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	95792	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Ofertou	1880	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	42750	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	56876	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	92384	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15

Recursos do Item 304

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 305

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62851	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	WILTEX	UNIDADE	R$ 36,00	Classificada	--
42094	R. M. NAVECA	05613884000173	BIOTEC	BIOMEG - 250ML	R$ 99,00	Classificada	--
84032	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEDSHARP	UNIDADE	R$ 26,43	Classificada	--
26689	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 38,20	Classificada	--
70444	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	REF. 250ML	R$ 100,70	Classificada	--
31433	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDICAL	UNIDADE	R$ 100,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 305

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39683	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDICAL	UNIDADE	R$ 110,00	Classificada	--
28082	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CPL MEDICAL	UND	R$ 20,40	Classificada	--
44608	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CPL MEDICAL'S	10014160053	R$ 20,25	Classificada	--
3127	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CLIMED	CLIMED	R$ 56,00	Classificada	--
41620	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 305

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 110,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 100,70	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 100,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 99,00	14/09/2022 16:45:52	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 98,00	19/09/2022 15:38:41	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 70,00	19/09/2022 15:43:27	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 56,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 38,20~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 36,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 28,00~~	~~19/09/2022 15:36:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 26,43~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 20,63~~	~~19/09/2022 15:34:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 20,56~~	~~19/09/2022 15:38:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 20,40~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 305

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 20,25~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 20,01	19/09/2022 15:43:52	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 20,00~~	~~19/09/2022 15:36:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 19,90~~	~~19/09/2022 15:41:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 19,00~~	~~19/09/2022 15:42:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 18,99~~	~~19/09/2022 15:45:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 18,50~~	~~19/09/2022 15:46:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 16,20~~	~~19/09/2022 16:03:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 16,20~~	~~19/09/2022 16:04:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,50	19/09/2022 16:01:19	Fechado

Mensagens do Item 305

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 305** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 305** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 305** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:56:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 16 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:00:15	O **ITEM 305** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:05:20	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 305**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 305** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 305** pelo valor de **R$15,50**.

Mensagens do Item 305

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 305

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 305** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 305

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,50
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 70,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 99,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 305

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	28082	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Ofertou	44608	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Ofertou	3127	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15

Recursos do Item 305

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 306

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
77259	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	WILTEX	UNIDADE	R$ 36,00	Classificada	--
4524	R. M. NAVECA	05613884000173	BIOTEC	BIOMEG - 500ML	R$ 104,60	Classificada	--
50446	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDSHARP	MEDSHARP	R$ 33,94	Classificada	--
3080	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEDSHARP	UNIDADE	R$ 31,22	Classificada	--
7964	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	CREMER	CREMER	R$ 42,87	Classificada	--
58078	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MED SHARP	REF. 500ML	R$ 100,70	Classificada	--
59539	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDICAL	UNIDADE	R$ 100,00	Classificada	--
98783	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDICAL	UNIDADE	R$ 110,00	Classificada	--
58732	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CPL MEDICAL	UND	R$ 27,20	Classificada	--
18278	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CPL MEDICAL'S	10014160053	R$ 27,00	Classificada	--
83655	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CLIMED	CLIMED	R$ 59,50	Classificada	--
37662	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 306

Lances do Item 306		Valor Lance		
Fornecedor	**CNPJ**	**R$**	**Data/Hora**	**Tipo**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 110,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 104,60	14/09/2022 16:45:52	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 100,70	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 100,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 98,00	19/09/2022 15:38:52	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 70,00	19/09/2022 15:43:39	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 59,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 42,87~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 36,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 33,94~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 31,22~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 28,80~~	~~19/09/2022 15:36:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 27,20~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 27,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 24,28~~	~~19/09/2022 15:38:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 23,76~~	~~19/09/2022 15:49:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 23,15~~	~~19/09/2022 15:35:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 23,00~~	~~19/09/2022 15:35:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 22,00~~	~~19/09/2022 15:36:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 21,95~~	~~19/09/2022 15:41:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,61	19/09/2022 15:44:00	Intermediario

Lances do Item 306

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 21,60~~	~~19/09/2022 15:42:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,50	19/09/2022 16:01:22	Fechado

Mensagens do Item 306

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 306** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 306** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 306** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:54:29	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 04 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:00:15	O **ITEM 306** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:05:20	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 306**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 306** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 306** pelo valor de **R$15,50**.
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 306

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 306

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 306** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 306

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,50
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 70,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 104,60
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 306

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	50446	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Ofertou	83655	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	58732	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	18278	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	7964	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15

Recursos do Item 306

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 307

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39912	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PROTEC	UNIDADE	R$ 22,00	Classificada	--
6124	R. M. NAVECA	05613884000173	UNITEC	250ML	R$ 55,00	Classificada	--
31695	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	PROTEC	FRASCO UMIDIFICADOR 250 ML PARA OXIGÊNIO, UNID. REGISTRO: 80435140016	R$ 26,88	Classificada	--
9078	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PROTEC	PROTEC	R$ 31,25	Classificada	--
37843	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ROMED	UNIDADE	R$ 23,85	Classificada	--
74767	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	GELOTECH	REF. 250ML	R$ 57,95	Classificada	--
6348	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROTEC	UNIDADE	R$ 55,00	Classificada	--
75987	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROTEC	UNIDADE	R$ 60,50	Classificada	--
74726	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	ROMED	UND	R$ 20,60	Classificada	--
76668	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ROMED	RDC 185/01	R$ 20,44	Classificada	--
74313	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PROTEC	PROTEC	R$ 55,00	Classificada	--
50348	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 307

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 60,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 57,95	17/09/2022 21:00:16	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 55,00	14/09/2022 16:45:52	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 55,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 40,00	19/09/2022 15:39:25	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 31,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 26,88~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 23,85~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 20,60~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 20,44~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 20,42~~	~~19/09/2022 15:35:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 20,00~~	~~19/09/2022 15:35:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,55~~	~~19/09/2022 15:39:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 17,50~~	~~19/09/2022 15:35:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 17,10~~	~~19/09/2022 15:37:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 16,50~~	~~19/09/2022 15:36:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 16,39	19/09/2022 15:44:13	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 16,36~~	~~19/09/2022 15:37:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 16,35~~	~~19/09/2022 15:41:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 15,80~~	~~19/09/2022 15:53:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 307

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,99	19/09/2022 15:55:25	Fechado

Mensagens do Item 307

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 307** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 307** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 307** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:50:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 27 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:53:22	O **ITEM 307** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:58:25	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 307**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 307** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 307** pelo valor de **R$14,99**.
Sistema	28/09/2022 09:50:16	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 307

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 307

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 307** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 307

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 40,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 55,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 307

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	74313	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Não Ofertou	76668	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Não Ofertou	39912	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Não Ofertou	74726	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Ofertou	9078	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22

Recursos do Item 307

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 308

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70152	R. M. NAVECA	05613884000173	MICRODENT	CANULADO MASTER	R$ 1.600,00	Classificada	--
91299	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38405762000140	AND TECH	aço inox	R$ 100.000,00	Classificada	--
76218	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	GELOTECH	MOD. 10MM DE MADRIL	R$ 1.605,50	Classificada	--
15573	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MAKITA	UNIDADE	R$ 1.600,00	Classificada	--
22326	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MAKITA	UNIDADE	R$ 1.760,00	Classificada	--
66770	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BOSCH	BOSCH	R$ 5.500,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 308

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62299	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 308

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	R$ 100.000,00	16/09/2022 13:35:50	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5.500,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4.500,00	19/09/2022 16:08:20	Fechado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1.760,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1.605,50	17/09/2022 21:00:16	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1.600,00	14/09/2022 16:45:52	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1.600,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1.599,99	19/09/2022 15:36:37	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1.599,98	20/09/2022 15:09:05	Manual
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 308

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 308** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 308** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 308** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:54:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 05 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:00:15	O **ITEM 308** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:05:21	O **ITEM 308** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:10:21	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 308**.

Mensagens do Item 308

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 308** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 15:00:39	**ID: 15573 - Data Prop.: 18/09/2022 09:23:09** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 15:05:45	**ID: 76218 - Data Prop.: 17/09/2022 21:00:16** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 308** pelo valor de **R$1.599,98**.
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 308** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 308

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1.599,98
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1.599,99

Classificação Final do Item 308

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4.500,00
4º	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	R$ 100.000,00

Convocação Lance Fechado do Item 308

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	62299	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	70152	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	15573	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	76218	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:05:21	19/09/2022 16:10:21
Não Ofertou	22326	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 16:05:21	19/09/2022 16:10:21
Ofertou	66770	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:05:21	19/09/2022 16:10:21

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 309

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75817	R. M. NAVECA	05613884000173	IBRAMED	PRETO	R$ 26,90	Classificada	--
7872	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	DEJAMARO	MOD. JACARÉ	R$ 26,13	Classificada	--
76329	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SDAMED	KIT	R$ 24,00	Classificada	--
49123	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SDAMED	KIT	R$ 26,40	Classificada	--
55606	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IMBRAMED	IMBRAMED	R$ 28,00	Classificada	--
86602	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 309

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 28,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 26,90	14/09/2022 16:45:52	Classificado

Lances do Item 309

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 26,40~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 26,13	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 24,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 23,50	19/09/2022 15:38:17	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00	19/09/2022 16:08:29	Fechado

Mensagens do Item 309

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 309** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 309** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 309** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:54:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 28 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:00:15	O **ITEM 309** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:05:22	O **ITEM 309** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:10:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 309**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 309** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 309** pelo valor de **R$19,00**.
Sistema	28/09/2022 10:44:03	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 309

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:17:17	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 309** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 309

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 23,50
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 26,13
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 309

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	75817	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	76329	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	7872	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	49123	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 16:05:22	19/09/2022 16:10:22
Ofertou	55606	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:05:22	19/09/2022 16:10:22
Não Ofertou	86602	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 16:05:22	19/09/2022 16:10:22

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 310

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 310

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58995	R. M. NAVECA	05613884000173	MERCUR	ADULTO	R$ 25,00	Classificada	--
11780	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VACUPLAST	UNIDADE	R$ 12,91	Classificada	--
88317	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	DEJAMARO	MOD. ADULTO	R$ 24,23	Classificada	--
81712	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PREMIUM	UNIDADE	R$ 19,46	Classificada	--
67099	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PREMIUM	UNIDADE	R$ 21,41	Classificada	--
20776	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	INCOTERM	INCOTERM	R$ 15,00	Classificada	--
56619	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	UND	R$ 19,74	Classificada	--
2691	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 310

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 25,00	14/09/2022 16:45:52	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 24,23	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 21,41~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 19,74~~	~~19/09/2022 09:04:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 19,46~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,10	19/09/2022 15:39:14	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 12,91~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 12,66~~	~~19/09/2022 15:47:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 12,65~~	~~19/09/2022 15:47:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,00	19/09/2022 16:08:33	Fechado

Mensagens do Item 310

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 310** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 310** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 310** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:58:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 44 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:00:15	O **ITEM 310** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:05:22	O **ITEM 310** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:10:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 310**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 310** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 310** pelo valor de **R$10,00**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 310

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 310** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 310

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,10
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 24,23
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 310

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	67099	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	81712	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	11780	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Ofertou	20776	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:05:22	19/09/2022 16:10:22
Não Ofertou	58995	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:05:22	19/09/2022 16:10:22
Não Ofertou	56619	1	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	19/09/2022 16:05:22	19/09/2022 16:10:22

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 311

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 311

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7307	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	LEMGRUBER	GARROTE N°200 - TUBO DE LÁTEX - EMBALAGEM COM 15 METROS D.I. 3.0MM D.E. 5,5MM	R$ 30,00	Classificada	--
38448	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	LENGRUBER	PACOTE	R$ 22,00	Classificada	--
35506	R. M. NAVECA	05613884000173	PREMIUM	Nº 200	R$ 32,00	Classificada	--
77418	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	GOIAS LATEX	GOIAS LATEX	R$ 87,50	Classificada	--
5935	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	GOIAS LATEX	GOIAS LATEX	R$ 33,96	Classificada	--
21154	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	LATEX BR	PACOTE	R$ 34,35	Classificada	--
2622	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	LATEX BR	LATEX BR	R$ 49,50	Classificada	--
5466	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	COTTON ECOLOGICO	MOD. Nº 200	R$ 31,35	Classificada	--
56826	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DESCARPACK	PACOTE	R$ 17,36	Classificada	--
84716	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DESCARPACK	PACOTE	R$ 19,10	Classificada	--
91414	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LEMGRUBER	LEMGRUBER	R$ 63,00	Classificada	--
80596	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 311

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 87,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 63,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 49,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 49,00~~	~~19/09/2022 15:35:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 34,35~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 33,96~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 311

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 32,00	14/09/2022 17:14:14	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 31,35	17/09/2022 21:00:16	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 30,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 26,73~~	~~19/09/2022 15:35:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 24,60	19/09/2022 15:38:48	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 24,50	19/09/2022 15:35:07	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 23,78~~	~~19/09/2022 15:49:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 23,11	19/09/2022 15:40:11	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 23,10	19/09/2022 15:40:26	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 19,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 17,36~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 17,32~~	~~19/09/2022 15:47:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 17,31~~	~~19/09/2022 15:47:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 17,30~~	~~19/09/2022 15:37:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 17,29~~	~~19/09/2022 15:56:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 311

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 311** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 311** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 311** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:51:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 00 segundos**.

Mensagens do Item 311

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:53:22	O **ITEM 311** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:58:25	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 311**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 311** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 311** pelo valor de **R$17,29**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:50	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 311** pelo valor de **R$23,10**.
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 311

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 311

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 311** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 311

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 23,10
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 24,50
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 31,35
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 63,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 311

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	84716	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Não Ofertou	56826	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Não Ofertou	38448	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22

Recursos do Item 311

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 311

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 311

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 312

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85306	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CLEAN	GAZE HIDRÓFILA. Especificação : Bobina de gase hidrófila, 8 camadas, 03 dobras, 13 fios, com cm², 100% algodão puro e branco, isento de azulante, medindo 91 cm x 91 m, bom acabamento, sem fios soltos enrolada de forma continua.	R$ 30,00	Classificada	--
95156	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	TEX CARE	ROLO	R$ 48,00	Classificada	--
97319	R. M. NAVECA	05613884000173	AMÉRICA MEDICAL	NATALY - 91CM X 91M	R$ 42,00	Classificada	--
2412	C J A PARENTE	83646307000191	ANDREONI	ROLO	R$ 28,40	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 312

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24741	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22139078000124	AMERICAN MEDICAL 81481900004	NATALY PREMIUM 13 FIOS	R$ 198,00	Classificada	--
58291	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	AMERICAN MEDICAL	ROLO	R$ 51,52	Classificada	--
16202	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	AMERICAN MEDICAL	AMERICAN MEDICAL	R$ 247,50	Classificada	--
40261	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TEXPHARMA	ROLO	R$ 97,40	Classificada	--
2357	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TEXPHARMA	ROLO	R$ 107,14	Classificada	--
46191	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	PEROLA	RL	R$ 68,51	Classificada	--
3699	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Cleam	insumo	R$ 43,00	Classificada	--
23369	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	AMED	81481900004	R$ 45,57	Classificada	--
48780	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 52,00	Classificada	--
69891	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	AMED	GAZE EM ROLO-BRASIL	R$ 42,98	Classificada	--
77448	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 312

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 247,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 198,00	16/09/2022 15:11:32	Classificado
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 138,60	19/09/2022 15:44:09	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 128,70~~	~~19/09/2022 15:35:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 312

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 107,14~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 97,40~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 68,51~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 54,00~~	~~19/09/2022 15:37:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 52,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 51,52~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 50,00~~	~~19/09/2022 15:48:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 49,99~~	~~19/09/2022 15:48:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 48,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 45,57~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 43,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 42,98	19/09/2022 08:47:49	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 42,00	16/09/2022 15:26:58	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 40,07~~	~~19/09/2022 15:39:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,00~~	~~19/09/2022 15:37:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 37,00~~	~~19/09/2022 15:35:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 30,00~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 29,77	19/09/2022 15:37:47	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 28,40~~	~~14/09/2022 17:34:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 28,39~~	~~19/09/2022 15:35:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 28,36~~	~~19/09/2022 15:35:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 28,35~~	~~19/09/2022 15:39:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 312

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 28,33~~	~~19/09/2022 15:50:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 28,32~~	~~19/09/2022 15:40:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 28,31~~	~~19/09/2022 15:41:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 28,30~~	~~19/09/2022 15:43:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 28,29~~	~~19/09/2022 15:45:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 26,50~~	~~19/09/2022 15:55:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 0,23~~	~~19/09/2022 15:57:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 312

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 312** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 312** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 312** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:52:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 44 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:53:22	O **ITEM 312** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:58:26	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 312**.
Sistema	19/09/2022 16:02:17	Fornecedor: **85306**, seu lance no valor de **R$ 0,23**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Valor digitado errado.!**
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 312** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 312** pelo valor de **R$26,50**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 26,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 312

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 312** pelo valor de **R$28,29**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 312

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 28,29**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 312** pelo valor de **R$29,77**.
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 312

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 312** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 312

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 29,77
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 42,00
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 43,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 138,60

Convocação Lance Fechado do Item 312

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	48780	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Ofertou	85306	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Não Ofertou	2412	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Não Ofertou	69891	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22

Recursos do Item 312

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 312

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 313

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21044	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CLEAN	GAZE HIDROFILA 08 DOBRADAS 7,5 X 7,5 CM COM 13 FIOS. Especificação : Fios de algodão puro e branco, isento de azulante, com 13 fios, 08 dobras, medindo 7,5 x 7,5 cm, bom acabamento, sem fios soltos. Pacote com 500 unidades.	R$ 15,50	Classificada	--
17413	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	CLEAM	PACOTE	R$ 14,48	Classificada	--
36563	R. M. NAVECA	05613884000173	AMÉRICA MEDICAL	KARINA SOFT - 7,5 X 7,5CM	R$ 31,50	Classificada	--
18670	C J A PARENTE	83646307000191	ANDREONI	PACOTE	R$ 45,20	Classificada	--
27103	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	GO MED	GO MED	R$ 24,50	Classificada	--
48740	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22139078000124	AMERICAN MEDICAL 81481900005	REBECCA 13 FIOS	R$ 38,00	Classificada	--
64672	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	AMERICAN MEDICAL	PACOTE	R$ 36,26	Classificada	--
58807	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	amed	gaze	R$ 28,06	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 313

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11594	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	AMERICA	AMERICA	R$ 47,50	Classificada	--
63684	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TEXPHARMA	PACOTE	R$ 53,54	Classificada	--
50356	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TEXPHARMA	PACOTE	R$ 58,89	Classificada	--
75419	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	TOPAZIO	PCT	R$ 33,83	Classificada	--
79956	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Cleam	insumo	R$ 33,17	Classificada	--
733	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	AMED	81481900005	R$ 32,07	Classificada	--
90909	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CREMER	CREMER	R$ 31,00	Classificada	--
27463	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	AMED	COMPRESSA DE GAZE / BRASIL	R$ 33,15	Classificada	--
70762	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 313

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 58,89~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 53,54~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 47,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 45,20~~	~~14/09/2022 17:34:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 42,80~~	~~19/09/2022 15:36:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 38,00	16/09/2022 15:11:32	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 36,26~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 313

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 34,00~~	~~19/09/2022 15:48:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 33,83~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 33,17	18/09/2022 19:50:30	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 33,15	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 33,00~~	~~19/09/2022 15:48:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 32,07~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 31,50	16/09/2022 15:27:02	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 31,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 28,80~~	~~19/09/2022 15:40:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 28,26~~	~~19/09/2022 15:39:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 28,06~~	~~16/09/2022 15:28:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 26,87~~	~~19/09/2022 15:37:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 26,60	19/09/2022 15:44:19	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 26,00~~	~~19/09/2022 15:36:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 24,70~~	~~19/09/2022 15:36:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 24,56~~	~~19/09/2022 15:39:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 24,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 20,74	19/09/2022 15:38:04	Intermediario
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 15,50~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,48~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 14,47~~	~~19/09/2022 15:35:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 14,45~~	~~19/09/2022 15:35:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,30~~	~~19/09/2022 15:37:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 313

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 14,28~~	~~19/09/2022 15:38:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 14,27~~	~~19/09/2022 15:39:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 14,25~~	~~19/09/2022 15:39:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,20~~	~~19/09/2022 15:41:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 14,19~~	~~19/09/2022 15:41:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 14,18~~	~~19/09/2022 15:41:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 13,74~~	~~19/09/2022 15:47:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 13,73~~	~~19/09/2022 15:50:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 13,72~~	~~19/09/2022 15:43:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 13,71~~	~~19/09/2022 15:45:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 13,70~~	~~19/09/2022 15:48:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 13,69~~	~~19/09/2022 15:49:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 13,68~~	~~19/09/2022 15:52:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 13,67~~	~~19/09/2022 15:52:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 13,65~~	~~19/09/2022 16:00:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,55~~	~~19/09/2022 16:04:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 10,50~~	~~19/09/2022 16:01:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 10,50~~	~~19/09/2022 16:01:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 313

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 313** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 313** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!

Mensagens do Item 313

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 313** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:55:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 21 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:00:15	O **ITEM 313** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:05:23	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 313**.
Sistema	19/09/2022 17:32:56	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 21044 - Data Prop.: 12/09/2022 16:50:26** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 90909 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 313** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 313** pelo valor de **R$10,50**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 313

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	06/10/2022 10:38:30	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 10,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência do item.!**
Sistema	06/10/2022 10:38:30	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 10:38:30	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 313** pelo valor de **R$10,50**.
Sistema	06/10/2022 10:50:53	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 10,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência do item.!**

Mensagens do Item 313

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 10:50:53	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 10:50:53	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 313** pelo valor de **R$20,74**.
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006." .*
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006." .*

Mensagens do Item 313

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 313** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 313

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 20,74
2º	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 26,60
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 31,50
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 33,17
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 313

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	21044	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Ofertou	17413	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Ofertou	90909	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Ofertou	27103	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15

Recursos do Item 313

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 313

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 313

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 314

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56014	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ORTOFEN	GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL - 8 CAMADAS - 5 DOBRAS - MEDINDO 7,5X7,5 CM. Especificação : DIMENSÃO ABERTA 15CMX30CM, 13 FIOS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	R$ 1,60	Classificada	--
95697	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	BIO TEX	PACOTE	R$ 0,98	Classificada	--
23796	R. M. NAVECA	05613884000173	AMÉRICA MEDICAL	HÉRIKA - 7,5 X 7,5CM	R$ 1,99	Classificada	--
14997	C J A PARENTE	83646307000191	REAL MINAS	PACOTE	R$ 5,90	Classificada	--
81001	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	GO MED	GO MED	R$ 1,30	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 314

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39387	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	AMERICA	AMERICA	R$ 0,92	Classificada	--
84573	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22139078000124	AMERICAN MEDICAL 81481900001	COMPRESSA DE GAZE HÉRIKA	R$ 1,14	Classificada	--
60635	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TEXPHARMA	PACOTE	R$ 0,85	Classificada	--
53800	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	amed	gaze	R$ 0,72	Classificada	--
74546	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	AMERICA MEDICAL	AMERICA MEDICAL	R$ 1,20	Classificada	--
74432	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TEXPHARMA	PACOTE	R$ 1,44	Classificada	--
5550	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TEXPHARMA	PACOTE	R$ 1,58	Classificada	--
76601	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	ANDREONI	PCT	R$ 0,99	Classificada	--
72483	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Biotext	insumo	R$ 2,05	Classificada	--
82580	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	AMED	81481900001	R$ 0,81	Classificada	--
92558	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SANCARE	SANCARE	R$ 2,20	Classificada	--
46594	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	AMED	COMPRESSA DE GAZE HÉRIKA / BRASIL	R$ 2,03	Classificada	--
54326	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 314

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 5,90~~	~~14/09/2022 17:34:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 3,89~~	~~19/09/2022 15:41:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 314

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,20	19/09/2022 08:14:54	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,05	18/09/2022 19:50:30	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 2,03	19/09/2022 08:47:49	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,99	16/09/2022 15:29:48	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,60	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1,58~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1,44~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,30~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,20~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 1,14	16/09/2022 15:11:32	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 0,99~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,98~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 0,96~~	~~19/09/2022 15:49:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 0,92~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 0,91~~	~~19/09/2022 15:49:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,85~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 0,81~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 0,80	19/09/2022 15:44:30	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 0,78~~	~~19/09/2022 15:37:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 0,73~~	~~19/09/2022 15:37:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 0,72~~	~~16/09/2022 15:28:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 0,68	19/09/2022 15:38:13	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,66~~	~~19/09/2022 15:40:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 314

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 0,65~~	~~19/09/2022 15:36:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 0,63~~	~~19/09/2022 15:49:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 0,62~~	~~19/09/2022 15:36:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 0,61~~	~~19/09/2022 15:40:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 0,60~~	~~19/09/2022 16:08:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 314

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 314** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 314** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 314** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:55:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 49 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:00:15	O **ITEM 314** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:05:24	O **ITEM 314** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:10:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 314**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 314** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 314** pelo valor de **R$0,60**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 314

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 314

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 314** pelo valor de **R$0,63**.
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:34:30	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 314** pelo valor de **R$0,68**.
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 314

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 314** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 314

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 0,68
2º	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 0,80
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,60
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,99
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,05
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,20

Classificação Final do Item 314

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 314

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	39387	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	60635	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	53800	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	82580	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	74546	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Não Ofertou	46594	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 16:05:24	19/09/2022 16:10:24
Ofertou	81001	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 16:05:24	19/09/2022 16:10:24
Não Ofertou	76601	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 16:05:24	19/09/2022 16:10:24

Recursos do Item 314

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 314

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 314

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 315

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49114	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SUPRAGEL	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 1L. Especificação : Em polímero carboxivinílico, propilenoglico, trietanolamina, conservante e água purificada. com pH neutro, o que torna o gel inofensivo à pele do paciente; fabricado com matéria prima de grau farmacêutico. Embalagem com 1 litro.	R$ 14,00	Classificada	--
12690	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	F LIMPE	LITRO	R$ 14,00	Classificada	--
79413	R. M. NAVECA	05613884000173	MERCUR	1L	R$ 33,90	Classificada	--
9436	C J A PARENTE	83646307000191	FORTSAN	LITRO	R$ 29,70	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 315

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39643	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	REYMER	REYMER	R$ 30,00	Classificada	--
22845	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MULTIGEL	MULTIGEL	R$ 9,76	Classificada	--
21004	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	FORTSAN	LITRO	R$ 9,17	Classificada	--
35789	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	carbogel	gel	R$ 11,20	Classificada	--
53127	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	CARBOGEL	CARBOGEL	R$ 13,47	Classificada	--
44879	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FORTSAN	LITRO	R$ 16,44	Classificada	--
26096	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FORTSAN	LITRO	R$ 18,08	Classificada	--
14420	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	FORTSAN	LT	R$ 8,16	Classificada	--
78282	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	FORT SAN	80241050007	R$ 8,10	Classificada	--
26337	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	RMC	RMC	R$ 34,00	Classificada	--
80482	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FORT SAN	GEL PARA ULTRASON-BRASIL	R$ 35,98	Classificada	--
88798	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 315

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 35,98	19/09/2022 08:47:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 34,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado

Lances do Item 315

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 33,90	14/09/2022 17:14:14	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 30,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 29,70~~	~~14/09/2022 17:34:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 22,80~~	~~19/09/2022 15:41:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 18,08~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 16,80~~	~~19/09/2022 15:37:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 16,44~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 14,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 13,47~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 11,20~~	~~16/09/2022 15:28:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 10,99~~	~~19/09/2022 15:49:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 10,00~~	~~19/09/2022 15:49:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,80~~	~~19/09/2022 15:40:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 9,76~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,17~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,16~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,10~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 7,57~~	~~19/09/2022 15:49:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 7,28~~	~~19/09/2022 15:36:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,20~~	~~19/09/2022 15:36:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 7,13~~	~~19/09/2022 15:40:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 7,00	19/09/2022 15:38:24	Manual

Lances do Item 315

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,48~~	~~19/09/2022 15:38:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,47~~	~~19/09/2022 15:42:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 6,45	19/09/2022 15:43:27	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 5,69	19/09/2022 15:55:30	Fechado

Mensagens do Item 315

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 315** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 315** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 315** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:50:37	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 12 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:53:22	O **ITEM 315** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:58:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 315**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 315** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 315** pelo valor de **R$5,69**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 315

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:01	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 315

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 315

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 315** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 315

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 5,69
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 14,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 33,90
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 34,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 315

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	80482	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Não Ofertou	78282	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Não Ofertou	14420	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22

Recursos do Item 315

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 315

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 316

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61296	R. M. NAVECA	05613884000173	GELOTECH	400ML	R$ 33,00	Classificada	--
20790	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	GELOX	GELOX	R$ 12,50	Classificada	--
42918	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	VOLDYNE 5000	REF. TAM. 17X9,7 X2,5CM	R$ 34,20	Classificada	--
72203	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TERMO GEL	UNIDADE	R$ 30,00	Classificada	--
7479	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TERMO GEL	UNIDADE	R$ 33,00	Classificada	--
48198	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	GELOTECH	GELOTECH	R$ 16,00	Classificada	--
89759	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 316

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 34,20	17/09/2022 21:00:16	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 33,00	14/09/2022 17:14:14	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 33,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 30,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 29,00	19/09/2022 15:39:35	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 28,00	19/09/2022 15:41:21	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 16,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 12,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,10	19/09/2022 15:56:18	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 10,00~~	~~19/09/2022 15:53:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 316

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 316** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 316** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:28	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 316** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:49:29	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 04 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:53:22	O **ITEM 316** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:58:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 316**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 316** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 316

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 316** pelo valor de **R$10,00**.
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 316** pelo valor de **R$11,10**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 316

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 316** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 316

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,10
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 28,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 34,20
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 316

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	20790	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Ofertou	48198	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Não Ofertou	61296	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22

Recursos do Item 316

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 316

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 317

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71384	R. M. NAVECA	05613884000173	GELOTECH	750ML	R$ 33,00	Classificada	--
67899	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	GELOX	GELOX	R$ 12,50	Classificada	--
57034	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	3M	REF. 750ML	R$ 34,20	Classificada	--
75150	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TERMO GEL	UNIDADE	R$ 30,00	Classificada	--
54343	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TERMO GEL	UNIDADE	R$ 33,00	Classificada	--
76394	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	GELOTECH	GELOTECH	R$ 18,00	Classificada	--
60391	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 317

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 34,20	17/09/2022 21:00:16	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 33,00	14/09/2022 17:14:14	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 33,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 30,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 29,00	19/09/2022 15:40:03	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 28,00	19/09/2022 15:42:02	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 25,20	19/09/2022 16:03:05	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,51	19/09/2022 15:51:23	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 12,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,50	19/09/2022 16:01:44	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 10,00~~	~~19/09/2022 16:00:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 317

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 317** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 317** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:28	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 317** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:57:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 47 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:00:15	O **ITEM 317** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:05:25	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 317**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 317** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 317

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 317** pelo valor de **R$10,00**.
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 317** pelo valor de **R$10,50**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 317

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 317** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 317

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,50
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 25,20
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 34,20
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 317

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	67899	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Ofertou	76394	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15
Ofertou	71384	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:00:15	19/09/2022 16:05:15

Recursos do Item 317

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 317

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 318

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
45210	R. M. NAVECA	05613884000173	GELOTECH	200ML	R$ 33,00	Classificada	--
61065	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	GELOX	GELOX	R$ 12,50	Classificada	--
39687	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	3M	REF. 200ML	R$ 34,20	Classificada	--
25329	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TERMO GEL	UNIDADE	R$ 30,00	Classificada	--
82320	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TERMO GEL	UNIDADE	R$ 33,00	Classificada	--
21236	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	GELOTECH	GELOTECH	R$ 11,00	Classificada	--
79028	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 318

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 34,20	17/09/2022 21:00:16	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 33,00	14/09/2022 17:14:14	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 33,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 30,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 29,00	19/09/2022 15:42:06	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 28,00	19/09/2022 15:42:23	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 12,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 7,01	19/09/2022 15:51:47	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,00~~	~~19/09/2022 15:38:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,89~~	~~19/09/2022 15:53:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,95	19/09/2022 15:56:26	Fechado

Mensagens do Item 318

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 318** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 318** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:28	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 318** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:52:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 15 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:53:22	O **ITEM 318** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:58:28	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 318**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 318** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 318

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 318** pelo valor de **R$5,95**.
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 318

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 318** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 318

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,95
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 28,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 34,20
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 318

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	61065	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Ofertou	21236	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Não Ofertou	45210	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22

Recursos do Item 318

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 318

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 319

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57970	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	FARMATEX	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PACOTES COM 100 UNIDADES	R$ 12,50	Classificada	--
28218	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	VOLK	PACOTE	R$ 16,00	Classificada	--
87185	R. M. NAVECA	05613884000173	DEJAMARO	COM ELÁSTICO	R$ 29,00	Classificada	--
64336	C J A PARENTE	83646307000191	PROTDESC	PACOTE	R$ 26,30	Classificada	--
20952	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TALGE	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PACOTES COM 100 UNIDADES REGISTRO: 80605410011	R$ 13,04	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 319

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86543	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	MAXDESCARTE	MAXDESCARTE	R$ 20,00	Classificada	--
33277	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ANAPOLIS	ANAPOLIS	R$ 12,40	Classificada	--
15983	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22139078000124	PREVEMAX 80491190003	TOUCA HOSPITALAR	R$ 12,00	Classificada	--
64299	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	AMERICAN MEDICAL	PACOTE	R$ 13,56	Classificada	--
55619	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	mr sfety	gorro	R$ 10,88	Classificada	--
78090	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 32,83	Classificada	--
75975	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	AMERICAN	AMERICAN	R$ 17,75	Classificada	--
47339	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TALGE	PACOTE	R$ 39,00	Classificada	--
48768	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TALGE	PACOTE	R$ 42,90	Classificada	--
36620	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ANADONA	80175349003	R$ 10,28	Classificada	--
10042	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 29,00	Classificada	--
97912	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	AMED	TOUCA-BRASIL	R$ 32,81	Classificada	--
59437	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 319

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 42,90~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 39,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 32,83	16/09/2022 18:29:34	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 32,81	19/09/2022 08:47:49	Classificado

Lances do Item 319

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 29,00	14/09/2022 17:14:14	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 29,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 26,30~~	~~14/09/2022 17:34:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 20,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 18,80~~	~~19/09/2022 15:42:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 17,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 16,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 13,56~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 13,04~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 12,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 12,40~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 12,00	16/09/2022 15:11:32	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 11,20~~	~~19/09/2022 15:38:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 10,88~~	~~16/09/2022 15:28:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,55~~	~~19/09/2022 15:40:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 10,28~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 10,27	19/09/2022 15:36:02	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 10,00~~	~~19/09/2022 15:36:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,52~~	~~19/09/2022 15:40:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,23~~	~~19/09/2022 15:36:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 9,20	19/09/2022 15:38:34	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,19	19/09/2022 15:40:06	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,15~~	~~19/09/2022 15:42:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 319

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 9,12	19/09/2022 15:43:37	Manual
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 9,00	19/09/2022 15:44:47	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,99~~	~~19/09/2022 15:45:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,98	19/09/2022 15:45:55	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,97~~	~~19/09/2022 15:49:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,61~~	~~19/09/2022 15:55:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 8,42	19/09/2022 15:55:38	Fechado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,22~~	~~19/09/2022 15:55:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 319

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 319** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 319** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:28	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 319** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:49:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 33 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:53:22	O **ITEM 319** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:58:29	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 319**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 319** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 319** pelo valor de **R$8,22**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 319

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 319** pelo valor de **R$8,42**.

Mensagens do Item 319

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 319

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 319** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 319

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 8,42
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,98
3º	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24	R$ 9,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 29,00
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 29,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 32,83
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 319

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	33277	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Não Ofertou	57970	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22

Convocação Lance Fechado do Item 319

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	36620	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Não Ofertou	15983	1	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	22139078000124	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Ofertou	97912	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Não Ofertou	55619	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Não Ofertou	75975	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22

Recursos do Item 319

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 319

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 320

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74083	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	FAROL	HASTE FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO - CAIXA COM 75 UNIDADES	R$ 1,70	Classificada	--
81154	R. M. NAVECA	05613884000173	COTTON	ECOLÓGICA	R$ 225,00	Classificada	--
47143	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CREMER	REF. HASTE	R$ 265,57	Classificada	--
95032	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	USE IT	CAIXA	R$ 3,58	Classificada	--
49483	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	USE IT	CAIXA	R$ 3,94	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 320

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28082	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SANCARE	SANCARE	R$ 2,80	Classificada	--
51783	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 320

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 265,57	17/09/2022 21:00:16	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 225,00	14/09/2022 17:21:21	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 170,54	19/09/2022 15:43:38	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 3,94~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 3,58~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,80	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,01~~	~~19/09/2022 15:50:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,00~~	~~19/09/2022 15:50:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,71	19/09/2022 15:51:52	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,70	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1,69~~	~~19/09/2022 15:57:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,50	19/09/2022 15:56:36	Fechado

Mensagens do Item 320

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 320** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:33:23	O **ITEM 320** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:46:28	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:48:23. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 320** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 320

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:52:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 16 segundos**.
Sistema	19/09/2022 15:53:22	O **ITEM 320** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 15:58:30	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 320**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 320** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 320** pelo valor de **R$1,50**.
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 320** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 320

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,50
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,70
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 170,54
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 265,57

Convocação Lance Fechado do Item 320

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	74083	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Ofertou	28082	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22
Ofertou	49483	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 15:53:22	19/09/2022 15:58:22

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 321

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61564	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	CONFORTEL	UNIDADE	R$ 214,00	Classificada	--
24035	R. M. NAVECA	05613884000173	RESGATE SP	TIPO FERNO-ADULTO	R$ 105,00	Classificada	--
50364	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	resgate sp	imobilizador	R$ 107,20	Classificada	--
51453	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	RESGATE	MOD. IMOERMEÁVEL	R$ 102,60	Classificada	--
92309	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CONSTAMED	UNIDADE	R$ 100,00	Classificada	--
86941	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CONSTAMED	UNIDADE	R$ 110,00	Classificada	--
86153	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	GMED	GMED	R$ 142,00	Classificada	--
82134	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 321

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 214,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 142,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 110,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 107,20~~	~~16/09/2022 15:31:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 105,00	14/09/2022 17:46:44	Classificado

Lances do Item 321

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 102,60	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 100,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 93,80~~	~~19/09/2022 15:49:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 91,01	19/09/2022 16:01:54	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 91,00	19/09/2022 15:51:23	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 90,00	19/09/2022 16:02:32	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 79,99	19/09/2022 16:11:25	Fechado

Mensagens do Item 321

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 321** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 321** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 321** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:07:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 47 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:11:11	O **ITEM 321** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:16:13	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 321**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 321** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 321** pelo valor de **R$79,99**.
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 321

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 321** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 321

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 79,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 90,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 91,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 321

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	51453	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Ofertou	86153	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11

Convocação Lance Fechado do Item 321

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	24035	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	50364	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 322

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16559	R. M. NAVECA	05613884000173	MERCUR	GRANDE	R$ 152,90	Classificada	--
20991	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HIDROLIGHT	PAR	R$ 171,71	Classificada	--
26652	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIDROLIGHT	HIDROLIGHT	R$ 259,27	Classificada	--
11744	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ORTOCENTE	MOD. TAMANHO G	R$ 151,05	Classificada	--
81626	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MERCUR	PAR	R$ 140,00	Classificada	--
4262	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MERCUR	PAR	R$ 154,00	Classificada	--
33289	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MECUR	MECUR	R$ 298,00	Classificada	--
27697	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 322

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 298,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 259,27~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 171,71~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 154,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 152,90	14/09/2022 17:46:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 151,05	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 140,01~~	~~19/09/2022 15:51:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 322

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 140,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 133,55~~	~~19/09/2022 15:50:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 130,00	19/09/2022 15:56:34	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 122,01	19/09/2022 16:04:22	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 122,00	19/09/2022 16:02:42	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 110,00	19/09/2022 16:11:41	Fechado

Mensagens do Item 322

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 322** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 322** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 322** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:07:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 12 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:11:11	O **ITEM 322** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:16:14	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 322**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 322** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 322** pelo valor de **R$110,00**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 322

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 322

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 322** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 322

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 110,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 122,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 152,90

Convocação Lance Fechado do Item 322

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	33289	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	11744	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	20991	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	27697	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11

Recursos do Item 322

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 322

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 323

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59543	R. M. NAVECA	05613884000173	MERCUR	MÉDIO	R$ 145,00	Classificada	--
16429	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HIDROLIGHT	PAR	R$ 171,71	Classificada	--
56139	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIDROLIGHT	HIDROLIGHT	R$ 259,27	Classificada	--
73036	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ORTOCENTE	MOD. TAMANHO M	R$ 141,07	Classificada	--
10520	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MERCUR	PAR	R$ 140,00	Classificada	--
76110	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MERCUR	PAR	R$ 154,00	Classificada	--
78509	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MERCUR	MERCUR	R$ 298,00	Classificada	--
17885	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 323

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 298,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 259,27~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 323

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 171,71~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 154,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00	14/09/2022 17:46:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 141,07	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 140,01~~	~~19/09/2022 15:51:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 140,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 133,55~~	~~19/09/2022 15:50:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 133,00	19/09/2022 15:52:13	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 130,00	19/09/2022 15:56:44	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 122,01	19/09/2022 16:04:26	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 122,00	19/09/2022 16:02:54	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 110,00	19/09/2022 16:18:45	Fechado

Mensagens do Item 323

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 323** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 323** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 323** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:12:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 03 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:18:14	O **ITEM 323** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:23:14	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 323**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 323** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 323

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 323** pelo valor de **R$110,00**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 323

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 323** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 323

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 110,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 122,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00

Convocação Lance Fechado do Item 323

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	78509	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	73036	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	16429	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	17885	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14

Recursos do Item 323

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 323

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 324

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41650	R. M. NAVECA	05613884000173	MERCUR	PEQUENO	R$ 145,00	Classificada	--
84635	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HIDROLIGHT	PAR	R$ 171,71	Classificada	--
82789	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIDROLIGHT	HIDROLIGHT	R$ 259,27	Classificada	--
690	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ORTOCENTE	MOD. TAMANHO P	R$ 151,05	Classificada	--
24037	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MERCUR	PAR	R$ 140,00	Classificada	--
83683	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MERCUR	PAR	R$ 154,00	Classificada	--
64599	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MERCUR	MERCUR	R$ 298,00	Classificada	--
71674	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 324

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 298,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 259,27~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 324

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 171,71~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 154,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 151,05	17/09/2022 21:00:16	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00	14/09/2022 17:46:44	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 140,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 133,55~~	~~19/09/2022 15:50:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 133,00	19/09/2022 15:52:52	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 130,00	19/09/2022 15:56:57	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 104,01~~	~~19/09/2022 15:52:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 103,00	19/09/2022 16:03:04	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 45,00	20/09/2022 10:48:09	Negociacao

Mensagens do Item 324

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 324** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 324** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 15:52:38	O **82789** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 104,01**. Pelo motivo abaixo: **ERRO NO LANCE**.
Sistema	19/09/2022 16:01:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 324** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:09:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 55 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:11:11	O **ITEM 324** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:16:14	O **ITEM 324** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:19:05	Fornecedor: **82789**, seu lance no valor de **R$ 104,01**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**

Mensagens do Item 324

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:21:14	O **ITEM 324** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:26:18	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 324**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 324** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:09	ITEM 324 negociado no valor de **R$ 45,00** pelo fornecedor ID: 690 - Data Prop.: 17/09/2022 21:00:16
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 324** pelo valor de **R$45,00**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 324

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 324** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 324

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 45,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 298,00

Convocação Lance Fechado do Item 324

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	690	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	82789	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	71674	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	84635	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:16:14	19/09/2022 16:21:14
Não Ofertou	24037	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:16:14	19/09/2022 16:21:14

Convocação Lance Fechado do Item 324

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	41650	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:16:14	19/09/2022 16:21:14
Não Ofertou	83683	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 16:21:14	19/09/2022 16:26:14
Não Ofertou	64599	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:21:14	19/09/2022 16:26:14

Recursos do Item 324

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 325

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26247	R. M. NAVECA	05613884000173	HUDSON RCI	VOLDYNE 5000	R$ 199,00	Classificada	--
78175	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	HUDSON RCI	MOD. ADULTO	R$ 199,03	Classificada	--
6210	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RESPIRON	UNIDADE	R$ 200,00	Classificada	--
81587	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RESPIRON	UNIDADE	R$ 220,00	Classificada	--
80093	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	VOLDYNE	VOLDYNE	R$ 299,00	Classificada	--
36128	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 325

Lances do Item 325

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 299,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 220,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 200,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 199,03	17/09/2022 21:00:16	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 199,00	14/09/2022 17:46:44	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 122,99	19/09/2022 15:58:23	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 112,00	19/09/2022 16:16:52	Fechado

Mensagens do Item 325

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 325** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 325** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 325** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:06:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 31 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:11:11	O **ITEM 325** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:16:15	O **ITEM 325** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:21:18	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 325**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 325** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 325** pelo valor de **R$112,00**.

Mensagens do Item 325

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 325** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 325

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 112,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 122,99
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 199,03

Convocação Lance Fechado do Item 325

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	26247	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	36128	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	78175	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	6210	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:16:15	19/09/2022 16:21:15
Não Ofertou	81587	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 16:16:15	19/09/2022 16:21:15

Convocação Lance Fechado do Item 325

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	80093	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:16:15	19/09/2022 16:21:15

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 326

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21061	R. M. NAVECA	05613884000173	SPS MEDICAL	STEAM PLUS CLASSE 5	R$ 104,90	Classificada	--
36355	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	2I	2I	R$ 3.450,00	Classificada	--
4309	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MARK MEDICAL	MOD. IND, QUIMICO	R$ 101,65	Classificada	--
87963	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	VAPOR	PACOTE	R$ 95,00	Classificada	--
8381	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	VAPOR	PACOTE	R$ 104,50	Classificada	--
38998	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	STEAMPLUS	STEAMPLUS	R$ 305,00	Classificada	--
5203	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 326

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 3.450,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1.932,00~~	~~19/09/2022 15:50:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 305,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 104,90	14/09/2022 17:46:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 104,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 101,65	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 95,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 94,00	19/09/2022 15:54:59	Manual

Lances do Item 326

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 85,00	19/09/2022 16:19:06	Fechado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 32,10	20/09/2022 10:46:11	Negociacao

Mensagens do Item 326

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 326** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 326** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 326** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:12:29	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 44 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:18:14	O **ITEM 326** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:23:14	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 326**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 326** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:46:11	ITEM 326 negociado no valor de **R$ 32,10** pelo fornecedor ID: 21061 - Data Prop.: 14/09/2022 17:46:44
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 326** pelo valor de **R$32,10**.
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 326

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 326** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 326

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 32,10
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 101,65
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 305,00

Convocação Lance Fechado do Item 326

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	21061	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14

Convocação Lance Fechado do Item 326

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	87963	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	4309	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14

Recursos do Item 326

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 327

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38205	C J A PARENTE	83646307000191	RIOQUIMICA	FRASCO	R$ 38,90	Classificada	--
77503	R. M. NAVECA	05613884000173	VIC PHARMA	DEGERMANTE - 1L	R$ 34,70	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 327

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
72701	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	RIO QUIMICA	RIO QUIMICA	R$ 87,50	Classificada	--
83435	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	VIC PHARMA	VIC PHARMA	R$ 40,84	Classificada	--
68219	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VICPHARMA	FRASCO	R$ 41,80	Classificada	--
93371	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	VIC PHARMA	VIC PHARMA	R$ 36,50	Classificada	--
15940	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 150,00	Classificada	--
42205	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FARMAX	FRASCO	R$ 67,38	Classificada	--
28680	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FARMAX	FRASCO	R$ 74,12	Classificada	--
98294	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	R. Química	insumo	R$ 36,50	Classificada	--
81285	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VIC PHARMA	RDC 199/93	R$ 36,96	Classificada	--
9583	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 54,60	Classificada	--
63917	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 327

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 150,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 87,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 78,00~~	~~19/09/2022 15:54:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 74,12~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 67,38~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 54,60	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 49,00~~	~~19/09/2022 15:50:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 41,80~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 40,84~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 327

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 38,90~~	~~14/09/2022 17:40:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 36,96~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 36,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 36,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 34,70	14/09/2022 17:46:44	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 32,51~~	~~19/09/2022 15:52:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 31,66~~	~~19/09/2022 15:56:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 30,00~~	~~19/09/2022 15:52:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 29,00	19/09/2022 15:58:13	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 28,80~~	~~19/09/2022 16:02:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 27,01	19/09/2022 16:05:28	Intermediario
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 27,00	19/09/2022 16:03:21	Manual
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 26,98~~	~~19/09/2022 16:08:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 26,90	19/09/2022 16:12:12	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,90	19/09/2022 16:11:52	Fechado

Mensagens do Item 327

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 327** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 327** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 327** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:09:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 24 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:11:11	O **ITEM 327** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 327

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:16:16	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 327**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 327** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 327** pelo valor de **R$19,90**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 327

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 327

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 327** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 327

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,90
2º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 26,90
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 34,70
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 36,50
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 327

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	38205	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Ofertou	9583	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Ofertou	93371	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11

Recursos do Item 327

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 327

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 327

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 328

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84762	C J A PARENTE	83646307000191	RIOQUIMICA	FRASCO	R$ 45,90	Classificada	--
74361	R. M. NAVECA	05613884000173	VIC PHARMA	POVIDINE - 1L	R$ 32,90	Classificada	--
23208	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	RIO QUIMICA	RIO QUIMICA	R$ 87,50	Classificada	--
10717	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	VIC PHARMA	VIC PHARMA	R$ 40,84	Classificada	--
92801	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VICPHARMA	FRASCO	R$ 41,94	Classificada	--
19623	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	VIC PHARMA	VIC PHARMA	R$ 34,00	Classificada	--
89395	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RIOQUIMICA	FRASCO	R$ 50,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 328

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14608	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RIOQUIMICA	FRASCO	R$ 55,00	Classificada	--
33869	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	R. Química	insumo	R$ 34,00	Classificada	--
24591	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VIC PHARMA	RDC 199/94	R$ 37,10	Classificada	--
88237	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 58,00	Classificada	--
76680	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 328

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 87,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 58,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 55,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 50,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 49,00~~	~~19/09/2022 15:50:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 45,90~~	~~14/09/2022 17:40:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 41,94~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 40,84~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 39,80~~	~~19/09/2022 16:02:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 37,10~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 34,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 34,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 32,90	14/09/2022 17:46:44	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 32,62~~	~~19/09/2022 15:52:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 31,66~~	~~19/09/2022 15:55:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 328

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 30,00~~	~~19/09/2022 15:53:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 24,01	19/09/2022 16:05:37	Intermediario
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 24,00	19/09/2022 15:57:37	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00	19/09/2022 16:18:53	Fechado

Mensagens do Item 328

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 328** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 328** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 328** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:11:35	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 50 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:18:14	O **ITEM 328** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:23:15	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 328**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 328** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 328** pelo valor de **R$19,00**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 328

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 328

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 328** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 328

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00
2º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 24,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 32,90
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 34,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 328

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	19623	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Ofertou	88237	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	24591	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14

Recursos do Item 328

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 328

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 329

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59848	R. M. NAVECA	05613884000173	PROSANIS	TAMANHO GG	R$ 70,90	Classificada	--
40082	HOSPMED COMERCIO EIRELI	18224182000140	PIONG	489265	R$ 150,00	Classificada	--
27399	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	POLAR FIX	KIT	R$ 143,34	Classificada	--
16384	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MEDIX BRASIL	MOD. KIT CIRURGICO	R$ 68,40	Classificada	--
22069	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	8003400080	R$ 109,89	Classificada	--
46273	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	POLARFIX	POLARFIX	R$ 133,00	Classificada	--
70338	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 329

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HOSPMED COMERCIO EIRELI	18.224.182/0001-40	R$ 150,00	16/09/2022 14:04:30	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 143,34~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 133,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 111,49~~	~~19/09/2022 15:53:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 109,89~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,00~~	~~19/09/2022 15:53:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 70,90	14/09/2022 17:46:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 68,40	17/09/2022 21:00:16	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 67,51	19/09/2022 16:05:44	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 67,50	19/09/2022 15:55:29	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 57,00	19/09/2022 16:12:00	Fechado

Mensagens do Item 329

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 329** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 329** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 329** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:10:25	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 40 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:11:11	O **ITEM 329** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:16:16	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 329**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 329** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 329

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 329** pelo valor de **R$57,00**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 329** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 329

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 57,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 67,50
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 68,40
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	HOSPMED COMERCIO EIRELI	18.224.182/0001-40	R$ 150,00

Convocação Lance Fechado do Item 329

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	46273	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	59848	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	16384	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 330

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56037	R. M. NAVECA	05613884000173	GENCO	CL/PH	R$ 2.900,00	Classificada	--
54392	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	HEXIS CIENTIFICA	MOD. COLORIMÉTRICO PORTATIL	R$ 2.850,00	Classificada	--
71127	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	HACH	HACH	R$ 3.900,00	Classificada	--
89773	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 330

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3.900,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2.900,00	14/09/2022 17:46:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2.850,00	17/09/2022 21:00:16	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2.841,00	19/09/2022 16:06:05	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2.840,00	19/09/2022 15:56:11	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2.540,00	19/09/2022 16:19:18	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 330

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 330** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 330** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 330** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:11:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 43 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:18:14	O **ITEM 330** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:23:15	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 330**.

Mensagens do Item 330

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 330** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 330** pelo valor de **R$2.540,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 330** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 330

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2.540,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2.840,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2.850,00

Convocação Lance Fechado do Item 330

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	89773	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	56037	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Ofertou	71127	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 331

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 331

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60307	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VAGISPEC	KIT COMPLETO P/ COLETA PCCU DESCARTÁVEL TAM:G. Especificação : KIT COMPLETO PARA COLETA DE PCCU DESCARTÁVEL TAMANHO G - COM: 1 ESPÁTULA DE AYRES,1 ESCOVA CERVICAL,1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAI+TABELA31314XA PORTA-LÂMINAS,1 PAR DE LUVAS E 1ESPÉCULO	R$ 4,30	Classificada	--
89651	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	KOLPLAST	KIT	R$ 6,50	Classificada	--
77318	C J A PARENTE	83646307000191	KOLPLAST	KIT	R$ 6,80	Classificada	--
74532	R. M. NAVECA	05613884000173	VAGISPEC	GRANDE	R$ 4,35	Classificada	--
81517	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VAGISPEC	KIT	R$ 4,74	Classificada	--
80783	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	kolplast	kit pccu	R$ 4,03	Classificada	--
88680	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 4,48	Classificada	--
38477	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	VAGISPEC	VAGISPEC	R$ 6,82	Classificada	--
63783	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	VAGISPEC	KIT	R$ 6,50	Classificada	--
31365	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	VAGISPEC	KIT	R$ 7,15	Classificada	--
77760	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	KOLPLAST	10237610193	R$ 4,19	Classificada	--
66856	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 5,60	Classificada	--
84934	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 331

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 331

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 7,15~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6,82~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 6,80~~	~~14/09/2022 17:42:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 6,50~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 6,50~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 6,48~~	~~19/09/2022 16:02:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 5,60~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 5,20~~	~~19/09/2022 15:53:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,74~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 4,48	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,35	14/09/2022 17:51:56	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 4,30	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4,19~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 4,03~~	~~16/09/2022 15:33:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,00~~	~~19/09/2022 15:53:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 3,99~~	~~19/09/2022 15:53:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 3,74~~	~~19/09/2022 16:00:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 3,69~~	~~19/09/2022 15:53:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 3,55~~	~~19/09/2022 15:54:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 3,29~~	~~19/09/2022 16:06:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 3,28	19/09/2022 15:59:09	Manual
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 2,28~~	~~19/09/2022 16:12:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 331

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 331** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 331** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 331** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:09:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 35 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:11:11	O **ITEM 331** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:16:17	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 331**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 331** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 331** pelo valor de **R$2,28**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 2,28**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **PRADO PHARMA** venceu o **ITEM - 331** pelo valor de **R$3,28**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 331

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PRADO PHARMA EIRELI -04.389.760/0001-93** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 331

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 331** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 331

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 3,28
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 4,30
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,35
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 331

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	66856	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	88680	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	38477	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11

Recursos do Item 331

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 331

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 332

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95829	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VAGISPEC	KIT COMPLETO P/ COLETA PCCU DESCARTÁVEL TAM:M. Especificação : KIT COMPLETO PARA COLETA DE PCCU DESCARTÁVEL TAMANHO M - COM: 1 ESPÁTULA DE AYRES,1 ESCOVA CERVICAL,1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAI+TABELA31314XA PORTA-LÂMINAS,1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO	R$ 4,20	Classificada	--
6674	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	KOLPLAST	KIT	R$ 6,30	Classificada	--
30998	C J A PARENTE	83646307000191	KOLPLAST	KIT	R$ 6,80	Classificada	--
57454	R. M. NAVECA	05613884000173	VAGISPEC	MÉDIO	R$ 4,20	Classificada	--
3930	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VAGISPEC	KIT	R$ 4,58	Classificada	--
74529	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	kolplast	ppcu	R$ 3,88	Classificada	--
22870	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 4,38	Classificada	--
67790	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	VAGISPEC	VAGISPEC	R$ 6,57	Classificada	--
76143	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	VAGISPEC	KIT	R$ 6,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 332

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69443	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	VAGISPEC	KIT	R$ 7,15	Classificada	--
14007	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	KOLPLAST	10237610193	R$ 4,04	Classificada	--
22389	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 5,60	Classificada	--
99527	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 332

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 7,15~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 6,80~~	~~14/09/2022 17:42:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6,57~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 6,50~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 6,49~~	~~19/09/2022 16:03:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 6,30~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 5,60~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 5,04~~	~~19/09/2022 15:53:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,58~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 4,38	16/09/2022 18:29:34	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 4,20	12/09/2022 16:50:26	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,20	14/09/2022 17:51:56	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4,04~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 332

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 3,88~~	~~16/09/2022 15:33:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 3,80~~	~~19/09/2022 15:53:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 3,53~~	~~19/09/2022 16:00:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 3,52~~	~~19/09/2022 15:53:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 3,42~~	~~19/09/2022 15:54:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 3,25~~	~~19/09/2022 15:53:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 3,06~~	~~19/09/2022 16:06:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 3,05	19/09/2022 15:59:40	Manual
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 2,05~~	~~19/09/2022 16:19:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 332

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 332** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 332** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 332** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:13:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 25 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:18:14	O **ITEM 332** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:23:16	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 332**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 332** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 332** pelo valor de **R$2,05**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 2,05**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**

Mensagens do Item 332

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **PRADO PHARMA** venceu o **ITEM - 332** pelo valor de **R$3,05**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 332

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PRADO PHARMA EIRELI -04.389.760/0001-93** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 332** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 332

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 3,05
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 4,20
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,20

Classificação Final do Item 332

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 332

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	22389	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	22870	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	14007	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14

Recursos do Item 332

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 333

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
72521	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VAGISPEC	KIT COMPLETO P/ COLETA PCCU DESCARTÁVEL TAM:P. Especificação : KIT COMPLETO PARA COLETA DE PCCU DESCARTÁVEL TAMANHO P - COM: 1 ESPÁTULA DE AYRES,1 ESCOVA CERVICAL,1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAI+TABELA31314XA PORTA-LÂMINAS,1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO.	R$ 4,10	Classificada	--
61082	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	KOLPLAST	KIT	R$ 6,10	Classificada	--
61011	C J A PARENTE	83646307000191	KOLPLAST	KIT	R$ 6,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 333

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85462	R. M. NAVECA	05613884000173	VAGISPEC	PEQUENO	R$ 4,00	Classificada	--
98906	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VAGISPEC	KIT	R$ 4,43	Classificada	--
86389	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	kolpalst	kit pccu	R$ 3,88	Classificada	--
98514	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 4,25	Classificada	--
68876	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	VAGISPEC	VAGISPEC	R$ 6,40	Classificada	--
66037	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	VAGISPEC	KIT	R$ 6,50	Classificada	--
79488	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	VAGISPEC	KIT	R$ 7,15	Classificada	--
1069	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	KOLPLAST	10237610193	R$ 3,92	Classificada	--
69659	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 5,60	Classificada	--
84505	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 333

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 7,15~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 6,80~~	~~14/09/2022 17:42:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 6,50~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6,40~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 6,39~~	~~19/09/2022 16:03:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 6,10~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 333

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 5,60~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 4,88~~	~~19/09/2022 15:53:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,43~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 4,25	16/09/2022 18:29:34	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 4,10	12/09/2022 16:50:26	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,00	14/09/2022 17:51:56	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 3,92~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 3,88~~	~~16/09/2022 15:33:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 3,45~~	~~19/09/2022 15:54:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 3,37~~	~~19/09/2022 16:00:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 3,33~~	~~19/09/2022 15:54:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 3,15~~	~~19/09/2022 15:54:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 2,96~~	~~19/09/2022 16:06:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 2,95	19/09/2022 16:00:08	Manual
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 2,20~~	~~19/09/2022 16:12:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 333

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 333** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 333** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:48	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 333** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:10:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 40 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:11:11	O **ITEM 333** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 333

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:16:18	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 333**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 333** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 333** pelo valor de **R$2,20**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 2,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **PRADO PHARMA** venceu o **ITEM - 333** pelo valor de **R$2,95**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 333

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PRADO PHARMA EIRELI -04.389.760/0001-93** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 333** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 333

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 2,95
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 4,10
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 333

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	69659	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	98514	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	1069	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11

Recursos do Item 333

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 334

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62473	R. M. NAVECA	05613884000173	RESGATES SP	MÉDIO	R$ 42,00	Classificada	--
19588	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	resgate sp	talas	R$ 44,80	Classificada	--
13300	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	PRECISION	MOD. MOLDÁVEL	R$ 40,85	Classificada	--
2000	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RHOSS	KIT	R$ 40,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 334

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93180	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RHOSS	KIT	R$ 44,00	Classificada	--
26475	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDAXO	MEDAXO	R$ 65,00	Classificada	--
48014	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 334

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 65,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 44,80~~	~~16/09/2022 15:33:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 44,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 42,00	14/09/2022 17:51:56	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 40,85	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 40,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 39,20~~	~~19/09/2022 15:49:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 38,51	19/09/2022 16:06:34	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 38,50	19/09/2022 15:56:55	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 28,50	19/09/2022 16:19:40	Fechado

Mensagens do Item 334

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 334** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 334** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:48	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 334** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 334

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:11:35	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 50 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:18:14	O **ITEM 334** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:23:16	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 334**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 334** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 334** pelo valor de **R$28,50**.
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 334** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 334

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 28,50
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 38,50

Classificação Final do Item 334

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 40,85
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 334

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	26475	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	62473	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	19588	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	2000	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	13300	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 335

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3030	R. M. NAVECA	05613884000173	MD	ADULTO	R$ 700,00	Classificada	--
60715	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11674540000177	MD	MD	R$ 7.000,00	Classificada	--
85115	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HOSPICENTER	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO. Especificação: COM 5 LÂMINAS CURVAS FIBRA ÓTICA (MCINTOSCH) NOS NÚMEROS 0,1,2,3 E 4; E 5 LAMINAS RETAS NO NÚMEROS 0,1,2,3 E 4. REGISTRO: 81766600001	R$ 4.004,40	Classificada	--
45973	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MACROSUL	KIT	R$ 4.692,57	Classificada	--
29143	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	mikatos	kit laringoscopio	R$ 3.499,20	Classificada	--
46957	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MACROSUL	MACROSUL	R$ 6.763,37	Classificada	--
27120	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	PRECISION	MOD. ADULTO	R$ 669,75	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 335

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16885	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RHOSS	KIT	R$ 700,00	Classificada	--
37430	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RHOSS	KIT	R$ 770,00	Classificada	--
64738	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MACROSUL	80070210014	R$ 4.150,26	Classificada	--
15256	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SCOPE	SCOPE	R$ 1.200,00	Classificada	--
64793	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 335

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11.674.540/0001-77	R$ 7.000,00	15/09/2022 10:19:57	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6.763,37~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4.692,57~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4.150,26~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 4.004,40~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 3.650,00~~	~~19/09/2022 15:55:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 3.516,96~~	~~19/09/2022 15:54:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 3.499,20~~	~~16/09/2022 15:33:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 3.350,00~~	~~19/09/2022 15:54:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1.200,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 770,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 700,00	14/09/2022 17:51:56	Classificado

Lances do Item 335

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 700,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 669,75	17/09/2022 21:00:16	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 668,01	19/09/2022 16:06:59	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 668,00	19/09/2022 15:57:28	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 568,00	19/09/2022 16:12:38	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 335

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 335** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 335** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:48	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 335** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:11:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 31 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:11:24	O **ITEM 335** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:16:25	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 335**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 335** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 335** pelo valor de **R$568,00**.

Mensagens do Item 335

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 335

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 335** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 335

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 568,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 668,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 669,75
4º	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11.674.540/0001-77	R$ 7.000,00

Convocação Lance Fechado do Item 335

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	64793	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 16:11:24	19/09/2022 16:16:24
Não Ofertou	3030	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:11:24	19/09/2022 16:16:24
Ofertou	15256	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:11:24	19/09/2022 16:16:24

Recursos do Item 335

Recursos do Item 335

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 336

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18130	R. M. NAVECA	05613884000173	MD	INFANTIL	R$ 700,00	Classificada	--
60695	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11674540000177	MD	MD	R$ 7.000,00	Classificada	--
17885	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	HOSPICENTER	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL. Especificação: COM 5 LÂMINAS CURVAS FIBRA ÓTICA (MCINTOSCH) NOS NÚMEROS 0,1,2,3 E 4; E 5 LAMINAS RETAS NO NÚMEROS 0,1,2,3 E 4. REGISTRO: 81766600001	R$ 4.004,40	Classificada	--
59640	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MACROSUL	KIT	R$ 4.692,57	Classificada	--
9169	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	mikatos	kit laringoscopio	R$ 3.408,00	Classificada	--
4159	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MACROSUL	MACROSUL	R$ 6.763,37	Classificada	--
76564	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	PHILIPS	MOD. INFANTIL	R$ 669,75	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 336

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39081	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RHOSS	KIT	R$ 700,00	Classificada	--
13211	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RHOSS	KIT	R$ 770,00	Classificada	--
37603	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MACROSUL	80070210014	R$ 4.150,26	Classificada	--
75843	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SCOPE	SCOPE	R$ 1.200,00	Classificada	--
46169	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 336

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11.674.540/0001-77	R$ 7.000,00	15/09/2022 10:19:57	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6.763,37~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4.692,57~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4.150,26~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 4.004,40~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 3.650,00~~	~~19/09/2022 15:55:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 3.516,96~~	~~19/09/2022 15:55:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 3.408,00~~	~~16/09/2022 15:33:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 3.350,00~~	~~19/09/2022 15:55:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1.200,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 770,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 700,00	14/09/2022 17:51:56	Classificado

Lances do Item 336

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 700,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 669,75	17/09/2022 21:00:16	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 668,01	19/09/2022 16:07:12	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 668,00	19/09/2022 15:58:17	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 568,00	19/09/2022 16:12:42	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 336

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 336** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 336** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:48	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 336** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:09:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 02 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:11:11	O **ITEM 336** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:16:18	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 336**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 336** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 336** pelo valor de **R$568,00**.

Mensagens do Item 336

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 336

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 336** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 336

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 568,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 668,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 669,75
4º	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11.674.540/0001-77	R$ 7.000,00

Convocação Lance Fechado do Item 336

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	46169	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	18130	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Ofertou	75843	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11

Recursos do Item 336

Recursos do Item 336

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 337

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63672	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALGOLD	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - C/ MÁSCARA, COPO DOSADOR E MANGUEIRA. Especificação : Contendo uma máscara, um copo dosador e uma mangueira; máscara macia, anatômica e atóxica.	R$ 10,50	Classificada	--
40991	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PROTEC	KIT	R$ 22,00	Classificada	--
17718	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDICATE	ADULTO	R$ 18,50	Classificada	--
61656	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	KIT	R$ 8,41	Classificada	--
63014	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgold	kit nebulizador	R$ 7,04	Classificada	--
18046	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ACCUMED	ACCUMED	R$ 18,67	Classificada	--
21460	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	VITALGOLD	VITALGOLD	R$ 12,10	Classificada	--
15216	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	PRECISION	MOD. NEBULIZADO ADULTO	R$ 17,74	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 337

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39300	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDICATE	KIT	R$ 26,98	Classificada	--
18438	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDICATE	KIT	R$ 29,68	Classificada	--
90700	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900071	R$ 7,43	Classificada	--
22540	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDICATE	MEDICATE	R$ 16,50	Classificada	--
2616	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 337

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 29,68~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 26,98~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 18,67	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,50	14/09/2022 17:51:56	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,74	17/09/2022 21:00:16	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 16,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00	19/09/2022 16:17:17	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,50	19/09/2022 16:07:37	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 12,10~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 10,50~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,41~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 337

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,43~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 7,04~~	~~16/09/2022 15:33:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,00~~	~~19/09/2022 15:55:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,55~~	~~19/09/2022 15:56:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6,53~~	~~19/09/2022 15:55:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,50~~	~~19/09/2022 15:56:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 6,16~~	~~19/09/2022 16:01:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 337

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 337** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 337** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:48	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 337** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:10:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 07 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:11:11	O **ITEM 337** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:16:19	O **ITEM 337** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:21:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 337**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 337** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 337** pelo valor de **R$6,16**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 337

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 337** pelo valor de **R$6,50**.
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 337** pelo valor de **R$10,50**.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 10,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**

Mensagens do Item 337

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 337** pelo valor de **R$12,50**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 337** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 337

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,50
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,50
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 18,67
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 337

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 337

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	63014	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	61656	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	90700	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	21460	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	63672	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 16:16:19	19/09/2022 16:21:19
Não Ofertou	22540	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:16:19	19/09/2022 16:21:19
Ofertou	15216	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:16:19	19/09/2022 16:21:19

Recursos do Item 337

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 338

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63739	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALGOLD	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MÁSCARA, COPO E MANGUEIRA). Especificação : MASCARA MACIA, ANATÔMICA E ATÓXICA CONTENDO 1 MASCARA, 1 COPO DOSADOR, 1 MANGUEIRA.	R$ 10,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 338

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43729	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PROTEC	KIT	R$ 22,00	Classificada	--
97306	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDICATE	INFANTIL	R$ 18,50	Classificada	--
35163	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	KIT	R$ 8,41	Classificada	--
59035	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgold	kit nebulizador	R$ 7,04	Classificada	--
31369	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ACCUMED	ACCUMED	R$ 18,67	Classificada	--
51044	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	VITALGOLD	VITALGOLD	R$ 12,10	Classificada	--
41272	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	G-TECH	MOD. NEBULIZADO INFANTIL	R$ 17,74	Classificada	--
77705	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	GTECH	KIT	R$ 20,34	Classificada	--
40098	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	GTECH	KIT	R$ 22,37	Classificada	--
56351	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900071	R$ 7,43	Classificada	--
56503	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDICATE	MEDICATE	R$ 16,50	Classificada	--
31526	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 338

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 22,37~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 20,34~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 338

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 18,67	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,50	14/09/2022 17:51:56	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,74	17/09/2022 21:00:16	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 16,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,50	19/09/2022 16:07:41	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 12,10~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 10,50~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,41~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,43~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 7,04~~	~~16/09/2022 15:33:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,54~~	~~19/09/2022 15:56:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6,53~~	~~19/09/2022 15:55:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,50~~	~~19/09/2022 15:55:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 6,16~~	~~19/09/2022 16:01:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,15~~	~~19/09/2022 16:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,95~~	~~19/09/2022 16:18:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 338

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 338** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 338** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:48	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 338** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:13:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 50 segundos**.

Mensagens do Item 338

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:18:14	O **ITEM 338** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:23:17	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 338**.
Sistema	19/09/2022 16:23:17	**ID: 59035 - Data Prop.: 16/09/2022 15:33:56** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	19/09/2022 16:28:17	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 338**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 338** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 338** pelo valor de **R$5,95**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 338

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 338** pelo valor de **R$10,50**.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 10,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 338** pelo valor de **R$12,50**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 338

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 338** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 338

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,50
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,74
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,50
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 18,67
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 338

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	56351	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	59035	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	35163	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	51044	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14

Recursos do Item 338

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 338

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 339

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6847	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ADVANTIVE	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 40,00	Classificada	--
45215	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	ADV	CAIXA	R$ 42,00	Classificada	--
49729	C J A PARENTE	83646307000191	MEDIX	CAIXA	R$ 45,10	Classificada	--
22092	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 11	R$ 69,00	Classificada	--
36812	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	LABOR IMPORT	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 - CAIXA COM 100 UNIDADES REGISTRO: 10369460125	R$ 50,60	Classificada	--
1484	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 59,38	Classificada	--
28848	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	CAIXA	R$ 40,07	Classificada	--
30176	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	advantive	lamina	R$ 37,18	Classificada	--
15494	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 74,33	Classificada	--
59028	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDIX	MEDIX	R$ 60,50	Classificada	--
18774	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LABOR IMPORTS	CAIXA	R$ 55,80	Classificada	--
11077	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LABOR IMPORTS	CAIXA	R$ 61,38	Classificada	--
92394	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	MEDIX	CX	R$ 39,35	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 339

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
87158	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ADVANTIVE	10296900128	R$ 39,21	Classificada	--
23548	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 55,00	Classificada	--
78915	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	ESTERILANCE	LAMINA-CHINA	R$ 74,31	Classificada	--
64634	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 339

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 74,33	16/09/2022 18:29:34	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 74,31	19/09/2022 08:47:49	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 69,00	14/09/2022 17:51:56	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 61,38~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 60,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 59,38~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 55,80~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 50,60~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 45,10~~	~~14/09/2022 17:42:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 40,07~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 40,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 39,35~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 39,21~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 339

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 37,18~~	~~16/09/2022 15:33:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 37,00~~	~~19/09/2022 15:50:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 36,00~~	~~19/09/2022 15:52:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 35,99~~	~~19/09/2022 15:52:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 35,50~~	~~19/09/2022 15:53:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 35,49~~	~~19/09/2022 15:53:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 35,00~~	~~19/09/2022 15:53:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 34,99~~	~~19/09/2022 15:53:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 34,50~~	~~19/09/2022 15:54:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 34,48~~	~~19/09/2022 15:55:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 33,25~~	~~19/09/2022 15:55:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 33,00~~	~~19/09/2022 15:55:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 32,92	19/09/2022 15:56:03	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 32,67~~	~~19/09/2022 15:55:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 32,60~~	~~19/09/2022 15:56:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 32,52~~	~~19/09/2022 16:01:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 31,24~~	~~19/09/2022 15:57:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 31,17~~	~~19/09/2022 15:56:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 30,80	19/09/2022 16:00:47	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00	19/09/2022 16:23:14	Fechado

Mensagens do Item 339

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 339** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 339

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 339** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:48	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 339** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:04:57	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 11 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:11:11	O **ITEM 339** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:16:20	O **ITEM 339** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:21:23	O **ITEM 339** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:26:26	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 339**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 339** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 339** pelo valor de **R$25,00**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 339

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 339

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 339** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 339

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00
2º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 30,80
3º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 32,92
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 40,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 69,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 339

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	30176	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	15494	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	92394	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	28848	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	87158	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	78915	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	59028	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	1484	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 16:11:11	19/09/2022 16:16:11
Não Ofertou	45215	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 16:16:20	19/09/2022 16:21:20
Não Ofertou	6847	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 16:16:20	19/09/2022 16:21:20
Não Ofertou	49729	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 16:16:20	19/09/2022 16:21:20
Não Ofertou	36812	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	19/09/2022 16:21:23	19/09/2022 16:26:23
Ofertou	23548	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:21:23	19/09/2022 16:26:23
Não Ofertou	18774	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:21:23	19/09/2022 16:26:23

Recursos do Item 339

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 339

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 340

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24635	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ADVANTIVE	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 40,00	Classificada	--
20290	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	ADV	CAIXA	R$ 42,00	Classificada	--
9233	C J A PARENTE	83646307000191	MEDIX	CAIXA	R$ 45,10	Classificada	--
58993	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 15	R$ 69,00	Classificada	--
74949	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	LABOR IMPORT	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES REGISTRO: 10369460125	R$ 50,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 340

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47932	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 59,38	Classificada	--
57624	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	CAIXA	R$ 40,07	Classificada	--
61386	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	advantive	lamina	R$ 37,18	Classificada	--
75573	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 74,33	Classificada	--
77746	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDIX	MEDIX	R$ 60,50	Classificada	--
73140	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LABOR IMPORTS	CAIXA	R$ 55,80	Classificada	--
40015	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LABOR IMPORTS	CAIXA	R$ 61,38	Classificada	--
46011	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	MEDIX	CX	R$ 39,35	Classificada	--
55074	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ADVANTIVE	10296900128	R$ 39,21	Classificada	--
54755	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 55,00	Classificada	--
95856	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	ESTERILANCE	LAMINA-CHINA	R$ 74,31	Classificada	--
97002	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 340

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 74,33	16/09/2022 18:29:34	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 74,31	19/09/2022 08:47:49	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 69,00	14/09/2022 17:51:56	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 61,38~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 60,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 59,38~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 55,80~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 55,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 340

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 50,60~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 45,10~~	~~14/09/2022 17:42:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 40,07~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 40,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 39,35~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 39,21~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 37,18~~	~~16/09/2022 15:33:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 37,00~~	~~19/09/2022 15:50:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 35,50~~	~~19/09/2022 15:53:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 35,49~~	~~19/09/2022 15:53:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 35,00~~	~~19/09/2022 15:53:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 34,99~~	~~19/09/2022 15:54:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 34,50~~	~~19/09/2022 15:54:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 34,48~~	~~19/09/2022 15:55:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 33,25~~	~~19/09/2022 15:56:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 33,00~~	~~19/09/2022 15:55:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 32,92	19/09/2022 15:56:08	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 32,67~~	~~19/09/2022 15:56:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 32,60~~	~~19/09/2022 15:56:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 32,52~~	~~19/09/2022 16:01:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 31,24~~	~~19/09/2022 15:57:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 31,18~~	~~19/09/2022 16:07:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 340

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 31,17~~	~~19/09/2022 15:56:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 21,17~~	~~19/09/2022 16:19:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 340

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 340** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 15:48:43	O **ITEM 340** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:01:49	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:03:43. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:03:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 340** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:13:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 25 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:18:14	O **ITEM 340** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:23:18	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 340**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 340** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 340** pelo valor de **R$21,17**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 340

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:49	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 340

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 21,17**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão, alegando os seguintes motivos: a desistência se dá pelo fato de haver equivoco nos valores ofertados durante a fase de lances, por se tratar de itens com descrições com maior quantidade ou com descrições com mais especificações e exigências do que os cotados por minha empresa para propor em minha Proposta para participar do Certame Licitatório.!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	05/10/2022 17:52:43	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 340** pelo valor de **R$32,92**.
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 340

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 340** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 340

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 32,92
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 40,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 69,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 74,33
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 340

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	54755	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	61386	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	46011	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	57624	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14

Convocação Lance Fechado do Item 340

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	55074	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	95856	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	77746	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14
Não Ofertou	47932	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 16:18:14	19/09/2022 16:23:14

Recursos do Item 340

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 340

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 341

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6300	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ADVANTIVE	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 40,00	Classificada	--
35811	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	ADV	CAIXA	R$ 42,00	Classificada	--
61302	C J A PARENTE	83646307000191	MEDIX	CAIXA	R$ 45,10	Classificada	--
89628	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 23	R$ 69,00	Classificada	--
49496	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	LABOR IMPORT	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES REGISTRO: 10369460125	R$ 50,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 341

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28106	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 59,38	Classificada	--
82985	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOMASS	BIOMASS	R$ 41,76	Classificada	--
40555	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	CAIXA	R$ 40,07	Classificada	--
94924	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	advantrive	lamina	R$ 37,18	Classificada	--
36736	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 61,00	Classificada	--
93607	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDIX	MEDIX	R$ 60,50	Classificada	--
63986	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LABOR IMPORTS	CAIXA	R$ 55,80	Classificada	--
21435	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LABOR IMPORTS	CAIXA	R$ 61,38	Classificada	--
9458	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	MEDIX	CX	R$ 39,35	Classificada	--
19169	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ADVANTIVE	10296900128	R$ 39,21	Classificada	--
13655	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 55,00	Classificada	--
41856	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	ESTERILANCE	LAMINA-CHINA	R$ 60,98	Classificada	--
21108	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 341

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 69,00	14/09/2022 19:04:17	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 61,38~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 61,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 60,98	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 60,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 59,38~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 55,80~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 341

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 50,60~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 45,10~~	~~14/09/2022 17:43:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 41,76~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 40,07~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 40,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 39,35~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 39,21~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 37,18~~	~~16/09/2022 15:34:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 33,25~~	~~19/09/2022 16:04:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 32,92	19/09/2022 16:07:57	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 32,52~~	~~19/09/2022 16:07:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 32,00~~	~~19/09/2022 16:11:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 31,46~~	~~19/09/2022 16:05:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 31,24~~	~~19/09/2022 16:05:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 31,17~~	~~19/09/2022 16:04:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 31,16	19/09/2022 16:06:09	Manual
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 31,00	19/09/2022 16:13:37	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 30,99	19/09/2022 16:18:29	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 30,01	19/09/2022 16:21:10	Intermediario
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 30,00	19/09/2022 16:19:47	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 29,99~~	~~19/09/2022 16:21:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 341

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 29,90	19/09/2022 16:22:05	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 29,50	19/09/2022 16:29:02	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00	19/09/2022 16:28:56	Fechado

Mensagens do Item 341

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 341** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 341** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:17:10	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 341** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:22:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 16 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:28:16	O **ITEM 341** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:33:18	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 341**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 341** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 341** pelo valor de **R$25,00**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 341

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:22	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 341

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 341

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 341** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 341

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 29,50
3º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 30,00
4º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 32,92
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 69,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 341

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	6300	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	82985	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Ofertou	13655	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16

Convocação Lance Fechado do Item 341

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	36736	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	19169	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	94924	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	9458	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	93607	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	40555	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16

Recursos do Item 341

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 341

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 342

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16230	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VAGISPEC	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 19,05	Classificada	--
44855	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	CAIXA	R$ 14,38	Classificada	--
41769	R. M. NAVECA	05613884000173	PRECISION	26X76MM	R$ 18,00	Classificada	--
76795	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	CRAL	CRAL	R$ 75,00	Classificada	--
15437	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	PRECISION	PRECISION	R$ 12,58	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 342

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99393	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	HEXIS CIENTIFICA	MOD. FOSCA	R$ 18,00	Classificada	--
25470	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KOOLPLAST	CAIXA	R$ 22,00	Classificada	--
61194	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KOOLPLAST	CAIXA	R$ 24,20	Classificada	--
29240	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	MEDIX	CX	R$ 39,35	Classificada	--
2708	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PRECISION	RDC 185/01	R$ 16,68	Classificada	--
39539	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 48,50	Classificada	--
19260	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 31,08	Classificada	--
78219	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 342

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 75,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 42,00~~	~~19/09/2022 16:04:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 39,35~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 31,08~~	~~19/09/2022 09:21:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 24,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 22,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 19,05	12/09/2022 16:50:26	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,00	14/09/2022 19:04:17	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 18,00	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 16,68~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 342

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00	19/09/2022 16:06:09	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,38~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 13,50~~	~~19/09/2022 16:11:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 12,58~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,57~~	~~19/09/2022 16:07:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,56	19/09/2022 16:09:02	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,51	19/09/2022 16:21:15	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,50~~	~~19/09/2022 16:10:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 12,49~~	~~19/09/2022 16:21:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,48~~	~~19/09/2022 16:23:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,47	19/09/2022 16:32:34	Fechado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,50~~	~~19/09/2022 16:30:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,50	19/09/2022 16:29:02	Fechado

Mensagens do Item 342

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 342** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 342** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:17:10	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 342** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:26:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 30 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:28:16	O **ITEM 342** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:33:18	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 342**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 342** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 342

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 342** pelo valor de **R$9,50**.
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:44:57	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 342

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 342** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 342

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,50
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,47
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,00

Classificação Final do Item 342

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 19,05
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 342

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	44855	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	15437	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Ofertou	39539	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	2708	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Ofertou	99393	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16

Recursos do Item 342

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 342

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 343

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99797	R. M. NAVECA	05613884000173	ADLIN	75X50MM FOSCA	R$ 18,00	Classificada	--
24768	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	HEXIS CIENTIFICA	MOD. VIDRO FOSCA	R$ 19,95	Classificada	--
53664	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KOOLPLAST	CAIXA	R$ 22,00	Classificada	--
84813	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KOOLPLAST	CAIXA	R$ 24,20	Classificada	--
60181	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	cral	insumo	R$ 21,00	Classificada	--
32606	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CRAL	RDC 185/01	R$ 16,68	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 343

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99046	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 37,91	Classificada	--
23542	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 35,82	Classificada	--
20856	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 343

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 37,91	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 35,82~~	~~19/09/2022 09:21:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 24,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 22,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 21,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 19,95	17/09/2022 21:00:16	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,00	14/09/2022 19:04:17	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 16,68~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00	19/09/2022 16:06:30	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 14,99	19/09/2022 16:08:29	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 14,98	19/09/2022 16:09:14	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,01	19/09/2022 16:21:20	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 14,00~~	~~19/09/2022 16:11:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 13,35~~	~~19/09/2022 16:29:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 13,00	19/09/2022 16:32:50	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00	19/09/2022 16:29:07	Fechado

Mensagens do Item 343

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 343** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 343** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:17:10	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 343** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:25:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 22 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:28:16	O **ITEM 343** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:33:19	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 343**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 343** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 343** pelo valor de **R$11,00**.
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**

Mensagens do Item 343

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 343** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 343

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 13,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 14,99
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 21,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 343

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	99046	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Ofertou	32606	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Ofertou	24768	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	99797	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 344

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32445	R. M. NAVECA	05613884000173	ADLIN	75X50MM LISA	R$ 18,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 344

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36162	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	HEXIS CIENTIFICA	MOD. VIDRO LISA	R$ 22,80	Classificada	--
71239	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KOOLPLAST	CAIXA	R$ 22,00	Classificada	--
14164	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KOOLPLAST	CAIXA	R$ 24,20	Classificada	--
76599	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	cral	insumo	R$ 24,00	Classificada	--
20622	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CRAL	RDC 185/01	R$ 14,01	Classificada	--
17458	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	KOLPLAST	KOLPLAST	R$ 37,91	Classificada	--
66851	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 25,74	Classificada	--
96721	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 344

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 37,91	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 25,74~~	~~19/09/2022 09:21:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 24,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 24,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 22,80	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 22,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,00	14/09/2022 19:04:17	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 14,01~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 13,80	19/09/2022 16:09:09	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 13,50~~	~~19/09/2022 16:11:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 13,47	19/09/2022 16:14:44	Manual

Lances do Item 344

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 11,25~~	~~19/09/2022 16:22:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 7,20	19/09/2022 16:21:29	Fechado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 7,20	19/09/2022 16:21:29	Fechado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,90	20/09/2022 10:47:07	Negociacao

Mensagens do Item 344

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 344** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 344** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:17:10	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 344** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:20:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 22 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:20:40	O **ITEM 344** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:25:41	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 344**.
Sistema	19/09/2022 17:32:56	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 32445 - Data Prop.: 14/09/2022 19:04:17** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 32445 - Data Prop.: 14/09/2022 19:04:17** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 344** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:47:07	ITEM 344 negociado no valor de **R$ 6,90** pelo fornecedor ID: 32445 - Data Prop.: 14/09/2022 19:04:17
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 344** pelo valor de **R$6,90**.
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 344

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 344** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 344

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,90
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 22,80
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 24,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 37,91
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 344

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	32445	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:20:40	19/09/2022 16:25:40

Convocação Lance Fechado do Item 344

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	20622	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:20:40	19/09/2022 16:25:40
Não Ofertou	71239	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:20:40	19/09/2022 16:25:40

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 345

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36704	R. M. NAVECA	05613884000173	PHILIPS	20W	R$ 102,80	Classificada	--
75387	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SENSITEX	MOD. HALOGEN 20W	R$ 102,13	Classificada	--
52935	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	OSRAM	UNIDADE	R$ 27,99	Classificada	--
40484	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	OSRAM	UNIDADE	R$ 30,00	Classificada	--
30254	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PHILIPS	PHILIPS	R$ 165,00	Classificada	--
20051	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 200,00	Classificada	--
35411	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 345

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 200,00~~	~~19/09/2022 09:21:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 165,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 102,80	14/09/2022 19:05:27	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 102,13	17/09/2022 21:00:16	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 102,00	19/09/2022 16:09:34	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 30,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 28,00	19/09/2022 16:21:50	Intermediario

Lances do Item 345

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 27,99~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 22,00	19/09/2022 16:29:17	Fechado

Mensagens do Item 345

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 345** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 345** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:17:10	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 345** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:26:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 34 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:28:16	O **ITEM 345** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:33:19	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 345**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 345** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 345** pelo valor de **R$22,00**.
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 345

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 345** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 345

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 22,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 102,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 102,13
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 345

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	30254	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	40484	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	52935	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 346

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39203	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	PRECISION	LAMÍNULA 18 X 18 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 4,50	Classificada	--
7894	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	CAIXA	R$ 4,32	Classificada	--
70108	R. M. NAVECA	05613884000173	PRECISION	18X18	R$ 44,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 346

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19294	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PRECISION	CAIXA	R$ 4,32	Classificada	--
20891	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SENSITEX	MOD. 18X18	R$ 44,61	Classificada	--
60075	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KAVS	CAIXA	R$ 42,00	Classificada	--
62108	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KAVS	CAIXA	R$ 46,20	Classificada	--
87952	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	cral	insumo	R$ 46,95	Classificada	--
82778	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CRAL	RDC 185/01	R$ 4,04	Classificada	--
68814	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	KASVI	KASVI	R$ 34,90	Classificada	--
3427	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 7,17	Classificada	--
11100	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 346

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 46,95	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 44,61	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 44,00~~	~~14/09/2022 19:05:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 34,90	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 32,00~~	~~19/09/2022 16:10:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 29,00~~	~~19/09/2022 16:36:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 7,17~~	~~19/09/2022 09:21:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 4,50~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 4,32~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 346

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,32~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4,04~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 3,50~~	~~19/09/2022 16:04:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 3,45~~	~~19/09/2022 16:07:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 3,25~~	~~19/09/2022 16:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 346

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 346** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 346** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:17:10	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 346** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:27:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 38 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:28:16	O **ITEM 346** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:33:20	O **ITEM 346** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:38:21	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 346**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 346** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 346** pelo valor de **R$3,25**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 346

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 346** pelo valor de **R$4,50**.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 346** pelo valor de **R$29,00**.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Fornecedor: **R. M. NAVECA**, com lance no valor de **R$ 29,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do nosso email com a seguinte justificativa: Logo a constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**

Mensagens do Item 346

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 346** pelo valor de **R$34,90**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 346** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 346

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 34,90
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 44,61
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 46,95
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 346

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	82778	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	7894	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	19294	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	39203	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 16:33:20	19/09/2022 16:38:20
Não Ofertou	3427	1	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	19/09/2022 16:33:20	19/09/2022 16:38:20
Ofertou	70108	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:33:20	19/09/2022 16:38:20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 347

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 347

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26866	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	STERILANCE	LANCETA PARA LANCETADOR - ESPESSURA ULTRAFINA, INDOLOR, CAIXA C/ 100 UNIDADES. Especificação : Penetraçao consistente, nao permite reutilizaçao, formato universal	R$ 6,50	Classificada	--
69127	R. M. NAVECA	05613884000173	G-TECH	30G	R$ 32,00	Classificada	--
67943	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PONTURA	CAIXA	R$ 5,89	Classificada	--
94789	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ACCUMED	ACCUMED	R$ 33,00	Classificada	--
63089	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDLEVENSON	MEDLEVENSON	R$ 10,57	Classificada	--
16534	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ROCHE	CAIXA	R$ 48,14	Classificada	--
70821	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ROCHE	CAIXA	R$ 52,95	Classificada	--
57459	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	vacuplast	insumo	R$ 33,00	Classificada	--
47840	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	G-TECH	80275310077	R$ 6,40	Classificada	--
46064	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	LL	R$ 45,00	Classificada	--
31427	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPAK	DESCARPAK	R$ 36,00	Classificada	--
55074	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 347

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 52,95~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 347

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 48,14~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 45,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 36,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 33,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 33,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 32,00	14/09/2022 19:11:29	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 27,00~~	~~19/09/2022 16:22:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 10,57~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 6,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,40~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 5,89~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 5,71~~	~~19/09/2022 16:05:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 5,70	19/09/2022 16:06:46	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,15~~	~~19/09/2022 16:12:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 5,10	19/09/2022 16:18:56	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 4,90	19/09/2022 16:29:18	Fechado

Mensagens do Item 347

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 347** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 347** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:17:10	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 347** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:25:29	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 19 segundos**.

Mensagens do Item 347

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:28:16	O **ITEM 347** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:33:20	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 347**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 347** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 347** pelo valor de **R$4,90**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 347

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 347** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 347

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 4,90
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 32,00
3º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 33,00
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 33,00
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 36,00
6º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 45,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 347

Convocação Lance Fechado do Item 347

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	26866	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	47840	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	63089	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16

Recursos do Item 347

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 348

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18219	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	PONTURA	LANCETA PICADORA INOX. Especificação : Lanceta picadora inox, esterilizada por raio gama, produto de uso único. Caixa com 200 unidades	R$ 13,00	Classificada	--
49763	R. M. NAVECA	05613884000173	FEATHER	INOX	R$ 22,50	Classificada	--
84842	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PONTURA	CAIXA	R$ 14,51	Classificada	--
56510	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SENSITEX	MOD. INOX	R$ 21,85	Classificada	--
47676	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ROCHE	CAIXA	R$ 81,44	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 348

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60410	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ROCHE	CAIXA	R$ 89,58	Classificada	--
54727	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	pontura	insumo	R$ 23,00	Classificada	--
33216	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CRAL	10379869006	R$ 14,13	Classificada	--
88909	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	GTCHE	GTCHE	R$ 36,34	Classificada	--
89679	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 348

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 89,58~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 81,44~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 44,00~~	~~19/09/2022 16:23:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 36,34	19/09/2022 08:14:54	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 23,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 22,50	14/09/2022 19:14:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 21,85	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 14,51~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 14,13~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 13,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 12,90~~	~~19/09/2022 16:05:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 12,89	19/09/2022 16:07:00	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,88	19/09/2022 16:10:35	Manual

Lances do Item 348

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 12,50~~	~~19/09/2022 16:12:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,45	19/09/2022 16:16:06	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 12,40	19/09/2022 16:19:51	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,30	19/09/2022 16:24:28	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 11,30~~	~~19/09/2022 16:29:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 10,70	19/09/2022 16:29:28	Fechado

Mensagens do Item 348

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 348** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 348** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:17:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 348** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:27:15	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 04 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:28:16	O **ITEM 348** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:33:21	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 348**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 348** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 348** pelo valor de **R$10,70**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 348

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 348** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 348

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 10,70
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,30
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 21,85
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 23,00
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 36,34
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 348

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	49763	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16

Convocação Lance Fechado do Item 348

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	18219	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Ofertou	33216	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	84842	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 349

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17101	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	PONTURA	LANCETA PICADORA/MICROLANCETAS - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 22,00	Classificada	--
97226	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	ADV	CAIXA	R$ 42,00	Classificada	--
54325	R. M. NAVECA	05613884000173	G-TECH	LANA28G	R$ 40,00	Classificada	--
31782	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PONTURA	CAIXA	R$ 23,03	Classificada	--
57367	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	HEXIS CIENTIFICA	MOD. MICROLANCETAS	R$ 39,90	Classificada	--
67282	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ROCHE	CAIXA	R$ 40,00	Classificada	--
99371	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ROCHE	CAIXA	R$ 44,00	Classificada	--
90217	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CRAL	10379869006	R$ 4,98	Classificada	--
511	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	GTCHE	GTCHE	R$ 36,34	Classificada	--
72875	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	cral	cx	R$ 32,43	Classificada	--
15793	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 349

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 349

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 44,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 40,00	14/09/2022 19:22:01	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 40,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 39,90	17/09/2022 21:00:16	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 36,34	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 33,60~~	~~19/09/2022 16:08:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 32,43~~	~~19/09/2022 09:21:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 23,03~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 22,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 17,91~~	~~19/09/2022 16:05:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 17,00	19/09/2022 16:10:06	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4,98~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 3,98~~	~~19/09/2022 16:30:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 349

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 349** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 349** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:17:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 349** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:22:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 28 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:28:16	O **ITEM 349** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:33:21	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 349**.

Mensagens do Item 349

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 349** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 349** pelo valor de **R$3,98**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 349** pelo valor de **R$17,00**.

Mensagens do Item 349

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 349** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 349

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 17,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 22,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 36,34
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 39,90
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 349

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	90217	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	54325	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	31782	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 350

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86914	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	PONTURA	LANCETADOR - CANETA LANCETADORA, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DA PUNÇAO. Especificação : Com sistema de gatilho rápido de fácil manuseio. Fabricado em polímero plástico de alta qualidade e resistência, com 5 níveis de ajuste de profundidade de punçao	R$ 7,50	Classificada	--
24879	R. M. NAVECA	05613884000173	G-TECH	COM EJETOR	R$ 37,20	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 350

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47157	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PONTURA	UNIDADE	R$ 6,32	Classificada	--
71657	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDLEVENSON	MEDLEVENSON	R$ 25,25	Classificada	--
50848	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	HEXIS CIENTIFICA	MOD. LANCETADORA	R$ 36,10	Classificada	--
91943	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	UNIDADE	R$ 13,00	Classificada	--
98041	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	UNIDADE	R$ 14,30	Classificada	--
98251	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ACCUMED	80275310077	R$ 6,40	Classificada	--
61050	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	GTCHE	GTCHE	R$ 26,94	Classificada	--
64234	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 350

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 37,20~~	~~14/09/2022 19:22:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 36,10	17/09/2022 21:00:16	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 26,94	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 25,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 14,30~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 13,64~~	~~19/09/2022 16:05:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 350

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 13,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 12,00~~	~~19/09/2022 16:09:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 9,00~~	~~19/09/2022 16:23:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 7,50~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,40~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,32~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 6,31~~	~~19/09/2022 16:07:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,00~~	~~19/09/2022 16:12:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 5,99~~	~~19/09/2022 16:16:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,15~~	~~19/09/2022 16:33:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 4,90~~	~~19/09/2022 16:32:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 350

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:24:45	O **ITEM 350** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 350** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:17:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 350** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:28:37	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 28 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:32:06	O **ITEM 350** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:37:09	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 350**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 350** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 350** pelo valor de **R$4,90**.

Mensagens do Item 350

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 350** pelo valor de **R$12,00**.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Fornecedor: **R. M. NAVECA**, com lance no valor de **R$ 12,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do nosso email com a seguinte justificativa: Logo a constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**

Mensagens do Item 350

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 350** pelo valor de **R$26,94**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 350** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 350

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 26,94
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 36,10
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 350

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	86914	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 16:32:06	19/09/2022 16:37:06

Convocação Lance Fechado do Item 350

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	98251	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:32:06	19/09/2022 16:37:06
Não Ofertou	47157	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:32:06	19/09/2022 16:37:06

Recursos do Item 350

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 351

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85434	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	DESCARBOX	LENÇOL DE PAPEL 0,50 X 50 M - CAIXA COM 10 ROLOS. Especificação : PRODUZIDO COM PAPEL CELULOSE VIRGEM; ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE; VANTAGEM DE AUSÊNCIA DE CONTAMINANTES QUE PODEM SER ENCONTRADOS EM PAPEL RECICLADO, POR SER PRODUZIDO COM CELULOSE VIRGEM, NÃO CORRE ESTE RISCO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	R$ 128,20	Classificada	--
36496	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	DESCARBOX	CAIXA	R$ 96,20	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 351

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28735	C J A PARENTE	83646307000191	BEM MED	CAIXA	R$ 131,20	Classificada	--
66237	R. M. NAVECA	05613884000173	PLUMAX	50CM X 50M	R$ 104,00	Classificada	--
45642	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ECOPEL	ECOPEL	R$ 212,50	Classificada	--
28200	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	FLEXPELL	FLEXPELL	R$ 161,08	Classificada	--
24842	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	LUDAN	CAIXA	R$ 135,47	Classificada	--
60482	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	descarbox	lençol	R$ 100,53	Classificada	--
7406	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	DESCARBOX	DESCARBOX	R$ 139,40	Classificada	--
15263	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FLEXPELL	FLEXPELL	R$ 181,00	Classificada	--
79813	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LUDAN	CAIXA	R$ 19,24	Classificada	--
72513	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LUDAN	CAIXA	R$ 21,16	Classificada	--
90502	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	LUDAN	CX	R$ 120,70	Classificada	--
57467	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ALBAMAX	RDC 185/01	R$ 109,02	Classificada	--
98009	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	FLEXPELL	FLEXPELL	R$ 130,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 351

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88413	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	FLEXPELL	LENÇOL-BRASIL	R$ 105,98	Classificada	--
31063	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 351

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 212,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 181,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 161,08~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 139,40~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 135,47~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 131,20~~	~~14/09/2022 17:48:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 130,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 128,20	12/09/2022 16:50:26	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 120,70~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 119,00~~	~~19/09/2022 16:05:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 109,02~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 105,98	19/09/2022 08:47:49	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,50	19/09/2022 16:07:58	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 105,37~~	~~19/09/2022 16:05:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 104,00	15/09/2022 09:41:36	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 100,53~~	~~16/09/2022 15:35:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 351

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 98,85~~	~~19/09/2022 16:06:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 96,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 94,12~~	~~19/09/2022 16:05:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,00~~	~~19/09/2022 16:12:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 87,96~~	~~19/09/2022 16:07:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 87,50~~	~~19/09/2022 16:13:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 76,96~~	~~19/09/2022 16:08:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 69,70~~	~~19/09/2022 16:13:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 67,91	19/09/2022 16:08:07	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 21,16~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 20,00~~	~~19/09/2022 16:14:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 19,24~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 11,00~~	~~19/09/2022 16:50:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 351

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 351** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 351** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:17:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 351** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:23:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 03 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:28:16	O **ITEM 351** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:33:22	O **ITEM 351** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.

Mensagens do Item 351

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:38:26	O **ITEM 351** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:43:26	O **ITEM 351** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:48:26	O **ITEM 351** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:53:30	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 351**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 351** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 351** pelo valor de **R$11,00**.
Sistema	28/09/2022 09:50:17	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:58	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 351

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:26:07	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 351** pelo valor de **R$67,91**.
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 351

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 351** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 351

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 67,91
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 104,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,50
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 130,00

Convocação Lance Fechado do Item 351

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 351

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	79813	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	72513	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	88413	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	7406	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 16:33:22	19/09/2022 16:38:22
Não Ofertou	36496	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 16:33:22	19/09/2022 16:38:22
Não Ofertou	57467	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:33:22	19/09/2022 16:38:22
Não Ofertou	60482	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 16:38:25	19/09/2022 16:43:25
Não Ofertou	15263	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:38:25	19/09/2022 16:43:25
Não Ofertou	90502	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 16:38:25	19/09/2022 16:43:25
Não Ofertou	66237	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:43:26	19/09/2022 16:48:26
Não Ofertou	24842	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:43:26	19/09/2022 16:48:26
Não Ofertou	85434	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 16:43:26	19/09/2022 16:48:26
Ofertou	45642	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 16:48:26	19/09/2022 16:53:26
Não Ofertou	31063	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 16:48:26	19/09/2022 16:53:26
Não Ofertou	98009	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:48:26	19/09/2022 16:53:26

Recursos do Item 351

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 351

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 352

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58301	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	DESCARBOX	LENÇOL DESCARTÁVEL - 50 X 0,70M. Especificação : EMBALAGEM EM ROLO DE PAPEL, EM 100% DE FIBRAS NATURAIS.	R$ 18,00	Classificada	--
58463	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	DESCARBOX	ROLO	R$ 14,92	Classificada	--
17348	C J A PARENTE	83646307000191	BEM MED	ROLO	R$ 18,40	Classificada	--
32276	R. M. NAVECA	05613884000173	PLUMAX	70CM X 50M	R$ 11,70	Classificada	--
25143	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ECOPEL	ECOPEL	R$ 21,38	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 352

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74619	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	DESCARBOX	DESCARBOX	R$ 13,00	Classificada	--
82364	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	LUDAN	ROLO	R$ 18,42	Classificada	--
81006	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	descarbox	lençol	R$ 13,95	Classificada	--
9420	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	DESCARBOX	DESCARBOX	R$ 19,38	Classificada	--
74569	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FLEXPELL	FLEXPELL	R$ 25,75	Classificada	--
33503	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LUDAN	ROLO	R$ 27,98	Classificada	--
16837	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LUDAN	ROLO	R$ 30,78	Classificada	--
65162	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	LUDAN	CX	R$ 16,41	Classificada	--
52744	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ALBAMAX	RDC 185/01	R$ 12,86	Classificada	--
49234	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	FLEXPELL	FLEXPELL	R$ 13,50	Classificada	--
70911	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 352

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 30,78~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 27,98~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 25,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 21,38~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 19,38~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,42~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 18,40~~	~~14/09/2022 17:48:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 18,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado

Lances do Item 352

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 16,41~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,92~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 14,70	19/09/2022 16:08:27	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 14,33~~	~~19/09/2022 16:05:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 13,95~~	~~16/09/2022 15:35:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 13,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 13,39~~	~~19/09/2022 16:05:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 13,03~~	~~19/09/2022 16:07:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 13,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 12,86~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 12,17~~	~~19/09/2022 16:07:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 11,97~~	~~19/09/2022 16:05:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 11,70	15/09/2022 09:41:36	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,69~~	~~19/09/2022 16:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 10,50~~	~~19/09/2022 16:13:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 10,00~~	~~19/09/2022 16:12:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 9,69~~	~~19/09/2022 16:11:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 9,00~~	~~19/09/2022 16:27:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 352

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 352** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 352** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 352

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:17:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 352** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:20:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 03 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:20:40	O **ITEM 352** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:25:42	O **ITEM 352** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:30:42	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 352**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 352** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 352** pelo valor de **R$9,00**.
Sistema	28/09/2022 09:51:42	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:21:39	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 352

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 352** pelo valor de **R$11,70**.

Mensagens do Item 352

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 352

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 352** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 352

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 11,70
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 13,50
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 14,70
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 352

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	52744	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:20:40	19/09/2022 16:25:40
Não Ofertou	33503	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:20:40	19/09/2022 16:25:40
Não Ofertou	9420	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 16:20:40	19/09/2022 16:25:40
Não Ofertou	58463	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 16:25:42	19/09/2022 16:30:42
Não Ofertou	32276	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:25:42	19/09/2022 16:30:42
Ofertou	25143	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 16:25:42	19/09/2022 16:30:42

Recursos do Item 352

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 352

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 352

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 353

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64647	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	DEJAMARO	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - MEDINDO 2 M X 90 CM - PACOTE COM 15 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E NÃO INFLAMÁVEL. POSSUINDO BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E NÃO LIBERANDO FIAPOS. INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES. MEDINDO: 2 M X 90 CM. PACOTE COM 15 UNIDADES.	R$ 28,50	Classificada	--
26765	R. M. NAVECA	05613884000173	ANADONA	COM ELÁSTICO	R$ 30,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 353

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84908	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ANADONA	ANADONA	R$ 31,48	Classificada	--
61382	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DEJAMARO	PACOTE	R$ 22,05	Classificada	--
11921	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	LAVIE	LAVIE	R$ 34,50	Classificada	--
26560	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	CIPEL	CIPEL	R$ 72,20	Classificada	--
98260	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ANADONA	A091	R$ 28,50	Classificada	--
59287	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BECARE	PACOTE	R$ 39,50	Classificada	--
5203	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BECARE	PACOTE	R$ 43,45	Classificada	--
77395	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ANADONA	80175349005	R$ 22,70	Classificada	--
90884	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 28,00	Classificada	--
769	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 353

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 72,20~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 353

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 43,45~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 39,50~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 38,99~~	~~19/09/2022 16:06:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 34,50~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 31,48~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 30,00	15/09/2022 09:41:36	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 28,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,50	17/09/2022 16:46:04	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 28,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 22,70~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 22,05~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 20,00~~	~~19/09/2022 16:11:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 19,95~~	~~19/09/2022 16:13:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 19,00~~	~~19/09/2022 16:15:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 18,20~~	~~19/09/2022 16:31:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 17,25~~	~~19/09/2022 16:29:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 353

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 353** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 353** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:17:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 353** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 353

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:20:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 45 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:28:16	O **ITEM 353** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:33:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 353**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 353** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** venceu o **ITEM - 353** pelo valor de **R$17,25**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 353

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:07:57	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 353** pelo valor de **R$18,20**.
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 353** pelo valor de **R$28,00**.
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 353** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 353

Classificação Final do Item 353

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 28,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 28,50
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,50
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 30,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 353

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	11921	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Ofertou	77395	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	61382	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16

Recursos do Item 353

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 354

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 354

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33187	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	LEMGRUBER	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL - Nº 6,5. Especificação : CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO E A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 189MG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALÍTICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR. ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	R$ 1,80	Classificada	--
1871	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	N HAND	PAR	R$ 1,92	Classificada	--
46974	C J A PARENTE	83646307000191	MUCAMBO	PAR	R$ 3,42	Classificada	--
57886	R. M. NAVECA	05613884000173	SENSITEX	Nº 6,5	R$ 2,50	Classificada	--
97186	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL - Nº 6,5, PAR. REGISTRO: 80495510009	R$ 2,09	Classificada	--
4868	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 3,00	Classificada	--
15434	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SANRO	SANRO	R$ 2,06	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 354

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62719	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	NEW HAND	PAR	R$ 1,82	Classificada	--
91931	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	lemgrumber	luva	R$ 1,85	Classificada	--
44540	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	MAXITEX	MAXITEX	R$ 2,54	Classificada	--
1632	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 2,88	Classificada	--
97359	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	NEW HAND	NEW HAND	R$ 2,75	Classificada	--
11080	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SUPERMAX	MOD. TAM 6,5	R$ 2,65	Classificada	--
62105	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDIX	PAR	R$ 4,12	Classificada	--
99410	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDIX	PAR	R$ 4,53	Classificada	--
44353	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	MEDIX	PAR	R$ 2,30	Classificada	--
5227	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	cirurgica	R$ 3,00	Classificada	--
31610	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	NEW HAND	10182420004	R$ 1,93	Classificada	--
39048	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	SANRO	LC6.5	R$ 2,30	Classificada	--
83071	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 2,43	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 354

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68511	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 354

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 4,53~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 4,12~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 4,00~~	~~19/09/2022 16:23:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 3,42~~	~~14/09/2022 17:48:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 3,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 3,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 2,88	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,65	17/09/2022 21:00:16	Classificado
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 2,54~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,50	15/09/2022 09:43:43	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,43	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 2,30~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 2,30	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 2,20~~	~~19/09/2022 16:23:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 2,09~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 2,06~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,93~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 354

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,92~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,85~~	~~16/09/2022 15:35:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,83~~	~~19/09/2022 16:07:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,82~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,80	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,79~~	~~19/09/2022 16:05:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,70~~	~~19/09/2022 16:06:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,68~~	~~19/09/2022 16:06:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,60~~	~~19/09/2022 16:07:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,55~~	~~19/09/2022 16:13:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,53~~	~~19/09/2022 16:09:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,49~~	~~19/09/2022 16:06:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,45~~	~~19/09/2022 16:07:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,44	19/09/2022 16:09:03	Manual
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,42~~	~~19/09/2022 16:09:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,41	19/09/2022 16:27:02	Intermediario
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 1,40~~	~~19/09/2022 16:11:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,39	19/09/2022 16:20:47	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,31	19/09/2022 16:28:29	Intermediario
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 1,30~~	~~19/09/2022 16:27:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 1,27~~	~~19/09/2022 16:33:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,20	19/09/2022 16:33:57	Fechado

Mensagens do Item 354

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 354** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 354** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:17:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 354** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:28:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 31 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:32:06	O **ITEM 354** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:37:10	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 354**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 354** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 354** pelo valor de **R$1,20**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 354

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:56	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 354

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 354

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 354** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 354

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,20
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,39
3º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 2,30
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,50
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,65
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 2,88
7º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 3,00
8º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 354

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	83071	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:32:06	19/09/2022 16:37:06

Convocação Lance Fechado do Item 354

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	44540	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 16:32:06	19/09/2022 16:37:06
Não Ofertou	33187	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 16:32:06	19/09/2022 16:37:06
Não Ofertou	62719	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:32:06	19/09/2022 16:37:06

Recursos do Item 354

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 354

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 355

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 355

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8817	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	LEMGRUBER	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL - Nº 7,0. Especificação : CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO E A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 189MG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALÍTICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR. ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	R$ 1,80	Classificada	--
89958	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	N HAND	PAR	R$ 1,92	Classificada	--
93481	C J A PARENTE	83646307000191	MUCAMBO	PAR	R$ 3,42	Classificada	--
7560	R. M. NAVECA	05613884000173	SENSITEX	Nº 7,0	R$ 2,50	Classificada	--
98697	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL - Nº 7,0, PAR. REGISTRO: 80495510009	R$ 2,09	Classificada	--
44387	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 3,00	Classificada	--
97289	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SANRO	SANRO	R$ 2,06	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 355

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59186	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	NEW HAND	PAR	R$ 1,82	Classificada	--
78150	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	lemgrumber	luva	R$ 1,85	Classificada	--
72175	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	MAXITEX	MAXITEX	R$ 2,54	Classificada	--
45466	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 2,88	Classificada	--
52181	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	NEW HAND	NEW HAND	R$ 2,75	Classificada	--
42928	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SUPERMAX	MOD. TAM 7.0	R$ 2,65	Classificada	--
57014	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDIX	PAR	R$ 2,94	Classificada	--
41207	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDIX	PAR	R$ 3,23	Classificada	--
96171	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	MEDIX	PAR	R$ 2,30	Classificada	--
78496	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	cirurgica	R$ 3,00	Classificada	--
32210	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	NEW HAND	10182420004	R$ 1,93	Classificada	--
5326	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	SANRO	LC7.0	R$ 2,30	Classificada	--
87826	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 2,43	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 355

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39389	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 355

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 3,42~~	~~14/09/2022 17:48:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 3,23~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 3,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 3,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,94~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 2,88	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,65	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 2,54~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,50	15/09/2022 09:43:43	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,43	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 2,30~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS~~	~~37.245.599/0001-33~~	~~R$ 2,30~~	~~18/09/2022 23:03:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 2,09~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 2,06~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,00~~	~~19/09/2022 16:23:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,93~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,92~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 355

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,85~~	~~16/09/2022 15:35:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,83~~	~~19/09/2022 16:08:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,82~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 1,81~~	~~19/09/2022 16:05:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 1,80~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,79~~	~~19/09/2022 16:05:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,70~~	~~19/09/2022 16:06:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,68~~	~~19/09/2022 16:06:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,60~~	~~19/09/2022 16:07:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,55~~	~~19/09/2022 16:14:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,53~~	~~19/09/2022 16:09:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,43~~	~~19/09/2022 16:06:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,42~~	~~19/09/2022 16:07:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 1,41~~	~~19/09/2022 16:09:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 1,40~~	~~19/09/2022 16:11:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 1,35~~	~~19/09/2022 16:30:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,28~~	~~19/09/2022 16:31:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 1,27~~	~~19/09/2022 16:29:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 355

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 355** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 355** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 355

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:17:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 355** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:27:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 56 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:28:16	O **ITEM 355** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:33:23	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 355**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 355** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** venceu o **ITEM - 355** pelo valor de **R$1,27**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 355

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 355** pelo valor de **R$1,35**.
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 355

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,35**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS** venceu o **ITEM - 355** pelo valor de **R$2,30**.
Sistema	03/10/2022 10:53:36	Fornecedor: **DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS** , com lance no valor de **R$ 2,30**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou o seu Alvará Sanitário no lugar de sua Proposta.!**
Sistema	03/10/2022 10:53:36	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:53:37	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 355** pelo valor de **R$2,43**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 355

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 355** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 355

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,43
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,50
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,65
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 2,88
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 3,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 355

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	72175	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16

Convocação Lance Fechado do Item 355

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	8817	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Ofertou	89958	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	59186	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	52181	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16

Recursos do Item 355

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 355

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 356

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 356

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47435	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	LEMGRUBER	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL - Nº 7,5. Especificação : CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO E A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 189 MG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALÍTICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR. ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	R$ 1,80	Classificada	--
55019	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	N HAND	PAR	R$ 1,92	Classificada	--
34398	C J A PARENTE	83646307000191	MUCAMBO	PAR	R$ 3,42	Classificada	--
23104	R. M. NAVECA	05613884000173	SENSITEX	Nº 7,5	R$ 2,50	Classificada	--
85972	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL - Nº 7,5, PAR. REGISTRO: 80495510009	R$ 2,09	Classificada	--
18973	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 3,00	Classificada	--
7379	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SANRO	SANRO	R$ 2,06	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 356

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74345	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	NEW HAND	PAR	R$ 1,82	Classificada	--
32994	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	lemgrumber	luva	R$ 1,85	Classificada	--
31425	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	MAXITEX	MAXITEX	R$ 2,54	Classificada	--
60159	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 2,25	Classificada	--
17144	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	NEW HAND	NEW HAND	R$ 2,75	Classificada	--
56588	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SUPERMAX	MOD. TAM 7.5	R$ 2,65	Classificada	--
95050	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDIX	PAR	R$ 2,90	Classificada	--
2263	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDIX	PAR	R$ 3,19	Classificada	--
25293	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	MEDIX	PAR	R$ 2,30	Classificada	--
65609	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	cirurgica	R$ 255,00	Classificada	--
44664	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	SANRO	LC7,5	R$ 2,30	Classificada	--
77012	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPAK	DESCARPAK	R$ 2,45	Classificada	--
71717	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	INJEX	LUVA-IMPORTADO	R$ 2,23	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 356

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75232	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 356

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 255,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 3,42~~	~~14/09/2022 17:48:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 3,19~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 3,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,90~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,65	17/09/2022 21:22:49	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,55	19/09/2022 16:11:43	Intermediario
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 2,54~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,50	15/09/2022 09:43:43	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,45	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 2,30~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 2,30	18/09/2022 23:03:33	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 2,25	16/09/2022 18:29:34	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 2,23	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 2,09~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 2,06~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,92~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 356

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,85~~	~~16/09/2022 15:35:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,83~~	~~19/09/2022 16:08:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,82~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 1,81~~	~~19/09/2022 16:05:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,80	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,70~~	~~19/09/2022 16:06:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,68~~	~~19/09/2022 16:06:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,60~~	~~19/09/2022 16:07:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,53~~	~~19/09/2022 16:09:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,43~~	~~19/09/2022 16:06:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,42~~	~~19/09/2022 16:07:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,38~~	~~19/09/2022 16:40:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 1,27~~	~~19/09/2022 16:11:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 1,17	19/09/2022 16:08:17	Manual

Mensagens do Item 356

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 356** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 356** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:17:11	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 356** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:20:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 37 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:28:16	O **ITEM 356** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 356

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:33:23	O **ITEM 356** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:38:26	O **ITEM 356** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:43:26	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 356**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 356** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 356** pelo valor de **R$1,17**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 356

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 356

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 356** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 356

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 1,17
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,80
3º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 2,25
4º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 2,30
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,45
6º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,50
7º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,55
8º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,65
9º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 356

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	71717	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	31425	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	74345	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	17144	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:33:23	19/09/2022 16:38:23
Não Ofertou	55019	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 16:33:23	19/09/2022 16:38:23
Não Ofertou	32994	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 16:33:23	19/09/2022 16:38:23
Ofertou	18973	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 16:38:26	19/09/2022 16:43:26
Não Ofertou	47435	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 16:38:26	19/09/2022 16:43:26
Não Ofertou	7379	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 16:38:26	19/09/2022 16:43:26

Recursos do Item 356

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 356

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 356

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 357

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 357

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88035	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	LEMGRUBER	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL - Nº 8,0. Especificação : CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO E A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 189 MG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALÍTICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR. ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	R$ 1,80	Classificada	--
32170	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	N HAND	PAR	R$ 1,92	Classificada	--
238	C J A PARENTE	83646307000191	MUCAMBO	PAR	R$ 3,42	Classificada	--
91306	R. M. NAVECA	05613884000173	SENSITEX	Nº 8,0	R$ 2,50	Classificada	--
54616	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL - Nº 8,0, PAR. REGISTRO: 80495510009	R$ 2,09	Classificada	--
69635	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 3,00	Classificada	--
59783	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SANRO	SANRO	R$ 2,06	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 357

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99209	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	NEW HAND	PAR	R$ 1,82	Classificada	--
61228	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	lemgrumber	luva	R$ 1,85	Classificada	--
12044	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	MAXITEX	MAXITEX	R$ 2,54	Classificada	--
22099	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 2,25	Classificada	--
43759	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	NEW HAND	NEW HAND	R$ 2,75	Classificada	--
85677	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SUPERMAX	MOD. TAM 8.0	R$ 2,50	Classificada	--
70998	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDIX	PAR	R$ 2,82	Classificada	--
30905	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDIX	PAR	R$ 3,10	Classificada	--
4827	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	MEDIX	PAR	R$ 2,30	Classificada	--
26421	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	cirurgica	R$ 255,00	Classificada	--
15850	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	NEW HAND	10182420004	R$ 1,93	Classificada	--
83759	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	SANRO	LC8.0	R$ 2,30	Classificada	--
63783	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 2,43	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 357

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85587	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	INJEX	LUVA-IMPORTADO	R$ 2,23	Classificada	--
3287	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 357

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 255,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 3,42~~	~~14/09/2022 17:48:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 3,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 3,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,82~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,55	19/09/2022 16:12:04	Intermediario
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 2,54~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,50	15/09/2022 09:43:43	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,50	17/09/2022 21:22:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,43	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 2,30~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 2,30	18/09/2022 23:03:33	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 2,25	16/09/2022 18:29:34	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 2,23	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 2,09~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 357

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 2,06~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,93~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,92~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,85~~	~~16/09/2022 15:35:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,83~~	~~19/09/2022 16:09:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,82~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 1,81~~	~~19/09/2022 16:05:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 1,80~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,70~~	~~19/09/2022 16:06:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,68~~	~~19/09/2022 16:06:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,60~~	~~19/09/2022 16:07:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,55~~	~~19/09/2022 16:14:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,53~~	~~19/09/2022 16:09:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,43~~	~~19/09/2022 16:07:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,42~~	~~19/09/2022 16:07:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 1,40	19/09/2022 16:08:23	Manual
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 1,39~~	~~19/09/2022 16:09:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 1,27~~	~~19/09/2022 16:11:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,26~~	~~19/09/2022 16:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 357

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 357** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 357

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 357** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:17:12	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 357** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:21:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 16 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:28:16	O **ITEM 357** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:33:24	O **ITEM 357** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:38:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 357**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 357** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 357** pelo valor de **R$1,26**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:02	O fornecedor **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** venceu o **ITEM - 357** pelo valor de **R$1,27**.
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 357

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 357** pelo valor de **R$1,39**.
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:20:02	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 357

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,39**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 357** pelo valor de **R$1,40**.
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 357

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 357** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 357

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 1,40
2º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 2,25
3º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 2,30
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,43
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,50
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,50

Classificação Final do Item 357

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
7º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,55
8º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 357

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	12044	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	88035	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	85587	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	99209	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:33:24	19/09/2022 16:38:24
Não Ofertou	43759	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:33:24	19/09/2022 16:38:24
Ofertou	32170	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 16:33:24	19/09/2022 16:38:24

Recursos do Item 357

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 357

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 357

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 358

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26220	R. M. NAVECA	05613884000173	KONEX	mmPb50	R$ 509,00	Classificada	--
77499	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	NEW INDUSTRIA	NEW INDUSTRIA	R$ 1.241,45	Classificada	--
30347	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KONEX	PAR	R$ 730,00	Classificada	--
93584	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KONEX	PAR	R$ 803,00	Classificada	--
89333	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 358

Lances do Item 358

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1.241,45~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 803,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 730,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 670,38~~	~~19/09/2022 16:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 509,00	15/09/2022 09:56:20	Classificado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 358

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 358** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 358** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:17:12	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 358** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:22:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 50 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:28:17	O **ITEM 358** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:33:24	O **ITEM 358** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:38:27	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 358**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 358** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 358** pelo valor de **R$509,00**.

Mensagens do Item 358

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 358

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 358** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 358

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 509,00

Convocação Lance Fechado do Item 358

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	89333	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	26220	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	77499	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:28:16	19/09/2022 16:33:16
Não Ofertou	30347	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:33:24	19/09/2022 16:38:24
Não Ofertou	93584	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 16:33:24	19/09/2022 16:38:24

Recursos do Item 358

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 358

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 359

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60936	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDIX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES. Especificação : Confeccionado em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão AQL 15, totalmente impermeável à água e outros fluidos. Comprimento 240mm da ponta do dedo a bainha. Talcadas, pulverizadas com pó absorvível à base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. CA n 7691. Não estéril. Caixa com 100 unidades.	R$ 25,00	Classificada	--
5538	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	VOLK	CAIXA	R$ 22,00	Classificada	--
65996	C J A PARENTE	83646307000191	MEDIX	CAIXA	R$ 38,20	Classificada	--
67468	R. M. NAVECA	05613884000173	DESCARPACK	GRANDE	R$ 38,00	Classificada	--
48003	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO: 80495510025	R$ 24,70	Classificada	--
46458	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 27,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 359

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
87296	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDIX	MEDIX	R$ 23,80	Classificada	--
86554	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	CAIXA	R$ 22,52	Classificada	--
24285	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	descarpck	luva	R$ 25,21	Classificada	--
32454	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 26,40	Classificada	--
53981	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 40,00	Classificada	--
32976	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	MEDIX/ SRI TRANG GLOVES	CAIXA	R$ 25,00	Classificada	--
87170	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDIX	MEDIX	R$ 37,50	Classificada	--
33374	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SUPERMAX	MOD. TAM. G	R$ 40,00	Classificada	--
7852	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDIX	CAIXA	R$ 42,18	Classificada	--
33451	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDIX	CAIXA	R$ 46,40	Classificada	--
97468	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	VOLK	CX	R$ 24,38	Classificada	--
12754	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	procedimento	R$ 40,00	Classificada	--
52468	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MEDIX	80495510025	R$ 22,95	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 359

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33422	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	LPLG	R$ 35,00	Classificada	--
78806	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 31,00	Classificada	--
5427	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	VOLK	LUVA-IMPORTADO	R$ 44,00	Classificada	--
95584	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 359

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,40~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 44,00	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,18~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 40,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 40,00	17/09/2022 21:22:49	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 40,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 38,20~~	~~14/09/2022 17:48:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 38,00	15/09/2022 09:56:20	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 37,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 36,00	19/09/2022 16:08:41	Intermediario
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 35,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 34,95	19/09/2022 16:16:09	Intermediario

Lances do Item 359

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 31,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 27,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 26,40~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 26,00~~	~~19/09/2022 16:23:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 25,21~~	~~16/09/2022 15:35:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 25,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 25,00	16/09/2022 18:39:36	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 24,70~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 24,38~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 24,00~~	~~19/09/2022 16:24:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 23,80~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 22,95~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 22,52~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 22,01~~	~~19/09/2022 16:04:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 21,99	19/09/2022 16:05:49	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 21,95~~	~~19/09/2022 16:06:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 19,50~~	~~19/09/2022 16:07:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 19,37~~	~~19/09/2022 16:09:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 18,50~~	~~19/09/2022 16:15:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 17,52~~	~~19/09/2022 16:06:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 17,50~~	~~19/09/2022 16:07:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 17,44~~	~~19/09/2022 16:07:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 359

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 17,40~~	~~19/09/2022 16:08:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 17,39	19/09/2022 16:09:35	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 17,38	19/09/2022 16:10:16	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 17,37~~	~~19/09/2022 16:10:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 17,00~~	~~19/09/2022 16:11:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 16,66~~	~~19/09/2022 16:22:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 16,01~~	~~19/09/2022 16:22:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 16,00~~	~~19/09/2022 16:11:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 15,99~~	~~19/09/2022 16:12:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 15,60	19/09/2022 16:14:24	Intermediario
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 15,00~~	~~19/09/2022 16:13:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 14,00~~	~~19/09/2022 16:34:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 13,20~~	~~19/09/2022 16:33:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 11,00~~	~~19/09/2022 16:34:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 359

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 359** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 359** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:17:12	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 359** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:29:02	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 53 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:32:06	O **ITEM 359** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 359

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:37:10	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 359**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 359** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 359** pelo valor de **R$11,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 11,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** venceu o **ITEM - 359** pelo valor de **R$13,20**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 359

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 359** pelo valor de **R$14,00**.
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 359** pelo valor de **R$15,60**.

Mensagens do Item 359

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 359

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 359** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 359

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 15,60
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 17,38
3º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 21,99
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 34,95
5º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 36,00
6º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 38,00
7º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 40,00
8º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 40,00
9º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 359

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 359

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	78806	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:32:06	19/09/2022 16:37:06
Não Ofertou	32976	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 16:32:06	19/09/2022 16:37:06
Ofertou	32454	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 16:32:06	19/09/2022 16:37:06
Ofertou	46458	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 16:32:06	19/09/2022 16:37:06

Recursos do Item 359

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 359

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 360

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 360

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17578	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDIX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES. Especificação : Confeccionado em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão AQL 15, totalmente impermeável à água e outros fluidos. Comprimento 240mm da ponta do dedo a bainha. Talcadas, pulverizadas com pó absorvível à base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. CA n 7691. Não estéril. Caixa com 100 unidades.	R$ 25,00	Classificada	--
71885	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	VOLK	CAIXA	R$ 22,00	Classificada	--
25045	C J A PARENTE	83646307000191	MEDIX	CAIXA	R$ 38,20	Classificada	--
24414	R. M. NAVECA	05613884000173	DESCARPACK	MÉDIO	R$ 38,00	Classificada	--
50522	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO: 80495510025	R$ 24,13	Classificada	--
12200	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 27,50	Classificada	--
56539	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	UNIGLOVES/STANDARD	UNIGLOVES/STANDARD	R$ 23,80	Classificada	--
39528	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	CAIXA	R$ 22,52	Classificada	--
69802	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	descarpck	luva	R$ 25,21	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 360

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99744	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 26,40	Classificada	--
99577	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 40,00	Classificada	--
29490	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	MEDIX/ SRI TRANG GLOVES	CAIXA	R$ 25,00	Classificada	--
406	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDIX	MEDIX	R$ 37,50	Classificada	--
69089	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SUPERMAX	MOD. TAM. M	R$ 39,00	Classificada	--
15584	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDIX	CAIXA	R$ 42,18	Classificada	--
86705	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDIX	CAIXA	R$ 46,40	Classificada	--
73137	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	VOLK	CX	R$ 24,38	Classificada	--
74384	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	procedimento	R$ 40,00	Classificada	--
50406	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MEDIX	80495510025	R$ 22,95	Classificada	--
6703	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	LPLM	R$ 35,00	Classificada	--
75681	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 31,00	Classificada	--
69738	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	VOLK	LUVA-IMPORTADO	R$ 44,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 360

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2648	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 360

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,40~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 44,00	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,18~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 40,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 40,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 39,00	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 38,20~~	~~14/09/2022 17:48:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 38,00	15/09/2022 09:56:20	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 37,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 36,00	19/09/2022 16:08:48	Intermediario
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 35,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 34,95	19/09/2022 16:16:35	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 31,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 27,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 26,40~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 25,21~~	~~16/09/2022 15:35:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 25,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 25,00	16/09/2022 18:39:36	Classificado

Lances do Item 360

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 24,38~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 24,13~~	~~16/09/2022 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 23,80~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 22,95~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 22,52~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 22,01~~	~~19/09/2022 16:04:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 21,99	19/09/2022 16:05:55	Manual
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,98~~	~~19/09/2022 16:06:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 21,95~~	~~19/09/2022 16:06:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 21,94~~	~~19/09/2022 16:07:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 19,50~~	~~19/09/2022 16:07:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 19,37~~	~~19/09/2022 16:09:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 18,50~~	~~19/09/2022 16:15:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 18,20	19/09/2022 16:10:34	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 18,00~~	~~19/09/2022 16:07:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 17,60~~	~~19/09/2022 16:11:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 17,52~~	~~19/09/2022 16:06:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 17,50~~	~~19/09/2022 16:07:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 17,39	19/09/2022 16:09:49	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 16,50~~	~~19/09/2022 16:08:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 16,49~~	~~19/09/2022 16:11:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 15,60	19/09/2022 16:14:37	Intermediario

Lances do Item 360

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 15,59~~	~~19/09/2022 16:16:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 13,20~~	~~19/09/2022 16:12:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 13,19~~	~~19/09/2022 16:29:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 0,21~~	~~19/09/2022 16:07:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 360

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 360** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:04:07	O **ITEM 360** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:12:54	O **86705** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 0,21**. Pelo motivo abaixo: **valor digitado incorreto**.
Sistema	19/09/2022 16:17:12	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:19:07. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:18:58	Fornecedor: **86705**, seu lance no valor de **R$ 0,21**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	19/09/2022 16:19:09	O tempo normal de disputa do **ITEM 360** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:26:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 54 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:28:17	O **ITEM 360** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:33:25	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 360**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 360** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** venceu o **ITEM - 360** pelo valor de **R$13,19**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 360

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 360

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:07:57	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 360** pelo valor de **R$15,60**.
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 360

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 360** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 360

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 15,60
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 18,20
3º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 21,99
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 31,00
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 34,95

Classificação Final do Item 360

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
6º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 36,00
7º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 38,00
8º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 39,00
9º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 40,00
10º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 360

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	99744	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 16:28:17	19/09/2022 16:33:17
Não Ofertou	15584	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:28:17	19/09/2022 16:33:17
Não Ofertou	29490	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 16:28:17	19/09/2022 16:33:17

Recursos do Item 360

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 360

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 360

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 361

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11603	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDIX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES. Especificação : Confeccionado em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão AQL 15, totalmente impermeável à água e outros fluidos. Comprimento 240mm da ponta do dedo a bainha. Talcadas, pulverizadas com pó absorvível à base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. CA n 7691. Não estéril. Caixa com 100 unidades.	R$ 25,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 361

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54767	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	VOLK	CAIXA	R$ 22,00	Classificada	--
59863	C J A PARENTE	83646307000191	MEDIX	CAIXA	R$ 38,20	Classificada	--
55560	R. M. NAVECA	05613884000173	DESCARPACK	PEQUENO	R$ 38,00	Classificada	--
53769	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO: 80495510025	R$ 24,13	Classificada	--
91058	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 27,50	Classificada	--
79400	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 23,80	Classificada	--
59181	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DESCARPACK	CAIXA	R$ 22,52	Classificada	--
44470	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	descarpck	luva	R$ 25,21	Classificada	--
49992	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 26,40	Classificada	--
95786	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 40,00	Classificada	--
46407	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDIX	MEDIX	R$ 37,50	Classificada	--
27930	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SUPERMAX	MOD. TAM. P	R$ 38,00	Classificada	--
78039	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDIX	CAIXA	R$ 42,18	Classificada	--
8089	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDIX	CAIXA	R$ 46,40	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 361

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75599	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	VOLK	CX	R$ 24,38	Classificada	--
9159	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	procedimento	R$ 40,00	Classificada	--
77719	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MEDIX	80495510025	R$ 22,95	Classificada	--
39910	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	LPLP	R$ 35,00	Classificada	--
25356	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 31,00	Classificada	--
81807	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	VOLK	LUVA-IMPORTADO	R$ 44,00	Classificada	--
13024	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 361

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 46,40~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 44,00	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 42,18~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 40,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 40,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 38,20~~	~~14/09/2022 17:49:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 38,00	15/09/2022 09:58:42	Classificado

Lances do Item 361

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 38,00	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 37,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 36,00	19/09/2022 16:35:02	Intermediario
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 35,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 31,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 27,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 26,40~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 25,21~~	~~16/09/2022 15:37:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 25,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 24,38~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 24,13~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 24,00	19/09/2022 16:22:49	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 23,80~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 22,95~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 22,52~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 21,99	19/09/2022 16:21:25	Manual
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 21,98~~	~~19/09/2022 16:30:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 20,00~~	~~19/09/2022 16:21:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 19,50~~	~~19/09/2022 16:22:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 19,49	19/09/2022 16:23:00	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 19,38~~	~~19/09/2022 16:23:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 18,50~~	~~19/09/2022 16:22:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 361

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 18,49	19/09/2022 16:23:09	Manual
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 17,52~~	~~19/09/2022 16:23:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 17,50~~	~~19/09/2022 16:24:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 17,49~~	~~19/09/2022 16:24:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 17,45~~	~~19/09/2022 16:25:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 17,44~~	~~19/09/2022 16:27:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,40	19/09/2022 16:37:27	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 17,30	19/09/2022 16:38:50	Intermediario
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 17,00~~	~~19/09/2022 16:26:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 16,99~~	~~19/09/2022 16:27:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 16,66~~	~~19/09/2022 16:27:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 16,00~~	~~19/09/2022 16:27:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 15,99~~	~~19/09/2022 16:27:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 15,01~~	~~19/09/2022 16:35:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 15,00~~	~~19/09/2022 16:28:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 14,90	19/09/2022 16:39:46	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 14,80	19/09/2022 16:39:53	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 14,79	28/09/2022 15:57:30	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,78~~	~~19/09/2022 16:40:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 13,98~~	~~19/09/2022 16:46:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 13,18~~	~~19/09/2022 16:47:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 13,11~~	~~19/09/2022 16:47:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 11,00~~	~~19/09/2022 16:46:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 361

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 361** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 361** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:33:34	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 361** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:41:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 33 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:45:34	O **ITEM 361** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:50:35	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 361**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 361** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 361** pelo valor de **R$11,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 11,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** venceu o **ITEM - 361** pelo valor de **R$13,11**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 361

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:44:58	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:17:50	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 361** pelo valor de **R$13,18**.
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 361

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	**ID: 27930 - Data Prop.: 17/09/2022 21:22:49** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 16:00:41	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 361** pelo valor de **R$14,79**.
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 361

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 361** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 361

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 14,79
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 14,80
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 18,49
4º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 21,99
5º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 36,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 40,00

Classificação Final do Item 361

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
7º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 40,00
8º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 361

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	54767	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Não Ofertou	55560	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Não Ofertou	27930	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Ofertou	25356	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Ofertou	49992	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Ofertou	91058	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34

Recursos do Item 361

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 361

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 361

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 362

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13738	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MSO	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 06CM X 10M. Especificação : fios de 100 % algodão binados, tipo punho simples, com boa elasticidade, sem defeitos. Em rolo embalado individualmente.	R$ 10,50	Classificada	--
2160	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	MSÓ	UNIDADE	R$ 6,40	Classificada	--
90294	R. M. NAVECA	05613884000173	MSO	6CM X 10M	R$ 12,00	Classificada	--
19183	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MSO	MSO	R$ 8,56	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 362

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60640	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	POLAR FIX	UNIDADE	R$ 10,48	Classificada	--
71410	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	polarfix	malha	R$ 8,78	Classificada	--
43693	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 15,67	Classificada	--
2356	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 15,10	Classificada	--
17685	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MD	MOD. TUBULAR 06CM X10M	R$ 14,89	Classificada	--
44469	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ORTOFEN	UNIDADE	R$ 25,00	Classificada	--
29094	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ORTOFEN	UNIDADE	R$ 27,50	Classificada	--
57880	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	8003400021	R$ 9,27	Classificada	--
47155	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 9,90	Classificada	--
17649	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 362

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 27,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 25,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 15,67	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 15,10~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 14,89	17/09/2022 21:22:49	Classificado

Lances do Item 362

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 13,00	19/09/2022 16:23:20	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,00	15/09/2022 09:58:42	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 10,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,48~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,90	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,27~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 8,78~~	~~16/09/2022 15:37:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,56~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,16~~	~~19/09/2022 16:23:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 8,15~~	~~19/09/2022 16:22:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 7,69~~	~~19/09/2022 16:30:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,50~~	~~19/09/2022 16:23:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 6,40~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,01	19/09/2022 16:36:03	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 6,00~~	~~19/09/2022 16:27:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 5,99~~	~~19/09/2022 16:29:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 5,12~~	~~19/09/2022 16:42:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,00	19/09/2022 16:41:13	Fechado

Mensagens do Item 362

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 362** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 362** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:33:34	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!

Mensagens do Item 362

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 362** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:36:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 24 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:40:21	O **ITEM 362** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:45:21	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 362**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 362** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 362** pelo valor de **R$4,00**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 362

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 362** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 362

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 10,50
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 13,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 15,67
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 362

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	47155	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Ofertou	2160	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Não Ofertou	19183	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21

Recursos do Item 362

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 363

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41217	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MSO	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 CM X 10 M. Especificação : fios de 100 % algodão binados, tipo punho simples, com boa elasticidade, sem defeitos. Em rolo embalado individualmente.	R$ 14,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 363

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32145	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	MSÓ	UNIDADE	R$ 11,00	Classificada	--
84515	R. M. NAVECA	05613884000173	MSO	10CM X 10M	R$ 17,80	Classificada	--
21474	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	polarfix	malha	R$ 12,26	Classificada	--
43800	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 18,33	Classificada	--
81078	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 21,07	Classificada	--
56709	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MD	MOD. TUBULAR 10CM X10M	R$ 17,42	Classificada	--
77512	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ORTOFEN	UNIDADE	R$ 25,00	Classificada	--
948	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ORTOFEN	UNIDADE	R$ 27,50	Classificada	--
9324	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	8003400021	R$ 12,93	Classificada	--
98459	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 363

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 27,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 25,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 21,07~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 18,33	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 17,80	15/09/2022 09:58:42	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,42	17/09/2022 21:22:49	Classificado

Lances do Item 363

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 14,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 12,93~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 12,26~~	~~16/09/2022 15:37:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 11,38~~	~~19/09/2022 16:22:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 10,72~~	~~19/09/2022 16:30:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 10,40~~	~~19/09/2022 16:23:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 10,39~~	~~19/09/2022 16:25:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 9,98	19/09/2022 16:34:39	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,80~~	~~19/09/2022 16:43:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 363

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 363** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 363** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:33:34	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 363** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:38:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 06 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:40:21	O **ITEM 363** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:45:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 363**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 363** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 363** pelo valor de **R$8,80**.

Mensagens do Item 363

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:02	O fornecedor **PRADO PHARMA EIRELI** venceu o **ITEM - 363** pelo valor de **R$9,98**.
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PRADO PHARMA EIRELI -04.389.760/0001-93** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 363

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 363** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 363

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 9,98
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 14,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,42
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 17,80
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 363

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	43800	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Não Ofertou	21474	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Ofertou	32145	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Não Ofertou	9324	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21

Recursos do Item 363

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 364

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83525	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MSO	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15 CM X 10 M. Especificação : Fios de 100% algodão binados, tipo punho simples, com boa elasticidade, sem defeitos. Em rolo embalado individualmente.	R$ 22,00	Classificada	--
92545	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	MSÓ	UNIDADE	R$ 17,30	Classificada	--
35646	R. M. NAVECA	05613884000173	MSO	15CM X 10M	R$ 22,50	Classificada	--
75756	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MSO	MSO	R$ 14,30	Classificada	--
97704	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	POLAR FIX	UNIDADE	R$ 14,62	Classificada	--
18099	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	polarfix	malha	R$ 16,05	Classificada	--
2629	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 23,17	Classificada	--
39721	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 27,60	Classificada	--
93589	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MD	MOD. TUBULAR 15CM X10M	R$ 22,01	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 364

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
51171	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ORTOFEN	UNIDADE	R$ 20,62	Classificada	--
95935	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ORTOFEN	UNIDADE	R$ 22,68	Classificada	--
20110	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	POLARFIX	UND	R$ 13,02	Classificada	--
88150	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	8003400021	R$ 16,93	Classificada	--
4290	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 18,00	Classificada	--
36362	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 364

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 27,60~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 23,17	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 22,68~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 22,50	15/09/2022 10:07:51	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 22,01	17/09/2022 21:22:49	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 22,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 21,00	19/09/2022 16:26:11	Intermediario
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 20,62~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 17,30~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 16,93~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 364

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 16,05~~	~~16/09/2022 15:37:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 14,90~~	~~19/09/2022 16:22:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 14,62~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 14,30~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 14,04~~	~~19/09/2022 16:30:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 13,55~~	~~19/09/2022 16:24:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 13,49~~	~~19/09/2022 16:33:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 13,02~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 13,00~~	~~19/09/2022 16:31:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 11,37~~	~~19/09/2022 16:24:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 11,00~~	~~19/09/2022 16:25:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 10,34~~	~~19/09/2022 16:28:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,02	19/09/2022 16:36:19	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 10,01~~	~~19/09/2022 16:28:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,00	19/09/2022 16:41:37	Fechado

Mensagens do Item 364

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 364** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 364** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:33:34	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 364** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:37:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 22 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:40:21	O **ITEM 364** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 364

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:45:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 364**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 364** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 364** pelo valor de **R$8,00**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 364

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:29	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 364

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 364** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 364

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 21,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 22,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 22,50
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 23,17
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 364

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	4290	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Não Ofertou	20110	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Não Ofertou	75756	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21

Recursos do Item 364

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 364

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 365

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48725	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MSO	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15 CM X 10 M. Especificação : Fios de 100% algodão binados, tipo punho simples, com boa elasticidade, sem defeitos. Em rolo embalado individualmente.	R$ 13,00	Classificada	--
16714	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	MSÓ	UNIDADE	R$ 10,30	Classificada	--
9797	R. M. NAVECA	05613884000173	MSO	8CM X 10M	R$ 12,00	Classificada	--
99875	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	POLAR FIX	UNIDADE	R$ 13,45	Classificada	--
81591	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	polarfix	malha	R$ 11,28	Classificada	--
21960	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 12,50	Classificada	--
83236	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 19,37	Classificada	--
27505	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MD	REF. 8CM X 10 M	R$ 11,88	Classificada	--
66398	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ORTOFEN	UNIDADE	R$ 25,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 365

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43165	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ORTOFEN	UNIDADE	R$ 27,50	Classificada	--
62080	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	8003400021	R$ 11,88	Classificada	--
11732	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ORTOFEN	ORTOFEN	R$ 12,00	Classificada	--
25127	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 365

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 27,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 25,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 19,37~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 13,45~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 13,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 12,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,00	15/09/2022 10:07:51	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 11,88	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 11,88~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 11,28~~	~~16/09/2022 15:37:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,49~~	~~19/09/2022 16:24:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 10,46~~	~~19/09/2022 16:22:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 10,30~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 365

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,00	19/09/2022 16:26:26	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,86~~	~~19/09/2022 16:30:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,50~~	~~19/09/2022 16:24:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 9,49~~	~~19/09/2022 16:25:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,41	19/09/2022 16:36:25	Intermediario
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 9,40	19/09/2022 16:36:14	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 9,28~~	~~19/09/2022 16:41:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,20	19/09/2022 16:41:47	Fechado

Mensagens do Item 365

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 365** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 365** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:33:34	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 365** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:38:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 30 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:40:21	O **ITEM 365** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:45:23	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 365**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 365** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 365** pelo valor de **R$8,20**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 365

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 365

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 365** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 365

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,20
2º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 9,40
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,00
5º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 13,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 365

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	11732	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Não Ofertou	21960	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Não Ofertou	81591	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Não Ofertou	27505	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Ofertou	16714	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Não Ofertou	62080	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21

Recursos do Item 365

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 366

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42181	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ROMED	MANÔMETRO COMPLETO - COM FLUXOMETRO + UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	R$ 545,00	Classificada	--
9310	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PROTEC	UNIDADE	R$ 488,00	Classificada	--
26588	R. M. NAVECA	05613884000173	UNITEC	VF010	R$ 590,00	Classificada	--
41343	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	UNITEC	MOD. COMPLETO	R$ 570,00	Classificada	--
31746	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROTEC	UNIDADE	R$ 700,00	Classificada	--
55660	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROTEC	UNIDADE	R$ 770,00	Classificada	--
14410	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	ROMED	UND	R$ 544,85	Classificada	--
36278	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PROTEC	80435149003	R$ 337,50	Classificada	--
10574	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PHILOZON	PHILOZON	R$ 580,00	Classificada	--
93526	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 366

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 770,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 700,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 590,00	15/09/2022 10:07:51	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 580,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 570,00	17/09/2022 21:22:49	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 545,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 544,85~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 488,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 448,70	19/09/2022 16:23:52	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 448,50	19/09/2022 16:24:50	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 432,68~~	~~19/09/2022 16:22:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 390,40~~	~~19/09/2022 16:25:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 350,00	19/09/2022 16:26:51	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 337,50~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 271,00	19/09/2022 16:42:15	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 270,00~~	~~19/09/2022 16:24:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 250,00	19/09/2022 16:46:11	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 366

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 366** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 366** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:33:34	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!

Mensagens do Item 366

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 366** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:42:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 25 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:45:34	O **ITEM 366** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:50:36	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 366**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 366** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:38	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:39	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 366** pelo valor de **R$250,00**.
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 366

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 366** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 366

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 250,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 350,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 448,50
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 590,00

Convocação Lance Fechado do Item 366

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	93526	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Não Ofertou	36278	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Ofertou	10574	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 367

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34328	R. M. NAVECA	05613884000173	CIPAMED	90X90	R$ 328,00	Classificada	--
78964	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	POLARFIX	POLARFIX	R$ 149,32	Classificada	--
40275	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	PHILIPS Dream Wear Full	MOD. TAM90X90	R$ 313,98	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 367

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58132	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	POLARFIX	PACOTE	R$ 300,00	Classificada	--
16528	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	POLARFIX	PACOTE	R$ 330,00	Classificada	--
40286	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	POLARFIX	POLARFIX	R$ 343,00	Classificada	--
88961	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 367

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 343,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 330,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 328,00	15/09/2022 10:27:08	Classificado
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 313,98~~	~~17/09/2022 21:22:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 300,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 299,01	19/09/2022 16:39:18	Intermediario
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 299,00~~	~~19/09/2022 16:27:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 149,32~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 122,00~~	~~19/09/2022 16:28:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 121,00~~	~~19/09/2022 16:47:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 112,00~~	~~19/09/2022 16:50:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 367

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 367** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 367** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 367

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:33:35	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 367** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:41:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 26 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:45:34	O **ITEM 367** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:50:37	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 367**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 367** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 367** pelo valor de **R$112,00**.
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:34:30	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:34:30	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 367** pelo valor de **R$121,00**.
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 121,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**

Mensagens do Item 367

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:08	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 367** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	06/10/2022 09:30:59	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou proposta em desconformidade com os item 6.9 F) do edital.!**
Sistema	06/10/2022 09:30:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:30:59	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 367** pelo valor de **R$299,01**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 367** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 367

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 299,01
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 328,00

Convocação Lance Fechado do Item 367

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	78964	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Não Ofertou	88961	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Ofertou	40275	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 368

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82497	R. M. NAVECA	05613884000173	MARIMAR	INFANTIL	R$ 48,00	Classificada	--
89468	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	resgate sp	manat	R$ 7,20	Classificada	--
57816	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	INOVAMED	INOVAMED	R$ 19,12	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 368

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52448	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	PHILIPS Dream Wear Full	MOD. INFANTIL	R$ 47,50	Classificada	--
92975	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ALUMI	UNIDADE	R$ 45,00	Classificada	--
77390	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ALUMI	UNIDADE	R$ 49,50	Classificada	--
19632	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	POLARFIX	POLARFIX	R$ 50,00	Classificada	--
30904	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 368

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 50,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 49,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 48,00	15/09/2022 10:36:23	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 47,50	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 45,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 44,00	19/09/2022 16:28:06	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 19,12~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 10,33~~	~~19/09/2022 16:23:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 7,20~~	~~16/09/2022 15:37:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 368

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 368** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 368** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:33:35	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!

Mensagens do Item 368

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 368** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:40:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 33 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:40:21	O **ITEM 368** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:45:23	O **ITEM 368** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:50:25	O **ITEM 368** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:55:26	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 368**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 368** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 368** pelo valor de **R$7,20**.
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 368

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:27:24	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 368** pelo valor de **R$44,00**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 368** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 368

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 44,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 48,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 50,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 368

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	89468	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Não Ofertou	57816	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21

Convocação Lance Fechado do Item 368

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	52448	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Não Ofertou	92975	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:45:23	19/09/2022 16:50:23
Não Ofertou	82497	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:45:23	19/09/2022 16:50:23
Não Ofertou	77390	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 16:45:23	19/09/2022 16:50:23
Não Ofertou	19632	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:50:25	19/09/2022 16:55:25
Não Ofertou	30904	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 16:50:25	19/09/2022 16:55:25

Recursos do Item 368

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 369

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95169	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	CONFORTEL	UNIDADE	R$ 14,00	Classificada	--
14703	R. M. NAVECA	05613884000173	MARIMAR	ADULTO	R$ 35,00	Classificada	--
40748	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	ORTOFEX	MANTA TÉRMICA - TAMANHO: 210 X 140 CM, UND. REGISTRO: 81094800002	R$ 11,70	Classificada	--
8404	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	RESGATE	RESGATE	R$ 9,30	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 369

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40578	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	resgatesp	manat	R$ 7,20	Classificada	--
10123	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	INOVAMED	INOVAMED	R$ 11,50	Classificada	--
24155	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	PHILIPS Dream Wear Full	MOD. TAMANHO: 210 X 140	R$ 33,73	Classificada	--
62861	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ALUMI	UNIDADE	R$ 30,00	Classificada	--
92671	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ALUMI	UNIDADE	R$ 33,00	Classificada	--
27477	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MARIMAR	MARIMAR	R$ 35,00	Classificada	--
92779	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 369

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 35,00	15/09/2022 10:36:23	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 33,73	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 33,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 30,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 29,00	19/09/2022 16:28:44	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 11,70~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 11,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,20~~	~~19/09/2022 16:26:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 9,30~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 7,20~~	~~16/09/2022 15:37:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 6,51~~	~~19/09/2022 16:28:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 369

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6,21~~	~~19/09/2022 16:23:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 6,20~~	~~19/09/2022 16:31:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 369

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 369** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 369** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:33:35	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 369** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:40:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 53 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:40:43	O **ITEM 369** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:45:45	O **ITEM 369** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:50:45	O **ITEM 369** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:55:46	O **ITEM 369** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:00:49	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 369**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 369** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** venceu o **ITEM - 369** pelo valor de **R$6,20**.
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 369

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:27:24	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 369** pelo valor de **R$6,51**.
Sistema	28/09/2022 16:34:30	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:34:30	O fornecedor **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 369** pelo valor de **R$11,70**.
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:16	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 369** pelo valor de **R$29,00**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 369

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 369** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 369

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 29,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 35,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 369

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	40578	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 16:40:43	19/09/2022 16:45:43
Não Ofertou	8404	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 16:40:43	19/09/2022 16:45:43
Não Ofertou	10123	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:40:43	19/09/2022 16:45:43
Não Ofertou	95169	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 16:45:44	19/09/2022 16:50:44
Não Ofertou	40748	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	19/09/2022 16:45:44	19/09/2022 16:50:44
Não Ofertou	24155	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:45:44	19/09/2022 16:50:44
Não Ofertou	62861	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:50:45	19/09/2022 16:55:45

Convocação Lance Fechado do Item 369

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	92671	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 16:50:45	19/09/2022 16:55:45
Não Ofertou	14703	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:50:45	19/09/2022 16:55:45
Não Ofertou	27477	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:50:45	19/09/2022 16:55:45
Não Ofertou	92779	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 16:55:46	19/09/2022 17:00:46

Recursos do Item 369

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 370

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95445	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PROTEC	UNIDADE	R$ 38,00	Classificada	--
2386	R. M. NAVECA	05613884000173	PROTEC	ADULTO	R$ 19,90	Classificada	--
95353	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 12,94	Classificada	--
63415	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ADVANTIVE	UNIDADE	R$ 9,20	Classificada	--
51332	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R$ 13,25	Classificada	--
80576	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MD	MOD. ADULTO	R$ 19,85	Classificada	--
66922	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROTEC	UNIDADE	R$ 9,78	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 370

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18521	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROTEC	UNIDADE	R$ 10,76	Classificada	--
7261	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Protec	insumo	R$ 21,00	Classificada	--
1170	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ADVANTIVE	10296900077	R$ 8,14	Classificada	--
16787	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPAK	DESCARPAK	R$ 18,00	Classificada	--
37086	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 370

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 30,40~~	~~19/09/2022 16:26:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 21,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,90	15/09/2022 10:36:23	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 19,85	17/09/2022 21:22:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,50	19/09/2022 16:29:16	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 13,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 12,94~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 10,76~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 9,78~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,20~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,14~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 8,00~~	~~19/09/2022 16:34:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 7,17~~	~~19/09/2022 16:24:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 370

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 7,16~~	~~19/09/2022 16:23:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,15~~	~~19/09/2022 16:24:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 7,14~~	~~19/09/2022 16:34:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,55~~	~~19/09/2022 16:42:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 6,36~~	~~19/09/2022 16:41:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 370

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 370** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 370** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:33:35	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 370** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:38:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 10 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:40:21	O **ITEM 370** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:45:24	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 370**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 370** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 370** pelo valor de **R$6,36**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 370

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:45:41	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 370** pelo valor de **R$6,55**.
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:33	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 370** pelo valor de **R$12,94**.
Sistema	28/09/2022 16:34:30	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:34:30	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 370** pelo valor de **R$17,50**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 370

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 370** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 370

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,50
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,90
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 21,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 370

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	66922	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Ofertou	1170	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Não Ofertou	63415	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Não Ofertou	51332	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21

Recursos do Item 370

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 371

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75842	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PROTEC	UNIDADE	R$ 38,00	Classificada	--
57255	R. M. NAVECA	05613884000173	PROTEC	INFANTIL	R$ 19,90	Classificada	--
31679	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 13,32	Classificada	--
49000	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ADVANTIVE	UNIDADE	R$ 9,94	Classificada	--
84284	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R$ 14,30	Classificada	--
4810	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MD	MOD. INFANTIL	R$ 19,75	Classificada	--
27762	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROTEC	UNIDADE	R$ 18,00	Classificada	--
43397	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROTEC	UNIDADE	R$ 19,80	Classificada	--
75116	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Protec	insumo	R$ 21,00	Classificada	--
91147	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ADVANTIVE	10296900077	R$ 8,78	Classificada	--
11658	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPAK	DESCARPAK	R$ 18,00	Classificada	--
24809	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 371

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 371

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 30,40~~	~~19/09/2022 16:26:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 21,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,90	15/09/2022 10:38:25	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 19,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 19,75~~	~~17/09/2022 21:22:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 18,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 17,50~~	~~19/09/2022 16:29:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 14,30~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 13,32~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 11,00~~	~~19/09/2022 16:35:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,94~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,78~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 7,73~~	~~19/09/2022 16:24:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 7,72~~	~~19/09/2022 16:23:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,70~~	~~19/09/2022 16:24:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,05~~	~~19/09/2022 16:42:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 371

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 371** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 371** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 371

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:33:35	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 371** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:37:29	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 55 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:40:21	O **ITEM 371** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:45:25	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 371**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 371** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 371** pelo valor de **R$7,05**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 371

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:33	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 371** pelo valor de **R$13,32**.
Sistema	28/09/2022 16:34:30	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:34:30	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 371** pelo valor de **R$17,50**.
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 17,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:08	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 371** pelo valor de **R$18,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 371

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 371** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 371

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,90
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 21,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 371

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	49000	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Ofertou	91147	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Não Ofertou	84284	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21

Recursos do Item 371

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 371

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 372

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19995	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PROTEC	UNIDADE	R$ 28,00	Classificada	--
3616	R. M. NAVECA	05613884000173	MD	ADULTO	R$ 19,00	Classificada	--
4845	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ADVANTIVE	UNIDADE	R$ 11,45	Classificada	--
55333	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MACROSUL	MACROSUL	R$ 34,97	Classificada	--
29199	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	WELL LEAD	R01A04021F	R$ 21,85	Classificada	--
33884	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MD	UNIDADE	R$ 75,00	Classificada	--
41999	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MD	UNIDADE	R$ 82,50	Classificada	--
55813	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ADVANTIVE	10296900143	R$ 10,13	Classificada	--
50842	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	VENTURI	VENTURI	R$ 19,50	Classificada	--
53172	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 372

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 82,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 372

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 75,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 34,97~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 28,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,40~~	~~19/09/2022 16:26:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 21,85	17/09/2022 16:46:04	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,00	15/09/2022 10:38:25	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 18,89~~	~~19/09/2022 16:23:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,50	19/09/2022 16:30:07	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 11,45~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 10,13~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,91~~	~~19/09/2022 16:24:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,90~~	~~19/09/2022 16:32:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,10~~	~~19/09/2022 16:46:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 372

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 372** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 372** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:33:35	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 372** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:41:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 40 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:45:34	O **ITEM 372** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:50:37	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 372**.

Mensagens do Item 372

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 372** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 372** pelo valor de **R$8,10**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:33	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 372** pelo valor de **R$17,50**.

Mensagens do Item 372

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 372** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 372

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,50
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,50
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 372

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	55813	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Não Ofertou	4845	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Não Ofertou	29199	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34

Recursos do Item 372

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 373

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18963	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PROTEC	UNIDADE	R$ 28,00	Classificada	--
34297	R. M. NAVECA	05613884000173	MD	INFANTIL	R$ 19,00	Classificada	--
53879	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ADVANTIVE	UNIDADE	R$ 11,27	Classificada	--
51305	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MACROSUL	MACROSUL	R$ 34,97	Classificada	--
11100	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	WELL LEAD	R01A04041F	R$ 21,85	Classificada	--
21507	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MD	UNIDADE	R$ 75,00	Classificada	--
73219	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MD	UNIDADE	R$ 82,50	Classificada	--
39432	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ADVANTIVE	10296900143	R$ 9,96	Classificada	--
56022	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	VENTURI	VENTURI	R$ 23,00	Classificada	--
69455	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 373

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 82,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 373

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 75,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 34,97~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 28,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 23,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,40~~	~~19/09/2022 16:27:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 21,85	17/09/2022 16:46:04	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,00	15/09/2022 10:38:25	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 18,89~~	~~19/09/2022 16:23:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,50	19/09/2022 16:30:30	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 11,27~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,96~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,77~~	~~19/09/2022 16:25:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,71	19/09/2022 16:42:21	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,70~~	~~19/09/2022 16:32:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,00~~	~~19/09/2022 16:46:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 7,79	19/09/2022 16:46:39	Fechado

Mensagens do Item 373

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 373** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 373** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:33:35	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 373** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:45:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 46 segundos**.

Mensagens do Item 373

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:45:34	O **ITEM 373** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:50:38	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 373**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 373** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 373** pelo valor de **R$7,79**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 373

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 373** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 373

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 7,79
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 17,50
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 373

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 373

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	56022	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Ofertou	39432	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Não Ofertou	53879	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34

Recursos do Item 373

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 374

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66584	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	DESCARBOX	MASCARA DESCARTAVEL COM TRIPLA PROTEÇAO BRANCA - CAIXA COM 50 UNIDADES. Especificação : COnfeccionada em três camadas, sendo a externa em 100% de polipropileno e a interna em polipropileno e polietileno, com elástico. Caixa com 50 unidades.	R$ 8,50	Classificada	--
9968	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M2LIFE	CAIXA	R$ 8,00	Classificada	--
41310	C J A PARENTE	83646307000191	MEDIX	CAIXA	R$ 19,90	Classificada	--
55847	R. M. NAVECA	05613884000173	DESCARPACK	COM ELÁSTICO	R$ 19,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 374

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52684	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TALGE	MASCARA DESCARTAVEL COM TRIPLA PROTEÇAO BRANCA - CAIXA COM 50 UNIDADES. REGISTRO: 80605410002	R$ 10,07	Classificada	--
79288	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 14,50	Classificada	--
86888	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ANAPOLIS	ANAPOLIS	R$ 13,84	Classificada	--
84663	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	NAYR	CAIXA	R$ 9,11	Classificada	--
55031	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	mr safety	mascara	R$ 9,92	Classificada	--
50467	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	LAVIE	LAVIE	R$ 9,62	Classificada	--
16983	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 27,83	Classificada	--
89137	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	MEDIX/HUBEI BEST IMPORT	CAIXA	R$ 27,83	Classificada	--
23083	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	REALDESC	REALDESC	R$ 14,75	Classificada	--
76757	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	KASVI	MOD. TRIPLA	R$ 26,44	Classificada	--
27945	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	UMED	CAIXA	R$ 25,98	Classificada	--
68052	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	UMED	CAIXA	R$ 28,58	Classificada	--
10087	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	DEXCARBOX	CX	R$ 8,50	Classificada	--
7522	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	nobre	tripla	R$ 27,90	Classificada	--
67416	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	NAYR	82020320001	R$ 8,05	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 374

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76020	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	MCT	R$ 12,50	Classificada	--
93213	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 24,50	Classificada	--
90900	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	AMED	MASCARA-BRASIL	R$ 30,62	Classificada	--
17617	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 374

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 30,62	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 28,58~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 27,90	18/09/2022 19:50:30	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 27,83	16/09/2022 18:29:34	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 27,83	16/09/2022 18:39:36	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 26,44	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 25,98~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 25,05	19/09/2022 16:35:10	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 24,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 23,00	19/09/2022 16:22:23	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 21,00	19/09/2022 16:31:20	Intermediario
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 20,00	19/09/2022 16:29:11	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 19,90~~	~~14/09/2022 17:50:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 374

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,00	15/09/2022 10:38:25	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 18,00	19/09/2022 16:34:35	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 16,00	19/09/2022 16:34:46	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,50	19/09/2022 16:35:20	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00	19/09/2022 16:34:48	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 14,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 14,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 14,00~~	~~19/09/2022 16:35:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 13,84~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 12,99~~	~~19/09/2022 16:39:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 12,50	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 10,07~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,92~~	~~16/09/2022 15:38:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 9,69~~	~~19/09/2022 16:28:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 9,62~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,11~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 8,68~~	~~19/09/2022 16:31:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,50~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 8,12~~	~~19/09/2022 16:24:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,05~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 7,67~~	~~19/09/2022 16:24:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 374

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,30~~	~~19/09/2022 16:24:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,25~~	~~19/09/2022 16:24:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,24	19/09/2022 16:25:10	Manual
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 7,09~~	~~19/09/2022 16:25:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,00	19/09/2022 16:26:00	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,75~~	~~19/09/2022 16:26:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 6,70	19/09/2022 16:26:49	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,45~~	~~19/09/2022 16:32:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 6,44	28/09/2022 13:09:22	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 6,40~~	~~19/09/2022 16:27:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 6,28~~	~~19/09/2022 16:47:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 6,00~~	~~19/09/2022 16:26:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 4,81~~	~~19/09/2022 16:48:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 374

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 374** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 374** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:33:35	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 374** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:43:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 41 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:45:34	O **ITEM 374** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:50:38	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 374**.

Mensagens do Item 374

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 374** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** venceu o **ITEM - 374** pelo valor de **R$4,81**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 374

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	**ID: 66584 - Data Prop.: 12/09/2022 16:50:26** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 13:12:58	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 374** pelo valor de **R$6,44**.
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:30	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 374

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 374

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 374** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 374

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 6,44
2º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 12,50
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,50
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 20,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 24,50
7º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 25,05
8º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 27,83
9º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 27,83
10º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 374

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	67416	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Ofertou	9968	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Ofertou	50467	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34

Recursos do Item 374

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 374

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 374

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 375

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58334	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	NUTRIEX	MÁSCARA DESCARTAVEL N95	R$ 1,90	Classificada	--
15835	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	KSN	UNIDADE	R$ 1,82	Classificada	--
50798	R. M. NAVECA	05613884000173	NUTRIEX	PFF2	R$ 5,00	Classificada	--
98970	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	NUTRIEX	MÁSCARA DESCARTAVEL N95. REGISTRO: 80451960140	R$ 1,30	Classificada	--
40042	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	MAXDESCARTE	MAXDESCARTE	R$ 1,50	Classificada	--
42161	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 2,40	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 375

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15852	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	NAYR	UNIDADE	R$ 1,23	Classificada	--
14299	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	real	mascara	R$ 1,17	Classificada	--
53247	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SHENGKANG	SHENGKANG	R$ 5,83	Classificada	--
33482	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	KASMED	KASMED	R$ 2,47	Classificada	--
59875	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	KASVI	MOD. N 95	R$ 4,83	Classificada	--
37497	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BMC	UNIDADE	R$ 3,98	Classificada	--
14954	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BMC	UNIDADE	R$ 4,38	Classificada	--
57423	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	NUTRIEX	UND	R$ 1,19	Classificada	--
58881	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	nobre	n 95	R$ 6,00	Classificada	--
54105	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	NUTRIEX	82149310003	R$ 1,00	Classificada	--
7062	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	O2EPI	PFF2	R$ 1,75	Classificada	--
56967	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 4,20	Classificada	--
57595	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 375

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 6,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 5,83	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,00	15/09/2022 10:45:03	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 4,83	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 4,38~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,20	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 3,98~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 375

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2,47~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 2,40~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1,99~~	~~19/09/2022 16:35:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 1,90~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,82~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS~~	~~37.245.599/0001-33~~	~~R$ 1,75~~	~~18/09/2022 23:03:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 1,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 1,30~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,29~~	~~19/09/2022 16:24:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,23~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 1,19~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,17~~	~~16/09/2022 15:38:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 0,99~~	~~19/09/2022 16:24:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,96~~	~~19/09/2022 16:25:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 0,95~~	~~19/09/2022 16:25:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 0,80~~	~~19/09/2022 16:25:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 0,79~~	~~19/09/2022 16:25:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,78~~	~~19/09/2022 16:28:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 0,77~~	~~19/09/2022 16:28:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 0,75~~	~~19/09/2022 16:47:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,62~~	~~19/09/2022 16:47:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 375

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 375** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 375** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:33:35	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 375** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:40:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 11 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:45:34	O **ITEM 375** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:50:39	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 375**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 375** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 375** pelo valor de **R$0,62**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:02	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 375** pelo valor de **R$0,75**.
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 375

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	O fornecedor **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 375** pelo valor de **R$1,30**.
Sistema	28/09/2022 16:34:30	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 375

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:16	O fornecedor **DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS** venceu o **ITEM - 375** pelo valor de **R$1,75**.
Sistema	28/09/2022 17:48:09	Fornecedor: **DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS** , com lance no valor de **R$ 1,75**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou Alvará Sanitário no lugar de sua Proposta.!**
Sistema	28/09/2022 17:48:09	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 17:48:09	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 375** pelo valor de **R$1,90**.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 375** pelo valor de **R$4,20**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 375

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 375** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 375

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,20
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 4,83
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 5,83
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 6,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 375

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	40042	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34

Convocação Lance Fechado do Item 375

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	15835	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Não Ofertou	54105	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34

Recursos do Item 375

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 375

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 376

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
29581	R. M. NAVECA	05613884000173	BMC	IVOLVE MASK-G	R$ 368,00	Classificada	--
51239	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MONTSERRAT	UNIDADE	R$ 352,98	Classificada	--
72920	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	montesserrat	mascara	R$ 284,47	Classificada	--
64707	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MONTSSERRAT	MONTSSERRAT	R$ 508,75	Classificada	--
44341	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	KASVI	MOD. TAM. G	R$ 351,50	Classificada	--
54036	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ESTEK	UNIDADE	R$ 10,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 376

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81211	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ESTEK	UNIDADE	R$ 111,00	Classificada	--
74659	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BMC	BMC	R$ 320,00	Classificada	--
50676	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 376

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 508,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 368,00	15/09/2022 11:01:30	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 352,98~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 351,50	17/09/2022 21:22:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 320,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 299,00	19/09/2022 16:29:10	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 284,47~~	~~16/09/2022 15:38:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 280,00~~	~~19/09/2022 16:25:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 274,73~~	~~19/09/2022 16:24:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 122,99	19/09/2022 16:35:01	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 111,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 110,00	19/09/2022 16:48:01	Fechado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 10,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 376

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 376** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 376

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 376** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:33:35	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 376** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:45:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 40 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:45:34	O **ITEM 376** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:50:40	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 376**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 376** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 376** pelo valor de **R$10,00**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:45:41	**ID: 81211 - Data Prop.: 18/09/2022 10:07:30** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 10:50:42	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 376** pelo valor de **R$110,00**.
Sistema	28/09/2022 10:50:42	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 376**.
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 376

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 376** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 376

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 110,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Classificação Final do Item 376

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 320,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 351,50

Convocação Lance Fechado do Item 376

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	54036	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Não Ofertou	81211	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Ofertou	29581	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34

Recursos do Item 376

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 377

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64861	R. M. NAVECA	05613884000173	BMC	IVOLVE MASK-M	R$ 368,00	Classificada	--
18781	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MONTSERRAT	UNIDADE	R$ 352,98	Classificada	--
70638	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	montesserrat	mascara	R$ 248,47	Classificada	--
34290	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MONTSSERRAT	MONTSSERRAT	R$ 508,75	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 377

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97039	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	KASVI	MOD. TAM. M	R$ 351,50	Classificada	--
53129	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ESTEK	UNIDADE	R$ 10,00	Classificada	--
62596	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ESTEK	UNIDADE	R$ 11,00	Classificada	--
41288	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BMC	BMC	R$ 320,00	Classificada	--
41118	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 377

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 508,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 368,00	15/09/2022 11:01:30	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 352,98~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 351,50	17/09/2022 21:22:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 320,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 299,00	19/09/2022 16:29:19	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 280,00~~	~~19/09/2022 16:25:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 274,73~~	~~19/09/2022 16:24:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 248,47~~	~~16/09/2022 15:38:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 122,99	19/09/2022 16:34:25	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 11,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 10,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 9,99~~	~~19/09/2022 16:43:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 377

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 377** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 377** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:33:36	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 377** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:39:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 32 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:40:21	O **ITEM 377** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:45:26	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 377**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 377** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 377** pelo valor de **R$9,99**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:24	**ID: 41118 - Data Prop.: 19/09/2022 09:25:44** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 11:23:26	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 377** pelo valor de **R$122,99**.

Mensagens do Item 377

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:23:26	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 377**.
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 377** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 377

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 377

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 122,99
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 320,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 351,50

Convocação Lance Fechado do Item 377

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	53129	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Ofertou	62596	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Não Ofertou	64861	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21

Recursos do Item 377

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 378

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1772	R. M. NAVECA	05613884000173	BMC	IVOLVE MASK-P	R$ 368,00	Classificada	--
32192	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MONTSERRAT	UNIDADE	R$ 352,98	Classificada	--
34543	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	montesserrat	mascaar	R$ 248,47	Classificada	--
93021	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MONTSSERRAT	MONTSSERRAT	R$ 508,75	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 378

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58783	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	INDAIÁ	MOD. TAM. P	R$ 351,50	Classificada	--
79879	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ESTEK	UNIDADE	R$ 10,00	Classificada	--
52730	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ESTEK	UNIDADE	R$ 11,00	Classificada	--
68941	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BMC	BMC	R$ 320,00	Classificada	--
72231	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 378

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 508,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 368,00	15/09/2022 11:01:30	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 352,98~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 351,50	17/09/2022 21:22:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 320,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 299,00	19/09/2022 16:29:34	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 280,00~~	~~19/09/2022 16:26:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 274,73~~	~~19/09/2022 16:24:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 248,47~~	~~16/09/2022 15:38:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 122,99	19/09/2022 16:33:45	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00	19/09/2022 16:48:34	Fechado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 11,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 10,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 378

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 378** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 378** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:33:36	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 378** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:44:29	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 54 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:45:34	O **ITEM 378** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:50:40	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 378**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 378** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 378** pelo valor de **R$10,00**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:45:41	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 378** pelo valor de **R$11,00**.
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:24	**ID: 72231 - Data Prop.: 19/09/2022 09:25:44** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.

Mensagens do Item 378

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:23:26	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 378** pelo valor de **R$120,00**.
Sistema	28/09/2022 11:23:26	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 378**.
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 378** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 378

Classificação Final do Item 378

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 320,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 351,50

Convocação Lance Fechado do Item 378

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	79879	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Não Ofertou	52730	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34
Ofertou	1772	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 16:45:34	19/09/2022 16:50:34

Recursos do Item 378

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 379

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22641	R. M. NAVECA	05613884000173	MD	TAM. Nº 5 - ADULTO GRANDE	R$ 49,90	Classificada	--
39160	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ABUM	MOD. COXIM	R$ 52,73	Classificada	--
44320	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MD	UNIDADE	R$ 30,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 379

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78230	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MD	UNIDADE	R$ 33,00	Classificada	--
20408	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MD	MD	R$ 33,00	Classificada	--
47225	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 379

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 52,73	17/09/2022 21:22:49	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 49,90	15/09/2022 11:03:56	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 33,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 33,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 30,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00	19/09/2022 16:41:56	Fechado

Mensagens do Item 379

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 379** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 379** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:33:36	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 379** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:36:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 10 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:40:21	O **ITEM 379** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:45:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 379**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 379** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 379

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 379** pelo valor de **R$25,00**.
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 379** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 379

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 49,90
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 52,73
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 379

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	20408	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Não Ofertou	78230	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Não Ofertou	44320	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 380

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27416	R. M. NAVECA	05613884000173	MD	ADULTO	R$ 35,90	Classificada	--
18852	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MULTIFIX	MOD. FACIAL ADULTO	R$ 34,68	Classificada	--
501	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MD	UNIDADE	R$ 19,42	Classificada	--
42737	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MD	UNIDADE	R$ 21,36	Classificada	--
32168	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MD	MD	R$ 21,00	Classificada	--
2674	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 380

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 35,90	15/09/2022 11:01:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 34,68	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 21,36~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 19,50~~	~~19/09/2022 16:36:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 19,42~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 19,01~~	~~19/09/2022 16:37:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 19,00	19/09/2022 16:31:58	Manual
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 18,99~~	~~19/09/2022 16:37:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 13,00~~	~~19/09/2022 16:43:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 12,00~~	~~19/09/2022 16:43:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 380

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 380

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 380** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:20:31	O **ITEM 380** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:33:36	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:35:31. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:33	O tempo normal de disputa do **ITEM 380** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:38:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 41 segundos**.
Sistema	19/09/2022 16:40:21	O **ITEM 380** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 16:45:28	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 380**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 380** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 380** pelo valor de **R$12,00**.
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:45:41	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 380** pelo valor de **R$13,00**.
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:24	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 380** pelo valor de **R$19,00**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 380

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 380** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 380

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 19,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 35,90
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 380

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	42737	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Não Ofertou	18852	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21
Ofertou	501	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 16:40:21	19/09/2022 16:45:21

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 381

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59582	R. M. NAVECA	05613884000173	MD	INFANTIL	R$ 33,00	Classificada	--
89174	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MULTIFIX	MOD. FACIAL INFANTIL	R$ 32,30	Classificada	--
4427	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MD	UNIDADE	R$ 30,00	Classificada	--
59697	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MD	UNIDADE	R$ 33,00	Classificada	--
48209	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MD	MD	R$ 25,00	Classificada	--
41874	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 381

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 381

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 33,00	15/09/2022 11:09:57	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 33,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 32,30	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 30,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 24,00	19/09/2022 16:42:19	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 23,00	19/09/2022 17:04:46	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00	19/09/2022 17:02:06	Fechado

Mensagens do Item 381

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 381** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 381** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:48:50	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 381** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:57:45	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 53 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:25	O **ITEM 381** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:26	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 381**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 381** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 381** pelo valor de **R$19,00**.

Mensagens do Item 381

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 381** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 381

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 23,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 33,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 381

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	89174	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Ofertou	48209	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	4427	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 382

Propostas Inicias do Item 382

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74665	R. M. NAVECA	05613884000173	G-TECH	28G	R$ 40,90	Classificada	--
8424	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CRAL	MOD. CX C/ 100	R$ 40,85	Classificada	--
53592	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BIOLAND	CAIXA	R$ 19,99	Classificada	--
40431	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BIOLAND	CAIXA	R$ 24,89	Classificada	--
30659	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BIOLAND	BIOLAND	R$ 39,90	Classificada	--
75862	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 382

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 40,90	15/09/2022 11:09:57	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 40,85	17/09/2022 21:22:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 39,90	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 24,89~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 19,99~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 19,98	19/09/2022 16:42:54	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 14,50	19/09/2022 17:05:43	Fechado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,50	20/09/2022 10:48:06	Negociacao
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,00	20/09/2022 10:48:55	Negociacao

Mensagens do Item 382

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 382** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 382** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:48:50	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!

Mensagens do Item 382

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 382** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:58:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 52 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:25	O **ITEM 382** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:26	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 382**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 382** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:06	ITEM 382 negociado no valor de **R$ 12,50** pelo fornecedor ID: 74665 - Data Prop.: 15/09/2022 11:09:57
Sistema	20/09/2022 10:48:55	ITEM 382 negociado no valor de **R$ 12,00** pelo fornecedor ID: 74665 - Data Prop.: 15/09/2022 11:09:57
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 382** pelo valor de **R$12,00**.
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 382** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 382

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,00

Classificação Final do Item 382

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 39,90
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 40,85
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 382

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	74665	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	53592	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	40431	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 383

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53686	R. M. NAVECA	05613884000173	KASVI	1000 uL	R$ 210,00	Classificada	--
22873	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PEGUEPET	UNIDADE	R$ 96,84	Classificada	--
16576	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CRAL	MOD. 1000 UL	R$ 203,30	Classificada	--
39445	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	UNIDADE	R$ 191,92	Classificada	--
65802	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	UNIDADE	R$ 211,11	Classificada	--
349	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PEGUEPET	RDC 185/01	R$ 92,36	Classificada	--
45710	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IKA	IKA	R$ 185,00	Classificada	--
97687	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	KACIL	UND	R$ 206,73	Classificada	--
64923	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 383

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 211,11~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 210,00	15/09/2022 11:09:57	Classificado

Lances do Item 383

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 206,73~~	~~19/09/2022 09:22:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 203,30	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 191,92~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 185,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 16:39:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 96,84~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 92,36~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 90,00~~	~~19/09/2022 16:36:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 89,00~~	~~19/09/2022 16:40:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 88,99	19/09/2022 16:43:46	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,00~~	~~19/09/2022 16:46:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 85,00~~	~~19/09/2022 16:48:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 84,50~~	~~19/09/2022 16:51:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 76,00	19/09/2022 17:05:24	Fechado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 75,00~~	~~19/09/2022 17:04:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 383

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 383** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 383** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:48:50	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 383** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:52:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 39 segundos**.

Mensagens do Item 383

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 17:01:25	O **ITEM 383** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 383**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 383** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 383** pelo valor de **R$75,00**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:33	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 383** pelo valor de **R$76,00**.

Mensagens do Item 383

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 383** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 383

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 76,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 185,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 203,30

Convocação Lance Fechado do Item 383

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	349	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	22873	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Ofertou	53686	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 384

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21793	R. M. NAVECA	05613884000173	KASVI	20 uL	R$ 210,00	Classificada	--
25589	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PEGUEPET	UNIDADE	R$ 96,84	Classificada	--
37379	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CRAL	MOD. 20 UL	R$ 203,30	Classificada	--
52223	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	UNIDADE	R$ 191,92	Classificada	--
33503	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	UNIDADE	R$ 211,11	Classificada	--
30775	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PEGUEPET	RDC 185/02	R$ 92,36	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 384

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81164	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IKA	IKA	R$ 185,00	Classificada	--
82641	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	KACIL	UND	R$ 206,73	Classificada	--
98544	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 384

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 211,11~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 210,00	15/09/2022 11:09:57	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 206,73~~	~~19/09/2022 09:22:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 203,30	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 191,92~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 185,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 129,55~~	~~19/09/2022 16:53:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 16:39:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 96,84~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 92,36~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 90,00~~	~~19/09/2022 16:36:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 89,99	19/09/2022 16:44:22	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 89,00~~	~~19/09/2022 16:40:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 88,00	19/09/2022 16:44:58	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 87,90~~	~~19/09/2022 16:46:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 85,00~~	~~19/09/2022 16:48:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 384

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 84,50~~	~~19/09/2022 16:51:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 75,00~~	~~19/09/2022 17:05:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 75,00	19/09/2022 17:05:11	Fechado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 64,00	20/09/2022 10:48:25	Negociacao
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 63,00	20/09/2022 10:49:14	Negociacao

Mensagens do Item 384

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 384** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 384** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:48:50	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 384** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:55:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 29 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:25	O **ITEM 384** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 384**.
Sistema	19/09/2022 17:32:56	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 21793 - Data Prop.: 15/09/2022 11:09:57** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 30775 - Data Prop.: 18/09/2022 21:40:44** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 384** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:48:25	ITEM 384 negociado no valor de **R$ 64,00** pelo fornecedor ID: 21793 - Data Prop.: 15/09/2022 11:09:57
Sistema	20/09/2022 10:49:14	ITEM 384 negociado no valor de **R$ 63,00** pelo fornecedor ID: 21793 - Data Prop.: 15/09/2022 11:09:57
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 384** pelo valor de **R$63,00**.

Mensagens do Item 384

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 384** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 384

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 384

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 63,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 185,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 203,30

Convocação Lance Fechado do Item 384

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	30775	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	25589	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Ofertou	21793	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 385

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
55650	R. M. NAVECA	05613884000173	KASVI	50 uL	R$ 210,00	Classificada	--
461	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PEGUEPET	UNIDADE	R$ 96,84	Classificada	--
61283	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CRAL	MOD. 50 UL	R$ 203,30	Classificada	--
69908	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	UNIDADE	R$ 191,92	Classificada	--
79591	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	UNIDADE	R$ 211,11	Classificada	--
70056	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PEGUEPET	RDC 185/03	R$ 92,36	Classificada	--
13199	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IKA	IKA	R$ 185,00	Classificada	--
9258	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	KACIL	UND	R$ 206,73	Classificada	--
10104	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 385

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 211,11~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 385

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 210,00	15/09/2022 11:09:57	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 206,73~~	~~19/09/2022 09:22:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 203,30	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 191,92~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 185,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 16:39:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 96,84~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 92,36~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 90,00~~	~~19/09/2022 16:36:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 89,00~~	~~19/09/2022 16:40:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 88,99	19/09/2022 16:45:26	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 88,00~~	~~19/09/2022 16:46:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 85,00~~	~~19/09/2022 16:48:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 84,50~~	~~19/09/2022 16:51:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 75,00~~	~~19/09/2022 17:05:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 12,95~~	~~19/09/2022 16:53:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 385

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 385** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 385** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:48:51	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 385** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 385

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:54:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 30 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:25	O **ITEM 385** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:28	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 385**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 385** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 385** pelo valor de **R$12,95**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:45:41	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 385** pelo valor de **R$75,00**.
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**

Mensagens do Item 385

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:33	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 385** pelo valor de **R$88,99**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 385** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 385

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 88,99
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 185,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 203,30

Convocação Lance Fechado do Item 385

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	69908	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Ofertou	70056	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	461	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 386

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96154	R. M. NAVECA	05613884000173	KASVI	500 uL	R$ 210,00	Classificada	--
65388	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PEGUEPET	UNIDADE	R$ 96,84	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 386

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
29150	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CRAL	MOD. 500 UL	R$ 203,30	Classificada	--
82744	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	UNIDADE	R$ 191,92	Classificada	--
38112	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	UNIDADE	R$ 211,11	Classificada	--
91317	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PEGUEPET	RDC 185/04	R$ 92,36	Classificada	--
23168	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IKA	IKA	R$ 185,00	Classificada	--
99654	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	KACIL	UND	R$ 206,73	Classificada	--
50006	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 386

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 211,11~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 210,00	15/09/2022 11:09:57	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 206,73~~	~~19/09/2022 09:22:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 203,30	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 191,92~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 185,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 16:39:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 96,84~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 92,36~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 90,00~~	~~19/09/2022 16:36:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 89,00~~	~~19/09/2022 16:40:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 85,00~~	~~19/09/2022 16:48:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 386

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 84,50~~	~~19/09/2022 16:51:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 75,00~~	~~19/09/2022 17:05:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 386

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 386** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 386** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:48:51	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 386** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:55:27	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 35 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:25	O **ITEM 386** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:29	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 386**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 386** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 386** pelo valor de **R$75,00**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 386

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:33	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 386** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa não apresentou proposta conforme solicitado no edital.!**
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 16:43:26	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 386** pelo valor de **R$185,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 386** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 386

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 185,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 203,30
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 210,00

Convocação Lance Fechado do Item 386

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	91317	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	65388	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	38112	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 387

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84595	R. M. NAVECA	05613884000173	INDAIÁ	AXILAR	R$ 387,10	Classificada	--
73544	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MONTSERRAT	PAR	R$ 246,14	Classificada	--
12002	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	sequencial	muleta	R$ 432,72	Classificada	--
2362	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	CARONE	CARONE	R$ 390,50	Classificada	--
71178	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ORTOCENTE	MOD. AXILAR	R$ 335,25	Classificada	--
15100	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	INDAIA	PAR	R$ 233,64	Classificada	--
71702	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	INDAIA	PAR	R$ 257,00	Classificada	--
94211	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CARONE	RDC 185/05	R$ 239,63	Classificada	--
57996	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MERCUR	MERCUR	R$ 285,00	Classificada	--
58362	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 387

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 432,72~~	~~16/09/2022 15:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 390,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 387,10	15/09/2022 11:09:57	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 379,10~~	~~19/09/2022 16:36:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 387

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 335,25	17/09/2022 21:22:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 285,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 257,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 246,14~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 239,63~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 233,64~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 210,87~~	~~19/09/2022 16:43:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 192,00~~	~~19/09/2022 16:36:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 191,44~~	~~19/09/2022 16:36:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 125,00~~	~~19/09/2022 16:39:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 122,99~~	~~19/09/2022 16:40:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 118,00~~	~~19/09/2022 17:04:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 387

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 387** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 387** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:48:51	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 387** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:54:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 18 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:25	O **ITEM 387** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:29	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 387**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 387** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 387

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 387** pelo valor de **R$118,00**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:24	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 387** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa não apresentou proposta conforme solicitado no edital.!**

Mensagens do Item 387

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 16:43:26	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 387** pelo valor de **R$285,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 387** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 387

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 285,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 335,25
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 387,10

Convocação Lance Fechado do Item 387

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	71702	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25

Convocação Lance Fechado do Item 387

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	58362	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	73544	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25

Recursos do Item 387

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 388

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95704	R. M. NAVECA	05613884000173	INDAIÁ	CANADENSE	R$ 198,00	Classificada	--
4229	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	CARONE	PAR	R$ 213,70	Classificada	--
94512	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	sequencial	muleta	R$ 150,75	Classificada	--
63037	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	CARONE	CARONE	R$ 308,00	Classificada	--
25508	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ORTOCENTE	MOD. CANADENSE	R$ 191,90	Classificada	--
50821	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	INDAIA	PAR	R$ 201,84	Classificada	--
50337	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	INDAIA	PAR	R$ 222,02	Classificada	--
225	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CARONE	RDC 185/06	R$ 189,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 388

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54177	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MERCUR	MERCUR	R$ 167,00	Classificada	--
32288	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 388

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 308,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 222,02~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 213,70~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 201,84~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 198,00	15/09/2022 11:09:57	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 191,90	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 189,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 167,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 166,32~~	~~19/09/2022 16:44:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 166,21~~	~~19/09/2022 16:37:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 152,00~~	~~19/09/2022 16:37:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 150,75~~	~~16/09/2022 15:39:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 131,91~~	~~19/09/2022 16:36:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 123,50~~	~~19/09/2022 16:40:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 122,99~~	~~19/09/2022 16:40:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 110,00~~	~~19/09/2022 17:04:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 388

Mensagens do Item 388

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 388** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 388** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:48:51	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 388** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:55:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 11 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:25	O **ITEM 388** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:30	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 388**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 388** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 388** pelo valor de **R$110,00**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:40	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:24	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 388** pelo valor de **R$123,00**.

Mensagens do Item 388

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa não apresentou proposta conforme solicitado no edital.!**
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 16:43:26	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 388** pelo valor de **R$167,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 388

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 388** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 388

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 167,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 191,90
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 198,00

Convocação Lance Fechado do Item 388

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	50337	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	94512	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	32288	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25

Recursos do Item 388

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 388

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 389

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95851	R. M. NAVECA	05613884000173	IMPACTO	MULTFIX - ADULTO	R$ 33,90	Classificada	--
53008	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	POLAR FIX	UNIDADE	R$ 5,04	Classificada	--
18338	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	UNIGLAS	MOD. ADULTO	R$ 35,79	Classificada	--
79430	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	IMPACTO	UNIDADE	R$ 70,00	Classificada	--
68151	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	IMPACTO	UNIDADE	R$ 77,00	Classificada	--
41860	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	POLARFIX	UND	R$ 4,49	Classificada	--
62174	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	8003400006	R$ 44,55	Classificada	--
6748	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IMPACTO	IMPACTO	R$ 77,00	Classificada	--
71210	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 389

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 77,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 389

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 77,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 70,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 44,55~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 36,00~~	~~19/09/2022 16:37:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 35,79	17/09/2022 21:22:49	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 33,90	15/09/2022 11:16:06	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 5,04~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 4,49~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 4,00~~	~~19/09/2022 16:37:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 3,95~~	~~19/09/2022 16:37:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 3,92~~	~~19/09/2022 16:37:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 3,56~~	~~19/09/2022 16:37:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 389

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 389** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 389** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:48:51	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 389** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:52:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 21 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:25	O **ITEM 389** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:30	O **ITEM 389** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:11:30	O **ITEM 389** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:16:34	O **ITEM 389** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.

Mensagens do Item 389

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 17:21:34	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 389**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 389** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 389** pelo valor de **R$3,56**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:33:34	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 389** pelo valor de **R$33,90**.
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 389

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 389** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 389

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 33,90
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 35,79
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 77,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 389

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	41860	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	53008	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	95851	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	18338	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:06:30	19/09/2022 17:11:30
Não Ofertou	62174	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:06:30	19/09/2022 17:11:30
Não Ofertou	79430	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:06:30	19/09/2022 17:11:30
Não Ofertou	68151	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:11:30	19/09/2022 17:16:30
Não Ofertou	6748	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:11:30	19/09/2022 17:16:30
Não Ofertou	71210	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:16:34	19/09/2022 17:21:34

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 390

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
45636	R. M. NAVECA	05613884000173	IMPACTO	MULTFIX - NEONATAL	R$ 33,90	Classificada	--
10146	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	UNIGLAS	MOD. NEONATAL	R$ 35,79	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 390

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67854	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	IMPACTO	UNIDADE	R$ 70,00	Classificada	--
22654	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	IMPACTO	UNIDADE	R$ 77,00	Classificada	--
31963	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	POLARFIX	UND	R$ 4,49	Classificada	--
22377	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IMPACTO	IMPACTO	R$ 77,00	Classificada	--
39836	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 390

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 77,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 77,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 70,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 35,79	17/09/2022 21:22:49	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 33,90	15/09/2022 11:16:15	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 4,49~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 390

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 390** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 390** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:48:51	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 390** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:59:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 17 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:25	O **ITEM 390** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:31	O **ITEM 390** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.

Mensagens do Item 390

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 17:11:34	O **ITEM 390** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:16:34	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 390**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 390** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 390** pelo valor de **R$4,49**.
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:33:34	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 390** pelo valor de **R$33,90**.
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 390** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 390

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 390

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 33,90
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 35,79
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 77,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 390

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	31963	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	45636	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	10146	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	67854	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:06:31	19/09/2022 17:11:31
Não Ofertou	22654	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:06:31	19/09/2022 17:11:31
Não Ofertou	22377	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:06:31	19/09/2022 17:11:31
Não Ofertou	39836	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:11:34	19/09/2022 17:16:34

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 391

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4806	R. M. NAVECA	05613884000173	IMPACTO	MULTFIX - INFANTIL	R$ 33,90	Classificada	--
46812	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	UNIGLAS	MOD. INFANTIL	R$ 35,79	Classificada	--
3649	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	IMPACTO	UNIDADE	R$ 70,00	Classificada	--
68747	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	IMPACTO	UNIDADE	R$ 77,00	Classificada	--
26754	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	POLARFIX	UND	R$ 4,49	Classificada	--
66678	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IMPACTO	IMPACTO	R$ 77,00	Classificada	--
49735	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 391

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 391

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 77,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 77,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 70,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 35,79	17/09/2022 21:22:49	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 33,90	15/09/2022 11:29:11	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 4,49~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 391

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 391** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 391** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:48:51	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 391** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:55:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 26 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:25	O **ITEM 391** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:32	O **ITEM 391** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:11:34	O **ITEM 391** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:16:35	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 391**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 391** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 391** pelo valor de **R$4,49**.

Mensagens do Item 391

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:33:34	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 391** pelo valor de **R$33,90**.
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 391** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 391

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 33,90
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 35,79
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 77,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 391

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 391

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	26754	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	4806	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	46812	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	3649	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:06:32	19/09/2022 17:11:32
Não Ofertou	68747	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:06:32	19/09/2022 17:11:32
Não Ofertou	66678	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:06:32	19/09/2022 17:11:32
Não Ofertou	49735	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:11:34	19/09/2022 17:16:34

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 392

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70833	R. M. NAVECA	05613884000173	FACILITE VOICE	NEW MD 2.0	R$ 390,00	Classificada	--
46356	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	UNIGLAS	MOD. MONITOR VOCAL	R$ 374,30	Classificada	--
1454	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MINDVOX	PAR	R$ 400,00	Classificada	--
5148	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MINDVOX	PAR	R$ 440,00	Classificada	--
65627	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	FACILITE	FACILITE	R$ 350,00	Classificada	--
47182	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 392

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 440,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 400,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 390,00	15/09/2022 11:29:11	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 374,30	17/09/2022 21:22:49	Classificado

Lances do Item 392

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 350,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 299,00	19/09/2022 17:04:02	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 392

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 392** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 392** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:48:51	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 392** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:52:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 54 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:25	O **ITEM 392** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:32	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 392**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 392** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:39	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:39	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 392** pelo valor de **R$299,00**.
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 392

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 392** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 392

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 299,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 374,30
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 390,00

Convocação Lance Fechado do Item 392

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	47182	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Ofertou	65627	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	46356	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 393

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
386	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SUPERMEDY	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR SOBREPOR. Especificação : HASTE DOBRÁVEL, LENTE EM POLICARBONATO.	R$ 7,00	Classificada	--
94219	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	DANNY	UNIDADE	R$ 8,82	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 393

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
51273	R. M. NAVECA	05613884000173	SS PLUS	INCOLOR	R$ 8,00	Classificada	--
50827	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	JAGUAR	JAGUAR	R$ 6,25	Classificada	--
73940	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	VALEPLAST	VALEPLAST	R$ 3,88	Classificada	--
81133	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	FIEZA	UNIDADE	R$ 9,44	Classificada	--
36388	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	fieza	oculas	R$ 7,90	Classificada	--
43796	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	KALIPSO	KALIPSO	R$ 8,67	Classificada	--
35277	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FIEZA	FIEZA	R$ 13,57	Classificada	--
31730	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ACCUMAX PRO	MOD. INCOLOR	R$ 8,24	Classificada	--
33896	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PLASMONT	UNIDADE	R$ 8,52	Classificada	--
56076	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PLASMONT	UNIDADE	R$ 9,37	Classificada	--
90622	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	LEDAN	CA 10471	R$ 8,34	Classificada	--
86943	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	VALEPLAST	VALEPLAST	R$ 8,90	Classificada	--
45992	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 393

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 13,57~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,44~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 9,37~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 393

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,90	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,82~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 8,67	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 8,52~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,34~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 8,24	17/09/2022 21:22:49	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,00	15/09/2022 11:29:57	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 7,90~~	~~16/09/2022 15:41:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 7,34~~	~~19/09/2022 16:37:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 7,33~~	~~19/09/2022 16:44:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 6,92~~	~~19/09/2022 16:37:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,70~~	~~19/09/2022 16:37:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 5,00~~	~~19/09/2022 16:41:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,90	19/09/2022 16:53:21	Intermediario
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 4,30~~	~~19/09/2022 16:56:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 3,88~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 3,50~~	~~19/09/2022 17:03:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 393

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 393** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 393** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 393

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:48:51	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 393** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:58:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 50 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:25	O **ITEM 393** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:33	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 393**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 393** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 393** pelo valor de **R$3,50**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:45:41	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 393** pelo valor de **R$3,88**.
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 393

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:30	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:34:30	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 393** pelo valor de **R$4,90**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 393

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 393** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 393

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 393

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,90
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 8,24
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 8,67
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,90
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 393

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	73940	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Ofertou	33896	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25
Não Ofertou	51273	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:01:25	19/09/2022 17:06:25

Recursos do Item 393

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 393

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 393

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 394

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59557	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11674540000177	MIKATOS	MINI OTOSCÓPIO	R$ 500,00	Classificada	--
50825	R. M. NAVECA	05613884000173	MIKATOS	MISSOURI	R$ 415,00	Classificada	--
51412	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MD	MD	R$ 511,46	Classificada	--
48035	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MACROSUL	UNIDADE	R$ 487,91	Classificada	--
9913	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	macrosul	otoscopio	R$ 828,11	Classificada	--
82505	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MACROSUL	MACROSUL	R$ 703,20	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 394

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
51394	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ACCUMAX PRO	MOD. OTOSCOPIO	R$ 397,10	Classificada	--
20708	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MISSOURI	UNIDADE	R$ 475,08	Classificada	--
10728	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MISSOURI	UNIDADE	R$ 522,59	Classificada	--
64274	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MARK II	80070210012	R$ 431,52	Classificada	--
76864	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MILKATOS	MILKATOS	R$ 390,00	Classificada	--
68907	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 394

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 828,11~~	~~16/09/2022 15:41:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 724,60~~	~~19/09/2022 16:37:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 703,20~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 522,59~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 511,46~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11.674.540/0001-77	R$ 500,00	15/09/2022 10:19:57	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 487,91~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 475,08~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 431,52~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 415,00	15/09/2022 11:29:57	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 397,10	17/09/2022 21:22:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 390,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11.674.540/0001-77	R$ 389,99	19/09/2022 16:37:03	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 379,73~~	~~19/09/2022 16:44:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 394

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 379,49~~	~~19/09/2022 16:37:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11.674.540/0001-77	R$ 379,48	19/09/2022 16:38:35	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 345,00~~	~~19/09/2022 16:47:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 237,55~~	~~19/09/2022 16:42:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 236,00	19/09/2022 16:51:46	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 220,00	19/09/2022 16:52:13	Intermediario
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 394

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 394** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 394** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:48:52	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 394** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:55:35	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 44 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:26	O **ITEM 394** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:34	O **ITEM 394** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:11:35	O **ITEM 394** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:16:35	O **ITEM 394** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:21:38	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 394**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 394** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:39	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**

Mensagens do Item 394

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 15:00:39	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 394** pelo valor de **R$220,00**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 394

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:34:30	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 394** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 394

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 220,00
2º	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11.674.540/0001-77	R$ 379,48
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 390,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 397,10

Convocação Lance Fechado do Item 394

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 394

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	68907	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26
Não Ofertou	50825	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26
Não Ofertou	10728	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26
Não Ofertou	64274	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:06:34	19/09/2022 17:11:34
Não Ofertou	59557	1	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11674540000177	19/09/2022 17:06:34	19/09/2022 17:11:34
Não Ofertou	48035	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:06:34	19/09/2022 17:11:34
Não Ofertou	82505	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:11:35	19/09/2022 17:16:35
Não Ofertou	76864	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:11:35	19/09/2022 17:16:35
Não Ofertou	51394	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:11:35	19/09/2022 17:16:35
Não Ofertou	20708	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:16:35	19/09/2022 17:21:35
Não Ofertou	51412	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 17:16:35	19/09/2022 17:21:35
Não Ofertou	9913	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 17:16:35	19/09/2022 17:21:35

Recursos do Item 394

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 395

Propostas Inicias do Item 395

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2326	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDPEJ	MF 9100	R$ 91,00	Classificada	--
91967	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEDPEJ	ROLO	R$ 171,72	Classificada	--
24363	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ACCUMAX PRO	MOD. MF9100.	R$ 89,78	Classificada	--
70782	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BIONET	ROLO	R$ 90,00	Classificada	--
45134	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BIONET	ROLO	R$ 99,00	Classificada	--
61199	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	GENERAL MEDITECH	GENERAL MEDITECH	R$ 68,00	Classificada	--
68790	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 395

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 171,72~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 133,56~~	~~19/09/2022 16:38:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 99,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 91,00	15/09/2022 11:32:56	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 90,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 89,78	17/09/2022 21:22:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 68,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 67,00	19/09/2022 16:44:05	Manual
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 65,00~~	~~19/09/2022 17:03:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 59,99	19/09/2022 17:03:08	Fechado

Mensagens do Item 395

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 395

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 395** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 395** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:48:52	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 395** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:53:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 24 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:26	O **ITEM 395** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:35	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 395**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 395** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 395** pelo valor de **R$59,99**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 395

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 395** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 395

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 59,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 67,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 91,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 395

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	24363	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26
Ofertou	61199	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26
Ofertou	70782	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 396

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50089	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	DARU	ROLO	R$ 92,00	Classificada	--
30852	R. M. NAVECA	05613884000173	TECNOPRINT	210MM X 30M	R$ 74,50	Classificada	--
41513	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	DARU	DARU	R$ 20,00	Classificada	--
55129	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	TECNOPRINT	TECNOPRINT	R$ 30,42	Classificada	--
7828	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MACROSUL	ROLO	R$ 63,11	Classificada	--
70632	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	macrosul	papel	R$ 55,84	Classificada	--
35223	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	DBI	MOD. 210X30	R$ 72,20	Classificada	--
30809	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BIONET	ROLO	R$ 47,84	Classificada	--
17862	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BIONET	ROLO	R$ 52,62	Classificada	--
43872	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	GENERAL MEDITECH	GENERAL MEDITECH	R$ 58,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 396

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94976	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 396

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 92,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,50	15/09/2022 11:32:56	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 73,60~~	~~19/09/2022 16:37:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 72,20	17/09/2022 21:22:49	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 70,00	19/09/2022 16:50:17	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 63,11~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 58,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 55,84~~	~~16/09/2022 15:41:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 52,62~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 49,09~~	~~19/09/2022 16:38:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,86~~	~~19/09/2022 16:37:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 47,84~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 30,42~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 24,00~~	~~19/09/2022 16:49:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 20,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 19,30~~	~~19/09/2022 17:02:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 396

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 396

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 396** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 396** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:48:52	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 396** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:53:35	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 43 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:26	O **ITEM 396** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:36	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 396**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 396** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 396** pelo valor de **R$19,30**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 396

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 396** pelo valor de **R$30,42**.
Sistema	28/09/2022 16:34:30	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:34:30	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 396** pelo valor de **R$58,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 396

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 396** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 396

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 58,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 70,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,50
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 396

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	41513	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26
Não Ofertou	17862	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26
Não Ofertou	55129	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26

Recursos do Item 396

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 396

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 397

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89847	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ULSTAR	PAPEL TERMOSENSÍVEL UPP-110 HG (TYPE V - HIGH GLOSSY). Especificação : compatível com o aparelho de ultrassonografia MEDISON SONOACE X8. 110mm X 18m, embalagem cor de rosa	R$ 115,50	Classificada	--
16732	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SONY	ROLO	R$ 142,00	Classificada	--
45346	R. M. NAVECA	05613884000173	SONY	UPP-110 H	R$ 210,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 397

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10462	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ULSTAR	UNIDADE	R$ 129,06	Classificada	--
9138	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	ulstar	papel	R$ 108,25	Classificada	--
84996	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	DBI	MOD. UPP-110 HG	R$ 204,25	Classificada	--
93204	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SONY	UNIDADE	R$ 120,00	Classificada	--
85365	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SONY	UNIDADE	R$ 132,00	Classificada	--
95526	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ULSTAR	RDC 185/01	R$ 114,15	Classificada	--
16208	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDPEX	MEDPEX	R$ 207,00	Classificada	--
18676	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 397

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 210,00	15/09/2022 11:32:56	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 207,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 204,25	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 142,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 132,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 129,06~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 120,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 397

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 115,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 114,15~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 108,25~~	~~16/09/2022 15:41:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 108,20	19/09/2022 16:37:11	Manual
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 100,38~~	~~19/09/2022 16:38:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 94,70~~	~~19/09/2022 16:37:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 94,69	19/09/2022 16:38:05	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 92,00~~	~~19/09/2022 16:38:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 91,99	19/09/2022 16:38:24	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 91,50~~	~~19/09/2022 16:41:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 91,49	19/09/2022 16:42:12	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 91,00	19/09/2022 16:43:11	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 90,99	19/09/2022 16:44:04	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 90,80~~	~~19/09/2022 16:44:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 90,79	19/09/2022 16:44:38	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 90,00	19/09/2022 16:52:16	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 70,00	19/09/2022 16:50:32	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 68,00~~	~~19/09/2022 16:51:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 62,00~~	~~19/09/2022 17:04:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 397

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 397** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 397** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 397

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:48:52	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 397** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:53:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 29 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:26	O **ITEM 397** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:36	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 397**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 397** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 397** pelo valor de **R$62,00**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:02	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 397** pelo valor de **R$70,00**.
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 397

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 397** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 397

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 70,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 90,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 207,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 210,00

Convocação Lance Fechado do Item 397

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	16732	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26
Não Ofertou	84996	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26
Não Ofertou	89847	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 398

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34486	R. M. NAVECA	05613884000173	UNIGLAS	2ML	R$ 8,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 398

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49242	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PRECISION	UNIDADE	R$ 4,09	Classificada	--
72379	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	MOD, 2 ML	R$ 7,70	Classificada	--
59621	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	NEOLAB	RDC 185/02	R$ 2,03	Classificada	--
32400	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CAP	CAP	R$ 5,50	Classificada	--
75593	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	UND	R$ 6,78	Classificada	--
23678	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 398

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,00	15/09/2022 11:32:56	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 7,70	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 6,78~~	~~19/09/2022 09:23:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,09~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 3,18~~	~~19/09/2022 16:38:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,00	19/09/2022 16:50:03	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2,03~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 2,00~~	~~19/09/2022 17:06:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 398

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 398** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 398** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:48:52	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!

Mensagens do Item 398

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 398** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:52:52	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 01 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:26	O **ITEM 398** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:37	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 398**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 398** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 398** pelo valor de **R$2,00**.
Sistema	28/09/2022 09:51:43	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:33	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 398** pelo valor de **R$3,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 398** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 398

Classificação Final do Item 398

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 3,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,50
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 7,70
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 398

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	59621	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26
Não Ofertou	34486	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26
Não Ofertou	49242	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 399

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59193	R. M. NAVECA	05613884000173	UNIGLAS	20ML	R$ 8,00	Classificada	--
37047	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PRECISION	UNIDADE	R$ 9,90	Classificada	--
75636	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	MOD. 20ML	R$ 7,70	Classificada	--
84649	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PRECISION	RDC 185/03	R$ 9,78	Classificada	--
71419	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CAP	CAP	R$ 5,50	Classificada	--
34072	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	UND	R$ 16,44	Classificada	--
52245	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 399

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 16,44~~	~~19/09/2022 09:23:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,90~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,78~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 399

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,00	15/09/2022 11:32:56	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,85~~	~~19/09/2022 16:41:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 7,71~~	~~19/09/2022 16:39:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 7,70	17/09/2022 21:22:49	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,00	19/09/2022 16:50:33	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,99	19/09/2022 17:03:28	Fechado

Mensagens do Item 399

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 399** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 399** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:48:52	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 399** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:55:37	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 45 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:26	O **ITEM 399** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:38	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 399**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 399** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 399** pelo valor de **R$4,99**.
Sistema	28/09/2022 09:51:44	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 399

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 399** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 399

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 4,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 7,70
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 399

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	71419	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26
Não Ofertou	59193	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26
Não Ofertou	75636	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 400

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 400

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
55923	R. M. NAVECA	05613884000173	UNIGLAS	10ML	R$ 8,00	Classificada	--
67192	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PRECISION	UNIDADE	R$ 4,65	Classificada	--
36722	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	MOD. 10ML	R$ 7,70	Classificada	--
12749	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PRECISION	RDC 185/04	R$ 4,83	Classificada	--
18422	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CAP	CAP	R$ 5,50	Classificada	--
7980	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	UND	R$ 7,74	Classificada	--
89651	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 400

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,00	15/09/2022 11:32:56	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 7,74~~	~~19/09/2022 09:23:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 7,70	17/09/2022 21:22:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4,83~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,65~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4,60~~	~~19/09/2022 16:41:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,50~~	~~19/09/2022 16:42:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,99	19/09/2022 17:03:51	Fechado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 3,90~~	~~19/09/2022 17:05:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 400

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:15	O **ITEM 400** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 400

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:35:48	O **ITEM 400** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:48:52	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:50:48. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:50:50	O tempo normal de disputa do **ITEM 400** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:57:33	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 44 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:01:26	O **ITEM 400** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:06:38	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 400**.
Sistema	19/09/2022 17:06:38	**ID: 18422 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	19/09/2022 17:11:38	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 400**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 400** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:15	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 400** pelo valor de **R$3,90**.
Sistema	28/09/2022 09:51:44	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:33	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 400** pelo valor de **R$3,99**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 400

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 400** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 400

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 7,70
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 400

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	67192	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26
Ofertou	12749	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26
Ofertou	18422	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:01:26	19/09/2022 17:06:26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 401

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47807	R. M. NAVECA	05613884000173	UNIGLAS	5ML	R$ 8,00	Classificada	--
71484	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PRECISION	UNIDADE	R$ 4,38	Classificada	--
95056	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	MOD. 5ML	R$ 7,70	Classificada	--
14753	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PRECISION	RDC 185/05	R$ 4,59	Classificada	--
55828	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CAP	CAP	R$ 5,50	Classificada	--
48029	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	UND	R$ 7,44	Classificada	--
9343	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 401

Lances do Item 401

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 8,00~~	~~15/09/2022 11:33:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 7,70	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 7,44~~	~~19/09/2022 09:23:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 5,40~~	~~19/09/2022 16:59:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4,59~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 4,38~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4,35~~	~~19/09/2022 16:54:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 4,34~~	~~19/09/2022 17:08:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4,00~~	~~19/09/2022 17:19:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 401

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 401** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 401** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:05:18	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 401** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:09:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 22 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:17:19	O **ITEM 401** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 401**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 401** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 401

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 401** pelo valor de **R$4,00**.
Sistema	28/09/2022 09:51:44	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:33	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 401** pelo valor de **R$4,34**.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Fornecedor: **R. M. NAVECA**, com lance no valor de **R$ 4,34**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do nosso email com a seguinte justificativa: Logo a constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 401** pelo valor de **R$5,50**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 401** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 401

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,50

Classificação Final do Item 401

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 7,70
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 401

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	47807	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Ofertou	14753	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	71484	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 402

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84644	R. M. NAVECA	05613884000173	KASVI	0,1ML	R$ 377,00	Classificada	--
76074	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	HEXIS / CIENTIFICA	MOD. 0,1ML	R$ 367,65	Classificada	--
3978	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MICROLIT	MICROLIT	R$ 440,00	Classificada	--
30669	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 402

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 440,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 377,00	15/09/2022 11:40:15	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 367,65	17/09/2022 21:22:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 360,00	19/09/2022 17:06:31	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 299,00	19/09/2022 17:17:59	Fechado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 122,99	19/09/2022 16:56:32	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00	19/09/2022 17:19:00	Fechado

Lances do Item 402

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 119,00	20/09/2022 10:49:57	Negociacao

Mensagens do Item 402

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 402** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 402** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:05:18	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 402** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:11:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 50 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:17:19	O **ITEM 402** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 402**.
Sistema	19/09/2022 17:22:22	**ID: 30669 - Data Prop.: 19/09/2022 09:25:44** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	19/09/2022 17:27:25	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 402**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 402** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:49:57	ITEM 402 negociado no valor de **R$ 119,00** pelo fornecedor ID: 84644 - Data Prop.: 15/09/2022 11:40:15
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 402** pelo valor de **R$119,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 402** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 402

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 402

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 119,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 299,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 367,65

Convocação Lance Fechado do Item 402

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	84644	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	30669	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Ofertou	3978	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 403

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16923	R. M. NAVECA	05613884000173	KASVI	0,2ML	R$ 377,00	Classificada	--
710	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	HEXIS / CIENTIFICA	MOD. 0,2ML	R$ 367,65	Classificada	--
1160	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MICROLIT	MICROLIT	R$ 440,00	Classificada	--
83496	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 403

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 440,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 377,00~~	~~15/09/2022 11:42:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 367,65	17/09/2022 21:22:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 360,00	19/09/2022 17:07:15	Intermediario
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 122,99~~	~~19/09/2022 16:56:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 120,00~~	~~19/09/2022 17:19:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 119,00~~	~~20/09/2022 10:50:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 403

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 36,00~~	~~19/09/2022 17:06:26~~	~~Lance Excluído~~

Mensagens do Item 403

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 403** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 403** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:05:18	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:01	O **1160** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 36,00**. Pelo motivo abaixo: **erro digitação**.
Sistema	19/09/2022 17:07:07	Fornecedor: **1160**, seu lance no valor de **R$ 36,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 403** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:13:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 26 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:17:19	O **ITEM 403** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:23	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 403**.
Sistema	19/09/2022 17:22:23	**ID: 83496 - Data Prop.: 19/09/2022 09:25:44** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	19/09/2022 17:27:26	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 403**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 403** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:50:02	ITEM 403 negociado no valor de **R$ 119,00** pelo fornecedor ID: 16923 - Data Prop.: 15/09/2022 11:42:21
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 403** pelo valor de **R$119,00**.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Fornecedor: **R. M. NAVECA**, com lance no valor de **R$ 119,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do nosso email com a seguinte justificativa: Logo a constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 403** pelo valor de **R$123,00**.

Mensagens do Item 403

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 09:30:59	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou proposta em desconformidade com os item 6.9 F) do edital.!**
Sistema	06/10/2022 09:30:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:30:59	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 403** pelo valor de **R$360,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 403** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 403

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 360,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 367,65

Convocação Lance Fechado do Item 403

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	16923	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	83496	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	1160	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 404

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38602	R. M. NAVECA	05613884000173	KASVI	0,5ML	R$ 377,00	Classificada	--
19361	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	HEXIS / CIENTIFICA	MOD. 0,5ML	R$ 367,65	Classificada	--
90069	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MICROLIT	MICROLIT	R$ 440,00	Classificada	--
91539	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 404

Lances do Item 404

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 440,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 377,00~~	~~15/09/2022 11:42:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 367,65	17/09/2022 21:22:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 360,00	19/09/2022 17:06:36	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 299,00	19/09/2022 17:18:34	Fechado
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 122,99~~	~~19/09/2022 16:56:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 120,00~~	~~19/09/2022 17:19:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 119,00~~	~~20/09/2022 10:50:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 404

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 404** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 404** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:05:19	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 404** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:15:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 17 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:17:19	O **ITEM 404** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:23	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 404**.
Sistema	19/09/2022 17:22:24	**ID: 91539 - Data Prop.: 19/09/2022 09:25:44** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	19/09/2022 17:27:27	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 404**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 404** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:50:06	ITEM 404 negociado no valor de **R$ 119,00** pelo fornecedor ID: 38602 - Data Prop.: 15/09/2022 11:42:21

Mensagens do Item 404

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 404** pelo valor de **R$119,00**.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Fornecedor: **R. M. NAVECA**, com lance no valor de **R$ 119,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do nosso email com a seguinte justificativa: Logo a constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 404** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	06/10/2022 09:30:59	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou proposta em desconformidade com os item 6.9 F) do edital.!**
Sistema	06/10/2022 09:30:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:30:59	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 404** pelo valor de **R$299,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 404** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 404

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 299,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 367,65

Convocação Lance Fechado do Item 404

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	38602	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	91539	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Ofertou	90069	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 405

Propostas Inicias do Item 405

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35753	R. M. NAVECA	05613884000173	KASVI	1ML	R$ 377,00	Classificada	--
3822	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	CRALPLAST	UNIDADE	R$ 30,80	Classificada	--
81030	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	HEXIS / CIENTIFICA	MOD. 1 ML	R$ 367,65	Classificada	--
63702	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MICROLIT	MICROLIT	R$ 440,00	Classificada	--
99051	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 405

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 440,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 377,00~~	~~15/09/2022 11:42:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 367,65	17/09/2022 21:22:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 360,00	19/09/2022 17:06:40	Intermediario
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 122,99~~	~~19/09/2022 16:57:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 120,00~~	~~19/09/2022 17:20:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 30,80~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 405

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 405** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 405** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:05:19	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 405** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:13:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 23 segundos**.

Mensagens do Item 405

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 17:17:19	O **ITEM 405** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:24	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 405**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 405** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 405** pelo valor de **R$30,80**.
Sistema	28/09/2022 09:51:44	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 09:51:44	**ID: 99051 - Data Prop.: 19/09/2022 09:25:44** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 09:56:46	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 405** pelo valor de **R$120,00**.
Sistema	28/09/2022 09:56:46	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 405**.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Fornecedor: **R. M. NAVECA**, com lance no valor de **R$ 120,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do nosso email com a seguinte justificativa: Logo a constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 405** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	06/10/2022 09:30:59	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou proposta em desconformidade com os item 6.9 F) do edital.!**
Sistema	06/10/2022 09:30:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:30:59	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 405** pelo valor de **R$360,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 405** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 405

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 360,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 367,65

Convocação Lance Fechado do Item 405

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	3822	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Ofertou	35753	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	99051	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 406

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62849	R. M. NAVECA	05613884000173	UNIGLAS	MOHR - 10ML	R$ 7,00	Classificada	--
27803	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	MOD. 10 ML	R$ 7,32	Classificada	--
91080	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PLENA LA	PLENA LA	R$ 42,00	Classificada	--
50300	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 406

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 42,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 7,32	17/09/2022 21:22:49	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 7,00	15/09/2022 11:47:15	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,90	20/09/2022 10:50:14	Negociacao

Mensagens do Item 406

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 406** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 406

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 406** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:05:19	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 406** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:16:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 23 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:17:19	O **ITEM 406** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:25	O **ITEM 406** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:27:25	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 406**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 406** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:50:14	ITEM 406 negociado no valor de **R$ 6,90** pelo fornecedor ID: 62849 - Data Prop.: 15/09/2022 11:47:15
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 406** pelo valor de **R$6,90**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 406** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 406

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,90
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 7,32
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 42,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 406

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	62849	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19

Convocação Lance Fechado do Item 406

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	27803	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	91080	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	50300	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:22:24	19/09/2022 17:27:24

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 407

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
44371	R. M. NAVECA	05613884000173	UNIGLAS	VOLUMÉTRICA - 10ML	R$ 8,00	Classificada	--
30413	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PRECISION	UNIDADE	R$ 18,62	Classificada	--
10575	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	MOD. 10 ML	R$ 7,89	Classificada	--
12088	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RBR	UNIDADE	R$ 19,50	Classificada	--
41341	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RBR	UNIDADE	R$ 22,99	Classificada	--
57180	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PRECISION	RDC 185/06	R$ 18,38	Classificada	--
91097	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	GERBER	GERBER	R$ 11,00	Classificada	--
69897	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 407

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 22,99~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 19,50~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,62~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 18,38~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 14,70~~	~~19/09/2022 16:54:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 407

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,00	15/09/2022 11:46:43	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 7,89	17/09/2022 21:22:49	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 7,88	19/09/2022 17:07:28	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,80~~	~~19/09/2022 16:55:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 7,80	20/09/2022 10:50:17	Negociacao

Mensagens do Item 407

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 407** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 407** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 16:56:15	O **57180** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 7,80**. Pelo motivo abaixo: **erro ao efetuar lance**.
Sistema	19/09/2022 16:56:51	Fornecedor: **57180**, seu lance no valor de **R$ 7,80**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	19/09/2022 17:05:19	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 407** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:13:02	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 43 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:17:19	O **ITEM 407** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:25	O **ITEM 407** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:27:26	O **ITEM 407** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:32:29	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 407**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 407** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:50:17	ITEM 407 negociado no valor de **R$ 7,80** pelo fornecedor ID: 44371 - Data Prop.: 15/09/2022 11:46:43
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 407

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:19:52	**ID: 10575 - Data Prop.: 17/09/2022 21:22:49** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 16:24:54	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 407**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 407** pelo valor de **R$7,80**.
Sistema	28/09/2022 09:51:44	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 407** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 407

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 407

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 7,80
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 7,89
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 407

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	44371	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	10575	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	91097	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	57180	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:22:25	19/09/2022 17:27:25
Não Ofertou	30413	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:22:25	19/09/2022 17:27:25
Não Ofertou	12088	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:22:25	19/09/2022 17:27:25
Não Ofertou	41341	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:27:26	19/09/2022 17:32:26
Não Ofertou	69897	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:27:26	19/09/2022 17:32:26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 408

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50573	R. M. NAVECA	05613884000173	LABORGLAS	VHS	R$ 105,00	Classificada	--
13071	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	CRALPLAST	UNIDADE	R$ 2,04	Classificada	--
64285	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	MOD. WESTERGREN	R$ 103,50	Classificada	--
31394	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	UNIDADE	R$ 18,99	Classificada	--
40579	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	UNIDADE	R$ 22,00	Classificada	--
17464	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	roni alzi	insumo	R$ 108,95	Classificada	--
61060	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PRECISION	RDC 185/07	R$ 5,15	Classificada	--
16065	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PRECISION	PRECISION	R$ 98,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 408

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3523	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	UND	R$ 3,36	Classificada	--
42923	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 408

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 108,95	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 105,00	15/09/2022 11:50:49	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 103,50	17/09/2022 21:22:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 98,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 97,00	19/09/2022 16:59:40	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 22,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 18,99~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,15~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 4,15~~	~~19/09/2022 17:00:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 3,36~~	~~19/09/2022 09:23:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 2,04~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 408

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 408** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 408** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:05:19	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 408** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 408

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 17:14:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 15 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:17:19	O **ITEM 408** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:26	O **ITEM 408** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:27:27	O **ITEM 408** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:32:30	O **ITEM 408** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:37:33	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 408**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 408** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 408** pelo valor de **R$2,04**.
Sistema	28/09/2022 09:51:44	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 09:51:44	O fornecedor **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** venceu o **ITEM - 408** pelo valor de **R$3,36**.
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 408

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 408** pelo valor de **R$4,15**.
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:33	**ID: 16065 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 15:26:33	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 408** pelo valor de **R$97,00**.
Sistema	28/09/2022 15:26:33	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 408**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 408** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 408

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 97,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 98,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 103,50
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 108,95
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 408

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	13071	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19

Convocação Lance Fechado do Item 408

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	3523	1	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	61060	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	31394	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:22:26	19/09/2022 17:27:26
Não Ofertou	40579	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:22:26	19/09/2022 17:27:26
Não Ofertou	50573	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:22:26	19/09/2022 17:27:26
Não Ofertou	16065	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:27:27	19/09/2022 17:32:27
Não Ofertou	64285	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:27:27	19/09/2022 17:32:27
Não Ofertou	17464	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	19/09/2022 17:27:27	19/09/2022 17:32:27
Não Ofertou	42923	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:32:30	19/09/2022 17:37:30

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 409

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86921	R. M. NAVECA	05613884000173	KASVI	VDRL	R$ 87,60	Classificada	--
13732	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	MOD. 250 ML	R$ 13,73	Classificada	--
34743	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	J.PROLAB	UNIDADE	R$ 11,99	Classificada	--
30190	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	J.PROLAB	UNIDADE	R$ 13,99	Classificada	--
39385	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	NALGON	NALGON	R$ 38,00	Classificada	--
61858	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 409

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 87,60	15/09/2022 11:46:43	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 38,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado

Lances do Item 409

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,45	06/10/2022 10:41:32	Negociacao
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 13,99~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 13,73~~	~~17/09/2022 21:22:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 11,99~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 409

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 409** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 409** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:05:19	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 409** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:13:44	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 26 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:17:19	O **ITEM 409** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:26	O **ITEM 409** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:27:27	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 409**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 409** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 409** pelo valor de **R$11,99**.
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:45:41	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 409** pelo valor de **R$13,73**.

Mensagens do Item 409

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 13,73**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:08	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 409** pelo valor de **R$38,00**.
Sistema	06/10/2022 10:10:06	O **ITEM 409** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
Sistema	06/10/2022 10:25:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/10/2022 10:27:26	O **ITEM 409** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/10/2022 10:37:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/10/2022 10:40:05	O **ITEM 409** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/10/2022 10:41:32	ITEM 409 negociado no valor de **R$ 14,45** pelo fornecedor ID: 39385 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54
Sistema	06/10/2022 10:50:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 409** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 409

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,45
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 87,60

Classificação Final do Item 409

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 409

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	34743	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	13732	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	30190	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	39385	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:22:26	19/09/2022 17:27:26
Não Ofertou	86921	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:22:26	19/09/2022 17:27:26
Não Ofertou	61858	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:22:26	19/09/2022 17:27:26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 410

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28224	R. M. NAVECA	05613884000173	NALGON	500ML	R$ 14,00	Classificada	--
76960	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	MOD. 500ML BRANCO	R$ 13,54	Classificada	--
92474	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	J.PROLAB	UNIDADE	R$ 15,99	Classificada	--
35895	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	J.PROLAB	UNIDADE	R$ 18,99	Classificada	--
60462	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	J PROLAB	J PROLAB	R$ 11,00	Classificada	--
3923	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 410

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 18,99~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 15,99~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 410

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 14,00	15/09/2022 11:46:43	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 13,54	17/09/2022 21:22:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,00	19/09/2022 17:21:05	Fechado

Mensagens do Item 410

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 410** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 410** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:05:19	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 410** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:09:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 56 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:17:19	O **ITEM 410** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 410**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 410** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 410** pelo valor de **R$8,00**.
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 410

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 410** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 410

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 13,54
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 14,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 410

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	60462	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	76960	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	28224	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 411

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13133	R. M. NAVECA	05613884000173	KASVI	90X15Mm	R$ 87,60	Classificada	--
4433	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	PERFECTA	MOD. VDRL	R$ 85,79	Classificada	--
46045	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LAMIGLASS	UNIDADE	R$ 54,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 411

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27087	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LAMIGLASS	UNIDADE	R$ 60,00	Classificada	--
40113	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	GENERALMED	GENERALMED	R$ 48,00	Classificada	--
45924	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	UND	R$ 11,64	Classificada	--
9571	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 411

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 87,60	15/09/2022 12:20:37	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 85,79	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 60,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 54,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 47,00	19/09/2022 17:02:10	Intermediario
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 11,64~~	~~19/09/2022 09:24:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,00	19/09/2022 17:21:08	Fechado

Mensagens do Item 411

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 411** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 411** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:05:20	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 411** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:16:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 55 segundos**.

Mensagens do Item 411

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 17:17:19	O **ITEM 411** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 411**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 411** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 411** pelo valor de **R$8,00**.
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 411** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 411

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 8,00

Classificação Final do Item 411

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 47,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 85,79
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 411

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	45924	1	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	13133	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Ofertou	40113	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 412

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
51624	R. M. NAVECA	05613884000173	DELLA	LUBRIFICADO	R$ 2,99	Classificada	--
89556	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	Della	MOD. FEMININO	R$ 2,85	Classificada	--
94218	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DELLA	UNIDADE	R$ 2,00	Classificada	--
7552	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DELLA	UNIDADE	R$ 2,20	Classificada	--
80225	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PRUDENCE	PRUDENCE	R$ 13,90	Classificada	--
12810	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 412

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 13,90	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,99	15/09/2022 12:21:02	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,85	17/09/2022 21:22:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 412

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,10	19/09/2022 16:53:28	Intermediario
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,99	19/09/2022 17:03:49	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,50	19/09/2022 17:24:14	Fechado

Mensagens do Item 412

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 412** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 412** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:05:20	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 412** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:15:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 27 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:17:19	O **ITEM 412** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:28	O **ITEM 412** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:27:28	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 412**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 412** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 412** pelo valor de **R$1,50**.
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 412

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 412** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 412

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,50
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,99
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,99
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 412

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	89556	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	94218	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	7552	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	51624	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:22:28	19/09/2022 17:27:28
Ofertou	80225	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:22:28	19/09/2022 17:27:28
Não Ofertou	12810	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:22:28	19/09/2022 17:27:28

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 413

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 413

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74141	R. M. NAVECA	05613884000173	PRUDENCE	LUBRIFICADO	R$ 172,80	Classificada	--
70845	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	RILEX	RILEX	R$ 73,26	Classificada	--
20185	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SEX FREE	CAIXA	R$ 81,62	Classificada	--
43726	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	sexfrre	preservativo	R$ 68,43	Classificada	--
85546	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	SEXFREE/ SEXFREE	CAIXA	R$ 150,00	Classificada	--
55897	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SEX FREE	SEX FREE	R$ 117,62	Classificada	--
34728	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	JONTEX	CAIXA	R$ 131,00	Classificada	--
228	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	JONTEX	CAIXA	R$ 144,10	Classificada	--
64632	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SEX FREE	80724890003	R$ 72,18	Classificada	--
91425	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	SERVIEX	PM	R$ 250,00	Classificada	--
52844	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MOLDEITEX	MOLDEITEX	R$ 175,00	Classificada	--
11417	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 413

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 250,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 175,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 172,80	15/09/2022 12:19:25	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 150,00	16/09/2022 18:39:36	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 144,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 131,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 117,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 413

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 106,80	19/09/2022 17:00:51	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 81,62~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 73,26~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 72,18~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 68,43~~	~~16/09/2022 15:47:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 61,17~~	~~19/09/2022 16:58:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 61,00~~	~~19/09/2022 17:00:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 60,00~~	~~19/09/2022 17:04:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 59,91~~	~~19/09/2022 17:07:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 59,90~~	~~19/09/2022 17:06:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 58,00~~	~~19/09/2022 17:20:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 413

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 413** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 413** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:05:20	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 413** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:14:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 48 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:17:19	O **ITEM 413** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:28	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 413**.
Sistema	19/09/2022 17:22:28	**ID: 34728 - Data Prop.: 18/09/2022 09:23:09** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	19/09/2022 17:27:28	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 413**.

Mensagens do Item 413

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 413** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 413** pelo valor de **R$58,00**.
Sistema	28/09/2022 09:51:44	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:33	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 413** pelo valor de **R$59,91**.

Mensagens do Item 413

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:34:30	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:34:30	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 413** pelo valor de **R$106,80**.
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 413** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 413

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 106,80
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 172,80

Classificação Final do Item 413

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 175,00
5º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 250,00

Convocação Lance Fechado do Item 413

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	70845	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Ofertou	64632	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	34728	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	55897	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19

Recursos do Item 413

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 414

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 414

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5510	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	BLOWTEX	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE PARA USG. Especificação : preservativo não lubrificado, confeccionado com borracha natural vulcanizado, tipo liso, opaco, largura nominal 52mm, comprimento mínimo 160mm, peso 1,70 gramas. Caixa com 144 unidades.	R$ 59,00	Classificada	--
77350	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	MADEITEX	CAIXA	R$ 82,00	Classificada	--
24927	R. M. NAVECA	05613884000173	BLOWTEX	NÃO LUBRIFICADO	R$ 61,00	Classificada	--
81527	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	INOVATEX	INOVATEX	R$ 60,22	Classificada	--
84231	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SEX FREE	CAIXA	R$ 81,62	Classificada	--
68940	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	secfree	preservativo	R$ 68,43	Classificada	--
6965	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SEX FREE	SEX FREE	R$ 117,62	Classificada	--
4576	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MADEITEX	MOD. SEM LUBRICANTE	R$ 61,35	Classificada	--
64902	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MADEITEXT	CAIXA	R$ 110,90	Classificada	--
42657	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MADEITEXT	CAIXA	R$ 121,99	Classificada	--
83577	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SEX FREE	80724890002	R$ 72,18	Classificada	--
8425	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BLOWTEX	BLOWTEX	R$ 65,00	Classificada	--
53144	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 414

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 121,99~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 117,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 110,90~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 82,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 81,62~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 72,18~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 68,43~~	~~16/09/2022 15:47:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 65,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 63,52~~	~~19/09/2022 16:59:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 63,48~~	~~19/09/2022 16:57:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 61,35	17/09/2022 21:22:49	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 61,00	15/09/2022 12:19:25	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 60,22~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 59,88~~	~~19/09/2022 16:58:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 58,70	19/09/2022 16:54:02	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 58,50	19/09/2022 16:55:07	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 58,00~~	~~19/09/2022 16:59:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 57,00	19/09/2022 16:56:28	Manual
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 56,99~~	~~19/09/2022 16:57:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 56,50	19/09/2022 16:58:45	Manual
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 56,00~~	~~19/09/2022 17:01:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 414

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 55,00	19/09/2022 17:00:01	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 54,00	19/09/2022 17:00:13	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 52,00	19/09/2022 17:04:05	Manual
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 51,99~~	~~19/09/2022 17:04:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 51,98	19/09/2022 17:05:30	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 51,97~~	~~19/09/2022 17:07:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 51,21~~	~~19/09/2022 17:07:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 51,20	19/09/2022 17:07:42	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 51,10	19/09/2022 17:08:59	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 50,00	19/09/2022 17:11:08	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 48,40	19/09/2022 17:17:35	Fechado

Mensagens do Item 414

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 414** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 414** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:05:20	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 414** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:11:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 41 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:17:19	O **ITEM 414** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:29	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 414**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 414** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 414** pelo valor de **R$48,40**.

Mensagens do Item 414

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 09:51:44	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 414

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:34:30	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 414** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 414

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 48,40
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 50,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 61,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 65,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 414

Convocação Lance Fechado do Item 414

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	4576	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Ofertou	5510	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	81527	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19
Não Ofertou	64902	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:17:19	19/09/2022 17:22:19

Recursos do Item 414

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 415

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70762	R. M. NAVECA	05613884000173	KONEX	INFANTIL - 0,50mmpb	R$ 530,00	Classificada	--
81740	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	konex	protetor	R$ 200,21	Classificada	--
8352	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	NEW INDUSTRIA	NEW INDUSTRIA	R$ 308,80	Classificada	--
97573	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	PENTAIR	MOD. INFANTIL	R$ 506,83	Classificada	--
86487	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KONEX	UNIDADE	R$ 500,00	Classificada	--
95812	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KONEX	UNIDADE	R$ 550,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 415

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41638	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	KONEX	10358460005	R$ 211,16	Classificada	--
87686	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	KONEX	KONEX	R$ 498,00	Classificada	--
15352	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 415

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 550,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 530,00	15/09/2022 12:19:25	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 506,83	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 500,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 498,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 308,80~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 219,00	19/09/2022 17:16:51	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 211,16~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 200,21~~	~~16/09/2022 15:47:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 175,18~~	~~19/09/2022 16:58:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 169,00~~	~~19/09/2022 16:59:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 166,75~~	~~19/09/2022 16:59:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 164,00	19/09/2022 17:11:43	Intermediario
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 415

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 415** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 415

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 415** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:05:20	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 415** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:16:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 42 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:17:20	O **ITEM 415** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:29	O **ITEM 415** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:27:29	O **ITEM 415** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:32:31	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 415**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 415** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:39	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:39	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 415** pelo valor de **R$164,00**.
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 415

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 415** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 415

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 164,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 219,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 506,83

Convocação Lance Fechado do Item 415

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	15352	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Não Ofertou	70762	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Não Ofertou	8352	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Não Ofertou	41638	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:22:29	19/09/2022 17:27:29
Não Ofertou	81740	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 17:22:29	19/09/2022 17:27:29
Não Ofertou	87686	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:22:29	19/09/2022 17:27:29
Não Ofertou	86487	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:27:29	19/09/2022 17:32:29
Não Ofertou	97573	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:27:29	19/09/2022 17:32:29
Não Ofertou	95812	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:27:29	19/09/2022 17:32:29

Recursos do Item 415

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 416

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21628	R. M. NAVECA	05613884000173	KONEX	ADULTO - 0,50mmpb	R$ 530,00	Classificada	--
36249	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	konex	protetor	R$ 270,06	Classificada	--
72617	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	NEW INDUSTRIA	NEW INDUSTRIA	R$ 355,12	Classificada	--
86959	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	DPC BRASIL	MOD. TAM G COR AZUL	R$ 506,83	Classificada	--
8317	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KONEX	UNIDADE	R$ 500,00	Classificada	--
63999	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KONEX	UNIDADE	R$ 550,00	Classificada	--
78521	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	KONEX	10358460005	R$ 284,84	Classificada	--
59093	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	KONEX	KONEX	R$ 498,00	Classificada	--
25245	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 416

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 550,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 530,00~~	~~15/09/2022 12:19:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 506,83	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 500,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 498,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 355,12~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 284,84~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 270,06~~	~~16/09/2022 15:47:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 236,31~~	~~19/09/2022 16:58:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 230,00~~	~~19/09/2022 16:57:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 191,77~~	~~19/09/2022 16:59:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 416

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 190,00~~	~~19/09/2022 17:12:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 416

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 416** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 416** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:05:20	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 416** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:13:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 25 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:17:20	O **ITEM 416** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:30	O **ITEM 416** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:27:33	O **ITEM 416** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:32:35	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 416**.
Sistema	19/09/2022 17:32:39	O **ITEM 416** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 416** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 15:00:39	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.!**
Sistema	20/09/2022 15:00:39	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 416** pelo valor de **R$190,00**.

Mensagens do Item 416

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Fornecedor: **R. M. NAVECA**, com lance no valor de **R$ 190,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do nosso email com a seguinte justificativa: Logo a constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 416** pelo valor de **R$498,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 416

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 416** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 416

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 498,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 506,83

Convocação Lance Fechado do Item 416

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	25245	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Não Ofertou	21628	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Não Ofertou	72617	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Não Ofertou	78521	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:22:30	19/09/2022 17:27:30
Não Ofertou	36249	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 17:22:30	19/09/2022 17:27:30
Não Ofertou	59093	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:22:30	19/09/2022 17:27:30
Não Ofertou	8317	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:27:33	19/09/2022 17:32:33

Convocação Lance Fechado do Item 416

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	86959	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:27:33	19/09/2022 17:32:33
Não Ofertou	63999	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:27:33	19/09/2022 17:32:33

Recursos do Item 416

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 417

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60647	R. M. NAVECA	05613884000173	ORTHO PAUHER	FACE SHIELD	R$ 75,00	Classificada	--
10171	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MEBUKI	UNIDADE	R$ 16,83	Classificada	--
42580	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SUPERMEDY	SUPERMEDY	R$ 9,37	Classificada	--
10171	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	PAPER CLEAN	MOD. COR TRANSPARENTE	R$ 74,10	Classificada	--
23911	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DELTA PLUS	UNIDADE	R$ 9,98	Classificada	--
13816	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DELTA PLUS	UNIDADE	R$ 10,98	Classificada	--
86609	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SUPERMEDY	SUPERMEDY	R$ 75,00	Classificada	--
22858	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 417

Lances do Item 417

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 75,00	15/09/2022 12:27:48	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 74,10	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 73,00	19/09/2022 17:03:40	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 70,00	19/09/2022 17:03:42	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 16,83~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 13,09~~	~~19/09/2022 16:57:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 10,98~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 9,98~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,37~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 6,50~~	~~19/09/2022 16:58:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 5,06~~	~~19/09/2022 16:59:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 5,05~~	~~19/09/2022 17:06:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 417

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 417** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 417** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:05:20	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 417** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:15:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 46 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:17:20	O **ITEM 417** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:31	O **ITEM 417** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.

Mensagens do Item 417

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 17:27:33	O **ITEM 417** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:32:36	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 417**.
Sistema	19/09/2022 17:32:39	O **ITEM 417** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 417** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 417** pelo valor de **R$5,05**.
Sistema	28/09/2022 09:51:44	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:24	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 417** pelo valor de **R$5,06**.
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 417** pelo valor de **R$70,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 417

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 417** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 417

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 70,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 74,10
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 75,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 417

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	13816	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Não Ofertou	42580	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Não Ofertou	23911	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Não Ofertou	10171	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:22:31	19/09/2022 17:27:31

Convocação Lance Fechado do Item 417

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	60647	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:22:31	19/09/2022 17:27:31
Não Ofertou	10171	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:22:31	19/09/2022 17:27:31
Não Ofertou	86609	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:27:33	19/09/2022 17:32:33
Não Ofertou	22858	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:27:33	19/09/2022 17:32:33

Recursos do Item 417

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 418

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43012	R. M. NAVECA	05613884000173	KONEX	ADULTO - 0,50mmpb	R$ 75,00	Classificada	--
28104	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	konex	protetor	R$ 437,49	Classificada	--
74536	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	PAPER CLEAN	MOD. ADULTO	R$ 74,10	Classificada	--
95860	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KONEX	UNIDADE	R$ 75,00	Classificada	--
94709	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KONEX	UNIDADE	R$ 82,50	Classificada	--
36719	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	KONEX	10358460005	R$ 461,42	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 418

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23345	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	KONEX	KONEX	R$ 380,00	Classificada	--
33491	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 418

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 461,42~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 437,49~~	~~16/09/2022 15:47:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 382,80~~	~~19/09/2022 16:58:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 380,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 370,00~~	~~19/09/2022 16:57:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 82,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 78,00~~	~~19/09/2022 17:06:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 75,00	15/09/2022 12:27:48	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 75,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 74,10	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 73,00	19/09/2022 17:04:25	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 72,00	20/09/2022 10:50:32	Negociacao
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 71,99	20/09/2022 10:51:09	Negociacao

Mensagens do Item 418

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 418** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 418** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 418

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 17:05:20	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 418** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:14:39	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 22 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:17:20	O **ITEM 418** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:32	O **ITEM 418** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:27:34	O **ITEM 418** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:32:36	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 418**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 418** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:50:32	ITEM 418 negociado no valor de **R$ 72,00** pelo fornecedor ID: 43012 - Data Prop.: 15/09/2022 12:27:48
Sistema	20/09/2022 10:51:09	ITEM 418 negociado no valor de **R$ 71,99** pelo fornecedor ID: 43012 - Data Prop.: 15/09/2022 12:27:48
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	**ID: 74536 - Data Prop.: 17/09/2022 21:52:32** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 16:24:55	**ID: 95860 - Data Prop.: 18/09/2022 09:23:09** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 16:29:57	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 418**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 418** pelo valor de **R$71,99**.
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 418

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 418** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 418

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 71,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 74,10
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 380,00

Convocação Lance Fechado do Item 418

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	94709	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Não Ofertou	43012	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Não Ofertou	95860	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Não Ofertou	74536	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Não Ofertou	33491	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:22:32	19/09/2022 17:27:32
Não Ofertou	36719	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:22:32	19/09/2022 17:27:32
Não Ofertou	23345	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:22:32	19/09/2022 17:27:32

Convocação Lance Fechado do Item 418

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	28104	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 17:27:34	19/09/2022 17:32:34

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 419

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3014	R. M. NAVECA	05613884000173	KONEX	INFANTIL - 0,50mmpb	R$ 75,00	Classificada	--
97835	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	konex	protetor	R$ 349,20	Classificada	--
30996	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	PAPER CLEAN	MOD. INFANTIL	R$ 74,10	Classificada	--
55329	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KONEX	UNIDADE	R$ 75,00	Classificada	--
73343	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KONEX	UNIDADE	R$ 82,50	Classificada	--
95066	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	KONEX	10358460005	R$ 368,30	Classificada	--
54383	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	KONEX	KONEX	R$ 498,00	Classificada	--
14946	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 419

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 498,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 368,30~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 349,20~~	~~16/09/2022 15:47:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 305,55~~	~~19/09/2022 16:58:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 295,00~~	~~19/09/2022 16:57:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 82,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 78,00~~	~~19/09/2022 17:06:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 419

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 75,00	15/09/2022 12:27:48	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 75,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 74,10	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,05	19/09/2022 17:02:43	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 72,00	20/09/2022 10:50:36	Negociacao

Mensagens do Item 419

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 419** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 419** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:05:21	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 419** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:14:35	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 17 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:17:20	O **ITEM 419** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:32	O **ITEM 419** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:27:34	O **ITEM 419** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:32:36	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 419**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 419** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:50:36	ITEM 419 negociado no valor de **R$ 72,00** pelo fornecedor ID: 3014 - Data Prop.: 15/09/2022 12:27:48
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	**ID: 30996 - Data Prop.: 17/09/2022 21:52:32** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 16:24:55	**ID: 55329 - Data Prop.: 18/09/2022 09:23:09** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 16:29:58	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 419**.

Mensagens do Item 419

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 419** pelo valor de **R$72,00**.
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:23	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 419** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 419

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 72,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 74,10
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 498,00

Convocação Lance Fechado do Item 419

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	73343	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Não Ofertou	3014	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Não Ofertou	55329	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Não Ofertou	30996	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Não Ofertou	14946	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:22:32	19/09/2022 17:27:32
Não Ofertou	95066	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:22:32	19/09/2022 17:27:32
Não Ofertou	97835	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 17:22:32	19/09/2022 17:27:32
Não Ofertou	54383	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:27:34	19/09/2022 17:32:34

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 420

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8031	R. M. NAVECA	05613884000173	UNIGLAS	10ML	R$ 58,00	Classificada	--
66119	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	JPROLAB	UNIDADE	R$ 7,73	Classificada	--
16885	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	MOD. 10ML	R$ 56,43	Classificada	--
73221	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PRECISION	RDC 185/01	R$ 13,44	Classificada	--
43475	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DELTEX	DELTEX	R$ 15,00	Classificada	--
74140	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 420

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 58,00	15/09/2022 12:27:48	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 56,43	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 55,00	19/09/2022 17:01:58	Intermediario

Lances do Item 420

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 13,44~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 11,00~~	~~19/09/2022 16:57:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 7,73~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 7,00	19/09/2022 17:21:21	Fechado

Mensagens do Item 420

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 420** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 16:52:16	O **ITEM 420** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:05:21	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:07:16. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:18	O tempo normal de disputa do **ITEM 420** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:11:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 38 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:17:20	O **ITEM 420** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:22:33	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 420**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 420** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 420** pelo valor de **R$7,00**.
Sistema	28/09/2022 09:51:44	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 420

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 420** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 420

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 7,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 55,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 56,43
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 420

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	66119	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Não Ofertou	73221	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20
Ofertou	43475	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:17:20	19/09/2022 17:22:20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 421

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10119	R. M. NAVECA	05613884000173	UNIGLAS	100ML	R$ 58,00	Classificada	--
39714	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	JPROLAB	UNIDADE	R$ 10,71	Classificada	--
40521	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	MOD. 100ML	R$ 56,43	Classificada	--
51475	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PRECISION	RDC 185/02	R$ 22,60	Classificada	--
30384	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DELTEX	DELTEX	R$ 18,30	Classificada	--
99085	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 421

Lances do Item 421

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 58,00	15/09/2022 12:33:10	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 56,43	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 22,60~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,30	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 18,10~~	~~19/09/2022 17:13:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,72	19/09/2022 17:24:39	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,71~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 421

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 421** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 421** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:37	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 421** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:25:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 41 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:27:45	O **ITEM 421** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:32:45	O **ITEM 421** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:37:51	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 421**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 421** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	**ID: 30384 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 16:24:56	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 421**.

Mensagens do Item 421

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 421** pelo valor de **R$10,71**.
Sistema	28/09/2022 09:51:44	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 09:51:44	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 421** pelo valor de **R$10,72**.
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 421** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 421

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,72
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 56,43
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 58,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 421

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	39714	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:27:45	19/09/2022 17:32:45
Não Ofertou	30384	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:27:45	19/09/2022 17:32:45
Não Ofertou	51475	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:27:45	19/09/2022 17:32:45
Não Ofertou	40521	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:32:45	19/09/2022 17:37:45

Convocação Lance Fechado do Item 421

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	10119	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:32:45	19/09/2022 17:37:45
Não Ofertou	99085	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:32:45	19/09/2022 17:37:45

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 422

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23099	R. M. NAVECA	05613884000173	UNIGLAS	1000ML	R$ 58,00	Classificada	--
14047	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	JPROLAB	UNIDADE	R$ 64,19	Classificada	--
83120	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	MOD. 1000ML	R$ 56,43	Classificada	--
65032	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PRECISION	RDC 185/03	R$ 99,03	Classificada	--
34529	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DELTEX	DELTEX	R$ 78,00	Classificada	--
96327	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 422

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 99,03~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 79,25~~	~~19/09/2022 17:13:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 78,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 64,19~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 58,00	15/09/2022 12:33:10	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 56,43	17/09/2022 21:52:32	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 50,01	19/09/2022 17:24:54	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 50,00~~	~~19/09/2022 17:08:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 45,00	19/09/2022 17:33:00	Fechado

Mensagens do Item 422

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 422** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 422** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 422** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:30:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 49 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:32:39	O **ITEM 422** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:37:43	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 422**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 422** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 422** pelo valor de **R$45,00**.
Sistema	28/09/2022 09:51:44	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 422** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 422

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 45,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 56,43

Classificação Final do Item 422

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 58,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 422

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	14047	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Ofertou	34529	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	83120	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 423

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
662	R. M. NAVECA	05613884000173	UNIGLAS	25ML	R$ 58,00	Classificada	--
71842	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	JPROLAB	UNIDADE	R$ 9,44	Classificada	--
85593	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	MOD. 25ML	R$ 56,43	Classificada	--
94377	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PRECISION	RDC 185/04	R$ 16,27	Classificada	--
40889	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DELTEX	DELTEX	R$ 19,90	Classificada	--
8519	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 423

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 58,00	15/09/2022 12:33:10	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 56,43	17/09/2022 21:52:32	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,90	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 16,27~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 13,00~~	~~19/09/2022 17:14:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 423

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,45	19/09/2022 17:25:06	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,44~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,00	19/09/2022 17:33:07	Fechado

Mensagens do Item 423

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 423** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 423** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 423** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:29:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 34 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:32:39	O **ITEM 423** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:37:43	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 423**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 423** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 423** pelo valor de **R$9,00**.
Sistema	28/09/2022 09:51:44	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 423

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 423** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 423

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 56,43
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 58,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 423

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	71842	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Ofertou	40889	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	94377	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 424

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18365	R. M. NAVECA	05613884000173	UNIGLAS	500ML	R$ 58,00	Classificada	--
21759	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	JPROLAB	UNIDADE	R$ 26,77	Classificada	--
4314	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	MOD. 500ML	R$ 56,43	Classificada	--
37245	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PRECISION	RDC 185/05	R$ 73,41	Classificada	--
86415	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DELTEX	DELTEX	R$ 68,00	Classificada	--
49537	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 424

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 424

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 73,41~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 68,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 59,00~~	~~19/09/2022 17:14:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 58,00	15/09/2022 12:33:10	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 56,43	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 26,77~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 424

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 424** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 424** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 424** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:32:17	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 41 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:32:39	O **ITEM 424** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:37:44	O **ITEM 424** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:42:46	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 424**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 424** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 424** pelo valor de **R$26,77**.
Sistema	28/09/2022 09:51:44	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 09:51:44	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 424** pelo valor de **R$56,43**.

Mensagens do Item 424

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 424** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 424

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 56,43
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 58,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 68,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 424

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	21759	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	4314	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	18365	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	37245	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:37:44	19/09/2022 17:42:44
Não Ofertou	86415	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:37:44	19/09/2022 17:42:44
Não Ofertou	49537	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:37:44	19/09/2022 17:42:44

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 425

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70259	R. M. NAVECA	05613884000173	WILTEX	BRANCA	R$ 0,72	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 425

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3285	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	WILTEX	WILTEX	R$ 0,50	Classificada	--
27745	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HEALTHMED	UNIDADE	R$ 0,74	Classificada	--
22665	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ADLIN	ADLIN	R$ 0,80	Classificada	--
36472	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HEALTH-MED	HEALTH-MED	R$ 1,05	Classificada	--
8943	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	WILTEX	MOD. RN	R$ 0,76	Classificada	--
51843	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KOLPLAST	UNIDADE	R$ 2,00	Classificada	--
64137	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KOLPLAST	UNIDADE	R$ 2,20	Classificada	--
34177	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	HEALTHMED	HEALTHMED	R$ 1,00	Classificada	--
74504	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 425

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,05~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 0,80	16/09/2022 18:29:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,76	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,74~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 0,72	15/09/2022 12:33:10	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,70~~	~~19/09/2022 17:09:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 0,57~~	~~19/09/2022 17:13:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 0,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 425

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,49	19/09/2022 17:10:12	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 0,48~~	~~19/09/2022 17:10:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,47	19/09/2022 17:18:10	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 0,46~~	~~19/09/2022 17:19:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,41	19/09/2022 17:26:27	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,40	19/09/2022 17:28:03	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 0,35~~	~~19/09/2022 17:32:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,30	19/09/2022 17:33:18	Fechado

Mensagens do Item 425

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 425** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 425** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 425** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:28:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 19 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:32:39	O **ITEM 425** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:37:44	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 425**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 425** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 425** pelo valor de **R$0,30**.
Sistema	28/09/2022 09:51:44	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 425

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:45:41	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:18:24	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 425

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 425** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 425

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,30
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 0,40
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 0,72
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 0,80
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 425

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	8943	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Ofertou	34177	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39

Convocação Lance Fechado do Item 425

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	3285	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39

Recursos do Item 425

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 425

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 426

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49223	R. M. NAVECA	05613884000173	PENTAIR	9.3/4"5 MICRAS	R$ 187,00	Classificada	--
41390	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	PENTAIR	MOD. CELULOSE	R$ 179,10	Classificada	--
78641	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PENTAIR	PENTAIR	R$ 122,00	Classificada	--
9407	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 426

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 426

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 187,00	15/09/2022 12:55:32	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 179,10	17/09/2022 21:52:32	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 122,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 121,00	19/09/2022 17:10:38	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 110,00	19/09/2022 17:33:24	Fechado

Mensagens do Item 426

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 426** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 426** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 426** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:29:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 03 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:32:39	O **ITEM 426** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:37:45	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 426**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 426** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 426** pelo valor de **R$110,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 426** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 426

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 110,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 121,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 179,10

Convocação Lance Fechado do Item 426

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	49223	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	9407	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Ofertou	78641	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 427

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19186	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	IBF	GALÃO	R$ 698,00	Classificada	--
35650	C J A PARENTE	83646307000191	IBF	GALÃO	R$ 388,90	Classificada	--
15981	R. M. NAVECA	05613884000173	DPC DO BRASIL	38 LITROS	R$ 286,60	Classificada	--
61634	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	FUJIFILM	GALÃO 38L	R$ 727,50	Classificada	--
52402	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	DPC	DPC	R$ 670,00	Classificada	--
13540	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	fijifilm	revelador	R$ 604,80	Classificada	--
76694	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FUJIFILM	FUJIFILM	R$ 1.210,00	Classificada	--
96585	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	DPC Brasil	REF. 38 LITROS	R$ 179,10	Classificada	--
28652	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FUJI FILMS	GALÃO	R$ 35,00	Classificada	--
59706	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FUJI FILMS	GALÃO	R$ 38,00	Classificada	--
3036	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CENIT	RDC 185/01	R$ 501,19	Classificada	--
77324	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	IBF	IBF	R$ 557,00	Classificada	--
24606	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 427

Lances do Item 427

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1.210,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 727,50	16/09/2022 14:29:50	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 698,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 670,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 629,20~~	~~19/09/2022 17:13:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 604,80~~	~~16/09/2022 15:51:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 557,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 529,20~~	~~19/09/2022 17:11:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 501,19~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 500,00	19/09/2022 17:11:43	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 401,00~~	~~19/09/2022 17:16:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 388,90~~	~~15/09/2022 11:09:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 375,20~~	~~19/09/2022 17:08:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 286,60	15/09/2022 12:55:32	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 179,10	17/09/2022 21:52:32	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 122,00	19/09/2022 17:12:04	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 38,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 35,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 34,00~~	~~19/09/2022 17:35:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 427

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 427** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 427

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 427** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 427** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:28:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 06 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:32:39	O **ITEM 427** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:37:45	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 427**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 427** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 427** pelo valor de **R$34,00**.
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:55	**ID: 24606 - Data Prop.: 19/09/2022 09:25:44** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.

Mensagens do Item 427

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:32:58	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 427** pelo valor de **R$122,00**.
Sistema	28/09/2022 11:32:58	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 427**.
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:32	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 427

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 427** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 427

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 122,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 179,10
4º	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 500,00
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 557,00

Convocação Lance Fechado do Item 427

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	28652	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Ofertou	59706	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39

Convocação Lance Fechado do Item 427

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	15981	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39

Recursos do Item 427

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 427

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 428

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85756	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALPACK	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 100 MM X 50M. Especificação : COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, COM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO NA EMBALAGEM. MARCA APROVADA E VALIDADA POR NORMAS NACIONAIS	R$ 38,00	Classificada	--
9881	C J A PARENTE	83646307000191	DUOTEC	ROLO	R$ 79,90	Classificada	--
80164	R. M. NAVECA	05613884000173	CIPAMED	100MM X 50M	R$ 42,00	Classificada	--
37245	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ZERMATT	ZERMATT	R$ 346,22	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 428

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91844	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HOSPFLEX	ROLO	R$ 40,22	Classificada	--
87983	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	pack cg	papel cirugico	R$ 37,63	Classificada	--
24302	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	POLLITEX	POLLITEX	R$ 49,92	Classificada	--
31141	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R$ 57,95	Classificada	--
44417	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SISPACK	MOD. 100MM X50M	R$ 280,73	Classificada	--
90287	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RHOSS	ROLO	R$ 200,00	Classificada	--
10632	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RHOSS	ROLO	R$ 220,00	Classificada	--
14296	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Zermatt	insumo	R$ 45,00	Classificada	--
2707	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	POLARFIX	POLARFIX	R$ 45,00	Classificada	--
5946	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	injex	PAPEL GRAU CIRURGICO-IMPORTADO	R$ 70,05	Classificada	--
7530	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 428

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 346,22~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 280,73	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 220,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 200,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 428

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 79,90~~	~~15/09/2022 11:09:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 70,05	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 57,95~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 49,92~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 45,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 45,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 44,90	19/09/2022 17:13:13	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 42,00	15/09/2022 13:20:00	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 40,22~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 38,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 37,63~~	~~16/09/2022 15:51:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 37,62	19/09/2022 17:09:38	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 33,00	19/09/2022 17:27:01	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 32,93~~	~~19/09/2022 17:11:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 31,28~~	~~19/09/2022 17:09:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 31,27	19/09/2022 17:11:48	Manual
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 31,00~~	~~19/09/2022 17:12:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 30,13~~	~~19/09/2022 17:13:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 30,12	19/09/2022 17:13:42	Manual
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 29,00~~	~~19/09/2022 17:17:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 28,90	19/09/2022 17:34:05	Fechado

Mensagens do Item 428

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 428** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 428** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 428** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:28:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 42 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:32:39	O **ITEM 428** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:37:46	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 428**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 428** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 428** pelo valor de **R$28,90**.
Sistema	28/09/2022 09:51:44	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 428

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:30	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 428

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 428** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 428

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 28,90
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 33,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 42,00
4º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 44,90
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 45,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
7º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 280,73

Convocação Lance Fechado do Item 428

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	24302	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Ofertou	85756	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	31141	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	91844	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39

Recursos do Item 428

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 428

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 429

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82601	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29043834000166	pollitex	rolo	R$ 160,00	Classificada	--
24759	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALPACK	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 150 MM X 100M. Especificação : COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, COM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO NA EMBALAGEM. MARCA APROVADA E VALIDADA POR NORMAS NACIONAIS.	R$ 108,00	Classificada	--
90925	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	ZERMAT	ROLO	R$ 115,20	Classificada	--
59990	C J A PARENTE	83646307000191	DUOTEC	ROLO	R$ 102,00	Classificada	--
65057	R. M. NAVECA	05613884000173	CIPAMED	150MM X 100M	R$ 103,00	Classificada	--
67159	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ZERMATT	ZERMATT	R$ 99,78	Classificada	--
58643	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HOSPFLEX	ROLO	R$ 110,79	Classificada	--
12350	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	pack cg	papel cirugico	R$ 91,07	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 429

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34573	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	POLLITEX	POLLITEX	R$ 146,98	Classificada	--
5513	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R$ 159,67	Classificada	--
80935	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SISPACK	MOD. 150MM X100M	R$ 109,00	Classificada	--
75220	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RHOSS	ROLO	R$ 300,00	Classificada	--
71619	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RHOSS	ROLO	R$ 330,00	Classificada	--
88075	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Zermatt	insumo	R$ 110,00	Classificada	--
1711	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	RDC 185/02	R$ 65,19	Classificada	--
11154	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	POLARFIX	POLARFIX	R$ 115,00	Classificada	--
68423	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	INJEX	PAPEL GRAU CIRURGICO-IMPORTADO	R$ 109,98	Classificada	--
95371	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 429

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 330,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 300,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.~~	~~29.043.834/0001-66~~	~~R$ 160,00~~	~~06/09/2022 16:53:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 159,67~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 146,98~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 429

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 115,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 115,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 110,79~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 110,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 109,98	19/09/2022 08:47:49	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 108,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 103,00	15/09/2022 13:12:20	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 102,00~~	~~15/09/2022 11:09:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 100,00	19/09/2022 17:30:54	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 99,78~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 91,07~~	~~16/09/2022 15:51:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 86,17~~	~~19/09/2022 17:10:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 83,03~~	~~19/09/2022 17:13:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 79,69~~	~~19/09/2022 17:11:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 73,49~~	~~19/09/2022 17:13:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 65,19~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 62,00	19/09/2022 17:13:22	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 61,90~~	~~19/09/2022 17:16:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 61,61~~	~~19/09/2022 17:28:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 61,60	19/09/2022 17:23:07	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 61,00~~	~~19/09/2022 17:31:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 429

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 54,50~~	~~19/09/2022 17:31:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 49,90~~	~~19/09/2022 17:33:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 429

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 429** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 429** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 429** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:31:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 17 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:32:39	O **ITEM 429** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:37:46	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 429**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 429** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 429** pelo valor de **R$49,90**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 49,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 429** pelo valor de **R$54,50**.
Sistema	28/09/2022 10:01:03	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 429

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 429

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:21:33	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:33	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 429** pelo valor de **R$61,60**.
Sistema	28/09/2022 16:34:30	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:17:37	Empresa: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - 29043834000166, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 429

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 429** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 429

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 61,60
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 100,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 103,00
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 108,00
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 109,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 429

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	1711	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	68423	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Ofertou	11154	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39

Recursos do Item 429

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 429

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 430

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70115	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALPACK	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 150 MM X 50M. Especificação : COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, COM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO NA EMBALAGEM. MARCA APROVADA E VALIDADA POR NORMAS NACIONAIS	R$ 48,00	Classificada	--
47172	C J A PARENTE	83646307000191	DUOTEC	ROLO	R$ 98,90	Classificada	--
92821	R. M. NAVECA	05613884000173	CIPAMED	150MM X 50M	R$ 45,00	Classificada	--
31058	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MAXICOR	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 150 MM X 50M, UNIDADE. REGISTRO: REG PELA GGDTPS/ANVI	R$ 130,00	Classificada	--
90907	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HOSPFLEX	ROLO	R$ 67,02	Classificada	--
83109	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	pack cg	papel cirurgico	R$ 56,15	Classificada	--
53060	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	POLLITEX	POLLITEX	R$ 74,30	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 430

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34134	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R$ 96,60	Classificada	--
60824	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SISPACK	MOD. 150MM X50M	R$ 49,00	Classificada	--
77797	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RHOSS	ROLO	R$ 250,00	Classificada	--
44671	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RHOSS	ROLO	R$ 275,00	Classificada	--
43104	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Zermatt	insumo	R$ 50,00	Classificada	--
34027	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	RDC 185/03	R$ 93,71	Classificada	--
91927	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	POLARFIX	POLARFIX	R$ 53,00	Classificada	--
76226	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	INJEX	PAPEL GRAU CIRURGICO-IMPORTADO	R$ 77,83	Classificada	--
59247	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 430

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 275,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 250,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 130,00~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 98,90~~	~~15/09/2022 11:09:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 96,60~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 93,71~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 77,83	19/09/2022 08:47:49	Classificado

Lances do Item 430

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 75,00~~	~~19/09/2022 17:16:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 74,30~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 67,02~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 59,25	19/09/2022 17:13:32	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 56,15~~	~~16/09/2022 15:51:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 53,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 52,13~~	~~19/09/2022 17:10:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 50,23~~	~~19/09/2022 17:13:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 50,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 49,13~~	~~19/09/2022 17:11:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 49,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 48,20	19/09/2022 17:23:27	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 48,19	06/10/2022 09:19:59	Manual
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 48,00~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 45,00~~	~~15/09/2022 13:12:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 44,99~~	~~19/09/2022 17:09:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 40,00~~	~~19/09/2022 17:13:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 39,99~~	~~19/09/2022 17:14:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 37,95~~	~~19/09/2022 17:29:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 37,15~~	~~19/09/2022 17:28:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 430

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 430

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 430** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 430** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 430** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:25:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 33 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:27:45	O **ITEM 430** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:32:45	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 430**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 430** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** venceu o **ITEM - 430** pelo valor de **R$37,15**.
Sistema	28/09/2022 10:01:03	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 430

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 430** pelo valor de **R$37,95**.
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:33	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 37,95**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 430** pelo valor de **R$45,00**.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Fornecedor: **R. M. NAVECA**, com lance no valor de **R$ 45,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do nosso email com a seguinte justificativa: Logo a constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 430

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 09:19:28	**ID: 60824 - Data Prop.: 17/09/2022 21:52:32** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	06/10/2022 09:24:29	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 430** pelo valor de **R$48,19**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 430** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 430

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 48,19
2º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 48,20
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 50,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 53,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 430

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	70115	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 17:27:45	19/09/2022 17:32:45
Ofertou	53060	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 17:27:45	19/09/2022 17:32:45
Não Ofertou	92821	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:27:45	19/09/2022 17:32:45

Recursos do Item 430

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 431

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25090	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29043834000166	pollitex	rolo	R$ 190,00	Classificada	--
19550	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALPACK	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 200 MM X 100M. Especificação : COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, COM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO NA EMBALAGEM. MARCA APROVADA E VALIDADA POR NORMAS NACIONAIS	R$ 149,00	Classificada	--
31006	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	ZERMAT	ROLO	R$ 168,00	Classificada	--
35868	C J A PARENTE	83646307000191	DUOTEC	ROLO	R$ 149,90	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 431

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32052	R. M. NAVECA	05613884000173	CIPAMED	200MM X 100M	R$ 125,00	Classificada	--
80302	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MAXICOR	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 200 MM X100M, UNIDADE. REGISTRO: REG PELA GGDTPS/ANVI	R$ 173,34	Classificada	--
3099	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ZERMATT	ZERMATT	R$ 137,66	Classificada	--
4114	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HOSPFLEX	ROLO	R$ 146,70	Classificada	--
29599	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	pack cg	papel cirugico	R$ 127,04	Classificada	--
30200	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	POLLITEX	POLLITEX	R$ 193,26	Classificada	--
13294	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R$ 211,42	Classificada	--
15803	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MINDRAY PM60	MOD. 200MM X100M	R$ 149,00	Classificada	--
84600	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RHOSS	ROLO	R$ 300,00	Classificada	--
76560	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RHOSS	ROLO	R$ 330,00	Classificada	--
58852	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Zermatt	insumo	R$ 150,00	Classificada	--
16417	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	RDC 185/04	R$ 122,57	Classificada	--
68740	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ZERMATT	ZERMATT	R$ 152,00	Classificada	--
407	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	INJEX	PAPEL GRAU CIRURGICO-IMPORTADO	R$ 233,49	Classificada	--
32176	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 431

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 330,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 300,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 233,49	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 211,42~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 193,26~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.~~	~~29.043.834/0001-66~~	~~R$ 190,00~~	~~06/09/2022 16:53:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 173,34~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 168,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 152,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 150,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 149,90~~	~~15/09/2022 11:21:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 149,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 149,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 146,70~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 137,66~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 127,04~~	~~16/09/2022 15:58:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 125,00	15/09/2022 13:21:00	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 122,57~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,56	19/09/2022 17:10:06	Manual
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 114,10~~	~~19/09/2022 17:10:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 111,15~~	~~19/09/2022 17:11:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 431

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 109,94~~	~~19/09/2022 17:13:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 100,00~~	~~19/09/2022 17:13:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 99,00	19/09/2022 17:14:33	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 98,00~~	~~19/09/2022 17:17:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 96,63~~	~~19/09/2022 17:14:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 96,00	19/09/2022 17:15:37	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 95,00	19/09/2022 17:23:39	Manual
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 82,93	19/09/2022 17:31:22	Fechado

Mensagens do Item 431

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 431** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 431** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 431** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:26:33	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 56 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:27:46	O **ITEM 431** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:32:46	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 431**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 431** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 431** pelo valor de **R$82,93**.
Sistema	28/09/2022 10:01:04	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 431

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 431

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:21:33	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:30	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:17:37	Empresa: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - 29043834000166, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 431

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 431** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 431

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 82,93
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 96,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 122,56
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 149,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 150,00
7º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 152,00

Convocação Lance Fechado do Item 431

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	407	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	19/09/2022 17:27:46	19/09/2022 17:32:46
Não Ofertou	16417	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:27:46	19/09/2022 17:32:46
Não Ofertou	32052	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:27:46	19/09/2022 17:32:46
Não Ofertou	30200	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	19/09/2022 17:27:46	19/09/2022 17:32:46

Recursos do Item 431

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 431

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 432

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92576	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29043834000166	pollitex	rolo	R$ 290,00	Classificada	--
75242	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALPACK	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 400 MM X 100M E 400MM X 100MM. Especificação : COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, COM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO NA EMBALAGEM. MARCA APROVADA E VALIDADA POR NORMAS NACIONAIS	R$ 283,05	Classificada	--
65068	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	ZERMAT	ROLO	R$ 302,40	Classificada	--
32979	C J A PARENTE	83646307000191	DUOTEC	ROLO	R$ 220,90	Classificada	--
26943	R. M. NAVECA	05613884000173	CIPAMED	400MM X 100M	R$ 279,00	Classificada	--
51403	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ZERMATT	ZERMATT	R$ 275,34	Classificada	--
60351	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HOSPFLEX	ROLO	R$ 273,55	Classificada	--
93087	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	pack cg	papel cirurgico	R$ 258,58	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 432

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58130	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	POLLITEX	POLLITEX	R$ 381,66	Classificada	--
35496	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R$ 394,25	Classificada	--
93381	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MINDRAY PM60	MOD. 400MM X100M	R$ 286,00	Classificada	--
98409	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RHOSS	ROLO	R$ 500,00	Classificada	--
27858	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RHOSS	ROLO	R$ 550,00	Classificada	--
40614	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Zermatt	insumo	R$ 285,00	Classificada	--
41749	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	RDC 185/05	R$ 237,96	Classificada	--
34964	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ZERMATT	ZERMATT	R$ 330,00	Classificada	--
11600	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	INJEX	PAPEL GRAU CIRURGICO-IMPORTADO	R$ 443,63	Classificada	--
16572	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 432

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 550,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 500,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 443,63	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 394,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 432

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 381,66~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 330,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 302,40~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.~~	~~29.043.834/0001-66~~	~~R$ 290,00~~	~~06/09/2022 16:53:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 286,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 285,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 283,05	12/09/2022 16:50:26	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 279,00	15/09/2022 13:20:46	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 275,34~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 273,55~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 258,58~~	~~16/09/2022 15:58:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 237,96~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 226,21~~	~~19/09/2022 17:11:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 220,90~~	~~15/09/2022 11:21:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 212,76~~	~~19/09/2022 17:11:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 205,01~~	~~19/09/2022 17:13:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 200,00	19/09/2022 17:29:26	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 190,50~~	~~19/09/2022 17:17:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 164,68	19/09/2022 17:14:21	Intermediario
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 120,00~~	~~19/09/2022 17:14:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.~~	~~29.043.834/0001-66~~	~~R$ 119,00~~	~~19/09/2022 17:15:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 116,01~~	~~19/09/2022 17:28:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 432

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 115,00~~	~~19/09/2022 17:21:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 109,00~~	~~19/09/2022 17:33:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 432

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 432** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 432** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:15:57	O **58130** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 120,00**. Pelo motivo abaixo: **LANCE ERRADO CONFUSÃO DE ITEM**.
Sistema	19/09/2022 17:16:06	Fornecedor: **58130**, seu lance no valor de **R$ 120,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	19/09/2022 17:20:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 432** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:29:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 23 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:32:39	O **ITEM 432** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:37:47	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 432**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 432** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 432** pelo valor de **R$109,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 109,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	**ID: 92576 - Data Prop.: 06/09/2022 16:53:17** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	21/09/2022 17:22:04	O fornecedor **C J A PARENTE** venceu o **ITEM - 432** pelo valor de **R$115,00**.
Sistema	21/09/2022 17:22:04	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 432**.

Mensagens do Item 432

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:01:04	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	O fornecedor **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** venceu o **ITEM - 432** pelo valor de **R$119,00**.
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 432

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:33	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:34:30	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:17:37	Empresa: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - 29043834000166, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:17:37	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 432** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	28/09/2022 17:23:45	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa não anexou a sua Proposta como solicitado no Edital.!**
Sistema	28/09/2022 17:23:45	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 17:23:45	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 432** pelo valor de **R$164,68**.
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 432

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 432** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 432

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 164,68
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 200,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 279,00
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 283,05
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 286,00

Convocação Lance Fechado do Item 432

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	34964	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	32979	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	92576	1	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29043834000166	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	16572	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39

Recursos do Item 432

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 433

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73684	R. M. NAVECA	05613884000173	FLEXBAG	60X70	R$ 135,00	Classificada	--
38439	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FLEXBAG	MOD. 60X70	R$ 135,38	Classificada	--
43662	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SEGPLAST	UNIDADE	R$ 140,00	Classificada	--
72039	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SEGPLAST	UNIDADE	R$ 154,00	Classificada	--
69778	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PACK	PACK	R$ 150,00	Classificada	--
26440	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 433

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 154,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 150,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 140,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 135,38	17/09/2022 21:52:32	Classificado

Lances do Item 433

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 135,00	15/09/2022 13:39:56	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 123,01~~	~~19/09/2022 17:28:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 122,00	19/09/2022 17:17:56	Manual
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 119,00~~	~~19/09/2022 17:34:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 433

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 433** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 433** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 433** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:31:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 15 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:32:39	O **ITEM 433** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:37:47	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 433**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 433** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 433** pelo valor de **R$119,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 119,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	**ID: 26440 - Data Prop.: 19/09/2022 09:25:44** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	21/09/2022 17:22:06	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 433** pelo valor de **R$122,00**.
Sistema	21/09/2022 17:22:06	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 433**.

Mensagens do Item 433

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 433** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 433

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 122,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 135,38

Convocação Lance Fechado do Item 433

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	69778	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	73684	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	26440	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 434

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73179	R. M. NAVECA	05613884000173	TAYLOR	100 X 45 X 30MM	R$ 6,70	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 434

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49786	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ALFAMED / DB9 NELLCOR	MOD. MEDIO 100 X 45X30MM	R$ 6,75	Classificada	--
85632	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TAYLOR	UNIDADE	R$ 6,40	Classificada	--
36330	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TAYLOR	UNIDADE	R$ 7,04	Classificada	--
5563	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	TAYLOR	TAYLOR	R$ 6,50	Classificada	--
49362	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 434

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 7,04~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 6,75	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,70	15/09/2022 13:42:49	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 6,40~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,20	19/09/2022 17:16:58	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,00	19/09/2022 17:34:09	Fechado

Mensagens do Item 434

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 434** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 434** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 434** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:32:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 38 segundos**.

Mensagens do Item 434

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 17:32:39	O **ITEM 434** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:37:48	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 434**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 434** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 434** pelo valor de **R$5,00**.
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 434** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 434

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,20
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 6,75
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 434

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 434

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	73179	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Ofertou	5563	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	85632	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	49786	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 435

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
30621	R. M. NAVECA	05613884000173	TAYLOR	75 X 45 X 30MM	R$ 6,70	Classificada	--
81287	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ALFAMED / DB9 NELLCOR	MOD. PEQUENO 75 x 45 x 30mm	R$ 6,84	Classificada	--
23429	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TAYLOR	UNIDADE	R$ 6,40	Classificada	--
54409	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TAYLOR	UNIDADE	R$ 7,04	Classificada	--
80282	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	TAYLOR	TAYLOR	R$ 6,50	Classificada	--
61464	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 435

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 7,04~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 6,84	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,70	15/09/2022 13:43:18	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 6,40~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 6,39	19/09/2022 17:10:33	Manual

Mensagens do Item 435

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 435** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 435** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 435** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:27:25	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 48 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:27:46	O **ITEM 435** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:32:46	O **ITEM 435** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:37:51	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 435**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 435** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 435** pelo valor de **R$6,39**.
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 435** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 435

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 6,39
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,50
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,70
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 435

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	81287	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:27:46	19/09/2022 17:32:46
Não Ofertou	80282	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:27:46	19/09/2022 17:32:46
Não Ofertou	23429	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:27:46	19/09/2022 17:32:46
Não Ofertou	30621	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:27:46	19/09/2022 17:32:46
Não Ofertou	54409	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:32:46	19/09/2022 17:37:46
Não Ofertou	61464	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:32:46	19/09/2022 17:37:46

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 436

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68667	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	DESCARP	CAIXA	R$ 14,00	Classificada	--
34245	C J A PARENTE	83646307000191	PROTDESC	CAIXA	R$ 11,20	Classificada	--
86333	R. M. NAVECA	05613884000173	ANADONA	COM ELÁSTICO	R$ 27,00	Classificada	--
42686	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	SAN CAMILO	SAPATILHA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (PRÓ-PÉ) - PACOTE COM 100 UNIDADES. REGISTRO: 82402400005	R$ 23,22	Classificada	--
41107	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	MAXDESCARTE	MAXDESCARTE	R$ 20,00	Classificada	--
13976	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ANAPOLIS	ANAPOLIS	R$ 13,64	Classificada	--
34505	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	DEJAMARO	CAIXA	R$ 17,18	Classificada	--
57167	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	descarpack	sapatilha	R$ 27,04	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 436

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38271	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	LAVIE	LAVIE	R$ 29,72	Classificada	--
38815	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	ANAPOLIS/ ANAPOLIS	CAIXA	R$ 20,00	Classificada	--
40461	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	MOD. PRÓ-PE	R$ 28,00	Classificada	--
63365	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MSO	CAIXA	R$ 134,06	Classificada	--
74999	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MSO	CAIXA	R$ 147,47	Classificada	--
5417	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	HNDESC	81648610007	R$ 21,20	Classificada	--
65358	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	VOLK	PROPE	R$ 25,00	Classificada	--
96396	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	PRO PE	PRO PE	R$ 29,90	Classificada	--
87770	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 436

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 147,47~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 134,06~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 29,90	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 29,72~~	~~16/09/2022 17:12:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 28,00~~	~~17/09/2022 21:52:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 27,04~~	~~16/09/2022 15:58:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 27,00	15/09/2022 13:47:12	Classificado
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado

Lances do Item 436

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 23,66~~	~~19/09/2022 17:11:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 23,22~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 21,20~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 20,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 20,00	16/09/2022 18:39:36	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 17,18~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 17,00~~	~~19/09/2022 17:18:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 14,86~~	~~19/09/2022 17:14:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 13,90~~	~~19/09/2022 17:11:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 13,64~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 12,00~~	~~19/09/2022 17:24:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 11,20~~	~~15/09/2022 11:21:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 11,01~~	~~19/09/2022 17:11:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 11,00	19/09/2022 17:10:06	Manual
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 10,00~~	~~19/09/2022 17:14:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 9,80~~	~~19/09/2022 17:15:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 9,00	19/09/2022 17:15:14	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,80~~	~~19/09/2022 17:16:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 8,38	19/09/2022 17:18:30	Manual
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 8,36~~	~~19/09/2022 17:19:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,20~~	~~19/09/2022 17:20:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 6,82~~	~~19/09/2022 17:30:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 436

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 436** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 436** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 436** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:26:33	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 54 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:27:46	O **ITEM 436** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:32:46	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 436**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 436** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 436** pelo valor de **R$6,82**.
Sistema	28/09/2022 10:01:04	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:02	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 436** pelo valor de **R$8,36**.
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 436

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:27:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:33	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:02	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 8,36**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**

Mensagens do Item 436

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:08	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 436** pelo valor de **R$8,38**.
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 436** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 436

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 8,38
2º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 27,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 29,90
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 436

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	68667	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 17:27:46	19/09/2022 17:32:46
Não Ofertou	40461	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:27:46	19/09/2022 17:32:46
Não Ofertou	38815	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 17:27:46	19/09/2022 17:32:46

Recursos do Item 436

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 437

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 437

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5151	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WILTEX	SCALP Nº 19 - CAIXA COM 100 UNIDADES. Especificação : DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA, COM AGULHA AGUÇADA, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO E TRI FACETADO, COM AS ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SEDOBREM FACILMENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGENICA, COM CONECTOR RÍGIDO QUE SE ADAPTE A CONEXÃO DE SERINGAS, EQUIPO OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, EVITANDO VAZAMENTOS EXTRAS, TENDO TAMBÉM TAMPA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R$ 38,00	Classificada	--
83459	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	DESCARP	CAIXA	R$ 42,00	Classificada	--
45320	C J A PARENTE	83646307000191	MEDIX	CAIXA	R$ 53,60	Classificada	--
29570	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 19	R$ 38,00	Classificada	--
93882	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SCALP Nº 19 - CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO: 80495510031	R$ 36,10	Classificada	--
47625	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 47,50	Classificada	--
47260	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDIX	MEDIX	R$ 37,00	Classificada	--
73922	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SOLIDOR	CAIXA	R$ 48,66	Classificada	--
44536	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	descarpack	scalp	R$ 42,80	Classificada	--
46799	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	PROPÉ	PROPÉ	R$ 29,00	Classificada	--
39320	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDIX	MEDIX	R$ 52,25	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 437

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61017	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	MOD. Nº19	R$ 38,00	Classificada	--
85008	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LABOR IMPORTS	CAIXA	R$ 59,80	Classificada	--
51972	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LABOR IMPORTS	CAIXA	R$ 65,78	Classificada	--
79266	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 43,35	Classificada	--
18506	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Solidor	insumo	R$ 39,00	Classificada	--
21181	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MEDIX	80495510031	R$ 43,04	Classificada	--
67001	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 44,00	Classificada	--
92354	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 437

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 65,78~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 59,80~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 53,60~~	~~15/09/2022 11:21:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 52,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 48,66~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 47,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 44,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado

Lances do Item 437

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 43,35~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 43,04~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 42,80~~	~~16/09/2022 15:58:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 39,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 38,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 38,00	15/09/2022 13:47:12	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 38,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 37,85~~	~~19/09/2022 17:11:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 37,45~~	~~19/09/2022 17:12:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 37,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 36,10~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 34,43~~	~~19/09/2022 17:08:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 31,00	19/09/2022 17:27:08	Intermediario
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 29,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,99~~	~~19/09/2022 17:09:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 28,98~~	~~19/09/2022 17:11:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,97~~	~~19/09/2022 17:11:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 27,17~~	~~19/09/2022 17:14:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 27,16~~	~~19/09/2022 17:15:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 27,15~~	~~19/09/2022 17:22:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 27,14	19/09/2022 17:31:42	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 27,13~~	~~19/09/2022 17:24:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 437

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 26,00	19/09/2022 17:34:15	Fechado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 25,71~~	~~19/09/2022 17:35:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 25,00~~	~~19/09/2022 17:33:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 437

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 437** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 437** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 437** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:31:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 19 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:32:39	O **ITEM 437** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:37:48	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 437**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 437** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 437** pelo valor de **R$25,00**.
Sistema	28/09/2022 10:01:04	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 437

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:33	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 437

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	**ID: 67001 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 16:00:42	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 437** pelo valor de **R$25,71**.
Sistema	28/09/2022 16:00:42	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 437**.
Sistema	28/09/2022 16:35:02	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 437** pelo valor de **R$26,00**.
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 437

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 437** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 437

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 26,00
2º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 29,00
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 31,00
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 38,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 38,00
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 38,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 437

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 437

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	67001	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Ofertou	47625	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Ofertou	47260	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	39320	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	46799	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39

Recursos do Item 437

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 437

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 438

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 438

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37050	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WILTEX	SCALP Nº 21 - CAIXA COM 100 UNIDADES. Especificação : DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA, COM AGULHA AGUÇADA, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO E TRI FACETADO, COM AS ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SEDOBREM FACILMENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGENICA, COM CONECTOR RÍGIDO QUE SE ADAPTE A CONEXÃO DE SERINGAS, EQUIPO OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, EVITANDO VAZAMENTOS EXTRAS, TENDO TAMBÉM TAMPA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 38,00	Classificada	--
81176	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	CAIXA	R$ 42,00	Classificada	--
78045	C J A PARENTE	83646307000191	MEDIX	CAIXA	R$ 53,60	Classificada	--
97037	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 21	R$ 38,00	Classificada	--
89200	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SCALP Nº 21 - CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO: 80495510031	R$ 36,10	Classificada	--
78712	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 47,50	Classificada	--
16327	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDIX	MEDIX	R$ 37,00	Classificada	--
22112	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SOLIDOR	CAIXA	R$ 48,66	Classificada	--
88347	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	descarpack	scalp	R$ 42,80	Classificada	--
17869	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 39,00	Classificada	--
17524	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDIX	MEDIX	R$ 52,25	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 438

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4806	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	MOD. Nº21	R$ 37,05	Classificada	--
47534	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LABOR IMPORTS	CAIXA	R$ 59,80	Classificada	--
57940	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LABOR IMPORTS	CAIXA	R$ 65,78	Classificada	--
26234	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 45,35	Classificada	--
81909	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Solidor	insumo	R$ 39,00	Classificada	--
54532	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MEDIX	80495510031	R$ 43,04	Classificada	--
98638	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 44,00	Classificada	--
87263	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 121,38	Classificada	--
63760	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 438

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 121,38~~	~~19/09/2022 09:25:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 65,78~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 59,80~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 53,60~~	~~15/09/2022 11:21:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 52,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 438

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 48,66~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 47,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 45,35~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 44,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 43,04~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 42,80~~	~~16/09/2022 15:58:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 39,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 39,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 38,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 38,00	15/09/2022 13:47:12	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 37,85~~	~~19/09/2022 17:12:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 37,45~~	~~19/09/2022 17:12:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 37,05	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 37,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 36,10~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 35,00~~	~~19/09/2022 17:19:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 34,43~~	~~19/09/2022 17:08:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 34,42~~	~~19/09/2022 17:09:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 34,41~~	~~19/09/2022 17:11:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 34,40	19/09/2022 17:11:25	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 34,39~~	~~19/09/2022 17:11:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 32,00~~	~~19/09/2022 17:17:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 438

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 30,00	19/09/2022 17:25:30	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 28,22~~	~~19/09/2022 17:14:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,20~~	~~19/09/2022 17:15:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 28,19~~	~~19/09/2022 17:22:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,18~~	~~19/09/2022 17:23:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 25,90~~	~~19/09/2022 17:35:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 25,00~~	~~19/09/2022 17:33:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 438

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 438** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 438** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:40	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 438** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:30:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 48 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:32:39	O **ITEM 438** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:37:49	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 438**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 438** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 438** pelo valor de **R$25,00**.
Sistema	28/09/2022 10:01:04	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 438

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 438

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:33	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 438** pelo valor de **R$25,90**.
Sistema	28/09/2022 16:35:02	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	O fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA** venceu o **ITEM - 438** pelo valor de **R$30,00**.
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA -18.010.556/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 438

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 438** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 438

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 438

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 30,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 34,40
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 37,05
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 38,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 39,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 44,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 438

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	81909	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Ofertou	78712	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Ofertou	16327	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	17524	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39

Recursos do Item 438

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 438

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 438

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 439

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 439

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88276	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WILTEX	SCALP Nº 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES. Especificação : DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA, COM AGULHA AGUÇADA, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO E TRI FACETADO, COM AS ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGENICA, COM CONECTOR RÍGIDO QUE SE ADAPTE A CONEXÃO DE SERINGAS, EQUIPO OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, EVITANDO VAZAMENTOS EXTRAS, TENDO TAMBÉM TAMPA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R$ 38,00	Classificada	--
57966	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	CAIXA	R$ 42,00	Classificada	--
70845	C J A PARENTE	83646307000191	MEDIX	CAIXA	R$ 53,60	Classificada	--
76950	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 23	R$ 38,00	Classificada	--
75808	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SCALP Nº 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO: 80495510031	R$ 36,10	Classificada	--
25752	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 47,50	Classificada	--
64716	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDIX	MEDIX	R$ 37,00	Classificada	--
93334	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SOLIDOR	CAIXA	R$ 48,66	Classificada	--
7677	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	descarpack	scalp	R$ 42,80	Classificada	--
52525	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 39,00	Classificada	--
30416	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	MEDIX/ ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL	CAIXA	R$ 28,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 439

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14283	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDIX	MEDIX	R$ 52,25	Classificada	--
20975	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	MOD. Nº23	R$ 38,00	Classificada	--
98435	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LABOR IMPORTS	CAIXA	R$ 59,80	Classificada	--
2734	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LABOR IMPORTS	CAIXA	R$ 65,78	Classificada	--
79212	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 45,35	Classificada	--
82555	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Solidor	insumo	R$ 39,00	Classificada	--
31037	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MEDIX	80495510031	R$ 43,04	Classificada	--
37151	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 44,00	Classificada	--
1908	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 276,66	Classificada	--
4845	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 439

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 276,66~~	~~19/09/2022 09:25:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 65,78~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 59,80~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 53,60~~	~~15/09/2022 11:21:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 439

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 52,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 48,66~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 47,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 45,35~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 44,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 43,04~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 42,80~~	~~16/09/2022 15:58:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 39,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 39,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 38,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 38,00	15/09/2022 13:47:12	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 38,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 37,85~~	~~19/09/2022 17:12:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 37,45~~	~~19/09/2022 17:12:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 37,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 36,10~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 35,00~~	~~19/09/2022 17:19:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 34,43~~	~~19/09/2022 17:08:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 32,00~~	~~19/09/2022 17:17:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 30,00	19/09/2022 17:25:07	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 28,22~~	~~19/09/2022 17:14:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 28,00	16/09/2022 18:42:30	Classificado

Lances do Item 439

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 27,99~~	~~19/09/2022 17:09:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 27,00	19/09/2022 17:10:15	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 26,99~~	~~19/09/2022 17:10:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 26,60~~	~~19/09/2022 17:12:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 25,90~~	~~19/09/2022 17:11:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 24,30	19/09/2022 17:15:08	Manual
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 24,00	19/09/2022 17:15:21	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 23,99	19/09/2022 17:20:07	Manual
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 23,98	19/09/2022 17:20:49	Manual
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 22,80	19/09/2022 17:23:41	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 22,50~~	~~19/09/2022 17:38:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 439

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 439** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 439** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:40	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 439** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:28:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 26 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:32:39	O **ITEM 439** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:37:50	O **ITEM 439** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:42:50	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 439**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 439** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 439

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 439** pelo valor de **R$22,50**.
Sistema	28/09/2022 10:01:04	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 439

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:21:33	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 439** pelo valor de **R$22,80**.
Sistema	28/09/2022 16:35:02	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 439

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 439

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 439** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 439

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 22,80
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 23,99
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 30,00
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 38,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 38,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 39,00
7º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 44,00
8º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 439

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	30416	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	20975	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	64716	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Ofertou	25752	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 17:37:50	19/09/2022 17:42:50
Não Ofertou	14283	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:37:50	19/09/2022 17:42:50
Não Ofertou	82555	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	19/09/2022 17:37:50	19/09/2022 17:42:50

Recursos do Item 439

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 439

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 439

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 440

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 440

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26144	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WILTEX	SCALP Nº 25 - CAIXA COM 100 UNIDADES. Especificação : DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA. COM AGULHA AGUÇADA, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO E TRI FACETADO, COM AS ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E ATEROGÊNICA, COM CONECTOR RÍGIDO QUE SE ADAPTE A CONEXÃO DE SERINGAS, EQUIPO OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, EVITANDO VAZAMENTOS EXTRAS, TENDO TAMBÉM TAMPA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R$ 38,00	Classificada	--
67269	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	CAIXA	R$ 42,00	Classificada	--
21477	C J A PARENTE	83646307000191	MEDIX	CAIXA	R$ 53,60	Classificada	--
4401	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 25	R$ 38,00	Classificada	--
49025	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SCALP Nº 25 - CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO: 80495510031	R$ 36,10	Classificada	--
28602	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 47,50	Classificada	--
62401	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDIX	MEDIX	R$ 36,00	Classificada	--
77859	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SOLIDOR	CAIXA	R$ 48,66	Classificada	--
58175	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	descarpack	SCALP	R$ 42,80	Classificada	--
53407	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 39,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 440

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74895	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	MEDIX/ ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL	CAIXA	R$ 28,00	Classificada	--
14691	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDIX	MEDIX	R$ 52,25	Classificada	--
49344	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LABOR IMPORTS	CAIXA	R$ 59,80	Classificada	--
45298	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LABOR IMPORTS	CAIXA	R$ 65,78	Classificada	--
54461	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 43,35	Classificada	--
22453	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Solidor	insumo	R$ 39,00	Classificada	--
36268	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MEDIX	80495510031	R$ 43,04	Classificada	--
16689	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 44,00	Classificada	--
77706	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 440

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 65,78~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 59,80~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 53,60~~	~~15/09/2022 11:21:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 52,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 48,66~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 47,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 440

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 44,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 43,35~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 43,04~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 42,80~~	~~16/09/2022 15:58:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 39,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 39,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 38,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 38,00	15/09/2022 13:47:12	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 37,85~~	~~19/09/2022 17:12:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 37,45~~	~~19/09/2022 17:12:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 36,10~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 36,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 35,00~~	~~19/09/2022 17:19:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 34,43~~	~~19/09/2022 17:10:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 32,00~~	~~19/09/2022 17:17:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 30,00	19/09/2022 17:24:37	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 28,22~~	~~19/09/2022 17:14:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 28,00	16/09/2022 18:42:30	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 27,99~~	~~19/09/2022 17:09:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 27,00	19/09/2022 17:10:18	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 26,99~~	~~19/09/2022 17:11:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 26,60~~	~~19/09/2022 17:12:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 440

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 25,20~~	~~19/09/2022 17:11:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 25,00	19/09/2022 17:15:29	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 24,80~~	~~19/09/2022 17:21:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 22,80	19/09/2022 17:23:48	Manual
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 22,61~~	~~19/09/2022 17:29:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,60~~	~~19/09/2022 17:25:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 22,18~~	~~19/09/2022 17:35:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 20,00~~	~~19/09/2022 17:34:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 440

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 440** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:07:35	O **ITEM 440** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:20:40	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:22:35. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 440** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:30:00	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 24 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:32:39	O **ITEM 440** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:37:50	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 440**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 440** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 440** pelo valor de **R$20,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 20,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 440

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 440** pelo valor de **R$22,18**.
Sistema	28/09/2022 10:01:04	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:02	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 440** pelo valor de **R$22,80**.
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 440

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:37	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:02	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 440

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 440** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 440

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 440

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 22,80
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 30,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 38,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 38,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 39,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 440

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	16689	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Ofertou	67269	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39
Não Ofertou	74895	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 17:32:39	19/09/2022 17:37:39

Recursos do Item 440

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 440

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 440

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 441

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 441

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36629	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WILTEX	SCALP Nº 27 - CAIXA COM 100 UNIDADES. Especificação : DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA. COM AGULHA AGUÇADA, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO E TRI FACETADO, COM AS ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E ATEROGÊNICA, COM CONECTOR RÍGIDO QUE SE ADAPTE A CONEXÃO DE SERINGAS, EQUIPO OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, EVITANDO VAZAMENTOS EXTRAS, TENDO TAMBÉM TAMPA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R$ 38,00	Classificada	--
49434	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	CAIXA	R$ 42,00	Classificada	--
5162	C J A PARENTE	83646307000191	MEDIX	CAIXA	R$ 53,60	Classificada	--
69418	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 27	R$ 38,00	Classificada	--
62678	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SCALP Nº 27 - CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO: 80495510031	R$ 36,10	Classificada	--
8750	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 47,50	Classificada	--
59246	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 39,14	Classificada	--
41871	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SOLIDOR	CAIXA	R$ 48,66	Classificada	--
24870	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	descarpack	scalp	R$ 42,80	Classificada	--
93392	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 39,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 441

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9072	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	MEDIX/ ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL	CAIXA	R$ 31,00	Classificada	--
45082	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDIX	MEDIX	R$ 52,25	Classificada	--
87637	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LABOR IMPORTS	CAIXA	R$ 59,80	Classificada	--
32992	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LABOR IMPORTS	CAIXA	R$ 65,78	Classificada	--
7873	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 43,35	Classificada	--
19460	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Solidor	insumo	R$ 39,00	Classificada	--
2767	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	MEDIX	80495510031	R$ 43,04	Classificada	--
6929	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 44,00	Classificada	--
60397	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--
86688	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 121,38	Classificada	--

Lances do Item 441

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 121,38~~	~~19/09/2022 09:25:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 65,78~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 59,80~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 53,60~~	~~15/09/2022 11:21:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 52,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 441

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 48,66~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 47,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 44,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 43,35~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 43,04~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 42,80~~	~~16/09/2022 16:00:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 39,14~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 39,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 39,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 38,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 38,00	15/09/2022 13:53:17	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 37,85~~	~~19/09/2022 17:26:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 37,45~~	~~19/09/2022 17:29:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 36,10~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 35,00~~	~~19/09/2022 17:25:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 34,43~~	~~19/09/2022 17:24:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 31,00	16/09/2022 18:42:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 30,01	19/09/2022 17:35:05	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 30,00~~	~~19/09/2022 17:25:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 28,22~~	~~19/09/2022 17:25:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 27,40~~	~~19/09/2022 17:26:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 26,40	19/09/2022 17:26:44	Intermediario

Lances do Item 441

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00	19/09/2022 17:59:39	Fechado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 24,00	19/09/2022 17:24:09	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 23,99~~	~~19/09/2022 17:28:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 441

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 441** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 441** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:53	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 441** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:46:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 48 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:46:55	O **ITEM 441** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:51:57	O **ITEM 441** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:56:58	O **ITEM 441** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:01:58	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 441**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 441** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 441** pelo valor de **R$23,99**.
Sistema	28/09/2022 10:01:04	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 441

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**

Mensagens do Item 441

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	**ID: 6929 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 16:00:42	O fornecedor **PRADO PHARMA EIRELI** venceu o **ITEM - 441** pelo valor de **R$24,00**.
Sistema	28/09/2022 16:00:42	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 441**.
Sistema	28/09/2022 16:35:02	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PRADO PHARMA EIRELI -04.389.760/0001-93** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 441

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 441** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 441

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 441

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 24,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00
3º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 26,40
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 38,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 38,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 39,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 441

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	8750	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 17:46:55	19/09/2022 17:51:55
Não Ofertou	93392	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 17:46:55	19/09/2022 17:51:55
Não Ofertou	9072	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 17:46:55	19/09/2022 17:51:55
Não Ofertou	59246	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 17:51:57	19/09/2022 17:56:57
Não Ofertou	45082	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:51:57	19/09/2022 17:56:57
Não Ofertou	32992	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:51:57	19/09/2022 17:56:57
Ofertou	6929	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:56:58	19/09/2022 18:01:58
Não Ofertou	7873	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 17:56:58	19/09/2022 18:01:58
Não Ofertou	2767	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:56:58	19/09/2022 18:01:58

Recursos do Item 441

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 441

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 441

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 442

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58824	R. M. NAVECA	05613884000173	MINDRAY	PM60 - ADULTO	R$ 370,00	Classificada	--
44344	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 372,50	Classificada	--
95449	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	VEPEX	UNIDADE	R$ 355,00	Classificada	--
26035	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	VEPEX	UNIDADE	R$ 390,50	Classificada	--
42249	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MIDRAY	MIDRAY	R$ 399,00	Classificada	--
86777	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 442

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46737	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAÇ	CX	R$ 121,38	Classificada	--

Lances do Item 442

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 399,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 390,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 372,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 370,00	15/09/2022 13:53:17	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 355,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 265,00	19/09/2022 17:29:03	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 121,39	19/09/2022 17:35:27	Intermediario
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 121,38~~	~~19/09/2022 09:25:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,00	19/09/2022 17:44:02	Fechado

Mensagens do Item 442

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 442** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 442** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:53	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 442** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:39:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 49 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:43:39	O **ITEM 442** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:48:41	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 442**.

Mensagens do Item 442

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 442** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 442** pelo valor de **R$119,00**.
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 442** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 442

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 265,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 372,50

Convocação Lance Fechado do Item 442

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	42249	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	46737	1	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	86777	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 443

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
51647	R. M. NAVECA	05613884000173	MINDRAY	PM60 - INFANTIL	R$ 370,00	Classificada	--
34668	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MINDRAY PM60	MOD. INFANTIL	R$ 353,88	Classificada	--
62262	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	VEPEX	UNIDADE	R$ 355,00	Classificada	--
93357	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	VEPEX	UNIDADE	R$ 390,50	Classificada	--
96275	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MIDRAY	MIDRAY	R$ 372,00	Classificada	--
6746	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 443

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 390,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 372,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 370,00	15/09/2022 13:53:17	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 355,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 353,88	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 265,00	19/09/2022 17:29:27	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 122,99	19/09/2022 17:35:01	Manual

Lances do Item 443

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 121,39	19/09/2022 17:35:38	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 121,38	19/09/2022 17:40:09	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00	19/09/2022 17:48:12	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,00	19/09/2022 17:44:05	Fechado

Mensagens do Item 443

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 443** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 443** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 443** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:40:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 01 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:43:39	O **ITEM 443** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:48:42	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 443**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 443** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 443** pelo valor de **R$119,00**.
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 443

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:27:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 443** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 443

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 353,88

Convocação Lance Fechado do Item 443

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	51647	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Ofertou	96275	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	6746	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 444

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23157	R. M. NAVECA	05613884000173	ALFAMED	ADULTO	R$ 368,30	Classificada	--
81487	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ALFAMED / VITA200	MOD. ADULTO	R$ 353,88	Classificada	--
9949	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	VEPEX	UNIDADE	R$ 355,00	Classificada	--
43722	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	VEPEX	UNIDADE	R$ 390,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 444

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95921	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ALFAMED	ALFAMED	R$ 280,00	Classificada	--
11696	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 444

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 390,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 368,30	15/09/2022 13:53:17	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 355,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 353,88	17/09/2022 21:52:32	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 280,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 275,00	19/09/2022 17:30:28	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 270,00	19/09/2022 17:36:08	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 123,01	19/09/2022 17:40:46	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 122,99	19/09/2022 17:36:18	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00	19/09/2022 17:48:24	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,00	19/09/2022 17:44:16	Fechado

Mensagens do Item 444

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 444** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 444** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 444** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 444

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 17:42:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 00 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:43:39	O **ITEM 444** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:48:42	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 444**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 444** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 444** pelo valor de **R$119,00**.
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:54	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 444** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 444

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 353,88

Convocação Lance Fechado do Item 444

Convocação Lance Fechado do Item 445	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	95921	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Ofertou	23157	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	11696	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 445

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88591	R. M. NAVECA	05613884000173	ALFAMED	RECÉM-NASCIO	R$ 368,30	Classificada	--
43474	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ALFAMED / VITA200	MOD. RECÉM-NASCIDO	R$ 353,88	Classificada	--
95594	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	VEPEX	UNIDADE	R$ 355,00	Classificada	--
10815	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	VEPEX	UNIDADE	R$ 390,50	Classificada	--
42577	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ALFAMED	ALFAMED	R$ 280,00	Classificada	--
40479	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 445

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 390,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 368,30	15/09/2022 13:53:17	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 355,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 353,88	17/09/2022 21:52:32	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 280,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 275,00	19/09/2022 17:30:52	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 270,00	19/09/2022 17:36:13	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 123,01	19/09/2022 17:40:54	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 445

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 122,99	19/09/2022 17:42:13	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00	19/09/2022 17:48:35	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 118,00	19/09/2022 17:47:29	Fechado

Mensagens do Item 445

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 445** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 445** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 445** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:43:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 48 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:44:28	O **ITEM 445** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:49:30	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 445**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 445** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 445** pelo valor de **R$118,00**.
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 445

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 445** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 445

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 118,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 353,88

Convocação Lance Fechado do Item 445

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	88591	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:44:28	19/09/2022 17:49:28
Ofertou	42577	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:44:28	19/09/2022 17:49:28
Não Ofertou	40479	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:44:28	19/09/2022 17:49:28

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 446

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81408	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	S R	SERINGA DESCARTÁVEL - CAPACIDADE 20 ML SEM AGULHA. Especificação : Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente. Caixa com 250 unidades	R$ 212,50	Classificada	--
54936	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SR	CAIXA	R$ 205,00	Classificada	--
8248	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	20 ML SEM AGULHA	R$ 240,00	Classificada	--
48250	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SERINGA DESCARTÁVEL - CAPACIDADE 20 ML SEM AGULHA. CX C/ 250 UND. REGISTRO: 80495519061	R$ 228,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 446

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98483	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PROCARE	PROCARE	R$ 61,25	Classificada	--
2743	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SR	SR	R$ 215,00	Classificada	--
35858	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SR	CAIXA	R$ 238,07	Classificada	--
85534	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	descarpack	seringa	R$ 170,56	Classificada	--
85662	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 256,50	Classificada	--
50741	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	REF. 20ML	R$ 353,88	Classificada	--
19642	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SR	CAIXA	R$ 430,00	Classificada	--
71905	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SR	CAIXA	R$ 473,00	Classificada	--
7322	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	insumo	R$ 245,00	Classificada	--
51049	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SR	80026180029	R$ 210,10	Classificada	--
77221	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	SD20ML	R$ 200,00	Classificada	--
80466	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 277,00	Classificada	--
94287	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 446

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 473,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 430,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 446

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 353,88	17/09/2022 21:52:32	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 300,00	19/09/2022 17:41:50	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 277,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 256,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 245,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 240,00	15/09/2022 13:53:17	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 238,07~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 228,00~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 222,00~~	~~19/09/2022 17:27:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 215,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 212,50~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 210,10~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 205,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS~~	~~37.245.599/0001-33~~	~~R$ 200,00~~	~~18/09/2022 23:03:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 190,00~~	~~19/09/2022 17:27:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 182,00~~	~~19/09/2022 17:25:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 170,56~~	~~16/09/2022 16:00:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 166,63~~	~~19/09/2022 17:26:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 165,00~~	~~19/09/2022 17:27:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 149,24~~	~~19/09/2022 17:29:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 133,38~~	~~19/09/2022 17:25:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 61,25~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 446

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 61,00~~	~~19/09/2022 17:29:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 59,90~~	~~19/09/2022 17:30:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 59,89~~	~~19/09/2022 17:32:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 54,00~~	~~19/09/2022 17:44:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 446

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 446** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 446** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 446** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:43:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 43 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:44:28	O **ITEM 446** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:49:30	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 446**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 446** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 446** pelo valor de **R$54,00**.
Sistema	28/09/2022 10:01:04	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 446

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:52:12	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 446** pelo valor de **R$59,90**.
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:03:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 446** pelo valor de **R$123,00**.

Mensagens do Item 446

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:35:02	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa não apresentou proposta conforme solicitado no edital.!**
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 16:43:26	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 446** pelo valor de **R$182,00**.
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 182,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS** venceu o **ITEM - 446** pelo valor de **R$200,00**.
Sistema	03/10/2022 10:53:36	Fornecedor: **DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS** , com lance no valor de **R$ 200,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou o seu Alvará Sanitário no lugar de sua Proposta.!**
Sistema	03/10/2022 10:53:36	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:53:37	**ID: 7322 - Data Prop.: 18/09/2022 19:50:30** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	03/10/2022 10:58:38	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 446** pelo valor de **R$240,00**.
Sistema	03/10/2022 10:58:38	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 446**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 446

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 446** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 446

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 446

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 240,00
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 245,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 277,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 300,00

Convocação Lance Fechado do Item 446

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	19642	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:44:28	19/09/2022 17:49:28
Não Ofertou	98483	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 17:44:28	19/09/2022 17:49:28
Não Ofertou	94287	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:44:28	19/09/2022 17:49:28

Recursos do Item 446

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 446

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 446

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 447

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91171	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SR	UNIDADE	R$ 0,42	Classificada	--
72516	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	1ML COM AGULHA 20 X 5,5	R$ 1,00	Classificada	--
48662	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 0,45	Classificada	--
58270	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SR	UNIDADE	R$ 0,53	Classificada	--
23849	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 1,20	Classificada	--
84017	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 0,62	Classificada	--
53233	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	REF. 1ML 20X5,5	R$ 1,14	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 447

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28799	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 1,50	Classificada	--
74149	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 1,99	Classificada	--
62648	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	insumo	R$ 1,20	Classificada	--
6266	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	SD1ML20X5,5	R$ 0,95	Classificada	--
12336	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 1,20	Classificada	--
32435	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 447

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1,99~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1,50~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 1,20	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 1,20	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 1,20~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,14	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,00	15/09/2022 13:53:41	Classificado
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 0,95	18/09/2022 23:03:33	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 0,90	19/09/2022 17:34:04	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 0,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,53~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 0,45~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,42~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 447

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,41~~	~~19/09/2022 17:27:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 0,36	19/09/2022 17:42:33	Intermediario
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 0,35~~	~~19/09/2022 17:36:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 0,34~~	~~19/09/2022 17:25:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 0,33~~	~~19/09/2022 17:29:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,32~~	~~19/09/2022 17:36:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 0,20~~	~~19/09/2022 17:47:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 447

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 447** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 447** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 447** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:45:17	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 23 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:46:55	O **ITEM 447** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:51:58	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 447**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 447** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 447** pelo valor de **R$0,20**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 0,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 447** pelo valor de **R$0,32**.

Mensagens do Item 447

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:01:04	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:02	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 447** pelo valor de **R$0,33**.
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 447** pelo valor de **R$0,36**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 447

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 447** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 447

Classificação Final do Item 447

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 0,36
2º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 0,95
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,14
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 1,20
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 1,20
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 447

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	12336	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:46:55	19/09/2022 17:51:55
Não Ofertou	91171	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 17:46:55	19/09/2022 17:51:55
Não Ofertou	48662	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 17:46:55	19/09/2022 17:51:55
Não Ofertou	84017	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:46:55	19/09/2022 17:51:55

Recursos do Item 447

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 447

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 447

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 448

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
45848	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SR	UNIDADE	R$ 0,42	Classificada	--
81867	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	1 ML COM AGULHA 25 X 6	R$ 1,00	Classificada	--
83133	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	TKL	TKL	R$ 0,45	Classificada	--
55525	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SR	UNIDADE	R$ 0,53	Classificada	--
92180	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 1,20	Classificada	--
39935	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 0,62	Classificada	--
65691	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	REF. 1ML 20X5,6	R$ 1,14	Classificada	--
53237	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 1,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 448

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52134	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 1,99	Classificada	--
77114	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	insumo	R$ 1,20	Classificada	--
94320	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	SD1ML25X6	R$ 0,95	Classificada	--
56788	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 1,20	Classificada	--
60335	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 448

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1,99~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1,50~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 1,20	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 1,20	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,20	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,14	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,00	15/09/2022 13:53:17	Classificado
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 0,95	18/09/2022 23:03:33	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 0,90	19/09/2022 17:34:17	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 0,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,53~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 0,45~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,42~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,41~~	~~19/09/2022 17:28:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 448

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 0,36	19/09/2022 17:42:46	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,35	19/09/2022 17:36:56	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 0,34~~	~~19/09/2022 17:25:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 0,33~~	~~19/09/2022 17:29:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,32~~	~~19/09/2022 17:36:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 0,30~~	~~19/09/2022 17:44:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,28~~	~~19/09/2022 17:45:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,20	19/09/2022 17:44:21	Fechado

Mensagens do Item 448

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 448** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 448** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 448** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:42:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 04 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:43:39	O **ITEM 448** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:48:43	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 448**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 448** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 448** pelo valor de **R$0,20**.
Sistema	28/09/2022 10:01:04	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 448

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 448

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 448** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 448

Classificação Final do Item 448

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,20
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 0,36
3º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 0,95
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,14
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 1,20
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 1,20
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 448

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	56788	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Ofertou	45848	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Ofertou	83133	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	39935	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39

Recursos do Item 448

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 448

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 448

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 449

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27910	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	S R	SERINGA DESCARTÁVEL - CAPACIDADE DE 10 ML COM AGULHA 25 X 7,0 MM. Especificação : Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente. Caixa com 250 unidades.	R$ 158,00	Classificada	--
62577	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SR	CAIXA	R$ 195,00	Classificada	--
50403	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	10ML COM AGULHA 25 X 7,0 MM	R$ 205,00	Classificada	--
46297	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PROCARE	PROCARE	R$ 250,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 449

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11655	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SR	SR	R$ 179,76	Classificada	--
94974	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SR	CAIXA	R$ 187,71	Classificada	--
54904	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 210,00	Classificada	--
22871	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	SR/ SALDANHA RODRIGUES	CAIXA	R$ 200,00	Classificada	--
83844	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 208,07	Classificada	--
40184	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	REF. 10ML	R$ 209,00	Classificada	--
56008	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SR	CAIXA	R$ 340,00	Classificada	--
2654	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SR	CAIXA	R$ 374,00	Classificada	--
17057	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SR	CX	R$ 157,25	Classificada	--
5726	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	insumo	R$ 210,00	Classificada	--
25705	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610002	R$ 156,10	Classificada	--
5992	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	SD10ML	R$ 550,00	Classificada	--
58411	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SR	SR	R$ 235,00	Classificada	--
63189	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 449

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 449

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 550,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 374,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 340,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 250,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 235,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 210,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 210,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 209,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 208,07~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 205,00	15/09/2022 13:53:59	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 200,00	16/09/2022 18:46:42	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 195,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 187,71~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 179,76~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 170,00~~	~~19/09/2022 17:29:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 158,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 157,25~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 156,10~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 146,00~~	~~19/09/2022 17:28:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 140,00~~	~~19/09/2022 17:31:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 139,32~~	~~19/09/2022 17:26:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 134,20	19/09/2022 17:25:39	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 125,00~~	~~19/09/2022 17:27:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 449

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 124,88~~	~~19/09/2022 17:24:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 122,00	19/09/2022 17:24:17	Manual
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 108,20~~	~~19/09/2022 17:25:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 107,00	19/09/2022 17:26:57	Manual
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 91,89~~	~~19/09/2022 17:37:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 91,88	19/09/2022 17:35:47	Manual
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 85,00~~	~~19/09/2022 17:44:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 449

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 449** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 449** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 449** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:42:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 47 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:43:39	O **ITEM 449** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:48:43	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 449**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 449** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 449** pelo valor de **R$85,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 85,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 449

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 449** pelo valor de **R$91,88**.
Sistema	28/09/2022 10:01:04	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 449

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:02	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 449

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 449** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 449

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 91,88
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 134,20
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 205,00
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 209,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 210,00
7º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 210,00
8º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 550,00

Convocação Lance Fechado do Item 449

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	22871	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39

Convocação Lance Fechado do Item 449

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	58411	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	83844	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39

Recursos do Item 449

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 449

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 450

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3518	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	S R	SERINGA DESCARTÁVEL - CAPACIDADE DE 10 ML SEM AGULHA. Especificação : Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente. Caixa com 250 unidades.	R$ 136,50	Classificada	--
37254	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SR	CAIXA	R$ 145,00	Classificada	--
97344	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	10ML SEM AGULHA	R$ 175,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 450

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3218	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SERINGA DESCARTÁVEL - CAPACIDADE DE 10 ML SEM AGULHA. CX C/ 250 UND. REGISTRO: 80495519061	R$ 123,50	Classificada	--
22611	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PROCARE	PROCARE	R$ 212,50	Classificada	--
70882	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SR	SR	R$ 143,30	Classificada	--
78810	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SR	CAIXA	R$ 155,65	Classificada	--
38176	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	descarpack	seringa	R$ 104,00	Classificada	--
55408	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	INJEX	INJEX	R$ 180,00	Classificada	--
65017	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 165,87	Classificada	--
85306	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	REF. 10ML/ SEM AGULHA	R$ 179,00	Classificada	--
92025	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SR	CAIXA	R$ 280,00	Classificada	--
41265	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SR	CAIXA	R$ 308,00	Classificada	--
10063	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SR	CX	R$ 136,34	Classificada	--
63798	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	insumo	R$ 180,00	Classificada	--
23794	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610002	R$ 135,34	Classificada	--
93444	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	SD10MLSA	R$ 450,00	Classificada	--
67836	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 160,00	Classificada	--
50851	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 450

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 450,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 308,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 280,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 212,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 180,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 180,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 179,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 175,00	15/09/2022 13:54:09	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 165,87~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 160,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 155,65~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 145,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 143,30~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 136,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 136,34~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 135,34~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 123,50~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 121,06~~	~~19/09/2022 17:29:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 119,00~~	~~19/09/2022 17:31:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 116,30	19/09/2022 17:26:11	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 111,06~~	~~19/09/2022 17:26:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 108,27~~	~~19/09/2022 17:24:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 450

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 107,50~~	~~19/09/2022 17:29:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 104,00~~	~~16/09/2022 16:00:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 91,00~~	~~19/09/2022 17:29:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 86,26~~	~~19/09/2022 17:25:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 86,00	19/09/2022 17:26:48	Manual
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 84,01~~	~~19/09/2022 17:37:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 84,00~~	~~19/09/2022 17:29:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 82,00~~	~~19/09/2022 17:41:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 81,99~~	~~19/09/2022 17:41:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 78,00~~	~~19/09/2022 17:48:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 75,00~~	~~19/09/2022 17:47:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 75,00~~	~~19/09/2022 17:47:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 0,10~~	~~19/09/2022 17:32:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 450

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:25:51	O **ITEM 450** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 450** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 450** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:40:57	O **41265** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 0,10**. Pelo motivo abaixo: **digitei o valor errado**.
Sistema	19/09/2022 17:41:14	Fornecedor: **41265**, seu lance no valor de **R$ 0,10**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	19/09/2022 17:44:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 01 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:46:55	O **ITEM 450** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 450

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 17:51:58	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 450**.
Sistema	19/09/2022 17:54:15	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 67836 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 92025 - Data Prop.: 18/09/2022 09:23:09** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	20/09/2022 10:41:15	O **ITEM 450** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 450** pelo valor de **R$75,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 75,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 450** pelo valor de **R$75,00**.
Sistema	28/09/2022 10:01:05	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:52:12	O fornecedor **PRADO PHARMA EIRELI** venceu o **ITEM - 450** pelo valor de **R$86,00**.

Mensagens do Item 450

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:23	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:02	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PRADO PHARMA EIRELI -04.389.760/0001-93** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 450

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 450** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 450

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 86,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 116,30
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 175,00
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 179,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 180,00
7º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 450,00

Convocação Lance Fechado do Item 450

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	92025	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:46:55	19/09/2022 17:51:55
Ofertou	37254	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 17:46:55	19/09/2022 17:51:55
Ofertou	67836	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:46:55	19/09/2022 17:51:55
Não Ofertou	55408	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 17:46:55	19/09/2022 17:51:55
Não Ofertou	65017	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:46:55	19/09/2022 17:51:55

Recursos do Item 450

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 450

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 450

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 451

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47462	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	S R	SERINGA DESCARTÁVEL - CAPACIDADE DE 20 ML COM AGULHA 25 X 7,0 MM. Especificação : Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente. Caixa com 250 unidades.	R$ 230,00	Classificada	--
41880	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SR	CAIXA	R$ 230,00	Classificada	--
43482	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	20ML COM AGULHA 25 X 7,0MM	R$ 287,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 451

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35155	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SERINGA DESCARTÁVEL - CAPACIDADE DE 20 ML COM AGULHA 25 X 7,0 MM. CX C/250 UND. REGISTRO: 80495519004	R$ 260,30	Classificada	--
99565	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PROCARE	PROCARE	R$ 75,00	Classificada	--
6552	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SR	SR	R$ 233,00	Classificada	--
28828	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SR	CAIXA	R$ 279,67	Classificada	--
80941	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 295,00	Classificada	--
80053	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	SR/ SALDANHA RODRIGUES	CAIXA	R$ 250,00	Classificada	--
67410	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 299,25	Classificada	--
29614	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	REF. 20ML/ COM AGULHA	R$ 294,00	Classificada	--
65749	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SR	CAIXA	R$ 775,00	Classificada	--
31254	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SR	CAIXA	R$ 852,50	Classificada	--
12386	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SR	CX	R$ 229,50	Classificada	--
82498	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	insumo	R$ 295,00	Classificada	--
52536	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610002	R$ 227,82	Classificada	--
47058	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	SD20ML	R$ 600,00	Classificada	--
87159	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SR	SR	R$ 295,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 451

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
44081	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 451

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 852,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 775,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 600,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 299,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 295,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 295,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 295,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 294,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 287,50	15/09/2022 14:17:55	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 279,67~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 260,30~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 250,00	16/09/2022 18:46:42	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 233,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 230,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 230,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 229,50~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 227,82~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 217,52~~	~~19/09/2022 17:29:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 195,70	19/09/2022 17:26:25	Intermediario

Lances do Item 451

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 182,25~~	~~19/09/2022 17:25:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 180,58~~	~~19/09/2022 17:26:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 155,61~~	~~19/09/2022 17:25:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 150,00	19/09/2022 17:27:22	Intermediario
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 141,31	19/09/2022 17:35:55	Intermediario
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 75,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 74,99~~	~~19/09/2022 17:32:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 70,00~~	~~19/09/2022 17:43:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 451

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 451** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 451** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 451** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:39:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 51 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:43:39	O **ITEM 451** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:48:44	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 451**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 451** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 451** pelo valor de **R$70,00**.

Mensagens do Item 451

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:01:05	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:52:12	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 451** pelo valor de **R$75,00**.
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 451

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 451** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	28/09/2022 16:35:02	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa não apresentou proposta conforme solicitado no edital.!**
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 16:43:26	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 451** pelo valor de **R$141,31**.
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 451

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 451** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 451

Classificação Final do Item 451

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 141,31
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 195,70
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 287,50
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 294,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 295,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 295,00
7º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 295,00
8º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 600,00

Convocação Lance Fechado do Item 451

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	65749	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	99565	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	44081	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39

Recursos do Item 451

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 451

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 451

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 452

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31274	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SR	CAIXA	R$ 110,00	Classificada	--
6253	C J A PARENTE	83646307000191	SR	CAIXA	R$ 52,10	Classificada	--
19385	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	5ML SEM AGULHA	R$ 535,00	Classificada	--
16510	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PROCARE	PROCARE	R$ 62,50	Classificada	--
72428	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	INJEX	INJEX	R$ 550,00	Classificada	--
72936	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	REF. 5ML/ COM AGULHA	R$ 549,00	Classificada	--
57829	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SR	CAIXA	R$ 296,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 452

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18155	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SR	CAIXA	R$ 325,60	Classificada	--
81925	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	insumo	R$ 550,00	Classificada	--
61319	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	SD5ML	R$ 350,00	Classificada	--
99756	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 550,00	Classificada	--
24815	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 452

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 550,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 550,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 550,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 549,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 535,00	15/09/2022 14:17:55	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 530,00	19/09/2022 18:02:56	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 390,00	19/09/2022 18:01:03	Fechado
~~DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS~~	~~37.245.599/0001-33~~	~~R$ 350,00~~	~~18/09/2022 23:03:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 325,60~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 296,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 110,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 62,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 52,10~~	~~15/09/2022 11:26:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 452

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 452** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 452** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 452** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:43:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 14 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:43:39	O **ITEM 452** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:48:45	O **ITEM 452** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:53:46	O **ITEM 452** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:58:46	O **ITEM 452** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:03:49	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 452**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 452** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **C J A PARENTE** venceu o **ITEM - 452** pelo valor de **R$52,10**.
Sistema	28/09/2022 10:23:01	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:39:00	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 452** pelo valor de **R$62,50**.
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 452

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:55:38	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 452** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa não apresentou proposta conforme solicitado no edital.!**
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 16:43:26	O fornecedor **DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS** venceu o **ITEM - 452** pelo valor de **R$350,00**.
Sistema	28/09/2022 17:13:24	Fornecedor: **DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS** , com lance no valor de **R$ 350,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou no lugar de sua Proposta o seu Alvará Sanitário. !**
Sistema	28/09/2022 17:13:24	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 17:13:24	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 452** pelo valor de **R$390,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 452

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 452** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 452

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 390,00
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 530,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 535,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 549,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 550,00

Convocação Lance Fechado do Item 452

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	6253	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	16510	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	31274	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	24815	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:48:45	19/09/2022 17:53:45
Não Ofertou	57829	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:48:45	19/09/2022 17:53:45
Não Ofertou	18155	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:48:45	19/09/2022 17:53:45
Não Ofertou	61319	1	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	19/09/2022 17:53:46	19/09/2022 17:58:46
Não Ofertou	19385	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:53:46	19/09/2022 17:58:46
Não Ofertou	72936	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:53:46	19/09/2022 17:58:46
Não Ofertou	72428	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 17:58:46	19/09/2022 18:03:46
Ofertou	81925	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	19/09/2022 17:58:46	19/09/2022 18:03:46

Convocação Lance Fechado do Item 452

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	99756	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:58:46	19/09/2022 18:03:46

Recursos do Item 452

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 453

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92126	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SR	UNIDADE	R$ 2,78	Classificada	--
91960	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	60ML SEM AGULHA	R$ 2,80	Classificada	--
771	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 5,00	Classificada	--
77588	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 2,95	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 453

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42206	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	REF. 60ML/ SEM AGULHA	R$ 2,80	Classificada	--
83401	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SR	UNIDADE	R$ 6,32	Classificada	--
7976	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SR	UNIDADE	R$ 6,95	Classificada	--
47715	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	insumo	R$ 2,95	Classificada	--
53115	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	SD60ML	R$ 25,00	Classificada	--
24134	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	INJEX	INJEX	R$ 6,50	Classificada	--
18899	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 453

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 6,95~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 6,32~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 5,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 3,00~~	~~19/09/2022 17:31:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 2,95	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,95	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,80	15/09/2022 14:17:55	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,80	17/09/2022 21:52:32	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,79	28/09/2022 16:11:37	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 2,78~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 453

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 2,76~~	~~19/09/2022 17:37:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 2,75~~	~~19/09/2022 17:32:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 2,74~~	~~19/09/2022 17:37:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 2,68~~	~~19/09/2022 17:45:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 453

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 453** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 453** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 453** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:40:02	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 10 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:43:39	O **ITEM 453** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:48:45	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 453**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 453** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 453** pelo valor de **R$2,68**.
Sistema	28/09/2022 10:23:02	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:02	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 453** pelo valor de **R$2,75**.
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 453

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 91960 - Data Prop.: 15/09/2022 14:17:55** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 42206 - Data Prop.: 17/09/2022 21:52:32** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	**ID: 42206 - Data Prop.: 17/09/2022 21:52:32** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 16:13:01	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 453** pelo valor de **R$2,79**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 453

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 453** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 453

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 2,79
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,80
3º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 2,95
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 2,95
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,50
6º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 453

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	92126	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	771	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	47715	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	42206	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	77588	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	91960	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39

Recursos do Item 453

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 453

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 454

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49871	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SR	CAIXA	R$ 180,00	Classificada	--
63446	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	3ML COM AGULHA 13 X 4,5MM	R$ 265,00	Classificada	--
44603	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PROCARE	PROCARE	R$ 347,50	Classificada	--
2318	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SR	CAIXA	R$ 255,50	Classificada	--
53198	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 233,75	Classificada	--
65768	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	REF. 3ML/ COM AGULHA	R$ 274,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 454

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95338	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SR	CAIXA	R$ 240,00	Classificada	--
89127	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SR	CAIXA	R$ 264,00	Classificada	--
47090	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	insumo	R$ 275,00	Classificada	--
94793	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610002	R$ 183,94	Classificada	--
33584	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	AD3ML13X4,5	R$ 325,00	Classificada	--
76442	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SR	SR	R$ 275,00	Classificada	--
76254	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 454

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 347,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 325,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 275,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 275,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 274,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 265,00	15/09/2022 14:17:55	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 264,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 255,50~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 240,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 233,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 198,72~~	~~19/09/2022 17:30:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 194,60~~	~~19/09/2022 17:32:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 183,94~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 454

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 180,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 162,00~~	~~19/09/2022 17:30:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 121,55~~	~~19/09/2022 17:26:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 120,82~~	~~19/09/2022 17:37:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 112,00~~	~~19/09/2022 17:46:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 454

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 454** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 454** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 454** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:40:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 57 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:43:39	O **ITEM 454** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:48:46	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 454**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 454** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 454** pelo valor de **R$112,00**.
Sistema	28/09/2022 10:01:05	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 454

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:23:02	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:02	**ID: 76254 - Data Prop.: 19/09/2022 09:25:44** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 10:28:05	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 454** pelo valor de **R$121,55**.
Sistema	28/09/2022 10:28:05	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 454**.
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:33	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 454** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 454

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa não apresentou proposta conforme solicitado no edital.!**
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 16:43:26	**ID: 65768 - Data Prop.: 17/09/2022 21:52:32** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 16:48:26	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 47090 - Data Prop.: 18/09/2022 19:50:30** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 76442 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	28/09/2022 16:48:26	**ID: 47090 - Data Prop.: 18/09/2022 19:50:30** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 16:53:29	**ID: 76442 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 16:58:29	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 454** pelo valor de **R$265,00**.
Sistema	28/09/2022 16:58:29	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 454**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 454

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 454** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 454

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 265,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 274,00
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 275,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 275,00
5º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 325,00

Convocação Lance Fechado do Item 454

Convocação Lance Fechado do Item 454

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	49871	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	53198	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	76254	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39

Recursos do Item 454

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 454

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 455

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69308	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SR	CAIXA	R$ 180,00	Classificada	--
96728	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	3ML COM AGULHA 20 X 5,5MM	R$ 265,00	Classificada	--
82063	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PROCARE	PROCARE	R$ 347,50	Classificada	--
40149	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SR	CAIXA	R$ 255,50	Classificada	--
15310	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 275,00	Classificada	--
61994	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 233,75	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 455

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
30232	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SR	CAIXA	R$ 250,00	Classificada	--
4703	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SR	CAIXA	R$ 275,00	Classificada	--
98039	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	insumo	R$ 275,00	Classificada	--
47419	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610002	R$ 210,94	Classificada	--
74739	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	SD3ML20X5,5	R$ 325,00	Classificada	--
52670	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SR	SR	R$ 270,00	Classificada	--
38696	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 455

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 347,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 325,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 275,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 275,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 275,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 270,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 265,00	15/09/2022 14:17:55	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 255,50~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 250,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 233,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 210,94~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 198,72~~	~~19/09/2022 17:30:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 180,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 455

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 169,00~~	~~19/09/2022 17:32:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 126,23~~	~~19/09/2022 17:26:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 123,01	19/09/2022 17:41:07	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 122,00~~	~~19/09/2022 17:39:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 118,00~~	~~19/09/2022 17:47:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 118,00	19/09/2022 17:48:01	Fechado

Mensagens do Item 455

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 455** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 455** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 455** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:45:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 36 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:46:55	O **ITEM 455** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:51:59	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 455**.
Sistema	19/09/2022 17:54:15	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 69308 - Data Prop.: 12/09/2022 17:04:19** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 52670 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 455** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 455** pelo valor de **R$118,00**.

Mensagens do Item 455

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:01:05	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:02	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:02	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 455** pelo valor de **R$118,00**.
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 455

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 455

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 455** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 455

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 118,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 265,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 275,00
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 275,00
6º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 325,00

Convocação Lance Fechado do Item 455

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	52670	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:46:55	19/09/2022 17:51:55
Ofertou	69308	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 17:46:55	19/09/2022 17:51:55
Não Ofertou	61994	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:46:55	19/09/2022 17:51:55
Não Ofertou	38696	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:46:55	19/09/2022 17:51:55

Recursos do Item 455

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 455

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 455

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 456

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37447	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SR	CAIXA	R$ 180,00	Classificada	--
9557	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	3ML COM AGULHA 25 X 6,0MM	R$ 265,00	Classificada	--
78555	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PROCARE	PROCARE	R$ 347,50	Classificada	--
40682	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SR	CAIXA	R$ 255,50	Classificada	--
94887	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	INJEX	INJEX	R$ 275,00	Classificada	--
38379	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 233,75	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 456

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26366	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	REF. 3ML/ COM AGULHA	R$ 261,25	Classificada	--
86519	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SR	CAIXA	R$ 260,00	Classificada	--
8104	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SR	CAIXA	R$ 286,00	Classificada	--
31945	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	insumo	R$ 275,00	Classificada	--
90160	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610002	R$ 210,94	Classificada	--
82566	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	SD3ML25X6	R$ 325,00	Classificada	--
61764	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SR	SR	R$ 270,00	Classificada	--
46476	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 456

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 347,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 325,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 286,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 275,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 275,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 270,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 265,00	15/09/2022 14:17:55	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 261,25	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 260,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 255,50~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 233,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 456

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 210,94~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 198,72~~	~~19/09/2022 17:30:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 194,60~~	~~19/09/2022 17:34:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 180,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 169,00~~	~~19/09/2022 17:32:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 126,33~~	~~19/09/2022 17:26:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 123,01	19/09/2022 17:41:15	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 122,00~~	~~19/09/2022 17:39:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 118,00	19/09/2022 17:44:40	Fechado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 118,00~~	~~19/09/2022 17:47:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 456

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 456** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 456** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 456** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:43:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 55 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:44:28	O **ITEM 456** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:49:31	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 456**.
Sistema	19/09/2022 17:54:15	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 61764 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 37447 - Data Prop.: 12/09/2022 17:04:19** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 456** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 456

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 456** pelo valor de **R$118,00**.
Sistema	28/09/2022 10:01:05	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:23:02	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 456

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 456

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 456** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 456

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 118,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 261,25
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 265,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 275,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 275,00
7º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 325,00

Convocação Lance Fechado do Item 456

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	61764	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:44:28	19/09/2022 17:49:28
Ofertou	37447	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 17:44:28	19/09/2022 17:49:28
Não Ofertou	38379	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:44:28	19/09/2022 17:49:28
Não Ofertou	46476	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 17:44:28	19/09/2022 17:49:28

Recursos do Item 456

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 456

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 456

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 457

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41348	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	S R	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 7,0 MM (22G 1")-CAIXA COM 500 UNIDADES. Especificação : SERINGA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 500 UNIDADES.	R$ 186,00	Classificada	--
81073	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SR	CAIXA	R$ 140,00	Classificada	--
38500	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	3ML COM AGULHA 25 X 7,0MM	R$ 265,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 457

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64997	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	SR	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 7,0 MM (22G 1") CAIXA COM 500 UNIDADES. REGISTRO: 80026180050	R$ 247,00	Classificada	--
64578	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PROCARE	PROCARE	R$ 347,50	Classificada	--
89967	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SR	SR	R$ 252,00	Classificada	--
2794	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SR	CAIXA	R$ 89,91	Classificada	--
33515	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 233,75	Classificada	--
7068	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	REF. 3ML/ COM AGULHA	R$ 261,25	Classificada	--
44369	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SR	CAIXA	R$ 268,14	Classificada	--
38514	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SR	CAIXA	R$ 294,95	Classificada	--
60776	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SR	CX	R$ 185,30	Classificada	--
16485	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	insumo	R$ 275,00	Classificada	--
87173	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610002	R$ 210,94	Classificada	--
96076	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	SD3ML25X7	R$ 325,00	Classificada	--
89684	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SR	SR	R$ 255,00	Classificada	--
58410	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 457

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 347,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 325,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 294,95~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 275,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 268,14~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 265,00	15/09/2022 14:17:55	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 261,25	17/09/2022 21:52:32	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 255,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 252,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 247,00~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 233,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 210,94~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 195,30~~	~~19/09/2022 17:26:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 186,00~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 185,30~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 169,00~~	~~19/09/2022 17:32:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 158,00~~	~~19/09/2022 17:26:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 147,15~~	~~19/09/2022 17:26:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 140,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 121,55~~	~~19/09/2022 17:26:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 89,91~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 89,90~~	~~19/09/2022 17:30:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 457

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 80,00~~	~~19/09/2022 17:31:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 79,99~~	~~19/09/2022 17:34:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 78,00~~	~~19/09/2022 17:38:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 75,00~~	~~19/09/2022 17:44:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 69,95~~	~~19/09/2022 17:44:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 457

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 457** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 457** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 457** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:38:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 02 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:43:39	O **ITEM 457** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:48:47	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 457**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 457** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 457** pelo valor de **R$69,95**.
Sistema	28/09/2022 10:01:05	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:01:08	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 457** pelo valor de **R$75,00**.

Mensagens do Item 457

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:23:02	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:52:12	**ID: 58410 - Data Prop.: 19/09/2022 09:25:44** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 10:57:13	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 457** pelo valor de **R$121,55**.
Sistema	28/09/2022 10:57:13	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 457**.
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:33	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 457** pelo valor de **R$123,00**.

Mensagens do Item 457

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa não apresentou proposta conforme solicitado no edital.!**
Sistema	28/09/2022 16:43:25	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 16:43:26	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 457** pelo valor de **R$158,00**.
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 158,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 457** pelo valor de **R$255,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 457

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 457** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 457

Classificação Final do Item 457

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 255,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 261,25
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 265,00
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 275,00
5º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 325,00

Convocação Lance Fechado do Item 457

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	2794	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Ofertou	44369	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Não Ofertou	33515	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39

Recursos do Item 457

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 457

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 457

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 458

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
77850	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	S R	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA. Especificação : DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICA. EMBALDA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 500 UNIDADES	R$ 123,50	Classificada	--
20645	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SR	CAIXA	R$ 90,00	Classificada	--
47547	C J A PARENTE	83646307000191	SR	CAIXA	R$ 59,00	Classificada	--
87739	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	3ML SEM AGULHA	R$ 195,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 458

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91852	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA. DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, CAIXA COM 500 UNIDADES REGISTRO: 80495519061	R$ 114,00	Classificada	--
24583	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PROCARE	PROCARE	R$ 200,00	Classificada	--
92571	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SR	SR	R$ 129,40	Classificada	--
70164	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SR	CAIXA	R$ 167,44	Classificada	--
58018	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	descarpack	seringa	R$ 99,84	Classificada	--
60760	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	INJEX	INJEX	R$ 200,00	Classificada	--
14547	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	SR/ SALDANHA RODRIGUES	CAIXA	R$ 200,00	Classificada	--
77163	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 156,75	Classificada	--
80238	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SR	CAIXA	R$ 232,50	Classificada	--
9276	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SR	CAIXA	R$ 255,75	Classificada	--
31443	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SR	CX	R$ 123,25	Classificada	--
74284	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	insumo	R$ 200,00	Classificada	--
20284	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SR	80026180029	R$ 122,35	Classificada	--
78823	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	SD3ML	R$ 300,00	Classificada	--
28053	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 200,00	Classificada	--
18598	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 458

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 300,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 255,75~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 232,50~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 200,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 200,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 200,00	16/09/2022 18:46:42	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 200,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 200,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 195,00	15/09/2022 14:17:55	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 179,88	19/09/2022 17:27:40	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 167,44~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 156,75~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 130,23~~	~~19/09/2022 17:31:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 129,40~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 123,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 123,25~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 122,35~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 114,00~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 112,00~~	~~19/09/2022 17:34:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00	19/09/2022 17:26:55	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 100,29~~	~~19/09/2022 17:26:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 99,84~~	~~16/09/2022 16:01:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 458

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 98,00~~	~~19/09/2022 17:37:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 97,88~~	~~19/09/2022 17:26:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 90,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 87,36~~	~~19/09/2022 17:29:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 81,51~~	~~19/09/2022 17:26:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 72,00~~	~~19/09/2022 17:38:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 60,00	19/09/2022 17:39:42	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 59,00~~	~~15/09/2022 11:26:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 58,99~~	~~19/09/2022 17:30:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 53,00~~	~~19/09/2022 17:48:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 45,00	19/09/2022 17:44:47	Fechado

Mensagens do Item 458

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 458** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 458** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 458** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:44:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 15 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:44:28	O **ITEM 458** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:49:31	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 458**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 458** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:52	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 458** pelo valor de **R$45,00**.

Mensagens do Item 458

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:01:05	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 458

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:27:24	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:15	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 458

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 458** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 458

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 45,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 105,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 179,88
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 195,00

Classificação Final do Item 458

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 200,00
7º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 200,00
8º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 300,00

Convocação Lance Fechado do Item 458

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	28053	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:44:28	19/09/2022 17:49:28
Ofertou	80238	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:44:28	19/09/2022 17:49:28
Não Ofertou	47547	1	C J A PARENTE	83646307000191	19/09/2022 17:44:28	19/09/2022 17:49:28

Recursos do Item 458

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 458

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 458

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 459

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23079	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	S R	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA 25 X 7,0MM. Especificação : DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICA. EMBALDA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 500 UNIDADES	R$ 204,00	Classificada	--
24001	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SR	CAIXA	R$ 110,00	Classificada	--
75601	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	5ML COM AGULHA 25 X 7,0MM	R$ 275,00	Classificada	--
1726	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PROCARE	PROCARE	R$ 250,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 459

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94441	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SR	SR	R$ 196,00	Classificada	--
88563	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SR	CAIXA	R$ 243,56	Classificada	--
95783	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 285,00	Classificada	--
49770	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 265,62	Classificada	--
41643	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SR	CAIXA	R$ 296,00	Classificada	--
27498	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SR	CAIXA	R$ 325,60	Classificada	--
17041	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SR	CX	R$ 204,00	Classificada	--
90758	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	insumo	R$ 285,00	Classificada	--
51595	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610002	R$ 202,50	Classificada	--
14488	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	SD5ML25X7	R$ 375,00	Classificada	--
59185	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 230,00	Classificada	--
7298	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 459

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 375,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 325,60~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 296,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 459

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 285,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 285,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 275,00	15/09/2022 14:17:55	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 265,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 250,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 243,56~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 230,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 204,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 204,00~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 202,50~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 196,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 189,44~~	~~19/09/2022 17:31:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 174,00	19/09/2022 17:27:28	Intermediario
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 170,00	19/09/2022 17:34:46	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 162,00~~	~~19/09/2022 17:26:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 161,50~~	~~19/09/2022 17:38:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 151,90~~	~~19/09/2022 17:26:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 140,00~~	~~19/09/2022 17:34:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 138,13~~	~~19/09/2022 17:26:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 110,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 109,00~~	~~19/09/2022 17:30:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 108,01	19/09/2022 17:39:28	Intermediario

Lances do Item 459

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 108,00~~	~~19/09/2022 17:38:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 107,99~~	~~19/09/2022 17:39:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 99,00~~	~~19/09/2022 17:44:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 99,00	19/09/2022 17:44:55	Fechado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 98,00~~	~~19/09/2022 17:47:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 459

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 459** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 459** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 459** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:39:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 06 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:43:39	O **ITEM 459** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:48:47	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 459**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 459** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 459** pelo valor de **R$98,00**.
Sistema	28/09/2022 10:01:05	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 59185 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 41643 - Data Prop.: 18/09/2022 09:23:09** ficou classificado em **2º lugar**.

Mensagens do Item 459

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 459** pelo valor de **R$99,00**.
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 459

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 459

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 459** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 459

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 99,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 170,00
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 174,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 275,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 285,00
7º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 375,00

Convocação Lance Fechado do Item 459

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	59185	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39
Ofertou	41643	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39

Convocação Lance Fechado do Item 459

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	24001	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 17:43:39	19/09/2022 17:48:39

Recursos do Item 459

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 459

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 460

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82286	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	S R	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA. Especificação : SERINGA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 500 UNIDADES.	R$ 129,00	Classificada	--
15795	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SR	CAIXA	R$ 110,00	Classificada	--
98683	C J A PARENTE	83646307000191	SR	CAIXA	R$ 185,00	Classificada	--
33025	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	5ML SEM AGULHA	R$ 200,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 460

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74775	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA. CX C/ 500 UNIDADE. REGISTRO: 80495519061	R$ 133,00	Classificada	--
71556	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PROCARE	PROCARE	R$ 237,50	Classificada	--
77612	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SR	SR	R$ 160,10	Classificada	--
53066	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SR	CAIXA	R$ 179,36	Classificada	--
20570	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	descarpack	seringa	R$ 124,80	Classificada	--
34125	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	INJEX	INJEX	R$ 208,00	Classificada	--
2450	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 185,25	Classificada	--
23792	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	REF. 5ML/ SEM AGULHA	R$ 197,60	Classificada	--
15161	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SR	CAIXA	R$ 296,00	Classificada	--
84014	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SR	CAIXA	R$ 325,60	Classificada	--
12803	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SR	CX	R$ 128,86	Classificada	--
89062	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	insumo	R$ 208,00	Classificada	--
51882	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	SR	80026180029	R$ 127,92	Classificada	--
15634	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	SD5ML	R$ 350,00	Classificada	--
79422	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 210,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 460

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66629	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 460

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 350,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 325,60~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 296,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 237,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 210,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 208,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 208,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 200,00	15/09/2022 14:17:55	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 197,60	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 185,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 185,00~~	~~15/09/2022 11:26:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 179,36~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 160,10~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 139,50~~	~~19/09/2022 17:31:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 133,00~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 129,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 128,86~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 127,92~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 125,60~~	~~19/09/2022 17:35:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 460

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 125,00	19/09/2022 17:34:15	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 124,95~~	~~19/09/2022 17:35:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 124,80~~	~~16/09/2022 16:01:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 124,08~~	~~19/09/2022 17:27:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 110,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 109,20~~	~~19/09/2022 17:30:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 108,80	19/09/2022 17:28:31	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 103,00~~	~~19/09/2022 17:38:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 96,33~~	~~19/09/2022 17:26:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 96,00~~	~~19/09/2022 17:30:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 93,00	19/09/2022 17:39:17	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 92,00~~	~~19/09/2022 17:38:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 91,99~~	~~19/09/2022 17:39:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 85,00~~	~~19/09/2022 17:44:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 85,00	19/09/2022 17:45:01	Fechado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 82,00~~	~~19/09/2022 17:48:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 460

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 460** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:22:51	O **ITEM 460** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:35:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:37:51. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:37:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 460** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 460

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 17:39:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 41 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:43:40	O **ITEM 460** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 17:48:48	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 460**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 460** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 460** pelo valor de **R$82,00**.
Sistema	28/09/2022 10:01:05	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 15161 - Data Prop.: 18/09/2022 09:23:09** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 79422 - Data Prop.: 19/09/2022 08:14:54** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 460** pelo valor de **R$85,00**.
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 460

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:52:12	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 460** pelo valor de **R$85,00**.
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:24	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 460

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:30:16	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 460

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 460** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 460

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 85,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 108,80
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 125,00
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 197,60
6º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 200,00
7º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 208,00
8º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 350,00

Convocação Lance Fechado do Item 460

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	79422	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:43:40	19/09/2022 17:48:40
Ofertou	15161	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:43:40	19/09/2022 17:48:40
Ofertou	15795	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 17:43:40	19/09/2022 17:48:40
Não Ofertou	2450	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 17:43:40	19/09/2022 17:48:40

Recursos do Item 460

Recursos do Item 460

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 460

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 461

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75901	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SR	CAIXA	R$ 140,00	Classificada	--
29551	C J A PARENTE	83646307000191	SR	CAIXA	R$ 182,00	Classificada	--
87276	R. M. NAVECA	05613884000173	SR	1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 MM	R$ 250,00	Classificada	--
93727	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TKL	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 MM (26G 1/2"). CX / 500 UND. REGISTRO: 80288090100	R$ 152,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 461

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93379	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PROCARE	PROCARE	R$ 0,40	Classificada	--
16652	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SR	SR	R$ 179,00	Classificada	--
57355	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	SR	CAIXA	R$ 229,07	Classificada	--
76230	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	tkl	seringa	R$ 152,00	Classificada	--
76836	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 260,00	Classificada	--
93712	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	S.R	S.R	R$ 272,12	Classificada	--
80231	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	REF. 1ML/ COM AGULHA	R$ 259,00	Classificada	--
82960	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SR	CAIXA	R$ 276,34	Classificada	--
92623	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SR	CAIXA	R$ 303,97	Classificada	--
97035	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	descarpack	insumo	R$ 260,00	Classificada	--
30147	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	INJEX	10160610013	R$ 244,95	Classificada	--
44489	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	SD1ML13X4,5	R$ 350,00	Classificada	--
78046	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 260,00	Classificada	--
97400	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 461

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 350,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 303,97~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 276,34~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 461

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 272,12~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 260,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 260,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 260,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 259,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 250,00	15/09/2022 14:22:32	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 244,95~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 229,07~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 200,00	19/09/2022 17:43:03	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 196,00~~	~~19/09/2022 17:43:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 190,00~~	~~19/09/2022 17:55:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 185,00	19/09/2022 17:49:09	Intermediario
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 184,00	19/09/2022 17:51:30	Intermediario
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 182,00~~	~~15/09/2022 11:28:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 179,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 152,00~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 152,00~~	~~16/09/2022 16:03:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 145,00~~	~~19/09/2022 17:56:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 140,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 128,00~~	~~19/09/2022 17:50:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 122,00~~	~~19/09/2022 18:13:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 100,00	19/09/2022 17:43:56	Intermediario

Lances do Item 461

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 80,00	19/09/2022 17:44:14	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 79,00	19/09/2022 17:49:57	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 0,40~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 461

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 461** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:42:44	O **ITEM 461** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:55:45	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:57:44. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:57:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 461** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 18:07:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 38 segundos**.
Sistema	19/09/2022 18:08:16	O **ITEM 461** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:13:17	O **ITEM 461** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:18:18	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 461**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 461** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 11:41:18	Fornecedor: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA**, com lance no valor de **R$ 0,40**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou cancelamento dos itens através do email.!**
Sistema	20/09/2022 11:41:18	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 461** pelo valor de **R$79,00**.
Sistema	28/09/2022 10:01:05	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 461

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:24	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 461

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:16	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 461

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 461** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 461

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 79,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 184,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 185,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 260,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 260,00
7º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 350,00

Convocação Lance Fechado do Item 461

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	93379	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 18:08:16	19/09/2022 18:13:16
Não Ofertou	80231	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 18:08:16	19/09/2022 18:13:16

Convocação Lance Fechado do Item 461

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	97400	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	19/09/2022 18:08:16	19/09/2022 18:13:16
Ofertou	75901	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 18:13:17	19/09/2022 18:18:17
Não Ofertou	92623	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 18:13:17	19/09/2022 18:18:17
Não Ofertou	93727	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	19/09/2022 18:13:17	19/09/2022 18:18:17
Não Ofertou	76230	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 18:13:17	19/09/2022 18:18:17

Recursos do Item 461

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 461

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 462

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49817	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PROTEC	UNIDADE	R$ 14,00	Classificada	--
45249	R. M. NAVECA	05613884000173	STYLLE	40CM	R$ 13,65	Classificada	--
99203	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38405762000140	stylle	aço inox	R$ 10.000,00	Classificada	--
56258	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 14,00	Classificada	--
60667	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	STYLLE	STYLLE	R$ 17,32	Classificada	--
10105	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MARKMED	MOD. 40CM	R$ 13,30	Classificada	--
5931	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PREVITEC	UNIDADE	R$ 100,00	Classificada	--
9213	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PREVITEC	UNIDADE	R$ 110,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 462

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57734	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	STYLE	STYLE	R$ 13,00	Classificada	--
17932	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 462

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	R$ 10.000,00	16/09/2022 13:35:50	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 110,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 100,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 17,32~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 14,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 13,65	15/09/2022 14:22:32	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 13,30	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 13,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 12,01~~	~~19/09/2022 17:56:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,00	19/09/2022 17:43:25	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,82~~	~~19/09/2022 17:50:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 11,80	19/09/2022 17:59:23	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 11,79	19/09/2022 18:07:35	Fechado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 10,62~~	~~19/09/2022 18:02:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 8,50~~	~~19/09/2022 18:03:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 462

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 462

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 462** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:42:44	O **ITEM 462** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:55:45	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:57:44. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:57:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 462** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 18:02:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 25 segundos**.
Sistema	19/09/2022 18:02:41	O **ITEM 462** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:07:42	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 462**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 462** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 462** pelo valor de **R$8,50**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 8,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 462** pelo valor de **R$10,62**.
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 462** pelo valor de **R$11,79**.
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 462

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 462** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 462

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 462

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 11,79
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 13,65
3º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 14,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	R$ 10.000,00

Convocação Lance Fechado do Item 462

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	10105	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 18:02:41	19/09/2022 18:07:41
Ofertou	57734	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 18:02:41	19/09/2022 18:07:41
Ofertou	49817	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 18:02:41	19/09/2022 18:07:41

Recursos do Item 462

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 463

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12777	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PROTEC	UNIDADE	R$ 16,00	Classificada	--
13897	R. M. NAVECA	05613884000173	STYLLE	60CM	R$ 15,60	Classificada	--
63837	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38405762000140	stylle	aço inox	R$ 10.000,00	Classificada	--
78916	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	STYLE	STYLE	R$ 19,05	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 463

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62906	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MARKMED	MOD. 60CM	R$ 15,20	Classificada	--
57923	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PREVITEC	UNIDADE	R$ 100,00	Classificada	--
88935	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PREVITEC	UNIDADE	R$ 110,00	Classificada	--
79526	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	STYLE	STYLE	R$ 16,00	Classificada	--
6076	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 463

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	R$ 10.000,00	16/09/2022 13:35:50	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 110,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 100,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 19,05~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 16,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 16,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,60	15/09/2022 14:22:32	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,20	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,19	19/09/2022 17:47:15	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,14	19/09/2022 17:48:10	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,90	19/09/2022 17:54:50	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,82~~	~~19/09/2022 17:50:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 11,80	19/09/2022 17:59:33	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 11,79	19/09/2022 18:07:42	Fechado

Lances do Item 463

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,62~~	~~19/09/2022 18:07:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 463

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 463** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:42:44	O **ITEM 463** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:55:45	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:57:44. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:57:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 463** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 18:06:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 52 segundos**.
Sistema	19/09/2022 18:07:20	O **ITEM 463** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:12:21	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 463**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 463** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 463** pelo valor de **R$11,62**.
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 463** pelo valor de **R$11,79**.
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 463

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 463** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 463

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 463

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 11,79
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,19
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 16,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	R$ 10.000,00

Convocação Lance Fechado do Item 463

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	62906	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 18:07:20	19/09/2022 18:12:20
Ofertou	12777	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 18:07:20	19/09/2022 18:12:20
Não Ofertou	13897	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 18:07:20	19/09/2022 18:12:20

Recursos do Item 463

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 464

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67377	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALGOLD	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL COM MDI 12 FR	R$ 53,00	Classificada	--
39581	R. M. NAVECA	05613884000173	NEWMED	81MDI12	R$ 53,90	Classificada	--
27050	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 57,91	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 464

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24705	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgold	sonda	R$ 48,55	Classificada	--
8550	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MARKMED	XTG-01-06	R$ 52,25	Classificada	--
5238	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	WILTEX	UNIDADE	R$ 150,00	Classificada	--
65361	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	WILTEX	UNIDADE	R$ 165,00	Classificada	--
47444	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900167	R$ 51,20	Classificada	--
95266	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BR MED	BR MED	R$ 55,00	Classificada	--
37767	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 464

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 165,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 150,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 57,91~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 53,90	15/09/2022 14:23:10	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 53,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 52,25	17/09/2022 21:43:42	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 51,20~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,55~~	~~16/09/2022 16:03:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 48,00~~	~~19/09/2022 17:43:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 47,00	19/09/2022 17:43:46	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 46,50~~	~~19/09/2022 17:44:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 464

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 45,00	19/09/2022 17:44:44	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 44,99	19/09/2022 17:47:32	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 44,98	19/09/2022 17:48:19	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 44,97	19/09/2022 17:50:49	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 44,50~~	~~19/09/2022 17:51:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 44,40	19/09/2022 17:52:32	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 44,01	19/09/2022 17:57:27	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 44,00~~	~~19/09/2022 17:58:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,00	19/09/2022 18:03:35	Fechado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 41,00~~	~~19/09/2022 18:03:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 39,00	19/09/2022 18:03:14	Fechado

Mensagens do Item 464

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 464** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:42:44	O **ITEM 464** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:55:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:57:44. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:57:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 464** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:59:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 32 segundos**.
Sistema	19/09/2022 18:02:41	O **ITEM 464** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:07:42	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 464**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 464** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 464** pelo valor de **R$39,00**.

Mensagens do Item 464

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:01:05	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:24	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 464** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 464

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 39,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,00

Classificação Final do Item 464

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 44,98
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 53,90
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 464

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	47444	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 18:02:41	19/09/2022 18:07:41
Ofertou	95266	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 18:02:41	19/09/2022 18:07:41
Ofertou	67377	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 18:02:41	19/09/2022 18:07:41
Não Ofertou	8550	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 18:02:41	19/09/2022 18:07:41

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 465

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98547	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALGOLD	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL COM MDI 14 FR	R$ 53,00	Classificada	--
54285	R. M. NAVECA	05613884000173	NEWMED	81MDI14	R$ 53,90	Classificada	--
30558	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 57,91	Classificada	--
9070	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	citalgold	sonda	R$ 48,55	Classificada	--
72783	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MARKMED	XTG-01-07	R$ 52,25	Classificada	--
59511	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	WILTEX	UNIDADE	R$ 150,00	Classificada	--
98560	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	WILTEX	UNIDADE	R$ 165,00	Classificada	--
223	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900167	R$ 51,20	Classificada	--
51679	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BR MED	BR MED	R$ 55,00	Classificada	--
56851	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 465

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 465

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 165,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 150,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 57,91~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 53,90	15/09/2022 14:22:32	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 53,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 52,25	17/09/2022 16:46:04	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 51,20~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,55~~	~~16/09/2022 16:03:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 48,00	19/09/2022 17:40:14	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 47,99	19/09/2022 17:40:28	Manual
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 42,48~~	~~19/09/2022 17:40:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 42,01	19/09/2022 17:53:31	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 42,00	19/09/2022 17:41:05	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 41,98	19/09/2022 17:44:57	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 41,95~~	~~19/09/2022 17:43:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 41,94	19/09/2022 17:47:52	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 41,93	19/09/2022 17:48:29	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 41,92	19/09/2022 17:50:57	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 41,90~~	~~19/09/2022 17:51:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 41,89	19/09/2022 17:52:41	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 41,88	19/09/2022 17:53:33	Manual

Lances do Item 465

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 41,87	19/09/2022 17:55:05	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 41,82	19/09/2022 17:55:27	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 41,80	19/09/2022 17:56:21	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 41,75~~	~~19/09/2022 17:58:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 41,72	19/09/2022 17:59:56	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 41,70	19/09/2022 18:08:07	Fechado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 41,00	19/09/2022 18:03:49	Fechado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 40,95~~	~~19/09/2022 18:04:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,00	19/09/2022 18:03:37	Fechado

Mensagens do Item 465

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 465** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:38:14	O **ITEM 465** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:51:17	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:53:14. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:53:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 465** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 18:03:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 54 segundos**.
Sistema	19/09/2022 18:03:18	O **ITEM 465** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:08:18	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 465**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 465** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 465** pelo valor de **R$35,00**.

Mensagens do Item 465

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:27:24	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 465** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 465

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 41,00

Classificação Final do Item 465

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 41,70
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 53,90
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 465

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	72783	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 18:03:18	19/09/2022 18:08:18
Ofertou	223	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 18:03:18	19/09/2022 18:08:18
Ofertou	98547	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 18:03:18	19/09/2022 18:08:18
Ofertou	51679	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 18:03:18	19/09/2022 18:08:18
Não Ofertou	9070	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 18:03:18	19/09/2022 18:08:18

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 466

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33591	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALGOLD	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL COM MDI 16 FR	R$ 53,00	Classificada	--
18950	R. M. NAVECA	05613884000173	NEWMED	81MDI16	R$ 53,90	Classificada	--
23108	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 57,91	Classificada	--
79692	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	vitalgold	sonda	R$ 48,55	Classificada	--
38526	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MARKMED	XTG-01-08	R$ 52,25	Classificada	--
90541	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	WILTEX	UNIDADE	R$ 150,00	Classificada	--
19828	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	WILTEX	UNIDADE	R$ 165,00	Classificada	--
69610	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900167	R$ 51,20	Classificada	--
10245	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BR MED	BR MED	R$ 55,00	Classificada	--
65942	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 466

Lances do Item 466

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 165,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 150,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 57,91~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 53,90	15/09/2022 14:22:32	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 53,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 52,25	17/09/2022 21:45:45	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 51,20~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,55~~	~~16/09/2022 16:03:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 41,00~~	~~19/09/2022 17:43:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 38,01	19/09/2022 17:57:34	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 37,37	19/09/2022 17:48:57	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 37,10~~	~~19/09/2022 17:42:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 37,09	19/09/2022 17:49:03	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 37,08	19/09/2022 18:04:15	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 37,07	19/09/2022 18:04:31	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 37,00	19/09/2022 18:06:26	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 29,99	19/09/2022 18:06:06	Fechado

Mensagens do Item 466

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 466** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:42:44	O **ITEM 466** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 466

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 17:55:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:57:44. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:57:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 466** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 18:05:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 26 segundos**.
Sistema	19/09/2022 18:05:47	O **ITEM 466** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:10:50	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 466**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 466** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 466** pelo valor de **R$29,99**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 466

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 466** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 466

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 29,99
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 37,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 37,07
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 53,90
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 466

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	38526	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 18:05:47	19/09/2022 18:10:47
Ofertou	33591	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 18:05:47	19/09/2022 18:10:47
Ofertou	10245	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 18:05:47	19/09/2022 18:10:47
Não Ofertou	23108	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 18:05:47	19/09/2022 18:10:47

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 467

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36211	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	PACOTE	R$ 8,00	Classificada	--
46147	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 04	R$ 9,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 467

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85284	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 04 - PACOTE COM 10 UNIDADES. REGISTRO:80212340017	R$ 10,20	Classificada	--
2628	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOSANI	BIOSANI	R$ 8,44	Classificada	--
93638	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MARKMED	PACOTE	R$ 7,92	Classificada	--
68127	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 7,84	Classificada	--
92960	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 11,42	Classificada	--
92331	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	GOODCOME	GC8018S04	R$ 8,80	Classificada	--
60437	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BIOBASE	PACOTE	R$ 13,46	Classificada	--
91734	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BIOBASE	PACOTE	R$ 14,81	Classificada	--
74848	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CPL MEDICAL	PCT	R$ 8,33	Classificada	--
69339	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 9,80	Classificada	--
36943	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340033	R$ 7,09	Classificada	--
3599	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 9,80	Classificada	--
86368	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 467

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 14,81~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 13,46~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 11,42~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 467

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 10,20~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 9,80	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,80	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,60	15/09/2022 14:22:32	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 8,80	17/09/2022 16:46:04	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,44~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,33~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 7,99~~	~~19/09/2022 17:51:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 7,98~~	~~19/09/2022 17:57:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 7,92~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 7,84~~	~~16/09/2022 16:03:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,09~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,62~~	~~19/09/2022 17:43:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 5,91~~	~~19/09/2022 17:44:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,71	19/09/2022 17:58:29	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,70~~	~~19/09/2022 17:52:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,00	19/09/2022 18:03:20	Fechado

Mensagens do Item 467

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 467** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:42:44	O **ITEM 467** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:55:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:57:44. Boa sorte!

Mensagens do Item 467

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 17:57:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 467** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 18:00:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 02 segundos**.
Sistema	19/09/2022 18:02:42	O **ITEM 467** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:07:43	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 467**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 467** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 467** pelo valor de **R$5,00**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 467

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:16	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 467

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 467** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 467

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 8,80
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,60
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 9,80
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 467

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	3599	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 18:02:42	19/09/2022 18:07:42
Não Ofertou	36943	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 18:02:42	19/09/2022 18:07:42
Não Ofertou	2628	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 18:02:42	19/09/2022 18:07:42

Recursos do Item 467

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 467

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 468

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57439	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CPL	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 06 - PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificação : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 8,00	Classificada	--
49842	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	PACOTE	R$ 8,60	Classificada	--
82233	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 06	R$ 9,80	Classificada	--
96320	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 06 - PACOTE COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340017	R$ 10,60	Classificada	--
8454	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 16,83	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 468

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60430	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOSANI	BIOSANI	R$ 9,52	Classificada	--
15531	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MARKMED	PACOTE	R$ 8,12	Classificada	--
8649	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 7,52	Classificada	--
68171	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	EMBRAMED	EMBRAMED	R$ 9,99	Classificada	--
83645	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 11,70	Classificada	--
65127	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	GOODCOME	GC8018S06	R$ 8,99	Classificada	--
73176	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BIOBASE	PACOTE	R$ 15,00	Classificada	--
30543	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BIOBASE	PACOTE	R$ 16,50	Classificada	--
37997	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	PCT	R$ 7,14	Classificada	--
42004	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 9,99	Classificada	--
78788	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340033	R$ 7,26	Classificada	--
27579	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 9,99	Classificada	--
73704	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 468

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 468

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 16,83~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 16,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 15,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 11,70~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 10,60~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 9,99	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 9,99	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 9,99~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,80	15/09/2022 14:22:32	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 9,52~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 9,42~~	~~19/09/2022 17:48:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 8,99	17/09/2022 16:46:04	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,60~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,12~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 7,52~~	~~16/09/2022 16:03:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,26~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,14~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 6,67~~	~~19/09/2022 17:44:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,70~~	~~19/09/2022 17:52:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 5,69~~	~~19/09/2022 17:58:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,67~~	~~19/09/2022 17:46:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 5,00~~	~~19/09/2022 18:04:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 468

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 468** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:42:44	O **ITEM 468** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:55:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:57:44. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:57:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 468** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 18:03:21	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 34 segundos**.
Sistema	19/09/2022 18:04:22	O **ITEM 468** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:09:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 468**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 468** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 468** pelo valor de **R$5,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 5,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 468** pelo valor de **R$5,67**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 468

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:33:34	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 468** pelo valor de **R$5,70**.
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 468** pelo valor de **R$6,67**.
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 468

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 468** pelo valor de **R$8,00**.
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 468

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 468** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 468

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 8,99
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,80
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 9,99
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 9,99
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 468

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	27579	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 18:04:22	19/09/2022 18:09:22
Não Ofertou	78788	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 18:04:22	19/09/2022 18:09:22
Não Ofertou	37997	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 18:04:22	19/09/2022 18:09:22

Recursos do Item 468

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 468

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 468

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 469

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 469

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39646	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CPL	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 08 - PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificação : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA SEM REBARBAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 8,10	Classificada	--
62675	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	PACOTE	R$ 9,20	Classificada	--
36874	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 08	R$ 10,30	Classificada	--
31012	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 08 - PACOTE COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340017	R$ 11,13	Classificada	--
34139	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 16,83	Classificada	--
86817	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOSANI	BIOSANI	R$ 8,60	Classificada	--
68675	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	PACOTE	R$ 8,41	Classificada	--
17359	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 7,60	Classificada	--
44365	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	EMBRAMED	EMBRAMED	R$ 10,50	Classificada	--
90905	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 12,32	Classificada	--
45810	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FOYOMED	LB621008	R$ 9,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 469

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37979	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BIUOBASE	PACOTE	R$ 12,90	Classificada	--
90241	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BIUOBASE	PACOTE	R$ 14,19	Classificada	--
76849	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	PCT	R$ 7,31	Classificada	--
14525	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 10,50	Classificada	--
51968	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340033	R$ 7,43	Classificada	--
58048	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 10,50	Classificada	--
17912	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 469

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 16,83~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 14,19~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 12,90~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 12,32~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 11,13~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 10,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 10,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,30	15/09/2022 14:22:32	Classificado

Lances do Item 469

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 9,50	17/09/2022 16:46:04	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 9,42~~	~~19/09/2022 17:49:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 9,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,60~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,41~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,10	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 8,00~~	~~19/09/2022 17:51:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 7,99~~	~~19/09/2022 17:57:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 7,60~~	~~16/09/2022 16:03:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,43~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,31~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 6,02~~	~~19/09/2022 17:44:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,95~~	~~19/09/2022 17:52:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,81~~	~~19/09/2022 17:46:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 5,00~~	~~19/09/2022 18:15:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 469

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 469** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:42:44	O **ITEM 469** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:55:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:57:44. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:57:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 469** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 18:04:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 06 segundos**.
Sistema	19/09/2022 18:05:47	O **ITEM 469** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 469

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 18:10:51	O **ITEM 469** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:15:54	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 469**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 469** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 469** pelo valor de **R$5,00**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:33:33	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:52:12	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 469** pelo valor de **R$5,95**.
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 469

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:11	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 469** pelo valor de **R$6,02**.
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 469** pelo valor de **R$8,10**.
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 469

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 469** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 469

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 469

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,10
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 9,50
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,30
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 10,50
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 10,50
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,50
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 469

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	51968	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 18:05:47	19/09/2022 18:10:47
Não Ofertou	76849	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 18:05:47	19/09/2022 18:10:47
Não Ofertou	86817	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 18:05:47	19/09/2022 18:10:47
Não Ofertou	17359	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 18:10:51	19/09/2022 18:15:51
Não Ofertou	90241	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 18:10:51	19/09/2022 18:15:51
Ofertou	37979	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 18:10:51	19/09/2022 18:15:51

Recursos do Item 469

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 469

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 469

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 470

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 470

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59106	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CPL	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 10 - PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificação : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA SEM REBARBAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 9,55	Classificada	--
30537	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	PACOTE	R$ 10,00	Classificada	--
51556	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 10	R$ 10,80	Classificada	--
88373	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBSE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 10 - PACOTE COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340017	R$ 11,40	Classificada	--
25637	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 16,83	Classificada	--
74750	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOSANI	BIOSANI	R$ 8,76	Classificada	--
24744	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	PACOTE	R$ 8,59	Classificada	--
33320	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 8,96	Classificada	--
17123	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	EMBRAMED	EMBRAMED	R$ 11,00	Classificada	--
4399	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 13,17	Classificada	--
27039	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FOYOMED	LB621010	R$ 10,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 470

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85812	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BIOBASE	PACOTE	R$ 13,18	Classificada	--
9188	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BIOBASE	PACOTE	R$ 14,50	Classificada	--
9422	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	PCT	R$ 7,48	Classificada	--
72564	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 11,00	Classificada	--
55116	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340033	R$ 7,60	Classificada	--
20182	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 11,00	Classificada	--
749	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 470

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 16,83~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 14,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 13,18~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 13,17~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 11,40~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 11,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 11,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 11,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 10,99~~	~~19/09/2022 17:54:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 470

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,80	15/09/2022 14:22:32	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 10,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,00	17/09/2022 16:46:04	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,55	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 9,42~~	~~19/09/2022 17:49:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 8,96~~	~~16/09/2022 16:03:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,76~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,59~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,60~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 7,49~~	~~19/09/2022 17:39:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,48~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 7,11~~	~~19/09/2022 17:38:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 7,11~~	~~19/09/2022 17:40:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 6,72	19/09/2022 17:40:11	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 6,14~~	~~19/09/2022 17:44:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,10~~	~~19/09/2022 17:52:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 6,01~~	~~19/09/2022 17:53:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,94~~	~~19/09/2022 17:42:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 5,93	19/09/2022 17:53:47	Manual
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 5,00~~	~~19/09/2022 17:59:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 470

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 470** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 470

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 17:38:14	O **ITEM 470** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:39:11	O **4399** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 7,11**. Pelo motivo abaixo: **ERRO NO LANCE**.
Sistema	19/09/2022 17:39:23	Fornecedor: **4399**, seu lance no valor de **R$ 7,11**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	19/09/2022 17:51:17	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:53:14. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:53:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 470** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:58:02	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 46 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:59:06	O **ITEM 470** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:04:10	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 470**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 470** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 470** pelo valor de **R$5,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 5,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 470** pelo valor de **R$5,93**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 470

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 470

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 470

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 470** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 470

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 5,93
2º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 6,72
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,55
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,80
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 11,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 470

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	27039	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:59:06	19/09/2022 18:04:06
Ofertou	20182	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 17:59:06	19/09/2022 18:04:06
Não Ofertou	55116	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:59:06	19/09/2022 18:04:06
Não Ofertou	74750	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 17:59:06	19/09/2022 18:04:06
Não Ofertou	9422	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 17:59:06	19/09/2022 18:04:06

Recursos do Item 470

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 470

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 471

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 471

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91016	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CPL	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 12 - PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificação : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM REBARBAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 10,90	Classificada	--
9878	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	PACOTE	R$ 12,00	Classificada	--
63625	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 12	R$ 11,80	Classificada	--
46866	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 12 - PACOTE COM 10 UNIDADES. PACOTE COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80495510041	R$ 11,86	Classificada	--
40991	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 16,83	Classificada	--
1146	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOSANI	BIOSANI	R$ 8,82	Classificada	--
75633	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	PACOTE	R$ 8,79	Classificada	--
59866	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 10,24	Classificada	--
33412	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	EMBRAMED	EMBRAMED	R$ 12,00	Classificada	--
30985	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 13,62	Classificada	--
18868	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FOYOMED	LB621012	R$ 11,00	Classificada	--
72522	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BIOBASE	PACOTE	R$ 14,32	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 471

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14544	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BIOBASE	PACOTE	R$ 15,75	Classificada	--
42172	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	PCT	R$ 7,65	Classificada	--
12192	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 12,00	Classificada	--
44549	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340033	R$ 7,77	Classificada	--
9396	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 11,00	Classificada	--
15367	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 471

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 16,83~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 15,75~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 14,32~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 13,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 12,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 12,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 11,86~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 11,80	15/09/2022 14:28:01	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 11,00	17/09/2022 16:46:04	Classificado

Lances do Item 471

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 10,90	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 10,24~~	~~16/09/2022 16:05:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,00	19/09/2022 18:16:08	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 9,42~~	~~19/09/2022 17:49:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 9,00~~	~~19/09/2022 17:57:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,82~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,79~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,77~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,65~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,84~~	~~19/09/2022 17:47:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,25~~	~~19/09/2022 17:53:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 6,18~~	~~19/09/2022 17:44:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,08~~	~~19/09/2022 17:47:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,05~~	~~19/09/2022 17:59:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 471

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 471** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:42:44	O **ITEM 471** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:55:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:57:44. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:57:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 471** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 18:00:21	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 36 segundos**.
Sistema	19/09/2022 18:02:42	O **ITEM 471** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 471

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 18:07:43	O **ITEM 471** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:12:43	O **ITEM 471** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:17:46	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 471**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 471** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 471** pelo valor de **R$6,05**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:27:55	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 471

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:11	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 471** pelo valor de **R$6,18**.
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 471** pelo valor de **R$10,00**.
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 471

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 471** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 471

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 471

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 10,90
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 11,80
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 12,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 12,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 471

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	44549	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 18:02:42	19/09/2022 18:07:42
Não Ofertou	42172	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 18:02:42	19/09/2022 18:07:42
Não Ofertou	1146	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 18:02:42	19/09/2022 18:07:42
Não Ofertou	75633	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 18:07:43	19/09/2022 18:12:43
Não Ofertou	14544	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 18:07:43	19/09/2022 18:12:43
Não Ofertou	40991	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 18:07:43	19/09/2022 18:12:43
Não Ofertou	59866	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 18:12:43	19/09/2022 18:17:43
Não Ofertou	91016	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 18:12:43	19/09/2022 18:17:43
Ofertou	18868	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 18:12:43	19/09/2022 18:17:43
Não Ofertou	9396	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 18:12:43	19/09/2022 18:17:43

Recursos do Item 471

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 471

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 471

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 472

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 472

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1110	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 14 - PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificação : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM REBARBAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 11,65	Classificada	--
69077	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	PACOTE	R$ 12,80	Classificada	--
22321	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 14	R$ 12,30	Classificada	--
69330	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 14 - PACOTE COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340017	R$ 12,20	Classificada	--
93512	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 16,83	Classificada	--
12113	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOSANI	BIOSANI	R$ 9,40	Classificada	--
59981	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	PACOTE	R$ 8,99	Classificada	--
81753	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 11,52	Classificada	--
37712	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	EMBRAMED	EMBRAMED	R$ 12,50	Classificada	--
38567	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 15,62	Classificada	--
11020	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FOYOMED	LB621014	R$ 11,50	Classificada	--
41432	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BIOBASE	PACOTE	R$ 14,62	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 472

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83042	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BIOBASE	PACOTE	R$ 16,08	Classificada	--
87564	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	PCT	R$ 7,82	Classificada	--
57748	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 12,50	Classificada	--
54583	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340033	R$ 7,94	Classificada	--
34281	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 12,50	Classificada	--
9037	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 472

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 16,83~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 16,08~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 15,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 14,62~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,80~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 12,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 12,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 12,45	19/09/2022 18:23:10	Fechado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,30	15/09/2022 14:28:01	Classificado

Lances do Item 472

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 12,20~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,65	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 11,52~~	~~16/09/2022 16:05:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 11,50	17/09/2022 16:53:55	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 9,42~~	~~19/09/2022 17:49:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 9,40~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,99~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 8,00~~	~~19/09/2022 17:57:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,94~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,82~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 6,99~~	~~19/09/2022 17:47:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 6,58~~	~~19/09/2022 17:44:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,35~~	~~19/09/2022 17:53:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,21~~	~~19/09/2022 17:47:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,20~~	~~19/09/2022 18:00:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 472

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 472** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:42:44	O **ITEM 472** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:55:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:57:44. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:57:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 472** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 18:06:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 45 segundos**.
Sistema	19/09/2022 18:07:20	O **ITEM 472** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 472

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 18:12:22	O **ITEM 472** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:17:25	O **ITEM 472** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:22:25	O **ITEM 472** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:27:25	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 472**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 472** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 472** pelo valor de **R$6,20**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 472

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:11	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 472** pelo valor de **R$6,58**.
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 472** pelo valor de **R$11,50**.
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 472

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 472** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 472

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 472

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 11,50
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,65
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,30
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 12,45
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 12,50
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,50
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 472

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	54583	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 18:07:20	19/09/2022 18:12:20
Não Ofertou	87564	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 18:07:20	19/09/2022 18:12:20
Não Ofertou	12113	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 18:07:20	19/09/2022 18:12:20
Não Ofertou	59981	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 18:12:22	19/09/2022 18:17:22
Não Ofertou	83042	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 18:12:22	19/09/2022 18:17:22
Não Ofertou	93512	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 18:12:22	19/09/2022 18:17:22
Não Ofertou	11020	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 18:17:25	19/09/2022 18:22:25
Não Ofertou	81753	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	19/09/2022 18:17:25	19/09/2022 18:22:25
Não Ofertou	1110	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 18:17:25	19/09/2022 18:22:25
Não Ofertou	69330	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	19/09/2022 18:22:25	19/09/2022 18:27:25
Não Ofertou	22321	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 18:22:25	19/09/2022 18:27:25
Não Ofertou	37712	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 18:22:25	19/09/2022 18:27:25
Ofertou	57748	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	19/09/2022 18:22:25	19/09/2022 18:27:25
Não Ofertou	34281	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 18:22:25	19/09/2022 18:27:25

Recursos do Item 472

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 472

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 472

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 473

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 473

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82283	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 16 - PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificação : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 12,60	Classificada	--
61572	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	PACOTE	R$ 13,20	Classificada	--
48851	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 16	R$ 12,30	Classificada	--
77793	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 16 - PACOTE COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340017	R$ 13,21	Classificada	--
37508	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOSANI	BIOSANI	R$ 11,80	Classificada	--
57580	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	PACOTE	R$ 9,17	Classificada	--
30858	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 13,60	Classificada	--
96316	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	EMBRAMED	EMBRAMED	R$ 13,00	Classificada	--
8495	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 17,57	Classificada	--
5537	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FOYOMED	LB621016	R$ 12,00	Classificada	--
26057	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BIUOBASE	PACOTE	R$ 15,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 473

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21081	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BIUOBASE	PACOTE	R$ 16,50	Classificada	--
79874	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	PCT	R$ 7,99	Classificada	--
51162	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 13,00	Classificada	--
19824	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340033	R$ 8,10	Classificada	--
66545	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 13,00	Classificada	--
92687	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 473

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 17,57~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 16,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 15,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 13,60~~	~~16/09/2022 16:05:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 13,21~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 13,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 13,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 13,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 13,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 12,60	12/09/2022 16:50:26	Classificado

Lances do Item 473

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 12,35	19/09/2022 18:11:28	Fechado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,30	15/09/2022 14:28:01	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,00	17/09/2022 16:53:55	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 11,80~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,17~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 9,00~~	~~19/09/2022 17:58:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,26~~	~~19/09/2022 17:44:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,10~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,99~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 7,95~~	~~19/09/2022 17:50:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,90~~	~~19/09/2022 17:53:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,20~~	~~19/09/2022 17:53:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,00~~	~~19/09/2022 17:53:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,35~~	~~19/09/2022 17:53:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 6,00~~	~~19/09/2022 18:09:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 473

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 473** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:42:44	O **ITEM 473** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:55:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:57:44. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:57:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 473** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:58:51	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 04 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:59:06	O **ITEM 473** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 473

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 18:04:10	O **ITEM 473** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:09:13	O **ITEM 473** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:14:14	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 473**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 473** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 473** pelo valor de **R$6,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 6,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 473** pelo valor de **R$6,35**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 473** pelo valor de **R$7,00**.

Mensagens do Item 473

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:11	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 473** pelo valor de **R$8,26**.
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 473** pelo valor de **R$12,00**.

Mensagens do Item 473

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 473** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 473

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,30
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 12,35
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 12,60
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 13,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 473

Convocação Lance Fechado do Item 473

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
	Código	**Núm. Rodada**	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Inicio**	**Fim**
Não Ofertou	79874	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 17:59:06	19/09/2022 18:04:06
Não Ofertou	19824	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:59:06	19/09/2022 18:04:06
Não Ofertou	57580	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:59:06	19/09/2022 18:04:06
Não Ofertou	37508	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 18:04:10	19/09/2022 18:09:10
Não Ofertou	21081	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 18:04:10	19/09/2022 18:09:10
Não Ofertou	5537	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 18:04:10	19/09/2022 18:09:10
Não Ofertou	48851	1	R. M. NAVECA	05613884000173	19/09/2022 18:09:13	19/09/2022 18:14:13
Não Ofertou	82283	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 18:09:13	19/09/2022 18:14:13
Não Ofertou	96316	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	19/09/2022 18:09:13	19/09/2022 18:14:13
Ofertou	51162	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	19/09/2022 18:09:13	19/09/2022 18:14:13
Ofertou	66545	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 18:09:13	19/09/2022 18:14:13

Recursos do Item 473

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 474

Propostas Inicias do Item 474

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83685	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 18 - PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificação : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 14,55	Classificada	--
36317	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	PACOTE	R$ 14,80	Classificada	--
49926	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 18	R$ 12,30	Classificada	--
70031	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 18 - PACOTE COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340017	R$ 13,53	Classificada	--
94653	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOSANI	BIOSANI	R$ 11,80	Classificada	--
12886	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	PACOTE	R$ 9,36	Classificada	--
97209	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 15,68	Classificada	--
86841	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	EMBRAMED	EMBRAMED	R$ 14,50	Classificada	--
79438	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 18,90	Classificada	--
22300	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FOYOMED	LB621018	R$ 13,50	Classificada	--
5032	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BIOBASE	PACOTE	R$ 16,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 474

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1775	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BIOBASE	PACOTE	R$ 17,60	Classificada	--
59312	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	PCT	R$ 8,16	Classificada	--
90713	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 14,50	Classificada	--
13809	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340033	R$ 8,27	Classificada	--
22547	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 14,50	Classificada	--
71561	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 474

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 18,90~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 17,60~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 16,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 15,68~~	~~16/09/2022 16:05:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,80~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 14,55	12/09/2022 16:50:26	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 14,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 14,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 13,53~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 474

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 13,50	17/09/2022 16:53:55	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,30	15/09/2022 14:28:01	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 11,80~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 10,21~~	~~19/09/2022 17:49:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 10,00~~	~~19/09/2022 17:58:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,36~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,27~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,26~~	~~19/09/2022 17:44:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,16~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,15~~	~~19/09/2022 17:50:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,10~~	~~19/09/2022 17:53:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,20~~	~~19/09/2022 17:53:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,65~~	~~19/09/2022 18:04:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 474

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 474** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:42:44	O **ITEM 474** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:55:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:57:44. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:57:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 474** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:59:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 23 segundos**.
Sistema	19/09/2022 18:02:42	O **ITEM 474** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:07:44	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 474**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 474** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 474

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 474** pelo valor de **R$6,65**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 474

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:11	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 474** pelo valor de **R$8,26**.
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 474** pelo valor de **R$12,30**.
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 474

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 474** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 474

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,30
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 13,50
3º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 14,50
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 14,50
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,50
6º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 14,55
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 474

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	59312	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 18:02:42	19/09/2022 18:07:42
Ofertou	13809	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 18:02:42	19/09/2022 18:07:42
Não Ofertou	12886	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 18:02:42	19/09/2022 18:07:42

Recursos do Item 474

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 474

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 475

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9308	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 20 - PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificação : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 15,39	Classificada	--
25264	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	PACOTE	R$ 16,20	Classificada	--
68868	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 20	R$ 14,00	Classificada	--
94468	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 20 - PACOTE COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340017	R$ 14,44	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 475

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40538	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOSANI	BIOSANI	R$ 22,40	Classificada	--
41747	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	PACOTE	R$ 10,50	Classificada	--
50713	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 19,36	Classificada	--
28483	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	EMBRAMED	EMBRAMED	R$ 15,50	Classificada	--
36160	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 21,22	Classificada	--
24566	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FOYOMED	LB621020	R$ 14,50	Classificada	--
67769	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BIOBASE	PACOTE	R$ 17,00	Classificada	--
21174	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BIOBASE	PACOTE	R$ 18,70	Classificada	--
79153	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	PCT	R$ 8,33	Classificada	--
27247	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 15,50	Classificada	--
15873	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340033	R$ 9,29	Classificada	--
28142	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 15,50	Classificada	--
70241	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 475

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 475

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 22,40~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 21,22~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 19,36~~	~~16/09/2022 16:05:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 18,70~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 17,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 16,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 15,68~~	~~19/09/2022 17:45:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 15,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 15,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 15,39	12/09/2022 16:50:26	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 14,50	17/09/2022 16:53:55	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 14,44~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 14,00	15/09/2022 14:28:01	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 11,46~~	~~19/09/2022 17:40:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,50~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,29~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,33~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,17~~	~~19/09/2022 17:42:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,50~~	~~19/09/2022 17:43:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,45~~	~~19/09/2022 17:57:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 7,36~~	~~19/09/2022 17:38:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,00~~	~~19/09/2022 17:56:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 475

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 475** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:38:14	O **ITEM 475** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:40:05	O **36160** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 7,36**. Pelo motivo abaixo: **ERRO NO LANCE**.
Sistema	19/09/2022 17:40:12	Fornecedor: **36160**, seu lance no valor de **R$ 7,36**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	19/09/2022 17:51:18	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:53:14. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:53:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 475** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:54:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 22 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:56:07	O **ITEM 475** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:01:10	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 475**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 475** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 475** pelo valor de **R$7,00**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 475** pelo valor de **R$7,45**.

Mensagens do Item 475

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:11	**ID: 24566 - Data Prop.: 17/09/2022 16:53:55** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 15:33:13	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 475** pelo valor de **R$14,00**.
Sistema	28/09/2022 15:33:13	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 475**.
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 475

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 475** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 475

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 14,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 14,50
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 15,39
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 15,50
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 15,50
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,50
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 475

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	79153	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 17:56:07	19/09/2022 18:01:07
Não Ofertou	41747	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	19/09/2022 17:56:07	19/09/2022 18:01:07
Ofertou	15873	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 17:56:07	19/09/2022 18:01:07

Recursos do Item 475

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 476

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27448	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 22 - PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificação : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 18,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 476

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1526	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	PACOTE	R$ 17,20	Classificada	--
25311	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 22	R$ 14,90	Classificada	--
2865	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 22 - PACOTE COM 10 UNIDADES. PACOTE COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80495510041	R$ 14,44	Classificada	--
15058	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	PACOTE	R$ 10,89	Classificada	--
42194	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	EMBRAMED	EMBRAMED	R$ 16,50	Classificada	--
91613	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 24,97	Classificada	--
53309	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FOYOMED	LB621020	R$ 15,50	Classificada	--
48322	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	BIOBASE	PACOTE	R$ 18,00	Classificada	--
885	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	BIOBASE	PACOTE	R$ 19,80	Classificada	--
7108	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	PCT	R$ 9,35	Classificada	--
48310	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 16,50	Classificada	--
83518	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340033	R$ 9,62	Classificada	--
70866	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 16,50	Classificada	--
68273	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 476

Lances do Item 476

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 24,97~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 19,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 18,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 18,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 17,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 16,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 16,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 16,50~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,50	17/09/2022 16:53:55	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 14,90	15/09/2022 14:28:01	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 14,44~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 13,49~~	~~19/09/2022 17:50:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 11,00~~	~~19/09/2022 17:58:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,89~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,62~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 9,35~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,30~~	~~19/09/2022 17:51:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,20~~	~~19/09/2022 17:54:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 9,00~~	~~19/09/2022 17:54:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,50~~	~~19/09/2022 17:54:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,70~~	~~19/09/2022 18:05:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 476

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 7,44~~	~~19/09/2022 18:00:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,43~~	~~19/09/2022 17:55:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 6,00~~	~~19/09/2022 18:07:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 476

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 476** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:42:44	O **ITEM 476** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:55:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:57:44. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:57:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 476** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 18:07:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 27 segundos**.
Sistema	19/09/2022 18:07:20	O **ITEM 476** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:12:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 476**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 476** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 476** pelo valor de **R$6,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 6,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 476** pelo valor de **R$7,43**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 476

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 476** pelo valor de **R$7,70**.
Sistema	28/09/2022 10:52:11	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:11	O fornecedor **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 476** pelo valor de **R$14,44**.

Mensagens do Item 476

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	**ID: 53309 - Data Prop.: 17/09/2022 16:53:55** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 17:35:33	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 476** pelo valor de **R$14,90**.
Sistema	28/09/2022 17:35:33	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 476**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 476** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 476

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 14,90
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,50

Classificação Final do Item 476

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 16,50
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 16,50
5º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 18,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 476

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	83518	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 18:07:20	19/09/2022 18:12:20
Ofertou	70866	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	19/09/2022 18:07:20	19/09/2022 18:12:20
Não Ofertou	7108	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 18:07:20	19/09/2022 18:12:20

Recursos do Item 476

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 477

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74278	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 06 2 VIAS	R$ 134,00	Classificada	--
98490	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 06 COM 2 VIAS. PACOTE COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80495510041	R$ 45,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 477

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86487	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	EMBRAMED	EMBRAMED	R$ 141,67	Classificada	--
66526	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 94,25	Classificada	--
87791	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA FOLEY 06	R$ 140,67	Classificada	--
18107	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	PACOTE	R$ 8,00	Classificada	--
52754	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	PACOTE	R$ 8,80	Classificada	--
41201	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	PCT	R$ 9,69	Classificada	--
83243	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Adv	insumo	R$ 141,67	Classificada	--
73854	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900173	R$ 46,00	Classificada	--
71212	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 141,67	Classificada	--
78716	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 477

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 141,67	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 141,67	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 141,67	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 140,67	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 134,00	15/09/2022 14:28:01	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 133,99	28/09/2022 17:44:07	Manual
~~DEYBSON DELMAR RASCH~~	~~24.989.646/0001-01~~	~~R$ 123,00~~	~~19/09/2022 09:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 94,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 50,90~~	~~19/09/2022 17:51:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 477

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 46,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 45,60~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 36,50~~	~~19/09/2022 17:54:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 9,69~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 8,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 8,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,70~~	~~19/09/2022 17:45:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 7,50~~	~~19/09/2022 18:05:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 477

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 477** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:42:44	O **ITEM 477** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:55:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:57:44. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:57:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 477** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:59:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 58 segundos**.
Sistema	19/09/2022 18:02:42	O **ITEM 477** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:07:44	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 477**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 477** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 477** pelo valor de **R$7,50**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 7,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 477

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 477** pelo valor de **R$7,70**.
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 477** pelo valor de **R$8,80**.
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 477** pelo valor de **R$36,50**.
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:11	O fornecedor **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 477** pelo valor de **R$45,60**.

Mensagens do Item 477

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	O fornecedor **DEYBSON DELMAR RASCH** venceu o **ITEM - 477** pelo valor de **R$123,00**.
Sistema	28/09/2022 17:41:31	Fornecedor: **DEYBSON DELMAR RASCH**, com lance no valor de **R$ 123,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa não apresentou sua Proposta conforme solicitado no Edital.!**
Sistema	28/09/2022 17:41:31	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 17:41:31	**ID: 87791 - Data Prop.: 17/09/2022 21:52:32** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 17:46:33	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 477** pelo valor de **R$133,99**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 477** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 477

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 133,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 134,00
3º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 141,67
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 141,67
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 141,67

Convocação Lance Fechado do Item 477

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	41201	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	19/09/2022 18:02:42	19/09/2022 18:07:42
Ofertou	18107	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 18:02:42	19/09/2022 18:07:42
Não Ofertou	52754	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 18:02:42	19/09/2022 18:07:42

Recursos do Item 477

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 478

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 478

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96580	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ADVANTIVE	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 08 COM 2 VIAS. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM LÁTEX SILICONADO, COM BALÃO, COM VÁLVULA ADAPTÁVEL A SERINGA E COM VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 49,50	Classificada	--
78402	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 08 2 VIAS	R$ 45,60	Classificada	--
75876	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 08 COM 2 VIAS. PACOTE COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80495510041	R$ 45,60	Classificada	--
74579	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 70,00	Classificada	--
57739	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	PACOTE	R$ 56,65	Classificada	--
71649	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 47,00	Classificada	--
47347	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 94,25	Classificada	--
16270	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA FOLEY 08	R$ 46,00	Classificada	--
49546	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	PACOTE	R$ 10,00	Classificada	--
44110	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	PACOTE	R$ 11,00	Classificada	--
19182	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Adv	insumo	R$ 47,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 478

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78169	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900173	R$ 46,00	Classificada	--
66808	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 47,00	Classificada	--
92685	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 478

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 94,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 70,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 56,65~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 49,01~~	~~19/09/2022 17:51:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 47,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 47,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 47,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 46,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 46,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,60	15/09/2022 14:28:01	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 45,60~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 40,60	19/09/2022 17:50:02	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 39,20~~	~~19/09/2022 17:49:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 36,50~~	~~19/09/2022 17:54:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 478

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 11,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 10,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 9,99~~	~~19/09/2022 18:05:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 478

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 478** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:42:44	O **ITEM 478** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:55:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:57:44. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:57:46	O tempo normal de disputa do **ITEM 478** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:59:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 33 segundos**.
Sistema	19/09/2022 18:02:42	O **ITEM 478** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:07:45	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 478**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 478** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 478** pelo valor de **R$9,99**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 9,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 478** pelo valor de **R$11,00**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 478

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 478** pelo valor de **R$36,50**.
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:11	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 478** pelo valor de **R$39,20**.
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 478** pelo valor de **R$40,60**.
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 478

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 478

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 478** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 478

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 40,60
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,60
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 46,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 47,00
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 47,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 47,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 478

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	49546	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 18:02:42	19/09/2022 18:07:42
Não Ofertou	44110	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 18:02:42	19/09/2022 18:07:42
Não Ofertou	78169	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 18:02:42	19/09/2022 18:07:42

Recursos do Item 478

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 478

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 478

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 479

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 479

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1050	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ADVANTIVE	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 10 COM 2 VIAS. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM LÁTEX SILICONADO, COM BALÃO COM VÁLVULA ADAPTÁVEL A SERINGA COM E VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 49,50	Classificada	--
29805	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	PACOTE	R$ 38,60	Classificada	--
31972	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 10 2 VIAS	R$ 45,60	Classificada	--
93799	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 10 COM 2 VIAS. PACOTE COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80495510041	R$ 45,60	Classificada	--
63523	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 70,00	Classificada	--
37947	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	PACOTE	R$ 51,48	Classificada	--
51030	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 43,18	Classificada	--
80374	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 48,00	Classificada	--
92509	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 94,25	Classificada	--
6111	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA FOLEY 10	R$ 47,00	Classificada	--
89975	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	PACOTE	R$ 11,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 479

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13483	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	PACOTE	R$ 12,10	Classificada	--
82576	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Adv	insumo	R$ 48,00	Classificada	--
94325	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900173	R$ 46,00	Classificada	--
36599	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 48,00	Classificada	--
82348	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 479

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 94,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 70,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 51,48~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 48,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 48,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 47,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 46,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,60	15/09/2022 14:28:01	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 45,60~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 43,18~~	~~16/09/2022 16:05:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 479

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 40,60	19/09/2022 17:50:13	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 39,20~~	~~19/09/2022 17:49:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,60~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 36,66~~	~~19/09/2022 17:51:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 36,50~~	~~19/09/2022 17:54:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 36,00~~	~~19/09/2022 18:11:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 35,00	19/09/2022 17:57:48	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 30,00	19/09/2022 18:03:56	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 12,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 11,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 479

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 479** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:43:29	O **ITEM 479** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:56:29	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:58:29. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:58:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 479** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 18:04:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 27 segundos**.
Sistema	19/09/2022 18:05:47	O **ITEM 479** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:10:51	O **ITEM 479** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:15:54	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 479**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 479** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 479** pelo valor de **R$11,00**.

Mensagens do Item 479

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 11,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 479** pelo valor de **R$12,10**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 479** pelo valor de **R$30,00**.
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 479

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 479

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 479** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 479

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 30,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 40,60
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,60
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 48,00
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 48,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 479

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 479

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	89975	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 18:05:47	19/09/2022 18:10:47
Não Ofertou	13483	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 18:05:47	19/09/2022 18:10:47
Não Ofertou	6111	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 18:05:47	19/09/2022 18:10:47
Não Ofertou	94325	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	19/09/2022 18:10:51	19/09/2022 18:15:51
Não Ofertou	92509	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 18:10:51	19/09/2022 18:15:51
Ofertou	29805	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 18:10:51	19/09/2022 18:15:51

Recursos do Item 479

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 479

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 480

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 480

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50024	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALGOLD	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 12 COM 2 VIAS. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM LÁTEX SILICONADO, COM BALÃO COM VÁLVULA ADAPTÁVEL A SERINGA COM E VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 42,50	Classificada	--
793	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	PACOTE	R$ 38,60	Classificada	--
67551	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 12 2 VIAS	R$ 45,60	Classificada	--
37776	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 12 COM 2 VIAS. PACOTE COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80495510041	R$ 38,00	Classificada	--
70452	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 70,00	Classificada	--
24589	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 41,20	Classificada	--
76508	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	PACOTE	R$ 47,69	Classificada	--
48975	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 43,18	Classificada	--
85022	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 48,00	Classificada	--
6359	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELLLEAD	WELLLEAD	R$ 70,50	Classificada	--
27143	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA FOLEY 12	R$ 47,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 480

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21043	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	PACOTE	R$ 11,50	Classificada	--
30764	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	PACOTE	R$ 12,65	Classificada	--
33153	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Adv	insumo	R$ 48,00	Classificada	--
30726	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900173	R$ 46,00	Classificada	--
40198	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 48,00	Classificada	--
88893	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 480

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 70,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 70,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 48,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 48,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 47,69~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 47,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 46,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,60	15/09/2022 14:28:01	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 43,18~~	~~16/09/2022 16:05:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 480

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 41,20~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 40,00	19/09/2022 17:39:52	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 39,20~~	~~19/09/2022 17:50:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,60~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 38,00~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 36,66~~	~~19/09/2022 17:39:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 36,00~~	~~19/09/2022 18:10:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00	19/09/2022 17:42:07	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 30,00	19/09/2022 17:40:24	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 22,00	19/09/2022 17:55:43	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 12,65~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 11,50~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 480

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 480** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:38:14	O **ITEM 480** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:51:18	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 17:53:14. Boa sorte!
Sistema	19/09/2022 17:53:14	O tempo normal de disputa do **ITEM 480** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	19/09/2022 17:58:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 00 segundos**.
Sistema	19/09/2022 17:59:06	O **ITEM 480** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:04:11	O **ITEM 480** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	19/09/2022 18:09:13	O **ITEM 480** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.

Mensagens do Item 480

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 18:14:14	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 480**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 480** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 480** pelo valor de **R$11,50**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 11,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 480** pelo valor de **R$12,65**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 480** pelo valor de **R$22,00**.

Mensagens do Item 480

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 480

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 480** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 480

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 480

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 22,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,60
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 48,00
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 48,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 480

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	21043	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	19/09/2022 17:59:06	19/09/2022 18:04:06
Não Ofertou	30764	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	19/09/2022 17:59:06	19/09/2022 18:04:06
Não Ofertou	27143	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	19/09/2022 17:59:06	19/09/2022 18:04:06
Não Ofertou	50024	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	19/09/2022 18:04:11	19/09/2022 18:09:11
Não Ofertou	6359	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	19/09/2022 18:04:11	19/09/2022 18:09:11
Não Ofertou	37776	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	19/09/2022 18:04:11	19/09/2022 18:09:11
Ofertou	793	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	19/09/2022 18:09:13	19/09/2022 18:14:13
Não Ofertou	70452	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	19/09/2022 18:09:13	19/09/2022 18:14:13
Não Ofertou	24589	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	19/09/2022 18:09:13	19/09/2022 18:14:13

Recursos do Item 480

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 480

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 480

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 481

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 481

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71971	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALGOLD	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 14 COM 2 VIAS. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM LÁTEX SILICONADO, COM BALÃO COM VÁLVULA ADAPTÁVEL A SERINGA COM E VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 42,50	Classificada	--
60289	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	PACOTE	R$ 38,60	Classificada	--
18132	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 14 2 VIAS	R$ 45,60	Classificada	--
80786	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 14 COM 2 VIAS. CAIXA COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80495510041	R$ 38,00	Classificada	--
68311	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 70,00	Classificada	--
33538	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 39,00	Classificada	--
92131	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	PACOTE	R$ 47,69	Classificada	--
27106	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 39,99	Classificada	--
68069	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 48,00	Classificada	--
24780	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 70,50	Classificada	--
65136	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA FOLEY 14	R$ 47,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 481

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24728	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	PACOTE	R$ 12,00	Classificada	--
23602	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	PACOTE	R$ 13,20	Classificada	--
46644	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Adv	insumo	R$ 48,00	Classificada	--
19061	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900173	R$ 46,00	Classificada	--
26045	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 48,00	Classificada	--
42221	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 481

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 70,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 70,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 48,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 48,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 47,69~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 47,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 46,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 45,99	20/09/2022 08:52:21	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,60	15/09/2022 14:35:54	Classificado

Lances do Item 481

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 39,99~~	~~16/09/2022 16:06:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 39,20~~	~~20/09/2022 08:48:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 39,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,60~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 38,00~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 36,66~~	~~20/09/2022 08:49:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00	20/09/2022 08:48:56	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 34,99~~	~~20/09/2022 08:47:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,90~~	~~20/09/2022 08:53:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 33,20	20/09/2022 09:00:09	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 13,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 12,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 481

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 481** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 481** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 481** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:06:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 15 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:08:27	O **ITEM 481** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:13:30	O **ITEM 481** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:18:33	O **ITEM 481** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.

Mensagens do Item 481

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:23:34	O **ITEM 481** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.- **4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:34	O **ITEM 481** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.- **5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:33:37	O **ITEM 481** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.- **6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:38:38	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 481**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 481** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 481** pelo valor de **R$12,00**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 481** pelo valor de **R$13,20**.
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 481** pelo valor de **R$33,20**.

Mensagens do Item 481

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 481

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 481** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 481

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 481

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 33,20
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,60
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 45,99
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 48,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 481

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	24728	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:08:27	20/09/2022 09:13:27
Não Ofertou	23602	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:08:27	20/09/2022 09:13:27
Não Ofertou	65136	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:08:27	20/09/2022 09:13:27
Não Ofertou	19061	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:13:30	20/09/2022 09:18:30
Não Ofertou	27106	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:13:30	20/09/2022 09:18:30
Não Ofertou	71971	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:13:30	20/09/2022 09:18:30
Não Ofertou	24780	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:18:33	20/09/2022 09:23:33
Não Ofertou	80786	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:18:33	20/09/2022 09:23:33
Não Ofertou	60289	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:18:33	20/09/2022 09:23:33
Não Ofertou	33538	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:23:34	20/09/2022 09:28:34
Não Ofertou	68311	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:23:34	20/09/2022 09:28:34
Não Ofertou	18132	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:23:34	20/09/2022 09:28:34
Não Ofertou	46644	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:28:34	20/09/2022 09:33:34
Não Ofertou	92131	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:28:34	20/09/2022 09:33:34
Não Ofertou	68069	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:28:34	20/09/2022 09:33:34
Não Ofertou	26045	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:28:34	20/09/2022 09:33:34
Não Ofertou	42221	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:33:37	20/09/2022 09:38:37

Recursos do Item 481

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 481

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 482

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 482

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56487	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 16 COM 2 VIAS. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM LÁTEX SILICONADO, COM BALÃO COM VÁLVULA ADAPTÁVEL A SERINGA COM E VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 44,50	Classificada	--
12070	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	PACOTE	R$ 38,60	Classificada	--
59249	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 16 2 VIAS	R$ 45,60	Classificada	--
46528	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 16 COM 2 VIAS. PACOTE COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80495510041	R$ 58,90	Classificada	--
72671	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 70,00	Classificada	--
6893	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 40,00	Classificada	--
45809	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	PACOTE	R$ 47,69	Classificada	--
2741	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 39,99	Classificada	--
60312	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 48,00	Classificada	--
30455	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 70,50	Classificada	--
18885	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA FOLEY 16 2V	R$ 47,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 482

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56124	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	PACOTE	R$ 12,48	Classificada	--
64990	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	PACOTE	R$ 13,73	Classificada	--
12194	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Adv	insumo	R$ 48,00	Classificada	--
37236	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900173	R$ 46,00	Classificada	--
29353	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 48,00	Classificada	--
291	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 482

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 70,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 70,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 58,90~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 48,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 48,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 47,69~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 47,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 46,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 45,99	20/09/2022 08:52:13	Intermediario

Lances do Item 482

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,60	15/09/2022 14:35:19	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 44,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 40,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 39,99~~	~~16/09/2022 16:06:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 39,20~~	~~20/09/2022 08:48:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,60~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 38,07~~	~~20/09/2022 08:49:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 36,40	20/09/2022 08:49:18	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 34,99~~	~~20/09/2022 08:47:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,90~~	~~20/09/2022 08:54:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 33,20	20/09/2022 09:00:14	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 13,73~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 12,48~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 482

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 482** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 482** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 482** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:11:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 35 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:13:49	O **ITEM 482** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:18:51	O **ITEM 482** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:23:53	O **ITEM 482** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.

Mensagens do Item 482

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:29:00	O **ITEM 482** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:34:05	O **ITEM 482** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:39:09	O **ITEM 482** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:44:17	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 482**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 482** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 482** pelo valor de **R$12,48**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 12,48**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 482** pelo valor de **R$13,73**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 482

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 482** pelo valor de **R$33,20**.
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 482

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 482

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 482** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 482

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 33,20
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 36,40
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,60
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 45,99
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 48,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 482

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	56124	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:13:49	20/09/2022 09:18:49
Não Ofertou	64990	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:13:49	20/09/2022 09:18:49
Não Ofertou	18885	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:13:49	20/09/2022 09:18:49
Não Ofertou	37236	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:18:51	20/09/2022 09:23:51
Não Ofertou	2741	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:18:51	20/09/2022 09:23:51
Não Ofertou	56487	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:18:51	20/09/2022 09:23:51
Não Ofertou	30455	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:23:53	20/09/2022 09:28:53
Não Ofertou	12070	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:23:53	20/09/2022 09:28:53
Não Ofertou	72671	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:23:53	20/09/2022 09:28:53
Não Ofertou	6893	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:29:00	20/09/2022 09:34:00
Não Ofertou	59249	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:29:00	20/09/2022 09:34:00
Não Ofertou	12194	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:29:00	20/09/2022 09:34:00
Não Ofertou	45809	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:34:05	20/09/2022 09:39:05
Não Ofertou	60312	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:34:05	20/09/2022 09:39:05

Convocação Lance Fechado do Item 482

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	29353	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:34:05	20/09/2022 09:39:05
Não Ofertou	46528	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:39:09	20/09/2022 09:44:09
Não Ofertou	291	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:39:09	20/09/2022 09:44:09

Recursos do Item 482

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 482

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 483

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 483

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19238	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 16 COM 3 VIAS. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM LÁTEX SILICONADO, COM BALÃO COM VÁLVULA ADAPTÁVEL A SERINGA COM E VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 56,70	Classificada	--
76443	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	PACOTE	R$ 42,20	Classificada	--
75580	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 16 3 VIAS	R$ 145,00	Classificada	--
93961	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 16 COM 3 VIAS. PACOTE COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80495510041	R$ 58,90	Classificada	--
69522	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 70,00	Classificada	--
76541	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDIX	MEDIX	R$ 60,90	Classificada	--
24547	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 155,00	Classificada	--
5855	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 91,65	Classificada	--
55086	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA FOLEY 16 3V	R$ 154,00	Classificada	--
83091	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	PACOTE	R$ 13,00	Classificada	--
31659	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	PACOTE	R$ 14,30	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 483

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49029	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Adv	insumo	R$ 155,00	Classificada	--
90842	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900173	R$ 46,00	Classificada	--
21877	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 155,00	Classificada	--
40429	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 483

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 155,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 155,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 155,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 154,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00	15/09/2022 14:35:19	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 99,00	20/09/2022 08:52:07	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 91,65~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 90,00	20/09/2022 09:00:33	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 70,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 60,90~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 58,90~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 56,70	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 49,49~~	~~20/09/2022 08:50:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 46,70	20/09/2022 08:49:32	Intermediario

Lances do Item 483

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 46,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 39,20~~	~~20/09/2022 08:48:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,90~~	~~20/09/2022 08:54:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 14,30~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 13,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 483

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 483** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 483** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 483** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:08:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 05 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:08:44	O **ITEM 483** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:13:45	O **ITEM 483** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:18:46	O **ITEM 483** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:23:48	O **ITEM 483** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:23:51	O **ITEM 483** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:50	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 483**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 483** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 483** pelo valor de **R$13,00**.

Mensagens do Item 483

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 13,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 483** pelo valor de **R$14,30**.
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 483** pelo valor de **R$33,90**.
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:11	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 483** pelo valor de **R$39,20**.

Mensagens do Item 483

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 483** pelo valor de **R$46,70**.
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 483

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 483** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 483

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 46,70
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 90,00
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 99,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 155,00
7º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 155,00

Convocação Lance Fechado do Item 483

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 483

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	83091	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:08:44	20/09/2022 09:13:44
Não Ofertou	31659	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:08:44	20/09/2022 09:13:44
Não Ofertou	90842	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:08:44	20/09/2022 09:13:44
Não Ofertou	69522	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:13:45	20/09/2022 09:18:45
Não Ofertou	76443	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:13:45	20/09/2022 09:18:45
Não Ofertou	19238	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:13:45	20/09/2022 09:18:45
Não Ofertou	5855	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:18:46	20/09/2022 09:23:46
Não Ofertou	93961	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:18:46	20/09/2022 09:23:46
Não Ofertou	76541	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:18:46	20/09/2022 09:23:46
Não Ofertou	55086	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:23:48	20/09/2022 09:28:48
Não Ofertou	49029	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:23:48	20/09/2022 09:28:48
Não Ofertou	40429	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:23:48	20/09/2022 09:28:48
Não Ofertou	75580	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	24547	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	21877	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51

Recursos do Item 483

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 483

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 483

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 484

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 484

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69734	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALGOLD	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 18 COM 2 VIAS. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM LÁTEX SILICONADO, COM BALÃO COM VÁLVULA ADAPTÁVEL A SERINGA COM E VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 42,50	Classificada	--
23635	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	PACOTE	R$ 38,20	Classificada	--
38253	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 18 2 VIAS	R$ 45,60	Classificada	--
34229	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 18 COM 2 VIAS.PACOTE COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80495510041	R$ 38,00	Classificada	--
1419	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 70,00	Classificada	--
83078	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 39,00	Classificada	--
98282	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	PACOTE	R$ 47,69	Classificada	--
39998	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 39,99	Classificada	--
69153	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 48,00	Classificada	--
46087	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 70,50	Classificada	--
37093	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA FOLEY 18	R$ 47,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 484

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66019	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	PACOTE	R$ 13,79	Classificada	--
7001	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	PACOTE	R$ 15,17	Classificada	--
10979	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Adv	insumo	R$ 48,00	Classificada	--
78185	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900173	R$ 46,00	Classificada	--
19504	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 48,00	Classificada	--
15221	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 484

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 70,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 70,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 48,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 48,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 47,69~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 47,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 46,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 45,99	20/09/2022 08:52:01	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,60	15/09/2022 14:35:19	Classificado

Lances do Item 484

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 39,99~~	~~16/09/2022 16:06:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 39,20~~	~~20/09/2022 08:48:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 39,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 38,07~~	~~20/09/2022 08:50:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 38,00~~	~~16/09/2022 13:56:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00	20/09/2022 08:49:42	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 34,99~~	~~20/09/2022 08:47:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,90~~	~~20/09/2022 08:54:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 33,50	20/09/2022 09:00:43	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 15,17~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 13,79~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 484

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 484** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 484** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 484** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:07:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 08 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:08:27	O **ITEM 484** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:13:30	O **ITEM 484** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:18:34	O **ITEM 484** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.

Mensagens do Item 484

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:23:34	O **ITEM 484** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:34	O **ITEM 484** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:33:38	O **ITEM 484** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:38:38	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 484**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 484** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 484** pelo valor de **R$13,79**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 13,79**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 484** pelo valor de **R$15,17**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 484

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 484** pelo valor de **R$33,50**.
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 484

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 484

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 484** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 484

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 33,50
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,60
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 45,99
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 48,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 484

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	66019	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:08:27	20/09/2022 09:13:27
Não Ofertou	7001	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:08:27	20/09/2022 09:13:27
Não Ofertou	37093	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:08:27	20/09/2022 09:13:27
Não Ofertou	78185	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:13:30	20/09/2022 09:18:30
Não Ofertou	39998	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:13:30	20/09/2022 09:18:30
Não Ofertou	69734	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:13:30	20/09/2022 09:18:30
Não Ofertou	34229	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:18:34	20/09/2022 09:23:34
Não Ofertou	46087	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:18:34	20/09/2022 09:23:34
Não Ofertou	23635	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:18:34	20/09/2022 09:23:34
Não Ofertou	83078	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:23:34	20/09/2022 09:28:34
Não Ofertou	1419	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:23:34	20/09/2022 09:28:34
Não Ofertou	38253	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:23:34	20/09/2022 09:28:34
Não Ofertou	10979	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:28:34	20/09/2022 09:33:34
Não Ofertou	98282	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:28:34	20/09/2022 09:33:34

Convocação Lance Fechado do Item 484

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	69153	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:28:34	20/09/2022 09:33:34
Não Ofertou	19504	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:28:34	20/09/2022 09:33:34
Não Ofertou	15221	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:33:38	20/09/2022 09:38:38

Recursos do Item 484

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 484

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 485

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 485

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3591	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 18 COM 3 VIAS. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM LÁTEX SILICONADO, COM BALÃO COM VÁLVULA ADAPTÁVEL A SERINGA COM E VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 56,70	Classificada	--
15724	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	PACOTE	R$ 42,20	Classificada	--
51484	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 18 3 VIAS	R$ 145,00	Classificada	--
17642	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 18 COM 3 VIAS. PACOTE COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80495510041	R$ 58,90	Classificada	--
77027	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 70,00	Classificada	--
61841	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDIX	MEDIX	R$ 60,90	Classificada	--
67533	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 155,00	Classificada	--
43954	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 91,65	Classificada	--
22144	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA FOLEY 18 3V	R$ 154,00	Classificada	--
59727	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	PACOTE	R$ 14,57	Classificada	--
84194	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	PACOTE	R$ 16,30	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 485

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56688	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Adv	insumo	R$ 155,00	Classificada	--
62397	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900173	R$ 46,00	Classificada	--
56351	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 155,00	Classificada	--
26336	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 485

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 155,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 155,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 155,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 154,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00	15/09/2022 14:35:19	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 99,00	20/09/2022 08:51:54	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 91,65~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 90,00	20/09/2022 09:00:51	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 70,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 60,90~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 58,90~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 56,70	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 49,49~~	~~20/09/2022 08:50:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 46,70	20/09/2022 08:49:58	Intermediario

Lances do Item 485

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 46,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 39,20~~	~~20/09/2022 08:48:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,90~~	~~20/09/2022 08:54:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 16,30~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 14,57~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 485

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 485** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 485** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 485** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:06:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 54 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:08:27	O **ITEM 485** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:13:31	O **ITEM 485** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:18:35	O **ITEM 485** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:23:39	O **ITEM 485** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:42	O **ITEM 485** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:33:43	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 485**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 485** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 485** pelo valor de **R$14,57**.

Mensagens do Item 485

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 14,57**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 485** pelo valor de **R$16,30**.
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 485** pelo valor de **R$33,90**.
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:11	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 485** pelo valor de **R$39,20**.

Mensagens do Item 485

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 485** pelo valor de **R$46,70**.
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 485

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 485** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 485

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 46,70
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 90,00
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 99,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 155,00
7º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 155,00

Convocação Lance Fechado do Item 485

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 485

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	59727	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:08:27	20/09/2022 09:13:27
Não Ofertou	84194	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:08:27	20/09/2022 09:13:27
Não Ofertou	62397	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:08:27	20/09/2022 09:13:27
Não Ofertou	77027	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:13:31	20/09/2022 09:18:31
Não Ofertou	15724	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:13:31	20/09/2022 09:18:31
Não Ofertou	3591	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:13:31	20/09/2022 09:18:31
Não Ofertou	43954	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:18:35	20/09/2022 09:23:35
Não Ofertou	17642	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:18:35	20/09/2022 09:23:35
Não Ofertou	61841	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:18:35	20/09/2022 09:23:35
Não Ofertou	22144	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:23:39	20/09/2022 09:28:39
Não Ofertou	56688	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:23:39	20/09/2022 09:28:39
Não Ofertou	26336	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:23:39	20/09/2022 09:28:39
Não Ofertou	51484	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:28:42	20/09/2022 09:33:42
Não Ofertou	67533	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:28:42	20/09/2022 09:33:42
Não Ofertou	56351	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:28:42	20/09/2022 09:33:42

Recursos do Item 485

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 485

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 485

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 486

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 486

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21729	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALGOLD	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 20 COM 2 VIAS. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM LÁTEX SILICONADO, COM BALÃO COM VÁLVULA ADAPTÁVEL A SERINGA COM E VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 42,50	Classificada	--
68234	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	PACOTE	R$ 38,20	Classificada	--
35664	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 20 2 VIAS	R$ 45,60	Classificada	--
82991	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 20 COM 2 VIAS. PACOTE COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80495510041	R$ 38,00	Classificada	--
24894	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 70,00	Classificada	--
85276	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 41,20	Classificada	--
92513	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 48,00	Classificada	--
69939	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 70,50	Classificada	--
46526	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA FOLEY 20	R$ 47,00	Classificada	--
28573	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	PACOTE	R$ 16,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 486

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68625	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	PACOTE	R$ 17,60	Classificada	--
49424	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Adv	insumo	R$ 48,00	Classificada	--
3847	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900173	R$ 46,00	Classificada	--
53102	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 48,00	Classificada	--
16603	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 486

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 70,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 70,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 48,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 48,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 47,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 46,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 45,99	20/09/2022 08:51:48	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,60	15/09/2022 14:35:19	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 41,20~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 39,20~~	~~20/09/2022 08:48:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 486

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 38,00~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 36,66~~	~~20/09/2022 08:50:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,70	20/09/2022 08:50:12	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,90~~	~~20/09/2022 08:54:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 33,50	20/09/2022 09:00:55	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 17,60~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 16,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 486

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 486** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 486** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 486** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:04:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 27 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:05:29	O **ITEM 486** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:10:30	O **ITEM 486** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:15:33	O **ITEM 486** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:20:38	O **ITEM 486** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:25:38	O **ITEM 486** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:30:42	O **ITEM 486** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:35:42	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 486**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 486** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 486

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 486** pelo valor de **R$16,00**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 16,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 486** pelo valor de **R$17,60**.
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 486** pelo valor de **R$33,50**.
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 486

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:08:00	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 486

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 486** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 486

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 33,50
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,70
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,60
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 45,99
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 48,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 486

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	28573	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:05:29	20/09/2022 09:10:29
Não Ofertou	68625	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:05:29	20/09/2022 09:10:29
Não Ofertou	46526	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:05:29	20/09/2022 09:10:29
Não Ofertou	3847	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:10:30	20/09/2022 09:15:30
Não Ofertou	21729	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:10:30	20/09/2022 09:15:30

Convocação Lance Fechado do Item 486

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	69939	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:10:30	20/09/2022 09:15:30
Não Ofertou	82991	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:15:33	20/09/2022 09:20:33
Não Ofertou	68234	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:15:33	20/09/2022 09:20:33
Não Ofertou	24894	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:15:33	20/09/2022 09:20:33
Não Ofertou	85276	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:20:38	20/09/2022 09:25:38
Não Ofertou	35664	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:20:38	20/09/2022 09:25:38
Não Ofertou	49424	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:20:38	20/09/2022 09:25:38
Não Ofertou	92513	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:25:38	20/09/2022 09:30:38
Não Ofertou	53102	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:25:38	20/09/2022 09:30:38
Não Ofertou	16603	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:30:42	20/09/2022 09:35:42

Recursos do Item 486

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 486

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 486

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 487

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 487

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59842	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 20 COM 3 VIAS. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM LÁTEX SILICONADO, COM BALÃO COM VÁLVULA ADAPTÁVEL A SERINGA COM E VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 56,70	Classificada	--
73952	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	PACOTE	R$ 42,20	Classificada	--
6374	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 20 3 VIAS	R$ 145,00	Classificada	--
57172	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 20 COM 3 VIAS. PACOTE COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80495510041	R$ 58,90	Classificada	--
91392	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 70,00	Classificada	--
20776	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDIX	MEDIX	R$ 60,90	Classificada	--
10498	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 155,00	Classificada	--
67446	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 91,65	Classificada	--
31842	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA FOLEY 20 3V	R$ 154,00	Classificada	--
44581	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	PACOTE	R$ 16,35	Classificada	--
68585	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	PACOTE	R$ 17,99	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 487

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26944	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Adv	insumo	R$ 155,00	Classificada	--
22259	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900173	R$ 46,00	Classificada	--
9775	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 155,00	Classificada	--
79453	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 487

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 155,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 155,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 155,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 154,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00	15/09/2022 14:35:19	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 120,00	20/09/2022 09:01:02	Intermediario
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 99,00	20/09/2022 08:51:41	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 91,65~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 70,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 60,90~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 58,90~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 56,70	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 49,49~~	~~20/09/2022 08:50:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 46,70	20/09/2022 08:50:20	Intermediario

Lances do Item 487

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 46,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 39,20~~	~~20/09/2022 08:48:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,90~~	~~20/09/2022 08:54:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 17,99~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 16,35~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 487

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 487** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 487** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 487** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:04:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 16 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:05:29	O **ITEM 487** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:10:31	O **ITEM 487** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:15:34	O **ITEM 487** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:20:39	O **ITEM 487** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:25:42	O **ITEM 487** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:30:42	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 487**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 487** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 487** pelo valor de **R$16,35**.

Mensagens do Item 487

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 16,35**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 487** pelo valor de **R$17,99**.
Sistema	28/09/2022 10:28:37	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 487** pelo valor de **R$33,90**.
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:11	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 487** pelo valor de **R$39,20**.

Mensagens do Item 487

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 487** pelo valor de **R$46,70**.
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 487

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 487** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 487

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 46,70
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 99,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 120,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 155,00
7º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 155,00

Convocação Lance Fechado do Item 487

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 487

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	44581	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:05:29	20/09/2022 09:10:29
Não Ofertou	68585	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:05:29	20/09/2022 09:10:29
Não Ofertou	22259	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:05:29	20/09/2022 09:10:29
Não Ofertou	91392	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:10:31	20/09/2022 09:15:31
Não Ofertou	73952	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:10:31	20/09/2022 09:15:31
Não Ofertou	59842	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:10:31	20/09/2022 09:15:31
Não Ofertou	67446	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:15:34	20/09/2022 09:20:34
Não Ofertou	57172	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:15:34	20/09/2022 09:20:34
Não Ofertou	20776	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:15:34	20/09/2022 09:20:34
Não Ofertou	26944	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:20:39	20/09/2022 09:25:39
Não Ofertou	31842	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:20:39	20/09/2022 09:25:39
Não Ofertou	79453	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:20:39	20/09/2022 09:25:39
Não Ofertou	6374	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:25:42	20/09/2022 09:30:42
Não Ofertou	10498	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:25:42	20/09/2022 09:30:42
Não Ofertou	9775	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:25:42	20/09/2022 09:30:42

Recursos do Item 487

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 487

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 487

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 488

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 488

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22367	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VITALGOLD	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 22 COM 2 VIAS. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM LÁTEX SILICONADO, COM BALÃO COM VÁLVULA ADAPTÁVEL A SERINGA COM E VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 42,50	Classificada	--
42804	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	PACOTE	R$ 38,20	Classificada	--
93091	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 22 2 VIAS	R$ 45,60	Classificada	--
71629	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 22 COM 2 VIAS. PACOTE COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80495510041	R$ 38,00	Classificada	--
34046	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 70,00	Classificada	--
3605	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 41,34	Classificada	--
42257	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	PACOTE	R$ 47,69	Classificada	--
45662	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 48,00	Classificada	--
77984	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 70,50	Classificada	--
90454	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA FOLEY 22	R$ 47,00	Classificada	--
25048	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	PACOTE	R$ 17,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 488

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93193	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	PACOTE	R$ 18,70	Classificada	--
56251	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Adv	insumo	R$ 48,00	Classificada	--
58738	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900173	R$ 46,00	Classificada	--
15367	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 48,00	Classificada	--
23874	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 488

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 70,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 70,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 48,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 48,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 47,69~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 47,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 46,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 45,99	20/09/2022 08:51:31	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,60	15/09/2022 14:36:30	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 41,34~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 488

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 39,20~~	~~20/09/2022 08:49:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 38,07~~	~~20/09/2022 08:50:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 38,00~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,70	20/09/2022 08:50:31	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,90~~	~~20/09/2022 08:54:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 33,50	20/09/2022 09:01:13	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 18,70~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 17,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 488

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 488** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 488** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 488** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:04:33	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 03 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:05:29	O **ITEM 488** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:10:32	O **ITEM 488** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:15:34	O **ITEM 488** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:20:40	O **ITEM 488** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:25:43	O **ITEM 488** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:30:43	O **ITEM 488** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:35:43	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 488**.

Mensagens do Item 488

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 488** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 488** pelo valor de **R$17,00**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 17,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 488** pelo valor de **R$18,70**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 488** pelo valor de **R$33,50**.

Mensagens do Item 488

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 488

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 488** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 488

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 33,50
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,70
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,60
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 45,99
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 48,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 488

Convocação Lance Fechado do Item 488

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
	Código	**Núm. Rodada**	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Inicio**	**Fim**
Não Ofertou	25048	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:05:29	20/09/2022 09:10:29
Não Ofertou	93193	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:05:29	20/09/2022 09:10:29
Não Ofertou	90454	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:05:29	20/09/2022 09:10:29
Não Ofertou	58738	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:10:32	20/09/2022 09:15:32
Não Ofertou	22367	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:10:32	20/09/2022 09:15:32
Não Ofertou	71629	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:10:32	20/09/2022 09:15:32
Não Ofertou	77984	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:15:34	20/09/2022 09:20:34
Não Ofertou	42804	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:15:34	20/09/2022 09:20:34
Não Ofertou	34046	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:15:34	20/09/2022 09:20:34
Não Ofertou	3605	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:20:40	20/09/2022 09:25:40
Não Ofertou	93091	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:20:40	20/09/2022 09:25:40
Não Ofertou	56251	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:20:40	20/09/2022 09:25:40
Não Ofertou	42257	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:25:43	20/09/2022 09:30:43
Não Ofertou	45662	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:25:43	20/09/2022 09:30:43
Não Ofertou	15367	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:25:43	20/09/2022 09:30:43
Não Ofertou	23874	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:30:43	20/09/2022 09:35:43

Recursos do Item 488

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 488

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 488

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 489

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 489

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96488	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 22 COM 3 VIAS. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM LÁTEX SILICONADO, COM BALÃO COM VÁLVULA ADAPTÁVEL A SERINGA COM E VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. PACOTE COM 10 UNIDADES	R$ 56,70	Classificada	--
99987	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	PACOTE	R$ 42,20	Classificada	--
70280	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 22 3 VIAS	R$ 145,00	Classificada	--
5641	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 22 COM 3 VIAS. PACOTE COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80495510041	R$ 58,90	Classificada	--
32025	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 70,00	Classificada	--
50480	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDIX	MEDIX	R$ 60,90	Classificada	--
40680	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 39,99	Classificada	--
77840	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 155,00	Classificada	--
78761	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 91,65	Classificada	--
73997	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA FOLEY 22 3V	R$ 154,00	Classificada	--
26665	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	PACOTE	R$ 17,64	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 489

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94335	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	PACOTE	R$ 19,40	Classificada	--
37980	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Adv	insumo	R$ 155,00	Classificada	--
58145	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900173	R$ 46,00	Classificada	--
73096	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 155,00	Classificada	--
89995	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 489

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 155,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 155,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 155,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 154,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00	15/09/2022 14:35:19	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 100,00	20/09/2022 09:01:18	Intermediario
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 99,00	20/09/2022 08:51:01	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 91,65~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 70,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 60,90~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 58,90~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 56,70	12/09/2022 16:50:26	Classificado

Lances do Item 489

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 49,49~~	~~20/09/2022 08:50:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 46,70	20/09/2022 08:50:40	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 46,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 39,99~~	~~16/09/2022 16:06:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 39,20~~	~~20/09/2022 08:49:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 34,99~~	~~20/09/2022 08:47:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,90~~	~~20/09/2022 08:54:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 19,40~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 17,64~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 489

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 489** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 489** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 489** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:06:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 13 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:08:27	O **ITEM 489** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:13:31	O **ITEM 489** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:18:36	O **ITEM 489** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:23:39	O **ITEM 489** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:43	O **ITEM 489** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:33:43	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 489**.

Mensagens do Item 489

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 489** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 489** pelo valor de **R$17,64**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 17,64**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 489** pelo valor de **R$19,40**.
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	**ID: 40680 - Data Prop.: 16/09/2022 16:06:37** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 11:39:30	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 489** pelo valor de **R$33,90**.
Sistema	28/09/2022 11:39:30	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 489**.

Mensagens do Item 489

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:11	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 489** pelo valor de **R$39,20**.
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 489** pelo valor de **R$46,70**.
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 489

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 489** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 489

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 489

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 46,70
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 99,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 100,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 155,00
7º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 155,00

Convocação Lance Fechado do Item 489

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	26665	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:08:27	20/09/2022 09:13:27
Não Ofertou	94335	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:08:27	20/09/2022 09:13:27
Não Ofertou	58145	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:08:27	20/09/2022 09:13:27
Não Ofertou	40680	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:13:31	20/09/2022 09:18:31
Não Ofertou	32025	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:13:31	20/09/2022 09:18:31
Não Ofertou	99987	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:13:31	20/09/2022 09:18:31
Não Ofertou	96488	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:18:36	20/09/2022 09:23:36
Não Ofertou	78761	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:18:36	20/09/2022 09:23:36
Não Ofertou	5641	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:18:36	20/09/2022 09:23:36
Não Ofertou	50480	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:23:39	20/09/2022 09:28:39
Não Ofertou	37980	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:23:39	20/09/2022 09:28:39
Não Ofertou	73997	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:23:39	20/09/2022 09:28:39
Não Ofertou	89995	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:28:42	20/09/2022 09:33:42
Não Ofertou	70280	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:28:42	20/09/2022 09:33:42
Não Ofertou	77840	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:28:42	20/09/2022 09:33:42
Não Ofertou	73096	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:28:42	20/09/2022 09:33:42

Recursos do Item 489

Recursos do Item 439

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Declaração**	**Decisão**	**Tipo**
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 489

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 490

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 490

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80731	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 24 COM 3 VIAS. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM LÁTEX SILICONADO, COM BALÃO COM VÁLVULA ADAPTÁVEL A SERINGA COM E VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 56,70	Classificada	--
23523	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	PACOTE	R$ 42,20	Classificada	--
61072	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 24 3 VIAS	R$ 145,00	Classificada	--
70171	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 24 COM 3 VIAS. CAIXA COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80495510041	R$ 59,85	Classificada	--
59801	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 70,00	Classificada	--
72830	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	MEDIX	MEDIX	R$ 63,40	Classificada	--
16196	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 155,00	Classificada	--
7613	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 91,65	Classificada	--
16148	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA FOLEY 24 3V	R$ 154,00	Classificada	--
72213	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	PACOTE	R$ 18,08	Classificada	--
85186	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	PACOTE	R$ 19,89	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 490

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15539	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Adv	insumo	R$ 155,00	Classificada	--
48144	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900173	R$ 46,00	Classificada	--
94951	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 155,00	Classificada	--
76934	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 490

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 155,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 155,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 155,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 154,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00	15/09/2022 14:35:19	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 100,00	20/09/2022 09:01:23	Intermediario
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 99,00	20/09/2022 08:50:47	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 91,65~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 70,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 63,40~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 59,85~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 56,70	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 49,49~~	~~20/09/2022 08:50:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 46,70	20/09/2022 08:50:51	Intermediario

Lances do Item 490

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 46,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 39,20~~	~~20/09/2022 08:49:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,90~~	~~20/09/2022 08:54:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 19,89~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 18,08~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 490

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 490** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 490** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 490** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:05:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 22 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:08:27	O **ITEM 490** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:13:32	O **ITEM 490** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:18:37	O **ITEM 490** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:23:40	O **ITEM 490** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:43	O **ITEM 490** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:33:44	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 490**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 490** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 490** pelo valor de **R$18,08**.

Mensagens do Item 490

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 18,08**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 490** pelo valor de **R$19,89**.
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 490** pelo valor de **R$33,90**.
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:11	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 490** pelo valor de **R$39,20**.

Mensagens do Item 490

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 490** pelo valor de **R$46,70**.
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 490

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 490** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 490

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 46,70
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 99,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 100,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 155,00
7º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 155,00

Convocação Lance Fechado do Item 490

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 490

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	72213	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:08:27	20/09/2022 09:13:27
Não Ofertou	85186	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:08:27	20/09/2022 09:13:27
Não Ofertou	48144	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:08:27	20/09/2022 09:13:27
Não Ofertou	59801	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:13:32	20/09/2022 09:18:32
Não Ofertou	23523	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:13:32	20/09/2022 09:18:32
Não Ofertou	80731	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:13:32	20/09/2022 09:18:32
Não Ofertou	7613	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:18:37	20/09/2022 09:23:37
Não Ofertou	70171	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:18:37	20/09/2022 09:23:37
Não Ofertou	72830	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:18:37	20/09/2022 09:23:37
Não Ofertou	15539	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:23:40	20/09/2022 09:28:40
Não Ofertou	16148	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:23:40	20/09/2022 09:28:40
Não Ofertou	76934	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:23:40	20/09/2022 09:28:40
Não Ofertou	61072	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:28:43	20/09/2022 09:33:43
Não Ofertou	16196	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:28:43	20/09/2022 09:33:43
Não Ofertou	94951	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:28:43	20/09/2022 09:33:43

Recursos do Item 490

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 490

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 490

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 491

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59460	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	PACOTE	R$ 42,20	Classificada	--
50924	R. M. NAVECA	05613884000173	SOIDOR	N° 14 3 VIAS	R$ 145,00	Classificada	--
14494	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	MEDIX	SONDA DE FOLEY CALIBRE N°14 COM 3 VIAS. PACOTE COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80495510041	R$ 58,90	Classificada	--
20728	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 70,00	Classificada	--
86564	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 155,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 491

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94948	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA FOLEY 14 3V	R$ 154,00	Classificada	--
89837	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	PACOTE	R$ 15,00	Classificada	--
38786	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	PACOTE	R$ 16,50	Classificada	--
78877	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Adv	insumo	R$ 155,00	Classificada	--
15609	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900173	R$ 46,00	Classificada	--
65437	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDIX	MEDIX	R$ 155,00	Classificada	--
349	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 491

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 155,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 155,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 155,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 154,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00	15/09/2022 14:42:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 100,00	20/09/2022 09:01:58	Intermediario
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 99,00	20/09/2022 08:50:30	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 70,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 58,90~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 46,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 491

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 39,20~~	~~20/09/2022 08:49:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,90~~	~~20/09/2022 08:54:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 16,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 15,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 491

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 491** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 491** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 491** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:06:02	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 30 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:08:28	O **ITEM 491** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:13:33	O **ITEM 491** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:18:38	O **ITEM 491** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:23:40	O **ITEM 491** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:44	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 491**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 491** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 491** pelo valor de **R$15,00**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 15,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 491** pelo valor de **R$16,50**.

Mensagens do Item 491

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 491** pelo valor de **R$33,90**.
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:11	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 491** pelo valor de **R$39,20**.
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	O fornecedor **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** venceu o **ITEM - 491** pelo valor de **R$58,90**.
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	O fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA** venceu o **ITEM - 491** pelo valor de **R$99,00**.

Mensagens do Item 491

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:46:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA -18.010.556/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 491** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 491

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 99,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 100,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 145,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 155,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 155,00

Convocação Lance Fechado do Item 491

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	89837	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:08:28	20/09/2022 09:13:28
Não Ofertou	38786	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:08:28	20/09/2022 09:13:28

Convocação Lance Fechado do Item 491

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	15609	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:08:28	20/09/2022 09:13:28
Não Ofertou	20728	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:13:33	20/09/2022 09:18:33
Não Ofertou	59460	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:13:33	20/09/2022 09:18:33
Não Ofertou	14494	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:13:33	20/09/2022 09:18:33
Não Ofertou	78877	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:18:38	20/09/2022 09:23:38
Não Ofertou	94948	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:18:38	20/09/2022 09:23:38
Não Ofertou	349	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:18:38	20/09/2022 09:23:38
Não Ofertou	50924	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:23:40	20/09/2022 09:28:40
Não Ofertou	86564	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:23:40	20/09/2022 09:28:40
Não Ofertou	65437	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:23:40	20/09/2022 09:28:40

Recursos do Item 491

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 491

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 492

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 492

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17485	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 3 ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 59,50	Classificada	--
45797	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	CAIXA	R$ 38,60	Classificada	--
87241	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 3,0 COM BALÃO	R$ 66,00	Classificada	--
36220	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
73634	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 56,10	Classificada	--
63992	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 75,41	Classificada	--
61070	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 63,22	Classificada	--
15939	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 70,00	Classificada	--
47381	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 96,10	Classificada	--
27251	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO BALAO 03	R$ 69,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 492

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40938	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 16,00	Classificada	--
68905	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 17,60	Classificada	--
65399	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 50,15	Classificada	--
97439	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 49,79	Classificada	--
90657	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 70,00	Classificada	--
66999	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 492

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 96,10~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 75,41~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 70,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 69,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00	15/09/2022 14:44:53	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 63,22~~	~~16/09/2022 16:07:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 56,10~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 55,31~~	~~20/09/2022 08:47:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 492

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 51,89~~	~~20/09/2022 08:51:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 50,15~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 49,79~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00	20/09/2022 08:51:09	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 45,00	20/09/2022 09:02:10	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 40,00~~	~~20/09/2022 08:55:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 39,83~~	~~20/09/2022 08:48:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,60~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 08:49:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 17,60~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 16,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 492

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 492** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 492** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 492** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:08:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 10 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:09:02	O **ITEM 492** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:14:06	O **ITEM 492** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:19:10	O **ITEM 492** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:24:13	O **ITEM 492** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.

Mensagens do Item 492

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:29:13	O **ITEM 492** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:34:13	O **ITEM 492** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:39:13	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 492**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 492** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 492** pelo valor de **R$16,00**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 16,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 492** pelo valor de **R$17,60**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 492

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 492** pelo valor de **R$28,00**.
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 492** pelo valor de **R$45,00**.
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 492

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 492** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 492

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 492

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 45,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 70,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 492

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	40938	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:09:02	20/09/2022 09:14:02
Não Ofertou	68905	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:09:02	20/09/2022 09:14:02
Não Ofertou	36220	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:09:02	20/09/2022 09:14:02
Não Ofertou	45797	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:14:06	20/09/2022 09:19:06
Não Ofertou	65399	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:14:06	20/09/2022 09:19:06
Não Ofertou	97439	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:14:06	20/09/2022 09:19:06
Não Ofertou	27251	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:19:10	20/09/2022 09:24:10
Não Ofertou	17485	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:19:10	20/09/2022 09:24:10
Não Ofertou	47381	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:19:10	20/09/2022 09:24:10
Não Ofertou	61070	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:24:13	20/09/2022 09:29:13
Não Ofertou	73634	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:24:13	20/09/2022 09:29:13
Não Ofertou	87241	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:24:13	20/09/2022 09:29:13
Não Ofertou	15939	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:29:13	20/09/2022 09:34:13
Não Ofertou	90657	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:29:13	20/09/2022 09:34:13
Não Ofertou	63992	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:34:13	20/09/2022 09:39:13
Não Ofertou	66999	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:34:13	20/09/2022 09:39:13

Recursos do Item 492

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 492

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 492

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 493

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 493

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79854	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 3,5 ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 59,50	Classificada	--
91528	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	CAIXA	R$ 38,60	Classificada	--
36114	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 3,5 COM BALÃO	R$ 66,00	Classificada	--
82818	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
43794	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 60,32	Classificada	--
60627	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 58,23	Classificada	--
66007	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 63,22	Classificada	--
77215	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 70,00	Classificada	--
94504	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 96,10	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 493

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71627	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO BALAO 3,5	R$ 69,00	Classificada	--
50068	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 17,50	Classificada	--
35132	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 19,25	Classificada	--
25508	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 50,15	Classificada	--
74548	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 49,79	Classificada	--
67508	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LABORIMPORT	LABORIMPORT	R$ 70,00	Classificada	--
45410	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 493

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 96,10~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 70,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 69,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00	15/09/2022 14:44:53	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 63,22~~	~~16/09/2022 16:07:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 60,32~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado

Lances do Item 493

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 58,23~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 55,31~~	~~20/09/2022 08:54:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 51,89~~	~~20/09/2022 08:51:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 50,15~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 49,79~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00	20/09/2022 08:51:26	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 40,00~~	~~20/09/2022 08:55:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 39,83~~	~~20/09/2022 08:48:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,60~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 08:50:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 19,25~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 17,50~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 493

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 493** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 493** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 493** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:05:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 25 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:08:28	O **ITEM 493** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:13:34	O **ITEM 493** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:18:39	O **ITEM 493** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.

Mensagens do Item 493

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:23:41	O **ITEM 493** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:45	O **ITEM 493** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:33:48	O **ITEM 493** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:38:51	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 493**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 493** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 493** pelo valor de **R$17,50**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 17,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 493** pelo valor de **R$19,25**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 493

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 493** pelo valor de **R$28,00**.
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 493** pelo valor de **R$49,00**.

Mensagens do Item 493

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 493

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 493** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 493

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 69,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 70,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 493

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	50068	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:08:28	20/09/2022 09:13:28
Não Ofertou	35132	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:08:28	20/09/2022 09:13:28
Não Ofertou	82818	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:08:28	20/09/2022 09:13:28
Não Ofertou	91528	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:13:34	20/09/2022 09:18:34
Não Ofertou	25508	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:13:34	20/09/2022 09:18:34
Não Ofertou	74548	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:13:34	20/09/2022 09:18:34
Não Ofertou	79854	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:18:39	20/09/2022 09:23:39
Não Ofertou	94504	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:18:39	20/09/2022 09:23:39
Não Ofertou	66007	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:18:39	20/09/2022 09:23:39
Não Ofertou	60627	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:23:41	20/09/2022 09:28:41

Convocação Lance Fechado do Item 493

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	43794	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:23:41	20/09/2022 09:28:41
Não Ofertou	36114	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:23:41	20/09/2022 09:28:41
Não Ofertou	71627	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:28:45	20/09/2022 09:33:45
Não Ofertou	77215	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:28:45	20/09/2022 09:33:45
Não Ofertou	67508	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:28:45	20/09/2022 09:33:45
Não Ofertou	45410	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:33:48	20/09/2022 09:38:48

Recursos do Item 493

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 493

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 494

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 494

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65209	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 4 ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 59,50	Classificada	--
102	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	CAIXA	R$ 38,60	Classificada	--
75575	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 4,0 COM BALÃO	R$ 66,00	Classificada	--
46793	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
44783	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 55,68	Classificada	--
74949	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 58,23	Classificada	--
49913	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 48,85	Classificada	--
52377	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 70,00	Classificada	--
26524	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 96,10	Classificada	--
55647	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO BALAO 4,0	R$ 69,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 494

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
77570	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 18,25	Classificada	--
18875	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 20,08	Classificada	--
14308	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 50,15	Classificada	--
33810	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 49,79	Classificada	--
19141	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 62,00	Classificada	--
11608	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 494

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 96,10~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 69,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00	15/09/2022 14:44:53	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 62,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 58,23~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 55,68~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 51,89~~	~~20/09/2022 08:51:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 50,15~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 494

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 49,79~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00	20/09/2022 08:51:36	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,85~~	~~16/09/2022 16:07:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 48,00	20/09/2022 09:02:52	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 42,71~~	~~20/09/2022 08:55:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 40,00~~	~~20/09/2022 08:55:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 39,83~~	~~20/09/2022 08:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,60~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 08:50:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 20,08~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 18,25~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 494

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 494** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 494** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 494** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:07:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 05 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:08:28	O **ITEM 494** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:13:35	O **ITEM 494** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:18:40	O **ITEM 494** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:23:42	O **ITEM 494** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.

Mensagens do Item 494

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:28:45	O **ITEM 494** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:33:49	O **ITEM 494** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:38:51	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 494**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 494** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 494** pelo valor de **R$18,25**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 18,25**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 494** pelo valor de **R$20,08**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 494

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 494** pelo valor de **R$28,00**.
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:28:10	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 494** pelo valor de **R$48,00**.
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 494

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 494** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 494

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 494

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 48,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 62,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 494

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	77570	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:08:28	20/09/2022 09:13:28
Não Ofertou	18875	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:08:28	20/09/2022 09:13:28
Não Ofertou	46793	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:08:28	20/09/2022 09:13:28
Não Ofertou	102	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:13:34	20/09/2022 09:18:34
Não Ofertou	14308	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:13:34	20/09/2022 09:18:34
Não Ofertou	33810	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:13:34	20/09/2022 09:18:34
Não Ofertou	49913	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:18:40	20/09/2022 09:23:40
Não Ofertou	55647	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:18:40	20/09/2022 09:23:40
Não Ofertou	65209	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:18:40	20/09/2022 09:23:40
Não Ofertou	26524	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:23:42	20/09/2022 09:28:42
Não Ofertou	44783	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:23:42	20/09/2022 09:28:42
Não Ofertou	74949	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:23:42	20/09/2022 09:28:42
Não Ofertou	19141	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:28:45	20/09/2022 09:33:45
Não Ofertou	75575	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:28:45	20/09/2022 09:33:45
Não Ofertou	52377	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:28:45	20/09/2022 09:33:45
Não Ofertou	11608	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:33:49	20/09/2022 09:38:49

Recursos do Item 494

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 494

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 494

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 495

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 495

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39891	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 4,5 ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	R$ 59,50	Classificada	--
29573	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	CAIXA	R$ 38,60	Classificada	--
42107	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 4,5 COM BALÃO	R$ 66,00	Classificada	--
89397	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
45970	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 55,50	Classificada	--
82770	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 58,23	Classificada	--
84193	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 48,85	Classificada	--
72274	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 70,00	Classificada	--
53046	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 96,10	Classificada	--
37874	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO BALAO 4,5	R$ 69,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 495

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36430	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 18,98	Classificada	--
87518	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 20,88	Classificada	--
35983	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 50,15	Classificada	--
80412	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 49,79	Classificada	--
11971	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 62,00	Classificada	--
14739	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 495

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 96,10~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 69,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00	15/09/2022 14:44:53	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 62,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 58,23~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 55,50~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 51,89~~	~~20/09/2022 08:51:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 50,15~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 495

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 49,79~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 49,60	20/09/2022 09:03:14	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00	20/09/2022 08:51:46	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,85~~	~~16/09/2022 16:07:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 42,71~~	~~20/09/2022 08:55:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 40,00~~	~~20/09/2022 08:55:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 39,83~~	~~20/09/2022 08:49:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,60~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 08:50:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 20,88~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 18,98~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 495

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 495** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 495** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 495** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:10:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 12 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:13:49	O **ITEM 495** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:18:52	O **ITEM 495** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:23:54	O **ITEM 495** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:29:01	O **ITEM 495** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.

Mensagens do Item 495

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:34:06	O **ITEM 495** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:39:10	O **ITEM 495** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:44:17	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 495**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 495** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 495** pelo valor de **R$18,98**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 18,98**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 495** pelo valor de **R$20,88**.
Sistema	28/09/2022 10:01:06	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 495

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 495** pelo valor de **R$28,00**.
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 495** pelo valor de **R$49,00**.
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 495

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 495** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 495

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 495

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 49,60
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 62,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 495

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	36430	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:13:49	20/09/2022 09:18:49
Não Ofertou	87518	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:13:49	20/09/2022 09:18:49
Não Ofertou	89397	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:13:49	20/09/2022 09:18:49
Não Ofertou	29573	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:18:52	20/09/2022 09:23:52
Não Ofertou	35983	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:18:52	20/09/2022 09:23:52
Não Ofertou	80412	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:18:52	20/09/2022 09:23:52
Não Ofertou	84193	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:23:54	20/09/2022 09:28:54
Não Ofertou	39891	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:23:54	20/09/2022 09:28:54
Não Ofertou	37874	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:23:54	20/09/2022 09:28:54
Não Ofertou	53046	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:29:01	20/09/2022 09:34:01
Não Ofertou	45970	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:29:01	20/09/2022 09:34:01
Não Ofertou	82770	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:29:01	20/09/2022 09:34:01
Não Ofertou	11971	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:34:06	20/09/2022 09:39:06
Não Ofertou	42107	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:34:06	20/09/2022 09:39:06
Não Ofertou	72274	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:34:06	20/09/2022 09:39:06
Não Ofertou	14739	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:39:10	20/09/2022 09:44:10

Recursos do Item 495

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 495

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 495

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 496

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 496

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58043	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 5 ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	R$ 59,50	Classificada	--
14479	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	CAIXA	R$ 38,60	Classificada	--
10529	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 5,0 COM BALÃO	R$ 66,00	Classificada	--
89962	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
55604	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 62,88	Classificada	--
87478	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 58,23	Classificada	--
5973	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 48,85	Classificada	--
266	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 70,00	Classificada	--
94108	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELLLEAD	WELLLEAD	R$ 96,10	Classificada	--
46882	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO BALAO 5	R$ 69,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 496

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23807	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 19,77	Classificada	--
33037	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,75	Classificada	--
21394	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 50,15	Classificada	--
10855	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 49,79	Classificada	--
83641	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 62,00	Classificada	--
98787	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 496

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 96,10~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 69,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00	15/09/2022 14:44:53	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 62,88~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 62,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 58,23~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 51,89~~	~~20/09/2022 08:51:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 50,15~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 496

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 49,80	20/09/2022 09:03:23	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 49,79~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00	20/09/2022 08:51:54	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,85~~	~~16/09/2022 16:07:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 42,71~~	~~20/09/2022 08:55:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 40,00~~	~~20/09/2022 08:56:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 39,83~~	~~20/09/2022 08:49:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,60~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 08:50:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 21,75~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 19,77~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 496

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 496** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 496** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:31	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 496** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:08:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 11 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:09:02	O **ITEM 496** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:14:06	O **ITEM 496** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:19:10	O **ITEM 496** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:24:14	O **ITEM 496** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.

Mensagens do Item 496

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:29:17	O **ITEM 496** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:34:17	O **ITEM 496** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:39:18	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 496**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 496** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 496** pelo valor de **R$19,77**.
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 19,77**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:56	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 496** pelo valor de **R$21,75**.
Sistema	28/09/2022 10:01:07	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 496

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 496** pelo valor de **R$28,00**.
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 496** pelo valor de **R$49,00**.
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 496

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 496** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 496

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 496

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 49,80
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 62,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 496

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	23807	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:09:02	20/09/2022 09:14:02
Não Ofertou	33037	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:09:02	20/09/2022 09:14:02
Não Ofertou	89962	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:09:02	20/09/2022 09:14:02
Não Ofertou	14479	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:14:06	20/09/2022 09:19:06
Não Ofertou	21394	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:14:06	20/09/2022 09:19:06
Não Ofertou	10855	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:14:06	20/09/2022 09:19:06
Não Ofertou	5973	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:19:10	20/09/2022 09:24:10
Não Ofertou	58043	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:19:10	20/09/2022 09:24:10
Não Ofertou	46882	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:19:10	20/09/2022 09:24:10
Não Ofertou	94108	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:24:14	20/09/2022 09:29:14
Não Ofertou	87478	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:24:14	20/09/2022 09:29:14
Não Ofertou	83641	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:24:14	20/09/2022 09:29:14
Não Ofertou	55604	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:29:17	20/09/2022 09:34:17
Não Ofertou	10529	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:29:17	20/09/2022 09:34:17
Não Ofertou	266	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:29:17	20/09/2022 09:34:17
Não Ofertou	98787	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:34:17	20/09/2022 09:39:17

Recursos do Item 496

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 496

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 496

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 497

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 497

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16911	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 5,5 ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	R$ 59,50	Classificada	--
76806	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	CAIXA	R$ 38,60	Classificada	--
17456	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 5,5 COM BALÃO	R$ 66,00	Classificada	--
25988	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
94966	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 55,74	Classificada	--
90218	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 58,23	Classificada	--
64389	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 48,85	Classificada	--
89375	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 70,00	Classificada	--
95589	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELLLEAD	WELLLEAD	R$ 96,10	Classificada	--
70097	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO BALAO 5,5	R$ 69,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 497

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83049	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 20,20	Classificada	--
1198	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 22,22	Classificada	--
21559	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 50,15	Classificada	--
69582	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 49,79	Classificada	--
61380	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 52,00	Classificada	--
81881	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 497

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 96,10~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 69,00	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00	15/09/2022 14:44:53	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 58,23~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 55,74~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 52,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 51,89~~	~~20/09/2022 08:51:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 50,15~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 497

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 49,90	20/09/2022 09:03:37	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 49,79~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00	20/09/2022 08:52:03	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,85~~	~~16/09/2022 16:07:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 42,71~~	~~20/09/2022 08:55:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 40,00~~	~~20/09/2022 08:56:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 39,83~~	~~20/09/2022 08:51:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,60~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 08:50:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 22,22~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 20,20~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 497

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 497** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 497** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:32	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 497** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:04:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 20 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:05:29	O **ITEM 497** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:10:33	O **ITEM 497** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:15:35	O **ITEM 497** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:20:41	O **ITEM 497** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.

Mensagens do Item 497

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:25:45	O **ITEM 497** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:30:47	O **ITEM 497** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:35:49	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 497**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 497** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 497** pelo valor de **R$20,20**.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 20,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:57	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 497** pelo valor de **R$22,22**.
Sistema	28/09/2022 10:01:07	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 497

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 497** pelo valor de **R$28,00**.
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 497** pelo valor de **R$49,00**.
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 497

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 497** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 497

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 497

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 49,90
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 52,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 497

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	83049	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:05:29	20/09/2022 09:10:29
Não Ofertou	1198	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:05:29	20/09/2022 09:10:29
Não Ofertou	25988	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:05:29	20/09/2022 09:10:29
Não Ofertou	76806	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:10:33	20/09/2022 09:15:33
Não Ofertou	21559	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:10:33	20/09/2022 09:15:33
Não Ofertou	69582	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:10:33	20/09/2022 09:15:33
Não Ofertou	64389	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:15:35	20/09/2022 09:20:35
Não Ofertou	16911	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:15:35	20/09/2022 09:20:35
Não Ofertou	70097	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:15:35	20/09/2022 09:20:35
Não Ofertou	95589	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:20:41	20/09/2022 09:25:41
Não Ofertou	61380	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:20:41	20/09/2022 09:25:41
Não Ofertou	94966	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:20:41	20/09/2022 09:25:41
Não Ofertou	90218	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:25:45	20/09/2022 09:30:45
Não Ofertou	17456	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:25:45	20/09/2022 09:30:45
Não Ofertou	89375	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:25:45	20/09/2022 09:30:45
Não Ofertou	81881	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:30:47	20/09/2022 09:35:47

Recursos do Item 497

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 497

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 497

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 498

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 498

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86407	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 6, ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 59,50	Classificada	--
21080	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	CAIXA	R$ 38,60	Classificada	--
74336	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 6,0 COM BALÃO	R$ 66,00	Classificada	--
77666	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
27652	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	HAIBREATH	HAIBREATH	R$ 61,58	Classificada	--
66578	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 58,23	Classificada	--
26775	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 48,85	Classificada	--
12830	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 70,00	Classificada	--
3733	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 96,10	Classificada	--
77882	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO BALAO 6	R$ 66,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 498

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66902	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 20,74	Classificada	--
24414	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 22,81	Classificada	--
74295	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 50,15	Classificada	--
27443	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 49,79	Classificada	--
72723	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LAMED	LAMED	R$ 70,00	Classificada	--
78480	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 498

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 96,10~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 70,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 66,50	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00	15/09/2022 14:44:53	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 61,58~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 58,23~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 51,89~~	~~20/09/2022 08:51:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 50,15~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 498

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 49,90	20/09/2022 09:03:46	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 49,79~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00	20/09/2022 08:52:23	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,85~~	~~16/09/2022 16:07:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 42,71~~	~~20/09/2022 08:55:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 40,00~~	~~20/09/2022 08:56:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 39,83~~	~~20/09/2022 08:51:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,60~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 08:51:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 22,81~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 20,74~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 498

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 498** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 498** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:32	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 498** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:08:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 34 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:08:28	O **ITEM 498** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:13:36	O **ITEM 498** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:18:41	O **ITEM 498** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:23:43	O **ITEM 498** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.

Mensagens do Item 498

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:28:46	O **ITEM 498** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:33:50	O **ITEM 498** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:38:52	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 498**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 498** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 498** pelo valor de **R$20,74**.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 20,74**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:57	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 498** pelo valor de **R$22,81**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 498

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 498** pelo valor de **R$28,00**.
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 498** pelo valor de **R$49,00**.
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 498

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 498** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 498

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 498

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 49,90
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 70,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 498

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	66902	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:08:28	20/09/2022 09:13:28
Não Ofertou	24414	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:08:28	20/09/2022 09:13:28
Não Ofertou	77666	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:08:28	20/09/2022 09:13:28
Não Ofertou	21080	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:13:36	20/09/2022 09:18:36
Não Ofertou	74295	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:13:36	20/09/2022 09:18:36
Não Ofertou	27443	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:13:36	20/09/2022 09:18:36
Não Ofertou	26775	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:18:41	20/09/2022 09:23:41
Não Ofertou	86407	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:18:41	20/09/2022 09:23:41
Não Ofertou	77882	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:18:41	20/09/2022 09:23:41
Não Ofertou	3733	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:23:43	20/09/2022 09:28:43
Não Ofertou	66578	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:23:43	20/09/2022 09:28:43
Não Ofertou	27652	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:23:43	20/09/2022 09:28:43
Não Ofertou	74336	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:28:46	20/09/2022 09:33:46
Não Ofertou	12830	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:28:46	20/09/2022 09:33:46
Não Ofertou	72723	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:28:46	20/09/2022 09:33:46
Não Ofertou	78480	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:33:50	20/09/2022 09:38:50

Recursos do Item 498

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 498

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 498

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 499

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 499

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49832	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 6,5 - ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 59,50	Classificada	--
1083	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	CAIXA	R$ 42,20	Classificada	--
84639	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 6,5 COM BALÃO	R$ 66,00	Classificada	--
57853	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
59071	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 64,96	Classificada	--
4184	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 58,23	Classificada	--
83547	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 48,85	Classificada	--
90961	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 70,00	Classificada	--
26977	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 96,10	Classificada	--
63421	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO BALAO 6,5	R$ 66,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 499

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46060	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,04	Classificada	--
49240	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 23,14	Classificada	--
27988	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 50,15	Classificada	--
28930	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 49,79	Classificada	--
16953	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 65,00	Classificada	--
57660	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 499

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 96,10~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 66,50	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00	15/09/2022 14:44:53	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 65,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 64,96~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 58,23~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 51,89~~	~~20/09/2022 08:52:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 50,15~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 499

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 49,90	20/09/2022 09:03:58	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 49,79~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00	20/09/2022 08:52:35	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,85~~	~~16/09/2022 16:07:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 42,71~~	~~20/09/2022 08:55:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 40,00~~	~~20/09/2022 08:57:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 39,83~~	~~20/09/2022 08:51:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 08:51:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,14~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,04~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 499

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 499** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 499** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:32	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 499** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:09:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 37 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:13:49	O **ITEM 499** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:18:52	O **ITEM 499** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:23:54	O **ITEM 499** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:29:02	O **ITEM 499** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.

Mensagens do Item 499

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:34:08	O **ITEM 499** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:39:11	O **ITEM 499** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:44:18	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 499**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 499** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 499** pelo valor de **R$21,04**.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	Fornecedor: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS**, com lance no valor de **R$ 21,04**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desclassificação dos itens através do email desta comissão, alegando que erram os lances dos mesmos.!**
Sistema	23/09/2022 15:43:57	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:43:57	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 499** pelo valor de **R$23,14**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 499

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 499** pelo valor de **R$28,00**.
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 499** pelo valor de **R$49,00**.
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 499

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006." .*
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006." .*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006." .*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 499** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 499

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 499

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 49,90
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 65,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 499

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	46060	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:13:49	20/09/2022 09:18:49
Não Ofertou	49240	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:13:49	20/09/2022 09:18:49
Não Ofertou	57853	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:13:49	20/09/2022 09:18:49
Não Ofertou	27988	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:18:52	20/09/2022 09:23:52
Não Ofertou	28930	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:18:52	20/09/2022 09:23:52
Não Ofertou	1083	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:18:52	20/09/2022 09:23:52
Não Ofertou	83547	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:23:54	20/09/2022 09:28:54
Não Ofertou	49832	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:23:54	20/09/2022 09:28:54
Não Ofertou	63421	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:23:54	20/09/2022 09:28:54
Não Ofertou	26977	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:29:02	20/09/2022 09:34:02
Não Ofertou	4184	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:29:02	20/09/2022 09:34:02
Não Ofertou	59071	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:29:02	20/09/2022 09:34:02
Não Ofertou	16953	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:34:08	20/09/2022 09:39:08
Não Ofertou	84639	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:34:08	20/09/2022 09:39:08
Não Ofertou	90961	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:34:08	20/09/2022 09:39:08
Não Ofertou	57660	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:39:11	20/09/2022 09:44:11

Recursos do Item 499

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 499

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 499

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 500

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 500

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10312	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 7, ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 59,50	Classificada	--
65104	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	CAIXA	R$ 42,20	Classificada	--
23596	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 7,0 COM BALÃO	R$ 66,00	Classificada	--
71428	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
63511	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	HAIBREATH	HAIBREATH	R$ 61,88	Classificada	--
33222	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 58,23	Classificada	--
1383	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 48,85	Classificada	--
17838	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 70,00	Classificada	--
33867	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 96,10	Classificada	--
53819	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO BALAO 7,0	R$ 66,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 500

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60170	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,43	Classificada	--
92159	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 23,57	Classificada	--
86161	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 50,15	Classificada	--
17987	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 49,79	Classificada	--
9708	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 63,00	Classificada	--
44605	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 500

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 96,10~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 66,50	17/09/2022 21:52:32	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00	15/09/2022 14:44:53	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 63,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 61,88~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 58,23~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 51,89~~	~~20/09/2022 08:52:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 50,15~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 500

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 49,90	20/09/2022 09:04:06	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 49,79~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00	20/09/2022 08:53:03	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,85~~	~~16/09/2022 16:07:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 42,71~~	~~20/09/2022 08:55:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 40,00~~	~~20/09/2022 08:57:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 39,83~~	~~20/09/2022 08:52:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 08:51:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,57~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,43~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 21,42	20/09/2022 09:07:26	Manual

Mensagens do Item 500

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:26:25	O **ITEM 500** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 08:46:29	O **ITEM 500** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 08:59:32	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:01:29. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 500** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:08:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 53 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:08:44	O **ITEM 500** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:13:45	O **ITEM 500** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:18:46	O **ITEM 500** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.

Mensagens do Item 500

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:23:48	O **ITEM 500** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.- **4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:23:51	O **ITEM 500** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.- **5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:51	O **ITEM 500** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.- **6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:36:22	O **ITEM 500** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.- **7ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:41:26	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 500**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 500** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:19:53	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 500** pelo valor de **R$21,42**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 500

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:32	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 500

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 500** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 500

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 500

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 21,42
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 63,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 500

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	53819	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:08:44	20/09/2022 09:13:44
Não Ofertou	60170	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:08:44	20/09/2022 09:13:44
Não Ofertou	92159	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:08:44	20/09/2022 09:13:44
Não Ofertou	71428	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:13:45	20/09/2022 09:18:45
Não Ofertou	86161	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:13:45	20/09/2022 09:18:45
Não Ofertou	17987	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:13:45	20/09/2022 09:18:45
Não Ofertou	65104	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:18:46	20/09/2022 09:23:46
Não Ofertou	1383	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:18:46	20/09/2022 09:23:46
Não Ofertou	10312	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:18:46	20/09/2022 09:23:46
Não Ofertou	33867	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:23:48	20/09/2022 09:28:48
Não Ofertou	33222	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:23:48	20/09/2022 09:28:48
Não Ofertou	63511	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:23:48	20/09/2022 09:28:48
Não Ofertou	9708	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	23596	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	17838	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	44605	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:28:51	20/09/2022 09:33:51

Recursos do Item 500

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 500

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 500

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 501

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 501

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16923	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 7,5, ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 59,50	Classificada	--
18313	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	CAIXA	R$ 42,20	Classificada	--
73694	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 7,5 COM BALÃO	R$ 66,00	Classificada	--
43621	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
56696	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	HAIBREATH	HAIBREATH	R$ 61,78	Classificada	--
28397	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 58,23	Classificada	--
64796	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 48,85	Classificada	--
76733	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 70,00	Classificada	--
62260	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 96,10	Classificada	--
58001	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO BALAO 7,5	R$ 66,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 501

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58848	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,76	Classificada	--
66505	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 23,94	Classificada	--
7815	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 50,15	Classificada	--
69804	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 49,79	Classificada	--
35669	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 62,00	Classificada	--
22690	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 501

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 96,10~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 66,50	17/09/2022 19:06:35	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00	15/09/2022 14:48:56	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 62,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 61,78~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 58,23~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 51,89~~	~~20/09/2022 09:05:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 50,15~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 501

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 49,79~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00	20/09/2022 09:03:36	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,85~~	~~16/09/2022 16:09:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 45,29~~	~~20/09/2022 09:42:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 43,25~~	~~20/09/2022 09:09:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 42,71~~	~~20/09/2022 09:08:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 40,00~~	~~20/09/2022 09:03:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 39,83~~	~~20/09/2022 09:04:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 09:08:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,94~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,76~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 21,75	20/09/2022 09:18:22	Manual

Mensagens do Item 501

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 501** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 501** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 501** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:20:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 45 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:23:51	O **ITEM 501** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:52	O **ITEM 501** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.

Mensagens do Item 501

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:33:55	O **ITEM 501** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:38:57	O **ITEM 501** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:43:58	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 501**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 501** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 501** pelo valor de **R$21,75**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 501

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:04:33	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 501

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 501** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 501

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 21,75
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 62,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 501

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 501

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	58001	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	58848	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	66505	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	43621	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:28:52	20/09/2022 09:33:52
Não Ofertou	7815	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:28:52	20/09/2022 09:33:52
Não Ofertou	69804	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:28:52	20/09/2022 09:33:52
Não Ofertou	18313	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:33:55	20/09/2022 09:38:55
Não Ofertou	64796	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:33:55	20/09/2022 09:38:55
Não Ofertou	56696	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:33:55	20/09/2022 09:38:55
Não Ofertou	16923	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:38:57	20/09/2022 09:43:57
Não Ofertou	62260	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:38:57	20/09/2022 09:43:57
Ofertou	28397	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:38:57	20/09/2022 09:43:57

Recursos do Item 501

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 501

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 501

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 502

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 502

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25892	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 8,0, ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 59,50	Classificada	--
97817	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	CAIXA	R$ 42,20	Classificada	--
87393	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 8,0 COM BALÃO	R$ 66,00	Classificada	--
32941	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
58166	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	HAIBREATH	HAIBREATH	R$ 61,60	Classificada	--
31481	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 58,23	Classificada	--
59946	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 48,85	Classificada	--
45715	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 70,00	Classificada	--
6188	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 96,10	Classificada	--
5348	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO BALAO 8,0	R$ 66,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 502

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84548	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 22,01	Classificada	--
23727	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 24,21	Classificada	--
44586	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 50,15	Classificada	--
92096	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 49,79	Classificada	--
6640	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 62,00	Classificada	--
77803	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 502

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 96,10~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 66,50	17/09/2022 19:06:35	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00	15/09/2022 14:48:56	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 62,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 61,60~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 58,23~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 51,89~~	~~20/09/2022 09:05:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 50,15~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 502

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 49,79~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00	20/09/2022 09:03:43	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,85~~	~~16/09/2022 16:09:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 43,12~~	~~20/09/2022 09:10:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 42,71~~	~~20/09/2022 09:08:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 40,00~~	~~20/09/2022 09:03:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 39,83~~	~~20/09/2022 09:04:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 09:09:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 24,21~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 22,01~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 22,00	20/09/2022 09:18:40	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 21,74	20/09/2022 09:31:44	Fechado

Mensagens do Item 502

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 502** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 502** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 502** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:26:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 48 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:27:37	O **ITEM 502** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:32:38	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 502**.

Mensagens do Item 502

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 502** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 502** pelo valor de **R$21,74**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:04:33	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 502

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 502

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 502** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 502

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 21,74
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 62,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 502

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	5348	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:27:37	20/09/2022 09:32:37

Convocação Lance Fechado do Item 502

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	84548	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:27:37	20/09/2022 09:32:37
Não Ofertou	23727	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:27:37	20/09/2022 09:32:37

Recursos do Item 502

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 502

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 503

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 503

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84364	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 8,5, ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	R$ 59,50	Classificada	--
66559	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	CAIXA	R$ 42,20	Classificada	--
92142	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 8,5 COM BALÃO	R$ 66,00	Classificada	--
84663	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
19593	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	HAIBREATH	HAIBREATH	R$ 62,34	Classificada	--
49446	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 58,23	Classificada	--
42121	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 48,85	Classificada	--
31225	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 70,00	Classificada	--
75921	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 96,10	Classificada	--
2187	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO BALAO 8,5	R$ 66,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 503

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9867	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 22,35	Classificada	--
734	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 24,59	Classificada	--
93040	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 50,15	Classificada	--
13029	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 49,79	Classificada	--
88451	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 62,00	Classificada	--
65595	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 503

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 96,10~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 66,50	17/09/2022 19:06:35	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00	15/09/2022 14:48:56	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 62,34~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 62,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 58,23~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 51,89~~	~~20/09/2022 09:05:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 50,15~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 503

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 49,79~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,00	20/09/2022 09:03:57	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,85~~	~~16/09/2022 16:09:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 45,29~~	~~20/09/2022 09:42:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 43,64~~	~~20/09/2022 09:10:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 42,71~~	~~20/09/2022 09:08:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 42,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 40,00~~	~~20/09/2022 09:03:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 39,83~~	~~20/09/2022 09:04:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00	20/09/2022 09:05:18	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 09:09:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 24,59~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 22,35~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 22,34	20/09/2022 09:18:50	Manual

Mensagens do Item 503

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 503** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 503** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 503** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:22:15	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 18 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:23:51	O **ITEM 503** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 503

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:28:53	O **ITEM 503** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:33:56	O **ITEM 503** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:38:57	O **ITEM 503** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:43:59	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 503**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 503** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 503** pelo valor de **R$22,34**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 503

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 503

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 503** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 503

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 22,34
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 62,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 70,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 503

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 503

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	2187	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	9867	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	734	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	84663	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:28:53	20/09/2022 09:33:53
Não Ofertou	84364	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:28:53	20/09/2022 09:33:53
Não Ofertou	93040	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:28:53	20/09/2022 09:33:53
Não Ofertou	13029	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:33:56	20/09/2022 09:38:56
Não Ofertou	66559	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:33:56	20/09/2022 09:38:56
Não Ofertou	42121	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:33:56	20/09/2022 09:38:56
Não Ofertou	19593	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:38:57	20/09/2022 09:43:57
Não Ofertou	75921	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:38:57	20/09/2022 09:43:57
Ofertou	49446	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:38:57	20/09/2022 09:43:57

Recursos do Item 503

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 503

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 503

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 504

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 504

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7510	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALONETE Nº 2, ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 42,50	Classificada	--
39041	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 2,0 SEM BALÃO	R$ 57,00	Classificada	--
95951	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
6564	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 37,40	Classificada	--
41142	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 59,67	Classificada	--
22470	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 48,85	Classificada	--
89746	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 60,00	Classificada	--
6073	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 96,10	Classificada	--
10433	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO 2,0	R$ 66,50	Classificada	--
5325	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 504

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19524	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
52016	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 41,65	Classificada	--
18733	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 41,35	Classificada	--
50662	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 65,00	Classificada	--
82123	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 504

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 96,10~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 66,50	17/09/2022 19:06:35	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 65,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 60,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 59,67~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00	15/09/2022 14:48:56	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 51,89~~	~~20/09/2022 09:05:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,85~~	~~16/09/2022 16:09:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 45,29~~	~~20/09/2022 09:42:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 43,78~~	~~20/09/2022 09:08:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 504

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 41,65~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 41,35~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 37,40~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00	20/09/2022 09:04:06	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 34,00~~	~~20/09/2022 09:07:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,80~~	~~20/09/2022 09:04:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 09:09:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 26,18~~	~~20/09/2022 09:10:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 22,99	20/09/2022 09:19:36	Intermediario
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 504

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 504** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 504** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 504** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:21:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 43 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:23:51	O **ITEM 504** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:53	O **ITEM 504** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:33:56	O **ITEM 504** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:38:58	O **ITEM 504** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.

Mensagens do Item 504

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:44:00	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 504**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 504** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 504** pelo valor de **R$21,00**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 504** pelo valor de **R$22,99**.
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 504

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:28:04	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 504

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 504** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 504

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 22,99
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 60,00
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 65,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 504

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	10433	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51

Convocação Lance Fechado do Item 504

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	19524	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	5325	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	6564	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:28:53	20/09/2022 09:33:53
Não Ofertou	95951	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:28:53	20/09/2022 09:33:53
Não Ofertou	18733	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:28:53	20/09/2022 09:33:53
Não Ofertou	52016	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:33:56	20/09/2022 09:38:56
Não Ofertou	7510	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:33:56	20/09/2022 09:38:56
Não Ofertou	22470	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:33:56	20/09/2022 09:38:56
Não Ofertou	6073	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:38:58	20/09/2022 09:43:58
Não Ofertou	39041	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:38:58	20/09/2022 09:43:58
Ofertou	41142	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:38:58	20/09/2022 09:43:58

Recursos do Item 504

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 504

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 504

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 505

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 505

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80217	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALONETE Nº 2,5, ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 42,50	Classificada	--
41927	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 2,5 SEM BALÃO	R$ 57,00	Classificada	--
64053	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
62217	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 37,14	Classificada	--
84836	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 59,67	Classificada	--
87003	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 48,85	Classificada	--
94432	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 60,00	Classificada	--
56388	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 66,62	Classificada	--
86555	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO 2,5	R$ 57,00	Classificada	--
54863	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 505

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52452	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
57307	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 41,65	Classificada	--
96914	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 41,35	Classificada	--
23313	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 65,00	Classificada	--
79286	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 505

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 66,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 65,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 60,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 59,67~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00	15/09/2022 14:48:56	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 57,00	17/09/2022 19:06:35	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 51,89~~	~~20/09/2022 09:05:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,85~~	~~16/09/2022 16:09:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 43,78~~	~~20/09/2022 09:08:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado

Lances do Item 505

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 41,65~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 41,35~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 37,14~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 35,98~~	~~20/09/2022 09:06:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00	20/09/2022 09:04:19	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 34,00~~	~~20/09/2022 09:07:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,80~~	~~20/09/2022 09:05:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 09:09:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 26,00~~	~~20/09/2022 09:10:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,99	20/09/2022 09:20:14	Manual

Mensagens do Item 505

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 505** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 505** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 505** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:20:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 45 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:23:51	O **ITEM 505** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:54	O **ITEM 505** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:33:57	O **ITEM 505** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:38:59	O **ITEM 505** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.

Mensagens do Item 505

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:44:01	O **ITEM 505** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:49:01	O **ITEM 505** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:54:02	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 505**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 505** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 505** pelo valor de **R$20,99**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 505

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 505

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 505** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 505

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,99
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 60,00
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 65,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 505

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 505

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	86555	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	54863	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	52452	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	62217	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:28:54	20/09/2022 09:33:54
Não Ofertou	64053	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:28:54	20/09/2022 09:33:54
Não Ofertou	96914	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:28:54	20/09/2022 09:33:54
Não Ofertou	57307	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:33:57	20/09/2022 09:38:57
Não Ofertou	80217	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:33:57	20/09/2022 09:38:57
Não Ofertou	56388	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:33:57	20/09/2022 09:38:57
Não Ofertou	87003	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:38:58	20/09/2022 09:43:58
Não Ofertou	41927	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:38:58	20/09/2022 09:43:58
Não Ofertou	84836	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:44:00	20/09/2022 09:49:00
Não Ofertou	94432	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:44:00	20/09/2022 09:49:00
Não Ofertou	23313	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:44:00	20/09/2022 09:49:00
Não Ofertou	79286	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:49:01	20/09/2022 09:54:01

Recursos do Item 505

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 505

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 505

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 506

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 506

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
30372	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALONETE Nº 3, ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	R$ 42,50	Classificada	--
16671	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	CAIXA	R$ 38,20	Classificada	--
76223	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 3,0 SEM BALÃO	R$ 57,00	Classificada	--
13374	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
17964	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 45,52	Classificada	--
90673	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 59,67	Classificada	--
10008	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 48,85	Classificada	--
53874	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 60,00	Classificada	--
40752	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 66,62	Classificada	--
65778	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO 3,0	R$ 57,00	Classificada	--
9049	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 506

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34080	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
14403	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 41,65	Classificada	--
34141	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 41,35	Classificada	--
52885	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 55,00	Classificada	--
51622	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 506

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 66,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 60,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 59,67~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00	15/09/2022 14:48:56	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 57,00	17/09/2022 19:06:35	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,85~~	~~16/09/2022 16:09:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 45,52~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 43,78~~	~~20/09/2022 09:08:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado

Lances do Item 506

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 41,65~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 41,35~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 35,98~~	~~20/09/2022 09:06:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00	20/09/2022 09:04:36	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 34,00~~	~~20/09/2022 09:07:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,80~~	~~20/09/2022 09:05:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 31,87~~	~~20/09/2022 09:10:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 09:09:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00	20/09/2022 09:40:51	Fechado

Mensagens do Item 506

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 506** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 506** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 506** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:19:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 46 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:23:51	O **ITEM 506** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:55	O **ITEM 506** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:33:58	O **ITEM 506** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:38:59	O **ITEM 506** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.

Mensagens do Item 506

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:44:06	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 506**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 506** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 506** pelo valor de **R$20,00**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:29	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 506

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:03	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 506

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 506** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 506

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 60,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 506

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 506

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	9049	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	34080	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	13374	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	17964	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:28:55	20/09/2022 09:33:55
Não Ofertou	34141	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:28:55	20/09/2022 09:33:55
Não Ofertou	14403	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:28:55	20/09/2022 09:33:55
Não Ofertou	30372	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:33:58	20/09/2022 09:38:58
Não Ofertou	40752	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:33:58	20/09/2022 09:38:58
Não Ofertou	16671	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:33:58	20/09/2022 09:38:58
Não Ofertou	10008	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:38:59	20/09/2022 09:43:59
Não Ofertou	52885	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:38:59	20/09/2022 09:43:59
Não Ofertou	76223	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:38:59	20/09/2022 09:43:59
Ofertou	65778	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:38:59	20/09/2022 09:43:59

Recursos do Item 506

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 506

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 506

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 507

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 507

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19057	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALONETE Nº 3,5, ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 42,50	Classificada	--
14819	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	CAIXA	R$ 38,20	Classificada	--
8160	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 3,5 SEM BALÃO	R$ 57,00	Classificada	--
81732	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
36218	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 39,18	Classificada	--
64658	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 59,67	Classificada	--
30222	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 48,85	Classificada	--
28875	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 60,00	Classificada	--
54870	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 66,62	Classificada	--
48978	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO 3,5	R$ 57,00	Classificada	--
61756	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 507

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5170	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
26126	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 41,65	Classificada	--
37996	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 41,35	Classificada	--
17979	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 52,00	Classificada	--
13074	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 507

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 66,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 60,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 59,67~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00	15/09/2022 14:48:56	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 57,00	17/09/2022 19:06:35	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 52,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,85~~	~~16/09/2022 16:09:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 43,78~~	~~20/09/2022 09:08:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 41,65~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 507

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 41,35~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 39,18~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 35,98~~	~~20/09/2022 09:06:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00	20/09/2022 09:04:53	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 34,00~~	~~20/09/2022 09:07:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,80~~	~~20/09/2022 09:05:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 09:09:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 27,43~~	~~20/09/2022 09:10:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00	20/09/2022 09:40:55	Fechado

Mensagens do Item 507

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 507** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 507** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 507** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:18:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 28 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:23:51	O **ITEM 507** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:55	O **ITEM 507** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:33:58	O **ITEM 507** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:39:01	O **ITEM 507** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.

Mensagens do Item 507

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:44:07	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 507**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 507** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 507** pelo valor de **R$20,00**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:20	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 507

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 507

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 507** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 507

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 52,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 60,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 507

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 507

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	61756	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	5170	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	36218	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	81732	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:28:55	20/09/2022 09:33:55
Não Ofertou	37996	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:28:55	20/09/2022 09:33:55
Não Ofertou	26126	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:28:55	20/09/2022 09:33:55
Não Ofertou	19057	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:33:58	20/09/2022 09:38:58
Não Ofertou	54870	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:33:58	20/09/2022 09:38:58
Não Ofertou	14819	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:33:58	20/09/2022 09:38:58
Não Ofertou	30222	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:39:00	20/09/2022 09:44:00
Não Ofertou	17979	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:39:00	20/09/2022 09:44:00
Não Ofertou	8160	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:39:00	20/09/2022 09:44:00
Ofertou	48978	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:39:00	20/09/2022 09:44:00

Recursos do Item 507

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 507

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 507

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 508

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 508

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60712	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALONETE Nº 4, ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 42,50	Classificada	--
14987	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	CAIXA	R$ 38,20	Classificada	--
5482	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 4,0 SEM BALÃO	R$ 57,00	Classificada	--
94237	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
91025	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 36,84	Classificada	--
58393	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 59,67	Classificada	--
41404	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 50,03	Classificada	--
88389	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 60,00	Classificada	--
55115	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 66,62	Classificada	--
93273	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO 4,0	R$ 57,00	Classificada	--
7178	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 508

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50318	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
46535	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 41,65	Classificada	--
85484	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 41,35	Classificada	--
81735	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 55,00	Classificada	--
46708	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 508

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 66,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 60,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 59,67~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00	15/09/2022 14:48:56	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 57,00	17/09/2022 19:06:35	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 50,03~~	~~16/09/2022 16:09:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 43,79~~	~~20/09/2022 09:08:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 41,65~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 508

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 41,35~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 36,84~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 35,98~~	~~20/09/2022 09:06:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00	20/09/2022 09:05:13	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 34,00~~	~~20/09/2022 09:07:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,80~~	~~20/09/2022 09:05:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 09:09:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 25,79~~	~~20/09/2022 09:10:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,99	20/09/2022 09:20:24	Manual

Mensagens do Item 508

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 508** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 508** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 508** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:21:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 05 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:23:52	O **ITEM 508** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:56	O **ITEM 508** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:33:59	O **ITEM 508** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:39:02	O **ITEM 508** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.

Mensagens do Item 508

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:44:09	O **ITEM 508** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:49:11	O **ITEM 508** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:54:11	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 508**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 508** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 508** pelo valor de **R$20,99**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 508

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 508

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 508** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 508

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,99
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 60,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 508

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 508

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	93273	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	7178	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	50318	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:23:51	20/09/2022 09:28:51
Não Ofertou	91025	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:28:56	20/09/2022 09:33:56
Não Ofertou	94237	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:28:56	20/09/2022 09:33:56
Não Ofertou	85484	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:28:56	20/09/2022 09:33:56
Não Ofertou	46535	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:33:59	20/09/2022 09:38:59
Não Ofertou	60712	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:33:59	20/09/2022 09:38:59
Não Ofertou	55115	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:33:59	20/09/2022 09:38:59
Não Ofertou	14987	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:39:02	20/09/2022 09:44:02
Não Ofertou	41404	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:39:02	20/09/2022 09:44:02
Não Ofertou	81735	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:39:02	20/09/2022 09:44:02
Não Ofertou	5482	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:44:08	20/09/2022 09:49:08
Não Ofertou	58393	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:44:08	20/09/2022 09:49:08
Não Ofertou	88389	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:49:11	20/09/2022 09:54:11
Não Ofertou	46708	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:49:11	20/09/2022 09:54:11

Recursos do Item 508

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 508

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 508

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 509

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 509

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15366	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALONETE Nº 5, ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	R$ 42,50	Classificada	--
96117	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	CAIXA	R$ 38,20	Classificada	--
8884	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 5,0 SEM BALÃO	R$ 57,00	Classificada	--
43693	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
84222	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 37,42	Classificada	--
25919	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 59,67	Classificada	--
56540	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 50,03	Classificada	--
21598	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 60,00	Classificada	--
31218	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 66,62	Classificada	--
8427	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO 5,0	R$ 57,00	Classificada	--
3330	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 509

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65521	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
11006	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 41,65	Classificada	--
99534	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 41,18	Classificada	--
78031	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 55,00	Classificada	--
79621	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 509

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 66,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 60,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 59,67~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00	15/09/2022 14:48:56	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 57,00	17/09/2022 19:06:35	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 50,03~~	~~16/09/2022 16:09:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 43,78~~	~~20/09/2022 09:08:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 41,65~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 509

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 41,18~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 38,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 37,42~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 35,98~~	~~20/09/2022 09:06:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00	20/09/2022 09:05:31	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,80~~	~~20/09/2022 09:05:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 33,08~~	~~20/09/2022 09:06:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 09:09:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 26,20~~	~~20/09/2022 09:10:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00	20/09/2022 09:41:18	Fechado

Mensagens do Item 509

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 509** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 509** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 509** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:19:35	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 38 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:23:52	O **ITEM 509** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:56	O **ITEM 509** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:34:00	O **ITEM 509** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:39:02	O **ITEM 509** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.

Mensagens do Item 509

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:44:09	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 509**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 509** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 509** pelo valor de **R$20,00**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 509

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 509

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 509** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 509

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 60,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 509

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 509

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	3330	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	65521	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	84222	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	43693	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:28:56	20/09/2022 09:33:56
Não Ofertou	11006	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:28:56	20/09/2022 09:33:56
Não Ofertou	99534	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:28:56	20/09/2022 09:33:56
Não Ofertou	15366	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:34:00	20/09/2022 09:39:00
Não Ofertou	31218	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:34:00	20/09/2022 09:39:00
Não Ofertou	96117	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:34:00	20/09/2022 09:39:00
Não Ofertou	56540	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:39:02	20/09/2022 09:44:02
Não Ofertou	78031	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:39:02	20/09/2022 09:44:02
Não Ofertou	8884	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:39:02	20/09/2022 09:44:02
Ofertou	8427	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:39:02	20/09/2022 09:44:02

Recursos do Item 509

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 509

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 509

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 510

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 510

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7237	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALONETE Nº 5,5, ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 42,50	Classificada	--
35457	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 5,5 SEM BALÃO	R$ 57,00	Classificada	--
4260	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
79760	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 59,67	Classificada	--
59204	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 50,03	Classificada	--
75564	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 60,00	Classificada	--
496	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 66,62	Classificada	--
69770	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO 5,5	R$ 57,00	Classificada	--
11645	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
65971	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 510

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
385	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 41,65	Classificada	--
75679	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 41,35	Classificada	--
52064	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 55,00	Classificada	--
44062	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 510

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 66,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 60,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 59,67~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00	15/09/2022 14:48:56	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 57,00	17/09/2022 19:06:35	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 50,03~~	~~16/09/2022 16:09:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 43,78~~	~~20/09/2022 09:09:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 41,65~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 41,35~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 35,98~~	~~20/09/2022 09:06:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00	20/09/2022 09:05:42	Intermediario

Lances do Item 510

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,80~~	~~20/09/2022 09:05:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 33,08~~	~~20/09/2022 09:07:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 09:09:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,99	20/09/2022 09:20:33	Manual

Mensagens do Item 510

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 510** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 510** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 510** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:22:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 12 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:23:52	O **ITEM 510** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:57	O **ITEM 510** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:34:02	O **ITEM 510** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:39:04	O **ITEM 510** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:44:12	O **ITEM 510** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:49:12	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 510**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 510** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 510** pelo valor de **R$20,99**.

Mensagens do Item 510

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 510

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 510

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 510** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 510

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,99
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 60,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 510

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	69770	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	11645	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	65971	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	4260	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:28:57	20/09/2022 09:33:57
Não Ofertou	385	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:28:57	20/09/2022 09:33:57
Não Ofertou	75679	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:28:57	20/09/2022 09:33:57
Não Ofertou	7237	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:34:02	20/09/2022 09:39:02
Não Ofertou	496	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:34:02	20/09/2022 09:39:02
Não Ofertou	59204	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:34:02	20/09/2022 09:39:02
Não Ofertou	52064	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:39:04	20/09/2022 09:44:04

Convocação Lance Fechado do Item 510

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	35457	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:39:04	20/09/2022 09:44:04
Não Ofertou	79760	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:44:12	20/09/2022 09:49:12
Não Ofertou	75564	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:44:12	20/09/2022 09:49:12
Não Ofertou	44062	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:44:12	20/09/2022 09:49:12

Recursos do Item 510

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 510

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 511

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 511

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80725	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALONETE Nº 6 - ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 42,50	Classificada	--
6118	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 6,0 SEM BALÃO	R$ 57,00	Classificada	--
7789	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
57355	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 59,67	Classificada	--
93098	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 50,03	Classificada	--
58952	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 60,00	Classificada	--
88069	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 66,62	Classificada	--
91091	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO 6,0	R$ 57,00	Classificada	--
21197	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
26574	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 511

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95851	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 41,65	Classificada	--
88071	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 41,35	Classificada	--
47147	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 56,00	Classificada	--
18379	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 511

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 66,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 60,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 59,67~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00	15/09/2022 14:54:00	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 57,00	17/09/2022 19:06:35	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 56,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 50,03~~	~~16/09/2022 16:10:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 43,78~~	~~20/09/2022 09:09:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 41,65~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 41,35~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 35,98~~	~~20/09/2022 09:06:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00	20/09/2022 09:06:02	Intermediario

Lances do Item 511

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,80~~	~~20/09/2022 09:06:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 33,08~~	~~20/09/2022 09:10:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 09:10:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00	20/09/2022 09:41:29	Fechado

Mensagens do Item 511

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 511** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 511** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 511** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:20:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 20 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:23:52	O **ITEM 511** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:58	O **ITEM 511** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:34:03	O **ITEM 511** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:39:06	O **ITEM 511** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:44:13	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 511**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 511** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 511** pelo valor de **R$20,00**.

Mensagens do Item 511

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 511

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 511

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 511** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 511

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 56,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 60,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 511

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	21197	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	26574	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	7789	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	95851	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:28:58	20/09/2022 09:33:58
Não Ofertou	88071	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:28:58	20/09/2022 09:33:58
Não Ofertou	80725	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:28:58	20/09/2022 09:33:58
Não Ofertou	88069	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:34:03	20/09/2022 09:39:03
Não Ofertou	93098	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:34:03	20/09/2022 09:39:03
Não Ofertou	47147	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:34:03	20/09/2022 09:39:03
Não Ofertou	6118	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:39:06	20/09/2022 09:44:06

Convocação Lance Fechado do Item 511

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	91091	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:39:06	20/09/2022 09:44:06

Recursos do Item 511

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 511

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 512

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 512

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95254	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WEEL LEAD	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALONETE Nº 6,5 - ESTÉRIL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	R$ 42,50	Classificada	--
74578	R. M. NAVECA	05613884000173	SOLIDOR	Nº 6,5 SEM BALÃO	R$ 57,00	Classificada	--
30654	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 50,00	Classificada	--
56434	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	CAIXA	R$ 59,67	Classificada	--
47252	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 50,03	Classificada	--
8402	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 60,00	Classificada	--
86918	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	WELL LEAD	WELL LEAD	R$ 66,62	Classificada	--
20842	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SOLIDOR	SONDA ENDO 6,5	R$ 57,00	Classificada	--
18870	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	SOLIDOR	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
5277	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	SOLIDOR	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 512

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94780	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	CX	R$ 41,65	Classificada	--
247	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	10296900051	R$ 41,35	Classificada	--
12798	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 58,00	Classificada	--
26093	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 512

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 66,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 60,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 59,67~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 58,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00	15/09/2022 14:54:00	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 57,00	17/09/2022 19:06:35	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 50,03~~	~~16/09/2022 16:10:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 43,78~~	~~20/09/2022 09:09:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 42,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 41,65~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 41,35~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 35,98~~	~~20/09/2022 09:06:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00	20/09/2022 09:06:09	Intermediario

Lances do Item 512

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 33,80~~	~~20/09/2022 09:06:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 33,08~~	~~20/09/2022 09:10:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 09:10:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 512

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 512** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 512** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 512** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:18:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 06 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:23:52	O **ITEM 512** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:58	O **ITEM 512** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:34:04	O **ITEM 512** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:39:08	O **ITEM 512** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:44:16	O **ITEM 512** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:49:18	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 512**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 512** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 512** pelo valor de **R$21,00**.

Mensagens do Item 512

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 512** pelo valor de **R$23,10**.
Sistema	28/09/2022 11:34:30	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 512** pelo valor de **R$28,00**.
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 512

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 512** pelo valor de **R$35,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 512

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 512** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 512

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 35,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 57,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 57,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 58,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 60,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 512

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	18870	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	5277	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	30654	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	94780	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:28:58	20/09/2022 09:33:58
Não Ofertou	247	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:28:58	20/09/2022 09:33:58
Não Ofertou	95254	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:28:58	20/09/2022 09:33:58

Convocação Lance Fechado do Item 512

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	86918	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:34:04	20/09/2022 09:39:04
Não Ofertou	47252	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:34:04	20/09/2022 09:39:04
Não Ofertou	74578	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:34:04	20/09/2022 09:39:04
Não Ofertou	20842	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:34:04	20/09/2022 09:39:04
Não Ofertou	12798	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:39:08	20/09/2022 09:44:08
Não Ofertou	56434	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:39:08	20/09/2022 09:44:08
Não Ofertou	8402	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:39:08	20/09/2022 09:44:08
Não Ofertou	26093	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:44:16	20/09/2022 09:49:16

Recursos do Item 512

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 512

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 512

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 513

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 513

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64077	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA NASOGÁSTICA CURTA Nº 12. Especificação : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 10,65	Classificada	--
342	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 12,80	Classificada	--
86258	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 12 CURTA	R$ 10,70	Classificada	--
63505	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTICA CURTA Nº 12. CAIXA COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80212340034	R$ 11,29	Classificada	--
42530	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 8,79	Classificada	--
22362	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 10,24	Classificada	--
72160	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 11,00	Classificada	--
42638	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 14,87	Classificada	--
54334	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA NASO 12 CURTA	R$ 57,00	Classificada	--
66499	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSONDA	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
15864	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSONDA	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 513

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75466	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 7,82	Classificada	--
34113	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 11,00	Classificada	--
31544	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340034	R$ 7,77	Classificada	--
13624	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 513

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 57,00	17/09/2022 19:06:35	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,99	20/09/2022 09:21:42	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 14,87~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,80~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 11,29~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 11,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 11,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,70	15/09/2022 14:54:00	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 10,65	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 10,24~~	~~16/09/2022 16:10:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 8,96~~	~~20/09/2022 09:09:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,79~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 513

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,75	20/09/2022 09:06:36	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 8,03~~	~~20/09/2022 09:06:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,82~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,77~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,95~~	~~20/09/2022 09:11:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,25~~	~~20/09/2022 09:11:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,21~~	~~20/09/2022 09:11:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,20	20/09/2022 09:24:39	Manual

Mensagens do Item 513

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 513** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 513** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 513** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:25:48	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 53 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:26:25	O **ITEM 513** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:31:26	O **ITEM 513** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:36:29	O **ITEM 513** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:41:33	O **ITEM 513** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:46:37	O **ITEM 513** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:51:41	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 513**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 513** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 513

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 513** pelo valor de **R$6,20**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 513

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 513** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 513

Classificação Final do Item 513

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,20
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,75
3º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 11,00
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 11,00
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,99
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 513

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	86258	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:26:25	20/09/2022 09:31:25
Não Ofertou	75466	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:26:25	20/09/2022 09:31:25
Não Ofertou	31544	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:26:25	20/09/2022 09:31:25
Não Ofertou	42638	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:31:26	20/09/2022 09:36:26
Não Ofertou	64077	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:31:26	20/09/2022 09:36:26
Não Ofertou	42530	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:31:26	20/09/2022 09:36:26
Não Ofertou	22362	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:36:29	20/09/2022 09:41:29
Não Ofertou	72160	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:36:29	20/09/2022 09:41:29
Não Ofertou	34113	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:36:29	20/09/2022 09:41:29
Não Ofertou	63505	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:41:33	20/09/2022 09:46:33
Não Ofertou	342	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:41:33	20/09/2022 09:46:33
Não Ofertou	54334	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:41:33	20/09/2022 09:46:33
Não Ofertou	66499	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:46:37	20/09/2022 09:51:37
Não Ofertou	15864	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:46:37	20/09/2022 09:51:37
Não Ofertou	13624	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:46:37	20/09/2022 09:51:37

Recursos do Item 513

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 513

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 514

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47260	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA NASOGÁSTICA LONGA Nº 18. Especificação : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 20,85	Classificada	--
21638	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 14,60	Classificada	--
60999	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 18 LONGA	R$ 12,60	Classificada	--
93894	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTICA LONGA Nº 18. CAIXA COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80212340034	R$ 33,40	Classificada	--
51429	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOBASE	BIOBASE	R$ 12,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 514

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46921	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 11,45	Classificada	--
23016	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 27,68	Classificada	--
66796	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOBASE	BIOBASE	R$ 13,00	Classificada	--
28420	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 29,02	Classificada	--
307	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA NASO 18 LONGA	R$ 10,45	Classificada	--
23994	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSONDA	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
81827	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSONDA	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
59772	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 10,20	Classificada	--
54329	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 13,00	Classificada	--
66225	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340034	R$ 10,13	Classificada	--
95971	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	BIOSANI	BIOSANI	R$ 30,38	Classificada	--
28513	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 514

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 33,40~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 30,38	19/09/2022 08:14:54	Classificado

Lances do Item 514

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 29,02~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 27,68~~	~~16/09/2022 16:10:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 24,22~~	~~20/09/2022 09:09:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 20,85	12/09/2022 16:50:26	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 17,15	20/09/2022 09:07:01	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 15,67~~	~~20/09/2022 09:06:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,60~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 13,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 13,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 12,60	15/09/2022 14:54:00	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 12,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 11,45~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,45	17/09/2022 19:06:35	Classificado
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 10,20~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 10,13~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,40~~	~~20/09/2022 09:10:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,11~~	~~20/09/2022 09:12:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,10~~	~~20/09/2022 09:11:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,00	20/09/2022 09:11:14	Manual

Mensagens do Item 514

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 514

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 514** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 514** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 514** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:19:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 24 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:23:52	O **ITEM 514** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:59	O **ITEM 514** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:34:01	O **ITEM 514** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:39:03	O **ITEM 514** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:44:11	O **ITEM 514** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:49:11	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 514**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 514** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 514** pelo valor de **R$8,00**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 514

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 514

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 514** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 514

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,45
3º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 13,00
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 13,00
5º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 17,15
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 30,38
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 514

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	59772	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52

Convocação Lance Fechado do Item 514

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	66225	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	60999	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	51429	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	307	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:28:59	20/09/2022 09:33:59
Não Ofertou	46921	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:28:59	20/09/2022 09:33:59
Não Ofertou	66796	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:28:59	20/09/2022 09:33:59
Não Ofertou	54329	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:28:59	20/09/2022 09:33:59
Não Ofertou	21638	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:34:01	20/09/2022 09:39:01
Não Ofertou	28420	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:34:01	20/09/2022 09:39:01
Não Ofertou	47260	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:34:01	20/09/2022 09:39:01
Não Ofertou	23994	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:39:03	20/09/2022 09:44:03
Não Ofertou	81827	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:39:03	20/09/2022 09:44:03
Não Ofertou	23016	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:39:03	20/09/2022 09:44:03
Não Ofertou	95971	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:44:10	20/09/2022 09:49:10
Não Ofertou	93894	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:44:10	20/09/2022 09:49:10
Não Ofertou	28513	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:44:10	20/09/2022 09:49:10

Recursos do Item 514

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 514

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 515

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46228	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 9,10	Classificada	--
78832	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 9,20	Classificada	--
74801	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 04 CURTA	R$ 9,70	Classificada	--
82443	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340034	R$ 10,12	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 515

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8750	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOSANI	BIOSANI	R$ 8,32	Classificada	--
7053	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 8,03	Classificada	--
89183	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 8,32	Classificada	--
31010	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOBASE	BIOBASE	R$ 9,90	Classificada	--
19291	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 11,42	Classificada	--
32169	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA NASO 04 CURTA	R$ 12,35	Classificada	--
4548	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSONDA	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
55033	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSONDA	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
22292	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 7,14	Classificada	--
20614	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 9,90	Classificada	--
36362	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340034	R$ 7,09	Classificada	--
41990	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDICON	MEDICON	R$ 18,07	Classificada	--
20988	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 515

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 515

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,07	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35	17/09/2022 19:06:35	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 11,42~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 10,12~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 9,90	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 9,90	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,70	15/09/2022 14:54:00	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 9,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,10	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,32~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 8,32~~	~~16/09/2022 16:10:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,03~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,49	20/09/2022 09:07:14	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 7,28~~	~~20/09/2022 09:09:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,14~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,09~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6,17~~	~~20/09/2022 09:07:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 5,83~~	~~20/09/2022 09:10:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,70	20/09/2022 09:11:35	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,67~~	~~20/09/2022 09:12:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,65~~	~~20/09/2022 09:11:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 515

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,60	20/09/2022 09:14:53	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,55	20/09/2022 09:24:53	Manual

Mensagens do Item 515

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 515** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 515** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 515** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:25:40	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 43 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:26:25	O **ITEM 515** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:31:26	O **ITEM 515** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:36:30	O **ITEM 515** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:41:34	O **ITEM 515** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:46:39	O **ITEM 515** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:51:42	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 515**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 515** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 515** pelo valor de **R$5,55**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 515

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 515

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 515** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 515

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,55
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,49

Classificação Final do Item 515

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 9,90
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 9,90
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 12,35
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,07
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 515

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	74801	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:26:25	20/09/2022 09:31:25
Não Ofertou	22292	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:26:25	20/09/2022 09:31:25
Não Ofertou	36362	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:26:25	20/09/2022 09:31:25
Não Ofertou	8750	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:26:25	20/09/2022 09:31:25
Não Ofertou	19291	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:31:26	20/09/2022 09:36:26
Não Ofertou	89183	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:31:26	20/09/2022 09:36:26
Não Ofertou	46228	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:31:26	20/09/2022 09:36:26
Não Ofertou	7053	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:36:30	20/09/2022 09:41:30
Não Ofertou	78832	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:36:30	20/09/2022 09:41:30
Não Ofertou	31010	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:36:30	20/09/2022 09:41:30
Não Ofertou	20614	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:36:30	20/09/2022 09:41:30
Não Ofertou	82443	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:41:34	20/09/2022 09:46:34
Não Ofertou	32169	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:41:34	20/09/2022 09:46:34
Não Ofertou	41990	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:41:34	20/09/2022 09:46:34
Não Ofertou	4548	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:46:38	20/09/2022 09:51:38
Não Ofertou	55033	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:46:38	20/09/2022 09:51:38
Não Ofertou	20988	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:46:38	20/09/2022 09:51:38

Recursos do Item 515

Recursos do Item 515

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 516

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68300	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 9,80	Classificada	--
44098	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 10,00	Classificada	--
15321	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 06 CURTA	R$ 9,80	Classificada	--
99335	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340034	R$ 10,32	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 516

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23671	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOSANI	BIOSANI	R$ 8,40	Classificada	--
59178	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 8,21	Classificada	--
17044	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 8,16	Classificada	--
49069	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOBASE	BIOBASE	R$ 10,00	Classificada	--
99871	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 11,70	Classificada	--
60761	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA NASO 06 CURTA	R$ 9,41	Classificada	--
20219	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSONDA	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
88599	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSONDA	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
67999	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 7,31	Classificada	--
79475	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 10,00	Classificada	--
79338	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340034	R$ 7,26	Classificada	--
47946	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDICON	MEDICON	R$ 17,00	Classificada	--
50460	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 516

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 516

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 17,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 11,70~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 10,32~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 10,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 10,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 10,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,80	12/09/2022 16:50:26	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,80	15/09/2022 14:54:00	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 9,41	17/09/2022 19:06:35	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,40~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,21~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 8,16~~	~~16/09/2022 16:10:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,05	20/09/2022 09:07:23	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,31~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,26~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 7,14~~	~~20/09/2022 09:09:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6,32~~	~~20/09/2022 09:07:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 5,88~~	~~20/09/2022 09:11:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,81~~	~~20/09/2022 09:12:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,80~~	~~20/09/2022 09:11:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,70	20/09/2022 09:11:49	Manual

Mensagens do Item 516

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 516** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 516** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 516** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:19:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 22 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:23:52	O **ITEM 516** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:28:59	O **ITEM 516** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:34:03	O **ITEM 516** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:39:05	O **ITEM 516** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:44:13	O **ITEM 516** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:49:13	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 516**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 516** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 516** pelo valor de **R$5,70**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 516

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 516

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 516** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 516

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,70
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,05
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 9,41
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 10,00
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 10,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 17,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 516

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	67999	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52

Convocação Lance Fechado do Item 516

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	79338	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	15321	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	23671	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	99871	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:28:59	20/09/2022 09:33:59
Não Ofertou	17044	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:28:59	20/09/2022 09:33:59
Não Ofertou	68300	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:28:59	20/09/2022 09:33:59
Não Ofertou	59178	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:34:02	20/09/2022 09:39:02
Não Ofertou	60761	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:34:02	20/09/2022 09:39:02
Não Ofertou	44098	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:34:02	20/09/2022 09:39:02
Não Ofertou	49069	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:34:02	20/09/2022 09:39:02
Não Ofertou	79475	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:34:02	20/09/2022 09:39:02
Não Ofertou	99335	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:39:05	20/09/2022 09:44:05
Não Ofertou	47946	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:39:05	20/09/2022 09:44:05
Não Ofertou	20219	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:39:05	20/09/2022 09:44:05
Não Ofertou	88599	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:44:12	20/09/2022 09:49:12
Não Ofertou	50460	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:44:12	20/09/2022 09:49:12

Recursos do Item 516

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 516

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 517

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31887	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CPL	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 8,85	Classificada	--
42191	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 11,80	Classificada	--
23782	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 08 CURTA	R$ 10,30	Classificada	--
59367	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340034	R$ 10,72	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 517

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62707	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOSANI	BIOSANI	R$ 9,62	Classificada	--
15231	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 8,41	Classificada	--
5773	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 8,32	Classificada	--
46843	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOBASE	BIOBASE	R$ 10,50	Classificada	--
7719	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 12,32	Classificada	--
64307	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA NASO 08 CURTA	R$ 9,50	Classificada	--
4232	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSONDA	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
1439	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSONDA	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
56335	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 7,48	Classificada	--
522	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 10,50	Classificada	--
23787	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340034	R$ 7,43	Classificada	--
86225	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 11,00	Classificada	--
2719	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 517

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 517

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 12,32~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,80~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 10,72~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 10,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 10,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,30	15/09/2022 14:54:00	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 9,62~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 9,50	17/09/2022 19:06:35	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,85	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,41~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 8,32~~	~~16/09/2022 16:10:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,54	20/09/2022 09:07:33	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,48~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,43~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 7,28~~	~~20/09/2022 09:09:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 6,74~~	~~20/09/2022 09:11:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6,66~~	~~20/09/2022 09:07:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,50	20/09/2022 09:11:57	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,45~~	~~20/09/2022 09:12:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,94~~	~~20/09/2022 09:12:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 517

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,93~~	~~20/09/2022 09:13:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,90	20/09/2022 09:15:06	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,85	20/09/2022 09:25:08	Manual

Mensagens do Item 517

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 517** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 517** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 517** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:26:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 07 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:26:25	O **ITEM 517** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:31:27	O **ITEM 517** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:36:30	O **ITEM 517** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:41:35	O **ITEM 517** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:46:40	O **ITEM 517** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:51:43	O **ITEM 517** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:56:43	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 517**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 517** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 517** pelo valor de **R$5,85**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 517

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:28:38	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 517

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 517** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 517

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,85
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,54

Classificação Final do Item 517

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 9,50
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 10,50
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 10,50
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 517

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	23782	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:26:25	20/09/2022 09:31:25
Não Ofertou	23787	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:26:25	20/09/2022 09:31:25
Não Ofertou	56335	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:26:25	20/09/2022 09:31:25
Não Ofertou	7719	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:31:27	20/09/2022 09:36:27
Não Ofertou	62707	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:31:27	20/09/2022 09:36:27
Não Ofertou	5773	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:31:27	20/09/2022 09:36:27
Não Ofertou	31887	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:36:30	20/09/2022 09:41:30
Não Ofertou	15231	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:36:30	20/09/2022 09:41:30
Não Ofertou	64307	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:36:30	20/09/2022 09:41:30
Não Ofertou	46843	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:41:35	20/09/2022 09:46:35
Não Ofertou	522	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:41:35	20/09/2022 09:46:35
Não Ofertou	59367	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:46:40	20/09/2022 09:51:40
Não Ofertou	86225	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:46:40	20/09/2022 09:51:40
Não Ofertou	42191	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:46:40	20/09/2022 09:51:40
Não Ofertou	4232	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:51:43	20/09/2022 09:56:43
Não Ofertou	1439	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:51:43	20/09/2022 09:56:43
Não Ofertou	2719	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:51:43	20/09/2022 09:56:43

Recursos do Item 517

Recursos do Item 517

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 518

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57401	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CPL	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 9,90	Classificada	--
24090	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 12,80	Classificada	--
52174	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 10 CURTA	R$ 10,50	Classificada	--
48984	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340034	R$ 11,70	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 518

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7570	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 8,59	Classificada	--
18044	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 9,28	Classificada	--
43023	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOBASE	BIOBASE	R$ 10,80	Classificada	--
23985	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 13,17	Classificada	--
11449	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA NASO 10 CURTA	R$ 9,98	Classificada	--
26772	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSONDA	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
13923	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSONDA	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
19597	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 7,65	Classificada	--
97206	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 10,80	Classificada	--
11726	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340034	R$ 7,60	Classificada	--
65182	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 10,80	Classificada	--
91183	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 518

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 518

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 13,17~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,80~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 11,70~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 10,80	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 10,80	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,80	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,50	15/09/2022 14:54:00	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 9,98	17/09/2022 19:06:35	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,90	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,28~~	~~16/09/2022 16:10:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,59~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 8,15~~	~~20/09/2022 09:09:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,12	20/09/2022 09:07:46	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,65~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,60~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 7,11~~	~~20/09/2022 09:10:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,05~~	~~20/09/2022 09:12:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 7,00	20/09/2022 09:12:08	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,99~~	~~20/09/2022 09:12:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,25~~	~~20/09/2022 09:13:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,10~~	~~20/09/2022 09:13:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,08~~	~~20/09/2022 09:13:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,00	20/09/2022 09:15:14	Manual

Mensagens do Item 518

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 518** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 518** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 518** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:25:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 23 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:26:25	O **ITEM 518** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:31:28	O **ITEM 518** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:36:31	O **ITEM 518** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:41:36	O **ITEM 518** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:46:42	O **ITEM 518** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:51:45	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 518**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 518** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 518** pelo valor de **R$6,00**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 518

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 518

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 518** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 518

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,12
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 9,98
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 10,80
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 10,80
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,80
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 518

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	52174	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:26:25	20/09/2022 09:31:25
Não Ofertou	19597	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:26:25	20/09/2022 09:31:25
Não Ofertou	11726	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:26:25	20/09/2022 09:31:25
Não Ofertou	23985	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:31:28	20/09/2022 09:36:28
Não Ofertou	57401	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:31:28	20/09/2022 09:36:28

Convocação Lance Fechado do Item 518

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	18044	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:31:28	20/09/2022 09:36:28
Não Ofertou	7570	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:36:31	20/09/2022 09:41:31
Não Ofertou	11449	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:36:31	20/09/2022 09:41:31
Não Ofertou	43023	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:36:31	20/09/2022 09:41:31
Não Ofertou	97206	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:36:31	20/09/2022 09:41:31
Não Ofertou	65182	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:36:31	20/09/2022 09:41:31
Não Ofertou	48984	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:41:36	20/09/2022 09:46:36
Não Ofertou	24090	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:41:36	20/09/2022 09:46:36
Não Ofertou	26772	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:41:36	20/09/2022 09:46:36
Não Ofertou	13923	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:46:41	20/09/2022 09:51:41
Não Ofertou	91183	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:46:41	20/09/2022 09:51:41

Recursos do Item 518

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 519

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 519

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8412	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 11,00	Classificada	--
67698	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 13,40	Classificada	--
23420	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 14 CURTA	R$ 10,60	Classificada	--
90404	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. CAIXA COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80212340034	R$ 12,18	Classificada	--
46430	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 8,99	Classificada	--
73315	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOBASE	BIOBASE	R$ 11,00	Classificada	--
22988	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 15,62	Classificada	--
82776	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA NASO 14 CURTA	R$ 10,26	Classificada	--
43349	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSONDA	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
24647	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSONDA	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 519

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47235	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 7,99	Classificada	--
63040	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 11,00	Classificada	--
3154	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340034	R$ 7,94	Classificada	--
42483	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 25,00	Classificada	--
32410	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 519

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 15,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 13,40~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 12,18~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 11,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 11,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,60	15/09/2022 14:54:00	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,26	17/09/2022 19:06:35	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,03	20/09/2022 09:07:58	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,99~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 519

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 8,44~~	~~20/09/2022 09:10:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,99~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,94~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 7,70	20/09/2022 09:12:18	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,50~~	~~20/09/2022 09:12:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,00~~	~~20/09/2022 09:13:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,99~~	~~20/09/2022 09:13:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,35~~	~~20/09/2022 09:14:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,30	20/09/2022 09:15:28	Manual

Mensagens do Item 519

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 519** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 519** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:14:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 519** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:25:19	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 23 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:26:25	O **ITEM 519** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:31:29	O **ITEM 519** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:36:32	O **ITEM 519** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:41:37	O **ITEM 519** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:46:42	O **ITEM 519** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:51:46	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 519**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 519** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 519

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 519** pelo valor de **R$6,30**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 519

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 519** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 519

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,30
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,03
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,26

Classificação Final do Item 519

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 11,00
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 11,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 519

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	23420	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:26:25	20/09/2022 09:31:25
Não Ofertou	47235	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:26:25	20/09/2022 09:31:25
Não Ofertou	3154	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:26:25	20/09/2022 09:31:25
Não Ofertou	22988	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:31:29	20/09/2022 09:36:29
Não Ofertou	46430	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:31:29	20/09/2022 09:36:29
Não Ofertou	8412	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:31:29	20/09/2022 09:36:29
Não Ofertou	82776	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:36:32	20/09/2022 09:41:32
Não Ofertou	73315	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:36:32	20/09/2022 09:41:32
Não Ofertou	63040	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:36:32	20/09/2022 09:41:32
Não Ofertou	90404	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:41:36	20/09/2022 09:46:36
Não Ofertou	67698	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:41:36	20/09/2022 09:46:36
Não Ofertou	43349	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:41:36	20/09/2022 09:46:36
Não Ofertou	24647	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:46:42	20/09/2022 09:51:42
Não Ofertou	42483	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:46:42	20/09/2022 09:51:42
Não Ofertou	32410	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:46:42	20/09/2022 09:51:42

Recursos do Item 519

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 519

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 520

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60641	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 11,90	Classificada	--
66688	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 14,20	Classificada	--
34725	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 16 CURTA	R$ 11,60	Classificada	--
80014	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340034	R$ 14,12	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 520

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91314	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 9,17	Classificada	--
58170	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOBASE	BIOBASE	R$ 12,00	Classificada	--
57413	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 17,57	Classificada	--
21508	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA NASO 16 CURTA	R$ 10,45	Classificada	--
5101	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSONDA	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
8242	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSONDA	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
14755	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 8,16	Classificada	--
99820	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 12,00	Classificada	--
14598	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340034	R$ 8,10	Classificada	--
99315	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 25,00	Classificada	--
12555	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 520

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 520

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 17,57~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 14,12~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 12,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 12,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,90	12/09/2022 16:50:26	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 11,60	15/09/2022 14:54:00	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,45	17/09/2022 19:06:35	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,73	20/09/2022 09:08:25	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,49~~	~~20/09/2022 09:10:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,17~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,16~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,10~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,00	20/09/2022 09:12:26	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,99~~	~~20/09/2022 09:12:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,70~~	~~20/09/2022 09:13:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,50~~	~~20/09/2022 09:13:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,48~~	~~20/09/2022 09:15:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,40	20/09/2022 09:15:37	Manual

Mensagens do Item 520

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 520** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:01:53	O **ITEM 520** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 520

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:14:56	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:16:53. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:16:54	O tempo normal de disputa do **ITEM 520** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:22:02	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 08 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:23:52	O **ITEM 520** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:29:00	O **ITEM 520** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:34:04	O **ITEM 520** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:39:07	O **ITEM 520** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:44:15	O **ITEM 520** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:49:17	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 520**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 520** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 520** pelo valor de **R$6,40**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 520

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 520

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 520** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 520

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,40
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,73
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 10,45
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 12,00
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 12,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 520

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	34725	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	14755	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	14598	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:23:52	20/09/2022 09:28:52
Não Ofertou	91314	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:29:00	20/09/2022 09:34:00
Não Ofertou	57413	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:29:00	20/09/2022 09:34:00

Convocação Lance Fechado do Item 520

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	60641	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:29:00	20/09/2022 09:34:00
Não Ofertou	21508	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:34:04	20/09/2022 09:39:04
Não Ofertou	58170	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:34:04	20/09/2022 09:39:04
Não Ofertou	99820	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:34:04	20/09/2022 09:39:04
Não Ofertou	80014	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:39:07	20/09/2022 09:44:07
Não Ofertou	66688	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:39:07	20/09/2022 09:44:07
Não Ofertou	5101	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:39:07	20/09/2022 09:44:07
Não Ofertou	8242	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:44:14	20/09/2022 09:49:14
Não Ofertou	99315	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:44:14	20/09/2022 09:49:14
Não Ofertou	12555	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:44:14	20/09/2022 09:49:14

Recursos do Item 520

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 521

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 521

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43922	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 13,70	Classificada	--
73700	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 15,40	Classificada	--
3091	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 18 CURTA	R$ 13,50	Classificada	--
50684	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340034	R$ 15,80	Classificada	--
57909	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 9,36	Classificada	--
94453	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOBASE	BIOBASE	R$ 14,00	Classificada	--
8329	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 18,90	Classificada	--
39850	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA NASO 18 CURTA	R$ 11,40	Classificada	--
21665	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSONDA	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
15596	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSONDA	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 521

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46494	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 8,33	Classificada	--
48763	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 14,00	Classificada	--
47250	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340034	R$ 8,27	Classificada	--
69345	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDICON	MEDICON	R$ 47,20	Classificada	--
38657	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 521

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 47,20	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 18,90~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 15,80~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 15,40~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 14,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 14,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 13,70	12/09/2022 16:50:26	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 13,50	15/09/2022 15:40:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 11,40	17/09/2022 19:06:35	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,27	20/09/2022 09:21:43	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 10,21~~	~~20/09/2022 09:26:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 521

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,36~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,33~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,27~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,20	20/09/2022 09:19:00	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,60~~	~~20/09/2022 09:19:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 7,55	20/09/2022 09:26:43	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,05~~	~~20/09/2022 09:27:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,65~~	~~20/09/2022 09:31:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,62~~	~~20/09/2022 09:32:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 521

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 521** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 521** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:42	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 521** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:35:24	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 43 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:36:22	O **ITEM 521** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:41:26	O **ITEM 521** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:46:26	O **ITEM 521** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:51:30	O **ITEM 521** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:56:34	O **ITEM 521** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:01:34	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 521**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 521** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 521

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 521** pelo valor de **R$6,62**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 521** pelo valor de **R$6,65**.
Sistema	28/09/2022 11:02:52	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:34:30	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 521

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:33:52	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 521** pelo valor de **R$7,55**.
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 521** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 521

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 7,55

Classificação Final do Item 521

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,27
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 11,40
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 14,00
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 14,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 47,20
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 521

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	46494	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:36:22	20/09/2022 09:41:22
Não Ofertou	47250	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:36:22	20/09/2022 09:41:22
Não Ofertou	3091	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:36:22	20/09/2022 09:41:22
Não Ofertou	57909	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:41:26	20/09/2022 09:46:26
Não Ofertou	8329	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:41:26	20/09/2022 09:46:26
Não Ofertou	43922	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:41:26	20/09/2022 09:46:26
Não Ofertou	39850	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:46:26	20/09/2022 09:51:26
Não Ofertou	94453	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:46:26	20/09/2022 09:51:26
Não Ofertou	48763	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:46:26	20/09/2022 09:51:26
Não Ofertou	73700	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:51:30	20/09/2022 09:56:30
Não Ofertou	50684	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:51:30	20/09/2022 09:56:30
Não Ofertou	21665	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:51:30	20/09/2022 09:56:30
Não Ofertou	15596	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:56:34	20/09/2022 10:01:34
Não Ofertou	69345	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:56:34	20/09/2022 10:01:34
Não Ofertou	38657	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:56:34	20/09/2022 10:01:34

Recursos do Item 521

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 521

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 522

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71684	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 15,22	Classificada	--
49058	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 15,60	Classificada	--
67740	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 20 CURTA	R$ 14,50	Classificada	--
43360	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340034	R$ 17,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 522

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43185	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 10,50	Classificada	--
18560	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOBASE	BIOBASE	R$ 15,00	Classificada	--
67031	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 21,22	Classificada	--
50512	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA NASO 20 CURTA	R$ 13,30	Classificada	--
14682	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSONDA	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
87219	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSONDA	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
82669	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 9,35	Classificada	--
55514	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 15,00	Classificada	--
31029	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340034	R$ 9,29	Classificada	--
79980	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDICON	MEDICON	R$ 21,56	Classificada	--
41958	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 522

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,56	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 21,22~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 522

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 17,00~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 15,60~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 15,22	12/09/2022 16:50:26	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 15,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 15,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 14,50	15/09/2022 15:40:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 13,30	17/09/2022 19:06:35	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 12,53	20/09/2022 09:22:07	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 11,46~~	~~20/09/2022 09:26:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,50~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 9,35~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,29~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,20	20/09/2022 09:19:08	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,50~~	~~20/09/2022 09:19:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,45	20/09/2022 09:26:55	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,05~~	~~20/09/2022 09:28:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,45~~	~~20/09/2022 09:31:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,43~~	~~20/09/2022 09:32:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 522

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 522** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 522** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 522

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:30:42	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 522** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:41:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 28 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:42:47	O **ITEM 522** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:47:49	O **ITEM 522** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:52:50	O **ITEM 522** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:57:50	O **ITEM 522** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:02:50	O **ITEM 522** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:07:50	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 522**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 522** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 522** pelo valor de **R$7,43**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 522** pelo valor de **R$7,45**.

Mensagens do Item 522

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 522** pelo valor de **R$8,45**.
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 522

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 522** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 522

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 8,45
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 12,53
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 13,30
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 15,00
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 15,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,56
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 522

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	82669	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Não Ofertou	31029	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Não Ofertou	67740	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Não Ofertou	43185	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:47:49	20/09/2022 09:52:49
Não Ofertou	67031	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:47:49	20/09/2022 09:52:49

Convocação Lance Fechado do Item 522

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	71684	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:47:49	20/09/2022 09:52:49
Não Ofertou	50512	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:52:50	20/09/2022 09:57:50
Não Ofertou	18560	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:52:50	20/09/2022 09:57:50
Não Ofertou	55514	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:52:50	20/09/2022 09:57:50
Não Ofertou	49058	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:57:50	20/09/2022 10:02:50
Não Ofertou	43360	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:57:50	20/09/2022 10:02:50
Não Ofertou	14682	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:57:50	20/09/2022 10:02:50
Não Ofertou	79980	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:02:50	20/09/2022 10:07:50
Não Ofertou	87219	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 10:02:50	20/09/2022 10:07:50
Não Ofertou	41958	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:02:50	20/09/2022 10:07:50

Recursos do Item 522

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 523

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 523

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93403	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CPL	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 10,40	Classificada	--
96275	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 8,20	Classificada	--
50732	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 06 LONGA	R$ 117,00	Classificada	--
95449	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340034	R$ 15,08	Classificada	--
38560	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 9,36	Classificada	--
28748	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 9,76	Classificada	--
88224	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOBASE	BIOBASE	R$ 121,00	Classificada	--
93426	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 15,37	Classificada	--
11597	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA NASO 06 LONGA	R$ 14,25	Classificada	--
77688	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSONDA	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
7744	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSONDA	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
34025	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 8,33	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 523

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67625	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 121,00	Classificada	--
97958	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340034	R$ 8,27	Classificada	--
23043	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 115,00	Classificada	--
5921	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 523

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 121,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 121,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 117,00	15/09/2022 15:40:34	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 114,00	20/09/2022 09:27:26	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 15,37~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 15,08~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 14,25	17/09/2022 19:06:35	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 10,40	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,76~~	~~16/09/2022 16:14:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,36~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 8,55~~	~~20/09/2022 09:32:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 523

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,54	20/09/2022 09:22:16	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,33~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 8,30~~	~~20/09/2022 09:26:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,27~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,50~~	~~20/09/2022 09:20:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,65~~	~~20/09/2022 09:31:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,62~~	~~20/09/2022 09:32:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 523

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 523** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 523** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:42	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 523** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:34:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 14 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:36:22	O **ITEM 523** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:41:27	O **ITEM 523** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:46:30	O **ITEM 523** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:51:31	O **ITEM 523** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:56:34	O **ITEM 523** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:01:34	O **ITEM 523** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:06:34	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 523**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 523** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 523

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 523** pelo valor de **R$6,62**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 523** pelo valor de **R$6,65**.
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 523

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 523** pelo valor de **R$8,54**.
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 523** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 523

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,54
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 14,25
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 114,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 121,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 121,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 523

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	34025	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:36:22	20/09/2022 09:41:22
Não Ofertou	97958	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:36:22	20/09/2022 09:41:22
Não Ofertou	96275	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:36:22	20/09/2022 09:41:22
Não Ofertou	93426	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:41:27	20/09/2022 09:46:27
Não Ofertou	93403	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:41:27	20/09/2022 09:46:27
Não Ofertou	28748	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:41:27	20/09/2022 09:46:27
Não Ofertou	38560	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:46:30	20/09/2022 09:51:30
Não Ofertou	11597	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:46:30	20/09/2022 09:51:30
Não Ofertou	95449	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:46:30	20/09/2022 09:51:30
Não Ofertou	77688	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:51:31	20/09/2022 09:56:31
Não Ofertou	7744	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:51:31	20/09/2022 09:56:31
Não Ofertou	50732	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:51:31	20/09/2022 09:56:31
Não Ofertou	23043	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:56:34	20/09/2022 10:01:34
Não Ofertou	88224	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:56:34	20/09/2022 10:01:34
Não Ofertou	67625	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:56:34	20/09/2022 10:01:34
Não Ofertou	5921	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:01:34	20/09/2022 10:06:34

Recursos do Item 523

Recursos do Item 523

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Declaração**	**Decisão**	**Tipo**
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 524

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
51420	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CPL	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 11,90	Classificada	--
99948	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 9,40	Classificada	--
33587	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 08 LONGA	R$ 117,00	Classificada	--
78982	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340034	R$ 17,08	Classificada	--
40838	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 9,54	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 524

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23153	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 11,20	Classificada	--
66088	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOBASE	BIOBASE	R$ 122,00	Classificada	--
22612	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 16,47	Classificada	--
15472	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA NASO 08 LONGA	R$ 115,00	Classificada	--
79857	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSONDA	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
51894	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSONDA	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
8089	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 8,50	Classificada	--
91347	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 122,00	Classificada	--
90144	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340034	R$ 8,44	Classificada	--
37903	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 115,00	Classificada	--
50855	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 524

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 122,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 122,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 117,00	15/09/2022 15:40:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 115,00	17/09/2022 19:06:35	Classificado

Lances do Item 524

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 114,00	20/09/2022 09:20:08	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 17,08~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 16,47~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,90	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 11,20~~	~~16/09/2022 16:14:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,80	20/09/2022 09:22:24	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,54~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 9,40~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 8,90~~	~~20/09/2022 09:26:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,50~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,44~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,50~~	~~20/09/2022 09:21:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,76~~	~~20/09/2022 09:33:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,75~~	~~20/09/2022 09:31:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,74~~	~~20/09/2022 09:40:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 524

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 524** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 524** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:42	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!

Mensagens do Item 524

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 524** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:40:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 36 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:42:47	O **ITEM 524** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:47:50	O **ITEM 524** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:52:50	O **ITEM 524** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:57:50	O **ITEM 524** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:02:50	O **ITEM 524** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:07:51	O **ITEM 524** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:12:50	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 524**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 524** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 524** pelo valor de **R$6,74**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 524** pelo valor de **R$6,75**.

Mensagens do Item 524

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 524** pelo valor de **R$9,80**.
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 524

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 524** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 524

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,80
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 114,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 115,00
4º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 122,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 122,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 524

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	8089	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Não Ofertou	90144	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Não Ofertou	22612	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Não Ofertou	99948	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:47:50	20/09/2022 09:52:50

Convocação Lance Fechado do Item 524

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	40838	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:47:50	20/09/2022 09:52:50
Não Ofertou	51420	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:47:50	20/09/2022 09:52:50
Não Ofertou	23153	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:52:50	20/09/2022 09:57:50
Não Ofertou	78982	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:52:50	20/09/2022 09:57:50
Não Ofertou	79857	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:52:50	20/09/2022 09:57:50
Não Ofertou	51894	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:57:50	20/09/2022 10:02:50
Não Ofertou	33587	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:57:50	20/09/2022 10:02:50
Não Ofertou	15472	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:57:50	20/09/2022 10:02:50
Não Ofertou	37903	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:57:50	20/09/2022 10:02:50
Não Ofertou	66088	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 10:02:50	20/09/2022 10:07:50
Não Ofertou	91347	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 10:02:50	20/09/2022 10:07:50
Não Ofertou	50855	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:07:50	20/09/2022 10:12:50

Recursos do Item 524

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 525

Propostas Inicias do Item 525

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49789	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CPL	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 14,65	Classificada	--
31539	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 10,20	Classificada	--
96470	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 10 LONGA	R$ 117,00	Classificada	--
25602	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340034	R$ 17,76	Classificada	--
17480	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 9,74	Classificada	--
95966	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 13,76	Classificada	--
97548	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOBASE	BIOBASE	R$ 124,00	Classificada	--
12285	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 18,30	Classificada	--
92341	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA NASO 10 LONGA	R$ 116,00	Classificada	--
56624	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSONDA	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
29068	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSONDA	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
11423	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 8,67	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 525

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94053	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 124,00	Classificada	--
64486	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340034	R$ 8,61	Classificada	--
57709	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 115,00	Classificada	--
33881	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 525

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 124,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 124,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 117,00	15/09/2022 15:40:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 116,00	17/09/2022 19:06:35	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 18,30~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 17,76~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 14,65	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 13,76~~	~~16/09/2022 16:14:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 12,04	20/09/2022 09:22:34	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 12,03~~	~~20/09/2022 09:33:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 10,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 525

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,88~~	~~20/09/2022 09:26:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,74~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,67~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,61~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,95~~	~~20/09/2022 09:21:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,90~~	~~20/09/2022 09:31:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,89~~	~~20/09/2022 09:33:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 525

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 525** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 525** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:42	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 525** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:39:20	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 37 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:39:24	O **ITEM 525** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:44:27	O **ITEM 525** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:49:31	O **ITEM 525** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:54:32	O **ITEM 525** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:59:34	O **ITEM 525** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:04:34	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 525**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 525** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 525** pelo valor de **R$6,89**.

Mensagens do Item 525

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 525** pelo valor de **R$6,90**.
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 525

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 525** pelo valor de **R$12,04**.
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 525** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 525

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 12,04
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 116,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 117,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 124,00
7º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 124,00

Convocação Lance Fechado do Item 525

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	11423	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:39:24	20/09/2022 09:44:24
Não Ofertou	64486	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:39:24	20/09/2022 09:44:24
Não Ofertou	17480	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:39:24	20/09/2022 09:44:24
Não Ofertou	12285	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:44:27	20/09/2022 09:49:27
Não Ofertou	31539	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:44:27	20/09/2022 09:49:27
Não Ofertou	95966	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:44:27	20/09/2022 09:49:27
Não Ofertou	49789	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:49:31	20/09/2022 09:54:31
Não Ofertou	25602	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:49:31	20/09/2022 09:54:31
Não Ofertou	56624	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:49:31	20/09/2022 09:54:31
Não Ofertou	29068	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:54:32	20/09/2022 09:59:32
Não Ofertou	57709	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:54:32	20/09/2022 09:59:32
Não Ofertou	92341	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:54:32	20/09/2022 09:59:32
Não Ofertou	96470	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:59:34	20/09/2022 10:04:34
Não Ofertou	33881	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:59:34	20/09/2022 10:04:34
Não Ofertou	97548	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:59:34	20/09/2022 10:04:34
Não Ofertou	94053	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:59:34	20/09/2022 10:04:34

Recursos do Item 525

Recursos do Item 525

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Declaração**	**Decisão**	**Tipo**
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 526

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64408	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTAVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 16,50	Classificada	--
83852	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 11,40	Classificada	--
36363	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 12 LONGA	R$ 120,00	Classificada	--
11477	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTAVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340034	R$ 18,52	Classificada	--
4991	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 10,12	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 526

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56701	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 17,28	Classificada	--
74751	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOBASE	BIOBASE	R$ 125,00	Classificada	--
39666	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 19,17	Classificada	--
41142	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA NASO 12 LONGA	R$ 118,00	Classificada	--
2693	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSONDA	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
64329	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSONDA	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
78660	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 9,01	Classificada	--
57998	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 125,00	Classificada	--
80327	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340034	R$ 8,95	Classificada	--
55519	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 115,00	Classificada	--
70337	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 526

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 125,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 125,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00	15/09/2022 15:40:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 118,00	17/09/2022 19:06:35	Classificado

Lances do Item 526

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 19,17~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 18,52~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 17,28~~	~~16/09/2022 16:14:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 16,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 15,12~~	~~20/09/2022 09:34:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 13,51	20/09/2022 09:22:45	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,40~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 10,35~~	~~20/09/2022 09:26:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,12~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 9,01~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,95~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,00~~	~~20/09/2022 09:21:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,20~~	~~20/09/2022 09:31:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,16~~	~~20/09/2022 09:33:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 526

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 526** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 526** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:42	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 526** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 526

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:40:23	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 43 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:42:47	O **ITEM 526** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:47:51	O **ITEM 526** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:52:55	O **ITEM 526** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:57:58	O **ITEM 526** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:02:58	O **ITEM 526** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:08:00	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 526**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 526** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 526** pelo valor de **R$7,16**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 526** pelo valor de **R$7,20**.

Mensagens do Item 526

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 526** pelo valor de **R$13,51**.
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 526

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 526** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 526

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 13,51
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 118,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 125,00
7º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 125,00

Convocação Lance Fechado do Item 526

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	78660	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Não Ofertou	80327	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Não Ofertou	4991	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Não Ofertou	39666	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:47:51	20/09/2022 09:52:51

Convocação Lance Fechado do Item 526

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	83852	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:47:51	20/09/2022 09:52:51
Não Ofertou	64408	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:47:51	20/09/2022 09:52:51
Não Ofertou	56701	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:52:55	20/09/2022 09:57:55
Não Ofertou	11477	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:52:55	20/09/2022 09:57:55
Não Ofertou	2693	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:52:55	20/09/2022 09:57:55
Não Ofertou	64329	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:57:58	20/09/2022 10:02:58
Não Ofertou	55519	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:57:58	20/09/2022 10:02:58
Não Ofertou	41142	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:57:58	20/09/2022 10:02:58
Não Ofertou	36363	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:02:58	20/09/2022 10:07:58
Não Ofertou	70337	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:02:58	20/09/2022 10:07:58
Não Ofertou	74751	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 10:02:58	20/09/2022 10:07:58
Não Ofertou	57998	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 10:02:58	20/09/2022 10:07:58

Recursos do Item 526

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 527

Propostas Inicias do Item 527

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83955	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 16,75	Classificada	--
23650	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 12,80	Classificada	--
25429	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 14 LONGA	R$ 120,00	Classificada	--
23903	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340034	R$ 18,84	Classificada	--
46183	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 10,32	Classificada	--
30056	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 20,16	Classificada	--
41095	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOBASE	BIOBASE	R$ 126,50	Classificada	--
45352	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 23,12	Classificada	--
62377	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA NASO 14 LONGA	R$ 118,75	Classificada	--
68402	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSONDA	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
44062	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSONDA	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
20453	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 9,18	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 527

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42692	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 126,50	Classificada	--
23127	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340034	R$ 9,12	Classificada	--
74523	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDICON	MEDICON	R$ 118,00	Classificada	--
37345	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 527

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 126,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 126,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00	15/09/2022 15:40:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 118,75	17/09/2022 19:18:10	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 118,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 23,12~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 20,16~~	~~16/09/2022 16:14:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 18,84~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 17,64~~	~~20/09/2022 09:34:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 16,75	12/09/2022 16:50:26	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 13,79	20/09/2022 09:22:54	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,80~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 527

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 12,49~~	~~20/09/2022 09:26:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,32~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 9,18~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,12~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,85~~	~~20/09/2022 09:22:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,30~~	~~20/09/2022 09:32:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,29~~	~~20/09/2022 09:34:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 527

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 527** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 527** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:42	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 527** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:38:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 17 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:39:24	O **ITEM 527** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:44:27	O **ITEM 527** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:49:31	O **ITEM 527** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:54:33	O **ITEM 527** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:59:35	O **ITEM 527** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:04:35	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 527**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 527** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 527** pelo valor de **R$7,29**.

Mensagens do Item 527

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 527** pelo valor de **R$7,30**.
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 527

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 527** pelo valor de **R$13,79**.
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 527** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 527

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 13,79
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 118,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 118,75
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 126,50
7º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 126,50

Convocação Lance Fechado do Item 527

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	20453	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:39:24	20/09/2022 09:44:24
Não Ofertou	23127	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:39:24	20/09/2022 09:44:24
Não Ofertou	46183	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:39:24	20/09/2022 09:44:24
Não Ofertou	45352	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:44:27	20/09/2022 09:49:27
Não Ofertou	23650	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:44:27	20/09/2022 09:49:27
Não Ofertou	83955	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:44:27	20/09/2022 09:49:27
Não Ofertou	30056	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:49:31	20/09/2022 09:54:31
Não Ofertou	23903	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:49:31	20/09/2022 09:54:31
Não Ofertou	68402	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:49:31	20/09/2022 09:54:31
Não Ofertou	44062	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:54:32	20/09/2022 09:59:32
Não Ofertou	74523	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:54:32	20/09/2022 09:59:32
Não Ofertou	62377	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:54:32	20/09/2022 09:59:32
Não Ofertou	25429	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:59:35	20/09/2022 10:04:35
Não Ofertou	37345	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:59:35	20/09/2022 10:04:35
Não Ofertou	41095	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:59:35	20/09/2022 10:04:35
Não Ofertou	42692	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:59:35	20/09/2022 10:04:35

Recursos do Item 527

Recursos do Item 527

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Declaração**	**Decisão**	**Tipo**
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 528

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90049	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 18,80	Classificada	--
53207	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 14,20	Classificada	--
99017	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 16 LONGA	R$ 120,00	Classificada	--
42152	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340034	R$ 21,18	Classificada	--
58067	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 10,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 528

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79486	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 24,00	Classificada	--
82233	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	BIOBASE	BIOBASE	R$ 127,50	Classificada	--
87962	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 25,90	Classificada	--
5639	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA NASO 16 LONGA	R$ 120,18	Classificada	--
93195	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSONDA	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
36555	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSONDA	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
9245	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 9,35	Classificada	--
78824	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 127,50	Classificada	--
28179	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340034	R$ 9,29	Classificada	--
54186	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDICON	MEDICON	R$ 119,50	Classificada	--
93577	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 528

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 127,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 127,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 120,18	17/09/2022 19:18:10	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00	15/09/2022 15:40:34	Classificado

Lances do Item 528

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 25,90~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 24,00~~	~~16/09/2022 16:14:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 21,18~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 20,00~~	~~20/09/2022 09:34:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 18,80	12/09/2022 16:50:26	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 15,47	20/09/2022 09:23:07	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 13,99~~	~~20/09/2022 09:26:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,50~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 9,35~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,29~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,90~~	~~20/09/2022 09:22:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,45~~	~~20/09/2022 09:32:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,43~~	~~20/09/2022 09:35:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 528

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 528** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 528** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 528** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 528

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:35:33	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 53 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:36:22	O **ITEM 528** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:41:28	O **ITEM 528** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:46:30	O **ITEM 528** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:51:32	O **ITEM 528** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:56:35	O **ITEM 528** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:01:35	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 528**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 528** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 528** pelo valor de **R$7,43**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 528** pelo valor de **R$7,45**.

Mensagens do Item 528

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 528** pelo valor de **R$15,47**.
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 528

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 528** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 528

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 15,47
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,50
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 120,18
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 127,50
7º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 127,50

Convocação Lance Fechado do Item 528

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	9245	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:36:22	20/09/2022 09:41:22
Não Ofertou	28179	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:36:22	20/09/2022 09:41:22
Não Ofertou	58067	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:36:22	20/09/2022 09:41:22
Não Ofertou	87962	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:41:28	20/09/2022 09:46:28

Convocação Lance Fechado do Item 528

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	53207	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:41:28	20/09/2022 09:46:28
Não Ofertou	90049	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:41:28	20/09/2022 09:46:28
Não Ofertou	79486	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:46:30	20/09/2022 09:51:30
Não Ofertou	93195	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:46:30	20/09/2022 09:51:30
Não Ofertou	42152	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:46:30	20/09/2022 09:51:30
Não Ofertou	36555	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:51:32	20/09/2022 09:56:32
Não Ofertou	54186	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:51:32	20/09/2022 09:56:32
Não Ofertou	99017	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:51:32	20/09/2022 09:56:32
Não Ofertou	5639	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:56:35	20/09/2022 10:01:35
Não Ofertou	93577	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:56:35	20/09/2022 10:01:35
Não Ofertou	82233	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:56:35	20/09/2022 10:01:35
Não Ofertou	78824	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:56:35	20/09/2022 10:01:35

Recursos do Item 528

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 529

Propostas Inicias do Item 529

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
91463	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 23,80	Classificada	--
80090	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 15,40	Classificada	--
86034	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 20 LONGA	R$ 120,00	Classificada	--
27284	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. REGISTRO: 80212340034	R$ 26,68	Classificada	--
96385	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 11,85	Classificada	--
69201	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 33,92	Classificada	--
15038	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 128,50	Classificada	--
94914	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 34,30	Classificada	--
82102	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA NASO 20 LONGA	R$ 121,30	Classificada	--
8886	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSONDA	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
87781	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSONDA	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 529

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24398	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 10,54	Classificada	--
46774	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 128,50	Classificada	--
6616	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340034	R$ 10,47	Classificada	--
37321	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDICON	MEDICON	R$ 120,00	Classificada	--
23393	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 529

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 128,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 128,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 121,30	17/09/2022 19:18:10	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00	15/09/2022 15:40:34	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 120,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 34,30~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 33,92~~	~~16/09/2022 16:14:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 29,68~~	~~20/09/2022 09:34:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 26,68~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 23,80	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 19,53	20/09/2022 09:23:32	Intermediario

Lances do Item 529

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 18,52~~	~~20/09/2022 09:26:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 15,40~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 11,85~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 10,54~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 10,47~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 9,99~~	~~20/09/2022 09:22:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,40~~	~~20/09/2022 09:32:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,37~~	~~20/09/2022 09:35:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 529

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 529** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 529** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 529** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:37:25	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 46 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:38:58	O **ITEM 529** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:44:03	O **ITEM 529** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:49:05	O **ITEM 529** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:54:07	O **ITEM 529** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:59:09	O **ITEM 529** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:04:09	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 529**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 529** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 529

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 529** pelo valor de **R$8,37**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 529** pelo valor de **R$8,40**.
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 529

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:28:05	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 529** pelo valor de **R$19,53**.
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 529** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 529

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 19,53
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 120,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 121,30
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 128,50
7º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 128,50

Convocação Lance Fechado do Item 529

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	24398	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:38:58	20/09/2022 09:43:58
Não Ofertou	6616	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:38:58	20/09/2022 09:43:58
Não Ofertou	96385	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:38:58	20/09/2022 09:43:58
Não Ofertou	80090	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:44:03	20/09/2022 09:49:03
Não Ofertou	94914	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:44:03	20/09/2022 09:49:03
Não Ofertou	91463	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:44:03	20/09/2022 09:49:03
Não Ofertou	8886	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:49:05	20/09/2022 09:54:05
Não Ofertou	87781	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:49:05	20/09/2022 09:54:05
Não Ofertou	27284	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:49:05	20/09/2022 09:54:05
Não Ofertou	69201	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:54:07	20/09/2022 09:59:07
Não Ofertou	86034	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:54:07	20/09/2022 09:59:07
Não Ofertou	37321	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:54:07	20/09/2022 09:59:07
Não Ofertou	82102	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:59:09	20/09/2022 10:04:09
Não Ofertou	23393	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:59:09	20/09/2022 10:04:09
Não Ofertou	15038	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:59:09	20/09/2022 10:04:09
Não Ofertou	46774	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:59:09	20/09/2022 10:04:09

Recursos do Item 529

Recursos do Item 529

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
Fornecedor	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Declaração**	**Decisão**	**Tipo**
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 530

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
470	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADA EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM, COM CONEXÃO 15 MM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 27,05	Classificada	--
16094	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 16,20	Classificada	--
37740	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 22 LONGA	R$ 120,00	Classificada	--
35536	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 10 UNIDADES. CAIXA COM 10 UNIDADES REGISTRO: 80212340034	R$ 29,20	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 530

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98834	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 13,36	Classificada	--
55914	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cpl medical	sonda	R$ 40,00	Classificada	--
40295	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 129,50	Classificada	--
59793	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 40,85	Classificada	--
89913	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA NASO 22 LONGA	R$ 121,10	Classificada	--
35431	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	MEDSONDA	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
82102	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	MEDSONDA	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
68111	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 11,90	Classificada	--
50670	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Bio Base	insumo	R$ 129,50	Classificada	--
43991	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340034	R$ 11,82	Classificada	--
51760	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 530

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 129,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 129,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 121,10	17/09/2022 19:18:10	Classificado

Lances do Item 530

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00	15/09/2022 15:40:34	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 40,85~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 40,00~~	~~16/09/2022 16:14:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 35,00~~	~~20/09/2022 09:34:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 29,20~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 27,05	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 22,26	20/09/2022 09:23:43	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 22,06~~	~~20/09/2022 09:26:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 16,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 13,36~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 11,90~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 11,82~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 10,89~~	~~20/09/2022 09:22:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,45~~	~~20/09/2022 09:32:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 530

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 530** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 530** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 530** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:35:11	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 32 segundos**.

Mensagens do Item 530

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:36:22	O **ITEM 530** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:41:29	O **ITEM 530** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:46:31	O **ITEM 530** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:51:33	O **ITEM 530** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:56:36	O **ITEM 530** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:01:36	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 530**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 530** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 530** pelo valor de **R$9,45**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 530

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 530** pelo valor de **R$22,26**.
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 530

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 530** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 530

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 22,26
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 120,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 121,10
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 129,50
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 129,50

Convocação Lance Fechado do Item 530

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	43991	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:36:22	20/09/2022 09:41:22
Não Ofertou	68111	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:36:22	20/09/2022 09:41:22
Não Ofertou	98834	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:36:22	20/09/2022 09:41:22
Não Ofertou	16094	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:41:28	20/09/2022 09:46:28
Não Ofertou	35431	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:41:28	20/09/2022 09:46:28
Não Ofertou	59793	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:41:28	20/09/2022 09:46:28

Convocação Lance Fechado do Item 530

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	470	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:46:31	20/09/2022 09:51:31
Não Ofertou	82102	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:46:31	20/09/2022 09:51:31
Não Ofertou	35536	1	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	20/09/2022 09:46:31	20/09/2022 09:51:31
Não Ofertou	55914	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:51:33	20/09/2022 09:56:33
Não Ofertou	37740	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:51:33	20/09/2022 09:56:33
Não Ofertou	89913	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:51:33	20/09/2022 09:56:33
Não Ofertou	51760	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:56:36	20/09/2022 10:01:36
Não Ofertou	40295	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:56:36	20/09/2022 10:01:36
Não Ofertou	50670	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:56:36	20/09/2022 10:01:36

Recursos do Item 530

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 531

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 531

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43684	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, SILICONADO, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 10,30	Classificada	--
59047	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 12,00	Classificada	--
90208	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 10.	R$ 23,00	Classificada	--
62057	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOSANI	BIOSANI	R$ 8,68	Classificada	--
33202	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 8,59	Classificada	--
46400	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 9,98	Classificada	--
314	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 24,50	Classificada	--
49165	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 13,17	Classificada	--
61571	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA URETRAL 10	R$ 123,00	Classificada	--
86849	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	EMBRAMED	CAIXA	R$ 18,00	Classificada	--
36691	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	EMBRAMED	CAIXA	R$ 19,80	Classificada	--
55222	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	M. Sonda	insumo	R$ 24,50	Classificada	--
8304	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340035	R$ 7,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 531

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74558	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 21,00	Classificada	--
59175	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 531

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 123,00	17/09/2022 19:18:10	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 24,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 24,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 23,00	15/09/2022 15:47:00	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 19,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 18,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 13,17~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 10,30	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,98~~	~~16/09/2022 16:16:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,68~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,59~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,47	20/09/2022 09:24:09	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,60~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,15~~	~~20/09/2022 09:33:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 7,11~~	~~20/09/2022 09:27:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 531

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,10~~	~~20/09/2022 09:33:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 531

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 531** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 531** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 531** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:33:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 01 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:36:22	O **ITEM 531** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:41:29	O **ITEM 531** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:46:32	O **ITEM 531** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:51:35	O **ITEM 531** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:56:37	O **ITEM 531** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:01:38	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 531**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 531** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 531** pelo valor de **R$6,10**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 531

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 531** pelo valor de **R$8,47**.
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 531

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 531** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 531

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,47
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 23,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 24,50
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 24,50
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 123,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 531

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	8304	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:36:22	20/09/2022 09:41:22
Não Ofertou	49165	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:36:22	20/09/2022 09:41:22
Não Ofertou	43684	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:36:22	20/09/2022 09:41:22
Não Ofertou	33202	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:41:29	20/09/2022 09:46:29

Convocação Lance Fechado do Item 531

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	62057	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 09:41:29	20/09/2022 09:46:29
Não Ofertou	46400	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:41:29	20/09/2022 09:46:29
Não Ofertou	59047	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:46:32	20/09/2022 09:51:32
Não Ofertou	86849	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:46:32	20/09/2022 09:51:32
Não Ofertou	36691	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:46:32	20/09/2022 09:51:32
Não Ofertou	74558	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:51:34	20/09/2022 09:56:34
Não Ofertou	90208	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:51:34	20/09/2022 09:56:34
Não Ofertou	314	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:51:34	20/09/2022 09:56:34
Não Ofertou	55222	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:51:34	20/09/2022 09:56:34
Não Ofertou	61571	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:56:37	20/09/2022 10:01:37
Não Ofertou	59175	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:56:37	20/09/2022 10:01:37

Recursos do Item 531

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 532

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 532

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56360	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, SILICONADO, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 11,15	Classificada	--
79854	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 12,80	Classificada	--
57837	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 12	R$ 23,00	Classificada	--
64352	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 13,75	Classificada	--
33786	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOSANI	BIOSANI	R$ 8,82	Classificada	--
22204	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 8,79	Classificada	--
19994	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 10,40	Classificada	--
16096	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 24,50	Classificada	--
22173	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 13,62	Classificada	--
89113	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA URETRAL 12	R$ 23,28	Classificada	--
37909	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	EMBRAMED	CAIXA	R$ 18,62	Classificada	--
35056	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	EMBRAMED	CAIXA	R$ 20,48	Classificada	--
1594	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 7,99	Classificada	--
21855	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	M. Sonda	insumo	R$ 24,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 532

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40090	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340035	R$ 7,77	Classificada	--
39877	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 21,00	Classificada	--
69301	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 532

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 24,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 24,50	18/09/2022 19:50:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 23,28	17/09/2022 19:18:10	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 23,00	15/09/2022 15:47:00	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 20,48~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 18,62~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 13,75~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 13,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,80~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,15	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 10,40~~	~~16/09/2022 16:16:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,17	20/09/2022 09:24:25	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 8,82~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,79~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 532

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,99~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,77~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,70~~	~~20/09/2022 09:24:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 7,36~~	~~20/09/2022 09:27:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 7,35	20/09/2022 09:29:49	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,10~~	~~20/09/2022 09:24:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,25~~	~~20/09/2022 09:33:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,24~~	~~20/09/2022 09:43:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 532

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 532** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 532** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 532** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:33:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 18 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:36:23	O **ITEM 532** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:41:30	O **ITEM 532** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:46:33	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 532**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 532** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 532** pelo valor de **R$6,24**.

Mensagens do Item 532

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 532

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:08:01	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 532** pelo valor de **R$7,35**.
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 532

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 532** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 532

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 7,35
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,17
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 23,28
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 24,50
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 24,50
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 532

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 532

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	40090	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:36:23	20/09/2022 09:41:23
Não Ofertou	1594	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:36:23	20/09/2022 09:41:23
Não Ofertou	57837	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:36:23	20/09/2022 09:41:23
Não Ofertou	22173	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:41:30	20/09/2022 09:46:30
Ofertou	64352	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:41:30	20/09/2022 09:46:30
Não Ofertou	22204	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:41:30	20/09/2022 09:46:30

Recursos do Item 532

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 532

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 533

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20887	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, SILICONADO, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 11,35	Classificada	--
76829	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 13,40	Classificada	--
71409	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 14	R$ 28,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 533

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59966	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 13,75	Classificada	--
10671	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 8,99	Classificada	--
37989	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 10,40	Classificada	--
3949	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 30,00	Classificada	--
86870	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 15,62	Classificada	--
46506	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA URETRAL 14	R$ 23,28	Classificada	--
73609	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	EMBRAMED	CAIXA	R$ 18,98	Classificada	--
31783	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	EMBRAMED	CAIXA	R$ 20,88	Classificada	--
33856	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 7,99	Classificada	--
57499	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	M. Sonda	insumo	R$ 30,00	Classificada	--
51106	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340035	R$ 7,94	Classificada	--
11562	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 21,00	Classificada	--
27941	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 533

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 533

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 30,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 30,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 28,80	15/09/2022 15:47:00	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 23,28	17/09/2022 19:18:10	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 20,88~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 18,98~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 15,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 13,75~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 13,40~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,35	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 10,40~~	~~16/09/2022 16:16:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,31	20/09/2022 09:24:33	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,10~~	~~20/09/2022 09:34:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,00	20/09/2022 09:30:18	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,99~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 8,44~~	~~20/09/2022 09:27:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,99~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,94~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,70~~	~~20/09/2022 09:24:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,39~~	~~20/09/2022 09:24:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,25~~	~~20/09/2022 09:33:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 533

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 533** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 533** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 533** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:35:20	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 40 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:36:23	O **ITEM 533** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:41:31	O **ITEM 533** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:46:34	O **ITEM 533** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:51:36	O **ITEM 533** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:56:38	O **ITEM 533** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:01:39	O **ITEM 533** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:06:42	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 533**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 533** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 533** pelo valor de **R$6,25**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 533

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 533** pelo valor de **R$7,70**.

Mensagens do Item 533

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:16:42	**ID: 20887 - Data Prop.: 12/09/2022 16:50:26** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/09/2022 16:21:43	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 533** pelo valor de **R$9,00**.
Sistema	28/09/2022 16:21:43	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 533**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 533

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 533** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 533

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,31
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 23,28
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 30,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 30,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 533

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	51106	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:36:23	20/09/2022 09:41:23
Não Ofertou	33856	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:36:23	20/09/2022 09:41:23
Não Ofertou	59966	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:36:23	20/09/2022 09:41:23
Não Ofertou	86870	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:41:31	20/09/2022 09:46:31
Não Ofertou	10671	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:41:31	20/09/2022 09:46:31

Convocação Lance Fechado do Item 533

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	71409	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:41:31	20/09/2022 09:46:31
Não Ofertou	37989	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:46:34	20/09/2022 09:51:34
Não Ofertou	20887	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:46:34	20/09/2022 09:51:34
Não Ofertou	76829	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:46:34	20/09/2022 09:51:34
Não Ofertou	73609	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:51:36	20/09/2022 09:56:36
Não Ofertou	31783	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:51:36	20/09/2022 09:56:36
Não Ofertou	11562	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:51:36	20/09/2022 09:56:36
Não Ofertou	46506	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:56:37	20/09/2022 10:01:37
Não Ofertou	3949	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:56:37	20/09/2022 10:01:37
Não Ofertou	57499	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:56:37	20/09/2022 10:01:37
Não Ofertou	27941	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:01:39	20/09/2022 10:06:39

Recursos do Item 533

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 533

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 533

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 534

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59045	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, SILICONADO, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 12,50	Classificada	--
17245	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 13,60	Classificada	--
38518	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 16	R$ 28,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 534

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76112	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 13,75	Classificada	--
76058	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 9,17	Classificada	--
84978	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 10,75	Classificada	--
4342	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 30,00	Classificada	--
10863	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 17,57	Classificada	--
30652	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA URETRAL 16	R$ 28,50	Classificada	--
45802	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	EMBRAMED	CAIXA	R$ 19,44	Classificada	--
55042	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	EMBRAMED	CAIXA	R$ 21,38	Classificada	--
39710	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 8,16	Classificada	--
80529	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	M. Sonda	insumo	R$ 30,00	Classificada	--
9875	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340035	R$ 8,10	Classificada	--
92701	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 21,00	Classificada	--
74938	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 534

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 534

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 30,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 30,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 28,80	15/09/2022 15:47:00	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,50	17/09/2022 19:18:10	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 21,38~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 19,44~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 17,57~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 13,75~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 13,60~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 12,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 10,75~~	~~16/09/2022 16:16:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 10,29	20/09/2022 09:24:59	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,49~~	~~20/09/2022 09:27:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,17~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,00	20/09/2022 09:30:30	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,16~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,10~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,99~~	~~20/09/2022 09:24:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,95~~	~~20/09/2022 09:25:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,70~~	~~20/09/2022 09:26:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,50~~	~~20/09/2022 09:25:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,50~~	~~20/09/2022 09:34:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 534

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,48~~	~~20/09/2022 09:36:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,47~~	~~20/09/2022 09:43:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 534

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 534** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 534** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:43	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 534** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:37:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 15 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:38:59	O **ITEM 534** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:44:03	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 534**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 534** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 534** pelo valor de **R$6,47**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:21	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 534

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:16:42	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 534** pelo valor de **R$9,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 534

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 534** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 534

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 534

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 10,29
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,50
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 30,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 30,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 534

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	39710	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:38:59	20/09/2022 09:43:59
Não Ofertou	9875	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:38:59	20/09/2022 09:43:59
Ofertou	76112	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:38:59	20/09/2022 09:43:59

Recursos do Item 534

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 534

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 534

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 535

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68629	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, SILICONADO, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 13,90	Classificada	--
37377	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 13,80	Classificada	--
39720	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 18	R$ 28,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 535

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11311	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 13,75	Classificada	--
80675	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 9,36	Classificada	--
87751	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 13,07	Classificada	--
81399	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 30,00	Classificada	--
86236	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 18,90	Classificada	--
9575	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA URETRAL 18	R$ 28,50	Classificada	--
86880	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	EMBRAMED	CAIXA	R$ 20,20	Classificada	--
65681	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	EMBRAMED	CAIXA	R$ 22,22	Classificada	--
46995	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 8,33	Classificada	--
61904	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	M. Sonda	insumo	R$ 30,00	Classificada	--
25115	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340035	R$ 8,27	Classificada	--
97373	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 28,00	Classificada	--
82283	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 535

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 535

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 30,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 30,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 28,80	15/09/2022 15:47:00	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,50	17/09/2022 19:18:10	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 28,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 22,22~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 20,20~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 18,90~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 13,90	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 13,80~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 13,75~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 13,07~~	~~16/09/2022 16:16:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,41	20/09/2022 09:25:08	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 10,21~~	~~20/09/2022 09:27:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 9,36~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,00	20/09/2022 09:30:43	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,33~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,27~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,99~~	~~20/09/2022 09:24:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,95~~	~~20/09/2022 09:25:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,70~~	~~20/09/2022 09:26:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,65~~	~~20/09/2022 09:26:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,65~~	~~20/09/2022 09:34:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 535

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,62~~	~~20/09/2022 09:36:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,61~~	~~20/09/2022 09:44:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,35~~	~~20/09/2022 09:44:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 6,34~~	~~20/09/2022 09:49:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 535

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 535** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 535** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:44	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 535** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:40:23	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 44 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:42:47	O **ITEM 535** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:47:51	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 535**.
Sistema	20/09/2022 09:47:51	**ID: 11311 - Data Prop.: 16/09/2022 15:07:58** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 535** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 535** pelo valor de **R$6,34**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 535

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:34:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 535

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:16:42	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 535** pelo valor de **R$9,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 535

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 535** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 535

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 11,41
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 28,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,50
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 30,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 30,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 535

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	46995	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Não Ofertou	25115	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Ofertou	11311	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47

Recursos do Item 535

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 535

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 535

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 536

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39037	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 20. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, SILICONADO, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 15,22	Classificada	--
45049	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 14,20	Classificada	--
85068	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 20	R$ 28,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 536

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42182	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 13,75	Classificada	--
38227	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 10,50	Classificada	--
74612	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 30,00	Classificada	--
79173	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 21,22	Classificada	--
71088	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA URETRAL 20	R$ 28,50	Classificada	--
30020	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	EMBRAMED	CAIXA	R$ 20,49	Classificada	--
85529	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	EMBRAMED	CAIXA	R$ 22,54	Classificada	--
75317	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 9,35	Classificada	--
99688	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	M. Sonda	insumo	R$ 30,00	Classificada	--
8016	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340035	R$ 9,29	Classificada	--
89243	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 28,00	Classificada	--
55190	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 536

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 30,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado

Lances do Item 536

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 30,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 28,80	15/09/2022 15:47:00	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,50	17/09/2022 19:18:10	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 28,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 22,54~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 21,22~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 20,49~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 15,22	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 13,75~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 12,53	20/09/2022 09:25:18	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 11,46~~	~~20/09/2022 09:27:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 10,50~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 9,35~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 9,29~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,00	20/09/2022 09:30:53	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,99~~	~~20/09/2022 09:25:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 8,95~~	~~20/09/2022 09:25:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 8,50~~	~~20/09/2022 09:26:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,70~~	~~20/09/2022 09:26:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,50~~	~~20/09/2022 09:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,45~~	~~20/09/2022 09:34:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 536

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 536** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 536** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:44	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 536** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:35:02	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 20 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:36:23	O **ITEM 536** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:41:32	O **ITEM 536** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:46:35	O **ITEM 536** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:51:39	O **ITEM 536** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:56:43	O **ITEM 536** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:01:44	O **ITEM 536** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:06:47	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 536**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 536** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	**ID: 42182 - Data Prop.: 16/09/2022 15:07:58** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 16:35:34	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 536**.
Sistema	20/09/2022 16:38:48	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 536** pelo valor de **R$7,45**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 536

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:34:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 536** pelo valor de **R$7,70**.
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:16:42	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 536** pelo valor de **R$9,00**.

Mensagens do Item 536

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 536

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 536** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 536

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 9,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 12,53
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 28,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,50
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 30,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 30,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 536

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	8016	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:36:23	20/09/2022 09:41:23
Não Ofertou	75317	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:36:23	20/09/2022 09:41:23
Não Ofertou	42182	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:36:23	20/09/2022 09:41:23
Não Ofertou	85068	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:41:32	20/09/2022 09:46:32
Não Ofertou	38227	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:41:32	20/09/2022 09:46:32
Não Ofertou	79173	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:41:32	20/09/2022 09:46:32
Não Ofertou	39037	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:46:35	20/09/2022 09:51:35
Não Ofertou	45049	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:46:35	20/09/2022 09:51:35
Não Ofertou	30020	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 09:46:35	20/09/2022 09:51:35
Não Ofertou	85529	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 09:51:39	20/09/2022 09:56:39
Não Ofertou	89243	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:51:39	20/09/2022 09:56:39
Não Ofertou	71088	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:51:39	20/09/2022 09:56:39
Não Ofertou	74612	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:56:43	20/09/2022 10:01:43
Não Ofertou	99688	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:56:43	20/09/2022 10:01:43

Convocação Lance Fechado do Item 536

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	55190	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:01:44	20/09/2022 10:06:44

Recursos do Item 536

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 536

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 537

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
45011	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 4. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, SILICONADO, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 9,30	Classificada	--
86115	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 8,00	Classificada	--
66397	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 04	R$ 18,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 537

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81479	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 13,75	Classificada	--
39846	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 8,03	Classificada	--
49434	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 19,00	Classificada	--
33508	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 11,42	Classificada	--
66077	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA URETRAL 4	R$ 28,50	Classificada	--
46987	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	EMBRAMED	CAIXA	R$ 20,72	Classificada	--
66030	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	EMBRAMED	CAIXA	R$ 22,79	Classificada	--
58297	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 7,14	Classificada	--
19005	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	M. Sonda	insumo	R$ 19,00	Classificada	--
77627	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340035	R$ 7,09	Classificada	--
58068	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 18,00	Classificada	--
5352	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 537

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,50	17/09/2022 19:18:10	Classificado

Lances do Item 537

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 22,79~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 20,72~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 19,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 19,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,00	15/09/2022 15:47:00	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 13,75~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 11,42~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,30	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,03~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,70~~	~~20/09/2022 09:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,63	20/09/2022 09:25:39	Intermediario
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,14~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,09~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,95~~	~~20/09/2022 09:26:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6,17~~	~~20/09/2022 09:27:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,00~~	~~20/09/2022 09:28:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,90	20/09/2022 09:31:03	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,80~~	~~20/09/2022 09:31:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,67~~	~~20/09/2022 09:36:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,65~~	~~20/09/2022 09:35:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 537

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 537** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 537** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:44	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 537** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:42:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 52 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:42:47	O **ITEM 537** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:47:52	O **ITEM 537** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:52:56	O **ITEM 537** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:57:59	O **ITEM 537** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:03:01	O **ITEM 537** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:08:02	O **ITEM 537** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:13:01	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 537**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 537** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 537** pelo valor de **R$5,65**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 537

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:34:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 537** pelo valor de **R$5,90**.
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 537

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 537** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 537

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,90
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 7,63
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,00
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 19,00
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 19,00
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,50
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 537

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	58297	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Não Ofertou	77627	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Não Ofertou	66397	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Não Ofertou	33508	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Não Ofertou	45011	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:47:52	20/09/2022 09:52:52
Não Ofertou	81479	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:47:52	20/09/2022 09:52:52
Não Ofertou	86115	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:47:52	20/09/2022 09:52:52
Não Ofertou	39846	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:52:55	20/09/2022 09:57:55
Não Ofertou	58068	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:52:55	20/09/2022 09:57:55
Não Ofertou	49434	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:57:59	20/09/2022 10:02:59
Não Ofertou	19005	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:57:59	20/09/2022 10:02:59
Não Ofertou	46987	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:03:01	20/09/2022 10:08:01
Não Ofertou	66030	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 10:03:01	20/09/2022 10:08:01
Não Ofertou	66077	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:03:01	20/09/2022 10:08:01
Não Ofertou	5352	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:08:01	20/09/2022 10:13:01

Recursos do Item 537

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 537

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 537

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 538

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43211	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 6. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, SILICONADO, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 9,95	Classificada	--
14702	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 8,00	Classificada	--
47067	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 06	R$ 18,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 538

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80306	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 13,75	Classificada	--
92216	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 8,21	Classificada	--
57376	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 9,15	Classificada	--
42719	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 19,00	Classificada	--
97260	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 11,70	Classificada	--
56700	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA URETRAL 6	R$ 18,10	Classificada	--
18041	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	EMBRAMED	CAIXA	R$ 21,00	Classificada	--
30543	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	EMBRAMED	CAIXA	R$ 23,10	Classificada	--
11526	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 7,31	Classificada	--
33647	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	M. Sonda	insumo	R$ 19,00	Classificada	--
25522	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340035	R$ 7,26	Classificada	--
32181	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 18,00	Classificada	--
38704	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 538

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 538

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 19,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 19,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 18,10	17/09/2022 19:18:10	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,00	15/09/2022 15:47:00	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 13,75~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 11,70~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,95	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,15~~	~~16/09/2022 16:16:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,21~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,19	20/09/2022 09:25:54	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 8,01~~	~~20/09/2022 09:36:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,70~~	~~20/09/2022 09:25:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,31~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,26~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,98~~	~~20/09/2022 09:26:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6,32~~	~~20/09/2022 09:27:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,00~~	~~20/09/2022 09:29:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,90	20/09/2022 09:31:20	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,85~~	~~20/09/2022 09:31:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 538

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,81~~	~~20/09/2022 09:35:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,80~~	~~20/09/2022 09:37:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 538

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 538** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 538** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:44	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 538** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:42:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 24 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:42:47	O **ITEM 538** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:47:54	O **ITEM 538** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:52:57	O **ITEM 538** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:58:01	O **ITEM 538** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:03:02	O **ITEM 538** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:08:02	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 538**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 538** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 538** pelo valor de **R$5,80**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 538

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:34:58	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 538** pelo valor de **R$5,81**.
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 538

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 538** pelo valor de **R$5,90**.
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 538

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 538** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 538

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 5,90
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,19
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 18,10
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 19,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 19,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 538

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	11526	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Não Ofertou	25522	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Não Ofertou	47067	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Não Ofertou	97260	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:42:47	20/09/2022 09:47:47
Não Ofertou	80306	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:47:53	20/09/2022 09:52:53

Convocação Lance Fechado do Item 538

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	14702	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:47:53	20/09/2022 09:52:53
Não Ofertou	57376	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:47:53	20/09/2022 09:52:53
Não Ofertou	43211	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:52:57	20/09/2022 09:57:57
Não Ofertou	92216	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:52:57	20/09/2022 09:57:57
Não Ofertou	32181	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:52:57	20/09/2022 09:57:57
Não Ofertou	56700	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:58:01	20/09/2022 10:03:01
Não Ofertou	42719	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:58:01	20/09/2022 10:03:01
Não Ofertou	33647	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:58:01	20/09/2022 10:03:01
Não Ofertou	18041	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:03:02	20/09/2022 10:08:02
Não Ofertou	30543	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 10:03:02	20/09/2022 10:08:02
Não Ofertou	38704	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:03:02	20/09/2022 10:08:02

Recursos do Item 538

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 538

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 538

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 539

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96472	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDSONDA	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8. Especificação : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICA, SILICONADO, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 10 UNIDADES	R$ 10,20	Classificada	--
79078	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	M. SONDA	CAIXA	R$ 8,20	Classificada	--
75829	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	Nº 08	R$ 18,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 539

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79122	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 13,75	Classificada	--
68664	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	BIOBASE	CAIXA	R$ 8,41	Classificada	--
1190	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	sonda	R$ 9,25	Classificada	--
64741	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 19,00	Classificada	--
28553	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MARK MED	MARK MED	R$ 12,32	Classificada	--
98432	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BIOSANI	SONDA URETRAL 8	R$ 18,10	Classificada	--
97577	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	EMBRAMED	CAIXA	R$ 21,48	Classificada	--
35136	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	EMBRAMED	CAIXA	R$ 23,63	Classificada	--
17189	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	BIOBASE	CX	R$ 7,48	Classificada	--
79833	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	M. Sonda	insumo	R$ 19,00	Classificada	--
88410	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	BIOBASE	80212340035	R$ 7,43	Classificada	--
43839	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 18,00	Classificada	--
48032	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 539

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 539

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 23,63~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 21,48~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 19,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 19,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 18,10	17/09/2022 19:18:10	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 18,00	15/09/2022 15:47:00	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 13,75~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 12,32~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 10,20	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,25~~	~~16/09/2022 16:16:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 8,41~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,33	20/09/2022 09:26:05	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 8,20~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 8,08~~	~~20/09/2022 09:36:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 7,70~~	~~20/09/2022 09:25:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,48~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,43~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 7,01~~	~~20/09/2022 09:26:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 6,66~~	~~20/09/2022 09:27:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,25~~	~~20/09/2022 09:29:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,20	20/09/2022 09:31:38	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 6,05~~	~~20/09/2022 09:32:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 539

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,95~~	~~20/09/2022 09:36:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 5,94~~	~~20/09/2022 09:37:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 539

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 539** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 539** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:45	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 539** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:39:11	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 31 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:39:24	O **ITEM 539** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:44:28	O **ITEM 539** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:49:32	O **ITEM 539** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:54:34	O **ITEM 539** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:59:35	O **ITEM 539** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 5ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:04:36	O **ITEM 539** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 6ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:09:38	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 539**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 539** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 539** pelo valor de **R$5,94**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 539

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 10:34:58	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 539** pelo valor de **R$5,95**.
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 539

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 539** pelo valor de **R$6,20**.
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 539

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 539** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 539

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 6,20
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 8,33
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 18,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 18,10
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 19,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 19,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 539

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	17189	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 09:39:24	20/09/2022 09:44:24
Não Ofertou	88410	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 09:39:24	20/09/2022 09:44:24
Não Ofertou	75829	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:39:24	20/09/2022 09:44:24
Não Ofertou	28553	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 09:44:28	20/09/2022 09:49:28
Não Ofertou	79122	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:44:28	20/09/2022 09:49:28

Convocação Lance Fechado do Item 539

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	1190	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:44:28	20/09/2022 09:49:28
Não Ofertou	79078	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 09:49:32	20/09/2022 09:54:32
Não Ofertou	96472	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 09:49:32	20/09/2022 09:54:32
Não Ofertou	68664	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 09:49:32	20/09/2022 09:54:32
Não Ofertou	43839	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:54:34	20/09/2022 09:59:34
Não Ofertou	98432	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:54:34	20/09/2022 09:59:34
Não Ofertou	64741	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 09:59:35	20/09/2022 10:04:35
Não Ofertou	79833	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 09:59:35	20/09/2022 10:04:35
Não Ofertou	97577	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:04:35	20/09/2022 10:09:35
Não Ofertou	35136	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 10:04:35	20/09/2022 10:09:35
Não Ofertou	48032	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:04:35	20/09/2022 10:09:35

Recursos do Item 539

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 539

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 539

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 540

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
30484	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDHAUS	COM REGULAGEM DE ALTURA	R$ 230,00	Classificada	--
50594	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 13,75	Classificada	--
93622	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	QUALITY	UNIDADE	R$ 333,90	Classificada	--
85297	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	rs moveis	suporte	R$ 240,00	Classificada	--
71264	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	SOLIDOR	SOLIDOR	R$ 236,00	Classificada	--
60095	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	AMAZON MOVEIS	AMAZON MOVEIS	R$ 500,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 540

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
669	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FORÇA MEDICA	SUPORTE SORO	R$ 224,20	Classificada	--
29360	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	NEW MOVEIS	UNIDADE	R$ 230,00	Classificada	--
15093	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	NEW MOVEIS	UNIDADE	R$ 253,00	Classificada	--
12020	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Sta. Luzia	insumo	R$ 236,00	Classificada	--
5223	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	QUALITY	RDC 185/01	R$ 455,63	Classificada	--
92801	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	VAGALUMY	VAGALUMY	R$ 198,00	Classificada	--
96908	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 540

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 500,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 455,63~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 333,90~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 260,00~~	~~20/09/2022 09:28:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 253,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 240,00~~	~~16/09/2022 16:16:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 236,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 236,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 230,00	15/09/2022 15:47:00	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 230,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 225,00	20/09/2022 09:26:33	Intermediario
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 224,20	17/09/2022 19:18:10	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 210,00~~	~~20/09/2022 09:36:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 540

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 198,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 122,00	20/09/2022 09:32:07	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 13,75~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,99	20/09/2022 09:45:34	Fechado

Mensagens do Item 540

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 540** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:17:38	O **ITEM 540** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:30:45	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:38. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:32:38	O tempo normal de disputa do **ITEM 540** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:38:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 05 segundos**.
Sistema	20/09/2022 09:38:59	O **ITEM 540** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:44:04	O **ITEM 540** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 09:49:06	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 540**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 540** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 540** pelo valor de **R$12,99**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 540

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 540

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 540** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 540

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 540

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,99
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 122,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 224,20
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 225,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 236,00

Convocação Lance Fechado do Item 540

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	50594	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 09:38:59	20/09/2022 09:43:59
Não Ofertou	30484	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 09:38:59	20/09/2022 09:43:59
Não Ofertou	96908	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 09:38:59	20/09/2022 09:43:59
Ofertou	92801	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 09:44:04	20/09/2022 09:49:04
Não Ofertou	85297	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 09:44:04	20/09/2022 09:49:04
Não Ofertou	669	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 09:44:04	20/09/2022 09:49:04

Recursos do Item 540

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 540

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 540

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 541

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12946	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ABSORVE	SWAB - HASTE DE ALUMINIO, ULTRA FINA - PACOTE COM 100 UNIDADES	R$ 81,60	Classificada	--
32480	R. M. NAVECA	05613884000173	CRAL	HASTE DE ALUMÍNIO	R$ 395,00	Classificada	--
91143	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ABSORVE	PACOTE	R$ 91,53	Classificada	--
31690	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cralplast	swab	R$ 92,34	Classificada	--
28716	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CRAL	SWAB ALUMINIO	R$ 224,20	Classificada	--
42357	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DILAB	PACOTE	R$ 400,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 541

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67814	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DILAB	PACOTE	R$ 440,00	Classificada	--
14904	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	NEOLAB	10379860023	R$ 50,48	Classificada	--
84404	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ABSORVE	ABSORVE	R$ 295,00	Classificada	--
90040	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 541

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 440,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 400,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 395,00	15/09/2022 17:26:33	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 295,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 224,20	17/09/2022 19:18:10	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00	20/09/2022 09:36:45	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 122,99	20/09/2022 09:51:37	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 92,34~~	~~16/09/2022 16:18:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 91,53~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 81,60	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 80,79~~	~~20/09/2022 09:37:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 67,20	20/09/2022 09:38:23	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 50,48~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 49,30	20/09/2022 09:35:35	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 48,00~~	~~20/09/2022 09:36:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 541

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 47,50	20/09/2022 10:05:47	Fechado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 41,00~~	~~20/09/2022 10:07:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 541

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 541** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 541** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 541** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:56:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 30 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:23	O **ITEM 541** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:10:26	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 541**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 541** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 541** pelo valor de **R$41,00**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 541

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 541** pelo valor de **R$47,50**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 541** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 541

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 47,50
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 67,20
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 122,99
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 395,00

Convocação Lance Fechado do Item 541

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	14904	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Ofertou	84404	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23

Convocação Lance Fechado do Item 541

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	12946	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 542

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66189	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ABSORVE	SWAB - HASTE PLÁSTICA - PACOTE COM 100 UNIDADES. Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R$ 103,70	Classificada	--
2722	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	CRAUPLAST	PACOTE	R$ 52,00	Classificada	--
72004	R. M. NAVECA	05613884000173	CRAL	HASTE DE PLÁSTICO	R$ 287,00	Classificada	--
83952	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ABSORVE	PACOTE	R$ 27,83	Classificada	--
23135	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	cralpalst	swab	R$ 30,16	Classificada	--
82670	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	KASVI	KASVI	R$ 147,77	Classificada	--
83181	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CRAL	SWAB PLASTICA	R$ 388,10	Classificada	--
88203	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	LABOR IMPORT	PACOTE	R$ 282,00	Classificada	--
67986	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	LABOR IMPORT	PACOTE	R$ 310,00	Classificada	--
71970	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	CRAL	10379860023	R$ 29,08	Classificada	--
60393	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	RAYON	RAYON	R$ 474,00	Classificada	--
11356	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 542

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 474,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 388,10	17/09/2022 19:18:10	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 310,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 287,00	15/09/2022 17:26:33	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 282,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,00	20/09/2022 09:44:29	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 147,77~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 103,70	12/09/2022 16:50:26	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 100,00	20/09/2022 09:52:10	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 85,40	20/09/2022 09:38:33	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 79,80~~	~~20/09/2022 09:37:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 52,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 30,16~~	~~16/09/2022 16:18:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 29,08~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 27,83~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 27,80	20/09/2022 09:35:52	Manual
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 27,00~~	~~20/09/2022 09:36:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 26,39~~	~~20/09/2022 09:37:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 26,00~~	~~20/09/2022 09:44:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,60	20/09/2022 10:07:20	Fechado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 23,50~~	~~20/09/2022 10:07:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 23,00~~	~~20/09/2022 10:09:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 542

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 542** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 542** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 542** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:54:35	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 09 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:23	O **ITEM 542** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:10:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 542**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 542** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 542** pelo valor de **R$23,00**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:03:01	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 542** pelo valor de **R$23,50**.
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 542

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 542** pelo valor de **R$25,60**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 542

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 542** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 542

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,60
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 85,40
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 100,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 287,00

Convocação Lance Fechado do Item 542

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	71970	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	23135	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Ofertou	60393	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Ofertou	83952	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23

Recursos do Item 542

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 542

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 543

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35750	R. M. NAVECA	05613884000173	MSO	12 X 180	R$ 36,00	Classificada	--
9681	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	POLAR FIX	PACOTE	R$ 12,60	Classificada	--
28452	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	polarfix	tala	R$ 10,56	Classificada	--
45674	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 18,15	Classificada	--
37012	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SEGMED	TALA 12X180	R$ 281,20	Classificada	--
38646	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	POLAR FIX	PACOTE	R$ 33,00	Classificada	--
40378	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	POLAR FIX	PACOTE	R$ 36,30	Classificada	--
39839	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	RDC 185/01	R$ 11,14	Classificada	--
71535	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	POLARFIX	POLARFIX	R$ 37,00	Classificada	--
1412	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--
17824	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	NEOLAB	PCT	R$ 51,69	Classificada	--

Lances do Item 543

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 543

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 281,20	17/09/2022 19:18:10	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 51,69~~	~~19/09/2022 09:26:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 37,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 36,30~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 36,00	15/09/2022 17:31:04	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 33,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 18,15~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00	20/09/2022 09:45:10	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 12,60~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 11,14~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 10,56~~	~~16/09/2022 16:18:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,40	20/09/2022 09:36:13	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,35	20/09/2022 10:12:21	Fechado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,80~~	~~20/09/2022 09:38:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 9,24~~	~~20/09/2022 09:37:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,95~~	~~20/09/2022 09:44:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 543

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 543** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 543** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 543** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 543

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:52:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 21 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:23	O **ITEM 543** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:10:29	O **ITEM 543** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:15:30	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 543**.
Sistema	20/09/2022 10:15:30	**ID: 28452 - Data Prop.: 16/09/2022 16:18:14** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	20/09/2022 10:20:30	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 543**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 543** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 543** pelo valor de **R$8,95**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 543

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 543** pelo valor de **R$10,35**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 543

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 543** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 543

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 10,35
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 36,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 543

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	39839	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	45674	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	28452	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Ofertou	71535	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:10:29	20/09/2022 10:15:29
Não Ofertou	9681	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 10:10:29	20/09/2022 10:15:29
Não Ofertou	37012	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:10:29	20/09/2022 10:15:29

Recursos do Item 543

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 544

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47744	R. M. NAVECA	05613884000173	MSO	12 X 250	R$ 36,00	Classificada	--
41084	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	POLAR FIX	PACOTE	R$ 14,21	Classificada	--
53056	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	polarfix	tala	R$ 11,90	Classificada	--
41556	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 20,47	Classificada	--
46380	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SEGMED	TALA 12X250	R$ 35,15	Classificada	--
25817	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	POLAR FIX	PACOTE	R$ 33,00	Classificada	--
16121	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	POLAR FIX	PACOTE	R$ 36,30	Classificada	--
71634	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	RDC 185/01	R$ 12,56	Classificada	--
87395	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	POLARFIX	POLARFIX	R$ 37,00	Classificada	--
41798	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 544

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 37,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 36,30~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 36,00	15/09/2022 17:31:04	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 35,15	17/09/2022 19:18:10	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 33,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 20,47~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00	20/09/2022 09:45:22	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 14,21~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 12,56~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 11,90~~	~~16/09/2022 16:18:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 544

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 11,89	20/09/2022 09:36:27	Manual
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 11,06~~	~~20/09/2022 09:38:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 10,42~~	~~20/09/2022 09:37:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 10,05~~	~~20/09/2022 09:45:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,50	20/09/2022 10:12:46	Fechado

Mensagens do Item 544

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 544** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 544** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 544** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:55:17	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 53 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:23	O **ITEM 544** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:10:31	O **ITEM 544** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:15:31	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 544**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 544** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 544** pelo valor de **R$9,50**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 544

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:33:53	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 544

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 544** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 544

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,50
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 36,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 544

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	71634	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	53056	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	41556	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Ofertou	87395	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:10:31	20/09/2022 10:15:31
Não Ofertou	41084	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 10:10:31	20/09/2022 10:15:31
Não Ofertou	46380	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:10:31	20/09/2022 10:15:31

Recursos do Item 544

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 545

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66719	R. M. NAVECA	05613884000173	MSO	16 X 250	R$ 36,00	Classificada	--
80116	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	POLAR FIX	PACOTE	R$ 14,21	Classificada	--
97352	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	polarfix	tala	R$ 19,78	Classificada	--
18510	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 34,00	Classificada	--
19184	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SEGMED	TALA 16X180	R$ 35,15	Classificada	--
66058	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	POLAR FIX	PACOTE	R$ 33,00	Classificada	--
32130	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	POLAR FIX	PACOTE	R$ 36,30	Classificada	--
57102	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	RDC 185/01	R$ 20,86	Classificada	--
81187	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	POLARFIX	POLARFIX	R$ 37,00	Classificada	--
3731	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 545

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 545

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 37,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 36,30~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 36,00	15/09/2022 17:31:04	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 35,15	17/09/2022 19:18:10	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 34,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 33,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 20,86~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 19,78~~	~~16/09/2022 16:18:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 18,36~~	~~20/09/2022 09:38:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 17,30~~	~~20/09/2022 09:37:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 16,80~~	~~20/09/2022 09:45:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00	20/09/2022 09:45:32	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 14,21~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,20	20/09/2022 09:36:36	Manual

Mensagens do Item 545

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 545** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 545** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 545** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:52:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 36 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:23	O **ITEM 545** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:10:34	O **ITEM 545** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.

Mensagens do Item 545

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:15:36	O **ITEM 545** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:20:38	O **ITEM 545** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:25:38	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 545**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 545** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 545** pelo valor de **R$14,20**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 545

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 545** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 545

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,20
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 36,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 545

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 545

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	19184	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	81187	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	80116	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	57102	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:10:34	20/09/2022 10:15:34
Não Ofertou	97352	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 10:10:34	20/09/2022 10:15:34
Não Ofertou	18510	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 10:10:34	20/09/2022 10:15:34
Não Ofertou	66058	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:15:36	20/09/2022 10:20:36
Não Ofertou	66719	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:15:36	20/09/2022 10:20:36
Não Ofertou	32130	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 10:15:36	20/09/2022 10:20:36
Não Ofertou	3731	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:20:38	20/09/2022 10:25:38

Recursos do Item 545

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 546

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89963	R. M. NAVECA	05613884000173	MSO	19 X 180	R$ 36,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 546

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84369	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	POLAR FIX	PACOTE	R$ 18,33	Classificada	--
98166	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	polarfix	tala	R$ 15,36	Classificada	--
23994	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 26,40	Classificada	--
57105	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SEGMED	TALA 19X180	R$ 35,15	Classificada	--
37425	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	POLAR FIX	PACOTE	R$ 33,00	Classificada	--
41020	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	POLAR FIX	PACOTE	R$ 36,30	Classificada	--
77956	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	RDC 185/01	R$ 16,20	Classificada	--
31590	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	POLARFIX	POLARFIX	R$ 37,00	Classificada	--
74798	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 546

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 37,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 36,30~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 36,00	15/09/2022 17:31:04	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 35,15	17/09/2022 19:18:10	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 33,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 26,40~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 18,33~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 16,20~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 15,36~~	~~16/09/2022 16:18:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 15,35	20/09/2022 09:36:44	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00	20/09/2022 09:45:40	Intermediario

Lances do Item 546

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 14,26~~	~~20/09/2022 09:38:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 13,44~~	~~20/09/2022 09:37:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 13,00~~	~~20/09/2022 09:45:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,50	20/09/2022 10:13:15	Fechado

Mensagens do Item 546

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 546** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 546** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 546** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:51:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 40 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:23	O **ITEM 546** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:10:36	O **ITEM 546** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:15:37	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 546**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 546** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 546** pelo valor de **R$12,50**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 546

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 546

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 546** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 546

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 12,50
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 36,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 546

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	77956	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	23994	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	98166	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	57105	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:10:36	20/09/2022 10:15:36
Ofertou	31590	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:10:36	20/09/2022 10:15:36
Não Ofertou	84369	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 10:10:36	20/09/2022 10:15:36

Recursos do Item 546

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 547

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35511	R. M. NAVECA	05613884000173	MSO	19 X 250	R$ 36,00	Classificada	--
34432	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	POLAR FIX	PACOTE	R$ 30,93	Classificada	--
81340	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	polarfix	tala	R$ 25,92	Classificada	--
32056	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 44,55	Classificada	--
13765	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SEGMED	TALA 19X250	R$ 35,15	Classificada	--
47455	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	POLAR FIX	PACOTE	R$ 33,00	Classificada	--
53382	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	POLAR FIX	PACOTE	R$ 36,30	Classificada	--
75575	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	POLAR FIX	RDC 185/01	R$ 27,34	Classificada	--
36012	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	POLARFIX	POLARFIX	R$ 37,00	Classificada	--
49706	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 547

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 547

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 44,55~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 37,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 36,30~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 36,00	15/09/2022 17:31:04	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 35,15	17/09/2022 19:18:10	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 33,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 30,93~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 27,34~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 25,92~~	~~16/09/2022 16:18:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,91	20/09/2022 09:36:51	Manual
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 24,06~~	~~20/09/2022 09:38:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 22,68~~	~~20/09/2022 09:37:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 21,90~~	~~20/09/2022 09:45:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00	20/09/2022 09:46:26	Manual

Mensagens do Item 547

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 547** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 547** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 547** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:53:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 46 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:23	O **ITEM 547** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:10:38	O **ITEM 547** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.

Mensagens do Item 547

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:15:39	O **ITEM 547** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:20:39	O **ITEM 547** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:25:39	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 547**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 547** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 547** pelo valor de **R$20,00**.
Sistema	28/09/2022 10:03:00	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 547

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 547** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 547

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 20,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,91
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 36,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 547

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 547

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	13765	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	75575	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	81340	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	32056	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 10:10:38	20/09/2022 10:15:38
Não Ofertou	36012	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:10:38	20/09/2022 10:15:38
Não Ofertou	34432	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 10:10:38	20/09/2022 10:15:38
Não Ofertou	47455	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:15:39	20/09/2022 10:20:39
Não Ofertou	35511	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:15:39	20/09/2022 10:20:39
Não Ofertou	53382	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 10:15:39	20/09/2022 10:20:39
Não Ofertou	49706	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:20:39	20/09/2022 10:25:39

Recursos do Item 547

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 548

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 548

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62693	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	INTRACORP	TELA DE PROLENE 15 X 15CM. Especificação : Estéril, atóxico, apirogênica. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala. Classe 3 10132590105.	R$ 52,00	Classificada	--
20423	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	C BRASIL	UNIDADE	R$ 73,80	Classificada	--
72758	R. M. NAVECA	05613884000173	WALTEX	15X15	R$ 106,00	Classificada	--
91531	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	VENKURI	VENKURI	R$ 43,08	Classificada	--
18885	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	WALTEX	UNIDADE	R$ 78,05	Classificada	--
70229	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	waltex	tela	R$ 65,42	Classificada	--
38622	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	INTRACORP VENKURI	INTRACORP VENKURI	R$ 84,60	Classificada	--
30421	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SULMEDICAL	TPL11515	R$ 104,50	Classificada	--
38472	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	WALTEX	UNIDADE	R$ 160,00	Classificada	--
71112	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	WALTEX	UNIDADE	R$ 176,00	Classificada	--
78035	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Venkury	insumo	R$ 110,00	Classificada	--
13503	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	WALTEX	10229650008	R$ 69,02	Classificada	--
57381	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	VENKURI	VENKURI	R$ 110,00	Classificada	--
63072	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 548

Lances do Item 548

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 176,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 160,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 110,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 110,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 106,00	15/09/2022 17:31:04	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 104,50	17/09/2022 16:56:06	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 84,60~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 78,05~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 73,80~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 69,02~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 65,42~~	~~16/09/2022 16:18:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 57,25~~	~~20/09/2022 09:37:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 55,30~~	~~20/09/2022 09:46:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 52,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 45,68~~	~~20/09/2022 09:38:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 43,08~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 43,07	20/09/2022 09:37:06	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 43,05	20/09/2022 09:38:47	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 40,00	20/09/2022 09:47:16	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 32,00~~	~~20/09/2022 09:39:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 31,20	20/09/2022 10:13:46	Fechado

Mensagens do Item 548

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 548** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 548** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 548** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:54:37	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 09 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:23	O **ITEM 548** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:10:42	O **ITEM 548** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:15:41	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 548**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 548** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 548** pelo valor de **R$31,20**.
Sistema	28/09/2022 10:03:33	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 548

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 548

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 548** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 548

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 31,20
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 40,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 43,05
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 106,00
5º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 110,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 548

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	91531	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	30421	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	62693	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Ofertou	57381	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:10:41	20/09/2022 10:15:41
Não Ofertou	38622	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 10:10:41	20/09/2022 10:15:41
Não Ofertou	13503	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:10:41	20/09/2022 10:15:41

Recursos do Item 548

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 549

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78683	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	WALTEX	TELA DE PROLENE 30 X 30CM. Especificação : Estéril, atóxico, apirogênica. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala. Classe 3 10132590105.	R$ 120,00	Classificada	--
18642	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	C BRASIL	UNIDADE	R$ 127,80	Classificada	--
92693	R. M. NAVECA	05613884000173	WALTEX	30X30	R$ 139,00	Classificada	--
51042	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	VENKURI	VENKURI	R$ 115,50	Classificada	--
59997	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	WALTEX	UNIDADE	R$ 134,27	Classificada	--
51528	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	waltex	tela	R$ 112,56	Classificada	--
66819	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	INTRACORP VENKURI	INTRACORP VENKURI	R$ 198,82	Classificada	--
72577	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SULMEDICAL	TPL3030	R$ 136,49	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 549

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22216	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	WALTEX	UNIDADE	R$ 160,00	Classificada	--
25172	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	WALTEX	UNIDADE	R$ 176,00	Classificada	--
65868	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	Venkury	insumo	R$ 143,67	Classificada	--
50025	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	WALTEX	10229650008	R$ 118,74	Classificada	--
32311	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	VENKURI	VENKURI	R$ 135,00	Classificada	--
71506	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 549

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 198,82~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 176,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 160,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 143,67	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 139,00	15/09/2022 17:31:04	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 136,49	17/09/2022 16:56:06	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 135,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 134,27~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 127,80~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 120,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 118,74~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 549

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 115,50~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 112,56~~	~~16/09/2022 16:18:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 112,55	20/09/2022 09:37:15	Manual
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 107,37~~	~~20/09/2022 09:39:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 98,50~~	~~20/09/2022 09:37:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 98,40	20/09/2022 09:39:02	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 98,00~~	~~20/09/2022 09:39:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 95,00~~	~~20/09/2022 09:46:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 94,00	20/09/2022 09:47:38	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 90,50	20/09/2022 10:07:27	Fechado

Mensagens do Item 549

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 549** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 549** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 549** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:49:33	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 08 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:23	O **ITEM 549** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:10:45	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 549**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 549** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 549** pelo valor de **R$90,50**.

Mensagens do Item 549

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 549

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 549** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 549

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 90,50
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 94,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 112,55
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 139,00
6º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 143,67

Convocação Lance Fechado do Item 549

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	72577	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	50025	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	51042	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Ofertou	78683	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	51528	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23

Recursos do Item 549

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 550

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 550

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
45641	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SOLIDOR	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. Especificação : Termômetro de precisão à prova d'água. Qualidade comprovada pelo INMETRO. Memoriza a última medição realizada. Desliga-se automaticamente após 10 minutos sem uso. Resultado em aproximadamente 1 min. Emite sinal sonoro ao final da medição. Especificações: Faixa de medição/uso: 32°C a 42°C. Resolução: 0,1°C. Erro máximo de indicação: ±0,2°C. Alimentação: 1 pilha de 1,5 Volts LR41, tipo botão. Vida útil: 250h ou até 1.000 usos. Dimensões aproximadas: 126mm x 18,5mm x 10mm. Peso: 9,6g.	R$ 18,00	Classificada	--
79445	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 14,82	Classificada	--
69453	R. M. NAVECA	05613884000173	INCOTERM	MEDFEBRE DIGITAL	R$ 37,00	Classificada	--
48411	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	G-TECH	G-TECH	R$ 16,00	Classificada	--
16014	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	G-TECH	UNIDADE	R$ 17,63	Classificada	--
97677	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	G-TECH/ JOYTECH HEALTHCARE	UNIDADE	R$ 22,00	Classificada	--
35484	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	INCOTERM	INCOTERM	R$ 28,35	Classificada	--
97733	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	INCOTERM	TERMOMETRO CLINICO	R$ 136,50	Classificada	--
86871	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	G TECH	UNIDADE	R$ 26,88	Classificada	--
51018	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	G TECH	UNIDADE	R$ 29,57	Classificada	--
66759	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	incotherm	insumo	R$ 38,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 550

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38046	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	GTECH	80275310040	R$ 21,60	Classificada	--
23295	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	CARE4U	TER	R$ 35,00	Classificada	--
36518	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	GTECH	GTECH	R$ 28,00	Classificada	--
45391	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 550

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 136,50	17/09/2022 19:18:10	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 38,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 37,00	15/09/2022 17:47:12	Classificado
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 35,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 29,57~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 28,35~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 28,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 26,88~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 22,00	16/09/2022 18:50:56	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 21,60~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 18,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 17,63~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 550

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 17,50~~	~~20/09/2022 09:46:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 16,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 15,99~~	~~20/09/2022 09:40:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 15,31~~	~~20/09/2022 09:39:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00	20/09/2022 09:48:17	Intermediario
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,82~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,81	20/09/2022 09:37:38	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 14,80	20/09/2022 09:39:22	Manual
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 13,00	20/09/2022 09:42:50	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 12,82~~	~~20/09/2022 09:44:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 12,00	20/09/2022 09:45:34	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,80~~	~~20/09/2022 09:46:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 11,70	20/09/2022 09:47:07	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 11,60~~	~~20/09/2022 09:49:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 9,40	20/09/2022 10:07:19	Fechado

Mensagens do Item 550

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:02	O **ITEM 550** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 550** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 550** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:51:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 45 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:23	O **ITEM 550** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.

Mensagens do Item 550

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:10:50	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 550**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 550** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 550** pelo valor de **R$9,40**.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 550

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 550** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 550

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 9,40
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 14,80
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,81
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 15,00

Classificação Final do Item 550

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
5º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 35,00
6º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 37,00
7º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 38,00
8º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 550

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	79445	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Ofertou	97677	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23
Não Ofertou	45641	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 10:05:23	20/09/2022 10:10:23

Recursos do Item 550

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 551

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60119	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	H PRIME	UNIDADE	R$ 120,00	Classificada	--
82345	R. M. NAVECA	05613884000173	ADVANCED	MDI907	R$ 51,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 551

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3511	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	BIOLAND	BIOLAND	R$ 163,52	Classificada	--
64075	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	WINNER	UNIDADE	R$ 128,56	Classificada	--
19168	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	DIKANG	DIKANG	R$ 94,50	Classificada	--
86592	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ACCUMED	ACCUMED	R$ 53,00	Classificada	--
45664	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	DELLAMED	DELLAMED	R$ 162,50	Classificada	--
31873	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	INCOTERM	TERMOMETRO SEM CONTATO	R$ 36,10	Classificada	--
73706	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	GTECH	UNIDADE	R$ 50,00	Classificada	--
73854	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	GTECH	UNIDADE	R$ 55,00	Classificada	--
27512	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	benfer	insumo	R$ 53,00	Classificada	--
22917	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	WINNER	82255349001	R$ 113,69	Classificada	--
79365	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	CARE4U	TIR	R$ 120,00	Classificada	--
57856	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	XINGI	XINGI	R$ 53,00	Classificada	--
3313	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 551

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 163,52~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 162,50~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 128,56~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 120,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 120,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 113,69~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 551

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 94,50~~	~~16/09/2022 17:12:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 91,00~~	~~20/09/2022 09:46:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 87,75~~	~~20/09/2022 09:39:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 55,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 53,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 53,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 53,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 51,00	15/09/2022 17:46:37	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 50,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 48,00	20/09/2022 09:46:51	Intermediario
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 47,25~~	~~20/09/2022 09:44:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 36,10	17/09/2022 19:18:10	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 36,09	20/09/2022 09:37:54	Manual
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 36,00	20/09/2022 10:09:51	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,50	20/09/2022 10:07:55	Fechado

Mensagens do Item 551

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 551** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 551** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 551** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:57:27	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 03 segundos**.

Mensagens do Item 551

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:05:24	O **ITEM 551** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:10:53	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 551**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 551** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 551** pelo valor de **R$35,50**.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 551

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:07:57	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 551** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 551

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 35,50
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 36,00
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 48,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 51,00
5º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 53,00
6º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 120,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 551

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	57856	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Ofertou	31873	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Não Ofertou	19168	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24

Recursos do Item 551

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 552

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24852	R. M. NAVECA	05613884000173	INCOTERM	REF. 7427	R$ 140,00	Classificada	--
61247	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PREMIUM	PREMIUM	R$ 187,50	Classificada	--
19974	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	JPROLAB	UNIDADE	R$ 96,75	Classificada	--
27968	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ACCUMED	ACCUMED	R$ 142,00	Classificada	--
60205	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	INCOTERM	INCOTERM	R$ 216,77	Classificada	--
74192	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	INCOTERM	TERMOMETRO TRANSP	R$ 50,35	Classificada	--
34635	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	INCORTEM	UNIDADE	R$ 50,00	Classificada	--
29228	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	INCORTEM	UNIDADE	R$ 55,00	Classificada	--
35682	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	incotherm	insumo	R$ 142,00	Classificada	--
53222	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	INCOTERM	INCOTERM	R$ 128,00	Classificada	--
10903	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 552

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 216,77~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 187,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 142,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 142,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 140,00	15/09/2022 17:46:37	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 128,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 106,00	20/09/2022 09:46:25	Intermediario
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 105,00~~	~~20/09/2022 09:34:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 552

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 96,75~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 55,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 50,35	17/09/2022 19:18:10	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 50,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 49,99	20/09/2022 09:37:59	Manual
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 49,90~~	~~20/09/2022 10:06:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 49,00	20/09/2022 10:10:09	Fechado

Mensagens do Item 552

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 552** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 552** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 552** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:54:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 50 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:24	O **ITEM 552** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:10:58	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 552**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 552** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 552** pelo valor de **R$49,00**.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 552

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 552

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 552** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 552

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 49,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 49,99
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 106,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 140,00
6º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 142,00

Convocação Lance Fechado do Item 552

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	53222	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24

Convocação Lance Fechado do Item 552

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	34635	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Ofertou	74192	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24

Recursos do Item 552

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 552

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 553

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8982	R. M. NAVECA	05613884000173	INCOTERM	REF. 7424	R$ 140,00	Classificada	--
54281	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	INCOTERM	INCOTERM	R$ 144,55	Classificada	--
67909	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	INCOTERM	INCOTERM	R$ 119,70	Classificada	--
45271	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	INCOTERM	INCOTERM	R$ 168,17	Classificada	--
37097	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	INCOTERM	TERMOMETRO MAX E MIN	R$ 135,00	Classificada	--
15893	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	J.PROLAB	UNIDADE	R$ 173,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 553

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26495	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	J.PROLAB	UNIDADE	R$ 190,96	Classificada	--
47540	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	J PROLAB	RDC 185/2001	R$ 85,00	Classificada	--
80733	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	INCOTERM	INCOTERM	R$ 78,00	Classificada	--
40752	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 553

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 190,96~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 173,60~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 168,17~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 144,55~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 140,00	15/09/2022 17:46:37	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 135,00	17/09/2022 19:18:10	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 119,70~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 100,00~~	~~20/09/2022 09:41:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 95,00~~	~~20/09/2022 09:41:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 90,00~~	~~20/09/2022 09:43:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 85,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 80,95~~	~~20/09/2022 09:41:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 78,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 77,00~~	~~20/09/2022 09:47:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 76,50	20/09/2022 10:08:35	Fechado

Lances do Item 553

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 69,00~~	~~20/09/2022 10:08:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 553

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 553** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 553** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 553** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:53:51	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 28 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:24	O **ITEM 553** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:11:02	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 553**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 553** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 553** pelo valor de **R$69,00**.
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 553

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:06:28	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 553** pelo valor de **R$76,50**.
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 553

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 553** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 553

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 76,50
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 135,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 140,00

Convocação Lance Fechado do Item 553

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	47540	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Não Ofertou	54281	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24

Convocação Lance Fechado do Item 553

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	80733	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24

Recursos do Item 553

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 553

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 554

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61829	R. M. NAVECA	05613884000173	INCOTERM	REF. 6132	R$ 122,00	Classificada	--
13306	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	INCOTERM	INCOTERM	R$ 133,33	Classificada	--
59019	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	JPROLAB	UNIDADE	R$ 79,37	Classificada	--
67039	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	INCOTERM	TERMOMETRO ALIMENTO	R$ 135,00	Classificada	--
26294	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	J.PROLAB	UNIDADE	R$ 116,28	Classificada	--
18399	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	J.PROLAB	UNIDADE	R$ 127,91	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 554

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48519	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	KASVI	KASVI	R$ 98,00	Classificada	--
46961	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 554

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 135,00	17/09/2022 19:18:10	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 133,33~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 127,91~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 122,00	15/09/2022 18:02:17	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 116,28~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 98,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 85,00~~	~~20/09/2022 09:42:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 80,00~~	~~20/09/2022 09:49:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 79,37~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 79,36	20/09/2022 09:38:08	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 74,66~~	~~20/09/2022 09:41:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 74,00	20/09/2022 10:08:50	Fechado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 68,00~~	~~20/09/2022 10:06:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 554

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 554** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 554** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!

Mensagens do Item 554

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 554** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:50:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 06 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:24	O **ITEM 554** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:11:06	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 554**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 554** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 554** pelo valor de **R$68,00**.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 554** pelo valor de **R$74,00**.
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 554

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 554** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 554

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 74,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 122,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 135,00

Convocação Lance Fechado do Item 554

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	26294	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Não Ofertou	13306	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Ofertou	48519	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Não Ofertou	59019	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24

Recursos do Item 554

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 554

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 555

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59823	R. M. NAVECA	05613884000173	INCOTERM	REF. 5131	R$ 99,90	Classificada	--
58175	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	INCOTERM	INCOTERM	R$ 119,03	Classificada	--
31468	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	AKSO	AKSO	R$ 98,78	Classificada	--
31679	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	INCOTERM	INCOTERM	R$ 168,17	Classificada	--
26950	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	INCOTERM	TERMOMETRO DIGITAL GELADEIRA	R$ 119,00	Classificada	--
46169	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	INCOTERM	UNIDADE	R$ 100,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 555

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39143	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	INCOTERM	UNIDADE	R$ 110,00	Classificada	--
94247	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	J PROLAB	RDC 185/2001	R$ 85,00	Classificada	--
844	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	AKSO	AKSO	R$ 99,00	Classificada	--
25741	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 555

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 168,17~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 119,03~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 119,00	17/09/2022 19:18:10	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 110,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 100,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 99,90	15/09/2022 18:02:17	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 99,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 98,78~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 85,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 84,00	20/09/2022 09:38:16	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 75,00~~	~~20/09/2022 09:39:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 74,90~~	~~20/09/2022 09:41:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 74,66~~	~~20/09/2022 09:47:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 74,00~~	~~20/09/2022 09:47:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 69,00~~	~~20/09/2022 10:08:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 555

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 555** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 555** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 555** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:57:19	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 54 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:24	O **ITEM 555** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:11:09	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 555**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 555** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 555** pelo valor de **R$69,00**.
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 555

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** venceu o **ITEM - 555** pelo valor de **R$74,66**.
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:16:42	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** venceu o **ITEM - 555** pelo valor de **R$75,00**.
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:35:35	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 555** pelo valor de **R$84,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 555

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 555** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 555

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 84,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 99,90
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 119,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 555

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	58175	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Ofertou	94247	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24

Convocação Lance Fechado do Item 555

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	31468	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24

Recursos do Item 555

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 555

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 556

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95021	R. M. NAVECA	05613884000173	INCOTERM	REF. 29832.2	R$ 45,00	Classificada	--
20036	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	INCOTERM	INCOTERM	R$ 164,15	Classificada	--
22867	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	INCOTERM	TERMOMETRO DIGITAL	R$ 96,43	Classificada	--
18715	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	INCORTEM	UNIDADE	R$ 90,00	Classificada	--
25644	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	INCORTEM	UNIDADE	R$ 99,00	Classificada	--
28960	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	INCOTERM	INCOTERM	R$ 45,00	Classificada	--
5954	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 556

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 164,15~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 99,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 96,43	17/09/2022 19:18:10	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 91,92~~	~~20/09/2022 09:42:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 90,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,00	15/09/2022 18:02:17	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 45,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 40,00	20/09/2022 10:13:38	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 14,00	20/09/2022 10:49:50	Negociacao

Mensagens do Item 556

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 556** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 556** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 556** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:51:35	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 10 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:24	O **ITEM 556** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:11:15	O **ITEM 556** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:16:14	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 556**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 556** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:49:50	ITEM 556 negociado no valor de **R$ 14,00** pelo fornecedor ID: 22867 - Data Prop.: 17/09/2022 19:18:10

Mensagens do Item 556

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 556** pelo valor de **R$14,00**.
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 556

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 556** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 556

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 14,00
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 45,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 556

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	95021	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Não Ofertou	28960	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Não Ofertou	18715	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:11:14	20/09/2022 10:16:14
Não Ofertou	20036	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 10:11:14	20/09/2022 10:16:14
Ofertou	22867	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:11:14	20/09/2022 10:16:14

Recursos do Item 556

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 556

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 557

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26755	R. M. NAVECA	05613884000173	MERCUR	1,20M X 15CM X 0,40MM	R$ 75,00	Classificada	--
73376	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	PREMIUM	PREMIUM	R$ 20,00	Classificada	--
27182	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HIDROLIGHT	UNIDADE	R$ 30,44	Classificada	--
96166	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIDROLIGTH	HIDROLIGTH	R$ 43,87	Classificada	--
38124	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MERCUR	FAIXA ELASTICA	R$ 45,55	Classificada	--
1351	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	STARKE	UNIDADE	R$ 75,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 557

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46482	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	STARKE	UNIDADE	R$ 82,50	Classificada	--
9595	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MERCUR	MERCUR	R$ 55,00	Classificada	--
57149	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 557

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 82,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 75,00	15/09/2022 18:02:17	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 75,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 55,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 45,55	17/09/2022 19:18:10	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 43,87~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 30,44~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 29,00	20/09/2022 10:14:04	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 20,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,99	20/09/2022 09:38:30	Manual
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 19,95~~	~~20/09/2022 09:42:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 557

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 557** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 557** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!

Mensagens do Item 557

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 557** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:57:02	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 38 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:24	O **ITEM 557** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:11:20	O **ITEM 557** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:16:22	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 557**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 557** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 11:41:18	Fornecedor: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA**, com lance no valor de **R$ 19,95**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou cancelamento dos itens através do email.!**
Sistema	20/09/2022 11:41:18	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 557** pelo valor de **R$19,99**.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 557

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:06:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 557

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 557** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 557

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 29,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 75,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 557

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	73376	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Não Ofertou	9595	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Não Ofertou	27182	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Não Ofertou	96166	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 10:11:19	20/09/2022 10:16:19
Ofertou	38124	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:11:19	20/09/2022 10:16:19
Não Ofertou	26755	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:11:19	20/09/2022 10:16:19
Não Ofertou	1351	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:11:19	20/09/2022 10:16:19

Recursos do Item 557

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 557

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 558

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24133	R. M. NAVECA	05613884000173	MERCUR	1,20M X 15CM X 0,64MM	R$ 162,50	Classificada	--
59043	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	HIDROLIGHT	UNIDADE	R$ 38,29	Classificada	--
83970	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HIDROLIGTH	HIDROLIGTH	R$ 55,17	Classificada	--
57509	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	MERCUR	FAIXA ELASTICA	R$ 74,10	Classificada	--
57942	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	STARKE	UNIDADE	R$ 128,00	Classificada	--
97723	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	STARKE	UNIDADE	R$ 140,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 558

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23192	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MERCUR	MERCUR	R$ 68,00	Classificada	--
60743	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 558

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 162,50	15/09/2022 18:02:17	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 140,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 128,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 74,10	17/09/2022 19:18:10	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 68,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 55,17~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 54,00	20/09/2022 10:14:32	Fechado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 38,29~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 38,28	20/09/2022 09:38:36	Manual

Mensagens do Item 558

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 558** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 558** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 558** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:51:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 51 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:24	O **ITEM 558** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:11:26	O **ITEM 558** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.

Mensagens do Item 558

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:16:27	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 558**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 558** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 558** pelo valor de **R$38,28**.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 558

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 558** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 558

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 38,28
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 54,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 162,50

Convocação Lance Fechado do Item 558

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	23192	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Não Ofertou	59043	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Não Ofertou	83970	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Ofertou	57509	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:11:25	20/09/2022 10:16:25
Não Ofertou	60743	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:11:25	20/09/2022 10:16:25
Não Ofertou	57942	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:11:25	20/09/2022 10:16:25

Recursos do Item 558

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 559

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85065	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	ON CALL PLUS	TIRA REAGENTE PARA GLICOSE-COMPATÍVEL APARELHO ON CALL PLUS-CAIXA COM 50UNIDADES	R$ 34,95	Classificada	--
21144	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	ON CAL	CAIXA	R$ 28,00	Classificada	--
30809	R. M. NAVECA	05613884000173	ON CALL	PLUS	R$ 45,00	Classificada	--
94655	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ACON	ACON	R$ 36,00	Classificada	--
36021	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	ACON	CAIXA	R$ 34,35	Classificada	--
7496	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MEDLEVESOHN	MEDLEVESOHN	R$ 55,00	Classificada	--
5156	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ON CALL PLUS	FITA GLICOSE	R$ 160,55	Classificada	--
62408	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	ON CALL PLUS	CAIXA	R$ 53,82	Classificada	--
93915	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	ON CALL PLUS	CAIXA	R$ 59,20	Classificada	--
71482	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ON CALL PLUS	80011990002	R$ 42,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 559

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59013	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	PLUS	R$ 80,00	Classificada	--
73830	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ON-CAL PLUS	ON-CAL PLUS	R$ 49,95	Classificada	--
10112	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	ON CALL PLUS	TIRA GLICEMIA-CHINA	R$ 74,72	Classificada	--
14884	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 559

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 160,55	17/09/2022 22:01:22	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 80,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 74,72	19/09/2022 08:47:49	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 59,20~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 55,00~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 53,82~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 49,95	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,00	15/09/2022 18:02:17	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 42,00~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 36,00~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 34,95	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 34,35~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 30,00~~	~~20/09/2022 09:42:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 28,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 559

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 27,90	20/09/2022 09:34:53	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 27,89	20/09/2022 09:38:42	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 27,88	20/09/2022 09:39:32	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 27,87~~	~~20/09/2022 09:39:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 27,00~~	~~20/09/2022 09:46:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 26,90~~	~~20/09/2022 09:47:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 26,89	20/09/2022 09:48:04	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 25,82~~	~~20/09/2022 09:48:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 25,81	20/09/2022 09:49:23	Manual
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 25,80~~	~~20/09/2022 09:49:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,75	20/09/2022 10:09:15	Fechado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 25,55	20/09/2022 10:08:16	Fechado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 24,05~~	~~20/09/2022 10:09:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 21,92	20/09/2022 10:08:52	Fechado

Mensagens do Item 559

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 559** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 559** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:27	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 559** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:50:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 54 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:24	O **ITEM 559** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:11:30	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 559**.

Mensagens do Item 559

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 559** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** venceu o **ITEM - 559** pelo valor de **R$21,92**.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:55	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 559

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 559** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 559

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 21,92
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 25,55
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 25,75
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,00

Classificação Final do Item 559

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
5º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 80,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
7º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 160,55

Convocação Lance Fechado do Item 559

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	94655	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Ofertou	10112	1	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Não Ofertou	21144	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Ofertou	71482	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Ofertou	85065	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Ofertou	73830	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24

Recursos do Item 559

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 560

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 560

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86828	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHSUL	D60-1	R$ 66,00	Classificada	--
42871	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	ACON	ACON	R$ 50,00	Classificada	--
15375	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	resgate sp	tirante	R$ 48,00	Classificada	--
80992	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	ACON	ACON	R$ 48,00	Classificada	--
59930	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	RESGATE	A008	R$ 67,00	Classificada	--
95864	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DORMED	KIT	R$ 60,00	Classificada	--
43674	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DORMED	KIT	R$ 66,00	Classificada	--
97011	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	VNO	VNO	R$ 48,00	Classificada	--
43046	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--
12822	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	MEDLVENSOHN	CX	R$ 1,38	Classificada	--

Lances do Item 560

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 67,00	17/09/2022 16:56:06	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00	15/09/2022 18:02:17	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 66,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 60,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 50,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 48,00~~	~~16/09/2022 16:18:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 48,00	16/09/2022 18:29:34	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 42,00~~	~~20/09/2022 09:35:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 28,00~~	~~20/09/2022 09:42:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 27,00	20/09/2022 10:23:40	Fechado

Lances do Item 560

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 1,38~~	~~19/09/2022 09:26:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 560

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 560** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:33:22	O **ITEM 560** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:46:28	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:48:22. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:26	O tempo normal de disputa do **ITEM 560** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 09:53:35	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 11 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:24	O **ITEM 560** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:11:33	O **ITEM 560** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:16:36	O **ITEM 560** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:21:38	O **ITEM 560** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 4ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:26:38	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 560**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 560** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** venceu o **ITEM - 560** pelo valor de **R$1,38**.
Sistema	23/09/2022 08:48:34	Fornecedor: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI**, com lance no valor de **R$ 1,38**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão desclassificação nos itens, alegando que o valor dos produtos estão exequíveis. !**
Sistema	23/09/2022 08:48:34	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 08:48:34	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 560** pelo valor de **R$27,00**.

Mensagens do Item 560

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 560

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 560** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 560

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 27,00
2º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 48,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 66,00
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 560

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	12822	1	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Não Ofertou	42871	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Não Ofertou	15375	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Não Ofertou	80992	1	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	20/09/2022 10:11:33	20/09/2022 10:16:33
Não Ofertou	97011	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:11:33	20/09/2022 10:16:33

Convocação Lance Fechado do Item 560

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	95864	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:16:36	20/09/2022 10:21:36
Não Ofertou	86828	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:16:36	20/09/2022 10:21:36
Não Ofertou	43674	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 10:16:36	20/09/2022 10:21:36
Ofertou	59930	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:21:38	20/09/2022 10:26:38
Não Ofertou	43046	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:21:38	20/09/2022 10:26:38

Recursos do Item 560

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 561

Propostas Inicias do Item 561

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59957	R. M. NAVECA	05613884000173	TECHSUL	D62	R$ 99,90	Classificada	--
65881	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	resgatesp	titante	R$ 67,20	Classificada	--
60086	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	RESGATE	TIRANTE LONGO	R$ 103,00	Classificada	--
33493	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DORMED	UNIDADE	R$ 98,00	Classificada	--
68973	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DORMED	UNIDADE	R$ 107,80	Classificada	--
17551	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	VNO	VNO	R$ 68,00	Classificada	--
25922	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 561

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 107,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 103,00	17/09/2022 19:18:10	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 99,90	15/09/2022 18:09:29	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 98,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 69,00	20/09/2022 09:59:58	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 68,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 67,20~~	~~16/09/2022 16:19:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 67,00	20/09/2022 09:54:49	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 66,00	20/09/2022 10:18:38	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 60,00	20/09/2022 10:16:55	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 30,00	20/09/2022 10:50:03	Negociacao

Mensagens do Item 561

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 561

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 561** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 561** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 561** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 02 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:14:51	O **ITEM 561** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:19:54	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 561**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 561** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:50:03	ITEM 561 negociado no valor de **R$ 30,00** pelo fornecedor ID: 60086 - Data Prop.: 17/09/2022 19:18:10
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 561** pelo valor de **R$30,00**.
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 561

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 561** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 561

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 30,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 66,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 99,90
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 561

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	60086	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51
Ofertou	17551	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51
Não Ofertou	65881	1	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 562

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 562

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91507	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	SOLIDOR	TORNEIRA DE TRÊS VIAS OU EXTENSOR DUPLA VIA PARA SORO. Especificação : Torneiras de três vias, de uso único, estéril, atóxica e apirogênica, indicada para procedimentos endovenosos, na administração de soluções e/ou medicamentos Torneira composta de manípulo, base ou corpo, tampas protetoras. Bico Luer Slip ou Lock. Bico luer lock, com conexão rotativa. Alta resistência a pressões. Permite conexão, segura a todos tipos de equipos endovenosos, tubos extensores e cateteres. Manípulo giratório, com rotação de 360º e com indicação de fluxo. Corpo translúcido, em policarbonato.Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister) acondicionadas em Caixa de papelão ondulado, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento e até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde.Esterilizadas a óxido de etileno, e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e Microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	R$ 1,60	Classificada	--
62941	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	L. Imp	UNIDADE	R$ 1,28	Classificada	--
27156	R. M. NAVECA	05613884000173	MARK MED	3 VIAS	R$ 2,10	Classificada	--
30015	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	GAMMA CRUCIS	GAMMA CRUCIS	R$ 1,20	Classificada	--
1445	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VITALGOLD	UNIDADE	R$ 1,34	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 562

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19409	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	solidor	torneirinha	R$ 1,09	Classificada	--
45473	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	HARSORIA	HARSORIA	R$ 1,97	Classificada	--
61265	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABOR IMPORT	TORNEIRINHA 3 VIAS	R$ 1,43	Classificada	--
51269	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	DESCARPACK	UNIDADE	R$ 2,30	Classificada	--
71966	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	DESCARPACK	UNIDADE	R$ 2,53	Classificada	--
97318	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	SOLIDOR	UM	R$ 0,71	Classificada	--
86943	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VITALGOLD	80495510050	R$ 1,15	Classificada	--
19026	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	DESCARPACK	T3VIAS	R$ 4,50	Classificada	--
6589	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	LABORIMPORT	LABORIMPORT	R$ 2,60	Classificada	--
88884	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 562

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 4,50	18/09/2022 23:03:33	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,60	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,53~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 562

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 2,30~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,10	15/09/2022 18:09:29	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,97~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,60	12/09/2022 16:50:26	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,43	17/09/2022 19:18:10	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 1,34~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 1,28~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,26	20/09/2022 09:52:52	Intermediario
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1,25~~	~~20/09/2022 09:50:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 1,20~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1,15~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1,09~~	~~16/09/2022 16:19:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1,07~~	~~20/09/2022 09:53:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,00	20/09/2022 10:05:37	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 0,95~~	~~20/09/2022 09:50:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 0,92~~	~~20/09/2022 09:51:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 0,71~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,70	20/09/2022 09:55:00	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 0,67~~	~~20/09/2022 09:55:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,65	20/09/2022 10:18:29	Fechado

Mensagens do Item 562

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 562** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 562

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 562** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 562** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:04:04	O **97318** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 0,67**. Pelo motivo abaixo: **sim , valor cotado erroneamente.** .
Sistema	20/09/2022 10:08:07	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 20 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:14:51	O **ITEM 562** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:19:54	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 562**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 562** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:33	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 562** pelo valor de **R$0,65**.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:34:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 562

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 562

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 562** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 562

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,65
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 1,26
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 2,10
5º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 4,50
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 562

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	97318	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51
Ofertou	6589	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51
Não Ofertou	86943	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51

Recursos do Item 562

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 563

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23760	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	FARMATEX	TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PELO PROCESSO DE AGLUTINAÇÃO DE FIBRAS CONTINUAS FORMANDO UM NÃO-TECIDO. PACOTE COM 100 UNIDADES	R$ 12,00	Classificada	--
41674	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	VOLK	PACOTE	R$ 14,00	Classificada	--
30245	C J A PARENTE	83646307000191	PROTDESC	PACOTE	R$ 26,80	Classificada	--
75087	R. M. NAVECA	05613884000173	DJAMARO	COM ELÁSTICO	R$ 29,00	Classificada	--
37278	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13169056000116	TALGE	TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. REGISTRO: 80605410011	R$ 13,03	Classificada	--
46768	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	ANAPOLIS	ANAPOLIS	R$ 12,40	Classificada	--
16053	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	MR SAFETY	PACOTE	R$ 12,98	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 563

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27264	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	mrsafety	touca	R$ 25,00	Classificada	--
64854	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	LAVIE	LAVIE	R$ 14,32	Classificada	--
70643	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	MEDIX /ANHUI GUOHONG MEDIX	PACOTE	R$ 29,00	Classificada	--
96457	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MR SAFETY	MR SAFETY	R$ 17,25	Classificada	--
32064	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	SRTOUCA	R$ 28,00	Classificada	--
66429	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	TALGE	PACOTE	R$ 24,48	Classificada	--
9984	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	TALGE	PACOTE	R$ 26,93	Classificada	--
89273	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ANADONA	80175349005	R$ 11,99	Classificada	--
29146	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	VOLK	TTNT	R$ 25,00	Classificada	--
19944	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DESCARPAK	DESCARPAK	R$ 38,00	Classificada	--
6995	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05003408000130	AMED	TOUCA-BRASIL	R$ 31,90	Classificada	--
72213	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 563

Lances do Item 563		Valor Lance R$		
Fornecedor	**CNPJ**		**Data/Hora**	**Tipo**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 38,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 31,90	19/09/2022 08:47:49	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 29,00	15/09/2022 18:09:29	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 29,00	16/09/2022 18:50:56	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,00	17/09/2022 22:01:22	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 26,93~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C J A PARENTE~~	~~83.646.307/0001-91~~	~~R$ 26,80~~	~~15/09/2022 11:29:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 26,10	20/09/2022 09:52:00	Intermediario
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 25,00~~	~~16/09/2022 16:19:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00	18/09/2022 23:03:33	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 24,48~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 17,25~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 15,50~~	~~20/09/2022 09:51:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 15,00~~	~~20/09/2022 09:51:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 14,32~~	~~16/09/2022 17:12:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 13,90	20/09/2022 09:59:37	Intermediario
~~DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~	~~13.169.056/0001-16~~	~~R$ 13,03~~	~~16/09/2022 12:08:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 12,98~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 12,40~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 563

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 12,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 11,99~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 11,98~~	~~20/09/2022 09:50:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 11,50~~	~~20/09/2022 09:51:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 9,32~~	~~20/09/2022 09:53:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,30	20/09/2022 09:55:15	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 9,20~~	~~20/09/2022 09:55:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,19	20/09/2022 09:57:37	Manual
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 9,12~~	~~20/09/2022 09:58:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,25~~	~~20/09/2022 10:09:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA~~	~~39.707.683/0001-57~~	~~R$ 7,16~~	~~20/09/2022 10:06:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 6,82~~	~~20/09/2022 10:15:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 563

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 563** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 563** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 563** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:13:17	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 32 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:14:51	O **ITEM 563** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:19:55	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 563**.

Mensagens do Item 563

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 563** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 563** pelo valor de **R$6,82**.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	O fornecedor **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** venceu o **ITEM - 563** pelo valor de **R$7,16**.
Sistema	28/09/2022 10:38:59	Empresa: **C J A PARENTE** - 83646307000191, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 563

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:07:57	Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - 39707683000157, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 13:07:57	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 563** pelo valor de **R$8,25**.
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 563** pelo valor de **R$9,19**.
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 17:30:32	Empresa: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - 13169056000116, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA -34.915.637/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*

Mensagens do Item 563

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 563** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 563

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 9,19
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,30
3º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 13,90
4º	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37.245.599/0001-33	R$ 25,00
5º	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05.003.408/0001-30	R$ 26,10
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,00
7º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 29,00
8º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 563

Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim

Convocação Lance Fechado do Item 563

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	64854	1	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39707683000157	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51
Não Ofertou	89273	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51
Ofertou	41674	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51

Recursos do Item 563

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 564

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
30070	R. M. NAVECA	05613884000173	GASLIVE	TRS15-12-1	R$ 105,80	Classificada	--
34981	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	MAXDESCARTE	MAXDESCARTE	R$ 20,00	Classificada	--
43093	PRADO PHARMA EIRELI	04389760000193	MEDIX	MEDIX	R$ 107,50	Classificada	--
46351	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ROMED	TRAQUEIA CPAP	R$ 106,50	Classificada	--
16265	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	YUWELL	UNIDADE	R$ 105,00	Classificada	--
20312	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	YUWELL	UNIDADE	R$ 115,50	Classificada	--
71048	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	RESMED	RESMED	R$ 99,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 564

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25825	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 564

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 115,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 107,50	16/09/2022 18:29:34	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 106,50	17/09/2022 22:01:22	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 105,80	15/09/2022 18:09:29	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 105,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 99,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 95,00	20/09/2022 09:50:43	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 75,00	20/09/2022 10:16:05	Fechado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 20,00~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,99	20/09/2022 09:55:28	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,70	20/09/2022 10:18:52	Fechado

Mensagens do Item 564

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 564** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 564** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 564** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:08:02	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 17 segundos**.

Mensagens do Item 564

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:14:51	O **ITEM 564** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:19:56	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 564**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 564** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 564** pelo valor de **R$19,70**.
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 564

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 564** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 564

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 19,70
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 75,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 106,50
4º	PRADO PHARMA EIRELI	04.389.760/0001-93	R$ 107,50
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 564

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	71048	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51
Não Ofertou	34981	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51
Ofertou	30070	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51

Recursos do Item 564

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 564

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 565

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70887	R. M. NAVECA	05613884000173	UNITEC	ADULTO	R$ 4,00	Classificada	--
35333	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ROMED	TRAQUEIA ADULTO	R$ 3,00	Classificada	--
83881	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	UNITEC	UNITEC	R$ 348,00	Classificada	--
54398	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 565

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 565

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 348,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,00	15/09/2022 18:09:29	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 3,00	17/09/2022 22:01:22	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,99	20/09/2022 09:55:48	Manual

Mensagens do Item 565

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 565** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 565** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 565** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:09:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 44 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:14:51	O **ITEM 565** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:19:57	O **ITEM 565** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:24:58	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 565**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 565** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 565** pelo valor de **R$2,99**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 565** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 565

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 2,99
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 3,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 565

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	83881	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51
Não Ofertou	35333	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51
Não Ofertou	70887	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51
Não Ofertou	54398	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:19:57	20/09/2022 10:24:57

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 566

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1634	R. M. NAVECA	05613884000173	UNITEC	INFANTIL	R$ 4,50	Classificada	--
4246	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	ROMED	TRAQUEIA INFANTIL	R$ 3,50	Classificada	--
42431	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	UNITEC	UNITEC	R$ 354,00	Classificada	--
88534	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 566

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 354,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,50	15/09/2022 18:09:29	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 3,50	17/09/2022 22:01:22	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,49	20/09/2022 10:03:16	Manual

Mensagens do Item 566

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 566** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 566** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 566** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:07:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 07 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:14:51	O **ITEM 566** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:19:58	O **ITEM 566** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:25:00	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 566**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 566** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 566** pelo valor de **R$3,49**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 566** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 566

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,49
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 3,50
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 4,50
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 566

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	42431	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51

Convocação Lance Fechado do Item 566

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	4246	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51
Não Ofertou	1634	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51
Não Ofertou	88534	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:19:58	20/09/2022 10:24:58

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 567

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49636	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VACUPLAST	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 2ML - TAMPA ROXA. Especificação : TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 2ML K2 EDTA PEDIÁTRICA - CAIAXA COM 100 UNIDADES (TAMPA ROXA)	R$ 59,00	Classificada	--
88430	R. M. NAVECA	05613884000173	LABOR IMPORT	2ML - TAMPA ROXA	R$ 112,00	Classificada	--
9122	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	VACUPLAST	VACUPLAST	R$ 71,36	Classificada	--
39328	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VACUPLAST	CAIXA	R$ 65,65	Classificada	--
99138	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOCON	BIOCON	R$ 137,12	Classificada	--
78052	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	BD	TUBO 2ML ROXA	R$ 4,28	Classificada	--
79171	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	CAIXA	R$ 177,00	Classificada	--
27124	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	CAIXA	R$ 181,00	Classificada	--
74320	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	labor care	coleta	R$ 122,00	Classificada	--
17696	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DHR	DHR	R$ 116,00	Classificada	--
69053	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 567

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 181,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 177,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 137,12~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 122,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 116,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 112,00	15/09/2022 18:09:29	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 74,05~~	~~20/09/2022 09:53:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 71,36~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 65,65~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 64,00	20/09/2022 09:50:35	Intermediario
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 48,30	20/09/2022 09:58:32	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00	20/09/2022 10:25:55	Fechado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 4,28	17/09/2022 22:01:22	Classificado

Mensagens do Item 567

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 567** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 567** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 567** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:10:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 07 segundos**.

Mensagens do Item 567

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:14:52	O **ITEM 567** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:20:00	O **ITEM 567** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:25:01	O **ITEM 567** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:30:02	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 567**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 567** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 567** pelo valor de **R$4,28**.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 567

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 567** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 567

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 4,28
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 48,00
3º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 48,30
4º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 64,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 112,00
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 567

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	78052	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51
Não Ofertou	49636	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51
Não Ofertou	74320	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 10:14:51	20/09/2022 10:19:51
Não Ofertou	39328	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 10:19:59	20/09/2022 10:24:59
Não Ofertou	9122	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	20/09/2022 10:19:59	20/09/2022 10:24:59
Não Ofertou	99138	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 10:19:59	20/09/2022 10:24:59
Não Ofertou	88430	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:25:01	20/09/2022 10:30:01
Ofertou	17696	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:25:01	20/09/2022 10:30:01
Não Ofertou	69053	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:25:01	20/09/2022 10:30:01

Recursos do Item 567

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 568

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 568

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22446	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VACUPLAST	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 4ML - CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMPA ROXA	R$ 60,50	Classificada	--
96848	R. M. NAVECA	05613884000173	LABOR IMPORT	4ML - TAMPA ROXA	R$ 67,00	Classificada	--
33701	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 86,30	Classificada	--
54589	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	VACUPLAST	VACUPLAST	R$ 72,52	Classificada	--
41815	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VACUPLAST	CAIXA	R$ 65,65	Classificada	--
83505	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	LABORIMPORT/LABORIMPORT	CAIXA	R$ 69,00	Classificada	--
63401	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOCON	BIOCON	R$ 117,15	Classificada	--
84360	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CRAL	TUBO 4ML ROXA	R$ 68,00	Classificada	--
27691	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	CAIXA	R$ 185,00	Classificada	--
34683	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	CAIXA	R$ 188,00	Classificada	--
62965	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	labor care	coleta	R$ 74,00	Classificada	--
85298	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	NEOVACUMMI	10379860194	R$ 48,52	Classificada	--
23711	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DHR	DHR	R$ 69,00	Classificada	--
26317	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 568

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
30264	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 0,90	Classificada	--

Lances do Item 568

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 188,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 185,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 117,15~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 86,30~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 74,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 72,52~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 69,00	16/09/2022 18:50:56	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 69,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 68,00	17/09/2022 22:01:22	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 67,00	15/09/2022 18:09:29	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 65,65~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 64,00	20/09/2022 09:51:00	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 63,26~~	~~20/09/2022 09:53:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 60,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,70	20/09/2022 09:58:51	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 48,52~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 48,00	20/09/2022 09:52:00	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 40,00~~	~~20/09/2022 09:52:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 568

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 39,90	20/09/2022 10:01:02	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 22,00	20/09/2022 10:17:35	Fechado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 0,90~~	~~19/09/2022 09:27:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 568

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 568** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 568** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 568** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:11:15	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 26 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:14:52	O **ITEM 568** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:20:00	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 568**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 568** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** venceu o **ITEM - 568** pelo valor de **R$0,90**.
Sistema	23/09/2022 08:48:34	Fornecedor: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI**, com lance no valor de **R$ 0,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão desclassificação nos itens, alegando que o valor dos produtos estão exequíveis. !**
Sistema	23/09/2022 08:48:34	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 08:48:34	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 568** pelo valor de **R$22,00**.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 568

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:03	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 568

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .

Mensagens do Item 568

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 568** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 568

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 22,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,70
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 64,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 68,00
5º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 69,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 69,00
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 568

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	30264	1	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Ofertou	96848	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	85298	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52

Recursos do Item 568

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 568

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 568

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 569

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98973	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VACUPLAST	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COÁGULO 4 ML - TAMPA VERMELHA. Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMPA VERMELHA	R$ 59,00	Classificada	--
72096	R. M. NAVECA	05613884000173	LABOR IMPORT	4ML - TAMPA VERMELHA	R$ 72,00	Classificada	--
52839	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 87,23	Classificada	--
46965	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	VACUPLAST	VACUPLAST	R$ 71,20	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 569

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69176	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VACUPLAST	CAIXA	R$ 65,65	Classificada	--
57311	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	CRALPLAST/ AYSET TIBBI UNRULER	CAIXA	R$ 74,00	Classificada	--
25210	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOCON	BIOCON	R$ 137,12	Classificada	--
83775	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CRAL	TUBO 4ML VERMELHA	R$ 73,50	Classificada	--
36429	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	CAIXA	R$ 188,00	Classificada	--
6487	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	CAIXA	R$ 191,00	Classificada	--
15084	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	labor care	coleta	R$ 79,00	Classificada	--
35454	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VACUPLAST	10379860213	R$ 49,53	Classificada	--
10367	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DHR	DHR	R$ 74,50	Classificada	--
95821	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--
57645	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 0,90	Classificada	--

Lances do Item 569

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 191,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 188,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 137,12~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado

Lances do Item 569

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 87,23~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 79,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 74,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 74,05~~	~~20/09/2022 09:53:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 74,00	16/09/2022 18:50:56	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 73,50	17/09/2022 22:01:22	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 72,00	15/09/2022 18:09:29	Classificado
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 71,20~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 68,00	20/09/2022 09:51:39	Intermediario
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 65,65~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 59,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 49,53~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 48,30	20/09/2022 09:59:11	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 40,00~~	~~20/09/2022 09:52:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 39,90	20/09/2022 09:52:52	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 25,00	20/09/2022 10:17:24	Fechado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 0,90~~	~~19/09/2022 09:27:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 569

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 569** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 569** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 569** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 569

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:06:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 47 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:14:52	O **ITEM 569** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:20:02	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 569**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 569** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** venceu o **ITEM - 569** pelo valor de **R$0,90**.
Sistema	23/09/2022 08:48:34	Fornecedor: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI**, com lance no valor de **R$ 0,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão desclassificação nos itens, alegando que o valor dos produtos estão exequíveis. !**
Sistema	23/09/2022 08:48:34	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 08:48:34	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 569** pelo valor de **R$25,00**.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 569

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:06:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:20	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 569

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 569** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 569

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 569

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 25,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 48,30
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 68,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 73,50
5º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 74,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 74,50
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 569

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	57645	1	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Ofertou	72096	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	35454	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52

Recursos do Item 569

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 569

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 569

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 570

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31408	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VACUPLAST	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM GEL SEPARADOR 5 ML - TAMPA AMARELA. Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMPA AMARELA	R$ 123,50	Classificada	--
17591	R. M. NAVECA	05613884000173	LABOR IMPORT	5ML - TAMPA AMARELA	R$ 104,00	Classificada	--
77910	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 83,33	Classificada	--
82242	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	VACUPLAST	VACUPLAST	R$ 133,88	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 570

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88793	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VACUPLAST	CAIXA	R$ 138,60	Classificada	--
80904	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	CRALPLAST/ AYSET TIBBI UNRULER	CAIXA	R$ 100,00	Classificada	--
20622	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOCON	BIOCON	R$ 209,60	Classificada	--
72339	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CRAL	TUBO 5ML AMARELO	R$ 105,50	Classificada	--
14502	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	CAIXA	R$ 190,00	Classificada	--
77003	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	CAIXA	R$ 195,00	Classificada	--
51241	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	labor care	coleta	R$ 111,00	Classificada	--
21614	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	NEOVACUMMI	10379860213	R$ 106,15	Classificada	--
29107	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DHR	DHR	R$ 106,50	Classificada	--
20854	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--
76132	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 1,11	Classificada	--

Lances do Item 570

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 209,60~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 195,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 190,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 138,60~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 570

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 133,88~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 123,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 111,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 108,99~~	~~20/09/2022 09:53:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 106,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 106,15~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 105,50	17/09/2022 22:01:22	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 104,00	15/09/2022 18:09:29	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 101,85	20/09/2022 09:59:30	Intermediario
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 100,00	16/09/2022 18:58:06	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 99,00	20/09/2022 09:52:58	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 85,00~~	~~20/09/2022 09:52:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 83,33~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 82,90	20/09/2022 09:53:15	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00	20/09/2022 10:17:05	Fechado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 1,11~~	~~19/09/2022 09:27:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 570

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 570** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 570** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 570** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 570

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:06:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 44 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:14:52	O **ITEM 570** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:20:03	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 570**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 570** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** venceu o **ITEM - 570** pelo valor de **R$1,11**.
Sistema	23/09/2022 08:48:34	Fornecedor: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI**, com lance no valor de **R$ 1,11**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão desclassificação nos itens, alegando que o valor dos produtos estão exequíveis. !**
Sistema	23/09/2022 08:48:34	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 08:48:34	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 570** pelo valor de **R$74,00**.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 570

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 13:06:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:20	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 570

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 570** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 570

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 570

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 74,00
2º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 99,00
3º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 100,00
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 101,85
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 105,50
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 106,50
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 570

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	76132	1	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Ofertou	17591	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	77910	1	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52

Recursos do Item 570

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 570

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Recursos do Item 570

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 571

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84702	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	PRECISION	TUBO DE ENSAIO (VIDRO) - 1,2 X 7,5 CM - CAIXA COM 250 UNIDADES	R$ 49,50	Classificada	--
98033	R. M. NAVECA	05613884000173	PERFECTA	1,2X7,5CM	R$ 143,00	Classificada	--
74185	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 87,50	Classificada	--
8140	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PRECISION	CAIXA	R$ 55,23	Classificada	--
10172	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	PERFECTA/ Perfecta Lab	CAIXA	R$ 130,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 571

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59470	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	TUBO 12X75	R$ 149,00	Classificada	--
52837	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROLAB	CAIXA	R$ 80,00	Classificada	--
68978	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROLAB	CAIXA	R$ 83,45	Classificada	--
58458	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DHR	DHR	R$ 150,00	Classificada	--
7849	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--
74474	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 1,83	Classificada	--

Lances do Item 571

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 150,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 149,00	17/09/2022 22:01:22	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 143,00	15/09/2022 18:36:49	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 130,00	16/09/2022 18:58:06	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SAFRAMED HOSPITALAR LTDA~~	~~36.629.597/0001-85~~	~~R$ 87,50~~	~~16/09/2022 15:07:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 83,45~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 80,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 55,23~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 49,50	12/09/2022 16:50:26	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 49,00	20/09/2022 09:53:45	Intermediario
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,00	20/09/2022 10:22:14	Fechado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 40,60	20/09/2022 09:53:54	Intermediario
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 30,00	20/09/2022 10:02:53	Intermediario

Lances do Item 571

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 1,83~~	~~19/09/2022 09:28:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 571

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 571** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 571** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:47	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 571** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:07:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 37 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:14:52	O **ITEM 571** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:20:04	O **ITEM 571** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:25:05	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 571**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 571** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** venceu o **ITEM - 571** pelo valor de **R$1,83**.
Sistema	23/09/2022 08:48:34	Fornecedor: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI**, com lance no valor de **R$ 1,83**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão desclassificação nos itens, alegando que o valor dos produtos estão exequíveis. !**
Sistema	23/09/2022 08:48:34	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 08:48:34	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 571** pelo valor de **R$30,00**.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 571

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:20	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 16:16:42	Empresa: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** - 36629597000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:52:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: • *Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 "Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos", uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.*

Mensagens do Item 571

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 11:23:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 571** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 571

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 30,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 40,60
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 45,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 149,00
6º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 150,00

Convocação Lance Fechado do Item 571

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	74474	1	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	10172	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	84702	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Ofertou	98033	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:20:04	20/09/2022 10:25:04
Não Ofertou	8140	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	20/09/2022 10:20:04	20/09/2022 10:25:04
Não Ofertou	52837	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:20:04	20/09/2022 10:25:04

Recursos do Item 571

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 571

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36629597000185	10/10/2022 10:52:05	• Intencionamos recurso sobre a exigência do item 6 alinea f)do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”!, sendo que a mesma, no edital, disponível tanto no site, quanto no portal do licitanet fala, "formular a proposta em papel timbrado, informar a razão social, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco no qual deverão ser efetuado os pagamentos.", item muito bem atendido pela empresa. E sobre o item 10.26 “Declaração expressa as própria licitante, sob as penas da Lei, de que todas as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para está licitação são verdadeiros e autênticos”, uma vez que os documentos possuem QRCOD, Códigos de Barras, Chancela, e nº de autenticação, os documentos estão assinados digitalmente, sendo isso uma mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 572

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61982	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	PRECISION	TUBO DE ENSAIO (VIDRO) - 1,3 X 10 CM - CAIXA COM 250 UNIDADES	R$ 74,00	Classificada	--
69739	R. M. NAVECA	05613884000173	PERFECTA	1,3X10CM	R$ 164,00	Classificada	--
74559	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	PRECISION	CAIXA	R$ 82,50	Classificada	--
46899	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	PERFECTA/ Perfecta Lab	CAIXA	R$ 130,00	Classificada	--
75906	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	TUBO 13X10	R$ 169,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 572

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40577	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	PROLAB	CAIXA	R$ 85,00	Classificada	--
63562	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	PROLAB	CAIXA	R$ 88,99	Classificada	--
42444	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	DHR	DHR	R$ 170,00	Classificada	--
31086	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--
63216	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 92,25	Classificada	--

Lances do Item 572

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 170,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 169,00	17/09/2022 22:01:22	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 164,00	15/09/2022 18:36:49	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 130,00	16/09/2022 18:58:06	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 92,25~~	~~19/09/2022 09:28:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 88,99~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 85,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 82,50~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 74,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 73,99	20/09/2022 09:58:58	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 73,98	20/09/2022 10:00:19	Manual
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 72,00	20/09/2022 10:03:36	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 71,99	20/09/2022 10:04:18	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 71,00	20/09/2022 10:10:12	Fechado

Lances do Item 572

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 60,90	20/09/2022 10:08:30	Fechado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 50,00	20/09/2022 10:07:48	Fechado

Mensagens do Item 572

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 572** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 572** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:48	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 572** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:04:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **01 minutos e 03 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:05:24	O **ITEM 572** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:11:36	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 572**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 572** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 572** pelo valor de **R$50,00**.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 572

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:20	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 572** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 572

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 50,00
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 60,90
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 71,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 164,00
6º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 169,00

Convocação Lance Fechado do Item 572

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	61982	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Ofertou	46899	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24
Ofertou	42444	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:05:24	20/09/2022 10:10:24

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 573

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35544	R. M. NAVECA	05613884000173	LABORGLAS	12X75MM 5ML	R$ 147,50	Classificada	--
35710	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	PERFECTA/ Perfecta Lab	UNIDADE	R$ 7,00	Classificada	--
31701	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOCON	BIOCON	R$ 88,42	Classificada	--
38957	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	TUBO 12X75	R$ 6,20	Classificada	--
95424	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	GLASSLAB	UNIDADE	R$ 1,99	Classificada	--
6845	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	GLASSLAB	UNIDADE	R$ 2,48	Classificada	--
84338	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	CRAL	UM	R$ 0,26	Classificada	--
18928	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CRAPLAST	CRAPLAST	R$ 3,00	Classificada	--
2395	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 573

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 147,50	15/09/2022 18:36:49	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 88,42~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 45,98~~	~~20/09/2022 09:53:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 7,00	16/09/2022 18:58:06	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 6,20	17/09/2022 22:01:22	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 2,48~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1,99~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 0,26~~	~~18/09/2022 18:22:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,25	20/09/2022 09:59:13	Manual
~~BIOFAR HOSPITALAR LTDA~~	~~19.056.683/0001-27~~	~~R$ 0,24~~	~~20/09/2022 10:00:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 573

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,22	20/09/2022 10:19:13	Fechado

Mensagens do Item 573

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 573** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 573** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:48	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 573** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:06:52	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 07 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:14:52	O **ITEM 573** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:20:06	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 573**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 573** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 573** pelo valor de **R$0,22**.
Sistema	28/09/2022 10:34:58	Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** - 19056683000127, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:03:28	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 573

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:44:51	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 573** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 573

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 573

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,22
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 6,20
3º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 7,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 147,50

Convocação Lance Fechado do Item 573

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	84338	1	BIOFAR HOSPITALAR LTDA	19056683000127	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Ofertou	18928	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	95424	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52

Recursos do Item 573

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 574

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82965	R. M. NAVECA	05613884000173	LABORGLAS	12X75MM 10ML	R$ 147,50	Classificada	--
32424	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	PERFECTA/ Perfecta Lab	UNIDADE	R$ 6,00	Classificada	--
69764	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	TUBO 10ML	R$ 5,70	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 574

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52772	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	UNIDADE	R$ 3,28	Classificada	--
65437	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	UNIDADE	R$ 3,99	Classificada	--
82936	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CRAPLAST	CRAPLAST	R$ 7,50	Classificada	--
38221	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 574

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 147,50	15/09/2022 18:36:49	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 7,50~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 6,00	16/09/2022 18:58:06	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 5,70	17/09/2022 22:01:22	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 5,00	20/09/2022 10:08:14	Intermediario
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 3,99~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 3,28~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 3,27~~	~~20/09/2022 09:59:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 574

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 574** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 574** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:48	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 574** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:10:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 27 segundos**.

Mensagens do Item 574

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:14:52	O **ITEM 574** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:20:08	O **ITEM 574** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:25:10	O **ITEM 574** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:30:10	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 574**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 574** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 574** pelo valor de **R$3,27**.
Sistema	28/09/2022 11:03:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:45:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 3,27**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão, alegando os seguintes motivos: a desistência se dá pelo fato de haver equivoco nos valores ofertados durante a fase de lances, por se tratar de itens com descrições com maior quantidade ou com descrições com mais especificações e exigências do que os cotados por minha empresa para propor em minha Proposta para participar do Certame Licitatório.!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	05/10/2022 17:52:43	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 574** pelo valor de **R$5,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 574

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 574** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 574

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 5,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 5,70
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 147,50

Convocação Lance Fechado do Item 574

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	82936	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	52772	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	65437	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	32424	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	20/09/2022 10:20:07	20/09/2022 10:25:07
Não Ofertou	69764	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:20:07	20/09/2022 10:25:07
Não Ofertou	38221	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:20:07	20/09/2022 10:25:07
Não Ofertou	82965	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:25:10	20/09/2022 10:30:10

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 575

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12016	R. M. NAVECA	05613884000173	LABORGLAS	12X75MM 12ML	R$ 147,50	Classificada	--
45302	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	PERFECTA/ Perfecta Lab	UNIDADE	R$ 10,00	Classificada	--
56726	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	TUBO 12ML	R$ 9,85	Classificada	--
52724	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	UNIDADE	R$ 4,49	Classificada	--
47152	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	UNIDADE	R$ 4,99	Classificada	--
58883	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CRAPLAST	CRAPLAST	R$ 3,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 575

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6458	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 575

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 147,50	15/09/2022 18:36:49	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 10,00	16/09/2022 18:58:06	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 9,85	17/09/2022 22:01:22	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 4,99~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 4,49~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 3,50~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 575

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 575** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 575** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:48	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 575** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:07:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 58 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:14:52	O **ITEM 575** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:20:09	O **ITEM 575** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:25:11	O **ITEM 575** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:30:11	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 575**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 575** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 575

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 575** pelo valor de **R$3,50**.
Sistema	28/09/2022 11:03:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:45:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 3,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão, alegando os seguintes motivos: a desistência se dá pelo fato de haver equivoco nos valores ofertados durante a fase de lances, por se tratar de itens com descrições com maior quantidade ou com descrições com mais especificações e exigências do que os cotados por minha empresa para propor em minha Proposta para participar do Certame Licitatório.!**
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	05/10/2022 17:52:43	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 575** pelo valor de **R$9,85**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 575** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 575

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 9,85
2º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 10,00
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 147,50

Convocação Lance Fechado do Item 575

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	58883	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	52724	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	47152	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	56726	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:20:09	20/09/2022 10:25:09
Não Ofertou	45302	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	20/09/2022 10:20:09	20/09/2022 10:25:09
Não Ofertou	6458	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:20:09	20/09/2022 10:25:09
Não Ofertou	12016	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:25:11	20/09/2022 10:30:11

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 576

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54363	R. M. NAVECA	05613884000173	LABORGLAS	14,5X140X0,90MM 16ML	R$ 147,50	Classificada	--
59225	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	PERFECTA/ Perfecta Lab	UNIDADE	R$ 4,80	Classificada	--
83382	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	TUBO 16ML	R$ 3,90	Classificada	--
42666	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	UNIDADE	R$ 5,49	Classificada	--
75172	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	UNIDADE	R$ 5,99	Classificada	--
94259	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CRAPLAST	CRAPLAST	R$ 4,50	Classificada	--
91484	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 576

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 147,50	15/09/2022 18:36:49	Classificado
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 5,99~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 576

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 5,49~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 4,80	16/09/2022 18:58:06	Classificado
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 4,50~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~	~~05.285.751/0001-15~~	~~R$ 3,90~~	~~17/09/2022 22:01:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 3,89~~	~~20/09/2022 09:59:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 576

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 576** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 576** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:48	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 576** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:06:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **02 minutos e 55 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:14:52	O **ITEM 576** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:20:11	O **ITEM 576** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:25:12	O **ITEM 576** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:30:12	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 576**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 576** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 576** pelo valor de **R$3,89**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 3,89**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 576** pelo valor de **R$3,90**.

Mensagens do Item 576

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 11:03:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:45:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Fornecedor: **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do nosso email desistência dos itens alegando que: Constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:13:07	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:13:08	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 576** pelo valor de **R$4,80**.
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 576** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 576

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 4,80
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 147,50

Convocação Lance Fechado do Item 576

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	94259	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52

Convocação Lance Fechado do Item 576

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	83382	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	59225	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	42666	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:20:11	20/09/2022 10:25:11
Não Ofertou	75172	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 10:20:11	20/09/2022 10:25:11
Não Ofertou	91484	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:20:11	20/09/2022 10:25:11
Não Ofertou	54363	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:25:12	20/09/2022 10:30:12

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 577

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38276	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	MEDICONE	TUBO DE SILICONE N° 204 - PACOTE COM 15 METROS	R$ 235,00	Classificada	--
58168	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PERFIT	PACOTE	R$ 286,00	Classificada	--
71065	R. M. NAVECA	05613884000173	MEDICONE	Nº 204	R$ 36,00	Classificada	--
39092	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	KINNER	KINNER	R$ 182,48	Classificada	--
22002	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	TAYLOR	PACOTE	R$ 389,24	Classificada	--
74737	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	TAYLOR	TUBO 204	R$ 35,67	Classificada	--
86673	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	E.S.FLEX	PACOTE	R$ 38,00	Classificada	--
3028	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	E.S.FLEX	PACOTE	R$ 41,80	Classificada	--
11398	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDICONE	MEDICONE	R$ 269,00	Classificada	--
92980	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 577

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 389,24~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 577

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 286,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 269,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 235,00	12/09/2022 16:50:26	Classificado
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 193,20	20/09/2022 09:54:27	Intermediario
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 182,48~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 41,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 38,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 36,00	15/09/2022 18:36:49	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 35,67	17/09/2022 22:01:22	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 35,50	20/09/2022 09:54:34	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 35,00	20/09/2022 10:17:52	Fechado

Mensagens do Item 577

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 577** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 577** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:48	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 577** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:09:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 45 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:14:52	O **ITEM 577** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:20:11	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 577**.
Sistema	20/09/2022 10:20:12	**ID: 74737 - Data Prop.: 17/09/2022 22:01:22** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.

Mensagens do Item 577

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:25:13	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 577**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 577** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 577** pelo valor de **R$35,00**.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:45:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 16:35:34	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 577

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 577** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 577

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 35,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 35,67
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
4º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 193,20
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 269,00

Convocação Lance Fechado do Item 577

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	71065	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	86673	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	74737	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 578

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26350	R. M. NAVECA	05613884000173	FIRSTLAB	13X75MM 6ML	R$ 102,00	Classificada	--
87251	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	VACUPLAST	CAIXA	R$ 117,22	Classificada	--
70638	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOCON	BIOCON	R$ 211,52	Classificada	--
53178	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CRAL	TUBO 6ML	R$ 150,50	Classificada	--
27274	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CRAL	CAIXA	R$ 147,00	Classificada	--
35917	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CRAL	CAIXA	R$ 161,70	Classificada	--
54269	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	labor import	coleta	R$ 156,00	Classificada	--
40943	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	VACUPLAST	10379860189	R$ 8,78	Classificada	--
23321	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	CRALPLAST	CRALPLAST	R$ 160,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 578

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9090	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 578

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 211,52~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 161,70~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 160,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 156,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,50	17/09/2022 22:01:22	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 147,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 140,00	20/09/2022 09:54:43	Intermediario
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 117,22~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 114,22~~	~~20/09/2022 09:53:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 102,00	15/09/2022 18:36:49	Classificado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 8,78~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 7,02~~	~~20/09/2022 10:16:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 578

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 578** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 578** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:48	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 578** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.

Mensagens do Item 578

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:08:16	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 30 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:14:52	O **ITEM 578** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:20:12	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 578**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 578** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 578** pelo valor de **R$7,02**.
Fornecedor 54269	23/09/2022 15:28:29	Boa Tarde!! solicitamos a desistencia do item 582, pois foi cadastrado no sistema por equivoco, na nossa proposta escrita não tem o mesmo.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:45:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 578

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 578** pelo valor de **R$102,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 578** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 578

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 102,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 140,00
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 150,50

Classificação Final do Item 578

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
5º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 160,00

Convocação Lance Fechado do Item 578

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	40943	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	26350	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	70638	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52

Recursos do Item 578

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 579

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93088	R. M. NAVECA	05613884000173	BD	5ML TAMPA AMARELA	R$ 260,00	Classificada	--
66903	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOCON	BIOCON	R$ 209,62	Classificada	--
99834	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CRAL	TUBO 5ML	R$ 263,00	Classificada	--
78833	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	labor import	coleta	R$ 270,00	Classificada	--
73454	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	FIRSTLAB	FIRSTLAB	R$ 264,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 579

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53862	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 579

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 270,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 264,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 263,00	17/09/2022 22:01:22	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 260,00	15/09/2022 18:36:49	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 209,62~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 122,00	20/09/2022 09:55:40	Intermediario
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 109,01~~	~~20/09/2022 09:53:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 108,90	20/09/2022 09:55:18	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 108,89	20/09/2022 09:59:51	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 108,80	20/09/2022 10:05:53	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 80,00	20/09/2022 10:18:14	Fechado

Mensagens do Item 579

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 579** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 579** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:49	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 579** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:12:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 33 segundos**.

Mensagens do Item 579

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:14:52	O **ITEM 579** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:20:13	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 579**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 579** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 579** pelo valor de **R$80,00**.
Sistema	28/09/2022 13:06:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R. M. NAVECA -05.613.884/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 579** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 579

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 80,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 108,89
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 122,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 263,00

Convocação Lance Fechado do Item 579

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	93088	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	73454	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	66903	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52

Recursos do Item 579

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 580

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80403	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	VACUPLAST	TUBO VACUTAINER - HEMOGRAMA - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 60,50	Classificada	--
7288	R. M. NAVECA	05613884000173	BD	2ML TAMPA VERMELHA	R$ 260,00	Classificada	--
36370	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	PERFECTA/ Perfecta Lab	CAIXA	R$ 240,00	Classificada	--
36300	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	BIOCON	BIOCON	R$ 158,65	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 580

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85638	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	CRAL	TUBO HEMOGRAMA	R$ 241,10	Classificada	--
53781	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	labor import	coleta	R$ 249,00	Classificada	--
38640	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	FIRSTLAB	FIRSTLAB	R$ 225,00	Classificada	--
51363	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--
21775	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 1,83	Classificada	--

Lances do Item 580

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 260,00	15/09/2022 18:36:49	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 249,00	18/09/2022 19:50:30	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 241,10	17/09/2022 22:01:22	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 240,00	16/09/2022 18:58:06	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 225,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 158,65~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 82,50~~	~~20/09/2022 09:53:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 65,00	20/09/2022 09:56:21	Intermediario
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 60,50~~	~~12/09/2022 16:50:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA~~	~~34.915.637/0001-20~~	~~R$ 49,70~~	~~20/09/2022 09:54:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 1,83~~	~~19/09/2022 09:28:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 580

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 580** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 580

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 09:48:44	O **ITEM 580** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:01:49	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:03:44. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:03:45	O tempo normal de disputa do **ITEM 580** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:08:16	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 29 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:14:52	O **ITEM 580** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:20:14	O **ITEM 580** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:25:17	O **ITEM 580** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:30:17	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 580**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 580** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 14:37:42	Fornecedor: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI**, com lance no valor de **R$ 1,83**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Quanto a apresentação a proposta, se faz necessário a indicação da marca, conforme corrobora o Instrumento Convocatório em seu item 6.1.2. Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, para os itens 580 e 581, sendo classificada para os demais.!**
Sistema	20/09/2022 14:37:42	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** venceu o **ITEM - 580** pelo valor de **R$49,70**.
Sistema	28/09/2022 13:06:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:20	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Fornecedor: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 49,70**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão.!**

Mensagens do Item 580

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2022 10:49:27	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	03/10/2022 10:49:27	O fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA** venceu o **ITEM - 580** pelo valor de **R$65,00**.
Sistema	10/10/2022 10:46:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA -18.010.556/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 580** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 580

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 65,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 225,00
4º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 240,00
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 241,10
6º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 260,00

Convocação Lance Fechado do Item 580

Convocação Lance Fechado do Item 580

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	21775	1	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	80403	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	53781	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 10:14:52	20/09/2022 10:19:52
Não Ofertou	36300	1	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	20/09/2022 10:20:14	20/09/2022 10:25:14
Não Ofertou	51363	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:20:14	20/09/2022 10:25:14
Não Ofertou	38640	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:20:14	20/09/2022 10:25:14
Não Ofertou	36370	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	20/09/2022 10:25:17	20/09/2022 10:30:17
Não Ofertou	85638	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:25:17	20/09/2022 10:30:17
Não Ofertou	7288	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:25:17	20/09/2022 10:30:17

Recursos do Item 580

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 581

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23958	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	PROTEC	UNIDADE	R$ 18,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 581

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26901	R. M. NAVECA	05613884000173	UNITEC	250ML	R$ 55,00	Classificada	--
72061	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	UNITEC/ NACIONAL	UNIDADE	R$ 50,00	Classificada	--
20017	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	FOYOMED	UMIDIFICADOR 250ML	R$ 49,00	Classificada	--
38917	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	UNITEC	UNIDADE	R$ 71,00	Classificada	--
10011	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	UNITEC	UNIDADE	R$ 78,10	Classificada	--
43638	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	PROTEC	80435140028	R$ 242,45	Classificada	--
71926	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	ANITEC	ANITEC	R$ 36,92	Classificada	--
91618	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--
55292	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	CRAL	CX	R$ 0,90	Classificada	--

Lances do Item 581

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 242,45~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 195,00~~	~~20/09/2022 10:21:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 78,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 71,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 55,00	15/09/2022 18:45:27	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 50,00	16/09/2022 19:03:10	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 49,00	17/09/2022 22:01:22	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 41,00	20/09/2022 10:08:35	Intermediario
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 36,92~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 18,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 17,50~~	~~20/09/2022 10:26:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 581

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 16,00~~	~~20/09/2022 10:33:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI~~	~~26.736.747/0001-04~~	~~R$ 0,90~~	~~19/09/2022 09:28:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 581

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 581** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:04:27	O **ITEM 581** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:17:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:19:27. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:19:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 581** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:28:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **08 minutos e 37 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:30:46	O **ITEM 581** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:35:46	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 581**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 581** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 14:37:42	Fornecedor: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI**, com lance no valor de **R$ 0,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Quanto a apresentação a proposta, se faz necessário a indicação da marca, conforme corrobora o Instrumento Convocatório em seu item 6.1.2. Em Cumprimento ao item 7.1.3 e, verificada a desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, para os itens 580 e 581, sendo classificada para os demais.!**
Sistema	20/09/2022 14:37:42	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 581** pelo valor de **R$16,00**.
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 16,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou através do email desta comissão, desistência dos itens por erro de digitação.!**
Sistema	21/09/2022 17:16:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	21/09/2022 17:17:00	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 581** pelo valor de **R$18,00**.

Mensagens do Item 581

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** venceu o **ITEM - 581** pelo valor de **R$41,00**.
Sistema	28/09/2022 11:03:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:45:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:16:20	Empresa: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** - 26736747000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". !**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -10.897.117/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 581** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 581

Classificação Final do Item 581

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 41,00
2º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 49,00
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 55,00
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 581

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	55292	1	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26736747000104	20/09/2022 10:30:46	20/09/2022 10:35:46
Ofertou	71926	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:30:46	20/09/2022 10:35:46
Não Ofertou	23958	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 10:30:46	20/09/2022 10:35:46

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 582

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28662	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	CINORD	UNIDADE	R$ 14,00	Classificada	--
71966	R. M. NAVECA	05613884000173	RIOQUÍMICA	250ML	R$ 61,30	Classificada	--
69740	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	RIOQUIMICA	VASELINA 250ML	R$ 63,50	Classificada	--
96998	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	RIOQUIMICA	UNIDADE	R$ 18,00	Classificada	--
17808	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	RIOQUIMICA	UNIDADE	R$ 21,00	Classificada	--
39306	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	cralplast	coleta	R$ 1,48	Classificada	--
21870	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	CARE4U	VL250ML	R$ 25,00	Classificada	--
3473	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 28,00	Classificada	--
58705	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 582

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 63,50	17/09/2022 22:01:22	Classificado

Lances do Item 582

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 61,30	15/09/2022 18:45:27	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 61,29	05/10/2022 17:54:36	Manual
~~SANTANA S L ANDRADE~~	~~02.840.062/0003-07~~	~~R$ 28,00~~	~~19/09/2022 08:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS~~	~~37.245.599/0001-33~~	~~R$ 25,00~~	~~18/09/2022 23:03:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 21,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 18,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 14,00~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~M. DE FREITAS GODINHO LTDA~~	~~18.010.556/0001-24~~	~~R$ 1,48~~	~~18/09/2022 19:50:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 582

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 582** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:04:27	O **ITEM 582** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:17:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:19:27. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:19:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 582** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:26:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 31 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:30:46	O **ITEM 582** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:35:46	O **ITEM 582** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 2ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:40:50	O **ITEM 582** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 3ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:45:54	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 582**.
Sistema	20/09/2022 10:48:55	O **ITEM 582** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:58:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA** venceu o **ITEM - 582** pelo valor de **R$1,48**.
Sistema	23/09/2022 15:37:34	Fornecedor: **M. DE FREITAS GODINHO LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,48**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência do item através do chat.!**

Mensagens do Item 582

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2022 15:37:34	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	23/09/2022 15:37:34	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 582** pelo valor de **R$14,00**.
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	O fornecedor **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** venceu o **ITEM - 582** pelo valor de **R$18,00**.
Sistema	28/09/2022 11:03:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:03:51	O fornecedor **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 582** pelo valor de **R$21,00**.
Sistema	28/09/2022 11:45:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:45:16	O fornecedor **DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS** venceu o **ITEM - 582** pelo valor de **R$25,00**.
Sistema	28/09/2022 13:35:05	Fornecedor: **DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS** , com lance no valor de **R$ 25,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa anexou no lugar de sua proposta o seu Alvará Sanitário.!**
Sistema	28/09/2022 13:35:05	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	28/09/2022 13:35:05	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 582** pelo valor de **R$28,00**.
Sistema	05/10/2022 17:52:42	Fornecedor: **SANTANA S L ANDRADE**, com lance no valor de **R$ 28,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do email desta comissão, alegando os seguintes motivos: a desistência se dá pelo fato de haver equivoco nos valores ofertados durante a fase de lances, por se tratar de itens com descrições com maior quantidade ou com descrições com mais especificações e exigências do que os cotados por minha empresa para propor em minha Proposta para participar do Certame Licitatório.!**
Sistema	05/10/2022 17:52:43	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 582

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/10/2022 17:52:43	**ID: 69740 - Data Prop.: 17/09/2022 22:01:22** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	05/10/2022 17:57:46	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 582** pelo valor de **R$61,29**.
Sistema	10/10/2022 10:46:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -05.285.751/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 582** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 582

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 61,29
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 61,30
3º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 582

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	39306	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 10:30:46	20/09/2022 10:35:46
Não Ofertou	28662	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 10:30:46	20/09/2022 10:35:46
Não Ofertou	96998	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:30:46	20/09/2022 10:35:46
Não Ofertou	17808	1	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	20/09/2022 10:35:46	20/09/2022 10:40:46
Não Ofertou	21870	1	DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	37245599000133	20/09/2022 10:35:46	20/09/2022 10:40:46
Não Ofertou	3473	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:35:46	20/09/2022 10:40:46
Não Ofertou	71966	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:40:50	20/09/2022 10:45:50
Não Ofertou	69740	1	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	20/09/2022 10:40:50	20/09/2022 10:45:50
Não Ofertou	58705	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:40:50	20/09/2022 10:45:50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 583

Propostas Inicias do Item 583

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57971	R. M. NAVECA	05613884000173	J PROLAB	80ML	R$ 1,25	Classificada	--
42479	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	PROLAB/INDUSTRIA	UNIDADE	R$ 1,41	Classificada	--
15691	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	COLETOR ESCARRO	R$ 1,40	Classificada	--
65785	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	cralplast	coleta	R$ 1,48	Classificada	--
16387	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	NALGON	NALGON	R$ 3,50	Classificada	--
36303	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 583

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 3,50	19/09/2022 08:14:54	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 1,48	18/09/2022 19:50:30	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 1,41	16/09/2022 19:03:10	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,40	17/09/2022 22:01:22	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,25	15/09/2022 18:45:27	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 1,22	20/09/2022 10:20:20	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,20	20/09/2022 10:15:32	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,95	20/09/2022 10:31:57	Fechado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 0,80	20/09/2022 10:32:20	Fechado

Mensagens do Item 583

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 583** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:04:27	O **ITEM 583** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:17:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:19:27. Boa sorte!

Mensagens do Item 583

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:19:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 583** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:28:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **09 minutos e 19 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:30:47	O **ITEM 583** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:35:46	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 583**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 583** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA** venceu o **ITEM - 583** pelo valor de **R$0,80**.
Sistema	10/10/2022 10:46:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA -18.010.556/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 583** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 583

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 0,80
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,95
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,25
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,40
5º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 1,41
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 583

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	65785	1	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	20/09/2022 10:30:46	20/09/2022 10:35:46
Ofertou	16387	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:30:46	20/09/2022 10:35:46
Não Ofertou	57971	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:30:46	20/09/2022 10:35:46

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 584

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19622	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CRALPLAST	VASILHAME PARA FEZES	R$ 0,36	Classificada	--
24690	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	J P	UNIDADE	R$ 0,42	Classificada	--
29586	R. M. NAVECA	05613884000173	J PROLAB	80ML	R$ 1,25	Classificada	--
89662	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	CRALPLAST	UNIDADE	R$ 0,69	Classificada	--
11208	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	PROLAB/INDUSTRIA	UNIDADE	R$ 1,41	Classificada	--
53127	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	COLETOR FEZES	R$ 1,40	Classificada	--
52824	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FARMAX	UNIDADE	R$ 1,00	Classificada	--
38704	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FARMAX	UNIDADE	R$ 1,10	Classificada	--
34702	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18010556000124	cralplast	coleta	R$ 1,37	Classificada	--
25874	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	3B	81372000002	R$ 0,51	Classificada	--
72519	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDPLAST	MEDPLAST	R$ 1,90	Classificada	--
4667	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 584

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 1,90	19/09/2022 08:14:54	Classificado
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 1,41	16/09/2022 19:03:10	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,40	17/09/2022 22:01:22	Classificado
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 1,37	18/09/2022 19:50:30	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,25	15/09/2022 18:45:27	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1,10~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 0,80	20/09/2022 10:16:09	Intermediario

Lances do Item 584

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,69~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 0,65~~	~~20/09/2022 10:16:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,54~~	~~20/09/2022 10:15:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 0,51~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,42~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 0,41~~	~~20/09/2022 10:21:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 0,36	12/09/2022 16:50:26	Classificado
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,32~~	~~20/09/2022 10:14:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 0,31	20/09/2022 10:15:34	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,28	20/09/2022 10:15:51	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 0,27	20/09/2022 10:30:59	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,20	20/09/2022 10:32:12	Fechado

Mensagens do Item 584

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 584** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:04:27	O **ITEM 584** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:17:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:19:27. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:19:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 584** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:26:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **07 minutos e 02 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:30:47	O **ITEM 584** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:35:47	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 584**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 584** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 584

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 584** pelo valor de **R$0,20**.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:45:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 584** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 584

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 584

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,20
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 0,27
3º	M. DE FREITAS GODINHO LTDA	18.010.556/0001-24	R$ 0,80
4º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,25
5º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,40
6º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 1,41
7º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 584

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	72519	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:30:47	20/09/2022 10:35:47
Ofertou	19622	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 10:30:47	20/09/2022 10:35:47
Não Ofertou	24690	1	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	20/09/2022 10:30:47	20/09/2022 10:35:47

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 585

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20668	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	CRALPLAST	VASILHAME PARA URINA	R$ 0,33	Classificada	--
28033	AUMED HOSPITALARES LTDA	26332803000137	J P	UNIDADE	R$ 0,42	Classificada	--
17695	R. M. NAVECA	05613884000173	J PROLAB	80ML	R$ 1,25	Classificada	--
20421	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	06065614000138	CRAL	CRAL	R$ 0,58	Classificada	--
26221	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182	CRALPLAST	UNIDADE	R$ 0,49	Classificada	--
11327	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	PROLAB/INDUSTRIA	UNIDADE	R$ 1,28	Classificada	--
10527	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	SR	COLETOR URINA	R$ 1,25	Classificada	--
6308	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	FOYOMED	UNIDADE	R$ 1,64	Classificada	--
32921	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	FOYOMED	UNIDADE	R$ 1,80	Classificada	--
76396	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	ADVANTIVE	10296900090	R$ 0,43	Classificada	--
28578	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	MEDPLAST	MEDPLAST	R$ 0,90	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 585

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67287	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 585

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 1,80~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 1,64~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 1,28	16/09/2022 19:03:10	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,25	15/09/2022 18:45:27	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,25	17/09/2022 22:01:22	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,90	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 0,65~~	~~20/09/2022 10:16:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI~~	~~06.065.614/0001-38~~	~~R$ 0,58~~	~~16/09/2022 15:08:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,49~~	~~16/09/2022 15:20:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 0,43~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUMED HOSPITALARES LTDA~~	~~26.332.803/0001-37~~	~~R$ 0,42~~	~~12/09/2022 17:04:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~21.581.445/0001-82~~	~~R$ 0,38~~	~~20/09/2022 10:15:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 0,35~~	~~20/09/2022 10:21:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 0,33	12/09/2022 16:50:26	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,30	20/09/2022 10:15:58	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 0,29	20/09/2022 10:17:29	Manual
E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 0,27	20/09/2022 10:31:05	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,20	20/09/2022 10:32:32	Fechado

Mensagens do Item 585

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 585** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:04:27	O **ITEM 585** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:17:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:19:27. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:19:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 585** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:24:45	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 15 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:30:47	O **ITEM 585** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:35:48	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 585**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 585** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 585** pelo valor de **R$0,20**.
Sistema	28/09/2022 10:03:34	Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 21581445000182, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 10:29:16	Empresa: **AUMED HOSPITALARES LTDA** - 26332803000137, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 11:03:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:45:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 585

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 16:35:35	Empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** - 06065614000138, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 585** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 585

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 0,20
2º	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34.915.637/0001-20	R$ 0,27
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 1,25
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 1,25
5º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 1,28
6º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 585

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	20668	1	E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA	34915637000120	20/09/2022 10:30:47	20/09/2022 10:35:47
Ofertou	28578	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:30:47	20/09/2022 10:35:47
Não Ofertou	76396	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:30:47	20/09/2022 10:35:47

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 586

Propostas Inicias do Item 586

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67702	R. M. NAVECA	05613884000173	FIRSTLAB	26X76 BORDA LISA	R$ 28,00	Classificada	--
46460	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	PROLAB/INDUSTRIA	CAIXA	R$ 29,00	Classificada	--
38067	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	KOLPLAST	LAMINA LISA	R$ 28,40	Classificada	--
14714	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	KOLPLAST	CAIXA	R$ 80,00	Classificada	--
8637	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	KOLPLAST	CAIXA	R$ 88,00	Classificada	--
98785	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	NEOLAB	RDC 185/01	R$ 6,50	Classificada	--
26942	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	FIRSTLAB	FIRSTLAB	R$ 16,00	Classificada	--
4899	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 586

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 88,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 80,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 29,00	16/09/2022 19:03:10	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,40	17/09/2022 22:01:22	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 28,00	15/09/2022 18:45:27	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 16,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,90	20/09/2022 10:12:32	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,50~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 6,18	20/09/2022 10:08:59	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 6,10	20/09/2022 10:16:20	Manual

Lances do Item 586

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 6,00~~	~~20/09/2022 10:21:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,95	20/09/2022 10:32:42	Fechado
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 5,25~~	~~20/09/2022 10:32:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 586

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 586** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:04:27	O **ITEM 586** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:17:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:19:27. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:19:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 586** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:22:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 01 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:30:47	O **ITEM 586** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:35:48	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 586**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 586** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 586** pelo valor de **R$5,25**.
Sistema	28/09/2022 11:03:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:45:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**

Mensagens do Item 586

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	28/09/2022 15:34:16	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 586** pelo valor de **R$5,95**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 586** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 586

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 5,95
2º	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	R$ 6,18
3º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 15,90
4º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 28,40
5º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 586

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	98785	1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	20/09/2022 10:30:47	20/09/2022 10:35:47
Ofertou	26942	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:30:47	20/09/2022 10:35:47
Não Ofertou	46460	1	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10897117000173	20/09/2022 10:30:47	20/09/2022 10:35:47

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 587

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76648	R. M. NAVECA	05613884000173	NALGON	125ML	R$ 32,00	Classificada	--
32829	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	LABORGLAS	FRASCO 125ML	R$ 33,45	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 587

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66932	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	GLASSLAB	UNIDADE	R$ 15,00	Classificada	--
8633	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	GLASSLAB	UNIDADE	R$ 18,00	Classificada	--
28807	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	NALGON	NALGON	R$ 21,00	Classificada	--
36408	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 587

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 33,45	17/09/2022 22:01:22	Classificado
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 32,00	15/09/2022 18:45:27	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 21,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 18,00~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 15,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 14,50	20/09/2022 10:12:57	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 14,20	20/09/2022 10:16:28	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 14,00	20/09/2022 10:19:06	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 13,99	20/09/2022 10:20:03	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 11,00	20/09/2022 10:23:18	Manual
R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,50	20/09/2022 10:32:37	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,99	20/09/2022 10:32:51	Fechado

Mensagens do Item 587

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 587** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 587

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:04:27	O **ITEM 587** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:17:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:19:27. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:19:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 587** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:26:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **06 minutos e 51 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:30:47	O **ITEM 587** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:35:49	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 587**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 587** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 587** pelo valor de **R$9,99**.
Sistema	28/09/2022 11:03:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:45:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:57:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 587** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 587

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 9,99

Classificação Final do Item 587

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	R. M. NAVECA	05.613.884/0001-73	R$ 10,50
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 33,45
4º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00

Convocação Lance Fechado do Item 587

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	76648	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:30:47	20/09/2022 10:35:47
Ofertou	28807	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:30:47	20/09/2022 10:35:47
Não Ofertou	66932	1	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	20/09/2022 10:30:47	20/09/2022 10:35:47

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 588

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
29258	R. M. NAVECA	05613884000173	KONEX	18X24	R$ 230,00	Classificada	--
17612	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05351445000130	KONEX	PFCH18/RVEC18 – CHASSI COM ECRAN 18X24 CM	R$ 2.805,00	Classificada	--
69742	P P F COM E SERV EIRELI	07606575000100	konex	chassi	R$ 1.263,46	Classificada	--
53157	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	KONEX	KONEX	R$ 2.242,15	Classificada	--
67694	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05285751000115	KONEX	CHASSI 18X24	R$ 230,50	Classificada	--
43294	D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS	07536971000108	CHASSI	UNIDADE	R$ 225,00	Classificada	--
78176	E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33300791000124	CHASSI	UNIDADE	R$ 247,50	Classificada	--
128	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16647278000195	KONEX	10358460003	R$ 1.375,86	Classificada	--
83273	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	FUNJIFILME	FUNJIFILME	R$ 280,00	Classificada	--
84984	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 123,00	Classificada	--

Lances do Item 588

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 588

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 2.805,00	16/09/2022 14:29:50	Classificado
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 2.242,15~~	~~17/09/2022 12:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 2.220,50	20/09/2022 10:16:47	Intermediario
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1.375,86~~	~~18/09/2022 21:40:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~P P F COM E SERV EIRELI~~	~~07.606.575/0001-00~~	~~R$ 1.263,46~~	~~16/09/2022 16:19:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F CARDOSO E CIA LTDA~~	~~04.949.905/0001-63~~	~~R$ 1.210,76~~	~~20/09/2022 10:07:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~16.647.278/0001-95~~	~~R$ 1.150,00~~	~~20/09/2022 10:22:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 280,00	19/09/2022 08:14:54	Classificado
~~E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~33.300.791/0001-24~~	~~R$ 247,50~~	~~18/09/2022 10:07:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 230,50	17/09/2022 22:01:22	Classificado
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 230,00~~	~~15/09/2022 18:45:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS~~	~~07.536.971/0001-08~~	~~R$ 225,00~~	~~18/09/2022 09:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00	19/09/2022 09:25:44	Classificado
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 122,50~~	~~20/09/2022 10:13:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 120,00	20/09/2022 10:16:36	Manual
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 119,90~~	~~20/09/2022 10:19:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 119,00	20/09/2022 10:19:57	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00	20/09/2022 10:32:59	Fechado
~~R. M. NAVECA~~	~~05.613.884/0001-73~~	~~R$ 69,50~~	~~20/09/2022 10:32:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 588

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2022 10:27:21	O **ITEM 588** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:04:27	O **ITEM 588** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.

Mensagens do Item 588

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2022 10:17:30	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:19:27. Boa sorte!
Sistema	20/09/2022 10:19:30	O tempo normal de disputa do **ITEM 588** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:23:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **03 minutos e 41 segundos**.
Sistema	20/09/2022 10:30:47	O **ITEM 588** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos**.**- 1ª Convocação -**.
Sistema	20/09/2022 10:35:50	Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 588**.
Sistema	20/09/2022 10:41:40	O **ITEM 588** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	20/09/2022 10:51:40	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2022 16:30:34	O fornecedor **R. M. NAVECA** venceu o **ITEM - 588** pelo valor de **R$69,50**.
Sistema	28/09/2022 11:03:51	Empresa: **D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS** - 07536971000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 11:45:16	Empresa: **E DOS SANTOS FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 33300791000124, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:06:56	Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos".!**
Sistema	28/09/2022 13:28:34	Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI** - 07606575000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**

Mensagens do Item 588

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2022 15:34:16	Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 16647278000195, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **No que se refere a exigência prevista no item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos"!**
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Fornecedor: **R. M. NAVECA**, com lance no valor de **R$ 69,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa solicitou desistência dos itens através do nosso email com a seguinte justificativa: Logo a constatação do erro de elaboração da proposta onde foram ofertados valores em itens que não eram de acordo com os solicitados no Edital, e a justificativa de que se mantido os valores ofertados não teremos condições de cumprir o contrato é motivo para solicitar a desistência dos itens. !**
Sistema	06/10/2022 09:19:28	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	06/10/2022 09:19:28	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** venceu o **ITEM - 588** pelo valor de **R$115,00**.
Sistema	10/10/2022 10:45:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE -02.840.062/0003-07** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/10/2022 10:47:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/10/2022 10:53:30	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.*
Sistema	10/10/2022 11:16:55	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 11:16:57	A manifestação de Intenção de Recurso de **F CARDOSO E CIA LTDA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 "Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos", assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe "A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos". De acordo com o item 10.20 do Edital "Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006."* .
Sistema	10/10/2022 12:50:12	A disputa do **ITEM 588** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 588

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 588

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R$ 115,00
2º	DEYBSON DELMAR RASCH	24.989.646/0001-01	R$ 123,00
3º	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.285.751/0001-15	R$ 230,50
4º	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	05.351.445/0001-30	R$ 2.220,50

Convocação Lance Fechado do Item 588

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	83273	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	20/09/2022 10:30:47	20/09/2022 10:35:47
Ofertou	29258	1	R. M. NAVECA	05613884000173	20/09/2022 10:30:47	20/09/2022 10:35:47
Não Ofertou	84984	1	DEYBSON DELMAR RASCH	24989646000101	20/09/2022 10:30:47	20/09/2022 10:35:47

Recursos do Item 588

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	10/10/2022 10:53:30	Manifestamos intensão de recurso, visto que, foi apresentado no processo todas as declarações solicitadas em edital, seja em papel timbrado da recorrente, seja por documento com ID de identificação e assinatura digital.	A empresa foi inabilitada por não apresentar a exigência prevista no item 10.26 “Declaração expressa da própria empresa licitante, sob as penas da Lei, de que todos as declarações, certidões e todos os outros documentos apresentados para esta licitação são verdadeiros e autênticos”, assim como o item 6, alínea f), do Termo de Referência onde dispõe “A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria e entrega dos produtos, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento dos produtos”. De acordo com o item 10.20 do Edital “Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.”	Não Recebido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	19/09/2022 09:32:30	Bom dia!
Pregoeiro	19/09/2022 09:33:07	Iremos iniciar a Análise de Proposta
Pregoeiro	19/09/2022 10:29:29	Senhores licitantes, estamos iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico 14/2022 – SRP – FMS, peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina o Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. Faremos a conferência das propostas inseridas no Sistema. Por favor, aguardem. Em instantes, iniciaremos a fase de lances e lhes desejo boa sorte
Pregoeiro	19/09/2022 10:30:39	Senhores licitantes, solicito que tomem cuidado com os valores ofertados para que os mesmo não se tornem inexequíveis, lembrando que todos são responsáveis pelos seus valores e está administração tomará as medidas cabíveis. Lembrando ainda que os valores que ficarem inexequíveis serão excluídos.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	19/09/2022 12:02:42	Senhores licitantes daremos um intervalo para o almoço. Retornaremos as 13:00hrs.
Sistema	19/09/2022 18:28:32	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Retornaremos amanhã a partir das 08:30hrs . A **REABERTURA** será no dia 20/09/2022 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/09/2022 08:45:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	20/09/2022 08:45:55	Bom dia!
Pregoeiro	20/09/2022 08:46:12	Retornaremos a fase de lances.
Sistema	20/09/2022 12:00:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Intervalo para o almoço, retornaremos a partir das 14:00.. A **REABERTURA** será no dia 20/09/2022 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/09/2022 14:06:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/09/2022 16:55:48	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	20/09/2022 17:01:29	O fornecedor **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	20/09/2022 17:01:59	O fornecedor **F CARDOSO E CIA LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	20/09/2022 17:02:50	O fornecedor **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	20/09/2022 17:03:10	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	20/09/2022 17:04:05	O fornecedor **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	20/09/2022 17:17:21	O fornecedor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	20/09/2022 17:20:30	O fornecedor **AUMED HOSPITALARES LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	20/09/2022 17:37:09	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	20/09/2022 17:49:07	O fornecedor **BIOFAR HOSPITALAR LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	20/09/2022 17:56:35	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Retornaremos amanhã a partir das 08:30hrs. A **REABERTURA** será no dia 21/09/2022 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/09/2022 09:12:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/09/2022 10:32:14	O fornecedor **C J A PARENTE** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/09/2022 11:52:15	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Intervalo para o almoço.. A **REABERTURA** será no dia 21/09/2022 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/09/2022 14:13:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	21/09/2022 14:21:11	Senhores licitantes, pedimos que fiquem atentos, estamos analisando documentos, então permaneçam conectados.
Sistema	21/09/2022 16:15:51	O fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	21/09/2022 16:21:15	O fornecedor **P P F COM E SERV EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	21/09/2022 18:16:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Retornaremos amanhã a partir das 08:30hrs. A **REABERTURA** será no dia 22/09/2022 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/09/2022 09:12:55	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	22/09/2022 09:13:07	Bom dia!
Pregoeiro	22/09/2022 09:14:07	Senhores licitantes, continuamos com a analise dos documentos de habilitação.
Sistema	22/09/2022 12:33:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Intervalo para o almoço . A **REABERTURA** será no dia 22/09/2022 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/09/2022 15:07:58	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	22/09/2022 15:09:30	Senhores licitantes, continuamos com a analise dos documentos de habilitação. Pedimos que permaneçam conectados.
Sistema	22/09/2022 15:52:55	O fornecedor **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	22/09/2022 18:35:19	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Retornaremos amanhã a partir das 8:30.. A **REABERTURA** será no dia 23/09/2022 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/09/2022 08:38:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	23/09/2022 08:38:24	Bom dia!
Pregoeiro	23/09/2022 08:42:01	Senhores licitantes, fiquem atentos, continuamos analisando todos os documentos de habilitação, tenham paciência, pedimos que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina o Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem da Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2022 12:04:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Intervalo para o almoço.. A **REABERTURA** será no dia 23/09/2022 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/09/2022 13:54:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/09/2022 15:10:19	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo pregoeiro!
Sistema	23/09/2022 16:01:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Não finalizamos a analises dos documentos de habilitação, e como na segunda temos o pregão nº 15/2022 - SRP - FMS agendado para abertura, reabriremos essa sessão dia 28/09/2022 a partir das 08:30. . A **REABERTURA** será no dia 28/09/2022 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/09/2022 08:06:39	O fornecedor **PRADO PHARMA EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	28/09/2022 08:42:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/09/2022 10:15:35	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **BLOQUEADO** pelo pregoeiro!
Sistema	28/09/2022 12:02:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Intervalo para o almoço.. A **REABERTURA** será no dia 28/09/2022 13:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/09/2022 13:02:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/09/2022 17:57:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Retornaremos amanhã a partir das 14:00.. A **REABERTURA** será no dia 29/09/2022 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/09/2022 14:35:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/09/2022 18:33:32	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Senhores licitantes, ficamos sem Internet, retornaremos dia 03/10/2022, a partir das 08:30.. A **REABERTURA** será no dia 03/10/2022 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/10/2022 08:43:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	03/10/2022 08:43:38	Bom dia!
Sistema	03/10/2022 12:43:47	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Intervalo para o almoço . A **REABERTURA** será no dia 03/10/2022 15:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/10/2022 15:41:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2022 18:05:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Retornaremos dia 05/10/2022 partir das 09:00.. A **REABERTURA** será no dia 05/10/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/10/2022 09:25:55	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	05/10/2022 09:26:27	Bom dia!
Pregoeiro	05/10/2022 09:27:10	Senhores licitantes, pedimos um pouco de paciência, estamos analisando algumas situações.
Sistema	05/10/2022 12:00:05	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Intervalo para o almoço.. A **REABERTURA** será no dia 05/10/2022 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/10/2022 16:00:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/10/2022 18:34:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Retornaremos amanhã a partir das 09:00. . A **REABERTURA** será no dia 06/10/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/10/2022 09:06:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	06/10/2022 09:14:32	Senhores licitantes, informamos que logo mais iremos anexar todas as solicitações de desistência de itens encaminhadas ao nosso email.
Sistema	06/10/2022 12:03:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Intervalo para o almoço.. A **REABERTURA** será no dia 06/10/2022 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/10/2022 14:12:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	06/10/2022 16:17:18	Senhores licitantes, estamos analisando algumas solicitações feitas através do nosso email.
Pregoeiro	06/10/2022 17:25:27	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **06/10/2022 17:27:00hs** até o dia **06/10/2022 19:27:00hs** para o(s) fornecedor(es): R. M. NAVECA CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA PRADO PHARMA EIRELI E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA SANTANA S L ANDRADE M. DE FREITAS GODINHO LTDA BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	06/10/2022 17:28:13	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_consolidada_1665088092.pdf no proposta final.
Sistema	06/10/2022 17:40:08	O fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_consolidada_1665088808.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 17:43:30	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_itens_arrematados_oriximin_p_e_014_2022_cristalfarma_em_06_10_2022_1665089010.pdf no proposta final.
Sistema	06/10/2022 17:48:04	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Retornaremos na segunda, em virtude que amanhã teremos outro pregão.. A **REABERTURA** será no dia 10/10/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/10/2022 17:49:19	O fornecedor **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_pe_14_2022_fms_oriximin_pa_alfema_vencida_1665089359.pdf no proposta final.
Sistema	06/10/2022 17:49:34	O fornecedor **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	06/10/2022 18:03:47	O fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** acabou de **ENVIAR** proposta_consolidada_material_1665090227.pdf no proposta final.
Sistema	06/10/2022 18:06:50	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_itens_arrematados_oriximin_p_e_014_2022_cristalfarma_em_06_10_2022_1665090410.pdf no proposta final.
Sistema	06/10/2022 18:07:01	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** acabou de **EXCLUIR** proposta_itens_arrematados_oriximin_p_e_014_2022_cristalfarma_em_06_10_2022_1665089010.pdf da proposta final.
Sistema	06/10/2022 18:13:22	O fornecedor **R. M. NAVECA** acabou de **ENVIAR** proposta_final_oriximin_pp14_22_06102022_1665090802.pdf no proposta final.
Sistema	06/10/2022 18:18:15	O fornecedor **R. M. NAVECA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	06/10/2022 19:11:51	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_de_pre_o_final_06_10_pe_014_copia_assinado_1665094311.pdf no proposta final.
Sistema	06/10/2022 19:12:43	O fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	06/10/2022 19:20:51	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	06/10/2022 19:27:02	O prazo para o fornecedor **R. M. NAVECA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	06/10/2022 19:27:02	O prazo para o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	06/10/2022 19:27:02	O prazo para o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	06/10/2022 19:27:02	O prazo para o fornecedor **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	06/10/2022 19:27:02	O prazo para o fornecedor **PRADO PHARMA EIRELI** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	06/10/2022 19:27:02	O prazo para o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	06/10/2022 19:27:02	O prazo para o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	06/10/2022 19:27:02	O prazo para o fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2022 19:27:02	O prazo para o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	10/10/2022 09:02:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 14/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	10/10/2022 09:02:30	Bom dia!
Pregoeiro	10/10/2022 09:03:11	Iremos abrir mais uma vez o prazo para a Proposta Final.
Pregoeiro	10/10/2022 09:04:49	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **10/10/2022 09:06:00hs** até o dia **10/10/2022 11:06:00hs** para o(s) fornecedor(es): R. M. NAVECA CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA PRADO PHARMA EIRELI E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA SANTANA S L ANDRADE M. DE FREITAS GODINHO LTDA BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	10/10/2022 09:06:33	O fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** acabou de **ENVIAR** proposta_final_1665403593.pdf no proposta final.
Sistema	10/10/2022 09:08:58	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_final_1665403738.pdf no proposta final.
Sistema	10/10/2022 09:09:04	O fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** acabou de **EXCLUIR** proposta_consolidada_1665088092.pdf da proposta final.
Sistema	10/10/2022 09:11:38	O fornecedor **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_pe_14_2022_fms_oriximin_pa_alfema_vencida_1665403898.pdf no proposta final.
Sistema	10/10/2022 09:16:41	O fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_consolidada_1665404201.pdf no proposta final.
Sistema	10/10/2022 09:18:19	O fornecedor **PRADO PHARMA EIRELI** acabou de **ENVIAR** proposta_de_pre_os_readequada_prado_1665404298.pdf no proposta final.
Sistema	10/10/2022 09:18:19	O fornecedor **PRADO PHARMA EIRELI** acabou de **ENVIAR** declara_o_da_proposta_de_pre_os_prado_1665404298.pdf no proposta final.
Sistema	10/10/2022 10:09:36	O fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_itens_arrematados_oriximin_p_e_014_2022_cristalfarma_em_10_10_2022_1665407376.pdf no proposta final.
Sistema	10/10/2022 10:36:13	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **R. M. NAVECA** foi *encerrado* pelo **Pregoeiro(a)**!.
Sistema	10/10/2022 10:36:21	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** foi *encerrado* pelo **Pregoeiro(a)**!.
Sistema	10/10/2022 10:36:28	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** foi *encerrado* pelo **Pregoeiro(a)**!.
Sistema	10/10/2022 10:37:24	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA** foi *encerrado* pelo **Pregoeiro(a)**!.
Sistema	10/10/2022 10:38:30	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **PRADO PHARMA EIRELI** foi *encerrado* pelo **Pregoeiro(a)**!.
Sistema	10/10/2022 10:38:37	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA** foi *encerrado* pelo **Pregoeiro(a)**!.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2022 10:38:43	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **SANTANA S L ANDRADE** foi *encerrado* pelo **Pregoeiro(a)**!.
Sistema	10/10/2022 10:38:48	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **M. DE FREITAS GODINHO LTDA** foi *encerrado* pelo **Pregoeiro(a)**!.
Sistema	10/10/2022 10:38:52	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi *encerrado* pelo **Pregoeiro(a)**!.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **12:50:12 horas do dia 10 de Outubro de 2022** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO:74507931215 Assinado de forma digital por KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO:74507931215

Keyla Soares Oliveira Lobato
Pregoeiro(a) Oficial

Breno Jesus Melo da Costa
Equipe de Apoio

Maria Lúcia Silva dos Santos
Equipe de Apoio

Tamillys Leite Pereira Soares
Equipe de Apoio

Autenticação: 2FD560B1242F3F499A66D50B22039DB4